



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900012/2024

CONTRATANTE: SSP/DF. **UASG:** 450107.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na execução de serviços técnicos de engenharia para adequação dos Edifícios da SSPDF, de acordo com as especificações, condições, quantitativos e exigências estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/07/2024, às 10h.

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO ATÉ: 23/07/2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global

MODO DE DISPUTA: Aberto

PREFERÊNCIA DE ME/EPP/EQUIPARADAS: Item 6

INTERVALO MONETÁRIO ENTRE LANCES: 1% (um por cento).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.320.115,54 (um milhão, trezentos e vinte mil, cento e quinze reais e cinquenta e quatro centavos)

Processo nº 00050-00013670/2022-23

O Distrito Federal, representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSPDF, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo menor preço global, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#) e Decreto Distrital nº 44.330 de 2023 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos de criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado pela Portaria nº 141, de 02 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 191, página 30, de 10 de outubro de 2023, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para a página eletrônica <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, que terá, dentre outras, as seguintes atribuições: receber, examinar e decidir as impugnações e pedidos de esclarecimento ao Edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a adjudicação e homologação.

O Edital estará disponível gratuitamente na página www.ssp.df.gov.br/licitacoes e no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos de engenharia para adequação dos Edifícios da SSPDF, de acordo com os projetos de combate a incêndio aprovados pelo CBMDF, visando atender a necessidade desta Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **1 GRUPO (itens 1 a 5) e 1 ITEM (item 6)**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupo/itens forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados, do ramo de atividade do objeto desta licitação, que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

2.3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

2.3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. As microempresas e empresas de pequeno porte poderão participar desta licitação em condições diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo para isso fazer o seu devido enquadramento como ME ou EPP em campo próprio no sistema, QUANDO DO CADASTRO DE SUA PROPOSTA, DECLARANDO assim, para fins legais, sob as penas da lei, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, pela Lei Distrital n.º 4.611 de 2011, e pelo Decreto Distrital n.º 35.592 de 2014, que estão aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos seus artigos 42 a 49 e que não se enquadram nas situações relacionadas no art. 3º da citada Lei Complementar.

2.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação desta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

2.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (art. 22, § 1º da Lei Distrital nº 4.611 de 2011)

2.6.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 2.6.1., implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133 de 2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação

2.7. Nas licitações de ampla concorrência será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

2.7.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada.

2.8. Para efeito do disposto no 2.7, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

2.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame;

2.8.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificadas, serão convocadas as próximas colocadas que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 2.7.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

2.8.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos 2.8.1 e 2.8.2, será realizado sorteio, aleatório e automático pelo sistema, entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

2.9. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos 2.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

2.9.1. O disposto no 2.8 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

2.9.2. No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

2.10. Para o cumprimento do disposto nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Distrital 4.611/2011, a administração pública:

2.10.1. Deverá destinar exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos casos em que o valor estimado do(s) item(ns) seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), quando justificadamente estabelecida pela área técnica demandante, de forma que o Grupo 02 está destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

2.10.2. Poderá exigir dos licitantes a subcontratação compulsória de microempresa ou de empresa de pequeno porte, desde que o percentual máximo do objeto a ser subcontratado não exceda a 30% (trinta por cento) do total licitado, quando justificadamente estabelecida pela área técnica demandante;

2.10.3. Em atendimento à exigência estabelecida no inc. III do art 49 da Lei Complementar nº 123/2006, c/c art. 23 da Lei Distrital nº 4.611/2011, os itens que compõem o Grupo I deste edital serão destinados à AMPLA CONCORRÊNCIA conforme previsão constante no item 2.7 do Termo de Referência, Anexo I deste Edital;

2.10.4. Não poderão disputar esta licitação:

2.10.5. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.10.6. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.10.7. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.10.8. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de licitar e contratar com o Distrito Federal, em decorrência de sanção que lhe foi imposta (Parecer 160/2019 - PGDF);

2.10.9. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.10.10. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.10.11. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.10.12. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.10.13. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

- 2.10.14. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.10.15. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 2.10.16. Proprietário, Controlador, Administrador, Gerente ou Diretor de Pessoa Jurídica, independente das denominações adotadas e do nível quantitativo ou qualitativo de participação do capital ou patrimônio (Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019);
- 2.10.17. Executores de contratos que trabalhem ou tenham trabalhado nos últimos cinco anos como sócios, administradores ou não, ou responsáveis pelas entidades contratadas (Decreto nº 39.860/2019);
- 2.10.18. Agente Público licenciado ou afastado por qualquer motivo e a qualquer título (Decreto nº 39.860/2019);
- 2.10.19. Empresas que se encontrem sob falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, estrangeiras que não funcionem no país;
- 2.10.19.1. Empresas em recuperação judicial ou extrajudicial poderão participar de licitações públicas, desde que com plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente e que demonstre, na fase de habilitação, a sua viabilidade econômica.
- 2.10.20. Empresas ou empresários que tenham sido declarados inidôneos pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal e Distrital;
- 2.10.21. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum (Parecer nº 314/2016 e 82/2016 PRCON/PGDF);
- 2.10.22. Pessoa jurídica cujo dirigente, administrador, proprietário ou sócio com poder de direção, seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de (alterado pelo(a) Decreto nº 37.843/2016):
- 2.10.22.1. agente público com cargo em comissão ou função de confiança que esteja lotado na unidade responsável pela realização da seleção ou licitação promovida pelo órgão ou entidade da administração pública distrital (Inciso alterado pelo(a) Decreto nº 37.843/2016); ou
- 2.10.22.2. agente público cuja posição no órgão ou entidade da administração pública distrital seja hierarquicamente superior ao chefe da unidade responsável pela realização da seleção ou licitação (Inciso alterado pelo(a) Decreto nº 37.843/2016).
- 2.10.23. A vedação de que trata o item 2.10.15. aplica-se aos contratos pertinentes a obras, serviços e aquisição de bens, inclusive de serviços terceirizados, às parcerias com organizações da sociedade civil e à celebração de instrumentos de ajuste congêneres.
- 2.10.24. A vedação estende-se às uniões homoafetivas (art. 3º, § 3º do Decreto nº 32.751/2011).
- 2.10.25. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do termo de referência, ou do projeto básico ou executivo, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado
- 2.10.26. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários. O disposto aplica-se aos membros da comissão de licitação. (Parecer nº 314/2016 e 82/2016 PRCON/PGDF).
- 2.10.27. Não poderão participar para os mesmo(s) item(ns) do certame, pessoas jurídicas que tenham sócios em comum ou que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias umas das outras.
- 2.11. O impedimento de que trata o item 2.12.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.10.8 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade
- 2.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 2.14. O disposto nos itens 2.10.6 e 2.10.7 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 2.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 2.16. A vedação de que trata o item 2.10.15 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.16.1 deste Edital.
- 3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 3.4.0.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 3.4.0.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- 3.4.0.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

- 3.4.0.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, caso a empresa realize a assinalação do campo “não”, impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido, previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que de fato seja microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.
- 3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.10. Serão disponibilizados para acesso público, os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 3.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 4.1.1. valor unitário e total do item;
- 4.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 4.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos estimados no Termo de Referência.
- 4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e/ou Distrito Federal e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 4.11. O julgamento da proposta será consoante aos critérios de aceitação estabelecidos no Termo de Referência.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.8. O licitante somente poderá oferecer lance *de percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.9. O intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 1% (um por cento)*.
- 5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 5.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 5.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:
- 5.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 5.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

- 5.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, **nos termos da Lei n.º 14.611, de 3 de julho de 2023, e da Lei distrital n.º 6.679, de 24 de setembro de 2020, comprovados mediante apresentação dos relatórios de que trata o art. 5º da Lei nacional;**
- 5.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, **de acordo com a Lei n.º 6.112, de 2 de fevereiro de 2018, do Decreto n.º 40.388, de 14 de janeiro de 2020, e da [Portaria CGDF n.º 157, de 1º de outubro de 2020](#).**
- 5.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 5.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 5.20.2.2. empresas brasileiras;
- 5.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 5.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).
- 5.20.3. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 5.20.4. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 5.20.5. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 5.20.6. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 5.20.7. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 5.20.8. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a par) de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 5.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

- 6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.10.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- d) TCU: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>
- 6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante **e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.**
- 6.3. **Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)**
- 6.3.1. **A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).**
- 6.3.2. **O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).**
- 6.3.3. **Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.**
- 6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.5 deste edital.
- 6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos artigos 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022 e artigos 130 a 134 do Decreto Distrital nº 44.330/2023.
- 6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.7.1. conter vícios insanáveis;
- 6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 6.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

- 6.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário ~~do~~ como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
- 6.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 6.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 6.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante, provisoriamente classificado em primeiro lugar, deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 6.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema
- 6.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 6.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. **DA FASE DE HABILITAÇÃO**

- 7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 7.1.2. A licitante cuja habilitação parcial no SICAF acusar, no demonstrativo “Consulta Situação do Fornecedor”, algum documento com validade vencida, deverá encaminhar o respectivo documento a fim de comprovar a sua regularidade.
- 7.1.3. Para fins de habilitação, não serão aceitos protocolos, tampouco documentos com prazo de validade vencida.
- 7.2. Para habilitação dos licitantes, será exigida, a seguinte documentação:

7.2.1. **Qualificação técnica**

- I - Atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional, em nome da licitante, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado para a qual a empresa tenha desempenhado atividade pertinente e compatível em características e prazos com o objeto da licitação;
- II - comprovação de capacitação técnico-operacional, mediante a apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de serviço compatível em características e quantidades com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação;
- III - Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA e/ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s), que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e/ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

7.2.2. **Regularidade fiscal e trabalhista**

- I - Certidão Negativa de Débitos ou certidão positiva com efeito de negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em plena validade, para as empresas com sede ou domicílio fora do Distrito Federal, que poderá ser obtida por meio do sijo eletrônico da Secretaria de Economia do Distrito Federal - <https://ww1.receita.fazenda.df.gov.br/cidadao/certidoes/Certidao>;
- II - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho, conforme determina a Lei n.º 12.440 de 2011.

7.2.3. **Qualificação econômico-financeira**

- I - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, datada dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores (Nota Jurídica nº 09/2023 - PGCONS/PGDF (112651337) - 00060-00362229/2020-73 (112861425));
- II - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei, devidamente registrados, que comprovem a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- a) As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial;
- b) Os documentos referidos no inciso II limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- c) A boa situação financeira da empresa será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

ILG: Índice de Liquidez Geral ≥ 1 (maior ou igual a 1)

ILG: Índice de Liquidez Geral ≥ 1 (maior ou igual a 1)

ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

> 1

ILC: Índice de Liquidez Corrente ≥ 1 (maior ou igual a 1)

ILC: Índice de Liquidez Corrente ≥ 1 (maior ou igual a 1)

ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

> 1

SG: Solvência Geral ≥ 1 (maior ou igual a 1)

SG: Solvência Geral ≥ 1 (maior ou igual a 1)

ATIVO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

> 1

d) As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 (um), em qualquer um dos índices acima, deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de no mínimo 10% (dez por cento) sobre o montante do(s) item(ns) que a licitante pretende concorrer.

7.2.4. **Habilitação jurídica:**

- I - A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:
- a) Cédula de identidade;
 - b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
 - c) Procuração dos responsáveis por assinar a proposta ou, na falta desta, o contrato social da empresa;
 - d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
 - e) Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - f) Prova de inscrição Estadual, Municipal ou do Distrito Federal; e
 - g) Reprodução autenticada do Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial e acompanhados do ato de Eleição dos Administradores, ato de eleição da diretoria em exercício e composição societária da empresa, conforme a natureza da atividade da licitante, visando comprovar a adequação da finalidade da licitante com o objeto da licitação, bem como o cumprimento do art. 14 e §§ da Lei n.º 14.133 de 2021, inclusive para aferição de cumprimento da vedação de nepotismo, quando for o caso.

7.2.5. **Declarações enviadas por meio do sistema Compras governamentais:**

- I - Declaração, sob as penas da lei, afirmando a inexistência de fato impeditivo da habilitação, contendo o compromisso de comunicar eventual superveniência de fato dessa natureza.
- II - Declaração de que não não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a par)r de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- III - Declaração de que não ultrapassou o limite de faturamento e que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos ar)gos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, se for o caso.
- IV - Declaração de Elaboração Independente de Proposta.
- V - Declaração de acessibilidade conforme disposto no art. 93 da Lei n.º 8.213 de 1991.
- VI - Declaração de que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

7.2.6. **Declarações enviadas juntamente com as documentações de habilitação:**

- I - A empresa participante deverá apresentar, na etapa de habilitação e no ato da assinatura do Contrato, a Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade, constante no Anexo III do Edital
- II - A empresa participante deverá apresentar, na etapa de habilitação e no ato da assinatura do Contrato, a Declaração para fins do Decreto nº 39.860 de 2019, constante no Anexo IV do Edital (Portaria CGDF nº 356/2019)

7.3. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome da matriz ou todos em nome da filial, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

7.3.1. Para os efeitos desta licitação, considera-se sede a matriz ou o único estabelecimento comercial, industrial e de prestação de serviços da empresa (mesmo CNPJ).

7.4. Os órgãos e as entidades da administração direta, autarquia e fundacional do Distrito Federal devem adotar, nas licitações ou nas contratações diretas, critérios de sustentabilidade ambiental, como prevê a Lei Distrital nº 4.770 de 2012.

7.5. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes.

7.6. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

- 7.7. O pregoeiro poderá solicitar o envio de documentos originais ou autenticados, que deverão ser encaminhados no prazo máximo de 3 (três) dias úteis para o endereço: Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas (CLIC), sito ao Setor de Administração Municipal - SAM Quadra "A" Bloco "A", CEP 70620-000, Brasília - DF.
- 7.8. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 7.8.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 7.9. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 7.9.1. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, excepcionalizada a alínea "c" do subitem 7.2.4 do Edital.
- 7.9.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 7.10. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por meio eletrônico no endereço: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
- 7.11. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 7.12. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 7.13. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 7.14. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.
- 7.14.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado com a Coordenação de Engenharia e Arquitetura - COENG/SSP, por meio do telefone (61) 3441-8815, no horário das 8h00 às 17h00, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.
- 7.14.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, Atestado da Desistência da Vistoria Prévia, em conformidade com o anexo I do Termo de Referência.
- 7.15. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).
- 7.15.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).
- 7.16. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação
- 7.16.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 7.16.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 7.17. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 7.17.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 7.17.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 7.18. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):
- 7.18.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 7.18.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 7.19. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação
- 7.20. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.16.1.
- 7.21. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 7.22. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#) e art.136 do Decreto distrital nº 44.330/2023.

- 8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de in)mação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 8.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.10. O processo permanecerá disponível para vistas aos interessados, mediante cadastro no SEI-DF e solicitação encaminhada ao endereço eletrônico:

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES9.1.

- 9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 9.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 9.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 9.1.5. fraudar a licitação;
- 9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
- 9.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).
- 9.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- a) advertência;
- b) multa
- c) impedimento de licitar e contratar; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

- 9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 9.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 9.4. A multa será recolhida em percentual entre 0,5% a 30%, incidente sobre o valor do contrato pactuado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.
- 9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.
- 9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

- 9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.6.4, 9.6.5, 9.6.6, 9.6.7 e 9.6.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.6.1, 9.6.2. e 9.6.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).
- 9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.6.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 9.11. Caberá recurso, a ser interposto no prazo de até 15 (quinze) dias, acerca da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua respectiva motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento dos autos.
- 9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do e-mail licitacoes@ssp.df.gov.br.
- 10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 11.9. A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 11.10. A anulação do pregão induz à do contrato.
- 11.11. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da contratada de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 11.12. É terminantemente proibida a utilização de mão-de-obra infantil na execução dos serviços, sendo que o descumprimento deste dispositivo implicará na rescisão imediata do contrato e aplicação de multa, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, conforme estabelecido na Lei Distrital n.º 5.061 de 2013.
- 11.13. A licitante vencedora fica obrigada a respeitar os termos estabelecidos no Decreto nº 38.365 de 2017, que regulamenta a Lei nº 5.448 de 2015, o qual proíbe conteúdo discriminatório contra a mulher. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
- 11.14. A licitante vencedora fica obrigada a respeitar os termos estabelecidos na Lei Distrital 5.757/2016, que criou o Programa de Estratégias para inserção de dependentes químicos no mercado de trabalho.

- 11.15. Deverão ser observadas as práticas de prevenção e apuração de denúncias de assédio moral ou sexual, nos termos estipulados no Decreto nº 44.701, de 05 de julho de 2023.
- 11.16. As empresas vencedoras de processos licitatórios, como condição para assinatura de contrato, deverão comprovar ou assumir o compromisso de adotar mecanismos para garantir a equidade salarial entre homens e mulheres com o mesmo cargo, atribuições e tempo de serviço, e com grau de instrução igual ou equivalente, de acordo com a Lei nº 6.679, de 24 de Setembro de 2020.
- 11.17. A contratada deverá observar a disposição da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, comprometendo-se a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis repassados em decorrência da execução do contrato
- 11.17.1. A contratada deverá ter ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados.
- 11.18. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.
- 11.19. Deverão ser observadas as boas práticas para o Desenvolvimento Social e Ambientalmente Sustentável e de Governança Corporativa, além de Transparência e Integridade nas Licitações e Contratações Públicas.
- 11.20. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 11.21. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.ssp.df.gov.br/licitacoes.
- 11.22. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I - Termo de Referência
- Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
- ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato
- ANEXO III – Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade
- ANEXO III – Declaração para os fins do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidora de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060, nos termos do Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012 (DODF 252, de 13/12/2012).

Subsecretário de Administração Geral



Documento assinado eletronicamente por **SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE - Matr.1718873-3, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 09/07/2024, às 12:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **145531150** código CRC= **DC720D07**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.ssp.df.gov.br

Termo de Referência 13/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
13/2024	450107-SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	LINDOMAR DOS REIS PEREIRA	01/07/2024 16:47 (v 9.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VI - obras e serviços de arquitetura e engenharia/Serviços comuns de engenharia		00050-00013670/2022-23

1. Definição do objeto

1.1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1.1. Contratação de Empresa especializada na execução de serviços técnicos de engenharia para adequação dos Edifícios da SSPDF, de acordo com projetos de combate a incêndio aprovados pelo CBMDF, visando atender a necessidade desta Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

OBJETO	GRUPO	ITENS	DESCRIÇÃO DOS LOCAIS DOS IMÓVEIS	CÓDIO CATSER	UN.	QUANT.	VALOR TOTAL
Contratação de Empresa especializada na execução de serviços técnicos de engenharia para execução de serviços de manutenção e readequação de sistemas de combate e prevenção de incêndios e sinalização de pânico, de acordo com projetos de combate a incêndio aprovados pelo CBMDF, para atender as seguintes edificações:	1	1	Edifício Sede da SSP	21822	SER.	1	R\$1.267.142,32
		2	Edifício CIOSP /CIOB			1	
		3	GETRAN			1	
		4	ALMOXARIFADO			1	
		5	HANGAR			1	
	--	6	ROAC	21822	SER.	1	R\$52.973,22
VALOR DA CONTRATAÇÃO PARA O GRUPO 1							R\$1.267.142,32
VALOR DA CONTRATAÇÃO PARA O ITEM 6							R\$52.973,22
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO							R\$1.320.115,54

1.1.2. O valor estimado total para a presente contratação é de **R\$ 1.320.115,54 (um milhão, trezentos e vinte mil, cento e quinze reais e cinquenta e quatro centavos)**, divididos em dois grupos da seguinte forma:

1.1.2.1. **GRUPO 1 (não desonerado):** R\$ 1.267.142,32 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), e;

1.1.2.2. **ITEM (desonerado):** R\$ 52.973,22 (cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos).

1.1.3. A verba destinada para esta contratação possui duas naturezas, sendo uma parte custeio e outra parte investimento, devidamente distribuídas da forma abaixo e discriminada conforme planilhas orçamentárias anexas (arquivos ADEQUAÇÃO INCÊNDIO SSP-Natureza do serviço.pdf e ROAC - ADEQUAÇÃO INCÊNDIO SSP-Natureza do serviço):

Grupo/Item		Natureza	Valor
GRUPO 1	(R\$ 1.267.142,32)	custeio	R\$ 841.855,81
		investimento	R\$ 425.286,51
ITEM 6	(R\$ 52.973,22)	custeio	R\$ 33.531,92
		investimento	R\$ 19.441,30

1.1.4. A presente contratação será atendida pelo elemento de despesa descrito abaixo:

NATUREZA/ELEMENTO DE DESPESA
339039

1.1.5. Os serviços objetos desta contratação são caracterizados como serviço comum de engenharia, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

1.1.6. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito neste Termo de Referência, com o Catálogo de Materiais (CATMAT) e o Catálogo de Serviços (CATSER), do Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais – SIASG, prevalecerão as especificações constantes neste Termo de Referência. Para elaboração da proposta o participante deve se basear no descritivo contido neste documento.

1.1.7. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Art. 74 do Decreto distrital nº 44.330 de 16 de março de 2023, c/c Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. Fundamentação da contratação

2.1. A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal é o órgão de direção superior da Administração Direta, subordinado diretamente ao Governador do Distrito Federal. Compete à SSPDF propor e implementar as Políticas de Segurança Pública no Distrito Federal, conforme estabelecido pelo Governador do DF. Suas responsabilidades incluem o planejamento, coordenação, integração e supervisão do emprego operacional dos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública do DF e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

2.2. Para garantir que a SSPDF tenha plena capacidade de exercer suas atividades, é essencial fornecer aos colaboradores as condições mínimas de infraestrutura, higienização, conforto e segurança predial, sendo estas responsabilidades atribuídas ao Setor de Engenharia e Arquitetura da Pasta. Nesse sentido, em 2022, foi contratada a empresa NSV Engenharia para elaborar projetos de combate a incêndio para todas as edificações pertencentes à SSP, visando adequá-las às normas atuais, uma vez que os sistemas existentes encontram-se defasados e inoperantes. Além disso, a SSPDF foi notificada pelo CBMDF sobre a inconformidade dos sistemas de prevenção e combate a incêndio e sinalização de pânico de vários edifícios da SSPDF em relação às normas vigentes. Diante disso, a Coordenação de Engenharia e Arquitetura desenvolveu, por meio de contratação de uma empresa terceirizada, projetos técnicos executivos de Engenharia e respectiva orçamentação para efetuar as adequações determinadas pelo CBMDF, sujeitas à aprovação de sua viabilidade.

2.3. Cabe ressaltar que a SSPDF não dispõe de quadro técnico especializado nem de ferramentas adequadas para executar os projetos elaborados. O quadro técnico atual da SSPDF, (terceirizado) devido à alta demanda de manutenção predial, não comporta a inserção de novas demandas, impossibilitando a dedicação às atividades mencionadas e acarretando sérios prejuízos a essa demanda.

2.4. Por fim, destaca-se que, devido à estrutura funcional disponível e à complexidade dos serviços técnicos, a SSPDF não possui tempo nem condições para executar os serviços planejados e projetados. Portanto, a fim de concretizar a execução dos projetos planejados para todas as edificações, torna-se necessária a efetivação da contratação proposta neste documento, visando contratar uma empresa especializada para a execução dos serviços especificados em instalações e atualizações no sistema de combate e prevenção de incêndios, fornecendo todos os equipamentos, sinalizações e instalações em conformidade com os projetos aprovados pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

2.5. Para cumprir com o Plano de Contratações Anuais estabelecido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e do Governo do Distrito Federal.

Código	Objeto da Contratação
25621	Serviços de engenharia, Contratação de empresa do ramo de Engenharia para execução de serviços de manutenção e readequação de sistemas de combate e prevenção de incêndios e sinalização de pânico.

2.6. Justificativa para não utilização do Sistema de Registro de Preços:

2.6.1. A presente contratação não será processada pelo Sistema de Registro de Preços, em razão do objeto não se enquadrar no disposto nos incisos I, II, III e IV, art. 190, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, por se tratar de contratação única, com a entrega das etapas dos serviço previamente definida e certas neste Termo de Referência e com previsão de recursos orçamentário para fazer face à despesa.

2.6.2. O presente processo de contratação não se enquadra nos pré-requisitos acima citados por se tratar de serviço de engenharia com fornecimento de materiais e equipamentos (todos com previsão de início e término de sua execução) em quantidade previamente definida neste Termo de Referência, afastando a aplicação do Sistema de Registro de Preços na forma do art. 190, incisos I, II e IV, do supracitado decreta, uma vez que não haverá necessidade de contratações frequentes ou entregas parceladas não definidas e ainda, por ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado por esta Administração, bem como, serviços que serão executados.

2.6.3. Por outro lado, a presente contratação não se enquadra, igualmente no inc. III do mesmo artigo, pois não há que se falar em atendimento de demandas de outros órgãos da Administração do Distrito Federal, tendo em vista que a SSP/DF, foi excluída do regime de centralização das licitações de compras, obras e serviços, por meio Decreto distrital nº 33.608/2012, para adotar procedimentos licitatórios de interesse da Pasta.

2.7. Justificativa do tratamento preferencial e simplificado nas contratações públicas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

2.7.1. Considerando que o serviço almejado para o Grupo 1 é de natureza divisível e que o estabelecimento de subcontratação compulsória para entidades preferenciais não causará prejuízo para o conjunto do objeto deste certame; será atendido o contido no art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006 c/c o art. 23, § 1º, e 27 da Lei distrital nº 4.611/2011 e art. 9º do Decreto distrital nº 35.592/2014, ficando estabelecida subcontratação compulsória para entidades preferenciais (microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais), conforme descrito em cada especificação do objeto no percentual máximo de 30% (trinta por cento) do valor estimado neste Termo de Referência.

2.7.2. Justificativa da Licitação ser Exclusiva para Entidades Especiais (Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais) para o Item 6.

2.7.2.1. Na forma do art. 2º, inc. II, do Decreto distrital nº 35.592/2011, considerando que o valor da contratação para o Item 6 é abaixo de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil)** Reais, a presente licitação será exclusiva para entidades preferenciais (**MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS**). Nesse sentido, fica estabelecido o **Item 6 para entidade especiais**.

2.8. Justificativa da adoção do caráter não sigiloso do orçamento estimado

2.8.1. O presente processo licitatório destina-se à contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos de engenharia para execução de serviços de manutenção e readequação de sistemas de combate e prevenção de incêndios e sinalização de pânico, de acordo com projetos de combate a incêndio aprovados pelo CBMD, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a ser realizada por meio de licitação pública, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo critério menor preço global.

2.8.2. O valor de referência estimado do presente contratação possuirá **caráter não sigiloso (aberto)**, tendo em vista a necessidade de divulgação dos valores da composição dos custos da contratação de cada serviço a ser executado, dentre outros custos que compõem o cálculo dos bens e serviços, exigidos para os serviços especializados, conforme Acórdão nº 2.622/2013 - TCU – Plenário, possibilitando que as empresas licitantes estejam munidas das informações necessárias para elaboração de suas propostas, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.8.3. Confirmado isso, a **Administração opta pela não adoção do Orçamento Sigiloso**, cujo efeito positivo seria nulo em caso de adoção, ou poderia até mesmo restringir a competição.

2.9. Justificativa da restrição de participação de consórcios e pessoas físicas não empresárias e da justificativa da permissão de participação de empresas subcontratada

2.9.1. As execuções dos serviços são sequenciais, interdependentes e concatenados, sendo que, sua divisão colocaria em risco o conjunto do objeto pretendido. O fracionamento em lotes pode comprometer a integridade qualitativa do objeto a ser executado, interferindo de forma danosa na sincronia das etapas. Dessa forma, de acordo com o termo do art. 6º, XXI, da Lei nº 14.133/2021, os serviços técnicos de engenharia para adequação dos Edifícios da SSPDF, de acordo com projetos de combate a incêndio aprovados pelo CBMDF **é considerada de pequeno vulto, pelo que é vedada a participação de empresas em regime de consórcio** na forma preconizada na legislação pertinente, uma vez que este tipo de participação, para o objeto pretendido, não traria vantagem para a Administração, face à simplicidade dos serviços.

2.9.2. Não é possível a participação de pessoas físicas não empresariais neste certame, uma vez que não possuem os requisitos mínimos indispensáveis para o fornecimento/execução do serviço do objeto deste Termo de Referência, não havendo como verificar a documentação de habilitação jurídica, fiscal e qualificação técnica, entre outras, por não possuírem tais documentos.

2.10. Da subcontratação:

2.10.1. A subcontratação foi admitida considerando que os objetos do GRUPO 1 envolve itens de várias especialidades, os quais geralmente não são prestados integralmente por uma única empresa; Contemplam ainda, na sua linha de produção, mão de obra técnica especializada, não havendo, portanto, obrigação de a empresa contratada dominar integralmente o seu processo produtivo, de instalação e/ou execução. Ademais, tratam-se de itens usualmente subcontratados no mercado local. Deste modo, a exigência de execução dos serviços exclusivamente pela própria contratada seria atribuir uma responsabilidade incomum e em descompasso com as práticas da construção civil no Distrito Federal, o que poderia reduzir a competitividade do certame;

2.10.2. Dessa forma, será permitida a subcontratação de parte dos serviços do presente objeto, mediante prévia e expressa anuência da CONTRATANTE, cujo montante a ser subcontratado pode totalizar em até 30% (trinta por cento) do valor total contratado, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais da CONTRATADA perante a SSPDF;

2.10.3. Nos termos dos arts. 47 e 48, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 c/c art. 27 da Lei distrital nº 4.611/2011 e art. 9º do Decreto distrital nº 35.592/2014, a licitante vencedora DEVERÁ subcontratar, compulsoriamente, entidade(s) preferencial(ais), assim considerada(s) a(s) microempresa(s), empresa(s) de pequeno porte e microempreendedor(es) individual(ais), nos exatos termos do que dispõem o art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, para execução de no máximo, 30% (trinta por cento) do valor do objeto contratado;

2.10.13. Não se aplica a exigência de subcontratação compulsória, nas seguintes hipóteses:

2.10.13.1. quando o licitante for entidade preferencial;

2.10.13.2. no caso de consórcio, quando pelo menos uma das empresas consorciadas for entidade preferencial, e sua respectiva participação estiver no limite previsto;

2.10.13.3. não poderá ser objeto de subcontratação os serviços principais, ou seja, as instalações de sinalização de emergência, sprinkler, hidrantes e SPDA.

2.10.4. O licitante deverá indicar a(s) entidade(s) preferencial(ais), supracitada(s), que subcontratará, com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;

2.10.5. A CONTRATADA ficará responsável por verificar a habilitação das subcontratações que realizar, sem prejuízo da fiscalização sob responsabilidade do CONTRATANTE, e será responsável pelo adimplemento integral do contrato;

2.10.6. No pagamento de cada etapa ou parcela, será verificada a regularidade com a seguridade social e o cumprimento das obrigações trabalhistas da contratada e da(s) subcontratada(s) em relação ao efetivo de pessoal que contratar;

2.10.7. No caso da(s) entidade(s) preferencial(ais) subcontratada(s), será concedido, se necessário, o direito de saneamento a que se refere a Lei distrital nº 4.611/2011;

2.10.8. A CONTRATADA deverá substituir a subcontratada, na parcela referente à subcontratação compulsória, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, salvo se demonstrar a inviabilidade da substituição;

2.10.9. A extinção da subcontratação que se refere o item anterior deverá ser justificada e comunicada à Administração no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas;

2.10.10. A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação, podendo recomendar ao CONTRATANTE, justificadamente, suspensão ou glosa de pagamentos;

2.10.11. Não se aplica a exigência de subcontratação compulsória, nas seguintes hipóteses:

- quando o licitante for entidade preferencial;
- no caso de consórcio, quando pelo menos uma das empresas consorciadas for entidade preferencial, e sua respectiva participação estiver no limite previsto;
- não poderá ser objeto de subcontratação os serviços principais, ou seja, as instalações de sinalização de emergência, sprinkler, hidrantes e SPDA.

2.10.12. Configura ilegalidade a subcontratação quando ausente previsão editalícia e contratual, por afronta aos princípios da moralidade, da eficiência, do dever geral de licitar e da supremacia do interesse público, conforme entendimento dado pelo Plenário quando da prolação da Decisão nº 2.175/2016 - TCDF.

2.11. Justificativa do Agrupamento de itens em Grupo 1 e Item 6.

2.11.1. Este Termo de Referência foi elaborado em Grupo e Item, neste sentido foram agrupados os itens de 1 a 5 para compor o grupo 1, bem como a criação do Item 6 **para esta licitação**, haja vista tratar-se de contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de Atualização do sistema de combate de incêndio, sinalização sonora e iluminação, e adequação/otimização dos reservatório de água e fornecimento de todos os materiais e serviços técnicos especializados necessários à conclusão plena do aludido objeto, sendo que o objeto deste Termo de Referência pode ser divisível, porém, perderíamos na economia de escala para o Grupo 1.

2.11.2. Justifica-se o agrupamento dos itens 01 a 05 tendo em vista o objeto não ser divisível na medida em que poderia haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do inciso V, a) do art. 40, da Lei 14.133/2021 e da Súmula/TCU 247:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade". (Grifo nosso)

2.11.3. Sopesando as inegáveis vantagens operacionais e logísticas advindas com o agrupamento dos itens 1 a 5 para o grupo 1, em cotejo com a competitividade necessária ao certame, entendeu-se não haver máculas ao procedimento. Assim, em que pese o disposto na Súmula nº 247 do TCU, transcrita acima, há que se ressaltar que a licitação por itens é regra, e a licitação por grupos/lotes é a exceção, que, sendo plenamente legal, apenas prescinde de justificativa plausível, conforme disposto pelo próprio TCU, no Acórdão nº 1167/2012 - Plenário, TCU 000.431/2012-5, rel. Min. José Jorge, 16.5.2012.

2.11.4. Ainda no tocante à jurisprudência do Tribunal de Contas da União, o Ministro José Jorge preleciona que **"a adjudicação por grupo ou lote não pode ser tida, em princípio, como irregular (...) a Súmula nº 247 do TCU estabelece que as compras devam ser realizadas por item e não por preço global, sempre que não haja prejuízo para o conjunto ou perda da economia de escala"**. Nesse sentido, entendeu o relator que não houve a alegada afronta à jurisprudência do TCU, ressaltando que **"a interpretação da Súmula/TCU 247 não pode se restringir à sua literalidade, quando ela se refere a itens. A partir de uma interpretação sistêmica, há de se entender itens, lotes e grupos"**, (grifo nosso) **Acórdão 5134/2014-Segunda Câmara, TCU 015.249/2014-0, relator Ministro José Jorge, 23.9.2014.**

2.11.5. No presente caso a contratação de empresas especializadas em serviços de engenharia: (Contratação de Empresa especializada na execução de serviços técnicos de engenharia para execução de serviços de manutenção e readequação de sistemas de combate e prevenção de incêndios e sinalização de pânico) com a criação do grupo 1 encontra respaldo por haver total correlação no processo de execução de cada item que o compõe, visto que não há que se falar em substituição de mangueiras, sem a atualização do sistema hidráulico ou substituição de extintores sem os locais de brigada de incêndio.

2.11.6. Assim, a decisão pelo agrupamento dos itens 1 a 5 em grupo 1, justifica-se pela viabilidade técnica e econômica que poderá ser alcançada, por estarem todos os itens intrinsecamente relacionados no grupo 1, contendo características técnicas assemelhadas para a execução do serviço, que podem ser agrupados sem prejuízo para a economia de escala, possuindo no mercado empresas com capacidade para a execução da totalidade desses serviços, sem restrição de competitividade.

2.11.7. Outrossim a criação do item 6 para execução dos projetos de combate de incêndio na Residência Oficial de Aguas Claras do Governo do Distrito Federal - ROAC, possui projeto peculiar e distintos das edificações do grupo 1 acima delineado, sendo este apenas licitado nesta Casa e sua contratação será firmada junto a Casa Civil do Distrito Federal após o processo licitatório.

2.12. Justificativa da Classificação como Serviços Comuns

2.12.1. Segundo a Orientação Normativa AGU nº 54/2014:

Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde à obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.

2.12.2. Destarte, os serviços/equipamentos a serem contratados não se enquadram como sendo bens de luxo, conforme inciso I, do artigo 74, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, sendo caracterizados na classificação de serviços comuns, nos termos do inciso II do artigo 74 do mesmo Decreto Distrital nº 44.330/2023 em consonância com o artigo 6º, inciso XIII, da

Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, posto que se constituem em produtos disponíveis no mercado, com especificações usuais e padronizáveis por meio de critérios objetivos de desempenho e qualidade comuns. Salienta-se que as especificações técnicas dispostas neste Termo de Referência apresentam todas as informações necessárias à confecção do objeto, não havendo desenvolvimento inovador, nem emprego de atividade preponderantemente intelectual na sua elaboração e comercialização.

2.12.3. Em virtude da inexistência do pretenso objeto no catálogo eletrônico de padronização, não foi utilizado no presente processo, conforme preconiza § 2º do art. 36 do Decreto Distrital 44.330/2023.

2.13. Este processo licitatório será regido com fundamento nos seguintes dispositivos legais:

2.13.1 **Lei nº 14.133/2021**, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

2.13.2. **Lei Complementar nº 123/2006**, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e nº 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943, da Lei nº 10.189/2001, da Lei Complementar nº 63/1990; e revoga as Leis nºs 9.317/1996 e 9.841/1999;

2.13.3. **Lei distrital nº 4.770/2012**, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços pelo Distrito Federal;

2.13.4. **Lei distrital nº 5.525/2015**, que estabelece que, em compras e contratações de bens e serviços, qualquer que seja a modalidade de licitação, o valor a ser pago não seja superior à média de preços do mercado, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências;

2.13.5. **Decreto distrital nº 23.287/2002**, que aprova modelo de Termos-Padrão e serem utilizados no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências;

2.13.6. **Decreto distrital nº 32.598/2010**, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências;

2.13.7. **Decreto distrital nº 32.767/2011**, que dispõe sobre a regulamentação para a movimentação dos recursos financeiros alocados à "Conta Única" do Tesouro do Distrito Federal, e dá outras providências;

2.13.8. **Decreto distrital nº 33.608/2012**, que exclui do regime de centralização das licitações de compras, obras e serviços de que trata o art. 2º, da Lei nº 2.340/1999, os procedimentos licitatórios de interesse da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências;

2.13.9. **Decreto distrital nº 35.592/2014**, que regulamenta o tratamento preferencial e simplificado nas contratações públicas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais previsto na Lei nº 4.611/2011, estabelece regras para a elaboração do Plano Anual de Contratações Públicas para ampliação da participação das denominadas entidades preferenciais, e dá outras providências;

2.13.10. **Decreto distrital nº 36.520/2015**, que estabelece diretrizes e normas gerais de licitações, contratos e outros ajustes para a Administração Direta e Indireta do Distrito Federal e dá outras providências;

2.13.11. **Decreto distrital nº 38.934/2018**, que dispõe sobre a aplicação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, da Instrução Normativa nº 5/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

2.13.12. **Instrução normativa nº 05/2017 - MP/SLTI**, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

2.13.13. **Decreto distrital nº 39.453/2018**, que regulamenta a Lei distrital nº 5.525/2015, que estabelece que, em compras e contratações de bens e serviços, qualquer que seja a modalidade de licitação, o valor a ser pago não seja superior à média de preços do mercado, no âmbito do Distrito Federal;

2.13.14. **Portaria nº 356/2019**, que estabelece os procedimentos de verificação previstos no art. 5º do Decreto nº 39.860/2019;

2.13.15. **Portaria nº 119/2019**, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências;

2.13.16. **Portaria nº 247/2019**, que aprova o Manual do Imposto de Renda Retido na Fonte, de titularidade do Distrito Federal, nos termos do art. 157, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

2.13.17. **IN 05/2017 – MP/SLTI**, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

2.13.18. **Decreto Distrital nº 37.121/2016**, que dispõe sobre a racionalização e o controle de despesas públicas no âmbito do Distrito Federal;

2.13.19. **Decreto Distrital nº 25.966/2005**, que institui o e-Compras, Sistema de Controle e Acompanhamento de Compras e Licitações e Registro de Preços do Distrito Federal, e dá outras providências (especificamente o art. 7º deste Decreto);

2.13.20. **Lei 12.305/2010**, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências;

2.13.21. **Decreto nº 9.178/2017**, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública (CISAP);

2.13.22. **TCU**, Acórdãos de Plenário nºs 1.284/2003, 2.068/2004, 2.088/2004, 2.656/2007, 2.056/2008 e 11.213/2013;

2.13.23. **Lei nº 13.756/2018**, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública e estabelece as diretrizes para a transferência obrigatória dos recursos oriundos da arrecadação das loterias.

2.14. Normas técnicas:

2.14.1. É de responsabilidade da empresa CONTRATADA a observância das normas técnicas, leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais e distritais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas se for o caso.

2.14.2. Na execução do objeto contratado deverão ser observadas as normativas abaixo, assim como toda a legislação vigente no Distrito Federal, independente de citação:

Lei nº 6.138/2018 – Institui o Código de Obras e Edificações do Distrito Federal (COE); Decreto nº 39.272/2018 que regulamenta a Lei 6.138/2018;

Lei distrital nº 5.418/2014 - Política Distrital de Resíduos Sólidos;

ABNT NBR 6.492/1994 – Representação de projetos de arquitetura;

ABNT NBR 9.050/2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;

ABNT NBR 16.636-1/2017 – Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos;

ABNT NBR 16.636-2/2017 – Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos;

ABNT NBR 6.122/2019 – Projeto e execução de fundações;

ABNT NBR 6.120/2019 – Ações para o cálculo de estruturas e edificações;

ABNT NBR 6.118/2014 – Projeto de estruturas de concreto – Procedimento;

ABNT NBR 9.062/2017 – Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado;

ABNT NBR 8.800/2008 – Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;

ABNT NBR 15.848/2010 – Sistemas de ar condicionado e ventilação;

ABNT NBR 16.401/2008 – Instalações de ar-condicionado – Sistemas centrais e unitários;

ABNT NBR 5.626/2020 – Sistemas prediais de água fria e água quente – Projeto, execução, operação e manutenção;

ABNT NBR 13.713/2009 – Instalações hidráulicas prediais – Aparelhos automáticos acionados mecanicamente e com ciclo de fechamento automático – Requisitos e métodos de ensaio;

ABNT NBR 8.160/1999 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução;

ABNT NBR 15.806/2010 – Sistemas de medição predial remota e centralizada de consumo de água e gás;

ABNT NBR 10.844/1989 – Instalações Prediais de Águas Pluviais;

ABNT NBR 14.100/1998 – Proteção contra incêndio;

Normas Técnicas de Segurança Contra Incêndio e Pânico;

ABNT NBR 5.410/2004 – Instalações elétricas de baixa tensão;

ABNT NBR 13.570/1996 – Instalações elétricas em locais de afluência de público – Requisitos específicos;

ABNT NBR 14.077/1998 – Segurança do usuário – Comunicação visual;

ABNT NBR 14.565/2019 – Cabeamento estruturado para edifícios comerciais;

ABNT NBR 5.419-1/2015 – Proteção contra descargas atmosféricas. Parte 1: Princípios gerais;

NBR 6.123 – Forças devidas ao vento;

ABNT NBR 13.755/2017 – Revestimentos Cerâmicos de Fachadas;

NBR 15.575-5 – Desempenho de Edificações Habitacionais – Requisitos para coberturas;

ABNT NBR 9.574/2008 – Execução de Impermeabilização;

NBR 5.642 – Ensaio de Impermeabilidade;

ABNT NBR 14.037/2014 – Diretrizes para a elaboração de manuais de uso, operação e manutenção das edificações;

ABNT NBR 5.674/2012 – Manutenção de Edificações;

ISO 14.001 – Sistema de Gestão Ambiental;

NR 06 – Equipamentos de Proteção Individual (EPI);

NR 08 – Edificações;

NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

NR 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais;

NR 16 - Atividades e Operações Perigosas;

NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;

NR 21 - Trabalho a Céu Aberto;

NR 26 - Sinalização de Segurança;

NR 35 - Trabalho em Altura;

Legislação Ambiental vigente, em especial:

- Lei nº 41/1989 – Dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal, e dá outras providências;
- Lei nº 56/1989 – Dispõe sobre normas para a proteção do meio ambiente, nos casos que especifica;

Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI;

Normas das concessionárias locais de serviços, Corpo de Bombeiros, entre outros.

3. Descrição da solução

3.1. Em 2020, um grupo de trabalho foi formado com o propósito de adequar as instalações das edificações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP-DF) às normas de segurança estabelecidas pelo Corpo de

Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF). Este grupo foi constituído no âmbito do processo 00050-00014131/2020-40, em resposta a várias notificações emitidas pelo CBMDF à SSP, identificando irregularidades nas edificações que representavam um risco para os servidores e visitantes em caso de sinistro.

3.2. Os sistemas de prevenção e combate a incêndio são especialmente necessários em casos de focos de incêndio em momentos em que não há qualquer pessoa próxima, o que é mais comum no período noturno, nos finais de semana e feriados). Nessa dinâmica, o sistema seria capaz de gerar alarmes/alertas locais e/ou remotos, informando a quem de direito sobre a existência do foco de incêndio, possibilitando a adoção de ações automáticas e precisas de erradicação do foco do incêndio. Esse mecanismo traz muito mais segurança para a Edificação, proporcionando maior confiança e tranquilidade para os servidores que laboram no órgão diuturnamente.

3.3. Diante da necessidade de não apenas manutenção, mas revisão completa do sistema existente, a comissão decidiu pela revisão das edificações, incluindo levantamento atualizado das instalações, substituição e manutenção de equipamentos inoperantes, e implementação de novos itens para atender aos requisitos de segurança do CBMDF.

3.4. Devido à complexidade dos serviços e à incapacidade de serem realizados internamente pela SSP, foi decidido contratar uma empresa especializada para desenvolver os projetos de adequação, sujeitos à aprovação do CBMDF.

3.5. A contratação visava elaborar projetos e orçamentos para obras e adequações necessárias, garantindo condições mínimas de segurança para os usuários das edificações da SSPDF e visitantes, minimizando os riscos de incêndios e, em caso de ocorrência, garantindo uma resposta rápida e eficaz para evitar acidentes graves e prejuízos. Além disso, buscava-se proporcionar sinalização adequada para evacuação rápida do prédio, incluindo medidas para pessoas com necessidades especiais.

3.6. Em 2021, iniciou-se o processo 00050-00001273/2021-28 para contratação de uma empresa especializada para realizar os trabalhos. Foi celebrado um contrato com a empresa NSV Engenharia (Contrato N° 020/2022, SEI 94073564), para realizar o levantamento arquitetônico das edificações e elaborar os projetos de combate a incêndio e pânico, sujeitos à aprovação do CBMDF. O contrato também incluía a documentação necessária para a contratação de uma empresa para executar os serviços.

3.7. Com os projetos executivos aprovados e toda a documentação necessária em mãos, agora é necessário executar os serviços para garantir que as edificações da SSP atendam aos requisitos mínimos de segurança. A contratação será feita com base nas especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas de custos/orçamentos, projeto executivo e demais documentos relacionados.

3.8. A licitação será realizada para garantir a ampla concorrência e selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública. A empresa contratada fornecerá todos os equipamentos, materiais, insumos e mão de obra necessários, seguindo as especificações técnicas e o projeto aprovado.

3.9. A conformidade com as especificações técnicas e as orientações da SSP são condições essenciais para aceitação dos serviços realizados e para pagamento. As normas da ABNT, recomendações do CREA, CONFEA e CBMDF são aplicáveis e devem ser seguidas.

3.10. Em caso de divergência entre as especificações técnicas e os desenhos do projeto, as especificações técnicas prevalecerão. Foi estabelecido um prazo de 5 meses para a conclusão dos serviços, sujeito a análise e aprovação de justificativas para eventuais atrasos.

3.11. Da análise de riscos que mitiguem os riscos nas respectivas fase de planejamento e contratação, estão consignadas no documento específico "ANÁLISE DE RISCOS" (141258905) nos quais enfrentam os possíveis riscos mitigados.

4. Requisitos da contratação

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1. Os serviços que serão prestados para a presente contratação do objeto, sendo descritas na tabela I do item 1.1.1. deste Termo de Referência;

4.1.2. Os serviços serão prestados por empresa especializada de engenharia com cadastro no CREA e/ou CAU, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse Termo de Referência.

4.1.3. A empresa deve garantir o atendimento às boas práticas construtivas, normativas e legislações vigentes do sistema construtivo determinados pelo projeto básico.

4.1.4. Os serviços correspondem a serviços comuns de engenharia por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

4.1.5. Antes do início de qualquer serviço, a empresa contratada deverá fornecer Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de todos os profissionais envolvidos na prestação dos serviços de acompanhamento, assessoramento e apoio à fiscalização.

4.1.6. Além dos requisitos acima descritos, a empresa licitante deverá apresentar no processo licitatório, no mínimo:

4.1.6.1. comprovação de capacitação técnico-operacional, mediante a apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de serviço compatível em características e quantidades com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação;

4.1.6.2. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA e/ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s), que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e/ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

4.1.6.3. Todos os materiais utilizados na execução, deverão obedecer o padrão primeira linha e estar em conformidade com as normas da ABNT e INMETRO, sendo vedada a utilização de itens com qualidade inferior às descritas no caderno de especificações, podendo em caso de eventuais dúvidas, ser exigido pela fiscalização um laudo atestando a qualidade do material e compatibilidade com o especificado.

4.1.6.8. Os critérios de qualificação a serem atendidos pelo fornecedor serão os constantes no instrumento convocatório;

4.1.6.9. Trata-se de contratação por meio do Pregão Eletrônico, portanto o compromisso se dará conforme definido neste Termo de Referência.

4.1.6.10. A proposta comercial da empresa deve ser identificada com a razão social e encaminhada, preferencialmente,

em documento timbrado da futura contratada, contendo os seguintes itens:

4.1.6.11. Nome do representante legal da empresa;

4.1.6.12. Especificação do objeto;

4.1.6.13. Valor total da proposta, em moeda nacional, em algarismo e por extenso;

4.1.6.14. Prazo de vencimento da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;

4.1.6.15. Dados bancários da empresa, tais como número da conta corrente, agência e nome do banco;

4.1.6.16. CNPJ, telefone, endereço e e-mail.

4.1.6.17. Deverá, ainda, apresentar o seguinte documento:

4.1.6.18. declaração de que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto ora licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente.

4.1.6.19. A apresentação da proposta implica a obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos.

4.1.6.20. A oferta deverá ser precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Termo de Referência, sem conter alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

4.1.6.21. A presente contratação não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4.1.6.22. As despesas com mão de obra, peças, materiais, instalação e transporte referentes a essa contratação são de responsabilidade da empresa contratada, não transferindo quaisquer ônus provenientes desses custos à Contratante.

4.2. Sustentabilidade

4.2.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2.2. Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas;

4.2.3. Substituir, sempre que possível, as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

4.2.4. Descartar no lixo apropriado o material reciclável que for utilizado para acondicionamento e transporte de bens e que não for passível de reaproveitamento, tais como caixas de papelão, plástico polibolha, papel seda, papelão ondulado, engradados em madeira, sacos plásticos, etc.

4.2.5. Observância da Lei nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012 que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços pelo Distrito Federal.

4.3. Subcontratação

4.3.1. Justificado no subitem 2.10. deste termo de referência.

4.4. Garantia da contratação

4.4.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventualmente aplicadas, a CONTRATADA prestará, no prazo de 10 (dez) dias da assinatura do contrato, garantia em favor da CONTRATANTE no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratado devidamente assinado entre as partes em uma das seguintes modalidades:

4.4.2. Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

4.4.3. Seguro-garantia;

4.4.5. Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

4.4.6. A fiança bancária formalizar-se-á através de carta fiança fornecida por instituição financeira que, por si, ou pelos acionistas detentores de seu controle, não participem do capital ou da direção da CONTRATADA, sendo indispensável expressa renúncia, pelo fiador, aos benefícios do artigo 827, do Código Civil de 2002.

4.4.7. O prazo para entrega da garantia poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, caso necessário, desde que a justificativa fundamentada seja previamente apresentada para análise da CONTRATANTE antes de expirado o prazo inicial;

4.4.8. O seguro garantia tem como principal objetivo garantir o fiel cumprimento do contrato;

4.4.9. A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente nos termos do Art. 100, da Lei nº 14.133/2021

4.4.10. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

4.4.11. A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

4.4.11.1. A garantia somente será liberada após a emissão, pela CONTRATADA, do termo de recebimento definitivo, com informação, se for o caso, do tempo utilizado para a execução do contrato, desde que não haja pendências do credenciado contratado.

4.4.12. A garantia poderá, a critério da Administração do Distrito Federal, ser utilizada para cobrir eventuais multas e /ou para cobrir o inadimplemento de obrigações contratuais, sem prejuízo da indenização eventualmente cabível.

4.4.12.1. No caso de utilização da garantia prestada pelo contratado, este será notificado para repô-la no montante original, em até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de rescisão contratual e descredenciamento, sem prejuízo da apuração de responsabilidades.

4.4.13. A garantia ficará retida no caso de rescisão contratual, até definitiva solução das pendências administrativas e /ou judiciais.

4.4.14. Sem prejuízo das sanções previstas na Lei e no Edital, a não prestação da garantia exigida será considerada recusa injustificada em assinar o contrato, implicando na imediata anulação da Nota de Empenho emitida.

4.4.15. A garantia deverá ter o seu valor proporcionalmente completado quando ocorrer modificação no valor total do contrato ou quando ocorrer sua utilização para cobertura de eventuais multas aplicadas.

4.4.16. O prazo para entrega da garantia poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, caso necessário, desde que a justificativa fundamentada seja previamente apresentada para análise da CONTRATANTE antes de expirado o prazo inicial.

4.4.17. A garantia contratual na porcentagem de 5%(cinco por cento) foi estabelecida visando minimizar os riscos da inexecução contratual, sendo ato discricionário da Administração, imposto para garantir o sucesso total da contratação.

4.5. Vistoria

4.5.1. As empresas licitantes deverão realizar visita e vistoria das instalações dos locais de prestação do serviço, a qual deverá ser agendada até 1 (um) dia útil antes da data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldades existentes, perante à Coordenação de Engenharia e Arquitetura - COENG/SSP, por meio do telefone (61) 3441-8815, no horário das 8h00 às 17h00. As empresas licitantes que optarem por realizar a vistoria deverão apresentar **Atestado de Vistoria Prévia** e as empresas licitantes que optarem por não realizar a vistoria deverão apresentar **Atestado da Desistência da Vistoria Prévia, em conformidade com o anexo I deste Termo de Referência;**

4.5.2. Em escolhendo a última hipótese do subitem 4.5.1; a licitante não poderá alegar desconhecimento dos locais e de suas condições para elaboração da sua proposta, bem como, para a execução do contrato e cumprimento das obrigações dele decorrentes. Um dos dois documentos supracitados deverá ser apresentado junto com a documentação de habilitação. Os custos pertinentes à vistoria aos locais dos serviços correrão por exclusiva conta da licitante, não cabendo à SSP/DF qualquer tipo de indenização;

4.5.3. As empresas licitantes que se interessarem em realizar a vistoria nos locais deverão apresentar o "Termo de Vistoria", conforme modelo constante no Anexo I, com a assinatura do(s) representante(s) da Contratante que acompanharem a mesma. As empresas licitantes que não se interessarem em realizar a vistoria deverão preencher e assinar o documento intitulado "Declaração de Abstenção de Vistoria", consoante modelo do Anexo I. Tais empresas não poderão alegar desconhecimento dos serviços a serem executados.

5. Modelo de execução do objeto

5.1. Condições de Execução

5.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.2. Início da execução do objeto contratado: 5 dias após a emissão da ordem de serviço;

5.1.3. Os serviços serão prestados nos locais definidos no subitem 5.2. conforme planilha;

5.1.4. Os serviços serão prestados em dias úteis, de segunda a sexta-feira, entre 08h00 e 17h00;

5.1.5. Os serviços devem ser entregues ou prestados em estrita observância das especificações e exigências previstas neste Termo de Referência.

5.2. Local e horário da prestação dos serviços

5.2.1. Serão atendidas todas as edificações que fazem parte da estrutura da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

5.2.1. Os Edifícios atualmente sob a responsabilidade da SSPDF, onde os serviços serão prestado, estão listados na planilha abaixo, especificado o endereço e área de cada local:

EDIFÍCIOS A SEREM BENEFICIADOS - GRUPO 1				
UNIDADE		ENDEREÇO	ÁREA CONSTRUÍDA (M2)	ÁREA ÚTIL DE TERRENO(M2)
1	Edifício Sede da SSP.	SAM, Conjunto A, Bloco A, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.620-000.	5.113,39	10.000,00
2	Edifício CIOSP /CIOB.	SAM, Conjunto A, Bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.620-000.	4.122,21	5.000,00
3	GETRAM.	SIA, Trecho 04, lote 1520, Brasília-DF, 71.200-020.	1.399,15	4.000,00
4	Almoxarifado.	SGO Qd. 05 Lote 23 Bloco B (Antigo TSE - Asa Norte, Brasília - DF, 70610-650.	1.896,85	4.000,00
		Aeroporto Internacional		

5	Hangar.	Juscelino Kubscheck, Hangar 33.	3.764,00	3.764,00
TOTAL GRUPO 1			16.295,60 m2	26.764,00 m2
EDIFÍCIOS A SEREM BENEFICIADOS - ITEM 6				
6	ROAC (Residência Oficial de Águas Claras)	EPTG, s/nº, Norte - Águas Claras, DF, 71921-000	5.484,07	316.764 m2
TOTAL ITEM 6			5.484,07 m2	316.764 m2

5.3. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários.

5.4. O prazo para realização dos serviços será de até 150 (cento e cinquenta) dias para o GRUPO 1 e de 30 (trinta) dias para o item 6, de acordo com cronograma anexo.

5.3 Documentação:

5.3.1. Comunicação entre as partes

5.3.1.1. A comunicação entre contratante e contratada deverá ser realizada sempre de forma documental e arquivada em processo SEI específico para esta finalidade, de forma que se tenha o registro para consultas futuras e em caso de auditoria.

5.3.1.2. Esta comunicação poderá ser por ofício em meio físico ou digital e deverá ser encaminhado para equipe de fiscalização. No caso de envio por meio digital para a contratante, será fornecido o endereço eletrônico para comunicação tão logo seja nomeada a equipe de fiscalização pela SSP e antes do início das atividades.

5.3.2. Diário de obras.

5.3.2.1. A empresa ficará responsável pela elaboração diária de documento para registro de qualquer informação relevante que poderá ocorrer durante a execução dos serviços, bem como o acompanhamento da evolução das atividades. Este documento deverá ser realizado de forma digital e assinado pelo responsável técnico, bem como pela fiscalização da SSP. São elementos mínimos que deverão constar no documento:

- Data e identificação da **obra ou serviço**;
- Descrição das atividades realizadas;
- Registros de mão de **obra** presente;
- Utilização de materiais e equipamentos;
- Condições climáticas;
- Fotos relevantes;
- Eventos significativos, como atrasos ou problemas;
- Assinatura do responsável.

5.3.3. Termo de Compromisso:

5.3.3.1. Deverá ser entregue antes do início das atividades, uma declaração de manutenção de sigilo e respeito às normas de segurança vigentes no órgão ou entidade, a ser assinado pelo representante legal do contratado.

5.3.4. Termo de Ciência:

5.3.4.1. Deverá ser entregue antes do início das atividades, uma declaração de manutenção de sigilo e das normas de segurança vigentes no órgão ou entidade, a ser assinado por todos os empregados do contratado diretamente envolvidos na contratação.

5.6. Garantia

5.6.1. Deverão ser obedecidas as especificação da garantia do serviço da Lei nº 14.133, de 2021, art. 40, §1º, inciso III.

5.6.2. Fica estabelecido prazo de garantia de 180 (cento e oitenta) dias para os serviços executados nas edificações, bem como, prazo de 12 (doze) meses para os equipamentos instalados ou caso a garantia do fabricante

seja maior prevalece a que tenha a maior cobertura.

5.6.2.1. Os prazos estabelecidos no subitem 5.6.2. será contado após a entrega definitiva dos serviços.

5.6.3. No caso de equipamentos eletrônicos, estes deverão ser entregues devidamente catalogados, com os manuais de uso e manutenção.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, de acordo com o artigo 105, da Lei 14.133/2021.

6.1.2. A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal convocará a empresa vencedora a assinar o instrumento contratual, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de cair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Título IV - Das Irregularidades - Capítulo I - Das Infrações e Sanções Administrativas, art. 155 a 163, da Lei 14.133/2021.

6.1.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar, ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor da CONTRATADA (art. 89, § 5º da Lei 14.133/2021).

6.1.4. A regra do § 5º do art. 89 da Lei 14.133/2021, estabelecida acima, não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do inciso I do § 4º do art. 89 da mesma Lei.

6.1.5. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

6.1.6. O prazo para assinatura do contrato será de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da intimação do adjudicatário, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, caso ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

6.1.7. O prazo de execução do serviço é a contar do quinto dia que se seguir à data de assinatura da ordem de serviço.

6.1.8. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, conforme as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei n.º 14.133 /2021, art. 115, caput e Decreto Distrital 44.330/2023).

6.1.9. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei n.º 14.330/2021, art. 115, §5º).

6.2. Fiscalização

6.2.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por executor e/ou comissão executora especialmente designado para esse fim, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer da execução contratual, devendo de tudo dar ciência à Administração, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

6.2.2. A omissão total ou parcial da fiscalização pela SSP/DF não eximirá a Contratada de total responsabilidade pela

execução plausível do contrato, em conformidade com todas as exigências previstas neste Termo de Referência;

6.2.3. O executor e/ou comissão executora designada do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao contrato, indicando dia, mês e ano, bem como, o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as demais providências cabíveis;

6.2.4. O executor e/ou comissão executora, durante seu mister, deverá agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento pela Contratada das regras previstas no instrumento contratual, buscar os resultados esperados no ajuste e trazer benefícios e economia para esta Secretaria, devendo cumprir integralmente o que estabelece a Portaria n.º 119/2019 - SSP/DF, acerca de diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela SSP/DF.

6.3. Fiscalização Técnica

6.3.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

6.3.2. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto Distrital 44.330/2023).

6.3.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.3.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.3.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

6.3.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.4. Fiscalização Administrativa

6.4.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

6.4.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.5. Gestor do Contrato

6.5.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

6.5.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

6.5.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

6.5.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

6.5.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

6.5.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração;

6.5.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1. Considerando o atendimento de todos os normativos federais e as recomendações dos Órgãos de Controle, a aferição dos serviços executados nas edificações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal - SSPDF, se dará por medição de serviços acompanhados por Comissão de Fiscalização (gestor do contrato, fiscal administrativo e fiscal técnico), devidamente designada pela CONTRATANTE; A medição dos serviços se dará mediante os seguintes documentos: Diários de Obra, devidamente assinados pela fiscalização e CONTRATADA, com relatório fotográfico, inclusive; Atestado de Execução, de responsabilidade da Comissão de Engenheiros da SSPDF, designada para a fiscalização e acompanhamento dos serviços; A Comissão de Engenheiros da SSPDF poderá, visando a boa aplicação dos recursos públicos, solicitar à Contratada a confecção de qualquer peça técnica de engenharia que julgar necessária ao pagamento da medição e liquidação das despesas inerentes ao contrato;

7.2. O critério de medição de pagamento deverá ser a cada 30 dias, conforme especificado no cronograma físico-financeiro, a qual deverá ser atestado pela comissão de fiscalização.

7.3. A medição será apresentada através de planilha devidamente assinada pelo responsável da empresa contratada, onde constem as etapas do projeto com seus quantitativos respectivos, preços unitários e totais, evidenciando, ao final, o valor global contratado e seu percentual; as etapas, quantitativos, preços unitários e totais, e percentuais em cada medição submetida à aprovação do Gestor e Fiscal do Contrato; e as etapas, com os saldos de quantitativos, seus preços unitários e totais para o período seguinte e seu percentual.

7.4. Se a medição apresentada pela Contratada não atingir o percentual estabelecido no cronograma mensal correspondente e devidamente contratado, a Contratada terá que apresentar oficialmente os motivos que justifiquem efetivamente as ocorrências que influenciaram a execução, apresentando também os ajustes dos percentuais para as medições futuras no cronograma físico-financeiro.

7.5. No caso de identificação de qualquer irregularidade, seja na especificação do serviço ou na qualidade, será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.5.1. não produzir os resultados acordados;

7.5.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.5.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.6. Cada medição deverá ser entregue devidamente atestada e em conformidade com os artigos anteriores. Será então liberado pela fiscalização a emissão pela Contratada da Nota Fiscal dos serviços executados, devendo a Contratada discriminar o número da Medição correspondente, o número do processo licitatório, a modalidade de licitação que originou o Contrato e o valor total da medição.

7.7. Do recebimento

7.7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, pelos executor e/ou comissão executora, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, 1, a, da Lei n.º 14.133, de 2021 e Decreto distrital 44.133/2023).

7.7.2. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços.

7.7.3. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo a fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7.4. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam ser apontadas no Recebimento Provisório, (Art. 119 c/c art. 140 da Lei n.º 14133, de 2021).

7.7.5. O recebimento provisório também ficara sujeito, quando cabível, a conclusão de todos os testes de campo e a entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.7.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.7.7. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, pelo executor e/ou comissão executora designada pela autoridade competente, após a verificação da

qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.7.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei n.º 14.133/ 2021.

7.7.9. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.7.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

.

7.10, Pagamento

7.10.1 Os pagamentos serão efetuados pela CONTRATANTE, em moeda corrente nacional, mediante Ordem Bancária, em até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada.

7.10.2. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

7.10.3. Regularidade fiscal, da constatada mediante consulta "on-line" ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF, ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei n.º 14.133/2021; e

7.10.4. Regularidade trabalhista, constatada através da emissão da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.11. O setor competente, para proceder ao pagamento, deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.11.1. Prazo de validade;

7.11.2. Data de emissão;

7.11.3. Dados do contrato e do órgão CONTRATANTE;

7.11.4. Período de prestação dos serviços;

7.11.5. Valor a pagar; e

7.11.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11.7. Os pagamentos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) serão feitos, exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário, junto ao Banco de Brasília S/A - BRB.

7.11.7.1. Excluem-se das disposições do subitem 7.11.7:

I - os pagamentos a empresas vinculadas ou supervisionadas pela Administração Pública federal;

II - os pagamentos efetuados à conta de recursos originados de acordos, convênios ou contratos que, em virtude de legislação própria, só possam ser movimentados em instituições bancárias indicadas nos respectivos documentos;

III - os pagamentos a empresas de outros Estados da federação que não mantenham filiais e/ ou representações no DF e que venceram processo licitatório no âmbito deste ente federado.

7.12. Antecipação de pagamento

7.12.1 A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

7.13. Do reajuste

7.13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.13.2. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais na data de 24/05/2023.

7.13.3. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice de Custo da Construção Civil e Obras Públicas – Edificações, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.13.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.13.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.13.6. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

7.13.7. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.13.8. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.13.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.13.10. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2. Regime de execução

8.2.1. O regime de execução do contrato será empreitada por preço global.

8.3. Qualificação técnica exigida das empresas licitantes e seu corpo técnico:

8.3.1. Qualificação Técnica Profissional:

8.3.2. As empresas interessadas em participar da licitação devem apresentar prova de inscrição ou registro da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Arquitetura e Urbanismo (CAU);

8.3.3. As empresas licitantes deverão apresentar comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto desta licitação, por intermédio da apresentação de **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;

8.3.4. Considera(m)-se atividade(s) compatível(eis) o objeto desta licitação, atestado(s) que expressamente certifique (m) que o proponente já prestou serviços em percentuais adequados do quantitativo a ser contratado, estabelecido neste documento, de acordo com o TCU, Acórdãos de Plenário nºs 1.284/2003, 2.068/2004, 2.088/2004, 2.656 /2007, 2.056/2008 e 11.213/2013.

8.3.5. Será permitido a soma de Atestados, visando comprovar o quantitativo exigido;

8.3.6. Os atestados a serem apresentados pelas empresas licitantes deverão estar em língua portuguesa do Brasil, onde deverá indicar dados da entidade emissora e dos signatários do documento, além da descrição do objeto, quantidades e prazos da prestação dos serviços;

8.3.7. A comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a empresa licitante poderá ser feita quando da assinatura do contrato, e não necessariamente na fase de habilitação (Decisões nºs 5.582/2010 e 1755 /2017 - TCDF);

8.3.8. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica dos profissional(ais) deverá(ão) estar acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, comprovando ter(em) o(s) profissional (ais) da licitante executado serviços similares ao do objeto deste documento, para pessoa jurídica de direito público ou privado, que não o próprio licitante (CNPJ diferente);

8.3.9. O(s) Atestado(s) ou Declaração(ões) de Capacidade Técnica do(s) Responsável(eis) Técnico(s) (RT) da empresa deverá(ão) conter as seguintes informações:

8.3.10. instalação de sistemas de combate a incêndio, contendo no mínimo os serviços de iluminação de emergência, SPDA, hidrante e alarme de incêndio.

8.3.14. Também deverá(ão) constar, preferencialmente, do(s) atestado(s) ou certidão(ões), os seguintes dados:

8.3.14.1. data de início e término;

8.3.14.2. local de execução;

8.3.14.3. nome do contratante e contratada;

8.3.14.4. nome do(s) responsável(eis) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(ais) e número(s) de registro(s) no CREA;

8.3.14.5. especificações técnicas dos serviços e quantitativos executados, sendo permitido o somatório de atestados;

8.3.14.6. O responsável técnico indicado deverá ser o mesmo dos atestados de capacidade técnico-profissional apresentados;

8.3.15. A comprovação de vínculo profissional do(s) Responsável(eis) técnico(s) se dará por meio de: **1) cópia autenticada da CTPS** (Carteira de Trabalho e previdência Social), para o(s) funcionário(s); **2) cópia autenticada do Contrato de Prestação de Serviços** (regido pela legislação civil comum, sem vínculo trabalhista) ou de qualquer documento revestido de fé pública, para o prestador de serviços; **3) cópia autenticada do Contrato Social da Empresa**, para o(s) sócio(s) ou proprietário; ou **4) declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado**, para o profissional que ainda não foi contratado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.

8.3.15.1. é vedada a indicação de um mesmo RT (Responsável Técnico) por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará as envolvidas;

8.3.15.2. A comprovação de capacidade técnica-operacional para serviços independentes pode ocorrer pela apresentação de atestados independentes (Decisão nº 6.050/2015-TCDF);

8.3.15.3. Com o intuito de tornar mais célere a análise pela Comissão de Licitação da SSP/DF, recomendamos que sejam destacados (grifados), nos atestados apresentados, os itens correspondentes às solicitações de qualificação técnica previstas no Edital;

8.3.15.4. As empresas licitantes deverão apresentar relação específica e declaração formal da sua disponibilidade, às exigências mínimas relativas a instalações de canteiro, máquinas, equipamentos e pessoal técnico-especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação;

8.3.16. A contratada deverá estar aparelhada com maquinarias, e ferramentas necessárias para o início imediato dos serviços, bem como manter pessoal habilitado em número suficiente para a perfeita execução dos serviços nos prazos previstos, correndo por sua conta as despesas necessárias para cumprir tal exigência. São exigências mínimas para execução dos serviços:

8.3.16.1. Instalação de canteiro de obras;

8.3.16.2. Maquinaria, equipamentos e ferramentas;

8.3.16.3. Como caráter funcional e executivo, a empresa contratada deverá manter no mínimo os seguintes equipamentos:

- 01 (uma) betoneira elétrica, potência mínima 2HP (1,5KW), cap. 600 litros;
- E.P.I. (equipamentos de proteção individual), obedecendo aos preceitos legais, NR 06 e NR 18 da Portaria nº 3.214/78 da Secretaria e Saúde no Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego;

8.4.1. Pessoal técnico:

- no mínimo 01 (um) engenheiro pleno (que acompanhará os serviços diariamente);

- no mínimo 1 (um) mestre de obra;
- equipes de execução (próprias ou terceirizadas) em quantidade e especialização suficiente para a execução plena do objeto, na qualidade exigida.

8.4.2. O(s) profissional(ais) indicado(s) pela licitante para participar da execução dos serviços objeto da licitação, deverão comprovar a capacitação técnica exigida, até o momento da assinatura do contrato, admitindo-se, durante a execução do serviço, a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração;

As exigências dos subitens 8.4.1. e 8.4.2. somente serão exigidas no momento da assinatura do contrato;

8.5.1. Qualificação dos atestados:

8.5.1.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA ou DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA em nome do Licitante, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT) **em nome de profissional habilitado que trabalhe ou já tenha figurado como responsável técnico da empresa**, comprovando a execução, a qualquer tempo, de serviço de sistemas de combate e prevenção de incêndios e sinalização de pânico em prédio público, comercial ou industrial com, **no mínimo, 30% (trinta por cento) do objeto desta licitação**, compreendendo os seguintes serviços:

- 8.5.1.1.1. - **300m** (trezentos metros) de cordoalha em sistemas de SPDA;
- 8.5.1.1.2. - **50m** (cinquenta metros) de tubulação de aço para instalações de hidrantes;
- 8.5.1.1.3. - **250m** (duzentos e cinquenta metros) de instalação de eletroduto rígido, ou similar;
- 8.5.1.1.4. - **2700m** (dois mil e setecentos metros) de CABO DE COBRE FLEXÍVE, ou similar;
- 8.5.1.1.5. - **1200m** (mil e duzentos metros) de ELETRODUTO FLEXÍVEL, ou similar;
- 8.5.1.1.6. - Instalação de reservatório metálico tipo taça, com no mínimo 10.000 litros;
- 8.5.1.1.7. - Instalação de no mínimo **40** (quarenta) detectores ópticos de fumaça endereçável ou similar;
- 8.5.1.1.8. - **75m** (setenta e cinco metros) de GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO, ou similar.

8.5.1.2. Os quantitativos apresentados constituem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo e correspondem a no máximo 30% (trinta por cento) do total a ser executado no futuro contrato. (Acórdão 2.924/2019 - Plenário).

8.5.1.3. Será admitido o somatório de atestados para a comprovação dos quantitativos mínimos exigidos para a habilitação técnica, considerando o disposto no item II-b da Decisão nº 4.281/2013, desde que os contratos que lhe deram origem tenham sido executados de forma concomitante (Decisões nºs 5.430/2015, 5.536/216, 6.375/2016 e 1755 /2017).

8.6.1. Exigências de habilitação

8.6.1.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.6.2. Habilitação jurídica

8.6.2.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6.2.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6.2.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6.2.4. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6.2.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.6.2.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6.2.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.6.2.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.6.2.9. Ato de autorização para o exercício da atividade de (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto) nº

8.6.2.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.7.1. Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.7.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.7.1.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.7.1.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.7.1.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

8.7.1.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.7.1.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.7.1.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei

8.7.1.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.8.1. Qualificação Econômico-Financeira

8.8.1.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.8.1.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.8.1.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.8.1.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.8.1.5. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.320.115,54

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.267.142,32 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos)** para o **grupo 1** e de **R\$ 52.973,22 (cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos)** para o **grupo 2**, totalizando **R\$ 1.320.115,54 (um milhão, trezentos e vinte mil, cento e quinze reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme custos apresentados na planilha orçamentária anexa.

9.2. O presente processo licitatório destina-se à contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos de engenharia para execução de serviços de manutenção e readequação de sistemas de combate e prevenção de incêndios e sinalização de pânico, de acordo com projetos de combate a incêndio aprovados pelo CBMD, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Segurança pública do Distrito Federal, a ser realizada por meio de licitação pública, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo critério menor preço global.

9.3. Do intervalo monetário

9.3.1. O intervalo mínimo de diferença entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será de **1% (um por cento)**, entra cada lance, de acordo com o disposto no Art. 57 da lei 14.133/2021.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Distrito Federal, para o exercício de 2024.

10.2. Após aprovação deste Termo de Referência, será indicado disponibilidade orçamentária.

10.3. Do Recurso Financeiro

10.4. Para o Grupo 1, os recursos financeiros provenientes de repasse, na categoria fundo-a-fundo, para esta Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, proveniente do Governo Federal, por meio do Ministério de Justiça e Segurança Pública / Secretaria Nacional de Segurança Pública (MJSP/SENASP) para investimento e custeio, no valor de **R\$ 1.267.142,32 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos)**.

10.5. Já o Grupo 2, será com recurso oriundo do Governo do Distrito Federal (fonte 100), no valor de **R\$ 52.973,22 (cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos)**, para investimento e custeio.

11. Obrigações do Contratante

11.1. Indicar executor e/ou comissão executora, conforme art. 117 da Lei 14.133/2021 e Decreto n.º 32.598, de 15/12/2010, art. 41, inciso II e § 3º, o qual se incumbirá das atribuições contidas no § 1º e 2º, assegurado o devido assessoramento jurídico previsto pelo § 3º, todos do artigo 117 da Lei n.º 14.133/2021, bem como do Decreto n.º 32.598/10-Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e Portaria SSP/DF n.º 119/2019-Estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências.

11.2. Acompanhar e fiscalizar o recebimento e atestar o padrão de qualidade, conforme as características constantes neste Termo de Referência, por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações.

11.3. Manter contato telefônico (celular e fixo) e via e-mail com a CONTRATADA, para prestar as informações, os esclarecimentos e dirimir as dúvidas que, porventura, surjam durante execução do contrato.

11.4. Notificar a empresa, por escrito, sobre as imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos/serviços, para serem adotadas as medidas corretivas necessárias, fixando prazo para a sua correção.

11.5. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA na proposta e demais condições previstas no contrato e neste Termo de Referência.

11.6. Solicitar, por escrito, durante o período de execução do contrato, a substituição dos itens que não estiverem conforme a proposta.

11.7. Quando da formalização das contratações de valor global igual ou superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), o órgão contratante deverá exigir a implementação do Programa de Integridade das Empresas a serem contratadas pela Administração Pública do Distrito Federal, nos termos do Disposto no Art. 15 da Lei n.º 6.112/2018.

11.8. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

11.8.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos responsáveis por ela indicados;

11.8.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar na empresa Contratada;

11.8.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

11.8.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

11.9. Efetuar os pagamentos das notas fiscais/faturas à Contratada, após a emissão do termo de Medição dos Serviços ou Termo de Recebimento Definitivo, conforme estipulado neste instrumento.

11.10. Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial à aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato.

11.11. Aplicar as penalidades cabíveis, previstas no Termo de Referência, garantida a prévia defesa.

11.12. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

12. Obrigações da Contratada:

12.1. Designar, por escrito, no ato de assinatura do contrato, preposto(s) responsável(ais) pelo atendimento à CONTRATANTE, devidamente capacitado(s) e que tenha(m) poder(es) para decidir e solucionar questões pertinentes ao objeto do contrato.

12.2. Manter seu representante em contato direto e constante com a CONTRATANTE, durante a execução do contrato, para prestar todos os esclarecimentos solicitados relativos aos produtos, providenciando toda e qualquer solicitação de troca, com vistas ao atendimento de suas garantias.

12.3. Manter atualizados seus dados bancários para efetivação de pagamentos, bem como, endereço, telefone(s) e correio eletrônico para contato com o responsável da empresa ou preposto designado para receber comunicação de ocorrências relacionadas com a execução do objeto da contratação.

12.4. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas neste ajuste, em especial no tocante à revalidação da licença de funcionamento correspondente ao exercício vigente, além do envio de certidão negativa de débitos junto ao FGTS e ao INSS, conforme prevê o inciso XVI, do artigo 92, c/c artigo 121, da Lei 14.133/2021.

12.5. A CONTRATADA deverá elaborar seu próprio planejamento e cronograma de execução, considerando a produtividade de suas máquinas, equipamentos e mão de obra, sem ultrapassar o prazo estipulado de 12 (doze) meses para a execução e conclusão do sistema de combate a incêndio do Grupo 1. Estabelecemos também um prazo de 90 (noventa) dias para a execução do Item 6. Esse planejamento, incluindo o plano de ataque, maquinário a ser utilizado, plano de intervenção nas áreas afetadas, cronograma físico detalhado e produção esperada, deverá ser submetido à aprovação prévia da SSP/DF em até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Serviço.

12.6. Eventuais termos aditivos de prazo não ensejará, de imediato, acréscimo de custos de Administração Local, devendo a questão ser analisada pela equipe de Engenheiros da SSP/DF e, posterior encaminhamento à Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL da SSP/DF para manifestação jurídica;

12.7. A CONTRATADA deverá usar apenas materiais comprovadamente de primeiro uso na execução dos serviços, os quais devem atender rigorosamente aos padrões especificados e às normas da ABNT, devendo ser submetidos à aprovação da SSP/DF;

12.8. A CONTRATADA poderá usar materiais equivalentes aos das referências e produtos referenciados nas plantas, especificações e listas de material, se devidamente comprovado seu desempenho por meio de testes e ensaios previstos por normas, desde que previamente aceito pela SSP/DF. A equivalência indicada é em relação ao atendimento aos requisitos e critérios mínimos de desempenho especificados e normatizados, coincidência de aspectos visuais (aparência e/ou acabamento), de materiais de fabricação, de funcionalidade e de ergonomia. A equivalência será avaliada pela SSP/DF, antes do fornecimento efetivo, mediante apresentação do material proposto pela CONTRATADA, juntamente com laudos técnicos do material ou produto, laudos técnicos comparativos entre o produto especificado e o produto alternativo, emitidos por laboratórios autorizados pelo INMETRO, com ônus para a CONTRATADA;

12.9. Se julgar necessário, a SSP/DF poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem ou de certificados de conformidade ou de ensaios relativos aos materiais, aparelhos e equipamentos que pretende aplicar, empregar ou utilizar, para comprovação da sua qualidade. Os ensaios e as verificações serão providenciados pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE e executados por laboratórios reconhecidos pela ABNT ou outros aprovados pela SSP/DF;

12.10. A CONTRATADA deverá submeter, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, à aprovação da SSP/DF, amostras dos materiais a serem empregados, sendo que cada lote ou partida de material será confrontado com respectiva amostra previamente aprovada pela SSP/DF. Depois de autenticadas pela SSP/DF e pela CONTRATADA, as amostras serão cuidadosamente conservadas no canteiro de obras ou em local indicado pela SSP/DF, até o final dos trabalhos, de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência com os materiais fornecidos ou já empregados;

12.11. A CONTRATADA não poderá alegar atraso dos serviços e a CONTRATANTE não aceitará atrasos dos serviços definidos no Cronograma, devido a:

12.11.1 Não fornecimento tempestivo dos materiais pelos fornecedores de materiais e insumos e/ou de serviços subempreitados, assim como a apresentação de amostras não conformes e consequentemente não aprovadas pela SSP/DF, devendo a CONTRATADA preparar outras amostras em tempo hábil de modo a não atrapalhar os cronogramas;

12.11.2. Tempo chuvoso, exceto se ficar explicitado que excedeu à média histórica (normal climatológica) e prejudicou os trabalhos em andamento na data da chuva;

12.11.3. outras situações imprevistas, exceto em caso de catástrofes, que justifiquem os atrasos. Atrasos desse tipo devem ser justificados por escrito pela CONTRATADA e passará por análise da comissão executora, que julgará procedente ou não, com base no grau de intervenção e imprevisibilidade do fato gerador;

12.12. Caberá à CONTRATADA executar, na presença do(s) executor(es) do contrato, os testes de recebimento e "start-ups" dos equipamentos especificados e dos materiais das instalações. Tais testes serão executados de acordo com as normas pertinentes;

12.13. A CONTRATADA deverá utilizar somente materiais e tecnologias de baixo impacto ambiental, que promovam a conservação, o uso racional da água e a eficiência energética, e deverão ser especificados produtos com certificação ambiental, sempre que possível e que os custos forem compatíveis com os preços praticados no mercado;

12.14. Todos os equipamentos a serem fornecidos e instalados pela CONTRATADA, deverão possuir, sempre que assim existirem, etiquetas Classe A do selo PROCEL de Economia de Energia, instituído pelo Decreto Presidencial de 08/12/1993;

12.15. A CONTRATADA deverá dar livre acesso a servidores da SSP/DF para verificar a existência, no caso de apresentação de equipamento com eficiência energética incompatível com o supracitado, de equivalente técnico de melhor desempenho, sendo a CONTRATADA obrigada a efetuar a sua troca sem ônus para a CONTRATANTE. Exceções a essa regra dependem da aprovação da SSP/DF;

12.16 A CONTRATADA não poderá instalar no canteiro de obras, materiais que não atenderem às especificações ou que não forem vinculados aos serviços;

12.17. A CONTRATADA deverá providenciar os dispositivos de proteção contra incêndio determinados pelos órgãos competentes, para as áreas onde forem estocados/depositados materiais inflamáveis. A CONTRATADA deverá submeter o local escolhido para esses materiais à CONTRATANTE, podendo a CONTRATANTE desaproveitar, com base na legislação e normas vigentes e na segurança do local;

12.18. A CONTRATADA deverá levar em conta todas as precauções e zelar permanentemente para que as suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, cabendo-lhe, exclusivamente, todos os ônus para reparação de eventuais danos causados;

12.19. A CONTRATADA deverá remover, às suas expensas, os detritos resultantes das operações de transporte ao longo de qualquer via pública;

12.20. A CONTRATADA deverá remover todo resíduo, entulho ou sobra de material decorrente dos serviços executados para fora do canteiro pela CONTRATADA com frequência adequada determinada pela SSP/DF, devendo ser depositado em um local permitido pelo Governo do Distrito Federal. A CONTRATADA deverá, antes de qualquer outra destinação, consultar a SSP/DF que decidirá quanto à correta finalidade, reaproveitamento ou ainda a possibilidade de venda ou doação dos materiais provenientes das trocas de equipamentos. A depender da destinação, as planilhas de custos poderão sofrer supressão;

12.21. Se a CONTRATADA necessitar deslocar para o local dos serviços qualquer equipamento, completo ou em partes, que possa acarretar danos às vias públicas - pavimentos, pontes, viadutos, canalizações ou outras instalações, deverá comunicar o fato à SSP/DF, informando-a também das providências que pretende adotar para a proteção e o eventual reforço das obras viárias existentes, ficando a CONTRATADA responsável pela efetivação de todas as providências necessárias junto a órgãos públicos federais, distritais, a entidades privadas e a pessoas físicas envolvidas;

12.22. A CONTRATADA será responsável, nas áreas em que estiver executando os serviços, pela proteção de toda a propriedade pública e privada, linhas de transmissão de energia elétrica, adutoras, telefone, fibra ótica, dutos de água, esgoto e drenagem pluvial e outros serviços de utilidade pública, nas áreas da CONTRATANTE e adjacentes, devendo corrigir imediatamente, às suas expensas, quaisquer avarias que nelas provocar, deixando-as conforme seu estado original;

12.23. No caso em que a CONTRATADA venha a, como resultado das suas operações, prejudicar áreas não incluídas no setor de seu trabalho, ele deverá recuperá-las deixando-as conforme seu estado original;

12.24. Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA a responsabilidade por quaisquer acidentes na execução dos serviços contratados, pelo uso indevido de patentes registradas e pela destruição ou danificação das demais obras em construção até sua definitiva aceitação;

12.25. As normas de segurança constantes destas especificações não desobrigam a CONTRATADA do cumprimento de outras disposições legais, federais e distritais pertinentes, sendo de sua inteira responsabilidade os processos, ações ou reclamações movidos, por pessoas físicas ou jurídicas, em decorrência de culpa nas precauções exigidas no trabalho ou da utilização de materiais inaceitáveis na execução dos serviços;

12.26. A CONTRATADA cuidará para que os serviços a serem executados acarretem a menor perturbação possível aos serviços públicos, às vias de acesso, e a todo e qualquer bem, público ou privado, adjacente ao local dos serviços;

12.27. Todas as questões, reclamações, demandas judiciais, ações por perdas ou danos e indenizações oriundas de danos causados pela CONTRATADA serão de sua inteira responsabilidade, não cabendo responsabilidade solidária ou subsidiária por parte da CONTRATANTE;

12.28. Cumpre à CONTRATADA providenciar o pessoal necessário devidamente capacitado e habilitado pelos órgãos competentes para a execução dos serviços até o cumprimento integral do contrato. A equipe técnica da CONTRATADA responsável pelos serviços deverá contar com profissionais especializados e devidamente habilitados para desenvolverem as diversas atividades necessárias à execução dos serviços;

12.29. A CONTRATADA deverá manter no local dos serviços equipe homogênea, com ajudantes, oficiais e encarregado, competentes, experientes e em número suficiente para imprimir ritmo adequado à realização dos serviços, cumprindo o cronograma dos serviços;

12.30. A CONTRATADA deverá manter preposto, que a represente e atenda os representantes da SSP/DF, os quais darão suas instruções diretamente ao preposto. O preposto deverá necessariamente ser o Engenheiro responsável pelos serviços ou profissional com nível de escolaridade equivalente;

12.31. A CONTRATADA deverá substituir membro(s) da equipe de execução, sempre que a SSP/DF solicitar, visando melhoria do desenvolvimento dos trabalhos;

12.32. A CONTRATADA deverá dar livre acesso ao locais de serviços, suas dependências e a todos os locais onde estejam sendo realizados trabalhos, estocados e/ou fabricados materiais e equipamentos relativos à execução dos serviços contratados, para os representantes da SSP/DF e toda pessoa por ela autorizada. O acesso dos representantes da SSP/DF poderá ser realizado a qualquer hora e dia (inclusive sábados, domingos e feriados) e após o expediente, sem prévia comunicação. Os equipamentos de proteção dos visitantes autorizados pela SSP/DF deverão ser providos pela CONTRATADA;

12.33. A CONTRATADA interromperá total ou parcialmente a execução dos trabalhos sempre que:

12.33.1 Assim estiver previsto e determinado no contrato;

12.33.2 For necessário para execução correta e fiel dos trabalhos, nos termos de contrato e de acordo com o projeto;

12.33.3 Houver influências atmosféricas sobre a qualidade ou a segurança dos trabalhos na forma prevista no contrato;

12.33.4. Houver alguma falta cometida pela CONTRATADA, desde que esta, a juízo da SSP/DF, possa comprometer a qualidade dos trabalhos subsequentes;

12.33.5. A SSP/DF assim o determinar ou autorizar;

12.33.6. Os empregados da CONTRATADA e demais trabalhadores estiverem no local de execução dos serviços sem a devida proteção por equipamentos de proteção individual ou coletiva;

12.34. A CONTRATADA cuidará para que todas as partes do local de execução dos serviços como um todo permaneçam sempre limpos e organizados, com os materiais estocados e empilhados em local apropriado, por tipo e qualidade;

12.35. É obrigatório que a CONTRATADA promova e cumpra a Gestão dos Resíduos Sólidos, conforme estabelece a Resolução Conama nº 307/2002 e a Lei distrital nº 5.418/2014, que trata do Plano Distrital de Resíduos Sólidos. Tem-se, ainda, que observar, prevenir e fazer cumprir os artigos 46, 49 e 60 da Lei nº 9.605/1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;

12.36. A CONTRATADA deverá zelar para que as instalações apresentem sempre bom aspecto, não sendo admitidas nos locais desalinhadas, desleixo, barracões que não inspirem segurança, higiene e que sejam desconfortáveis à vista e ao uso;

12.37. A CONTRATADA deverá manter sempre os níveis de segurança e higiene aos usuários das instalações no local de prestação dos serviços, as quais serão, no mínimo, os determinados pelo Departamento Nacional de Higiene e Segurança do Trabalho do Ministério do Trabalho;

12.38. Se, para facilitar seus trabalhos, a CONTRATADA necessitar elaborar desenhos de execução adicionais, além dos projetos executivos que tenha elaborado ou dos desenhos apresentados pela SSP/DF, deverá fazê-lo às suas expensas exclusivas, submetendo-os à aprovação da SSP/DF;

12.39. Os desenhos de execução adicionais, cuja responsabilidade for da CONTRATADA, se necessários, poderão ser entregues por partes, de acordo com as prioridades e em função do cronograma de execução dos serviços, em três vias, sendo uma delas devolvida à CONTRATADA após análise. Os serviços contidos nestes desenhos não poderão ser iniciados sem aprovação formal da SSP/DF;

12.40. Para os serviços objetos destas especificações e projetos, caberá à CONTRATADA fornecer e conservar equipamento mecânico e o ferramental necessários, usar mão de obra hábil e idônea, agrupando permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem progresso satisfatório aos serviços, bem como obter os materiais necessários e em quantidades suficientes para a conclusão dos serviços no prazo fixado;

12.41. A SSP/DF não aceitará a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam referências, técnicos, subempreiteiros, entre outros. Excepcionalmente, a SSP/DF poderá admitir os subempreiteiros, sem que tal aprovação implique qualquer aceitação de transferência de responsabilidade;

12.42. A CONTRATADA não poderá contratar nenhum profissional que porventura tenha prestado serviços de consultoria na fase de desenvolvimento do projetos básicos ou executivos referente ao objeto do contrato e não poderá ter vínculo empregatício ou societário entre eles e qualquer dos subempreiteiros eventualmente contratados no decorrer da execução dos serviços;

12.43. A vigilância do canteiro de obras e a responsabilidade sobre as ferramentas, maquinários, materiais e quaisquer outros objetos ali colocados pela CONTRATADA será de sua responsabilidade. A CONTRATANTE não se responsabiliza por quaisquer perdas, por furto ou roubo de qualquer objeto dentro do canteiro de obras ou fora dele. A CONTRATANTE só passará a ter tais responsabilidades pelos objetos que estiverem no local de execução dos serviços após o recebimento provisório;

12.44. Quando houver necessidade de movimentar ou modificar outros equipamentos e elementos existentes no local de execução dos serviços a fim de facilitar a execução de seus serviços, a CONTRATADA deverá solicitar previamente à SSP/DF autorização para tais deslocamentos e modificações;

12.45. A CONTRATADA não poderá realizar, no local de execução dos serviços, processos industriais que empreguem produtos ou produzam e/ou desprendam resíduos corrosivos ou tóxicos sólidos, líquidos, pulverulentos ou gasosos, nem que sejam origem de ruídos que causem incômodo à vizinhança;

12.46. A CONTRATADA não poderá executar, dentro dos limites do local de execução dos serviços ou da SSP/DF, processos de decapagem ou limpeza química de metais ou qualquer processo de eletrodeposição química;

12.47. A CONTRATADA deverá manter controle para que processos industriais ruidosos, a exclusivo critério da SSP/DF, sejam empregados na execução dos serviços, somente se o local onde se desenvolvam seja provido de tratamento acústico para que os níveis de ruído externo junto ao elemento divisor sejam inferiores a 85 dB em frequências < 100 Hz; 75 dB em frequências entre 100 e 500 Hz; 70 dB em frequências entre 500 e 1000 Hz e 65 dB em frequências > 1000 Hz;

12.48. A CONTRATADA não poderá cobrar acréscimo aos preços propostos no contrato, por causa do impedimento de realização de processos de industrialização no local de execução dos serviços, sejam por processos decorrentes de transportes, carga e descarga, embalagem ou acondicionamento, tributos de qualquer natureza, aumento de mão de obra ou quaisquer outros. Também não acarretarão quaisquer acréscimos aos preços propostos, as exigências da SSP/DF relativas à instalação, colocação, emprego ou utilização de equipamentos de proteção individual, coletiva e ambiental e outros que julgar necessários, visto que já deverão estar previstos em seus preços;

12.49. A CONTRATADA deverá fornecer todas as máquinas, os equipamentos, as ferramentas, os materiais, a mão de obra (inclusive os encargos sociais e trabalhistas), os insumos, todos os tipos de transporte, guarda de material armazenado no local de execução dos serviços e tudo mais que for necessário para a execução, a conclusão e a manutenção dos serviços, sejam eles definitivos ou temporários. Os custos relativos a esses itens deverão estar incluídos nos respectivos custos unitários ou nos BDI's convencional e diferenciado;

12.501. Considera-se sempre que a CONTRATADA dispõe da totalidade dos conhecimentos técnicos, gerenciais, operacionais e administrativos e dos meios de produção necessários, suficientes e adequados à execução dos serviços para a realização do objeto. Não caberá qualquer pleito de alteração dos valores contratados pela substituição de métodos e meios de produção incompatíveis com o conjunto dos serviços a realizar nas quantidades, prazos e qualidade requeridos;

12.51. Na execução dos serviços, o julgamento da compatibilidade de métodos e meios de produção alternativos propostos pela CONTRATADA será sempre faculdade intransferível e irrecorrível da SSP/DF;

12.52. A CONTRATADA deverá providenciar Diário de Obra de acordo com o modelo e padrão estabelecido pela CONTRATANTE ou por ela aprovado;

12.53. É da competência da CONTRATADA registrar diariamente no Diário de Obras todas as ocorrências diárias, podendo a CONTRATADA optar pela utilização de um diário de obras eletrônico, bem como especificar detalhadamente os serviços em execução, devendo a SSP/DF, neste mesmo Diário, confirmar ou retificar o registro;

12.54. A CONTRATADA deverá considerar nos preços dos serviços, quaisquer que sejam, as perdas ou desperdícios de insumos diretos ou indiretos, inclusive mão de obra;

12.55. A CONTRATADA deverá comprovar, mês a mês, o efetivo recolhimento dos encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados destinados para a prestação dos serviços;

12.56. A CONTRATADA deverá considerar perdas, sobras, quebras de unidades, ineficiência de mão de obra e outros eventos dessa natureza, na composição de custos unitários, não sendo, em hipótese alguma, considerados na medição;

12.57. A CONTRATADA deverá manter cópias arquivadas de toda a documentação relacionada aos serviços a serem prestados, tais como projetos, AsBuilt, relatórios técnicos, estudos, diários de obra, notas fiscais de compra, pagamentos de fornecedores e funcionários e outros decorrentes das atividades dos serviços;

12.58. A CONTRATADA deverá submeter à avaliação da SSP/DF, obrigatoriamente, acervo técnico de profissional que, por qualquer razão, venha a substituir funcionário do quadro já aprovado para realização dos serviços;

12.59. A CONTRATADA deverá executar os serviços objeto do contrato com zelo, efetividade e de acordo com os padrões de qualidade exigidos pela SSP/DF;

12.60. A CONTRATADA deverá prestar serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste documento, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação, bem como observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios;

12.61. A CONTRATADA deverá encaminhar à SSP/DF, em 5 (cinco) dias corridos a partir do início da execução dos serviços, a relação dos empregados que executarão os serviços, podendo a SSP/DF impugnar aqueles que não preencherem as condições técnicas necessárias;

12.62. A CONTRATADA deverá manter na relação dos empregados os seguintes dados: nome completo, número do documento de identidade, foto, função, endereço residencial, telefone para contato, tipo sanguíneo e fator RH. A CONTRATADA deverá manter a referida relação sempre atualizada;

12.63. Sempre que houver mudança na equipe, a CONTRATADA deverá notificar a SSP/DF por escrito, sendo que o aceite do novo profissional ficará a cargo da SSP/DF, que verificará se todas as exigências curriculares contratuais foram cumpridas;

12.64. A CONTRATADA deverá registrar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) Engenheiro(s) ou os Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) do(s) Arquiteto(s) que será(ão) responsável(is) pela execução dos serviços, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do início da execução dos serviços, encaminhar os comprovantes à SSP/DF;

- 12.65. Se necessária a substituição de responsável técnico, a CONTRATADA deverá submetê-la de imediato à aprovação da SSP/DF, antes de proceder o novo registro de ART junto à entidade profissional competente;
- 12.66. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pela qualidade dos serviços, inclusive nos casos de subcontratação, devendo corrigir às suas expensas, os serviços que a SSP/DF julgar insatisfatórios;
- 12.67. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se totalmente por quaisquer serviços executados em desacordo com as normas técnicas vigentes e pelas consequências resultantes de tais serviços;
- 12.68. A CONTRATADA deverá executar ensaios, testes, medições e demais rotinas exigidas por normas técnicas, arcando com todas as responsabilidades técnicas e financeiras para realização dos testes necessários à aferição dos serviços, conforme dispõe o §4º, art. 140, da Lei nº 14.133/2021;
- 12.69. A CONTRATADA deverá efetuar as correções normais de eficiência do funcionamento dos equipamentos, sempre que as inspeções ou testes indicarem modificações de parâmetros técnicos de qualquer um deles;
- 12.70. A CONTRATADA deverá comunicar imediatamente à SSP/DF qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução dos serviços, para a adoção de medidas cabíveis, bem como, comunicar, por escrito e de forma detalhada, todo tipo de acidente que eventualmente venha a ocorrer;
- 12.71. A CONTRATADA deverá atender a quaisquer serviços de emergência, relacionado aos serviços contratados, a critério da SSP/DF, mesmo que resulte em acréscimo de pessoal ou material, ainda que fora do horário normal de atendimento, inclusive aos sábados, domingos e feriados;
- 12.72. A CONTRATADA deverá cumprir as normas de segurança constantes de disposições legais federais e distritais pertinentes, sendo de sua inteira responsabilidade os processos, ações ou reclamações movidos por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência de negligência nas precauções exigidas no trabalho ou da utilização de itens inaceitáveis na execução dos serviços. Dar especial atenção às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;
- 12.73. A CONTRATADA deverá atender às instruções da SSP/DF quanto à execução e horários de realização dos serviços, permanência e circulação de pessoas;
- 12.74. A CONTRATADA deverá assumir, caso execute serviços que resultem a perda da garantia oferecida a qualquer equipamento, durante o período remanescente da garantia, todo o ônus a que atualmente está sujeito o fabricante do equipamento;
- 12.75. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por sujeiras e/ou danos causados ao patrimônio da SSP/DF ou a terceiros, ocasionados por seus profissionais por dolo ou culpa, durante a execução do objeto contratado, marcando com todas as despesas necessárias ao restabelecimento das condições originais;
- 12.76. A CONTRATADA deverá comunicar, imediatamente, a ocorrência ou indício de invasão, roubo, furto ou vandalismo em qualquer material ou insumo no local de prestação dos serviços ou qualquer patrimônio da SSP/DF presente no local;
- 12.77. A CONTRATADA deverá realizar, por sua conta, o transporte vertical e horizontal de materiais, ferramentas e equipamentos relacionados com os serviços;
- 12.78. A CONTRATADA deverá fiscalizar regularmente os seus empregados e designados para a prestação do serviço, com o fim de constatar no local a efetiva execução do serviço e verificar as condições em que está sendo prestado;
- 12.79. A CONTRATADA deverá disponibilizar, por sua conta, mais de um número de telefone em funcionamento 24 horas/dia, 7 dias/semana, sendo ao menos um deles tipo telefone celular habilitado ao preposto da CONTRATADA, a fim de que possa ser contatado nos finais de semana, feriados ou após o expediente normal de serviços em caso de emergência. Ele ficará responsável por reunir a equipe necessária para execução do serviço emergencial. Sempre que houver alteração em algum dos números de telefone, a CONTRATADA deverá comunicar o novo número a SSP/DF imediatamente;
- 12.80. A CONTRATADA deverá fornecer, sem repassar os custos para seus empregados, exceto nos casos previstos em Lei ou Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho:
- Uniformes completos com a identificação da empresa e adequados à natureza do serviço;

- Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva adequados aos serviços prestados, conforme legislação pertinente, em especial as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego e CLT (arts. 166 e 167), impondo penalidade àqueles que se negarem a usá-los;
- Crachás de identificação com fotografia;
- Insumos, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços contratados;

12.81. A CONTRATADA deverá refazer, imediatamente a pedido do(s) executor(es) do contrato, qualquer parte do serviço ou trocar qualquer material, peça ou equipamento que, após fiscalização, seja julgado e definido como não eficiente e/ou fora do padrão de qualidade mínimo especificado no Edital de Licitação e seus anexos;

12.82. A CONTRATADA deverá manter sigilo das informações do projeto e da execução dos serviços e quaisquer outras informações da CONTRATANTE e de seus colaboradores que porventura tenha acesso por estar prestando os serviços contratados. O(s) executor(es) do contrato poderão solicitar que a CONTRATADA assine termo de sigilo, cujo modelo será definido pela CONTRATANTE;

12.83. A CONTRATADA deverá entregar os serviços somente após promover a limpeza profunda e completa de restos e marcas deixada por materiais usados na construção;

12.84. As empresas licitantes deverão realizar visita e vistoria das instalações dos locais de prestação do serviço, a qual deverá ser agendada até 01 (um) dia útil antes da data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldades existentes, perante à COENG (Coordenação de Engenharia e Arquitetura), da SSP/DF, por meio do telefone (61) 3441-8815, no horário de 08h00 às 17h00.

12.85. As empresas licitantes que optarem por realizar a vistoria deverão apresentar **Atestado de Vistoria Prévia** e as empresas licitantes que optarem por não realizar a vistoria deverão apresentar **Atestado da Desistência da Vistoria Prévia**. Em escolhendo a última hipótese, a licitante não poderá alegar desconhecimento dos locais e de suas condições para elaboração da sua proposta, bem como para a execução do contrato e cumprimento das obrigações dele decorrentes.

12.86. Os documentos de vistoria supracitados deverão ser apresentados junto com a documentação de habilitação. Os custos pertinentes à vistoria aos locais dos serviços correrão por exclusiva conta da licitante, não cabendo à SSP/DF qualquer tipo de indenização.

12.87. A CONTRATADA deverá cumprir os prazos planejados para a execução dos serviços, os quais constam no cronograma pré-estabelecido, o qual todos os licitantes terão acesso;

12.88. A CONTRATADA iniciará os serviços somente após autorização do(s) executor(es) do contrato, efetivada por ORDEM DE SERVIÇO ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, emitida pela CONTRATANTE;

12.89. A CONTRATADA deverá manifestar-se formalmente sobre a conclusão dos serviços, os quais passarão pelas fases de recebimento PRELIMINAR (facultativo), PROVISÓRIO e DEFINITIVO, a ser documentado pelo(s) executor(es) do contrato;

12.90. A licitante deverá apresentar documento informando que cumpre o disposto no art. 93, da Lei nº 8.213/1991, com reserva de cargos previsto em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação:

- I - até 200 empregados.....2%;
- II - de 201 a 500.....3%;
- III - de 501 a 1.000.....4%;
- IV - de 1.001 em diante. 5%.

12.91. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais, causados por técnicos (empregados) e acidentes causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, decorrentes da prestação dos serviços;

12.92. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital, sob pena de

rescisão do contrato e da execução de garantia para o ressarcimento ao erário, além das penalidades já previstas em lei nº14.133/2021

12.93. A CONTRATADA deverá recolher preço público, taxas, aluguel ou quaisquer outras despesas pela ocupação de terrenos contíguos ao local de execução dos serviços para viabilizar a sua execução, caso seja necessário;

12.94. A CONTRATADA fica obrigada a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo, conforme previsto no art. 56, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011;

12.95. A CONTRATADA deverá estabelecer o Programa de Integridade, previsto na Lei nº 6.112/2018, por meio do conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria, controle e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública do Distrito Federal (Lei distrital 6.112/2018);

12.96. A CONTRATADA deverá fornecer as devidas Notas Fiscais/Faturas nos termos da lei e cumprir todas as obrigações fiscais decorrentes da execução do contrato, responsabilizando-se por quaisquer custos ou despesas decorrentes do fornecimento ou da prestação dos serviços, bem como pelas infrações fiscais daí advindas, quando a infração tenha resultado de sua obrigação;

12.97. A CONTRATADA deverá contratar todos os seguros a que estiver obrigada pelas leis brasileiras, em qualquer tempo, sem ônus para a Contratante;

12.98. A CONTRATADA deverá responder pelo cumprimento dos postulados legais, cíveis, trabalhistas e tributários vigentes no âmbito Federal e do Distrito Federal, ficando a cargo exclusivamente da CONTRATADA a responsabilidade civil e criminal decorrentes dos serviços executados;

12.99. A CONTRATADA fica proibida de veicular publicidade ou qualquer informação quanto à prestação do objeto desta contratação sem prévia autorização da Contratante;

12.100. A CONTRATADA deverá prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da Contratante referente a qualquer problema detectado ou no andamento de atividades previstas;

12.101. A CONTRATADA deverá Realizar todas as atividades técnicas para o bom cumprimento dos serviços contratados, cabendo, por quaisquer negligências ou imperícias, reposição monetária dos prejuízos oriundos das prestações de serviços inadequados;

12.102. A CONTRATADA se obriga a fazer uso dos critérios de sustentabilidade ambiental da Lei nº 4.770/2012.

12.103. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:

a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

c) florestas plantadas; e

d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

12.104. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;

c) Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

12.105. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

12.106. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

12.107. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

12.107.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

12.107.2 resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

12.107.3 resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

12.107.4 resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

12.108. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

12.108.1. A emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

13. DAS PENALIDADES

14.1. As licitantes e/ou contratadas que não cumprirem integralmente as obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, ficam sujeitas às sanções estabelecidas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto distrital 44.330/2023. Além disso, as alterações subsequentes, do Edital e seus anexos.

14.2. As licitantes e/ou contratadas deverão cumprir as determinações do DECRETO nº 39.860, DE 30 DE MAIO DE 2019, que dispõe sobre a proibição de participação, direta ou indiretamente, de licitação, contratação, execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários agentes públicos de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo do Distrito Federal contratante, ou responsável pela licitação, sob pena de responsabilização nos âmbitos administrativo e judicial.

14. Disposições Finais

14.1. Eventuais esclarecimentos a respeito das especificações dos objetos poderão ser solicitados na fase de

pedidos de esclarecimentos, quando da abertura do certame.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LINDOMAR DOS REIS PEREIRA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 28/06/2024 às 18:02:08.

NEWTON MOTTA TRIBUZI NEVES

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 28/06/2024 às 17:45:36.

ADELMO JERONIMO SILVA

Integrante Requisitante



Assinou eletronicamente em 01/07/2024 às 16:47:56.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ADEQUACAO INCENDIO SSP-Natureza do servico.pdf (698.26 KB)
- Anexo II - ANEXO I.pdf (407.08 KB)
- Anexo III - ROAC - ADEQUACAO INCENDIO SSP-Natureza do servico.pdf (598.76 KB)
- Anexo IV - PSCIP-Ed Sede SSP_Executivo.pdf (3.03 MB)
- Anexo V - PSCIP -CLOSP_Executivo.pdf (3.21 MB)
- Anexo VI - PSCIP -GETRAM_executivo.pdf (1.81 MB)
- Anexo VII - PSCIP -Almoxarifado_Executivo.pdf (1.83 MB)
- Anexo VIII - PSCIP - HANGAR-Executivo.pdf (2.31 MB)
- Anexo IX - PSCIP - ROAC-Executivo.pdf (3.68 MB)
- Anexo X - 1_DADOS_OBRA__SSP.pdf (140.54 KB)
- Anexo XI - 2_BDI__SSP.pdf (209.85 KB)
- Anexo XII - 3_ENCARGOS_SOCIAIS__SSP.pdf (136.42 KB)
- Anexo XIII - 4_resumo__SSP.pdf (149.54 KB)
- Anexo XIV - 6_Orcamento_sitentico_ nao_desoneracao.pdf (204.94 KB)
- Anexo XV - 7_Orcamento_analitico_ nao_desonerado_SSP.pdf (267.23 KB)
- Anexo XVI - 8_Curva_ABC_servicos_SSP.pdf (191.41 KB)
- Anexo XVII - 9_Curva_ABC_insumos_SSP.pdf (187.72 KB)
- Anexo XVIII - 10_Cronograma_SSP.pdf (132.86 KB)
- Anexo XIX - 13_mapa_de_cotacao.pdf (186.16 KB)
- Anexo XX - 1_dados_da_obra_ROAC.pdf (363.12 KB)
- Anexo XXI - 6_orcamento_sintetico_desoine_ROAC.pdf (162.41 KB)
- Anexo XXII - 7_curva_abc_servico_ROAC.pdf (160.97 KB)
- Anexo XXIII - 8_curva_abc_insumos_ROAC.pdf (164.55 KB)
- Anexo XXIV - 9_cronograma_ROAC.pdf (129.54 KB)
- Anexo XXV - 10_orca_analitico_deso_ROAC.pdf (156.83 KB)
- Anexo XXVI - 14.Especificacoes Tecnicas__INCENDIO_ROAC__SSP.PDF (476.34 KB)
- Anexo XXVII - Especificacoes Tecnicas - INCENDIO SSP.pdf (333.47 KB)

Anexo I - ANEXO I.pdf

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE VISTORIA OU DESINTERESSE DE VISTORiar

(Apresentar devidamente preenchido, no momento da visita)

Nome da empresa:

CNPJ nº:

Endereço:

Fone: _____ Email: _____

Declaro que:

() Vistoriei minuciosamente.

() Abri mão de vistoriar.

Os locais para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital de Licitação nº _____/2024, e tomei conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como, coletei informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial. Ou optamos pela não realização de vistoria assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Brasília/DF ____ de _____ de 2024.

Visto do representante legal ou procurador da empresa:

Carteira de identidade: _____ Órgão Expedidor:

ANEXO II
Avaliação de Programa de Integridade
Relatório de Perfil

Identificação

Órgão/entidade contratante:

Pessoa jurídica contratada:

CNPJ nº:

Nº do contrato:

Responsável pelas informações prestadas:

CPF nº:

Cargo:

E-mail e telefone do responsável:

I. Indicar os setores do mercado em que atua (no Distrito Federal, no Brasil e, conforme aplicável, no exterior).

1. Informar as atividades desenvolvidas pela pessoa jurídica no Brasil e no exterior, indicando as principais localidades em que atua;
2. Se for sociedade empresária de capital aberto, informar onde são negociados seus valores mobiliários.

II. Apresentar sua estrutura organizacional, hierarquia interna, processo decisório e principais competências de conselhos, diretorias, departamentos ou setores.

1. Apresentar a estrutura de governança da pessoa jurídica, deve-se anexar organograma e cópia do contrato/estatuto social registrado;
2. Informar se a pessoa jurídica necessita de autorizações ou determinações de outras pessoas jurídicas (matriz ou outra empresa do grupo econômico);
3. Informar se a pessoa jurídica já foi condenada administrativa ou civilmente por atos de corrupção e/ou fraude a licitações e contratos administrativos;

III. Descrever as participações societárias em que está envolvida na condição de controladora, controlada, coligada ou consorciada.

1. Indicar a composição do capital social da pessoa jurídica, destacando quem são os principais sócios/acionistas e qual o percentual detido por cada um deles;
 2. Informar se a pessoa jurídica detém participação em outras empresas, destacando quais são e o percentual detido;
 3. Informar se a pessoa jurídica integra grupo econômico e, caso positivo, encaminhar organograma do grupo, bem como informar em que países atuam as demais empresas do grupo;
 4. Indicar se a pessoa jurídica realizou ou realiza alguma das seguintes operações: fusão, aquisição, incorporação, joint venture, consórcios, parcerias e associações. Caso positivo, informar quais operações realiza / realizou e a razão social das demais pessoas jurídicas envolvidas na operação.
- IV. Informar o quantitativo de empregados, funcionários e colaboradores.

Cargo/Perfil	Quantidade	Acesso à Internet (Sim/não)
Dirigente		
Administrativo		
Operacional		
Estagiários		
Terceirizados		
Outros		
Total		

V. Sobre as interações com a administração pública distrital, nacional ou estrangeira, informar:

1. Informar quais autorizações, licenças ou permissões são necessárias para o exercício das atividades da pessoa jurídica e os órgãos responsáveis pelas respectivas emissões.
2. Informar se a pessoa jurídica exerce uma atividade regulada e, se for o caso, indicar o ente regulador.

3. Quantitativo e valores de contratos celebrados ou vigentes com entidades e órgãos públicos brasileiros nos últimos três anos e a participações destes no faturamento anual da jurídica:

Ano	Quantidade de Contratos	Valor	Percentual do Faturamento bruto/anual

4. Informar se utiliza intermediários nas interações com o setor público, destacando a frequência e em quais situações (exemplos: participação em licitações, execução de contratos administrativos, obtenção de autorizações, licenças e permissões, protocolo de documentos, desembaraço aduaneiro) eles são utilizados.

VI. A pessoa jurídica pode ser qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n. 123/2016?

() Sim

() Não

Faturamento bruto obtido no último ano: R\$

_____.

VII. Sobre o Programa de Integridade, informar:

1. Data em que a pessoa jurídica entende que o programa foi instituído.

O responsável declara para todos os fins que as informações prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros, estando ciente das sanções cabíveis aquele que prestar informação falsa e apresentar documento falso.

Assinatura do responsável pelas informações

Cidade e data.

Avaliação de Programa de Integridade

Relatório de Conformidade

Avaliação de Programa de Integridade

Relatório de Conformidade

Identificação

Órgão/entidade contratante:

Pessoa jurídica contratada:

CNPJ nº:

Nº do contrato:

Responsável pelas informações prestadas:

CPF nº:

Cargo:

E-mail e telefone do responsável:

I - Cultura Organizacional de Integridade

1. Sobre a estrutura organizacional da pessoa jurídica e sua relação com a integridade.

1.1. Apresentar documento em que seja possível verificar a formalização da estrutura organizacional da pessoa jurídica e indicar, caso existam, os locais em que as informações sobre a estrutura organizacional estão disponibilizadas para os públicos interno e externo.

(Exemplo: contrato / estatuto social, regimento interno ou outro documento oficial que regulamente o funcionamento da pessoa jurídica e demonstre a sua estrutura organizacional. A disponibilização da estrutura organizacional para os diferentes públicos pode ser comprovada, por exemplo, com o envio de telas da intranet ou com a indicação do link em que as informações estão divulgadas.)

1.2. Informar se a pessoa jurídica possui órgão(s) colegiado(s) para tratar de temas de ética e integridade, como Comitês e Conselhos de Ética. Caso possua, enviar os regulamentos que regem esse(s) órgão(s) colegiado(s) e documentos que comprovem o seu funcionamento, como atas de reunião.

2. Sobre o Comprometimento da Alta Direção

2.1. Informar se são adotados critérios de integridade para escolha dos membros da alta direção. Caso existam, enviar o documento formal em que os critérios estão expressamente previstos.

2.2. Informar se existem membros da alta direção envolvidos nos atos investigados em processos administrativos no GDF. Em caso positivo, informar se eles permanecem nos cargos da alta direção da pessoa jurídica.

2.3. Informar se os membros da alta direção participam das atividades relacionadas ao Programa de Integridade e apresentar os respectivos documentos comprobatórios.

(Exemplo: aprovação das principais políticas relacionadas ao Programa de Integridade; supervisão e acompanhamento das atividades relacionados ao Programa de Integridade; participação em treinamentos sobre o Programa de Integridade).

2.4. Informar se os membros da alta direção manifestam seu apoio ao Programa de Integridade.

Apresentar as cópias das manifestações ou indicar o local em que elas podem ser acessadas. Destacar o conteúdo das mensagens, a frequência com que são feitas, os responsáveis pela sua emissão e o público alvo.

3. Sobre a instância interna responsável pelo Programa de Integridade

3.1. Informar se a pessoa jurídica possui uma instância interna responsável pelas atividades relacionadas ao programa.

Obs: não aplicável a microempresa e pequena de pequeno porte.

Caso possua, os seguintes pontos devem ser destacados no relatório:

- , estrutura (formalização de criação da área);

- , atribuições (formalização das atribuições, se ela se dedica apenas às atividades relacionadas ao programa);

- , recursos disponíveis (o número de empregados que compõem a instância; se os empregados estão dedicados exclusivamente ou não às atividades relacionadas ao Programa de Integridade);

- , as garantias conferidas aos responsáveis pela instância e a quem eles estão subordinados.

Caso o responsável pela instância tenha a prerrogativa de se reportar diretamente à instância mais elevada da pessoa jurídica, é necessário enviar comprovações de que essa prerrogativa é de fato exercida, como atas de reunião, e-mails, comunicados, apresentação de relatórios, etc.

4. Sobre os padrões de conduta e ética

4.1. Apresentar o(s) documento(s) em que estão estabelecidos os padrões de conduta e ética esperados de todos os empregados e administradores da pessoa jurídica.

Em geral, esses padrões estão estabelecidos em um Código de Ética, informar quando o documento foi publicado e o responsável pela aprovação.

4.2. Indicar os meios de divulgação do(s) documento(s). Informar a forma de acesso assegurada aos diferentes públicos; indicar se está disponível na internet; indicar as ações de divulgação do documento realizadas nos últimos (doze) meses.

4.3. Informar se foram realizados treinamentos sobre esse documento e o público alcançado por esses treinamentos nos últimos 12 (doze) meses.

4.4. Informar se esse(s) documento(s) ou documento equivalente é aplicável a terceiros (não aplicável a microempresa e pequena de pequeno porte).

4.5. Informar como esse documento é disponibilizado a terceiros e se são ofertados treinamentos sobre esse documento para terceiros, sobretudo para agentes intermediários, caso a pessoa jurídica utilize agentes intermediários.

5. Sobre a estrutura para realização de treinamentos relacionados ao Programa de Integridade.

5.1. Apresentar o planejamento dos treinamentos relacionados ao Programa de Integridade, se existente.

5.2. Informar quem são os responsáveis pelo planejamento, elaboração, aplicação e/ou contratação dos treinamentos.

5.3. Apresentar, se existentes, os controles utilizados para verificar a participação dos empregados nos treinamentos.

5.4. Apresentar, se existentes, os mecanismos utilizados para verificar a retenção dos conteúdos apresentados nos treinamentos.

II - Mecanismos, Políticas e Procedimentos de Integridade 6. Sobre a realização de análise de riscos para elaboração ou aperfeiçoamento do programa.

6.1. Informar se foi realizada uma análise que contempla expressamente riscos relacionados a corrupção e fraude, destacando, caso tenha sido realizada, os responsáveis pela análise; quando ela foi realizada e se há planejamento definido sobre a periodicidade em que deve ser refeita.

7. Sobre a prevenção de ilícitos nas interações com a Administração Pública

7.1. Apresentar suas políticas e procedimentos de integridade, destacando aquelas relacionadas à interação com a administração pública, bem como enviar documentos comprobatórios de sua aplicação e monitoramento.

Exemplos de políticas e procedimentos: brindes e presentes, conflito de interesses, contratações de agentes públicos, contatos com agentes públicos em reuniões, fiscalizações e outras atividades.

7.2. Indicar a forma como as políticas podem ser acessadas pelos empregados.

7.3. Indicar os treinamentos realizados nos últimos 12 (doze) meses que abordaram os conteúdos dessas políticas, destacando o público-alvo desses treinamentos. 8. Políticas e procedimentos específicos para prevenção de fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios e na execução de contratos administrativos.

8.1. Apresentar, se existentes, as políticas e procedimentos específicos para prevenção de fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios e na execução de contratos administrativos, bem como enviar documentos que comprovam sua aplicação e monitoramento.

8.2. Indicar a forma como as políticas podem ser acessadas pelos empregados.

8.3. Informar se é dada transparência sobre as licitações das quais participa e os contratos administrativos que celebra, indicando obrigatoriamente onde os dados podem ser acessados.

9. Precisão, Clareza e Confiabilidade dos Registros Contábeis e Demonstrações Financeiras

9.1. Indicar os mecanismos e controles utilizados para assegurar a precisão e a clareza dos registros contábeis, bem como a confiabilidade dos relatórios e demonstrações financeiras produzidos.

Apresentar os fluxos de trabalho para elaboração de lançamentos contábeis; se possui regras que estabelecem segregação de funções e definição de níveis de aprovação de receitas e despesas; se possui "red flags" durante a realização de lançamentos contábeis; se exige a verificação do cumprimento do objeto de contrato para realização de pagamento; se possui auditoria interna e se é submetida à auditoria contábil independente periodicamente.

10. Diligências para contratação e supervisão de terceiros (não aplicável a microempresa e pequena de pequeno porte.)

10.1. Indicar quais diligências relacionadas ao tema de integridade realizadas para contratação e supervisão de terceiros, bem como enviar documentos que comprovam sua realização.

Destacar a frequência com que as diligências são realizadas e refeitas; os responsáveis pela realização; os impactos que podem causar na contratação.

Caso a pessoa jurídica participa ou já tenha participado de consórcios, joint ventures, sociedades de propósito específico ou outros tipos de parcerias, indicar se realiza diligências específicas para seleção do parceiro.

10.2. Informar se insere em seus contratos cláusulas que versam sobre a necessidade de cumprimento de normas éticas e vedação de práticas de fraude e corrupção (cláusulas anticorrupção). Enviar cópias de contratos que comprovam a aplicação da cláusula.

11. Sobre diligências prévias a processos de fusões e aquisições (não aplicável a microempresa e pequena de pequeno porte.)

11.1. Indicar se realiza diligências relacionadas ao tema de integridade antes de efetuar operações societárias de fusão e aquisição relacionadas a questões de integridade.

Destacar se as diligências buscam verificar se as pessoas jurídicas envolvidas nas operações societárias possuem histórico de prática de atos lesivos previstos na Lei n. 12.846/2013; se as diligências alcançam os sócios das pessoas jurídicas envolvidas nas operações; se a instância responsável pelo Programa de Integridade participa dessas diligências e da apuração de seus resultados; o impacto das diligências na realização da operação.

12. Canais de denúncia

12.1. Informar se são disponibilizados canais de denúncia para os públicos interno e externo.

Na avaliação, serão considerados:

,o alcance dos canais,

,as garantias oferecidas aos denunciantes,

,a previsão expressa de que os canais podem ser utilizados para realização de denúncias relacionadas à prática de atos lesivos previstos na Lei n. 12.846/2013,

,a possibilidade de acompanhamento da denúncia por parte do denunciante.

12.2. Indicar os meios utilizados para apuração e tratamento das denúncias recebidas, bem como as medidas disciplinares a que estão submetidos aqueles que violarem os padrões éticos estabelecidos.

12.3. Apresentar, se existentes, as estatísticas e dados sobre o funcionamento do canal de denúncias. Na avaliação, será considerada a

proporcionalidade entre o número de denúncias e número de denúncias apuradas.

13. Monitoramento contínuo do Programa de Integridade visando ao seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate dos atos lesivos referidos no art. 5º da Lei federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e na legislação correlata

13.1. Informar qual instância da empresa é responsável pelo monitoramento do Programa de Integridade.

13.2. Informar as metas e indicadores utilizados na avaliação de efetividade do Programa de Integridade. Apresentar documento com a definição de metas a serem alcançadas e indicadores utilizados para aferir a efetividade do Programa de Integridade.

13.3. Informar o fluxo de disponibilização de informações sobre o Programa de Integridade.

Apresentar documentos (relatórios, informativos, etc.) demonstrando a comunicação sobre o monitoramento do Programa de Integridade às partes interessadas, inclusive para a alta gestão da empresa.

13.4. Informar as alterações propostas, a partir do monitoramento contínuo do Programa de Integridade, para o aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate dos atos lesivos.

14. Ações de promoção da cultura ética e de integridade por meio de eventos, e instrumentos que comprovem a sua realização.

14.1. Informar a programação de eventos relacionados à promoção da cultura ética e de integridade. Apresentar lista de presenças, registros dos eventos em site/intranet.

III - Atuação da Pessoa Jurídica em Relação ao Ato Lesivo

15. Informar se a pessoa jurídica conseguiu evitar a consumação da infração por meio dos controles previamente existentes.

16. Informar se a pessoa jurídica comunicou esses fatos às autoridades competentes.

17. Informar as ações que foram adotadas em relação aos envolvidos nos atos lesivos.

18. Informar se eles foram afastados dos seus quadros funcionais; ou se foram afastados dos cargos/funções que exerciam; ou, se mantidos nos cargos/funções, estão sendo monitorados.

19. Informar se foram adotados novos procedimentos preventivos, ou aperfeiçoados os já existentes, para evitar que o ato lesivo ocorra novamente.

20. Informar se foram realizadas investigações internas ou contratada organização independentes para verificar se ocorreram atos semelhantes.

O responsável declara para todos os fins que as informações prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros, estando ciente das sanções cabíveis a aquele que prestar informação falsa e apresentar documento falso.

Anexo II - Especificacoes Tecnicas - INCENDIO SSP. pdf

		CÓDIGO PROJETO	REV.
		0014-22	R0
CLIENTE	SSP – ALMOX., SEDE, GTRAN e HANGAR	FOLHA	1 de 38
		DATA OUT / 2022	
PROJETO	PROJETO DE INCÊNDIO - CIOSP	CLIENTE	
		APROVAÇÃO	
ASSUNTO	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – INTALAÇÕES	EMITENTE	
		ELABORAÇÃO	
TIPO DE DOCUMENTO		APROVAÇÃO	
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO	COORDENAÇÃO	
	01.0010.ESP.INS.001		

CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Projetos de Instalações Combate a Incêndio

COORDENADOR:

ENGENHEIRO CIVIL ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES CREA: 18.122/D-DF

COLABORADOR:

ENGENHEIRO CIVIL RAFAEL ALAVARES CREA: 31614-D/DF

Este Caderno de Especificações fará parte integrante do Contrato, valendo como se fosse neles efetivamente transcrito.

03				
02				
01				
00	26.09.2022	EMIÇÃO INICIAL		
REV.	DATA	DESCRIÇÃO E / OU FOLHAS ATINGIDAS	ELAB.	APROV.
REVISÕES				

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.SSP.INC.001	FOLHA 2 de 38	DATA OUTUBRO/2022

SUMÁRIO

I - INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO.....	4
IMPLANTAÇÃO.....	5
CIOSP5	
ALMOXARIFADO 6	
GTRAN 7	
HANGAR 8	
ED. SEDE 9	
01.00.000 – SERVIÇOS TÉCNICOS E ADM DE OBRAS.....	11
01.00.000 – SISTEMA SAÍDA DE EMERGENCIA.....	12
REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS 13	
CORRIMÃO 13	
02.00.000 - SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA.....	14
PLACAS DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO 14	
SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA (SENTIDO: DA ESQUERDA PARA DIREITA) 15	
SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGENCIA 15	
SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA (ESCADAS DE EMERGÊNCIA) 16	
SINALIZAÇÃO DE PORTA DE SAÍDA 16	
SINALIZAÇÃO NUMERO DO PAVIMENTO 17	
SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO 17	
SINALIZAÇÃO DOS HIDRANTES DE PAREDE 17	
SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO 18	
SINALIZAÇÃO DO ACIONADOR MANUAL - ALARME 19	
03.00.000 - EXTINTORES DE INCÊNDIO.....	20
PQS CLASSE ABC 20	
SUPORTE DE EXTINTOR 22	
04.00.000 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA.....	22
LUMINÁRIA DE ACLARAMENTO 22	
CONDUTORES ELÉTRICOS DE COBRE COM ISOLAÇÃO SEM COBERTURA EM PVC ANTICHAMA 24	
ELETROTUDO FLEXIVEL CORRUGADO PVC 25	
ELETROTUDO RÍGIDO ROSCAVEL PVC 25	
CAIXA RETANGULAR EM ALUMÍNIO FORJADO DE SOBREPOR 26	
DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 26	
05.00.000 – S.P.D.A.....	27
Ligação Equipotencial com o MODULO DE MALHA 28	
MALHA PERIMENTAL 28	
CAIXA DE ATERRAMENTO 28	
MASTROS SIMPLES EM AÇO G.F. COM REDUÇÃO PARA 3/4 29	
CONJUNTOS DE BASE, ABRACADEIRAS E ESTAIS COM CORDOALHAS E ESTICADORES 29	
PRESILHAS DE LATÃO 29	
HASTE DE ATERRAMENTO 30	
ELETROTUDO RÍGIDO ROSCAVEL PVC 30	
06.00.000 – SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO.....	30
DESCRIÇÃO 30	
CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇAVEL 31	
REPETIDORA DA CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇAVEL 31	
ACIONADOR MANUAL ENDEREÇÁVEL 32	
AVISADOR AUDIOVISUAL ENDEREÇÁVEL 32	
CABEAMENTO 33	
ELETROTUDO MEÁLICO ROSCAVEL 33	
CAIXA RETANGULAR EM ALUMÍNIO FORJADO DE SOBREPOR 34	

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.SSP.INC.001	FOLHA 3 de 38 DATA OUTUBRO/2022	

07.00.000 – SISTEMA DE HIDRANTE DE PAREDE.....34

DESCRIÇÃO 34
 ENSAIOS 36
 HIDRANTE 36
 CONEXÕES 37
 VÁLVULAS/ ACESSÓRIOS 37
 CONDUTORES ELÉTRICOS DE COBRE COM ISOLAÇÃO SEM COBERTURA EM PVC ANTICHAMA 38
 PVC LISO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA ENTERRADA - PEAD 39
 QUADRO DE ACIONAMENTO DA BOMBAS DE INCÊNDIO 39
 CAIXA DE MEDICAO TRIF CEB METAL P1 40
 CAIXAS D'ÁGUA, ACESSÓRIOS E ESTRUTURA 40

08.00.000 – SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS - SPRINKLER.....44

DESCRIÇÃO 44
 ENSAIOS 45
 BICOS DE SPK 45
 CONEXÕES 46
 VÁLVULAS 46

09.00.000 – CORTE E REPARO 46

LIMPEZA DA OBRA 47

LIMPEZA PARA ENTREGA DA OBRA 48

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.SSP.INC.001	FOLHA 4	de 38 DATA OUTUBRO/2022

I - INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

As seguintes normas da ABNT e do CBMDF deverão ser ressaltadas:

- NBR-5410: Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- NBR-13.714 - Sistemas de Hidrantes e de Mangotinhos para Combate a Incêndio;
- NBR-11.861 - Mangueira de Incêndio - Requisitos e Métodos de Ensaio;
- NBR-12693 - Sistemas de Proteção por Extintores de Incêndio;
- EB-148/89 - Extintores de incêndio com carga de pó químico (NBR-10721);
- EB-150/76 - Extintores de incêndio com carga de gás carbônico;
- EB-624/77 - Manutenção e recarga de extintores de incêndio;
- NB-142/70 - Vistoria periódica de extintores de incêndio;
- NBR-6493 - Emprego de Cores para Identificação de Tubulação;
- PB-956/82 - Identificação de extintores de incêndio - dimensões e cores (NBR-7532);
- NBR-16820 - Sinalização de segurança contra incêndio e pânico-formas,
- Posturas Técnicas do Corpo de Bombeiros nº 001/2000-CBMDF; nº 002/2000-CBMDF; nº 003/2000-CBMDF; nº 004/2000-CBMDF.

DESENHOS

Fazem parte deste projeto os desenhos do sistema de prevenção e combate a incêndio.

DEFINIÇÕES

Sistemas sob comando:

- São aqueles em que a defesa só se estabelece mediante a manobra de dispositivos adequados.

Sistemas automáticos:

- São aqueles em que a defesa se estabelece independentemente de qualquer intervenção do operador, quando são atingidas condições preestabelecidas.

TERMINOLOGIA

Abrigo ou caixa de incêndio:

- Compartimento destinado ao acondicionamento do hidrante, mangueiras e demais componentes.

Canalização preventiva:

- Tubulação hidráulica de combate a incêndio que se desenvolve desde o fundo do reservatório superior, com ramificação para os hidrantes, terminando normalmente no passeio num hidrante de recalque. Destina-se a ser manuseada pelos ocupantes das edificações até a chegada do Corpo de Bombeiros.

Esguicho:

- Peça destinada a formar e a orientar o jato d'água.

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.SSP.INC.001	FOLHA 5 de 38 DATA OUTUBRO/2022	

Hidrante (tomada de incêndio):

- Ponto de tomada d'água, provido de registro de manobra e união tipo "engate rápido", podendo ser interno ou externo à edificação.

Hidrante de passeio (hidrante de recalque):

- Dispositivo instalado na canalização preventiva, destinado à utilização pelas viaturas do Corpo de Bombeiros.

Mangueira:

- Conduto flexível fechado acondicionado nos abrigos, junto aos hidrantes.

Requinte:

- Pequena peça de metal de forma cônica, atarraxada à extremidade do esguicho, destinado a graduar o jato d'água.

Reserva técnica de incêndio:

- Volume d'água do reservatório, destinado exclusivamente para combate a incêndio e assegurado mediante diferença de nível entre as saídas da canalização preventiva e as de distribuição geral de água fria.
- União tipo "engate rápido" (junta "Storz"):
- Peça destinada ao acoplamento dos equipamentos por encaixe de 1/4 de volta.

Unidade extintora:

- Unidade padrão convencionada para um determinado agente extintor.

IMPLANTAÇÃO

CIOSP

O projeto de incêndio foi analisado pelo CBMDF, processo SCIP 2022-2437-00, foi aprovado conforme parecer de aprovação SCIP 2022-2437-00.

Para a execução dos sistemas deve ser expedido a ART específica para a instalação, após a execução de todos os sistemas deverá ser solicitado a vistoria do CBMDF para verificação e aprovação dos sistemas

Trata-se da adequação do CIOSP com as novas normas do CBMDF, ocorrendo as seguintes adequações:

- 1.1.1 **Extintores** – instalação de novos aparelhos, conforme projeto, com quantidade e tipologia de acordo com o risco, foi ignorado os aparelhos instalados, devido a

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.SSP.INC.001	FOLHA 6	de 38 DATA OUTUBRO/2022

sua precariedade, assim, foi proposto troca de todo sistema, com equipamentos novos.

- 1.1.2 **Iluminação de emergência** - instalação de novo sistema conforme as novas normas, desconsiderando tudo que está existente devido estar fora de norma, foi ignorado os aparelhos instalados, devido a sua precariedade, assim, foi proposto troca de todo sistema, com equipamentos novos.
- 1.1.3 **Sinalização de emergência** - instalação de novo sistema conforme as novas normas, desconsiderando tudo que está existente devido estar fora de norma, foi ignorado os aparelhos instalados, devido a sua precariedade, assim, foi proposto troca de todo sistema, com equipamentos novos.
- 1.1.4 **Alarme de incêndio** - instalação de novo sistema conforme as normas, com Instalação de Central de Alarme, aproveitamento apenas da infraestrutura de conduites, descartar central, acionadores e avisadores existentes.
- 1.1.5 **Saída de emergência** - Para adequação do prédio com as rotas de saída, as portas de saída de correr, devem ficar abertas durante o horário de funcionamento, bem como adequação de corrimãos e guardas vazadas, e piso antiderramante na escada externa.
- 1.1.6 **SPDA** – Manutenção do sistema, e emissão de Laudo de Aterramento.
- 1.1.7 **HIDRANTE** – Manutenção da casa de bombas, e trocas dos acessórios dos hidrantes.

ALMOXARIFADO

O projeto de incêndio foi analisado pelo CBMDF, processo SCIP 2022-2437-00, foi aprovado conforme parecer de aprovação SCIP 2022-2437-00.

Para a execução dos sistemas deve ser expedido a ART específica para a instalação, após a execução de todos os sistemas deverá ser solicitado a vistoria do CBMDF para verificação e aprovação dos sistemas

Trata-se da adequação do CIOSP com as novas normas do CBMDF, ocorrendo as seguintes adequações:

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.SSP.INC.001	FOLHA 7 de 38 DATA OUTUBRO/2022	

- 1.1.8 **Extintores** – instalação de novos aparelhos, conforme projeto, com quantidade e tipologia de acordo com o risco, foi ignorado os aparelhos instalados, devido a sua precariedade, assim, foi proposto troca de todo sistema, com equipamentos novos.
- 1.1.9 **Iluminação de emergência** - instalação de novo sistema conforme as novas normas, desconsiderando tudo que está existente devido estar fora de norma, foi ignorado os aparelhos instalados, devido a sua precariedade, assim, foi proposto troca de todo sistema, com equipamentos novos.
- 1.1.10 **Sinalização de emergência** - instalação de novo sistema conforme as novas normas, desconsiderando tudo que está existente devido estar fora de norma, foi ignorado os aparelhos instalados, devido a sua precariedade, assim, foi proposto troca de todo sistema, com equipamentos novos.
- 1.1.11 **Alarme de incêndio** - instalação de novo sistema conforme as normas, com Instalação de Central de Alarme, aproveitamento apenas da infraestrutura de conduites, descartar central, acionadores e avisadores existentes.
- 1.1.12 **Saída de emergência** - Para adequação do prédio com as rotas de saída, as portas de saída de correr, devem ficar abertas durante o horário de funcionamento, bem como adequação de corrimãos e guardas vazadas, e piso antiderramente na escada externa.
- 1.1.13 **SPDA** – Manutenção do sistema, e emissão de Laudo de Aterramento.
- 1.1.14 **HIDRANTE** – Manutenção da casa de bombas, e trocas dos acessórios dos hidrantes.

GTRAN

O projeto de incêndio foi analisado pelo CBMDF, processo SCIP 2022-2308-00, foi aprovado conforme parecer de aprovação SCIP 2022-2308-00.

Para a execução dos sistemas deve ser expedido a ART específica para a instalação, após a execução de todos os sistemas deverá ser solicitado a vistoria do CBMDF para verificação e aprovação dos sistemas

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.SSP.INC.001	FOLHA 8 de 38 DATA OUTUBRO/2022	

Trata-se da adequação do galpão do GTRAM com as novas normas do CBMDF, ocorrendo as seguintes adequações:

- 1.1.15 **Extintores** – instalação de novos aparelhos, conforme projeto, com quantidade e tipologia de acordo com o risco.
- 1.1.16 **Iluminação de emergência** - instalação de novo sistema conforme as novas normas, desconsiderando tudo que está existente devido estar fora de norma.
- 1.1.17 **Sinalização de emergência** - instalação de novo sistema conforme as novas normas, desconsiderando tudo que está existente devido estar fora de norma.
- 1.1.18 **Alarme de incêndio** - instalação de novo sistema conforme as normas, com painel repetidor na guarita.
- 1.1.19 **Saída de emergência** - Para adequação do prédio com as rotas de saída, as portas de saída de correr, devem ficar abertas durante o horário de funcionamento.
- 1.1.20 **SPDA** – Instalação do sistema no galpão principal.
- 1.1.21 **HIDRANTE** - Instalação do sistema no galpão principal, com nova taça metálica a ser instalada na área verde, juntamente com casa de bombas.

HANGAR

O projeto de incêndio foi analisado pelo CBMDF, processo SCIP 2022-2389-00, foi aprovado conforme parecer de aprovação SCIP 2022-2389-00.

Para a execução dos sistemas deve ser expedido a ART específica para a instalação, após a execução de todos os sistemas deverá ser solicitado a vistoria do CBMDF para verificação e aprovação dos sistemas

Trata-se da adequação do **HANGAR** com as novas normas do CBMDF, ocorrendo as seguintes adequações:

- 1.1.22 **Extintores** – instalação de novos aparelhos, conforme projeto, com quantidade e tipologia de acordo com o risco, foi ignorado os aparelhos instalados, devido a sua precariedade, assim, foi proposto troca de todo sistema, com equipamentos novos.

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.SSP.INC.001	FOLHA 9 de 38 DATA OUTUBRO/2022	

- 1.1.23 **Iluminação de emergência** - instalação de novo sistema conforme as novas normas, desconsiderando tudo que está existente devido estar fora de norma, foi ignorado os aparelhos instalados, devido a sua precariedade, assim, foi proposto troca de todo sistema, com equipamentos novos.
- 1.1.24 **Sinalização de emergência** - instalação de novo sistema conforme as novas normas, desconsiderando tudo que está existente devido estar fora de norma, foi ignorado os aparelhos instalados, devido a sua precariedade, assim, foi proposto troca de todo sistema, com equipamentos novos.
- 1.1.25 **Alarme de incêndio** - instalação de novo sistema conforme as normas, com Instalação de Central de Alarme.
- 1.1.26 **Saída de emergência** - Para adequação do prédio com as rotas de saída, as portas de saída de correr, devem ficar abertas durante o horário de funcionamento, bem como adequação de corrimãos e guardas vazadas.
- 1.1.27 **SPDA** – Manutenção do sistema, e emissão de Laudo de Aterramento.
- 1.1.28 **HIDRANTE** – Manutenção da casa de bombas, manutenção do hidrante de recalque e trocas dos acessórios dos hidrantes.
- 1.1.29

ED. SEDE

Inicialmente foi analisado e aprovado o projeto de arquitetura, com a inserção de uma escada externa no prédio, para adequar a rota de fuga com as normas atuais, processo SCIP 2022-2296-00, foi aprovado conforme parecer de aprovação SCIP 2022-2296-00. Porém a execução dessa escada não faz parte desse processo.

O projeto de incêndio foi analisado pelo CBMDF, processo SCIP 2022-2891-00, foi aprovado conforme parecer de aprovação SCIP 2022-2891-00.

Para a execução dos sistemas deve ser expedido a ART específica para a instalação, após a execução de todos os sistemas deverá ser solicitado a vistoria do CBMDF para verificação e aprovação dos sistemas

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.SSP.INC.001	FOLHA 10 de 38 DATA OUTUBRO/2022	

Sobre o GLP existente, como trata-se de um contrato de uso do sistema por um terceiro, a responsabilidade de manutenção na central de GLP deve ser por conta da locatária.

Trata-se da adequação do **ED. SEDE** com as novas normas do CBMDF, ocorrendo as seguintes adequações:

- 1.1.30 **Extintores** – instalação de novos aparelhos, conforme projeto, com quantidade e tipologia de acordo com o risco, foi ignorado os aparelhos instalados, devido a sua precariedade, assim, foi proposto troca de todo sistema, com equipamentos novos.
- 1.1.31 **Iluminação de emergência** - instalação de novo sistema conforme as novas normas, desconsiderando tudo que está existente devido estar fora de norma, foi ignorado os aparelhos instalados, devido a sua precariedade, assim, foi proposto troca de todo sistema, com equipamentos novos.
- 1.1.32 **Sinalização de emergência** - instalação de novo sistema conforme as novas normas, desconsiderando tudo que está existente devido estar fora de norma, foi ignorado os aparelhos instalados, devido a sua precariedade, assim, foi proposto troca de todo sistema, com equipamentos novos.
- 1.1.33 **Alarme de incêndio** - instalação de novo sistema conforme as normas, com Instalação de Central de Alarme.
- 1.1.34 **Saída de emergência** - Para adequação do prédio com as rotas de saída, as portas de saída de correr, devem ficar abertas durante o horário de funcionamento, bem como adequação de corrimãos e guardas vazadas, porém sem a execução da nova escada.
- 1.1.35 **SPDA** – Manutenção do sistema, e emissão de Laudo de Aterramento.
- 1.1.36 **HIDRANTE** – Manutenção da casa de bombas, manutenção do hidrante de recalque e trocas dos acessórios dos hidrantes.
- 1.1.37
- 1.1.38

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.SSP.INC.001	FOLHA 11 de 38 DATA OUTUBRO/2022	

01.00.000 – SERVIÇOS TÉCNICOS E ADM DE OBRAS

1.1.39 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS

COMPLEMENTARES : O Engenheiro Civil Pleno é o profissional responsável por atuar em projetos de grande porte de infraestrutura de transporte, viabilidade técnica e comercial. Um Engenheiro Civil Pleno irá realizar levantamento de materiais, executar medições e vistorias das obras diariamente.. Os Encargos Complementares são custos associados à mão de obra como alimentação, transporte, equipamentos de proteção individual, ferramentas manuais, exames médicos obrigatórios, seguros de vida e cursos de capacitação, cuja obrigação de pagamento decorre das convenções coletivas de trabalho e de normas que regulamentam a prática profissional na construção civil. Os valores decorrentes dessas obrigações não variam proporcionalmente aos salários (remuneração da mão de obra).

1.1.40 ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS

COMPLEMENTARES: O Encarregado Geral de Obras supervisiona colaboradores, leitura e execução de projetos, acompanha cronograma e medições de obras e controla equipamentos, contratação de serviços e matéria-prima. Participa na compras de suprimentos e prospecção de fornecedores. Os Encargos Complementares são custos associados à mão de obra como alimentação, transporte, equipamentos de proteção individual, ferramentas manuais, exames médicos obrigatórios, seguros de vida e cursos de capacitação, cuja obrigação de pagamento decorre das convenções coletivas de trabalho e de normas que regulamentam a prática profissional na construção civil. Os valores decorrentes dessas obrigações não variam proporcionalmente aos salários (remuneração da mão de obra).

1.1.41 TAXA VISTORIA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - A Taxa

de Segurança Contra Incêndio e Pânico está na Lei nº 630, de 22 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 2.425, de 13 de Julho de 1999 e regulamentada pelo Decreto 20.608, de 20 de Setembro de 1999. A conversão é feita das quantidades em UFIR para Reais pelo valor da UFIR vigente em 1º de janeiro

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.SSP.INC.001	FOLHA 12 de 38 DATA OUTUBRO/2022	

de 2000 – Parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

- 1.1.42 ART DE OBRA OU SERVIÇO: A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) é o instrumento através do qual o profissional registra as atividades técnicas solicitadas através de contratos (escritos ou verbais) para o qual o mesmo foi contratado. O Valor da taxa é tabelada pelo CREA-DF.
- 1.1.43 LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO: conforme a legislação em vigor: Lei nº 4.704/11 – Dispõe sobre a gestão integrada de resíduos da construção civil e de resíduos volumosos e dá outras providências. E Decreto nº 37.782/16 – Regulamenta o art. 24 da Lei nº 4.704, de 20 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a gestão integrada de resíduos da construção civil e de resíduos volumosos. A Anotação de Responsabilidade, os resíduos oriundos da Construção civil devem ser coletados e destinados para usinas de reciclagem e áreas homologadas para descarte correto de resíduos.
- 1.1.44 CONTEINER PARA INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS E ALMOXARIGADO: a escolha pelos containers ocorre quando as atividades são rápidas. Os containers usados no canteiro de obras devem atender todas as recomendações da NR-18 - Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção, para assegurar o bem-estar dos trabalhadores.
- 1.1.45 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRAS: a parcela de mobilização compreende as despesas para transportar, desde sua origem até o local aonde se implantará o canteiro da obra, os recursos humanos, bem como todos os equipamentos e instalações necessários às operações que aí serão realizadas. Estão, também, aí incluídas as despesas para execução das instalações fixas e para sua montagem, colocando-as em condição de funcionamento, a desmobilização é o inverso.
- 1.1.46

01.00.000 – SISTEMA SAÍDA DE EMERGENCIA

- 1.1.47 Por saída de emergência na edificação entende-se o caminho contínuo, devidamente protegido, constituído por escadas, rampas, portas ou outros

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.SSP.INC.001	FOLHA 13 de 38 DATA OUTUBRO/2022	

dispositivos, a ser percorrido pelos ocupantes da edificação ou do local, em caso de incêndio ou emergência, de qualquer ponto da área interna até a área externa segura em conexão com logradouro público.

1.1.48 Para evitar quedas, todas as saídas de emergência devem ser protegidas de ambos os lados por paredes ou guarda-corpos contínuos, sempre que houver qualquer desnível maior de 19 cm.

1.1.49 Os guarda-corpos deverão apresentar as seguintes características: internamente, devem ser no mínimo, de 1,10 m ao longo dos patamares, corredores, mezaninos, e outros podendo ser reduzida para até 92 cm nas escadas internas, quando medida verticalmente do topo da guarda a uma linha que una as quinas dos degraus. Ser isentos de aberturas, saliências, reentrâncias ou quaisquer elementos que possam prender em roupas;

1.1.50 Os corrimãos devem seguir as seguintes características: Devem estar situados entre 80 cm e 92 cm acima do nível do piso. Em escadas esta medida deve ser tomada verticalmente. Devem ser projetados de forma a poderem ser agarrados fácil e confortavelmente, permitindo um contínuo deslocamento da mão ao longo de toda a sua extensão, sem encontrar quaisquer obstruções, arestas ou soluções de continuidade. Ter largura máxima de 65 mm. Devem estar afastados 40 mm, no mínimo, das paredes ou guardas às quais forem fixados. Não são aceitáveis, em saídas de emergência, corrimãos constituídos por elementos com arestas vivas, tábuas largas, e outros.

1.1.51 Para adequação do prédio com as rotas de saída, deve-se trocar os corrimãos da escada de acesso ao mezanino, bem como instalação de guarda corpos nos desníveis acima de 19cm.

REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS

1.1.52 Deverá ser removidos com bota fora os corrimãos e guardas que estão em desacordo com a NT 10 e projeto, para instalar novos acessórios.

CORRIMÃO

1.1.53 Aplicação: nas escadas e rampas.

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.SSP.INC.001	FOLHA 14 de 38 DATA OUTUBRO/2022	

- 1.2 O corrimão será metálico, Ø40mm, pintado .
- 1.3 O corrimão deve ser executado conforme a NT 10 e projeto.

02.00.000 - SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

- 1.3.1 Aplicação: sinalização específica para orientação dos usuários da edificação nos casos de evacuação em situações de emergência.
- 1.3.2 Referências normativas:
 - ABNT - NBR 16.820/2020 - Sistemas de sinalização de emergência — Projeto, requisitos e métodos de ensaio;
- 1.3.3 As placas deverão ser confeccionadas em PVC anti-chama de 2 mm de espessura.
- 1.3.4 Todas as placas deverão possuir ilhoses nos quatro cantos e kit com parafusos e buchas de 5 mm.
- 1.3.5 Na sinalização de orientação e de equipamentos de combate a incêndio, a cor branca ou amarela é fotoluminescente, nos símbolos, faixas e outros elementos de sinalização.

PLACAS DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO

- 1.3.6 Deverá atender aos itens especificados no capítulo SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA.
- 1.3.7 Os pictogramas, símbolos, textos e faixas fotoluminescentes devem possuir intensidade luminosa mínima de 170 mcd/m² e 22,5 mcd/m², a 10 min e 60 min, respectivamente, após remoção da excitação de luz a 22°C ± 3°C.
- 1.3.8 Deverão ser identificadas, de forma legível, na face exposta, com a identificação do fabricante (nome do fabricante ou marca registrada ou número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), e:
 - A intensidade luminosa em milicandelas por metro quadrado, a 10 min e 60 min após remoção da excitação de luz a 22°C ± 3°C;

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.SSP.INC.001	FOLHA 15 de 38 DATA OUTUBRO/2022	

- O tempo de atenuação, em minutos, a 22°C ± 3°C;
- A cor durante excitação, conforme DIN 67510-1; e
- A cor da fotoluminescência, conforme DIN 67510-1.

1.3.9 Referência de codificação: 170/22,5 – 1 800 – K – W / (identificação do fabricante)

SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA (SENTIDO: DA ESQUERDA PARA DIREITA)

1.3.10 Descrição: indicar o sentido da saída nos locais planos e sem escadas, onde a orientação seja seguir à DIREITA a partir do ponto em que esteja afixada, considerando-se o observador em frente à sinalização, com formato retangular de fundo na cor verde, símbolos na cor branca fotoluminescente,

1.3.11 Deverá atender aos itens especificados no item PLACAS DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO.

- Referências normativas:
 - ABNT - NBR 13.434-2-2004 – código 13;
- Dimensões da placa (L x H):..... 24 x 12 cm;
- Fabricantes consultados: Everlux, placa (modelo Referência B 00 21 - 240 x 120 - tipo 1 - 4 unidades), ou Sinalfix, placa (modelo 240 x 120), ou similar técnico.

1.3.12 Deverá ser fixada por meio de parafusos na parede a 180 cm do piso acabado à borda inferior da placa.

SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGENCIA

1.3.13 Descrição: indicar uma saída de emergência, considerando-se o observador em frente à sinalização, com formato retangular de fundo na cor verde, símbolos na cor branca fotoluminescente,

1.3.14 Deverá atender aos itens especificados no item PLACAS DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO.

- Referências normativas:
 - ABNT - NBR 13.434-2-2004 – código 14;
- Dimensões da placa (L x H):..... 24 x 12 cm;

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.SSP.INC.001	FOLHA 16 de 38 DATA OUTUBRO/2022	

- Fabricantes consultados: Everlux, placa (modelo Referência B 00 21 - 240 x 120 - tipo 1 - 4 unidades), ou Sinalfix, placa (modelo 240 x 120), ou similar técnico.

1.3.15 Deverá ser afixada a 10 cm da verga da porta.

SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA (ESCADAS DE EMERGÊNCIA)

1.3.16 Descrição: indicar o sentido da saída nos locais com escadas, onde a orientação seja seguir à direita ou esquerda, descendo ou subindo a partir do ponto em que esteja afixada, considerando-se o observador em frente à sinalização, com formato retangular de fundo na cor verde, símbolos na cor branca fotoluminescente,

1.3.17 Deverá atender aos itens especificados no item PLACAS DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO.

- Referências normativas:
 - ABNT - NBR 13.434-2-2004 – código 16;
- Dimensões da placa (L x H):..... 24 x 12 cm;
- Fabricantes consultados: Everlux, placa (modelo Referência B 00 21 - 240 x 120 - tipo 1 - 4 unidades), ou Sinalfix, placa (modelo 240 x 120), ou similar técnico.

1.3.18 Deverá ser por meio de parafusos na parede a 180 cm do piso acabado à borda inferior da placa.

SINALIZAÇÃO DE PORTA DE SAÍDA

1.3.19 Descrição: indicar uma porta de saída, considerando-se o observador em frente à sinalização, com formato retangular de fundo na cor verde, símbolos na cor branca fotoluminescente,

1.3.20 Deverá atender aos itens especificados no item PLACAS DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO.

- Referências normativas:
 - ABNT - NBR 13.434-2-2004 – código 17;
- Dimensões da placa (L x H):..... 24 x 12 cm;

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.SSP.INC.001	FOLHA 17 de 38 DATA OUTUBRO/2022	

- Fabricantes consultados: Everlux, placa (modelo Referência B 00 21 - 240 x 120 - tipo 1 - 4 unidades), ou Sinalfix, placa (modelo 240 x 120), ou similar técnico.

1.3.21 Deverá ser afixada a 10 cm da verga da porta.

SINALIZAÇÃO NUMERO DO PAVIMENTO

1.3.22 Descrição: Indicação do pavimento, no interior da escada (patamar), considerando-se o observador em frente à sinalização, com formato quadrado de fundo na cor verde, símbolos na cor branca fotoluminescente,

1.3.23 Deverá atender aos itens especificados no item PLACAS DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO.

- Referências normativas:
 - ABNT - NBR 13.434-2-2004 – código 19;
- Dimensões da placa (L x H):..... 15 x 15 cm;
- Fabricantes consultados: Everlux, placa (modelo Referência B 00 21 - 240 x 120 - tipo 1 - 4 unidades), ou Sinalfix, placa (modelo 240 x 120), ou similar técnico.

1.3.24 Deverá ser afixada no pavimento, no interior da escada (patamar).

1.3.25

1.3.26

SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO

SINALIZAÇÃO DOS HIDRANTES DE PAREDE

1.3.27 Descrição: indicar a localização do hidrante de parede com as seguintes características:

- Dimensões da placa (L x H):..... 25 x 25 cm;
- Referências normativas:
 - ABNT - NBR 13434-2/2004, código 26;
 - Código 26 do projeto executivo;

1.3.28 Deverá ser fixada por meio de parafusos na caixa de hidrante;

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.SSP.INC.001	FOLHA 18 de 38 DATA OUTUBRO/2022	

1.3.29 Os pictogramas, símbolos, textos e faixas fotoluminescentes devem possuir intensidade luminosa mínima de 170 mcd/m² e 22,5 mcd/m², a 10 min e 60 min, respectivamente, após remoção da excitação de luz a 22°C ± 3°C;

1.3.30 Deverão ser identificadas, de forma legível, na face exposta, com a identificação do fabricante (nome do fabricante ou marca registrada ou número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), e:

- A intensidade luminosa em milicandelas por metro quadrado, a 10 min e 60 min após remoção da excitação de luz a 22°C ± 3°C;
- O tempo de atenuação, em minutos, a 22°C ± 3°C;
- A cor durante excitação, conforme DIN 67510-1; e
- A cor da fotoluminescência, conforme DIN 67510-1.

1.3.31 Referência de codificação: 170/22,5 – 1 800 – K – W / (identificação do fabricante)

1.3.32 Fabricantes consultados: Everlux, placa (Referência B 10 94 - 150 x 200 - tipo 1 - 5 unidades; Referência B 10 92 - 150 x 200 - tipo 1), Sinalfix, placa (150 x 200 - tipo 1 (face única)), ou similar técnico.

SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO

1.3.33 Descrição: indicar a localização e os tipos de equipamentos/agentes de combate a incêndio, com as seguintes características:

- Dimensões da placa (L x H):..... 25 x 25 cm;
- Referências normativas:
 - ABNT - NBR 16.820/2020, código E-5;
 - ABNT - NBR 10721/2005, símbolos contidos no item 7.1.2
 - Código 17 do projeto executivo;

1.3.34 Deverá ser fixada por meio de parafusos na parede a 180 cm do piso acabado à borda inferior da placa, conjugada com a sinalização complementar C2;

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.SSP.INC.001	FOLHA 19 de 38 DATA OUTUBRO/2022	

1.3.35 Os pictogramas, símbolos, textos e faixas fotoluminescentes devem possuir intensidade luminosa mínima de 170 mcd/m² e 22,5 mcd/m², a 10 min e 60 min, respectivamente, após remoção da excitação de luz a 22°C ± 3°C;

1.3.36 Deverão ser identificadas, de forma legível, na face exposta, com a identificação do fabricante (nome do fabricante ou marca registrada ou número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), e:

- A intensidade luminosa em milicandelas por metro quadrado, a 10 min e 60 min após remoção da excitação de luz a 22°C ± 3°C;
- O tempo de atenuação, em minutos, a 22°C ± 3°C;
- A cor durante excitação, conforme DIN 67510-1; e
- A cor da fotoluminescência, conforme DIN 67510-1.

1.3.37 Referência de codificação: 170/22,5 – 1 800 – K – W / (identificação do fabricante)

1.3.38 Fabricantes consultados: Everlux, placa (Referência B 10 94 - 150 x 200 - tipo 1 - 5 unidades; Referência B 10 92 - 150 x 200 - tipo 1), Sinalfix, placa (150 x 200 - tipo 1 (face única)), ou similar técnico.

SINALIZAÇÃO DO ACIONADOR MANUAL - ALARME

1.3.39 Descrição: indicar a localização do acionador manual de alarme de incêndio, com as seguintes características:

- Dimensões da placa (L x H):..... 25 x 25 cm;
- Referências normativas:
 - ABNT - NBR 16820/2020, código E-2;
 - Código 21 do projeto executivo;

1.3.40 Deverá ser fixada por meio de parafusos na parede a 160 cm do piso acabado à borda inferior da placa;

1.3.41 Os pictogramas, símbolos, textos e faixas fotoluminescentes devem possuir intensidade luminosa mínima de 170 mcd/m² e 22,5 mcd/m², a 10 min e 60 min, respectivamente, após remoção da excitação de luz a 22°C ± 3°C;

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.SSP.INC.001	FOLHA 20 de 38 DATA OUTUBRO/2022	

1.3.42 Deverão ser identificadas, de forma legível, na face exposta, com a identificação do fabricante (nome do fabricante ou marca registrada ou número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), e:

- A intensidade luminosa em milicandelas por metro quadrado, a 10 min e 60 min após remoção da excitação de luz a $22^{\circ}\text{C} \pm 3^{\circ}\text{C}$;
- O tempo de atenuação, em minutos, a $22^{\circ}\text{C} \pm 3^{\circ}\text{C}$;
- A cor durante excitação, conforme DIN 67510-1; e
- A cor da fotoluminescência, conforme DIN 67510-1.

1.3.43 Referência de codificação: 170/22,5 – 1 800 – K – W / (identificação do fabricante)

1.3.44 Fabricantes consultados: Everlux, placa (Referência B 10 94 - 150 x 200 - tipo 1 - 5 unidades; Referência B 10 92 - 150 x 200 - tipo 1), Sinalfix, placa (150 x 200 - tipo 1 (face única)), ou similar técnico.

03.00.000 - EXTINTORES DE INCÊNDIO

PQS CLASSE ABC

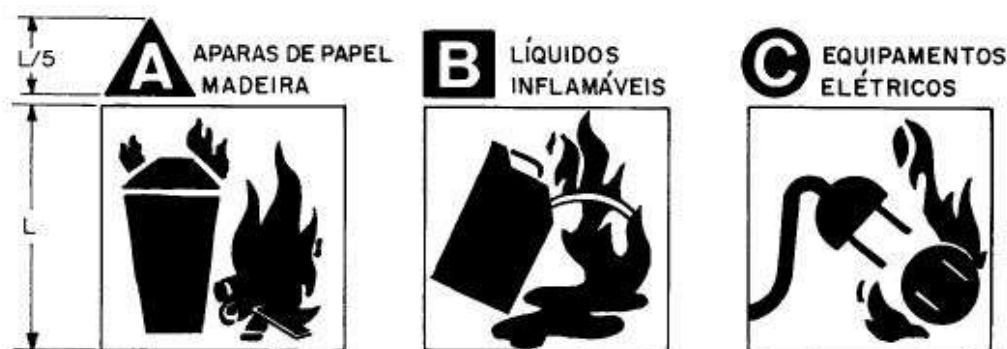
1.3.45 Aplicação: preventivo portátil a ser instalado conforme projeto de incêndio, com as seguintes características:

- Peso nominal:..... 6 kg;
- Capacidade extintora:..... 3A:20B:C;
- Cor:..... vermelha, padrão Munsell (5R 4/14);
- Base do agente extintor: fosfato monoamônio ($\text{NH}_4\text{H}_2\text{PO}_4$);
- Tempo de descarga: > 14-20s;
- Alcance do jato: > 5 m (médio).
- Referência normativa:
 - ABNT - NBR 10721/2005 - Extintores de incêndio com carga de pó;
 - ABNT - NBR 9695/2003 - Pó para extinção de incêndio e ser classificado como classe II, conforme a NBR 10.004/2004;
 - ABNT - NBR 9443; ABNT- 9444/2002 – capacidade extintora.

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.SSP.INC.001	FOLHA 21 de 38 DATA OUTUBRO/2022	

- Garantia do aparelho extintor:.....3 anos;
 - Garantia do agente extintor e gás expelente:.....3 anos;
 - Fabricante consultado: Kidde (KB-P6ABC55 - cod. 2.009.081) ou similar técnico.
- 1.3.46 O extintor deverá possuir marca de conformidade concedida por órgão credenciado pelo Sistema Brasileiro de Certificação;
- 1.3.47 O cilindro deverá ser pré-tratado com fosfatização interna e externa, pintura de acabamento em epóxi pó eletrostático;
- 1.3.48 O gás expelente deve ser o nitrogênio de pressurização direta, cujo ponto de orvalho é inferior a – 20°C;
- 1.3.49 A mangueira deverá ser de elastômero ou plástico resistente às condições de uso ambiente;
- 1.3.50 O indicador de pressão deve satisfazer os requisitos da ABNT NBR 9654/1997, e seu mostrador deve possuir as seguintes características:
- Fundo branco;
 - Faixa na cor verde com a inscrição “CHEIO” e uma marcação correspondente à pressão normal de carregamento, ambas na cor branca, com os limites desta correspondendo às pressões mínima e máxima de operação, sem indicações numéricas;
 - Faixa na cor vermelha com a inscrição “VAZIO”, com os limites correspondentes à pressão zero e mínima de operação, sem indicações numéricas;
- 1.3.51 O rótulo do extintor deve apresentar:
- Razão social do fabricante;
 - Composição do pó conforme estabelecido pela NBR 9.695/2003;
 - Data de fabricação expressa em trimestre e ano;
 - Validade do produto;
 - Informações referentes a manuseio, preservação, uso e armazenagem da embalagem com produto.
 - Grau de capacidade extintora;

- Classes de fogo representadas por um conjunto de símbolos gráficos;
- Faixa de temperatura de operação;
- Pó para extinção de incêndio, citando a base química, o teor de produtos inibidores e carga nominal em peso em quilogramas;
- Pressão normal de carregamento e gás expelente;
- Identificação do modelo do extintor;
- Recarregar imediatamente após o uso e após vencimento da validade,
- Apresentar os símbolos gráficos e texto:



SUPORTE DE EXTINTOR

- 1.3.52 Aplicação: suporte de parede para Extintor de PQS 6kg, com furação para parafusos parafuso e buchas em PVC de 8mm, em conformidade com a NBR 10721/05 da ABNT;
- 1.3.53 Deverá ser fabricado em aço carbono, com tratamento superficial que garanta efetiva proteção contra oxidações;
- 1.3.54 O suporte do extintor deve resistir a uma massa estática equivalente a 2 vezes a massa do extintor (18kg), por 5 min, sem apresentar deformações permanentes visíveis;
- 1.3.55 Deverá ser fixado com parafusos cabeça redonda, rosca soberba SRS 520-8 sisa e bucha em PVC tipo SRS 590-8 sisa;
- 1.3.56 No caso de suporte universal, deve ser instalado com a maior dimensão na vertical e a menor na horizontal.

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.SSP.INC.001	FOLHA 23 de 38 DATA OUTUBRO/2022	

04.00.000 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

LUMINÁRIA DE ACLARAMENTO

LUMINARIA 2X 8W, Aplicação: luminária autônoma para iluminação de emergência com as seguintes características;

- Tipos empregados no projeto:.....embutir e sobrepor;
- Bateria: gel selada 6V x 4 Ah (livre de manutenção);
- Estrutura: ABS auto-extinguível;
- Refletor:.....poliestireno metalizado;
- Difusor:..... em policarbonato transparente;
- Dispositivo de teste:..... chave de teste;
- Lâmpadas:.....painel de LED ou tubular de 16 W;
- Fluxo luminoso:..... 500 lumens;
- Consumo máximo com bateria em carga:..... 4 W;
- Carregador de bateria:.....flutuador com transformador isolador;
- Indicador: possuir led de indicação de presença de rede e condição do fusível da rede;
- Autonomia mínima:.....3 horas em emergência;
- Tempo de recarga: inferior a 24horas;
- Resistência ao calor: 70°C;
- Estanqueidade:.....Grau de Proteção IP 66 (jatos d'água);
- Garantia total: 2 anos;
- Fabricantes consultados:..... Aureon, Bloco Autônomo Fluxeon 2 x 8 W, ou similar técnico.

LUMINARIA 2 X 50W, Aplicação: luminária autônoma para iluminação de emergência com as seguintes características;

- Tipos empregados no projeto:.....embutir e sobrepor;
- Bateria: selada 12V (livre de manutenção);
- Estrutura: metálica;
- Refletor:.....2 focos halógenos selados 12V, 2 x 50W;

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.SSP.INC.001	FOLHA 24 de 38 DATA OUTUBRO/2022	

- Dispositivo de teste:..... chave de teste;
- Lâmpadas:.....duas lâmpadas halógenos de 60 W;
- Fluxo luminoso:..... 2200 lumens;
- Consumo máximo com bateria em carga:..... 10 W;
- Carregador de bateria:.....flutuador com transformador isolador;
- Indicador: possuir led de indicação de presença de rede e condição do fusível da rede;
- Autonomia mínima:.....3 hora em emergência;
- Tempo de recarga: inferior a 24horas;
- Resistência ao calor: 70°C;
- Estanqueidade:.....Grau de Proteção IP 66 (jatos d'água);
- Garantia total: 2 anos;
- Fabricantes consultados:..... kolff, Bloco Autônomo KOLFF KC-2000 H 2 x 50W, ou similar técnico.

1.3.57 As Luminárias de Emergência devem ser ligadas nos quadros elétricos dos pavimentos, com disjuntor com destinação exclusiva para o sistema, disjuntor a ser instalado.

CONDUTORES ELÉTRICOS DE COBRE COM ISOLAÇÃO SEM COBERTURA EM PVC ANTICHAMA

1.3.58 Aplicação: circuitos de distribuição de energia de uso normal em condições de uso para iluminação de emergência.

- Descrição: Cabos de potência flexível, com isolação em PVC extrudado;
- Polaridade: unipolar;
- Tensão nominal:.....750 V;
- Seções nominais:..... 1,5 mm²;
- Propagação do fogo:..... não propagante;
- Quanto à manutenção de chama:.....auto-extinguível;
- Têmpera: mole;

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.SSP.INC.001	FOLHA 25 de 38 DATA OUTUBRO/2022	

- Classe de encordoamento: 5;
- Isolação: cloreto de polivinila;
- Referências normativas: NBR NM 280, NBR NB 247-2, NBR 247-2;
- Fabricantes consultados: Prysmian (Superasticflex), Ficap (Noflan), (ou similar técnico);

ELETROTUDO FLEXIVEL CORRUGADO PVC

1.3.59 Aplicação: eletroduto flexível para paredes de alvenaria e gesso;

- Diâmetros nominais eletrodutos e luvas:..... 19mm (3/4”), 25mm (1”);
- Material:.....PVC;
- Tipo: corrugado flexível;
- Série: reforçada;
- Capacidade de carga:.....750 N/cm²;
- Acessórios:.....luva de união de dutos;
- Fabricante consultado: Amanco, Tigre, Wetzal, (ou similar técnico);
- Referência normativa: NBR 15465.

ELETROTUDO RÍGIDO ROSCAVEL PVC

1.3.60 Aplicação: Ligação dos quadros eletricos com os entre forros para ligação com as luminárias de Emergência;

- Tipo: PVC rosqueável;
- Material: Composto PVC antichama, resistente à luz solar, cor preta;
- Diâmetros utilizados: 25 mm - (3/4”);
- Acessórios: luvas de rosquear e curvas 90 graus;
- Referência normativa: NBR 15465.

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.SSP.INC.001	FOLHA 26 de 38 DATA OUTUBRO/2022	

Todas as mudanças de direção na tubulação deverão ser realizadas por meio de instalação de caixas de passagem ou utilização de curvas pré-fabricadas, sendo vedado o uso de aquecimento, para realizar curvaturas nos eletrodutos.

CAIXA RETANGULAR EM ALUMÍNIO FORJADO DE SOBREPOR

1.3.61 Aplicação: Instalações aparentes em conjunto com eletrodutos de aço galvanizado nos seguintes ambientes: garagem, sala dos condicionadores de ar, sala técnica e sala das caixas d'água.

- Tipo da instalação:.....aparente;
- Material: alumínio silício injetado sem rosca;
- Fixação:.....com ou sem rosca;
- Dimensão do eletroduto:..... $\frac{3}{4}$ " - (19mm);
- Tipos de saídas: (conforme projeto);
- Tampas: cega, com interruptor, com tomada de energia, lógica e módulos de fixação;
- Fabricantes consultados:
 - Daisa linha DAILET;
 - Wetzel linha: POLIWETZEL, (ou similar técnico);

Os itens acessórios das caixas, tais como tampas, módulos de fixação, espelhos de tomadas e interruptores, unidutos, parafusos, buchos, entre outros, variam de fabricante para fabricante e para as séries com rosca e sem rosca. A Contratada deverá verificar a completa compatibilidade dos itens de montagem das caixas, por ocasião de sua aquisição.

Especificamente, os espelhos das tomadas deverão seguir o novo padrão estabelecido na NBR 14136.

DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO

Deverão ser construídos em caixa moldada em resina termoplástica injetada, dotados de câmara de extinção de arco, bobina de disparo magnético, elemento bimetálico, terminal superior e inferior com bornes apropriados para conexão de cabos ou terminais, contato

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.SSP.INC.001	FOLHA 27 de 38 DATA OUTUBRO/2022	

fixo e móvel confeccionados em prata tungstênio e mecanismo de disparo independente, que permite a abertura do disjuntor, mesmo com a alavanca travada na posição ligado.

Os disjuntores que compõem os painéis de distribuição deverão possuir as características relacionadas abaixo. Para detalhes específicos, referentes a capacidade de ruptura e eventuais ajustes de seletividade, deve-se verificar as indicações constantes no projeto dos quadros elétricos que compõe o projeto.

- Número de pólos:(mono, bi, tripolar), conforme indicado em projeto.
- Corrente Nominal: conforme indicado em projeto;
- Frequência: 50/60 Hz;
- Tensão nominal de serviço monofásica:.....220 V;
- Tensão nominal de serviço trifásica:.....380 V
- Tensão Máxima de Emprego: 400 VCA;
- Correntes de interrupção:..... 10 a 15 kA;
- Corrente de interrupção especial:.....20 a 25 kA;
- Curvas de Disparo:.....(B, C e D), conforme indicado em projeto;
- Manobras Elétricas: 10.000 operações;
- Manobras Mecânicas: 20.000 operações;
- Grau de proteção:..... IP 21;
- Fixação: Trilho DIN 35 mm;
- Temperatura Ambiente:-25° C a + 55 ° C;
- Terminais: conforme indicado em projeto.
- Referências normativas:.....

ABNT: Disjuntores de Baixa Tensão – NBR 5631

Norma Internacional: Disjuntores de uso industrial - IEC 947-2.

Norma Internacional: Disjuntores de uso residencial – IEC 898

- Fabricantes consultados:.....Merlin Gerin, Siemens, Moller, (ou similar técnico);

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.SSP.INC.001	FOLHA 28 de 38 DATA OUTUBRO/2022	

05.00.000 – S.P.D.A.

O sistema será executado conforme o projeto aprovado;

Necessita de Laudo de Aterramento atualizado

Ligação Equipotencial com o MODULO DE MALHA

1.3.63 Aplicação: será instalado por cordoalha de cobre nu #35mm² na cobertura, ligando todos os equipamentos com estrutura metálica na malha existente,, bem como todo material metálico.

- Material:.....Cobre Nú;
- Seção: 35mm²;
- Diâmetro nominal: 7,50 mm;
- Numero de fios: 7;
- Resistência elétrica máxima a 20°C ohm/km: 0,538;
 - NBR 06524
 - NBR 05111

MALHA PERIMENTAL

1.3.64 Aplicação: será instalado por cordoalha de cobre nu # 50mm² enterrado a 1,00m do prédio, conforme projeto aprovado.

- Material:.....Cobre Nú;
- Seção: 50mm²;
- Diâmetro nominal: 9,00 mm;
- Numero de fios: 7;
- Resistência elétrica máxima a 20°C ohm/km: 0,375;
 - NBR 06524
 - NBR 05111

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.SSP.INC.001	FOLHA 29 de 38 DATA OUTUBRO/2022	

CAIXA DE ATERRAMENTO

1.3.65 Aplicação: será instalada em cada descida do SPDA para ligação com o aterramento, conforme projeto aprovado.

- Material:..... Polipropileno;
- Seção: 230mm²;
- Detalhe:
 - Conjunto caixa de inspeção em PP com tampa em PP Ø 230mm x 250mm
 - Modelo referência: Termotecnica, TEL-504

MASTROS SIMPLES EM AÇO G.F. COM REDUÇÃO PARA 3/4

1.3.66 Aplicação: mastro dos captores *franklins*.

- Material:..... Aço G.F.;
- Seção: circular;
- Dimensões: Ø2", comprimento: 300 cm;
- Fabricante consultado:..... Termotécnica TEL 470, (ou similar técnico);

CONJUNTOS DE BASE, ABRACADEIRAS E ESTAIS COM CORDOALHAS E ESTICADORES

1.3.67 Aplicação: base, abraçadeira e estais para os mastro dos captores *franklins*.

- Material:..... Aço;
- Dimensões: Ø2", altura: 300 cm;
- Fabricante consultado Base:..... Termotécnica TEL 075, (ou similar técnico);
- Fabricante consultado Abraçadeiras:..... Termotécnica TEL 808, (ou similar técnico);
- Fabricante consultado Estais:..... Termotécnica TEL 465, (ou similar técnico);

PRESILHAS DE LATÃO

1.3.68 Aplicação: fixação das cordoalhas na platimbanda.

- Material:..... Latão;

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.SSP.INC.001	FOLHA 30 de 38 DATA OUTUBRO/2022	

- Furo: Ø5mm;
- Acessório: parafuso e bucha de fixação;
- Fabricante consultado :.....Termotécnica TEL 744, (ou similar técnico);

HASTE DE ATERRAMENTO

1.3.69 Aplicação: instalado nos interiores das caixas de aterramento do SPDA.

- Material:.....cobre;
- Diâmetro: 5/8”;
- Comprimento: 300 cm;
- Acessório: conector de haste;
- Fabricante consultado :.....Inteli - IH, (ou similar técnico);

ELETROTUDO RÍGIDO ROSCAVEL PVC

1.3.70 Aplicação: proteção mecânica das descidas externas de SPDA;

- Tipo: PVC rosqueável;
- Material: Composto PVC antichama, resistente à luz solar, cor preta;
- Diâmetros utilizados: Ø40 mm - (1.1/4”);
- Acessórios: luvas de rosquear e curvas 90 graus;
- Referência normativa: NBR 15465.

Todas as mudanças de direção na tubulação deverão ser realizadas por meio de instalação de caixas de passagem ou utilização de curvas pré-fabricadas, sendo vedado o uso de aquecimento, para realizar curvaturas nos eletrodutos.

06.00.000 – SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO

DESCRIÇÃO

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.SSP.INC.001	FOLHA 31 de 38 DATA OUTUBRO/2022	

- 1.3.71 O sistema será instalado todo novo no prédio, com , com seis laços ligados na central, com descarte do sistema instalado, aproveitamento apenas dos conduites.
- 1.3.72 O som das sirenes serão ouvidos em todas as partes da edificação (emitirão no mínimo 60 decibéis e no máximo 80). Não atrapalhará a comunicação verbal;
- 1.3.73 Os acionadores manuais terão seus botões de acionamento de 0,90 a 1,35 m do piso acabado. As botoeiras estarão no interior de caixas lacradas de vidro ou plástico(padão ABNT). Sobre as caixas estarão os dizeres: "QUEBRE VIDRO EM CASO DE EMERGÊNCIA". Os sons emitidos serão distintos aos existentes na edificação;
- 1.3.74 A central será instalada no mezanino - local protegido, ventilados e de fácil acesso, do tipo ENDEREÇÁVEL, com alimentação de 24V (acumulador) a qual será carregada permanentemente por corrente alternada (220V),suportando a queda de energia da concessionária por 24 horas com a corrente de supervisão, e com a corrente de regime de alarme de fogo acionado por no mínimo 15minutos. O sistema será instalado conforme a NBR 17240 e por firma credenciada no CBMDF. A fiação passará por conduíte embutido, os conduítes externos serão do tipo galvanizado Ø 3/4".
- 1.3.75 Os avisadores sonoros e/ou visuais devem ser instalados a uma altura entre 2,20m a 3,50m de acordo com o item 5.6.3 da NBR 17240/2010 da ABNT;

CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇAVEL

Referencia: CIE 1060 - Intelbras

Aplicação: Será instalado uma central de alarme no galpão Almoxarifado, CIOSP, Hangar, Ed. Sede e GTAN, conforme projeto aprovado de incêndio.

- Derivação:..... 1 laço;
- Tensão de alimentação:.....Full range (100 a 240 V);
- Topologia:.....Endereçável – Classe A ou B – 2 fios;
- Distância máxima do laço:..... 1500 m;
- Bateria: 2 baterias VRLA de 12 V (internas);

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.SSP.INC.001	FOLHA 32 de 38 DATA OUTUBRO/2022	

- Certificação de Segurança:.....NBR 7240-2;

REPETIDORA DA CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO ENDEREÇÁVEL

Referencia: RP520 - Intelbras

Aplicação: Será instalado uma central de alarme na guarita do GTRAN, na sala da brigada do CIOSP, conforme projeto aprovado de incêndio.

- LED consumo em supervisão:.....2 W;
- Saída de alimentação 24V:.....Máx. 1.500 m / 1,1 A;
- Protocolo de comunicação:.....RS485;
- Certificação de Segurança:.....NBR 7240-2;

ACIONADOR MANUAL ENDEREÇÁVEL

Referencia: AME 566 - Intelbras

Aplicação: O acionador manual endereçável Será instalado na parede na altura entre 0,90m a 1,35m e em locais especificados pelo projeto de incêndio aprovado.

- Tensão de alimentação:.....9 ~ 24 Vdc;
- Consumo em standby by:.....≤ 500 µA;
- Corrente de alarme:.....35 mA @ 24 V;
- Temperatura de trabalho:.....10 a 70 °C;
- Umidade:.....< 95% (sem condensação);
- Mecanismo de alarme: Pressão – re-armável 20~60 N;
- Instalação do laço: 2 fios, sem polaridade;

AVISADOR AUDIOVISUAL ENDEREÇÁVEL

SAV 521 E

Aplicação: Será instalado na parede junto ao acionador manual, na altura entre 2,2m a 3,5m e em locais especificados pelo projeto de incêndio aprovado.

- Tensão de operação:.....20 a 30 Vdc;
- Corrente em alarme 24 V:.....< 70 mA;

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.SSP.INC.001	FOLHA 33 de 38 DATA OUTUBRO/2022	

- Pressão sonora:.....> 90 dB/m;
- Sinalização visual (flash):.....90 flashes por minuto;
- Indicador visual LED (vermelho):.....Supervisão: pisca a cada 2 segundos;
- Ligação/instalação: 4 fios, 2 fios laços + 2 fios alimentação 24 V;
- Range de endereços:.....1 a 250;
- Temperatura de operação:.....-10 a 50 °C;
- Umidade relativa:.....< 95% (não condensada);
- Material:.....ABS + UV;
- Classe de instalação: A ou B;

CABEAMENTO

Cabo para alarme de incêndio (hepr/pvc).

Aplicação: são utilizados em circuitos de sinalização e instrumentação, possuindo blindagem eletrostática para evitar interferência

- Tipo:.....Blindado com fita de cobre;
- Espessura nominal:.....1,0mm;
- Tensão:.....1KV;
- Seção nominal:.....1,0mm²;
- Numero de Condutores:.....2 ou 3;
- Proteção:.....(HEPR/PVC) (600 V);
- Referência: induscabo.

ELETROTUDO MEÁLICO ROSCAVEL

1.3.76 Aplicação: eletrodutos expostos e em entre forros;

- Tipo: ALUMINIO ou FG;
- Diâmetros utilizados: 25 mm - (3/4");
- Acessórios: luvas de rosquear e curvas 90 graus;
- Referência normativa: NBR 15465.

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.SSP.INC.001	FOLHA 34 de 38 DATA OUTUBRO/2022	

Todas as mudanças de direção na tubulação deverão ser realizadas por meio de instalação de caixas de passagem ou utilização de curvas pré-fabricadas, sendo vedado o uso de aquecimento, para realizar curvaturas nos eletrodutos.

CAIXA RETANGULAR EM ALUMÍNIO FORJADO DE SOBREPOR

1.3.77 Aplicação: Instalações aparentes em conjunto com eletrodutos de aço galvanizado nos seguintes ambientes: garagem, sala dos condicionadores de ar, sala técnica e sala das caixas d'água.

- Tipo da instalação:.....aparente;
- Material: alumínio silício injetado sem rosca;
- Fixação:.....com ou sem rosca;
- Dimensão do eletroduto:..... $\frac{3}{4}$ " - (19mm);
- Tipos de saídas: (conforme projeto);
- Tampas: cega, com interruptor, com tomada de energia, lógica e módulos de fixação;
- Fabricantes consultados:
 - Daisa linha DAILET;
 - Wetzel linha: POLIWETZEL, (ou similar técnico);

Os itens acessórios das caixas, tais como tampas, módulos de fixação, espelhos de tomadas e interruptores, unidutos, parafusos, buchos, entre outros, variam de fabricante para fabricante e para as séries com rosca e sem rosca. A Contratada deverá verificar a completa compatibilidade dos itens de montagem das caixas, por ocasião de sua aquisição.

Especificamente, os espelhos das tomadas deverão seguir o novo padrão estabelecido na NBR 14136.

07.00.000 – SISTEMA DE HIDRANTE DE PAREDE

DESCRIÇÃO

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.SSP.INC.001	FOLHA 35 de 38 DATA OUTUBRO/2022	

- 1.3.78 **ALMOXARIFADO** - O sistema será composto pela rede de canalizações fixas, hidrantes de parede e hidrante de passeio. O suprimento de água será feito através de uma reserva de água existente e de bombas existentes, a serem mantidas;
- 1.3.79 **CIOSP** - O sistema será composto pela rede de canalizações fixas, hidrantes de parede e hidrante de passeio. O suprimento de água será feito através de uma reserva de água existente e de bombas existentes, a serem mantidas;
- 1.3.80 **HANGAR** - O sistema será composto pela rede de canalizações fixas, hidrantes de parede e hidrante de passeio. O suprimento de água será feito através de uma reserva de água existente e de bombas existentes, a serem mantidas;
- 1.3.81 **ED SEDE** - O sistema será composto pela rede de canalizações fixas, hidrantes de parede e hidrante de passeio. O suprimento de água será feito através de uma reserva de água existente e de bombas existentes, a serem mantidas;
- 1.3.82 **GTRAN** - RTI calculado do galpão de 9.000 Litros, e mais 3.000 Litros de consumo, totalizando uma taça metálica de 12.000 Litros. A pressão necessária à operação será complementada por conjunto de bombas de incêndio instalados na estação elevatória, ao lado da taça metálica.
- 1.3.83 **GTRAN** - A ligação elétrica do conjunto de bombas deverá ser ligada antes do disjuntor geral do prédio, sendo encaminhada desde a entrada da energia, ao lado da guarita, até a casa de bombas, por conduíte PEAD de diâmetro de DUAS polegadas , com 5 cabos de cobre # 6,00mm².
- 1.3.84 **GTRAN** - Está prevista a instalação de hidrante de passeio para recalque, localizado na área externa, conforme projeto.
- 1.3.85 O acionamento das bombas será automático, definido pelos pressostatos instalados no barrilete, detectando qualquer queda de pressão na rede. A entrada em operação da segunda bomba só ocorrerá após acionada a bomba principal ou na falta desta, mantida a queda de pressão no sistema de hidrantes.

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.SSP.INC.001	FOLHA 36 de 38 DATA OUTUBRO/2022	

- 1.3.86 Os hidrantes serão locados de forma a garantir que a distância do mesmo até o ponto mais distante não ultrapassasse 30 m.
- 1.3.87 Deve-se fazer manutenção corretiva nas conexões da casa de bombas;
- 1.3.88 Instalar em cada Hidrante duas mangueira de incendio tipo II, com engate rápido tipo “Storz” e possuir esguichos reguláveis.
- 1.3.89 Os acessos aos hidrantes deverão estar sempre desobstruídos e livres de qualquer material ou equipamento.
- 1.3.90 Os abrigos dos hidrantes serão em caixas metálicas com tampas de vidro. Todos serão equipados com suporte para mangueira e acessórios, ventilados e identificados pela palavra “HIDRANTE” escrita nas tampas.
- 1.3.91 As mangueiras para uso de hidrantes deverão satisfazer às condições da NBR 11.861, tipo II. Deverão ser flexíveis, resistentes à umidade, revestidas internamente de borracha e capazes de resistir a pressões internas de até 20 kgf/cm². Deverão ser de diâmetro nominal DN 38 mm e ter comprimento total de 30 m, dividido em dois lances de 15 m cada, acoplados por engate rápido tipo “Storz”.
- 1.3.92 O hidrante de passeio terá registro tipo gaveta. Seu orifício externo disporá de junta “Storz”, à qual se adaptará um tampão, ficando protegido por uma caixa metálica com tampa metálica, tendo a inscrição "INCÊNDIO".

ENSAIOS

- 1.3.93 No ensaio de recebimento, a instalação será provada sob a carga projetada, fazendo funcionar todas as partes componentes e seus pertences. As canalizações da instalação deverão suportar urna pressão não inferior à pressão de trabalho, acrescida de 0,5 MPa, sendo que a pressão mínima de ensaio será de 1 MPa, de acordo com a NB-24/65 - Instalações hidráulicas prediais contra incêndio sob comando. A duração dos ensaios será de 1 hora, no mínimo.

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.SSP.INC.001	FOLHA 37 de 38 DATA OUTUBRO/2022	

HIDRANTE

1.3.94 Mangueiras

Do tipo 2; diâmetro de 38mm e comprimento 2x15m; construção com camada externa de fibra sintética e interna com borracha vulcanizada; pressão de trabalho: 14 kgf/cm² (1370 kPa, em conformidade com a NBR 11.861. Deverão conter nas extremidades de 15m união Storz.

Fabricante: Kidde Resmat ou equivalente.

1.3.95 Esguicho

Para operar em 3 posições: bocal fechado, jato sólido ou neblina com variação de abertura do leque (até 120°). Fechamento através de Válvula central (pino). Vazão: 130gpm a 100psi. Corpo e Bocal com luvas de borracha estriadas. Construção em bronze com acabamento cromado.

Fabricante: Kidde Resmat ou equivalente.

CONEXÕES

Serão de ferro fundido maleável galvanizado rosca BSB classe 10.

Fabricante: Fundições Tupy, Niagara ou equivalente.

- TÊ Ferro Galvanizado:.....Ø2".1/2"ou 3" Roscavel;
- Joelho 90 ° Ferro Galvanizado:.....Ø2".1/2"ou 3" Roscavel;

VÁLVULAS/ ACESSÓRIOS

Válvulas de Gaveta

Corpo castelo e cunha em bronze ou latão, comando manual com haste ascendente, entrada e saída flanges faceamento plano pelo padrão ANSI B-16.1 - classe ANSI-125.

Fabricante: Niagara ou equivalente.

Válvulas Globo para Hidrantes

Para hidrantes ANSI-B.26 diâmetro de 2 1/2", globo angular 45°, corpo e internos em bronze, entrada: rosca interna 11 fios (BSPT); e saída rosca externa 5 fios, pressão de trabalho 13,8 bar (200 lbf/pol²).

Fabricante: Niagara ou equivalente.

Válvulas de Retenção

Tipo portinhola, corpo em bronze e latão, com roscas fêmeas na entrada e saída ABNT-NBR-6414 (BS.21=BSPT), pressão de serviço 20,7 bar (300 lbf/pol²) – classe ANSI 150.

Fabricante: Niagara ou equivalente.

Registro Gaveta Bruto

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.SSP.INC.001	FOLHA 38 de 38 DATA OUTUBRO/2022	

Tipo portinhola, corpo em bronze e latão, com roscas fêmeas na entrada e saída ABNT-NBR-6414 (BS.21=BSPT), pressão de serviço 20,7 bar (300 lbf/pol2) – classe ANSI 150. Fabricante: Docol, Niagara ou equivalente.

Pressostato

Usado para o comando automático de equipamentos - redes de combate à incêndios. Eles atuam a partir de variações na pressão do ar ou da água, ligando e desligando de acordo com a regulação pré-estabelecida, pressão estabelecida: 100/140 PSI

Fabricante consultado: Niagara ou equivalente

Manômetro

Tipo portinhola, corpo em bronze e latão, com roscas fêmeas na entrada e saída ABNT-NBR-6414 (BS.21=BSPT), pressão de serviço 20,7 bar (300 lbf/pol2) – classe ANSI 150.

Fabricante: Margirius CÓD: 15507.

Tanque de Pressão 24 Litros

O Tanque de Pressão foi desenvolvido para estabilizar a pressão de sistemas residenciais, assim como nos sistemas de combate à incêndio.

Aplicações Gerais

- Utilizado em sistemas de pressurização;
- Tem como função a estabilização da pressão da rede;
- Pode ser integrado ao controlador de pressão para sistemas residenciais, assim como nos sistemas de combate à incêndio.

Informações Técnicas

- Capacidade:.....24 Litros;
- Pressão máxima:.....8 Bar (80 m.c.a);
- Membrana do líquido:.....Máx. +60°C ;
- Conexão:.....1" BSP;

Fabricante: Marca: Lepono Modelo: 24 Litros Referência: 017254 ou equivalente

CONDUTORES ELÉTRICOS DE COBRE COM ISOLAÇÃO SEM COBERTURA EM PVC ANTICHAMA

1.3.96 Aplicação: circuitos de distribuição de energia de uso normal em condições de uso para ligação do quadro de energia das bombas de incêndio.

- Descrição: Cabos de potência flexível, com isolação em PVC extrudado;
- Polaridade: unipolar;
- Tensão nominal:.....750 V;
- Seções nominais:.....10 mm²;

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.SSP.INC.001	FOLHA 39 de 38	DATA OUTUBRO/2022

- Propagação do fogo:.....não propagante;
- Quanto à manutenção de chama:.....auto-extinguível;
- Têmpera: mole;
- Classe de encordoamento: 5;
- Isolação: cloreto de polivinila;
- Referências normativas: NBR NM 280, NBR NB 247-2, NBR 247-2;
- Fabricantes consultados: Prysmian (Superasticflex), Ficap (Noflan), (ou similar técnico);

PVC LISO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA ENTERRADA - PEAD

Aplicação: distribuição de energia enterrada das bombas de incêndio.

- Tipo: PEAD liso;
- Material: Composto PVC antichama, resistente à luz solar, cor preta;
- Diâmetro utilizado: 32 mm - (1");
- Acessórios: Buchas, luvas, caixas de passagem e curvas de 90 graus;
- Referência normativa: NBR 15465.

Todas as mudanças de direção na tubulação deverão ser realizadas por meio de instalação de caixas de passagem ou utilização de curvas pré-fabricadas, sendo vedado o uso de aquecimento, para realizar curvaturas nos eletrodutos.

QUADRO DE ACIONAMENTO DA BOMBAS DE INCÊNDIO

Os sistemas de bomba de combate a incêndio devem possuir painel de comando exclusivo para operar, seja no automático ou manual.

O Painel de Bombas de Incêndio DEVE SER produzido de acordo com a legislação do Corpo de Bombeiros, para comando automático do grupo de moto bombas de combate a incêndio, comando de bomba principal e reserva.

Deve propiciar a comutação automática para a bomba secundaria em caso de falência a bomba principal.

Quadro elétrico para acionamento de bomba de incêndio possui sinalizadores em LED que indicam se o produto está energizado e se as bombas estão ligadas, ao detectar uma

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.SSP.INC.001	FOLHA 40 de 38 DATA OUTUBRO/2022	

queda na pressão de linha o sistema é acionado automaticamente, além de existir o controle manual.

- Sistema: de Partida Direta ;
- Acionamento: Botoeira de Bomba ou Pressostato;
- Potencia Bombas: 3 CV e 5 CV;
- Caixa: Metálica Vermelha;
- Tensão: Trifásico 380V;
- Chave principal: 2 posições Manual/Automático;
- Acessórios: Disjuntor, Relê falta de fase;

CAIXA DE MEDICAO TRIF CEB METAL P1

Destina-se a instalação do medidor trifásico de energia elétrica e seus acessórios, bem como do dispositivo de proteção.

- Modelo: PI / CEB ;
- Tensão: Trifásica 380V;
- Dimensão: 47cm/19cm/38cm;
- Marca consultada: ESFERA (Cód.: 55);

CAIXAS D'ÁGUA, ACESSÓRIOS E ESTRUTURA

1.3.97 FUNDAÇÃO

Aplicação:.....fundação da edificação;

- Tipo: escavadas in loco;
- Referências normativas:.....
 - NBR 6122/96: Projeto e execução de fundações - procedimento
 - NBR 12131/91: Estacas - prova de carga estática - método de ensaio.
 - NBR 6118/03: Projeto e execução de obras de concreto armado – Procedimento.

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.SSP.INC.001	FOLHA 41 de 38 DATA OUTUBRO/2022	

- NBR 6484/01: Solo - Sondagens de simples reconhecimento com SPT – Método de ensaio.
- NBR 8681/03: Ações e Segurança nas estruturas – Procedimento.
- NBR 13208/94: Estacas - ensaio de carregamento dinâmico - método de ensaio.
- NBR 8953: Concreto para fins estruturais - classificação por grupos de resistência;
- NBR 12654: Controle tecnológico de materiais componentes do concreto;
- NBR 12655: Preparo, controle e recebimento de concreto;
- NBR 7212: Execução de concreto dosado em central;
- NBR 7480: Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado;

1.4 A fundação deve alcançar a camada resistente do solo (impenetrável à sondagem à percussão - SPT).

1.5 A armação deverá ser seguida de acordo com o projeto.

1.6 Deverão ser utilizados espaçadores na armação, para que estas tenham o recobrimento adequado depois da concretagem.

1.7 As fundações não poderão ser concretadas caso os furos estejam com água, neste caso, a água deverá, primeiramente, ser esgotada dos furos.

1.8 ESCAVAÇÕES ESTACA FUNDAÇÃO

1.9 As escavações deverão ser executadas de acordo com as indicações constantes nos projetos de fundações e demais projetos da obra, natureza do terreno encontrado, e volume de material a ser deslocado.

1.10 É imprescindível que os trabalhos de escavação, não se encerram, mas deverão estar baseados nos seguintes documentos normativos nas seguintes normas:

- ABNT - NBR 9061/1985 - Segurança de escavação a céu aberto – Procedimento;
- ABNT - NBR 11682/2009 - Estabilidade de Encostas;
- MTE - NR 21 – Trabalhos a Céu Aberto.

1.11 O deslocamento do material removido deverá ser executado por empresa autorizada e seguir às normas municipais, estaduais e federais sobre o assunto.

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.SSP.INC.001	FOLHA 42 de 38 DATA OUTUBRO/2022	

1.12 As escavações deverão estar devidamente escoradas e esgotadas, se for o caso, de forma a permitir a execução, a céu aberto, dos elementos estruturais e impermeabilizações.

1.13 Deverão ser protegidas contra a ação de água superficial ou profunda, através de drenagem, esgotamento ou rebaixamento do lençol freático.

1.14 AÇO PARA ARMADURA

O aço para as estruturas de concreto armado será tipo CA 50 e CA 60, conforme indicado no projeto e deverá atender às prescrições da NBR 7480 - Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado.

1.15 CORTE E DOBRAMENTO

O corte e o dobramento das barras devem ser executados a frio, de acordo com as prescrições da NBR 6118 PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONCRETO - PROCEDIMENTO, no item 6.3.4 - DOBRAMENTO E FIXAÇÃO DAS BARRAS.

1.15.1 AMARRAÇÃO

Os ferros colocados nas formas deverão ser amarrados entre si por meio de arame recozido n.º 18.

1.16 CONCRETO

1.17 O concreto estrutural poderá ser recebido pronto (usinado).

1.18 O preparo do concreto não estrutural no local da obra deverá ser feito em central do tipo e capacidade aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

1.19 A operação de medida dos materiais componentes do traço deverá ser realizada “em peso”, em instalações gravimétricas, automáticas ou de comando manual, prévias e corretamente aferidas.

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.SSP.INC.001	FOLHA 43 de 38 DATA OUTUBRO/2022	

1.20 Deverá ser dada atenção especial à medição da água de amassamento, devendo ser previsto dispositivo capaz de garantir a medição do volume de água com um erro inferior a 3% do fixado na dosagem.

1.21 Todos os dispositivos destinados à medição para preparo do concreto estarão sujeitos à aprovação pela FISCALIZAÇÃO.

1.22 Quando a mistura for feita em central de concreto situada fora do local da obra o equipamento e os métodos usados deverão estar de acordo com os requisitos deste item.

1.23 FORMAS

1.24 As formas poderão ser metálicas ou de chapas de madeira compensada plastificada com espessura mínima de 12 mm, conforme a responsabilidade estrutural e / ou acabamento das peças a concretar, ou ainda tendo em vista a previsão de reutilização do material. De qualquer maneira, não poderão apresentar deformações, defeitos, irregularidades ou pontos frágeis que possam vir a influir na forma, dimensão ou acabamento das peças a serem moldadas.

1.25 As formas deverão ser projetadas de modo a suportar o efeito da vibração de adensamento e da carga do concreto e de modo que o concreto acabado não seja danificado quando da sua remoção. As formas deverão ter as dimensões do projeto, estar de acordo com alinhamento e cotas e apresentar uma superfície lisa e uniforme.

1.26 As dimensões, o nivelamento e a verticalidade das formas deverão ser verificados cuidadosamente antes da colocação das ferragens mediante o emprego de aparelhos óticos ou a raio laser.

1.27 As juntas das formas deverão ser obrigatoriamente vedadas, para evitar perda de argamassa do concreto ou da água.

1.28 Antes da concretagem, as formas deverão ser abundantemente molhadas.

1.29 RESERVATÓRIO TIPO TAÇA METÁLICA

Formato básico: vertical, tipo taça e estacionário.

Capacidade nominal mínima: 12,0 m³

Fundo: plano horizontal

Tampa: elíptica, abaulada ou a critério do fabricante, fundida ao corpo do tanque.

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.SSP.INC.001	FOLHA 44 de 38 DATA OUTUBRO/2022	

Fuste em coluna seca com altura de: 6,00 m
 Conexão de entrada para alimentação (superior)
 -Tipo: rosca BSP, interna e externa ao tanque, Ø 50 mm, de ferro galvanizado ou aço carbono
 Conexões de saída para distribuição e limpeza (inferior), Quantidade: 2,0 (duas), sendo:
 uma defasada de 180 graus com a entrada para alimentação (superior)
 uma alinhada com a entrada para alimentação (superior).
 Tipo: rosca BSP, externa ao tanque, Ø 50 mm, de ferro galvanizado ou aço carbono.
 Entrada para inspeção superior
 -Tipo : circular, Ø 600 mm, tipo articulada com fecho de porca com anel galvanizada.
 Extravasor
 -Quantidade: 1,0, defasado de 135 graus com a entrada.
 -Tipo: rosca BSP, de PVC rígido, Ø 50 mm, com tela.

1.30 TUBOS DA REDE DE ÁGUA FRIA

Aplicação: rede de distribuição de água fria e ligação na Taça Metálica.

- Tipo:..... PVC, rígido, soldável;
- Classe:..... 15;
- Pressão de serviço:.....75 kPa soldável.
- Fabricante consultado: Amanco, Tigure (ou similar técnico);
- Referências normativas:.....EB-183-77-NBR 5647;

1.31 TORNEIRA DE BÓIA

Aplicação: controle de adução da água nos reservatórios.

- Estrutura:.....corpo em bronze e bóia em PVC;
- Tipo:..... fêmea - BS.21, BSPT ABNT-NBR-6414;
- Pressão de serviço:.....8,6 bar, 0,86 MPa;
- Fabricante: Deca, Hydra, (ou similar técnico).

1.32 ABRIGO DE BOMBA DE INCÊNDIO A EXECUTAR

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.SSP.INC.001	FOLHA 45 de 38 DATA OUTUBRO/2022	

As casas de bomba a executar serão de piso de concreto grosso, com laterais de alambrado metálico e cobertura de telha metálica, conforme projeto.

08.00.000 – SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMATICOS - SPRINKLER

DESCRIÇÃO

1.33 O sistema será composto pela rede de canalizações fixas, bicos de sprinkler pendentes. O suprimento de água será feito através de uma reserva de água existente e de bombas existentes;

1.34 Deve-se fazer manutenção corretiva nas conexões da casa de bombas;

1.35 Instalar na administração do térreo bem como na sala de triagem /guarda novos bicos de sprinkler.

1.36 Os sub-ramais para essas duas área devem vir da rede existente, onde deve-se fazer o “picote” da rede existente, via conexão ou solda.

1.37 Os bicos serão do tipo resposta padrão, pendentes K=80, cor vermelha 68° C.

ENSAIOS

1.38 No ensaio de recebimento, a instalação será provada sob a carga projetada, fazendo funcionar todas as partes componentes e seus pertences. As canalizações da instalação deverão suportar urna pressão não inferior à pressão de trabalho, acrescida de 0,5 MPa, sendo que a pressão mínima de ensaio será de 1 MPa, de acordo com a NB-24/65 - Instalações hidráulicas prediais contra incêndio sob comando. A duração dos ensaios será de 1 hora, no mínimo.

BICOS DE SPK

1.39 Bicos pendentes

Bicos do tipo resposta padrão, pendentes K=80 (1/2”), cor vermelha 68° C . Esta linha de sprinklers deve possui certificação ABNT e UL-BR, pois deve atende aos requisitos de especificação e métodos de ensaio estabelecidos na Norma de Produto ABNT NBR16400:2018. A linha RTR também atende aos requisitos da Norma de Projeto e Instalação ABNT NBR 10897:2014.

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.SSP.INC.001	FOLHA 46 de 38 DATA OUTUBRO/2022	

- Fator K: K-80(SI), K-5.6 (US);
- Diâmetro: Ø1/2”;
- Tipo de resposta: Padrão;
- Posição: Pendente;
- Temperatura nominal: 68°C;
- Cor da ampola: Vermelha;
- Tipo de elemento termossensível: Bulbo;
- Certificação: ABNT e UL-BR;

Fabricante: Skop ou equivalente.

CONEXÕES

Serão de ferro fundido maleável galvanizado rosca BSB classe 10.

Fabricante: Fundições Tupy, Niagara ou equivalente.

VÁLVULAS

Válvulas de Gaveta

Corpo castelo e cunha em bronze ou latão, comando manual com haste ascendente, entrada e saída flanges faceamento plano pelo padrão ANSI B-16.1 - classe ANSI-125.

Fabricante: Niagara ou equivalente.

09.00.000 – CORTE E REPARO

1.40 RASGO EM ALVENARIAS: Abertura de rasgos em alvenaria de tijolo, com máquina de abertura de rasgos elétrica sem afetar a estabilidade do elemento construtivo. Incluindo ponto de preparação da zona de trabalho e proteção dos elementos da envolvente que devam manter-se, limpeza, armazenamento, remoção e carga manual de entulho para caminhão ou contentor.

1.41 RASGO EM CONTRAPISOS: Abertura de rasgos em pisos existentes de concreto, com máquina de abertura de rasgos elétrica sem afetar a estabilidade do elemento construtivo. Incluindo ponto de preparação da zona de trabalho e proteção dos elementos da envolvente que devam manter-se, limpeza, armazenamento, remoção e carga manual de entulho para caminhão ou contentor.

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.SSP.INC.001	FOLHA 47 de 38 DATA OUTUBRO/2022	

1.42 ENCHIMENTO EM RASGO EM ALVENARIA: Enchimento dos rasgos em alvenaria serão por argamassa desepênamento, alisamento e acabamento conforme a originalidade da parede.

1.43 EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO: Execução de piso danificado ou cortado por argamassa de concreto com desepênamento, alisamento e acabamento conforme a originalidade do piso.

1.44 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO: Execução de piso danificado ou cortado por concreto com FCK mínimo de 20 MPA com desepênamento e acabamento conforme a originalidade do piso.

1.45 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA: Escavação manual de vala utilizando equipamento de escavação com nivelamento e depósito do material escavado ao longo da vala.

1.46 REATERRO MANUAL APIOLADO COM SOQUETE: Reaterro utilizando o próprio material da escavação com apiolamento a cada 10cm de reaterro, utilizando soquete manual.

1.47 CARGA CAMINHÃO BASCULANTE: conforme a legislação em vigor: Lei nº 4.704/11 – Dispõe sobre a gestão integrada de resíduos da construção civil e de resíduos volumosos e dá outras providências. E Decreto nº 37.782/16 – Regulamenta o art. 24 da Lei nº 4.704, de 20 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a gestão integrada de resíduos da construção civil e de resíduos volumosos.

LIMPEZA DA OBRA

As condições de limpeza deverão seguir a NR 18 do MTE, especificamente:

O canteiro de obras deve apresentar-se organizado, limpo e desimpedido, notadamente nas vias de circulação, passagens e escadarias.

O entulho e quaisquer sobras de materiais devem ser regulamente coletados e removidos. Por ocasião de sua remoção, devem ser tomados cuidados especiais, de forma a evitar poeira excessiva e eventuais riscos.

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.SSP.INC.001	FOLHA 48 de 38 DATA OUTUBRO/2022	

Quando houver diferença de nível, a remoção de entulhos ou sobras de materiais deve ser realizada por meio de equipamentos mecânicos ou calhas fechadas.

É proibida a queima de lixo ou qualquer outro material no interior do canteiro de obras.

É proibido manter lixo ou entulho acumulado ou exposto em locais inadequados do canteiro de obras.

Diariamente a obra deverá ser limpa de forma a garantir condições de trabalho nas áreas adjacentes à obra.

Durante a execução dos serviços, todos os equipamentos e mobiliário deverão estar devidamente protegidos contra sujeiras provenientes da obra.

Durante a fase de demolição, a limpeza terá periodicidade diária. Após esta fase, a periodicidade será semanal.

Qualquer dano causado ao mobiliário e equipamentos durante o período da obra serão de inteira responsabilidade da Contratada.

LIMPEZA PARA ENTREGA DA OBRA

Todas as alvenarias, revestimentos, pavimentações, vidros, etc. ,serão limpos abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

A lavagem de mármore e granitos será precedida com sabão neutro, perfeitamente isento de álcalis cáusticos.

As pavimentações e revestimentos destinados a polimento e lustração serão polidos em definitivo e lustrados.

As superfícies de madeira serão lustradas, envernizadas ou enceradas em definitivo, se for o caso.

Deverão ser removidos salpicos de argamassa, manchas e salpicos de tinta em todos os revestimentos, inclusive vidros.

Todos os produtos de limpeza que serão aplicados nos revestimentos deverão ser testados na superfície antes de sua utilização, verificando se não haverá alterações e danos aos seus acabamentos.

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.SSP.INC.001	FOLHA 49 de 38 DATA OUTUBRO/2022	

**Anexo III - ADEQUACAO INCENDIO SSP-Natureza do
servico.pdf**

**Obra****ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - SSP****Bancos****SINAPI - 04/2023 -
Distrito Federal****B.D.I.****18,71%****Encargos Sociais****Não Desonerado:
Horista: 110,69%
Mensalista: 70,40%****Orçamento Sintético - NÃO DESONERADO**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Total sem BDI	Total	Peso (%)	NATUREZA
1			SERVIÇOS TÉCNICOS E GERAIS					156.994,37	12,39 %	
1.1			ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS					155.491,46	12,27 %	
1.1.1	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	5	22.081,54	110.407,70	131.064,98	10,34 %	custeio
1.1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	5	4.115,32	20.576,60	24.426,48	1,93 %	custeio
1.2			TAXAS E EMOLUMENTOS					1.502,91	0,12 %	
1.2.1	TAXA CBMDF	PRÓPRIO	TAXA VISTORIA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	UN	5	206,42	1.032,10	1.225,20	0,10 %	custeio
1.2.2	ART	PRÓPRIO	ART DE OBRA OU SERVIÇO - VALOR CONTRATO ACIMA DE 15.000,00 - CREA DF	UN	1	233,94	233,94	277,71	0,02 %	custeio
2			ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - GETRAN					385.249,60	30,40 %	
2.1			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA					2.899,22	0,23 %	
2.1.1	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	1	35,64	35,64	42,30	0,00 %	investimento
2.1.2	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	5	35,64	178,20	211,54	0,02 %	investimento
2.1.3	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	14	35,64	498,96	592,31	0,05 %	investimento
2.1.4	CPU-09	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	2	25,58	51,16	60,73	0,00 %	investimento
2.1.5	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	11	35,64	392,04	465,39	0,04 %	investimento
2.1.6	CPU-10	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	13	57,25	744,25	883,49	0,07 %	investimento
2.1.7	CPU-09	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	5	25,58	127,90	151,83	0,01 %	investimento
2.1.8	CPU-09	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	5	25,58	127,90	151,83	0,01 %	investimento
2.1.9	CPU-10	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	5	57,25	286,25	339,80	0,03 %	investimento
2.2			EXTINTORES DE INCÊNDIO					4.914,12	0,39 %	
2.2.1	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	1	699,45	699,45	830,31	0,07 %	custeio
2.2.2	101909-M2	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	12	286,68	3.440,16	4.083,81	0,32 %	custeio
2.3			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA					13.349,90	1,05 %	
2.3.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	13	27,04	351,52	417,28	0,03 %	investimento
2.3.2	97599-M	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO AUTONOMO 50W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10	326,87	3.268,70	3.880,27	0,31 %	investimento
2.3.3	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	524	3,12	1.634,88	1.940,76	0,15 %	investimento
2.3.4	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	46	47,68	2.193,28	2.603,64	0,21 %	investimento
2.3.5	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	56	11,35	635,60	754,52	0,06 %	investimento
2.3.6	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	206	15,20	3.131,20	3.717,04	0,29 %	investimento
2.3.7	93653	Próprio	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	15,33	30,66	36,39	0,00 %	investimento
2.4			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					62.134,67	4,90 %	
2.4.1	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	476	67,10	31.939,60	37.915,49	2,99 %	investimento
2.4.2	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	245	64,58	15.822,10	18.782,41	1,48 %	investimento
2.4.3	96984	SINAPI	ELETRODUTO PVC 40MM (1 1/4 ") PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	12	66,81	801,72	951,72	0,08 %	investimento
2.4.4	96987	SINAPI	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 1/2 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1	104,97	104,97	124,60	0,01 %	investimento
2.4.5	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	12	106,10	1.273,20	1.511,41	0,12 %	investimento
2.4.6	COTAÇÃO 18	Próprio	LAUDO DE ATERRAMENTO	UN	1	2.400,00	2.400,00	2.849,04	0,22 %	investimento
2.5			HIDRANTE					136.980,85	10,81 %	
2.5.1	101912-M	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	2.432,98	12.164,90	14.440,95	1,14 %	custeio
2.5.2	101916	SINAPI	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	3.591,69	3.591,69	4.263,69	0,34 %	custeio
2.5.3	101916-M	Próprio	CONJUNTO DE BOMBAS CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 7,5 CV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2	14.987,79	29.975,58	35.584,01	2,81 %	custeio
2.5.4	92362	SINAPI	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	176,22	227,53	40.095,33	47.597,16	3,76 %	custeio

2.5.5	92368	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	14	154,53	2.163,42	2.568,19	0,20 %	custeio
2.5.6	CPU-01	Próprio	QUADRO DE COMANDO PARA 2 BOMBAS DE 7,5 CV, TRIFÁSICA, 220 VOLTS, COM CHAVE SELETORA, ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO, RELÉ DE SOBRECARGA E CONTATORA	UN	1	1.401,75	1.401,75	1.664,01	0,13 %	custeio
2.5.7	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	875	17,69	15.478,75	18.374,82	1,45 %	custeio
2.5.8	91859	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	175	10,24	1.792,00	2.127,28	0,17 %	custeio
2.5.9	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	200,37	200,37	237,85	0,02 %	custeio
2.5.10	99625	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	739,84	739,84	878,26	0,07 %	custeio
2.5.11	99624	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	537,85	1.613,55	1.915,44	0,15 %	custeio
2.5.12	92644	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	259,18	777,54	923,01	0,07 %	custeio
2.5.13	92642	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	205,49	1.232,94	1.463,62	0,12 %	custeio
2.5.14	92636	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	195,82	195,82	232,45	0,02 %	custeio
2.5.15	92390	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9	150,26	1.352,34	1.605,36	0,13 %	custeio
2.5.16	92389	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	160,64	321,28	381,39	0,03 %	custeio
2.5.17	95636	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 25 (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1	391,59	391,59	464,85	0,04 %	custeio
2.5.18	CPU-02	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSOSTATO 0 A 10 KGf/cm2	UN	2	134,65	269,30	319,68	0,03 %	custeio
2.5.19	101917	SINAPI	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGf/cm2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	157,16	157,16	186,56	0,01 %	custeio
2.5.20	CPU-03	Próprio	TANQUE DE PRESSÃO CAPACIDADE 24 LT (P/INCENDIO)	UN	1	308,11	308,11	365,75	0,03 %	custeio
2.5.21	94500	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	441,40	441,40	523,98	0,04 %	custeio
2.5.22	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	181,65	726,60	862,54	0,07 %	custeio
2.6			CASA DE BOMBAS					9.405,14	0,74 %	
2.6.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	0,35	874,02	305,90	363,13	0,03 %	investimento
2.6.2	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	5	77,00	385,00	457,03	0,04 %	investimento
2.6.3	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	1,83	477,73	874,24	1.037,81	0,08 %	investimento
2.6.4	100763	SINAPI	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	50	17,76	888,00	1.054,14	0,08 %	investimento
2.6.5	102364	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ½"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	25,2	217,05	5.469,66	6.493,03	0,51 %	investimento
2.7			RESERVATÓRIO					60.772,00	4,80 %	
2.7.1	COTAÇÃO 19		PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA RESERVATÓRIO TAÇA METÁLICA	UN	1	3.983,33	3.983,33	4.728,61	0,37 %	investimento
2.7.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	105	12,92	1.356,60	1.610,41	0,13 %	investimento
2.7.2	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	105,37	105,37	125,08	0,01 %	investimento
2.7.3	101176	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020	M	20	163,47	3.269,40	3.881,10	0,31 %	investimento
2.7.4	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	20	793,72	15.874,40	18.844,50	1,49 %	investimento
2.7.5	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	0,65	12,68	8,24	9,78	0,00 %	investimento
2.7.6	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	2,53	13,12	33,19	39,39	0,00 %	investimento
2.7.7	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	9,75	12,14	118,36	140,50	0,01 %	investimento
2.7.8	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	3,86	10,44	40,29	47,82	0,00 %	investimento
2.7.9	96530	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	10	215,46	2.154,60	2.557,72	0,20 %	investimento
2.7.10	102619-M	SINAPI-M	RESERVATÓRIO METÁLICO PARA ÁGUA TIPO TAÇA COM VOLUME DE 12.000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COM FUNDAÇÃO	UN	1	23.846,02	23.846,02	28.307,61	2,23 %	investimento
2.7.11	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	28,21	225,68	267,90	0,02 %	investimento
2.7.12	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	22,28	178,24	211,58	0,02 %	investimento
2.8			ALARME DE INCÊNDIO					15.289,92	1,21 %	
2.8.1	CPU-04	Própria	ACIONADOR MANUAL ENDEREÇÁVEL - MODELO AME-2 DA VERIN OU SIMILAR, TIPO "APERTE AQUI"	UN	5	186,33	931,65	1.105,96	0,09 %	custeio
2.8.2	CPU-05	Própria	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE PARA INCÊNDIO - FORNECIMENTO	UN	5	172,03	860,15	1.021,08	0,08 %	custeio
2.8.3	CPU-06	Própria	CENTRAL ALARME P/2 LAÇOS ENDEREÇÁVEL, REF.: CIE 2500 INTELBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	4.824,03	4.824,03	5.726,60	0,45 %	custeio
2.8.4	CPU-07	Própria	PAINEL REPETIDOR DE INCÊNDIO - FORNECIMENTO	UN	1	1.113,17	1.113,17	1.321,44	0,10 %	custeio
2.8.5	95727	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	200	13,19	2.638,00	3.131,56	0,25 %	custeio

2.8.6	95779	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	30	21,97	659,10	782,41	0,06 %	custeio
2.8.7	91929-M	SINAPI-M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, BLINDADO COM FITA DE COBRE, 2 X 1,5 MM2, TENSÃO 1KV	M	100	7,71	771,00	915,25	0,07 %	custeio
2.8.8	91931-M	SINAPI-M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, BLINDADO COM FITA DE COBRE, 3 X 1,5 MM2, TENSÃO 1KV	M	100	10,83	1.083,00	1.285,62	0,10 %	custeio
2.9			SAÍDA DE EMERGÊNCIA					1.932,84	0,15 %	
2.9.1	97664	SINAPI	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	1	1,52	1,52	1,80	0,00 %	custeio
2.9.2	CPU-15	Própria	FITA ANTIDERRAPANTE EXTERNA RAMPA SEGURANÇA 50MM	M	20	24,08	481,60	571,70	0,05 %	custeio
2.9.3	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	10	114,51	1.145,10	1.359,34	0,11 %	custeio
2.10			CORTES E REPAROS					66.700,08	5,26 %	
2.10.1	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	10	7,09	70,90	84,16	0,01 %	custeio
2.10.2	90444	SINAPI	RASGO EM CONTRAPIÇO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	270	28,36	7.657,20	9.089,86	0,72 %	custeio
2.10.3	90445	SINAPI	RASGO EM CONTRAPIÇO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	80	30,27	2.421,60	2.874,68	0,23 %	custeio
2.10.4	91222	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	5	15,31	76,55	90,87	0,01 %	custeio
2.10.5	87828	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M	6	98,90	593,40	704,42	0,06 %	custeio
2.10.6	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	80	102,98	8.238,40	9.779,80	0,77 %	custeio
2.10.7	103904	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCS), FCK = 35 MPA, ESPESSURA DE 15,0 CM. AF_04/2022	M2	245	125,70	30.796,50	36.558,52	2,89 %	custeio
2.10.8	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	46,75	84,22	3.937,28	4.673,94	0,37 %	custeio
2.10.9	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	46,75	51,06	2.387,05	2.833,66	0,22 %	custeio
2.10.10	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1	8,57	8,57	10,17	0,00 %	custeio
2.11			LIMPEZA					854,71	0,07 %	
2.11.1	COTAÇÃO 23	COTAÇÃO	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5 M³, PRAZO MÁXIMO DE 7 DIAS	und	2	360,00	720,00	854,71	0,07 %	custeio
2.12			CANTEIRO DE OBRAS					10.016,15	0,79 %	
2.12.1	10775	SINAPI	1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	3	1.250,00	3.750,00	4.451,62	0,35 %	custeio
2.12.2	10778	SINAPI	PARA SANITÁRIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTÓRIO (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	3	1.562,50	4.687,50	5.564,53	0,44 %	custeio
3			ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - CIOSP/CIOB					228.991,63	18,07 %	
3.1			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA					8.363,42	0,66 %	
3.1.1	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	10	35,64	356,40	423,08	0,03 %	investimento
3.1.2	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	19	35,64	677,16	803,85	0,06 %	investimento
3.1.3	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	88	35,64	3.136,32	3.723,12	0,29 %	investimento
3.1.4	CPU-09	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	4	25,58	102,32	121,46	0,01 %	investimento
3.1.5	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	10	35,64	356,40	423,08	0,03 %	investimento
3.1.6	CPU-10	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	3	57,25	171,75	203,88	0,02 %	investimento
3.1.7	CPU-09	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	33	25,58	844,14	1.002,07	0,08 %	investimento
3.1.8	CPU-09	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	10	25,58	255,80	303,66	0,02 %	investimento
3.1.9	CPU-10	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	10	57,25	572,50	679,61	0,05 %	investimento
3.1.10	CPU-10	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	10	57,25	572,50	679,61	0,05 %	investimento
3.2			EXTINTORES DE INCÊNDIO					11.189,52	0,88 %	
3.2.1	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	2	699,45	1.398,90	1.660,63	0,13 %	custeio
3.2.2	101909-M2	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE POS DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	28	286,68	8.027,04	9.528,89	0,75 %	custeio
3.3			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA					14.934,98	1,18 %	
3.3.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	76	27,04	2.055,04	2.439,53	0,19 %	investimento
3.3.2	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1000	3,12	3.120,00	3.703,75	0,29 %	investimento

3.3.3	95779	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	76	21,97	1.669,72	1.982,12	0,16 %	investimento
3.3.4	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500	11,35	5.675,00	6.736,79	0,53 %	investimento
3.3.5	93653	Próprio	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	15,33	61,32	72,79	0,01 %	investimento
3.4			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					9.221,39	0,73 %	
3.4.1	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	80	67,10	5.368,00	6.372,35	0,50 %	custeio
3.4.2	COTAÇÃO 18	Próprio	LAUDO DE ATERRAMENTO	UN	1	2.400,00	2.400,00	2.849,04	0,22 %	custeio
3.5			HIDRANTE					24.336,25	1,92 %	
3.5.1	CPU-12	Próprio	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 19 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10	103,15	1.031,50	1.224,49	0,10 %	custeio
3.5.2	101916	SINAPI	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	3.591,69	3.591,69	4.263,69	0,34 %	custeio
3.5.3	CPU-11	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA DE ALGODÃO PARA INCÊNDIO 1 1/2" COM 15M	UN	20	484,10	9.682,00	11.493,50	0,91 %	custeio
3.5.4	COTAÇÃO 20	PRÓPRIA	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE BOMBAS, COM PINTURA DAS TUBULACOES, RETRIADA DE VAZAMENTOS	UN	1	6.195,41	6.195,41	7.354,57	0,58 %	custeio
3.6			ALARME DE INCÊNDIO					85.456,77	6,74 %	
3.6.1	CPU-04	Própria	ACIONADOR MANUAL ENDEREÇAVEL - MODELO AME-2 DA VERIN OU SIMILAR, TIPO "APERTE AQUI"	UN	10	186,33	1.863,30	2.211,92	0,17 %	investimento
3.6.2	CPU-05	Própria	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE PARA INCÊNDIO - FORNECIMENTO	UN	10	172,03	1.720,30	2.042,16	0,16 %	investimento
3.6.3	CPU-13	Própria	DETECTOR DE FUMAÇA ÓPTICO ENDEREÇÁVEL, MODELO VRE-F, MARCA VERIN OU SIMILAR	UN	140	237,73	33.282,20	39.509,29	3,12 %	investimento
3.6.4	CPU-06	Própria	CENTRAL ALARME P/2 LAÇOS ENDEREÇAVEL, REF.: CIE 2500 INTELBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	4.824,03	4.824,03	5.726,60	0,45 %	investimento
3.6.5	CPU-07	Própria	PAINEL REPETIDOR DE INCÊNDIO - FORNECIMENTO	UN	1	1.113,17	1.113,17	1.321,44	0,10 %	investimento
3.6.6	95727	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	467	13,19	6.159,73	7.312,21	0,58 %	investimento
3.6.7	95779	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	118	21,97	2.592,46	3.077,50	0,24 %	investimento
3.6.8	91929-M	SINAPI-M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, BLINDADO COM FITA DE COBRE, 2 X 1,5 MM2, TENSÃO 1KV	M	1400	7,71	10.794,00	12.813,55	1,01 %	investimento
3.6.9	91931-M	SINAPI-M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, BLINDADO COM FITA DE COBRE, 3 X 1,5 MM2, TENSÃO 1KV	M	890	10,83	9.638,70	11.442,10	0,90 %	investimento
3.7			SAÍDA DE EMERGÊNCIA					73.481,49	5,80 %	
3.7.1	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	100	619,00	61.900,00	73.481,49	5,80 %	custeio
3.8			CORTES E REPAROS					1.153,10	0,09 %	
3.8.1	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	80	7,09	567,20	673,32	0,05 %	custeio
3.8.2	87828	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M	4	98,90	395,60	469,61	0,04 %	custeio
3.8.3	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1	8,57	8,57	10,17	0,00 %	custeio
3.9			LIMPEZA					854,71	0,07 %	
3.9.1	COTAÇÃO 23	COTAÇÃO	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5 M³, PRAZO MÁXIMO DE 7 DIAS	UN	2	360,00	720,00	854,71	0,07 %	custeio

4			ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - ALMOXARIFADO					138.017,47	10,89 %	
4.1			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA					2.680,56	0,21 %	
4.1.1	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	4	35,64	142,56	169,23	0,01 %	investimento
4.1.2	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	20	35,64	712,80	846,16	0,07 %	investimento
4.1.3	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	2	35,64	71,28	84,61	0,01 %	investimento
4.1.4	CPU-09	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	15	25,58	383,70	455,49	0,04 %	investimento
4.1.5	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	8	35,64	285,12	338,46	0,03 %	investimento
4.1.6	CPU-10	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	8	57,25	458,00	543,69	0,04 %	investimento
4.1.7	CPU-09	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	8	25,58	204,64	242,92	0,02 %	investimento
4.2			EXTINTORES DE INCÊNDIO					5.104,76	0,40 %	
4.2.1	101909-M2	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	15	286,68	4.300,20	5.104,76	0,40 %	custeio
4.3			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA					14.830,45	1,17 %	

4.3.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10	27,04	270,40	320,99	0,03 %	investimento
4.3.2	97599-M	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO AUTONOMO 50W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13	326,87	4.249,31	5.044,35	0,40 %	investimento
4.3.3	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400	3,12	1.248,00	1.481,50	0,12 %	investimento
4.3.4	95779	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	200	21,97	4.394,00	5.216,11	0,41 %	investimento
4.3.5	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200	11,35	2.270,00	2.694,71	0,21 %	investimento
4.3.6	93653	Próprio	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	15,33	61,32	72,79	0,01 %	investimento
4.4			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					11.519,61	0,91 %	
4.4.1	COTAÇÃO 21	Próprio	SERVIÇO DE MANUTENCAO CORRETIVA DO SPDA	UN	1	7.304,00	7.304,00	8.670,57	0,68 %	custeio
4.4.2	COTAÇÃO 18	Próprio	LAUDO DE ATERRAMENTO	UN	1	2.400,00	2.400,00	2.849,04	0,22 %	custeio
4.5			HIDRANTE					17.528,96	1,38 %	
4.5.1	CPU-11	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA DE ALGODÃO PARA INCÊNDIO 1 1/2" COM 15M	UN	16	484,10	7.745,60	9.194,80	0,73 %	custeio
4.5.2	CPU-12	Próprio	ESGUICHO TIPO JATO SÓLIDO, EM LATAO, ENGATE RÁPIDO 1 1/2" X 19 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALAÇÃO PREDIAL COMBATE A INCÊNDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8	103,15	825,20	979,59	0,08 %	custeio
4.5.3	COTAÇÃO 20	PRÓPRIA	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE BOMBAS, COM PINTURA DAS TUBULAÇÕES, RETRIADA DE VAZAMENTOS	UN	1	6.195,41	6.195,41	7.354,57	0,58 %	custeio
4.6			ALARME DE INCÊNDIO					14.446,87	1,14 %	
4.6.1	CPU-04	Própria	ACIONADOR MANUAL ENDEREÇÁVEL - MODELO AME-2 DA VERIN OU SIMILAR, TIPO "APORTE AQUI"	UN	8	186,33	1.490,64	1.769,53	0,14 %	investimento
4.6.2	CPU-05	Própria	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE PARA INCÊNDIO - FORNECIMENTO	UN	8	172,03	1.376,24	1.633,73	0,13 %	investimento
4.6.3	CPU-06	Própria	CENTRAL ALARME P/2 LAÇOS ENDEREÇÁVEL, REF.: CIE 2500 INTELBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	4.824,03	4.824,03	5.726,60	0,45 %	investimento
4.6.4	91929-M	SINAPI-M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, BLINDADO COM FITA DE COBRE, 2 X 1,5 MM², TENSÃO 1KV	M	300	7,71	2.313,00	2.745,76	0,22 %	investimento
4.6.5	91931-M	SINAPI-M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, BLINDADO COM FITA DE COBRE, 3 X 1,5 MM², TENSÃO 1KV	M	200	10,83	2.166,00	2.571,25	0,20 %	investimento
4.7			SPRINKLER'S					14.650,00	1,16 %	
4.7.1	95696	SINAPI	SPRINKLER TIPO PENDENTE, 68 °C, UNIÃO POR ROSCA DN 15 (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	13	44,30	575,90	683,65	0,05 %	custeio
4.7.2	92645	SINAPI	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	25	82,76	2.069,00	2.456,10	0,19 %	custeio
4.7.3	92646	SINAPI	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	3,8	109,31	415,37	493,08	0,04 %	custeio
4.7.4	92648	SINAPI	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	3,51	119,58	419,72	498,24	0,04 %	custeio
4.7.5	92649	SINAPI	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	47,2	146,00	6.891,20	8.180,54	0,65 %	custeio
4.7.6	92952	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	130,47	130,47	154,88	0,01 %	custeio
4.7.7	92946	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	59,17	59,17	70,24	0,01 %	custeio
4.7.8	92947	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1 1/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	59,17	59,17	70,24	0,01 %	custeio
4.7.9	92948	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	59,17	177,51	210,72	0,02 %	custeio
4.7.10	92944	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	42,66	85,32	101,28	0,01 %	custeio
4.7.11	92940	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/4" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	37,24	74,48	88,41	0,01 %	custeio
4.7.12	97529	SINAPI	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	85,60	513,60	609,69	0,05 %	custeio
4.7.13	92670	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	39,17	313,36	371,98	0,03 %	custeio
4.7.14	92676	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7	79,54	556,78	660,95	0,05 %	custeio
4.8			SAÍDA DE EMERGÊNCIA					45.232,30	3,57 %	
4.8.1	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1 1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P5	M	60	619,00	37.140,00	44.088,89	3,48 %	custeio
4.8.2	CPU-15	Própria	FITA ANTIDERRAPANTE EXTERNA RAMPAS SEGURANÇA 50MM	M	40	24,08	963,20	1.143,41	0,09 %	custeio
4.9			CORTES E REPAROS					1.153,10	0,09 %	
4.9.1	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	80	7,09	567,20	673,32	0,05 %	custeio

4.9.2	87828	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M	4	98,90	395,60	469,61	0,04 %	custeio
4.9.3	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1	8,57	8,57	10,17	0,00 %	custeio
4.10			LIMPEZA					854,71	0,07 %	
4.10.1	COTAÇÃO 23	COTAÇÃO	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5 M³, PRAZO MÁXIMO DE 7 DIAS	UN	2	360,00	720,00	854,71	0,07 %	custeio
4.11			CANTEIRO DE OBRAS					10.016,15	0,79 %	
4.11.1	10775	SINAPI	CONDIÇÃO DE CONTINER 200 X 300 CM, 120 CM, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MÊS	3	1.250,00	3.750,00	4.451,62	0,35 %	custeio
4.11.2	10778	SINAPI	PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MÊS	3	1.562,50	4.687,50	5.564,53	0,44 %	custeio
5			ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA					219.411,53	17,32 %	
5.1			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA					5.817,56	0,46 %	
5.1.1	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	7	35,64	249,48	296,15	0,02 %	investimento
5.1.2	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	13	35,64	463,32	550,00	0,04 %	investimento
5.1.3	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	46	35,64	1.639,44	1.946,17	0,15 %	investimento
5.1.4	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	4	35,64	142,56	169,23	0,01 %	investimento
5.1.5	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	10	35,64	356,40	423,08	0,03 %	investimento
5.1.6	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	1	35,64	35,64	42,30	0,00 %	investimento
5.1.7	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	32	35,64	1.140,48	1.353,86	0,11 %	investimento
5.1.8	CPU-09	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	7	25,58	179,06	212,56	0,02 %	investimento
5.1.9	CPU-09	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	7	25,58	179,06	212,56	0,02 %	investimento
5.1.10	CPU-10	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	9	57,25	515,25	611,65	0,05 %	investimento
5.2			EXTINTORES DE INCÊNDIO					22.515,72	1,78 %	
5.2.1	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	4	699,45	2.797,80	3.321,26	0,26 %	custeio
5.2.2	101909-M2	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	23	286,68	6.593,64	7.827,31	0,62 %	custeio
5.2.3	101909-M	SINAPI-M	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) ABC, CAPACIDADE 20 KG SOBRE RODAS	UN	3	1.700,67	5.102,01	6.056,59	0,48 %	custeio
5.2.3	101909-M3	SINAPI-M	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO CO2 BC, CAPACIDADE 20 KG SOBRE RODAS	UN	2	2.236,78	4.473,56	5.310,56	0,42 %	custeio
5.3			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA					16.294,57	1,29 %	
5.3.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	62	27,04	1.676,48	1.990,14	0,16 %	investimento
5.3.2	97599-M	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO AUTONOMO 50W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6	326,87	1.961,22	2.328,16	0,18 %	investimento
5.3.3	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	850	3,12	2.652,00	3.148,18	0,25 %	investimento
5.3.4	95779	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	76	21,97	1.669,72	1.982,12	0,16 %	investimento
5.3.5	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500	11,35	5.675,00	6.736,79	0,53 %	investimento
5.3.6	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	15,33	91,98	109,18	0,01 %	investimento
5.4			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					9.221,39	0,73 %	
5.4.1	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	80	67,10	5.368,00	6.372,35	0,50 %	investimento
5.4.2	COTAÇÃO 18	Próprio	LAUDO DE ATERRAMENTO	UN	1	2.400,00	2.400,00	2.849,04	0,22 %	investimento
5.5			HIDRANTE					23.064,45	1,82 %	
5.5.1	101916	SINAPI	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	3.591,69	3.591,69	4.263,69	0,34 %	custeio
5.5.2	CPU-11	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA DE ALGODÃO PARA INCÊNDIO 1 1/2" COM 15M	UN	18	484,10	8.713,80	10.344,15	0,82 %	custeio
5.5.3	CPU-12	Próprio	ESGUICHO TIPO JATO SÓLIDO, EM LATÃO, ENGATE RÁPIDO 1 1/2" X 19 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALAÇÃO PREDIAL COMBATE A INCÊNDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9	103,15	928,35	1.102,04	0,09 %	custeio
5.5.4	COTAÇÃO 20	PRÓPRIA	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE BOMBAS, COM PINTURA DAS TUBULAÇÕES, RETRIADA DE VAZAMENTOS	UN	1	6.195,41	6.195,41	7.354,57	0,58 %	custeio

5.6			ALARME DE INCÊNDIO						60.331,11	4,76 %	
5.6.1	CPU-04	Própria	ACIONADOR MANUAL ENDEREÇAVEL - MODELO AME-2 DA VERIN OU SIMILAR, TIPO "APERTE AQUI"	UN	7	186,33	1.304,31	1.548,34	0,12 %	investimento	
5.6.2	CPU-05	Própria	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE PARA INCÊNDIO - FORNECIMENTO	UN	7	172,03	1.204,21	1.429,51	0,11 %	investimento	
5.6.3	CPU-06	Própria	CENTRAL ALARME P/2 LAÇOS ENDEREÇAVEL, REF.: CIE 2500 INTELBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	4.824,03	4.824,03	5.726,60	0,45 %	investimento	
5.6.4	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2640	11,35	29.964,00	35.570,26	2,81 %	investimento	
5.6.5	95779	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	85	21,97	1.867,45	2.216,84	0,17 %	investimento	
5.6.6	91929-M	SINAPI-M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, BLINDADO COM FITA DE COBRE, 2 X 1,5 MM2, TENSÃO 1KV	M	880	7,71	6.784,80	8.054,23	0,64 %	investimento	
5.6.7	91931-M	SINAPI-M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, BLINDADO COM FITA DE COBRE, 3 X 1,5 MM2, TENSÃO 1KV	M	450	10,83	4.873,50	5.785,33	0,46 %	investimento	
5.7			SAÍDA DE EMERGÊNCIA						73.481,49	5,80 %	
5.7.1	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2". GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	100	619,00	61.900,00	73.481,49	5,80 %	custeio	
5.8			CORTES E REPAROS						1.153,10	0,09 %	
5.8.1	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	80	7,09	567,20	673,32	0,05 %	custeio	
5.8.2	87828	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M	4	98,90	395,60	469,61	0,04 %	custeio	
5.8.3	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1	8,57	8,57	10,17	0,00 %	custeio	
5.9			LIMPEZA						854,71	0,07 %	
5.9.1	COTAÇÃO 23	COTAÇÃO	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5 M³, PRAZO MÁXIMO DE 7 DIAS	UN	2	360,00	720,00	854,71	0,07 %	custeio	
5.10			CANTEIRO DE OBRAS						6.677,43	0,53 %	
5.10.1	10775	SINAPI	1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MÊS	2	1.250,00	2.500,00	2.967,75	0,23 %	custeio	
5.10.2	10778	SINAPI	PARA SANITARIO, COM 4 BAGIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MÊS	2	1.562,50	3.125,00	3.709,68	0,29 %	custeio	
6			ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - SEDE SSP						138.477,72	10,93 %	
6.1			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA						7.641,97	0,60 %	
6.1.1	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	23	35,64	819,72	973,08	0,08 %	investimento	
6.1.2	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	19	35,64	677,16	803,85	0,06 %	investimento	
6.1.3	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	36	35,64	1.283,04	1.523,09	0,12 %	investimento	
6.1.4	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	11	35,64	392,04	465,39	0,04 %	investimento	
6.1.5	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	12	35,64	427,68	507,69	0,04 %	investimento	
6.1.6	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	5	35,64	178,20	211,54	0,02 %	investimento	
6.1.7	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	29	35,64	1.033,56	1.226,93	0,10 %	investimento	
6.1.8	CPU-09	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	15	25,58	383,70	455,49	0,04 %	investimento	
6.1.9	CPU-09	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	15	25,58	383,70	455,49	0,04 %	investimento	
6.1.10	CPU-10	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	15	57,25	858,75	1.019,42	0,08 %	investimento	
6.2			EXTINTORES DE INCÊNDIO						10.760,81	0,85 %	
6.2.1	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	2	699,45	1.398,90	1.660,63	0,13 %	custeio	
6.2.2	101909-M2	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	25	286,68	7.167,00	8.507,94	0,67 %	custeio	
6.2.3	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	2	249,45	498,90	592,24	0,05 %	custeio	
6.3			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA						19.378,65	1,53 %	
6.3.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	80	27,04	2.163,20	2.567,93	0,20 %	investimento	
6.3.2	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1200	3,12	3.744,00	4.444,50	0,35 %	investimento	
6.3.3	95779	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	160	21,97	3.515,20	4.172,89	0,33 %	investimento	
6.3.4	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600	11,35	6.810,00	8.084,15	0,64 %	investimento	

6.3.5	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	15,33	91,98	109,18	0,01 %	investimento
6.4			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					22.762,64	1,80 %	
6.4.1	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	250	67,10	16.775,00	19.913,60	1,57 %	custeio
6.4.2	COTAÇÃO 18	Próprio	LAUDO DE ATERRAMENTO	UN	1	2.400,00	2.400,00	2.849,04	0,22 %	custeio
6.5			HIDRANTE					27.134,73	2,14 %	
6.5.1	101916	SINAPI	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	3.591,69	3.591,69	4.263,69	0,34 %	custeio
6.5.2	101912-M	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	2.432,98	2.432,98	2.888,19	0,23 %	custeio
6.5.3	92366	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	2,2	95,06	209,13	248,25	0,02 %	custeio
6.5.4	CPU-11	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA DE ALGODÃO PARA INCÊNDIO 1 1/2" COM 15M	UN	18	484,10	8.713,80	10.344,15	0,82 %	custeio
6.5.5	CPU-12	Próprio	ESGUICHO TIPO JATO SÓLIDO, EM LATÃO, ENGATE RÁPIDO 1 1/2" X 19 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALAÇÃO PREDIAL COMBATE A INCÊNDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9	103,15	928,35	1.102,04	0,09 %	custeio
6.5.6	COTAÇÃO 20	PRÓPRIA	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE BOMBAS, COM PINTURA DAS TUBULAÇÕES, RETRIADA DE VAZAMENTOS	UN	1	6.195,41	6.195,41	7.354,57	0,58 %	custeio
6.5.7	COTAÇÃO 22	PRÓPRIA	REMOÇÃO DE HIDRANTE SUBTERRÂNEO - HIDRANTE RECALQUE	UN	2	393,33	786,66	933,84	0,07 %	custeio
6.7			ALARME DE INCÊNDIO					17.327,28	1,37 %	
6.7.1	CPU-04	Própria	ACIONADOR MANUAL ENDEREÇÁVEL - MODELO AME-2 DA VERIN OU SIMILAR, TIPO "APORTE AQUI"	UN	15	186,33	2.794,95	3.317,88	0,26 %	investimento
6.7.2	CPU-05	Própria	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE PARA INCÊNDIO - FORNECIMENTO	UN	15	172,03	2.580,45	3.063,25	0,24 %	investimento
6.7.3	CPU-06	Própria	CENTRAL ALARME P/2 LAÇOS ENDEREÇÁVEL, REF.: CIE 2500 INTELBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	4.824,03	4.824,03	5.726,60	0,45 %	investimento
6.7.4	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150	11,35	1.702,50	2.021,03	0,16 %	investimento
6.7.5	95779	SINAPI	CONDUTE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	70	21,97	1.537,90	1.825,64	0,14 %	investimento
6.7.6	91929-M	SINAPI-M	CAPO DE COBRE FLEXÍVEL, BLINDADO COM FITA DE COBRE, 2 X 1,5 MM², TENSÃO 1KV	M	150	7,71	1.156,50	1.372,88	0,11 %	investimento
6.8			SAÍDA DE EMERGÊNCIA					14.805,62	1,17 %	
6.8.1	99857	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019. P	M	100	92,35	9.235,00	10.962,86	0,87 %	custeio
6.8.2	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	28,35	9,24	261,95	310,96	0,02 %	custeio
6.8.3	CPU-15	Própria	FITA ANTIDERRAPANTE EXTERNA RAMPAS SEGURANÇA 50MM	M	120	24,08	2.889,60	3.430,24	0,27 %	custeio
6.8.4	CPU-14	Própria	CHAPA METÁLICA LISA GALVANIZADA BITOLA GSG 18, E = 1,25 MM (10,00 KG/M²)	KG	0,9	95,07	85,56	101,56	0,01 %	custeio
6.9			CORTES E REPAROS					1.117,73	0,09 %	
6.9.1	90447	SINAPI	RASCO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	20	7,09	141,80	168,33	0,01 %	custeio
6.9.2	87828	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M	8	98,90	791,20	939,23	0,07 %	custeio
6.9.3	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1	8,57	8,57	10,17	0,00 %	custeio
6.10			LIMPEZA					854,71	0,07 %	
6.10.1	COTAÇÃO 23	COTAÇÃO	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5 M³, PRAZO MÁXIMO DE 7 DIAS	UN	2	360,00	720,00	854,71	0,07 %	custeio
6.11			CANTEIRO DE OBRAS					16.693,58	1,32 %	
6.11.1	10775	SINAPI	1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	5	1.250,00	6.250,00	7.419,37	0,59 %	custeio
6.11.2	10778	SINAPI	PARA SANITÁRIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	5	1.562,50	7.812,50	9.274,21	0,73 %	custeio

VALOR TOTAL SEM BDI (R\$):	R\$ 1.067.427,75
VALOR TOTAL DO BDI (R\$):	R\$ 199.714,57
VALOR TOTAL COM BDI (R\$):	R\$ 1.267.142,32
TOTAL CUSTEIO COM BDI (R\$)	R\$ 841.855,81
TOTAL INVESTIMENTO COM BDI (R\$)	R\$ 425.286,51

**Anexo IV - ROAC - ADEQUACAO INCENDIO SSP-
Natureza do servico.pdf**

Obra			Bancos		B.D.I.		Encargos Sociais			
ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - SSP			SINAPI - 04/2023 - Distrito Federal		24,59%		Desonerado: Horista: 82,01% Mensalista: 47,14%			
Orçamento Sintético - DESONERADO										
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Total sem BDI	Total	Peso (%)	NATUREZA
1			SERVIÇOS TÉCNICOS E GERAIS					15.460,95	29,19 %	
1.1			ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS					14.912,32	28,15 %	
1.1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	88	94,90	8.351,20	10.404,76	19,64 %	custeio
1.1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1	3.617,92	3.617,92	4.507,56	8,51 %	custeio
1.2			TAXAS E EMOLUMENTOS					548,63	1,04 %	
1.2.1	TAXA CBMDF	PRÓPRIO	TAXA VISTORIA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	UN	1	206,42	206,42	257,17	0,49 %	custeio
1.2.2	ART	PRÓPRIO	ART DE OBRA OU SERVIÇO - VALOR CONTRATO ACIMA DE 15.000,00 - CREA DF	UN	1	233,94	233,94	291,46	0,55 %	custeio
2			ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - ROAC					37.512,27	70,81 %	
2.1			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA					3.228,63	6,09 %	
2.1.1	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	29	34,73	1.007,17	1.254,83	2,37 %	investimento
2.1.2	CPU-09	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	41	38,64	1.584,24	1.973,80	3,73 %	investimento
2.2			EXTINTORES DE INCÊNDIO					13.234,18	24,98 %	
2.2.1	101909-M2	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	33	284,43	9.386,19	11.694,25	22,08 %	custeio
2.2.2	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	5	247,20	1.236,00	1.539,93	2,91 %	custeio
2.3			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA					9.174,59	17,32 %	
2.3.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	42	26,37	1.107,54	1.379,88	2,60 %	investimento
2.3.2	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500	3,00	1.500,00	1.868,85	3,53 %	investimento
2.3.3	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	70	28,47	1.992,90	2.482,95	4,69 %	investimento
2.3.4	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250	10,69	2.672,50	3.329,66	6,29 %	investimento
2.3.5	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	15,15	90,90	113,25	0,21 %	investimento
2.4			GLP - REFORMA					7.038,08	13,29 %	
2.4.1	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	4	111,60	446,40	556,16	1,05 %	investimento
2.4.2	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREIA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022 (EXECUÇÃO DA LAJE)	M3	0,405	2.603,03	1.054,22	1.313,45	2,48 %	investimento
2.4.3	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	2,7	196,07	529,38	659,55	1,25 %	investimento
2.4.4	87633	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	2,7	82,08	221,61	276,10	0,52 %	investimento
2.4.5	99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	0,48	606,26	291,00	362,55	0,68 %	investimento
2.4.6	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,70	668,74	1.136,85	1.416,40	2,67 %	investimento
2.4.7	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	48,57	48,57	60,51	0,11 %	investimento
2.4.8	92688	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	8,00	40,39	323,12	402,57	0,76 %	investimento
2.4.9	97540	SINAPI	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	32,33	64,66	80,55	0,15 %	investimento
2.4.10	97549	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	49,95	49,95	62,23	0,12 %	investimento
2.4.11	97548	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	49,95	49,95	62,23	0,12 %	investimento
2.4.12	COTAÇÃO 25	COTAÇÃO	LAUDO DE TESTE DE ESTANQUEADADE	UN	1,00	1.433,33	1.433,33	1.785,78	3,37 %	investimento
2.5			CORTES E REPAROS					884,19	1,67 %	
2.5.1	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	10	6,40	64,00	79,73	0,15 %	custeio

2.5.2	87828	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M	6	94,24	565,44	704,48	1,33 %	custeio
2.5.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	3	16,05	48,15	59,99	0,11 %	custeio
2.5.4	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	10	3,21	32,10	39,99	0,08 %	custeio
2.6			LIMPEZA					448,52	0,85 %	
2.6.1	COTAÇÃO 23	COTAÇÃO	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5 M³ (LOCAL: BRASÍLIA); PRAZO MÁXIMO DE 7 DIAS	MÊS	1	360,00	360,00	448,52	0,85 %	custeio
2.7			CANTEIRO DE OBRAS					3.504,08	6,61 %	
2.7.1	10775	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MÊS	1	1.250,00	1.250,00	1.557,37	2,94 %	custeio
2.7.2	10778	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MÊS	1	1.562,50	1.562,50	1.946,71	3,67 %	custeio
VALOR TOTAL SEM BDI (R\$):									R\$ 42.518,15	
VALOR TOTAL DO BDI (R\$):									R\$ 10.455,07	
VALOR TOTAL COM BDI (R\$):									R\$ 52.973,22	
TOTAL CUSTEIO COM BDI (R\$)									R\$ 33.531,92	
TOTAL INVESTIMENTO COM BDI (R\$)									R\$ 19.441,30	

Anexo V - PSCIP-Ed Sede SSP_Executivo.pdf

9- As bombas de incêndio possuem instalação independente da rede elétrica geral.

N O T A S - E X T I N T O R

1- INSTALAÇÃO NA ALTURA ENTRE 0,20m E 1,60m

2- SINALIZAÇÃO CONFORME NORMAS DA ABNT

3- SERÃO SINALIZADOS, DESOBSTRUÍDOS E MANUTIDOS

4- A SINALIZAÇÃO DE CULPA PARA OS EXTINGUIDORES APARECERÃO EM TODO O SEU CONTO RNO COM FAIXAS VERMELHAS COM BORDAS AMARELAS, SITUADOS EM NÍVEL SUPERIOR AOS EXTINGUIDORES

5- CONTRA INCÊNDIOS EXTERIORES SERÃO PROTEGIDOS CONTRA INTERPÉRIES E DANOS FÍSICOS, EM POTENCIAL

7 - Na sinalização de orientação da rota de fuga a cor branca ou amarela será fotoluminescente, nos símbolos, faixas e outros elementos de sinalização.

8 - Dimensionar tarja colorida nas portas de vidro das rotas de fuga com no mínimo 5 cm de espessura de 1,0m a 1,4m de altura de acordo com a nota 2 do item 5.2.3,c da NBR13434/1 da ABNT

NOTAS – SPDA

- 1- A capotaga será NATURAL, telhado metálico com espessura de 0,5mm. Para elevar o ponto de impacto foi projetado um capotr franklin na cobertura da caixa d'água, ligado na estrutura por cordoalha cobre nu $\phi 35mm^2$.
- 2- As descidas serão naturais, ferrogem dos pilares de concreto do prédio.
- 3- o aterramento será feito pelo fundação do prédio.
- 4- O aterramento terá resistência menor que 10 OHMS.
- 5- Umis de 500 das cruzamentos das barras verticais com as horizontais são

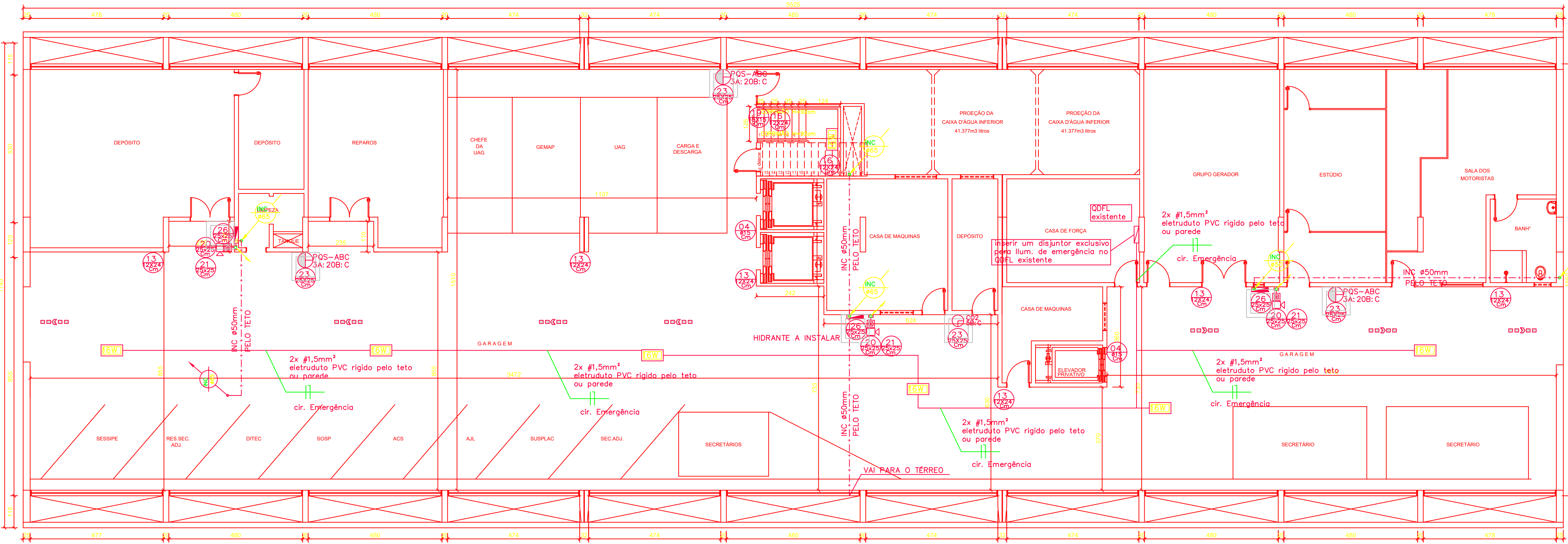
Downloaded from <http://ajphaphysocpharm.sagepub.com/>

ASS.: PROPRIETÁRIO

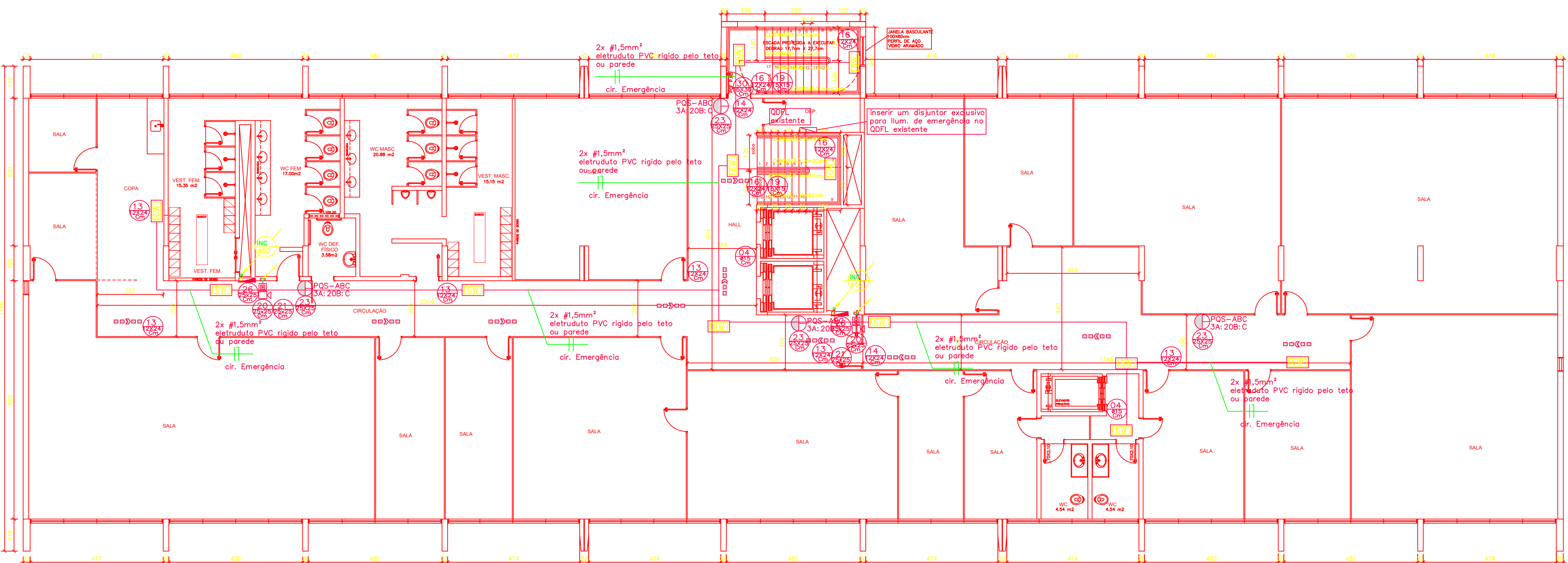
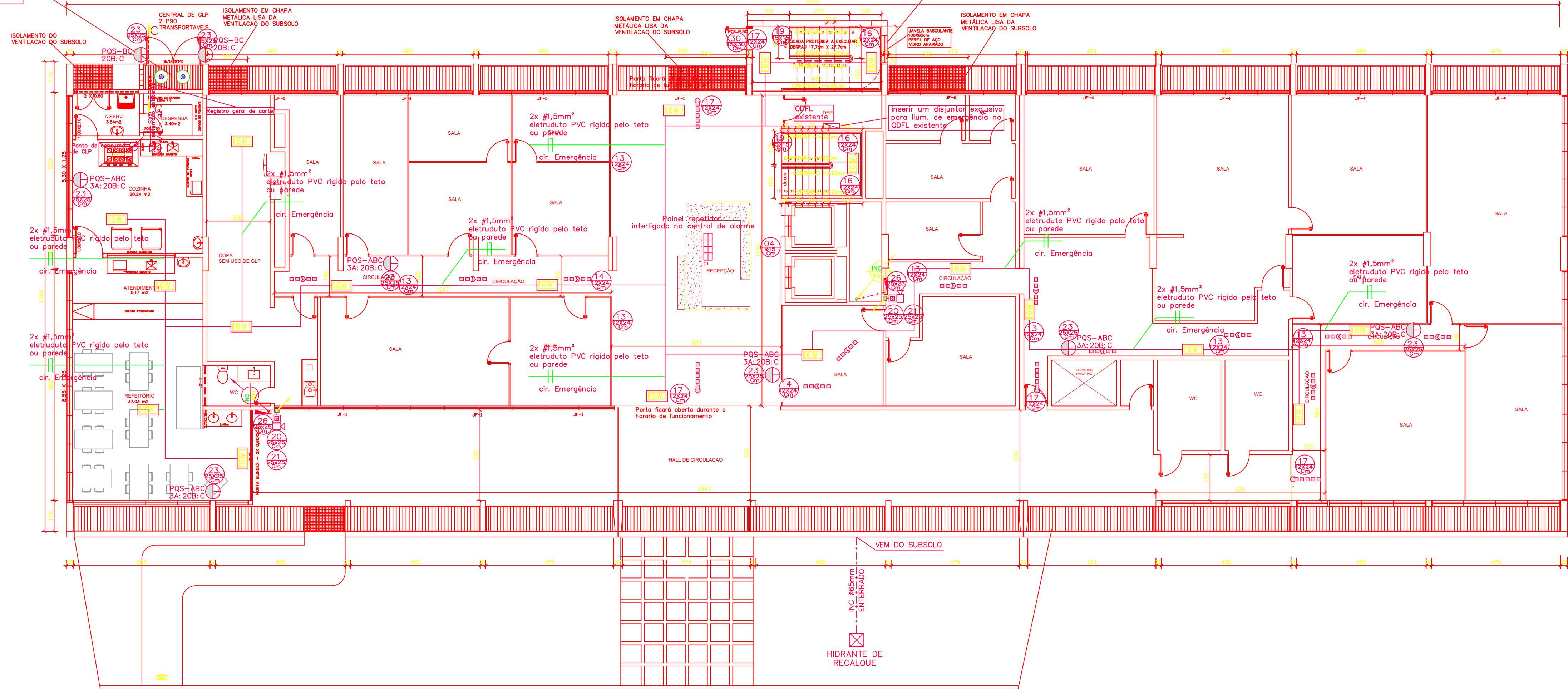
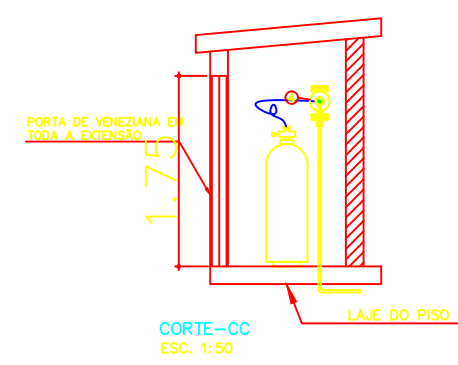
AUTOR DO PROJETO: CREA: 18.122/D-DF

www.exatoprojetos.com.br	tel: (61) 3562-2626	NOV/2022	PA 2105 e SCIP 2022-2296-00	ESCALA - INDICADA

SÍMBOLO		DESCRIÇÃO
MEDIDAS DE SEGURANÇA	GLP	TANQUE SUBTERRÂNEO
		TANQUE AÉREO
		CENTRAL DE GLP
		CANALIZAÇÃO GLP
		REGULADOR DE 1º ESTÁGIO
		REGULADOR DE 2º ESTÁGIO
		REGISTRO DE CORTE GERAL
		REGISTRO DE CORTE DE PRIMADA
		PONTO DE CONSUMO
		CAIXA DE MEDIÇÃO



- CENTRAL GLP**
- 1 - A CENTRAL DE GÁS SERÁ CONSTRUÍDA COM AFASTAMENTO MÍNIMO DE 1,50m DE TODOS OS MÓDULOS DE EQUIPAMENTO DE SUELO DO SUBSOLO, DE CASA DE COZINHA OU VENTILADORA, DE BALCÃO OU CASA DE COZINHA OU VENTILADORA.
 - 2 - A CENTRAL DE GÁS TERÁ UMA DESENVOLVIDAÇÃO DE SUELO DE SUELO.
 - 3 - NÃO HAVERÁ DEPOSITO DE FÓSSO NA COZINHA.
 - 4 - A CENTRAL DE GÁS TERÁ UM MÓDULO DE SUELO DE SUELO DE SUELO.
 - 5 - NÃO HAVERÁ DEPOSITO DE FÓSSO NA COZINHA.
 - 6 - A CENTRAL DE GÁS TERÁ UM DE QUALQUER PONTE DE SUELO DE SUELO DE SUELO DE SUELO.
 - 7 - PORTAS INDICADAS EM VERMELHO COM VEDAÇÃO EM TELA METÁLICA A 2,0 X 2,0 CM.



LEGENDA DE SINALIZAÇÃO
SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO
FUNDO VERDE, SÍMBOLO e MARGEM BRANCO OU AMARELO- FOTOLUMINESCENTE

FIGURA 13
PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA (DIREITA OU ESQUERDA)
INSTALADA NA PAREDE, OU TETO A 180cm DO PISO A SUA BORDA INFERIOR.
FIGURA 13 - NBR 13.434-2/2004- ABNT

FIGURA 14
PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA
INSTALADA 10cm ACIMA DA PORTA OU TETO
FIGURA 14 - NBR 13.434-2/2004- ABNT

FIGURA 16
PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE ESCADA
INSTALADA NA PAREDE, OU TETO A 180cm DO PISO A SUA BORDA INFERIOR.
FIGURA 16 - NBR 13.434-2/2004- ABNT

FIGURA 17
PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE PORTA DE SAÍDA
INSTALADA 10cm ACIMA DA PORTA OU TETO
FIGURA 17 - NBR 13.434-2/2004- ABNT

FIGURA 19
PLACA DE NÚMERO DE PAVIMENTO
INSTALADA 180cm - INTERIOR DA ESCADA
FIGURA 19 - NBR 13.434-2/2004- ABNT

FIGURA 30
PLACA DE SINALIZAÇÃO DE BARRA ANTI-PÂNICO INSTALADA 120 cm DO PISO ACABADO, NA PORTA. FIGURA 30 - NBR 13.434-2/2004- ABNT

Instalado nas rotas de saída, devem ser sinalizados através de uma faixa contínua de largura mínima de 100 mm, constituída de listras inclinadas a 45° e com largura mínima de 50% de largura da faixa, de acordo a figura abaixo:

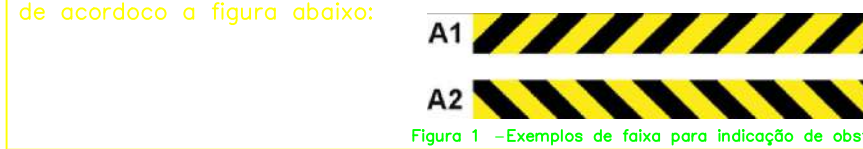


Figura 1 - Exemplos de faixa para indicação de obstáculos

SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
FUNDO VERMELHO, SÍMBOLO FOTOLUMINESCENTE (25cm X 25cm)
INSTALADO ACIMA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS
INSTALADA NA PAREDE A 180cm DO PISO A SUA BORDA INFERIOR,

FIGURA 26
PLACA DE SINALIZAÇÃO DOS HIDRANTES DE PAREDE
FIGURA 26 - NBR 13.434-2/2004- ABNT
INSTALADO ACIMA DE TODOS OS HIDRANTES DE PAREDE
INSTALADA NA PAREDE A 180cm DO PISO A SUA BORDA INFERIOR,

FIGURA 23
PLACA DE SINALIZAÇÃO DOS EXTINTORES
FIGURA 23 - NBR 13.434-2/2004- ABNT
INSTALADO ACIMA DE TODOS OS EXTINTORES
INSTALADA NA PAREDE A 180cm DO PISO A SUA BORDA INFERIOR,

FIGURA 20
PLACA DE SINALIZAÇÃO ALARME SONORO - FIGURA 20 - NBR 13.434-2/2004- ABNT
INSTALADO ACIMA DE TODOS OS ALARMES SONOROS, INSTALADA NA PAREDE A 180cm DO PISO A SUA BORDA INFERIOR,

FIGURA 21
PLACA DE SINALIZAÇÃO DO ACIONADOR MANUAL -ALARME
FIGURA 21 - NBR 13.434-2/2004- ABNT
INSTALADO ACIMA DE TODOS OS ACIONADORES
INSTALADA NA PAREDE A 180cm DO PISO A SUA BORDA INFERIOR,

SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO
FORMA CIRCULAR, COR DE CONTRASTE- BRANCA, BARRA DIAMETRAL E FAIXA CIRCULAR- COR DE SEGURANÇA (VERMELHA) COR DO SÍMBOLO-PRÉTA, MARGEM (OPCIONAL)-BRANCA
INSTALADA NA PAREDE A 180cm DO PISO A SUA BORDA SUPERIOR, FIGURA 04
PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO- USO ELEVADOR
INSTALADA NA PAREDE A 180cm DO PISO A SUA BORDA INFERIOR, AO LADO DA BOTEIGERA DO ELEVADOR FIGURA 04 - NBR 13.434-2/2004- ABNT

ALARME DE INCÊNDIO

Alarma de acionamento manual

Central de alarme

Aviador tipo sirene

DET

Linha de eletrodutos de detecção e alarme de incêndio

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Bloco autônomo - instalado no teto. Potência indicada em planta baixa

Bloco autônomo - tipo refletor 2000lúmens. altura indicada em planta baixa

EXTINTORES PORTÁTEIS

POS ABC, Capacidade Extintora indicada em planta baixa

CO2, Capacidade Extintora indicada em planta baixa

HIDRANTE DE PAREDE

Hidrante de Parede 2 mangueiras de 15m Ø1. 1/2" Esp. Regulável

Unha de tubulação de hidrante

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO

Sinalização de Emergência

SAÍDA DE EMERGÊNCIA

Sentido da Saída final da rota de fuga

Direção de fluxo da rota de fuga

SAÍDA DE EMERGÊNCIA

SAÍDA DE EMERGÊNCIA

SAÍDA DE EMERGÊNCIA

SAÍDA DE EMERGÊNCIA

SAÍDA DE EMERGÊNCIA

SAÍDA DE EMERGÊNCIA

SAÍDA DE EMERGÊNCIA

SAÍDA DE EMERGÊNCIA

SAÍDA DE EMERGÊNCIA

SAÍDA DE EMERGÊNCIA

SAÍDA DE EMERGÊNCIA

SAÍDA DE EMERGÊNCIA

SAÍDA DE EMERGÊNCIA

SAÍDA DE EMERGÊNCIA

SAÍDA DE EMERGÊNCIA

SAÍDA DE EMERGÊNCIA

SAÍDA DE EMERGÊNCIA

SAÍDA DE EMERGÊNCIA

SAÍDA DE EMERGÊNCIA

SAÍDA DE EMERGÊNCIA

SAÍDA DE EMERGÊNCIA

SAÍDA DE EMERGÊNCIA

SAÍDA DE EMERGÊNCIA

SAÍDA DE EMERGÊNCIA

SAÍDA DE EMERGÊNCIA

SAÍDA DE EMERGÊNCIA

SAÍDA DE EMERGÊNCIA

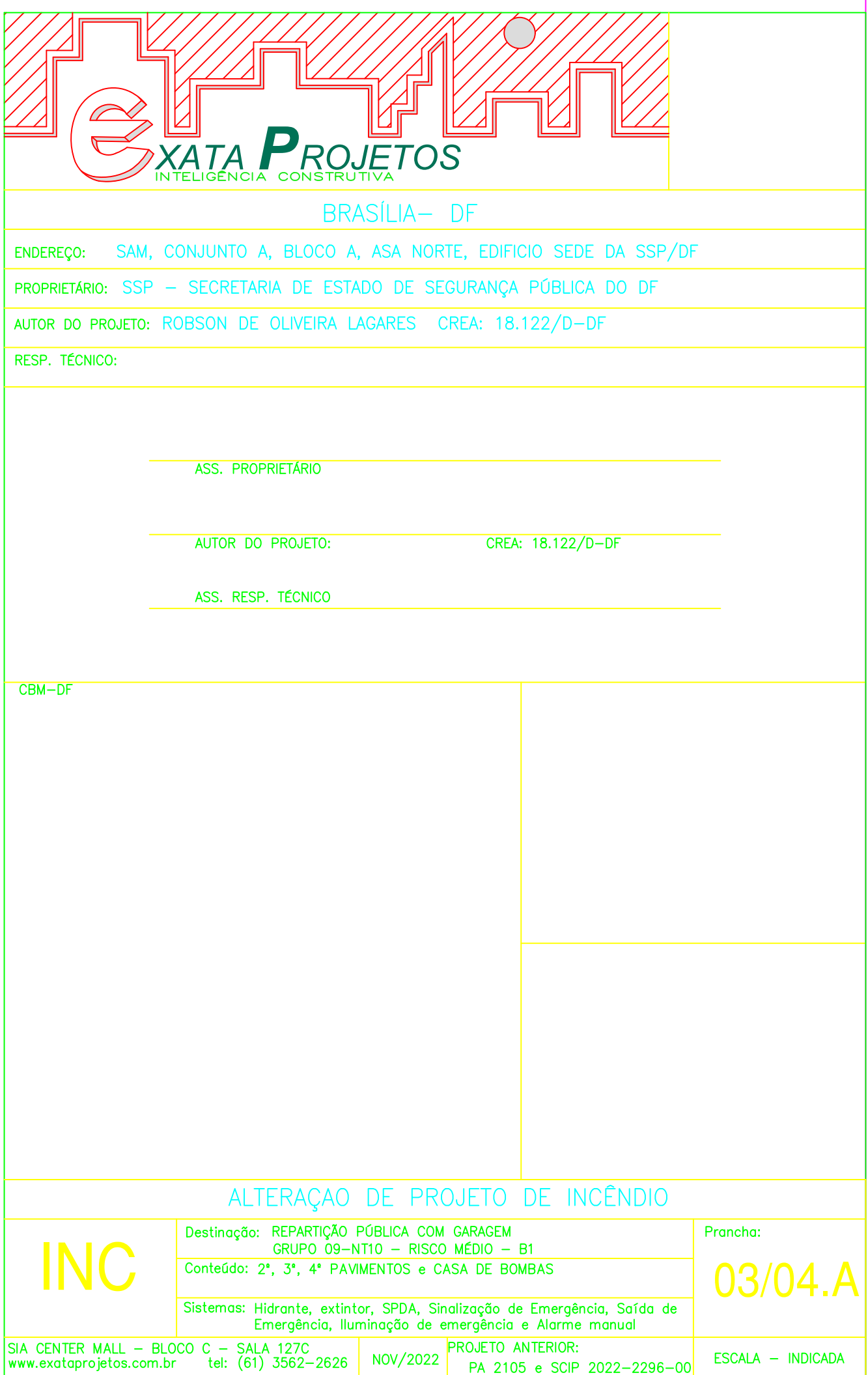
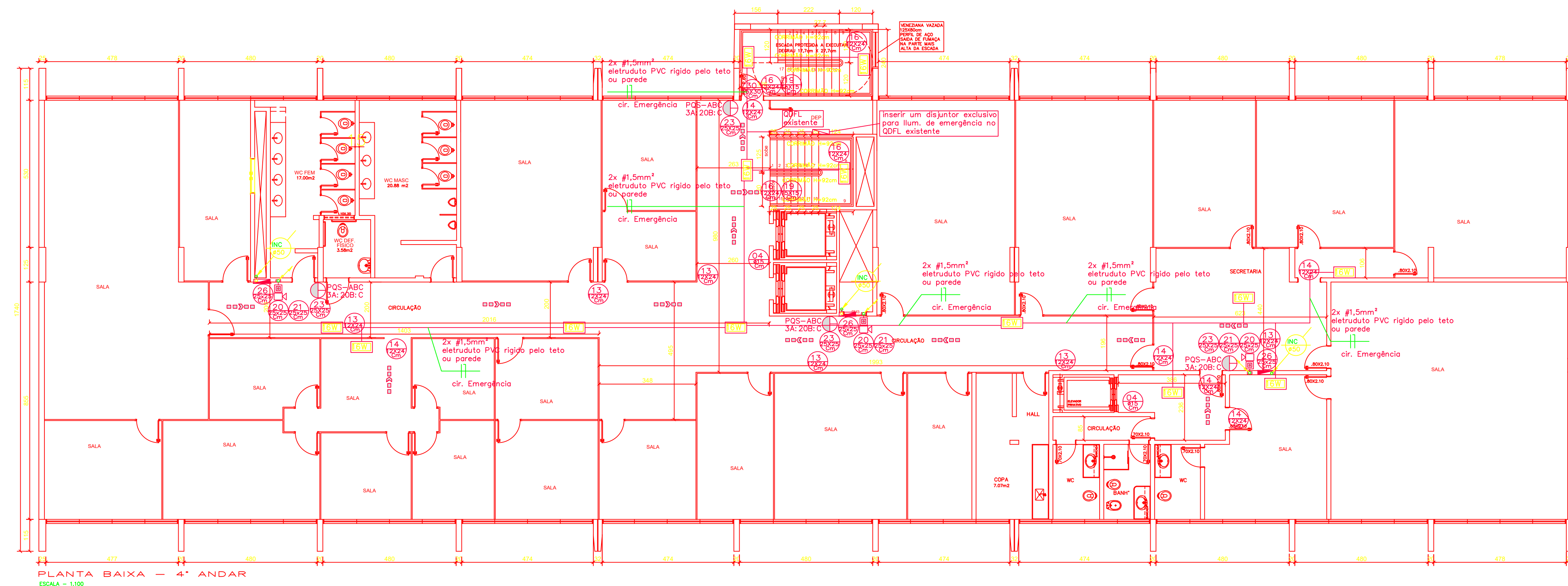
SAÍDA DE EMERGÊNCIA

SAÍDA DE EMERGÊNCIA

SAÍDA DE EMERGÊNCIA

SAÍDA DE EMERGÊNCIA

SAÍDA DE EMERGÊNCIA



Anexo VI - PSCIP -CIOSP_Executivo.pdf

QUADRO DE ÁREA	
PAVIMENTO	ÁREAS
TÉRREO	2.000,00 m ²
1º PAVIMENTO	2.000,00 m ²
PAV TECNICO	122,21 m ²
TOTAL	4.122,21 m ²

NOTAS - EXTINTOR

- 1 - INSTALAÇÃO NA ALTURA ENTRE 0,20m E 1,60m
- 2 - SINALIZAÇÃO CONFORME NORMAS DA ABNT
- 3 - SERÃO SINALIZADOS, DESOBSTRUÍDOS E VISÍVEIS.
A SINALIZAÇÃO DE CULMINA PARA OS EXTINTORES APARECERÃO EM TODO O SEU COMPRIMENTO, COM FAIXAS VERMELHAS COM BORDAS AMARELAS, SITUADOS EM NÍVEL SUPERIOR AOS EXTINTORES
- 5 - OS EXTINTORES EXTERNOS SERÃO PROTEGIDOS CONTRA INTERPÉRIES E DANOS FÍSICOS EM POTENCIAL.

Escada: 5,60 x 3,10 x 3,10
 Rota de fuga: 5,60 x 3,10
 5 – Cota de instalação: 2,50 + 2,80m (blocos de 16w). Na parede ou no teto, os alturas dos blocos estão indicadas em planta baixa, quando não indicadas altura = 2,60m.
 6 – Dimensão: 1,43m x 1,43m. A sinalização é feita com painéis de alumínio, de acordo com os NBR 13.434-1, 13.434-2 do ABNT. Instalados a 1,8m do piso acabado, ou acima das portas de saída.
 Cores:
 Simbolo/Letras- contraste (fotoluminescente)
 margem- amarela
 Fundo- amarelo
 7 – Na sinalização de orientação da rota de fuga a cor branca ou amarela será fotoluminescente, nos símbolos, faixas e outros elementos de sinalização.
 8 – Dimensão: 3x3x1,2m, 1,0m ou 1,4m de altura de acordo com a nota 2 do item 5.2.3 do NBR13.434-1 do ABNT

Incendio, vide o projeto de Incendio completo aprovado pelo Corpo de Bombeiros.



FIGURA 19



PLACA DE NÚMERO DE PAVIMENTO
INSTALADA 180cm – INTERIOR DA ESCADA
FIGURA 19 – NBR 13.434-2/2004 – ABNT

FIGURA 30



PLACA DE SINALIZAÇÃO DE BARRA ANTI-PÂNICO INSTALADA 120 cm DO PISO ACABADO, NA PORTA FIGURA 30 – NBR 13.434-2/2004 – ABNT

FIGURA 31



PLACA DE SINALIZAÇÃO ORIENTATIVA nas portas corta-fogo, na sua face externa
O símbolo de segurança, com os seguintes dados: "Saída de Emergência - Escada Pressurizada, conforme o item 5.1.5 do NBR 14880.

SINALIZAÇÃO DE OBSTÁCULO

Instalado nas rotas de saída, devem ser sinalizados através de uma faixa contínua de largura mínima de 100 mm, constituída de listras inclinadas a 45° e com largura mínima de 50% da largura da faixa, de acordo a figura abaixo:

A1

A2

Figura 1 - Exemplos de faixa com indicativo de obstáculo

FIGURA 23

PLACA SINALIZAÇÃO DOS HIDRANTES DE PAREDE
FIGURA 26 – NR 13.434-2/2004- ABNT
INSTALADO ACIMA DE TODOS OS HIDRANTES DE PAREDE
INSTALADA NA PAREDE A 180cm DO PISO A SUA BORDA INFERIOR,

FIGURA 23

PLACA DE SINALIZAÇÃO DOS EXTINTORES
FIGURA 23 – NR 13.434-2/2004- ABNT
INSTALADO ACIMA DE TODOS OS EXTINTORES
INSTALADA NA PAREDE A 180cm DO PISO A SUA BORDA INFERIOR,

FIGURA 20

PLACA DE SINALIZAÇÃO ALARME SONORO – FIGURA 20 – NBR 13.434-2/2004 – ABNT INSTALADO EM TODOS OS ALARMES SONOROS, INSTALADA NA PAREDE A 180cm DO PISO A SUA BORDA INFERIOR,

SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO
 FORMA CIRCULAR, COR DE CONTRASTE= BRANCA,
 BARRA DIAMETRAL E FAIXA CIRCULAR- COR DE SEGURANÇA (VERMELHA)
 COR DO SÍMBOLO: VERMELHO
 INSTALADA NA PAREDE A 180cm DO PISO, A SUA BORDA SUPERIOR,
 FIGURA 04
 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO- USO ELEVADOR
 INSTALADA NA PAREDE A 180cm DO PISO, A SUA BORDA
 INFERIOR, AO LADO DA BOTEIPEIRA DO ELEVADOR FIGURA 04 -
 NBR 13.434-2/2004- ABNT

ALARME DE INCÊNDIO	
	Alarme de acionamento manual
	Central de alarme
	Avisador tipo sirene
	— DET — Linha de eletrodutos de detecção e alarme de incêndio

EXTINTORES PORTÁTEIS	
	PQS ABC, Capacidade Extintora indicada em planta baixa.
	CO2, Capacidade Extintora indicada em planta baixa.

HIDRANTE DE PAREDE			
	Hidrante de Parede 2 mangueiras de 15m ø1. 1/2" Eq. Regulável		Linha de tubulação de hidrante

SAÍDA DE EMERGÊNCIA			
	Sentido da Saída final da rota de fuga		Direção de fluxo da rota de fuga

ENDEREÇO: SAM, CONJUNTO A, BLOCO C (ANTIGO SAIN - LOTE A) EDIFÍCIO CIOSP/CIOB

ASS. PROPRIETARIO

AUTOR DO PROJETO: _____ CREA: 18.122/0-DE

ASS. RESP. TÉCNICO

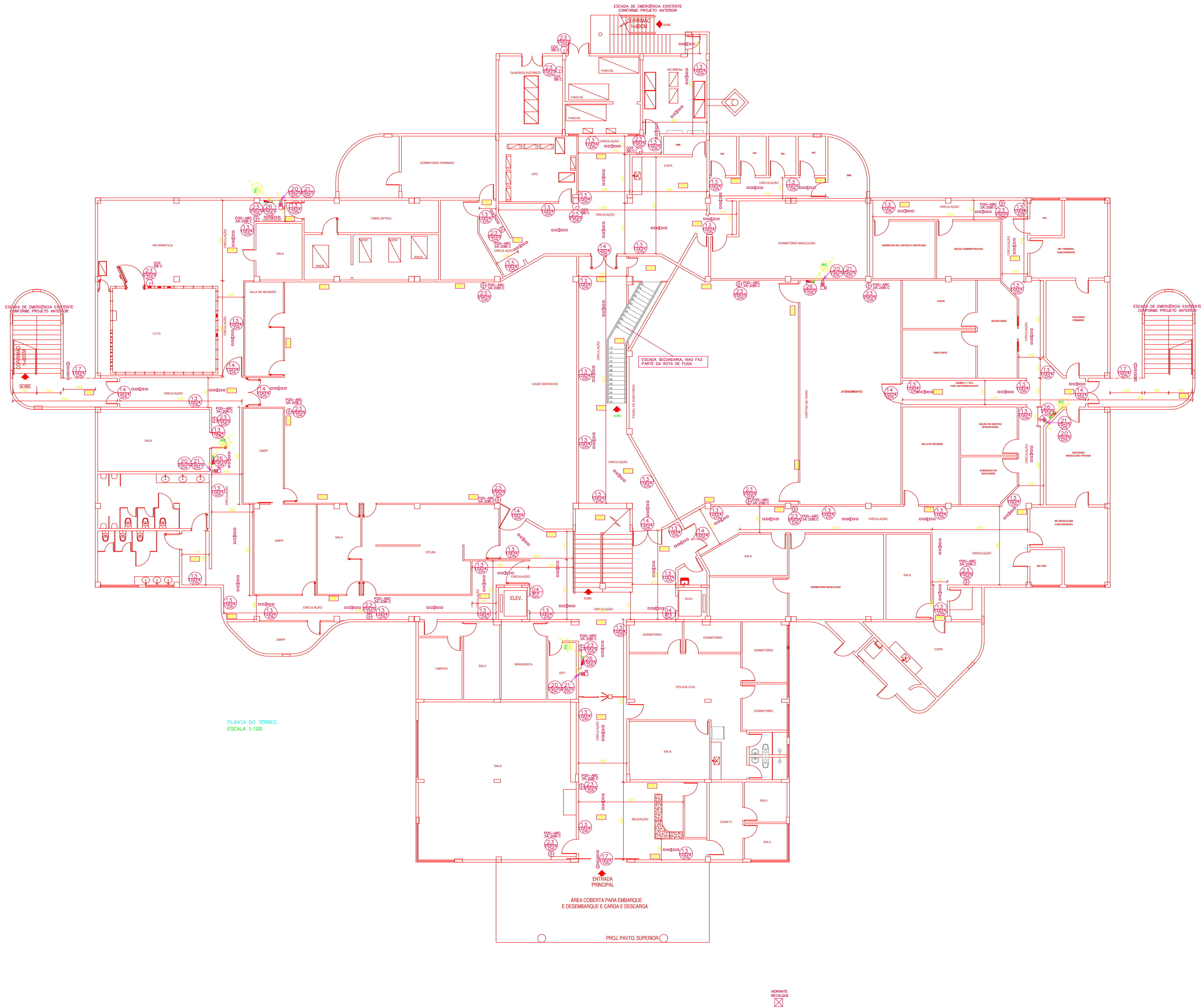
Destinação:	REPARTIÇÃO PÚBLICA	Prancha:
	00000 00 0000 00000 00000 00	

INC Conteúdo: SITUAÇÃO, LOCAÇÃO e NOTAS 01/06-A

Sistemas: Hidrante, extintor, detecção diâmetro manual, Sinalização de Emergência, Saída de Emergência, Iluminação de emergência

www.exatoprojetos.com.br	tel: (61) 3562-2626	NOV/2022	PA 10.915 DE 22/01/2003	ESCALA = INDICADA

71 - A REPRODUÇÃO OU EXECUÇÃO NO SEU TODO OU PARTE DESTA PROLETO, SEM A
PREVIA AUTORIZAÇÃO DE SEU AUTOR, FICARA SUEITA AS MEDIDAS LEGAIS CARIAS.
A ALTERAÇÃO DESTA PROLETO FOME SEU AUTOR DE QUALQUER RESPONSABILIDADE. POSTERIORES.



- LEGENDA DE SINALIZAÇÃO**
SINALIZAÇÃO DE C O R I E N T A Ç Ã O E S A L V A M E N T O
FUNDO VERDE, SÍMBOLO e MARGEM BRANCO OU AMARELO- FOTOLUMINESCENTE
FIGURA 13
- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA (DIREITA OU ESQUERDA)
INSTALADA NA PAREDE OU TETO 180cm DO PISO A SUA BORDA INFERIOR.
FIGURA 13 – NBR 13.434-2/2004- ABNT
- FIGURA 14
- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA
INSTALADA 10cm ACIMA DA PORTA OU TETO
FIGURA 14 – NBR 13.434-2/2004- ABNT
- FIGURA 16
- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE ESCADA
INSTALADA NA PAREDE OU TETO A 180cm DO PISO A SUA BORDA INFERIOR.
FIGURA 16 – NBR 13.434-2/2004- ABNT
- FIGURA 17
- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE PORTA DE SAÍDA
INSTALADA 10cm ACIMA DA PORTA OU TETO
FIGURA 17 – NBR 13.434-2/2004- ABNT
- FIGURA 19
- PLACA DE NÚMERO DE PAVIMENTO
INSTALADA 180cm – INTERIOR DA ESCADA
FIGURA 19 – NBR 13.434-2/2004- ABNT
- FIGURA 30
- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE BARRA ANTI-PÂNICO INSTALADA 120 cm DO PISO ACABADO, NA PORTA: FIGURA 30 – NBR 13.434-2/2004- ABNT
- FIGURA 31
- FIGURA 31 – sinalização orientativa nas portas corta-fogo, na sua face exterior.
A escada de segurança, com os seguintes dizeres: "Saída de Emergência Escada Pressurizada, conforme o Item 5.1.6 do NBR 14880.

SINALIZAÇÃO DE OBSTÁCULO
Instalado nas rotas de saída, devem ser sinalizados através de uma faixa contínua de largura mínima de 100 mm, constituída de listras inclinadas a 45° e com largura mínima de 50% da largura da faixa, de acordo a figura abaixo:

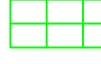
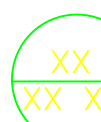


Figura 1 - Exemplos de lista para instalação de obstáculos

SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
FUNDO VERMELHO, SÍMBOLO FOTOLUMINESCENTE (25cm X 25cm)
INSTALADO ACIMA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS
INSTALADA NA PAREDE A 180cm DO PISO A SUA BORDA INFERIOR,

- FIGURA 26
- PLACA DE SINALIZAÇÃO DOS HIRANTES DE PAREDE
FIGURA 26 – NBR 13.434-2/2004- ABNT
INSTALADO ACIMA DE TODOS OS HIRANTES DE PAREDE
INSTALADA NA PAREDE A 180cm DO PISO A SUA BORDA INFERIOR,
- FIGURA 23
- PLACA DE SINALIZAÇÃO DOS EXTINTORES
FIGURA 23 – NBR 13.434-2/2004- ABNT
INSTALADO ACIMA DE TODOS OS EXTINTORES
INSTALADA NA PAREDE A 180cm DO PISO A SUA BORDA INFERIOR,
- FIGURA 20
- PLACA DE SINALIZAÇÃO ALARME SONORO – FIGURA 20 – NBR 13.434-2/2004- ABNT
INSTALADO EM TODOS OS ALARMES SONOROS, INSTALADA NA PAREDE A 180cm DO PISO A SUA BORDA INFERIOR,
- FIGURA 21
- PLACA DE SINALIZAÇÃO DO ACIONADOR MANUAL –ALARME
FIGURA 21 – NBR 13.434-2/2004- ABNT
INSTALADO ACIMA DE TODOS OS ACIONADORES
INSTALADA NA PAREDE A 180cm DO PISO A SUA BORDA INFERIOR,

SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO
FORMA CIRCULAR, COR DE CONTRASTE- BRANCA, BARRA DIAMETRAL E FAIXA CIRCULAR- COR DE SEGURANÇA (VERMELHA)
COR DO SÍMBOLO- PRETA, MARGEM (OPCIONAL)-BRANCA
INSTALADA NA PAREDE A 180cm DO PISO A SUA BORDA SUPERIOR,
FIGURA 04
PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO- USO ELEVADOR
INSTALADA NA PAREDE A 180cm DO PISO A SUA BORDA INFERIOR, AO LADO DA BOTEIRA DO ELEVADOR FIGURA 04 – NBR 13.434-2/2004- ABNT

ALARME DE INCÊNDIO			
	Alarme de acionamento manual		Avisor tipo sirene
	Central de alarme		Linha de eletrodutos de detecção e alarme de incêndio
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA			
	Bloco autônomo instalado no teto, Potência indicada em planta baixa		Bloco autônomo tipo refletor 2000lúmens altura indicada em planta baixa
EXTINTORES PORTÁTEIS			
	PQS ABC, Capacidade Extintora indicada em planta baixa.		CO2, Capacidade Extintora indicada em planta baixa.
HIDRANTE DE PAREDE			
	Hidrante de Parede 2 mangueiras de 15m ø1, 1" Esq. Regulável		Linha de tubulação de hidrante
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA			
	CÓDIGO XX XX DIMENSÕES.	Sinalização de Emergência	
SAÍDA DE EMERGÊNCIA			
	Sentido da Saída final da rota de fuga		Direção de fluxo da rota de fuga



XATA PROJETOS
INTELIGÊNCIA CONSTRUTIVA

SETOR DE ÁREAS ISOLADAS NORTE – BRASILIA – DF

ENDEREÇO: SAM, CONJUNTO A, BLOCO C (ANTIGO SAIN – LOTE A) EDIFÍCIO CIOSP/CIOB

PROPRIETÁRIO: SSP – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF

AUTOR DO PROJETO: ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES CREA: 18.122/0-DF

RESP. TÉCNICO:

ASS. PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO: *Robson de Oliveira Lagares* CREA: 18.122/0-DF

ASS. RESP. TÉCNICO

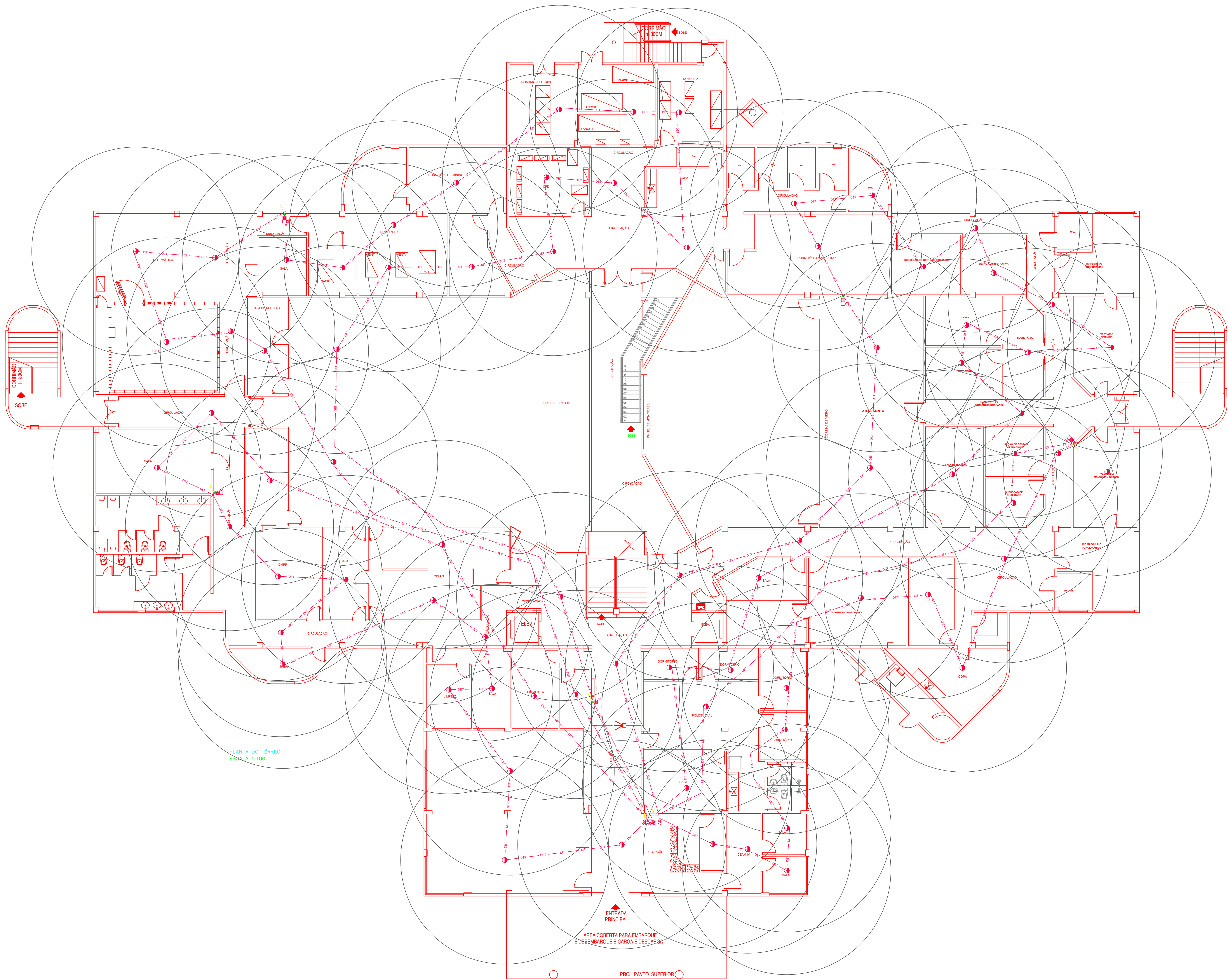
CBM-DF

ALTERAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO

Destinação: REPARAÇÃO PÚBLICA	Prancha:
Grupo: 09-NT0 – RISCO MÉDIO – B2	
Conteúdo: TERREO – SISTEMAS BÁSICOS	02/06.A
Sistemas: Hidrante, extintor, Sinalização de Emergência, Saída de Emergência, Iluminação de emergência	
SIA CENTER MAIL – BLOCO C – SALA 127C	PROJETO ANTERIOR:
www.xataproyectos.com.br	PA 10.915 DE 22/09/2003
Escalão: 10.915 DE 22/09/2003	ESCALA – INDICADA



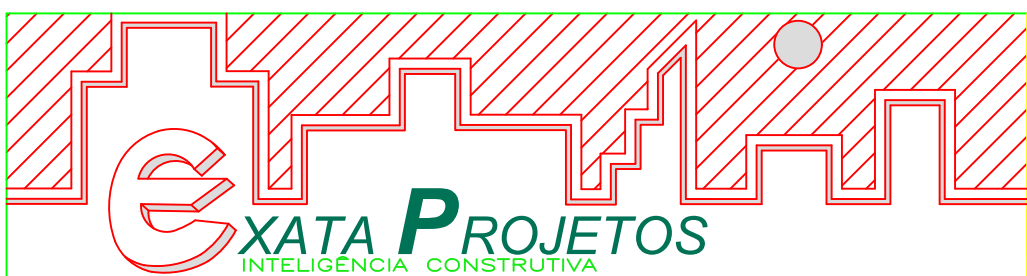
DIREITOS RESERVADOS — A REPRODUÇÃO OU EXECUÇÃO NO SEU TODO OU PARTE DESTA OBRA, SEM A PERMISSÃO POR ESCRITO DO AUTOR, É PROIBIDA. A REPRODUÇÃO OU EXECUÇÃO DESTA OBRA, SEM A PERMISSÃO POR ESCRITO DO AUTOR, É PROIBIDA. A REPRODUÇÃO OU EXECUÇÃO DESTA OBRA, SEM A PERMISSÃO POR ESCRITO DO AUTOR, É PROIBIDA.



PLANTA DO TERREO
ESCALA 1:100

ALARME DE INCÊNDIO

	Alarme de acionamento manual		Aviador tipo sirene
	Aviador tipo sirene		Detector de temperatura óptico
	Detector de fumaça óptico		Detector de temperatura óptico
	Central de alarme		Linha de eletrodutos de detecção e alarme de incêndio



SETOR DE ÁREAS ISOLADAS NORTE – BRASILIA – DF

ENDEREÇO: SAM, CONJUNTO A, BLOCO C (ANTIGO SAM – LOTE A) EDIFÍCIO CIOSP/CIOB

PROPRIETÁRIO: SSP – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF

AUTOR DO PROJETO: ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES CREA: 18.122/0-DF

RESP. TÉCNICO:

ASS. PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO: *Robson de Oliveira Lagares* CREA: 18.122/0-DF

ASS. RESP. TÉCNICO

CBM-DF

ALTERAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO

INC	Destinação: REPARTIÇÃO PÚBLICA	Pranchas:
	Grupo: 09-NITIO – RISCO MÉDIO – B2	
	Conteúdo: TERREO	04/06.A
	Sistema: Alarme e Detecção automática de incêndio	

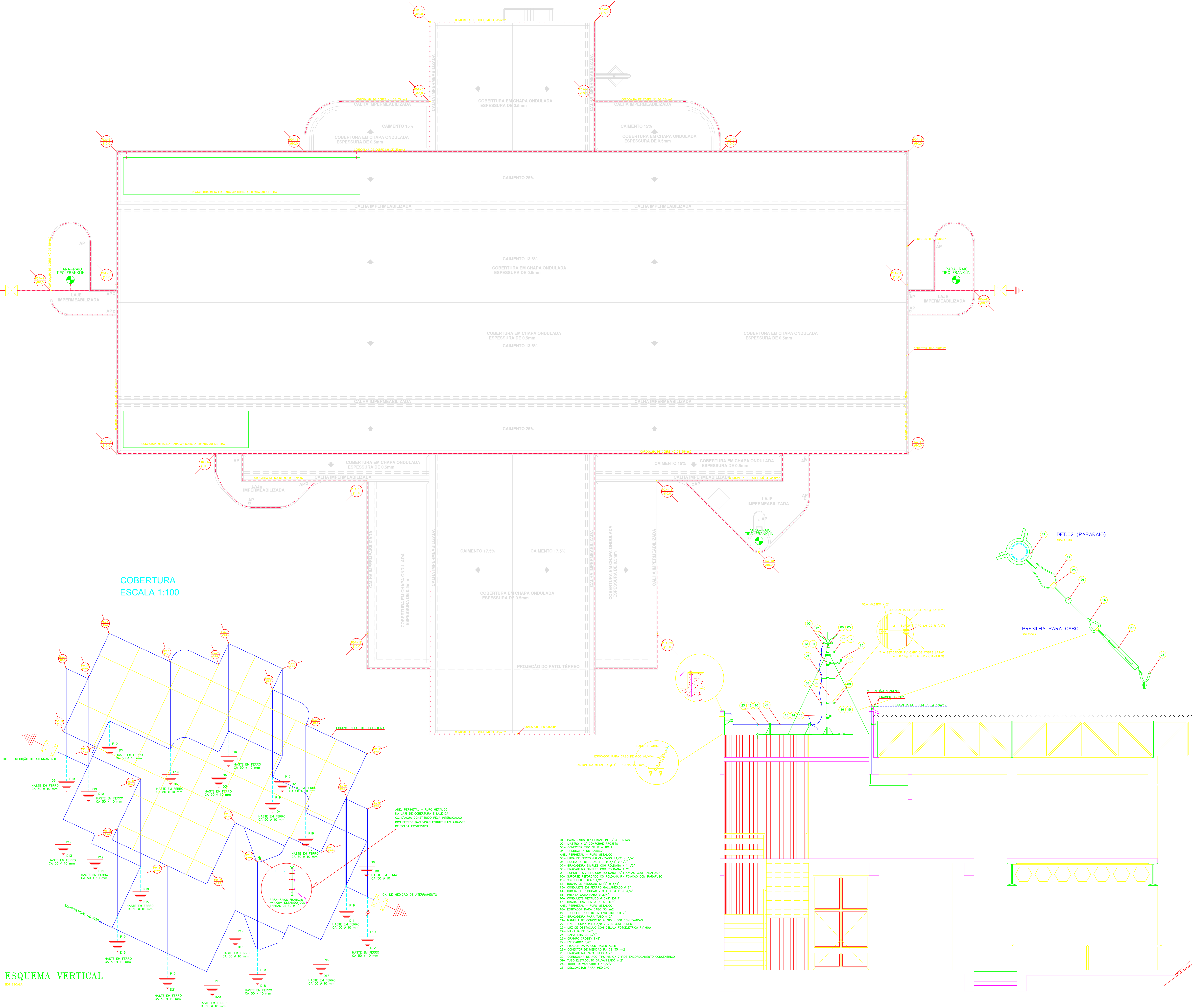
SIA CENTER MALL – BLOCO C – SALA 127C PROJETO ANTERIOR: PA 10.915 DE 22/09/2003 ESCALA – INDIVIDUA

LEGENDA

- CORDOALHA DE COBRE NÚ DE 35mm2 P/COBERTURA E 50mm2 PARA A INTERLIGAÇÃO NO SOLO
- PONTO DE DESCIDA DA COBERTURA
- PARA-RAIO TIPO FRANKLIN
- CAPTORES DE PONTA 3/8"X60cm
- HASTE COPPEWELD 3/8"X3m
- CAIXA DE PASSAGEM E MEDIÇÃO NO PISO 40x40x40cm
- CONECTORES TIPO CROSBY
- PDA-1 #12,5 DESODA P/ PROTEÇÃO CONTRA DESCRAGAS ATMOSFÉRICAS

1- Na Captação será feita pelos Captores Franklin, pelo modelo Eletro geométrico, e natural, telhado metálico espessura 0,5mm.
2- As descidas serão naturais – ferragens das pilares do edifício, deverá ser garantida a continuidade elétrica, verificada por meio de laudo.
3- O aterramento será feito pela fundação do prédio.
4- O aterramento terá resistência menor que 10 OHMS.
5- Mais de 50% dos cruzamentos das barras verticais com as horizontais são firmemente amarrados com arame torcido, vinte vezes o diâmetro, em mais de 50% de seus cruzamentos.
6- As armações de aço das estacas, dos blocos de fundação e das vigas baldrame serão firmemente amarrados com arame torcido, vinte vezes o diâmetro, em mais de 50% de seus cruzamentos.
7- As armações de aço das fundações serão interligadas com o amarração de aço das pilares, utilizados como condutores de descida natural, assegurando assim a continuidade elétrica.
8- A seção mínima dos condutores naturais: 50mm2 para descidas e 50mm2 para os eletrodos de aterramento (ferragem da fundação).
9- Todos os pontos metálicos da Cobertura serão ligados ao SPDA.
10- A edificação possui anel de interligação, com uma caixa de equalização de potencial, a cada 20m, sendo usado para isso as ferragens das vigas de bordas de cada pavimento.

COBERTURA
ESCALA 1:100



SETOR DE ÁREAS ISOLADAS NORTE – BRASILIA – DF

ENDEREÇO: SAM, CONJUNTO A, BLOCO C (ANTIGO SAIN – LOTE A) EDIFÍCIO CIOSP/CIOB

PROPRIETÁRIO: SSP – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF

AUTOR DO PROJETO: ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES CREA: 18.122/D-DF

RESP. TÉCNICO:

ASS. PROPRIETÁRIO

CREA: 18.122/D-DF

ASS. RESP. TÉCNICO

CEM-DF

ALTERAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO

INC

Destinação: REPARTIÇÃO PÚBLICA
Grupo: 09-NTIO – RISCO MÉDIO – B2
Conteúdo: COBERTURA
Sistema: SPDA

06/06.A

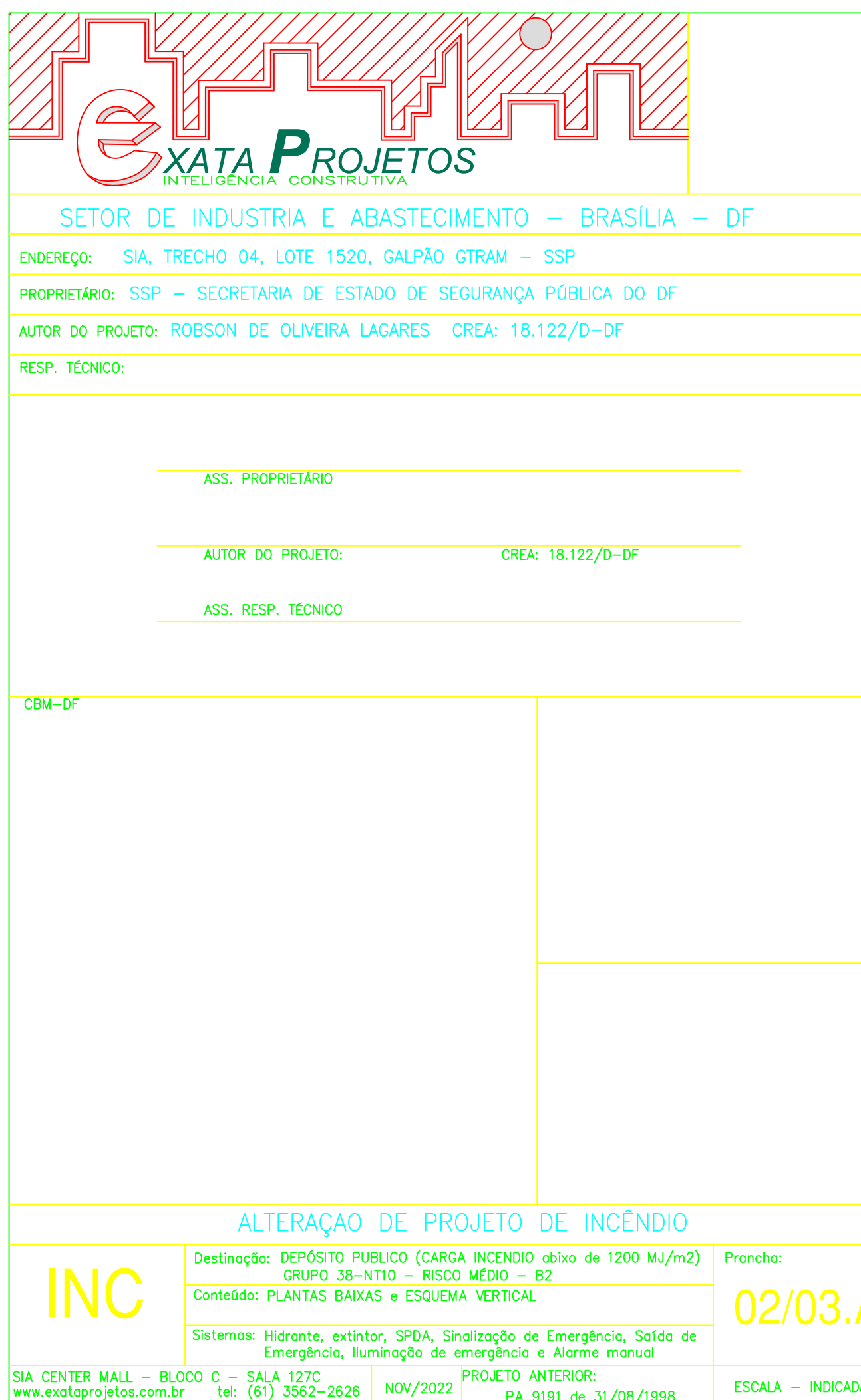
SIA CENTER MALL – BLOCO C – SALA 127C
www.xataprojetos.com.br

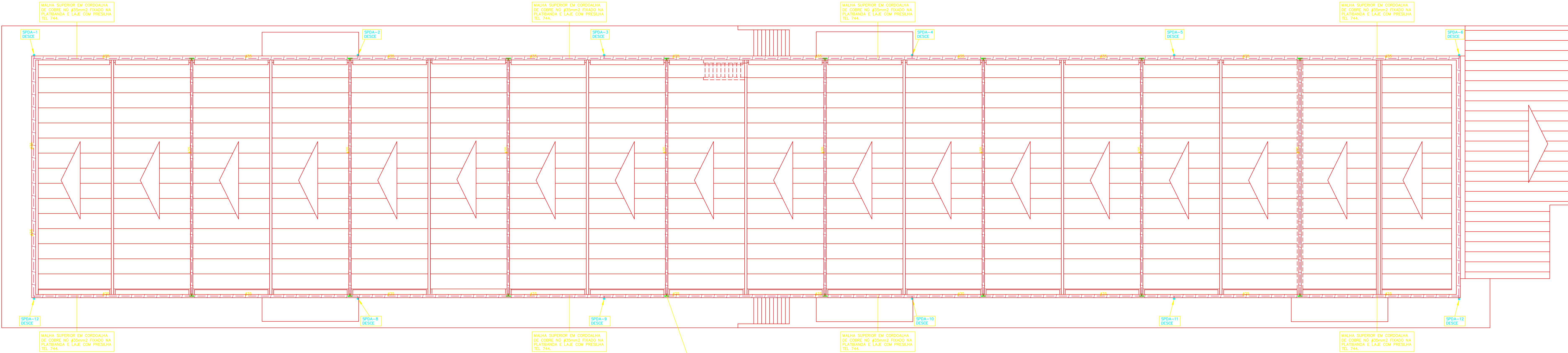
NOV/2022
PROJETO ANTERIOR:
PA 10.915 DE 22/09/2003

ESCALA – INDIVIDUA

A IMPRESSÃO DE ESCALA NO BLOCO DO LADO DESTA FOLHA, SOB A
A AUTORIA DESTA FOLHA É DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DE ANÁLISES RESPONSÁVEIS POR ELAS.

Anexo VII - PSCIP -GETRAM_executivo.pdf

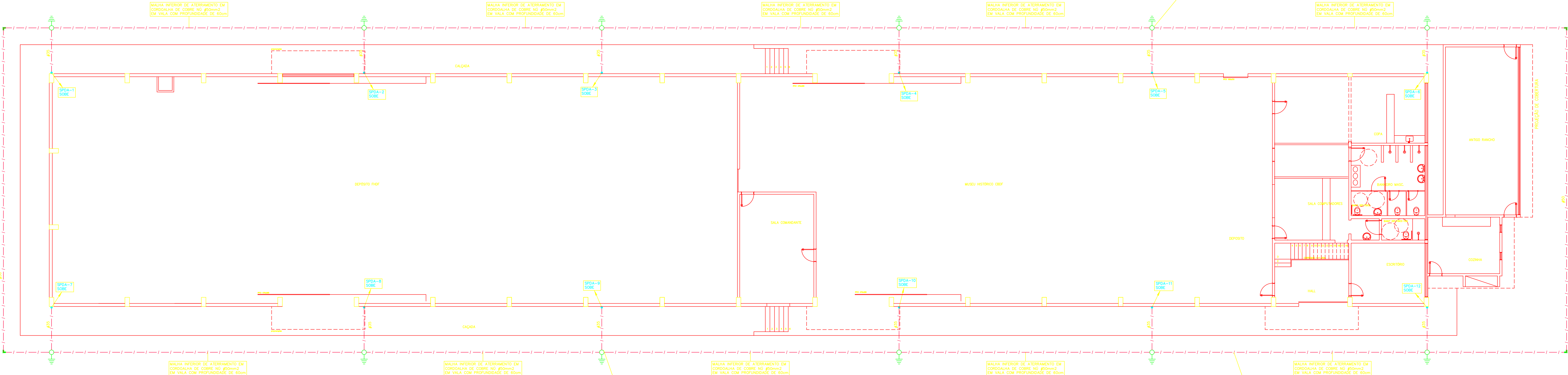




PLANTA DE COBERTURA
ESCALA: 1:100

DETALHE N° D-2
DESENHO N° NESTE

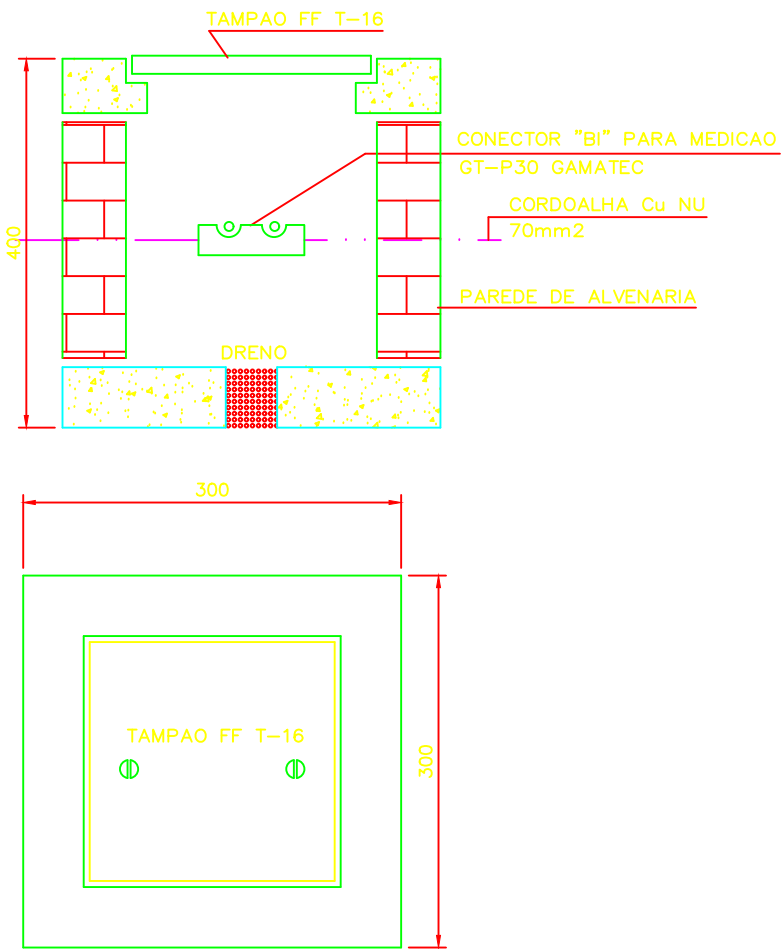
DETALHE N° D-4
DESENHO N° NESTE



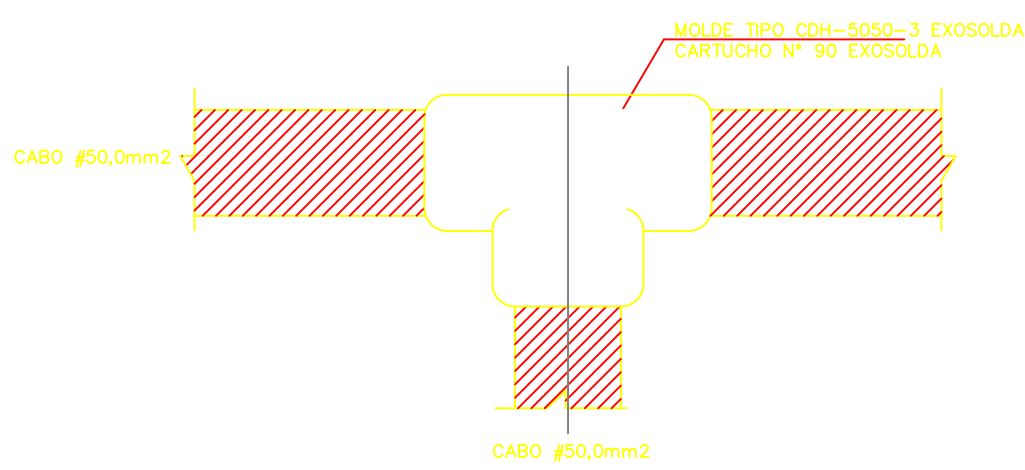
PLANTA BAIXA PAVIMENTO TÉRREO BLOCO 8
ESCALA: 1:100

DETALHE N° D-1
DESENHO N° NESTE

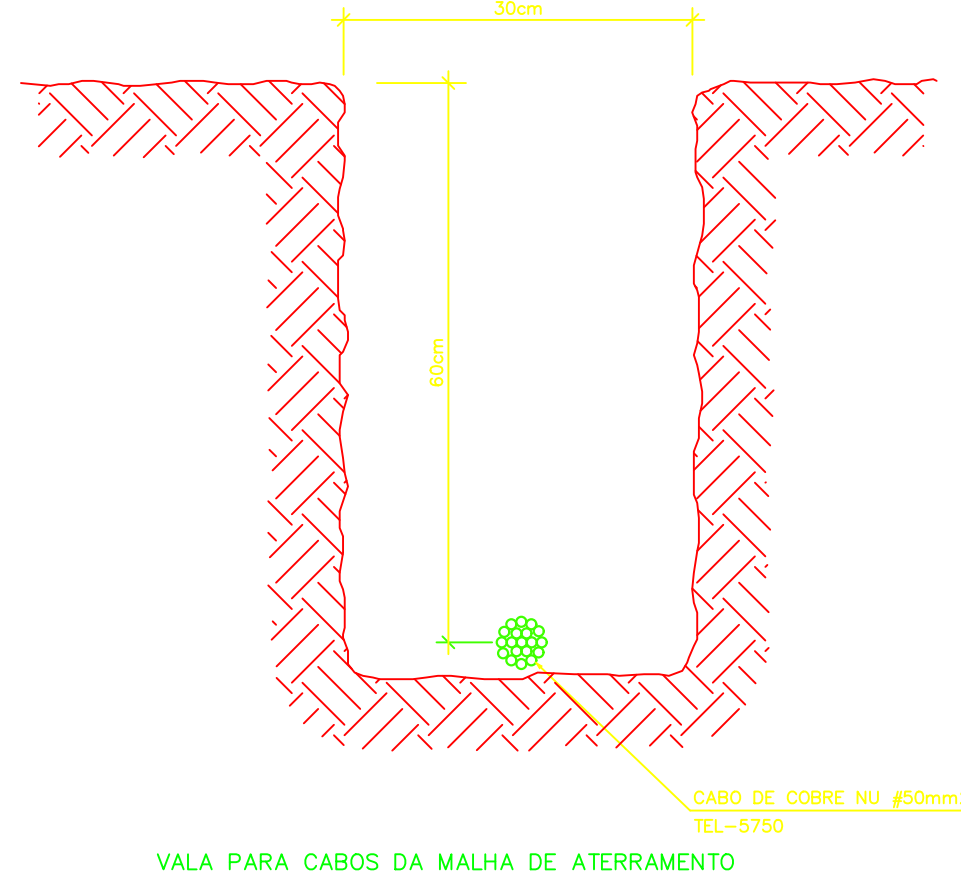
DETALHE N° D-3
DESENHO N° NESTE



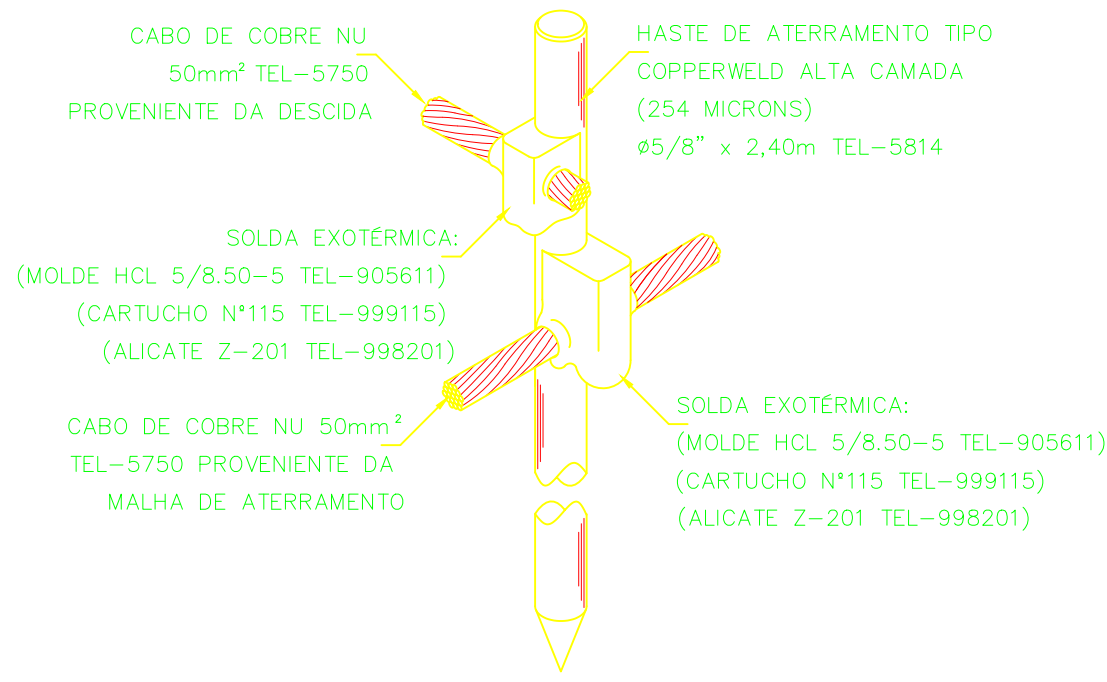
D-1 DETALHE DA CAIXA DE
MEDICAO COM JUNTA MOVEL
SEM ESCALA



D-2 DETALHE-DA EMENDA DA CORDOALHA DE ATERRAMENTO
SEM ESCALA



D-3 DETALHE-DA VALA DE ATERRAMENTO
SEM ESCALA



D-4 DETALHE DA HASTE DE ATERRAMENTO
COM CONEXÕES DE DERIVAÇÕES
SEM ESCALA

NOTAS - SPDA

- 1- A captação será feita por modulo de malha de cobre nu # 35mm², interligados entre si por malha perimetral.
- 2- As descidas serão externas - cobre nu #35mm², afastado mínimo de 0,5m de janelas e aberturas, com proteção mecânica de 2,00m, tubo de PVC.
- 3 - O aterramento será feito pelo arranjo B - malha de cobre nu #50mm² enterrado a 0,5m de profundidade afastado mínimo de 1,00m da fundação do prédio.
- 4 - O aterramento terá resistência menor que 10 OHMS.
- 5- Todas as massas metálicas da Cobertura serão ligadas ao SPDA.



SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO - BRASÍLIA - DF

ENDEREÇO: SIA, TRECHO 04, LOTE 1520, GALPÃO GTRAM - SSP

PROPRIETARIO: SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF

AUTOR DO PROJETO: ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES CREA: 18.122/D-DF

RESP. TÉCNICO:

ASS. PROPRIETARIO

AUTOR DO PROJETO: CREA: 18.122/D-DF

ASS. RESP. TÉCNICO

CBM-DF

ALTERAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO

Destinação: DEPOSITO PUBLICO (CARGA INCENDIO acima de 1200 MJ/m2) Franchis:

Grupo: 38-NTIO - RISCO MEDIO - B2

Conteúdo: SPDA - COBERTURA E ATERRAMENTO

Sistema: SPDA

INC

03/03.A

SIA CENTER MALL - BLOCO C - SALA 127C

www.enxataprojetos.com.br

tel: (61) 3562-2628

NOV/2022

PROJETO ANTERIOR: PA 9191 de 31/08/1998

ESCALA - INDICADA

Anexo VIII - PSCIP -Almoxarifado_Executivo.pdf

SISTEMA DE HIDRANTE
 Não ocorreu alteração no sistema de pressurização dos Hidrantes, desta forma não foram alterados os materiais nem como calculo vide projeto anterior.

2 - A canalização aparente será pintada no cor Vermelho. Toda canalização de Hidrante será de Ferro Galvanizado (FG).

3 - EXECUTAR

- * NOVAS MANGUEIRAS TIPO2, 2X 15m
- * NOVOS ESQUICHOS REGULARES
- * NOVAS SINALIZAÇÕES PARA OS HIDRANTES
- * MANUTENÇÃO NAS BOMBAS DE HIDRANTE
- * DESOBSTRUÇÃO DOS HIDRANTES NAS PRATELEIRAS, DEIXANDO ACESSO DE 1,00m

N O T A S - E X T I N T O R

- 1 - REMOVER TODOS OS EXTINTORES EXISTENTES, E INSTALAR NOVOS APARELHOS
- 2 - INSTALAÇÃO NA ALTURA ENTRE 0,20m E 1,60m
- 3 - SINALIZAÇÃO CONFORME NORMAS DA ABNT
- 4 - SERÃO SINALIZADOS, DESMONTADOS E REINVESTIDOS
- 5 A SINALIZAÇÃO DE COLUNA PARA OS EXTINTORES APARECERÁ EM TODO O SEU CONJUNTO COM FAIXAS VERMELHAS COM BORDAS AMARELAS, SITUADOS EM NÍVEL DE VISÃO PARA OS EXTERIORES
- 6 - OS EXTINTORES EXTERNOS SERÃO PROTEGIDOS CONTRA INTERFERÊNCIAS E DANOS FÍSICOS EM POTENCIAL.

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO/SAÍDA DE EMERGENCIA

- 1 – Considerar todo o sistema novo, sinalização de emergência e iluminação de emergência todos novos, caso tenha algum equipamento instalado, deve ser retirado e descartado.
- 2 – Ligar os novos blocos autônomos em circuito independente, e instalar diâmetro nas portas existentes para individualização do sistema.
- 3 – Utilizar o mesmo tipo de iluminação existente, produzido em eletrodutos corrugados ou rígidos, de PVC.
- 4 – Potência 16W (toda os pontos das edificações serão iluminados- com intensidade máxima não superior a 100cd, afim de se evitar ofuscação).
- 5 – Tipo: fluorescente, Autônomo, 30 horas, Fluxo Luminoso: 450 Lumens
- 6 – Alimentação: Automática
- 7 – Necessidade de Iluminação (Item 5.1.1.2 NBR 10.898) no nível do piso:
 - Escada: 3 lux
 - Rota de fuga: 3 lux
- 8 – Cota de instalação: 2,60 a 2,60m (bloco de 16w). Na parede ou no teto, os pontos dos blocos devem estar à vista, quando não indicados o nível 2,60m.
- 9 – Sinalização de Emergência: A rota de fuga será sinalizada com setas indicativas de acordo com as NBR 13.434-1 e 13.434-2 do ABNT. Instaladas a 1,8m do piso acabado, ou acima das portas de saída.
- 10 – Cores: Fundo= verde
 Símbolo/ Letra= contraste (fotoluminescente)
 margem= amarela
- 10 Na sinalização de orientação da rota de fuga a cor branca ou amarela será fotoluminescente nas simbologias, setas e outros elementos de sinalização.
- 11 – Dimensionar fura coradeira nas portas de vidro das rotas de fuga com o mínimo 3,0m de altura e 1,4m de largura, de acordo com a nota 2 do item 3.2.3.2 da NBR 13.434-1.2 da ABNT

SISTEMA DE SPRINKLER

- 1 - Não ocorreu alteração no sistema de pressurização dos Sprinkler, desta forma para características das bombas bem como cálculo vide projeto anterior.
- 2 - A canalização aparente será pintada na cor Vermelha. Toda canalização de sprinkler será de Ferro Galvanizado (FG).

5 - EXECUÇÃO

- MANUTENÇÃO NAS BOMBAS DE SPRINKLERS
- INSTALAÇÃO DE BICOS NA ÁREA DE TRAVEG/GUARDA
- INSTALAÇÃO DE BICOS NA ÁREA ADM DO TERREO

SISTEMA DE ALARME MANUAL

- 1 - Desconsiderar o central existente, remover e trocar por central nova.
- 2 - Retirar todos os acionadores e avisadores existentes e trocar por aparelhos novos.
- 3 - EXECUTAR:
 - * TROCA DO SISTEMA, APROVEITANDO APENAS A INFRAESTRUTURA (CONDUITES)
 - * TODO SISTEMA CONSIDERAR COMO NOVO

SPDA

- 1 - Fazer manutenção corretiva no sistema, com reaperto de isoladores, vem como esticamento das cordoalhas frouxas.
- 2 - Emissão de Laudo de Aterramento do SPDA.

1 - N O T A S – ESCADAS/RAMPAS/SAÍDAS DE EMERGENCIAS

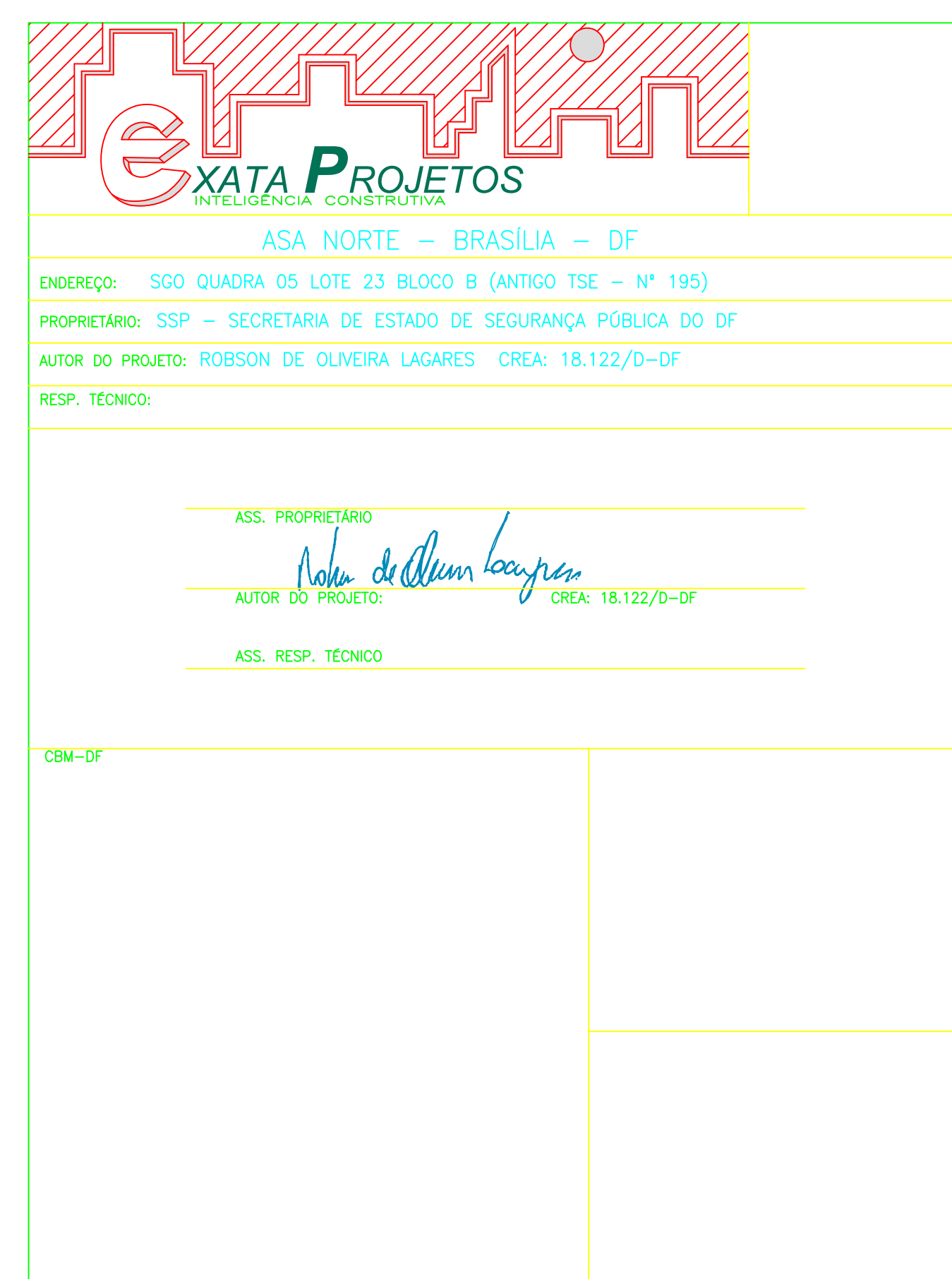
- 1 – O piso será antiderrapante;
- 2 – O corrimão será instalado nos dois lados da escada, o 0,92m sem perda da continuidade. O corrimão das escadas e rampas possui prolongamento e escudo ocacionalmente recurvado;
- 3 – Os móveis terão medidas que 0,11m entre o corrimão e o piso;
- 4 – Todas portas das rotas de fuga e saídas com mais de 50 pessoas, deverão abrir no sentido de fuga;
- 5 – O vóo máximo da guarda corrala deverá ser de 11 cm, de acordo com o item 4.6.2.5, letra c) NT 10 – CENBR;

2 – RAMPAS, ACESSOS E ESCADAS TERÃO PISO ANTIDERRAPANTE;

- * CORRIMÃO CONTINUTIVO NOS DOIS LADOS, $H_e = 920\text{mm}$, RESISTÊNCIA MECÂNICA = 900N;
- * GUARDA-CORRIMÃO $H_g = 1100\text{mm}$, RESISTÊNCIA MECÂNICA $\geq 730\text{N}$;
- * A ESCADA TERÁ RESISTÊNCIA AO FOGO DE 2H;
- * NÃO TER VÃOS SUPERIORES A 11CM NOS GUARDAS CORRIS E CORRIMÃOS,

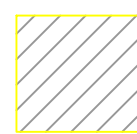
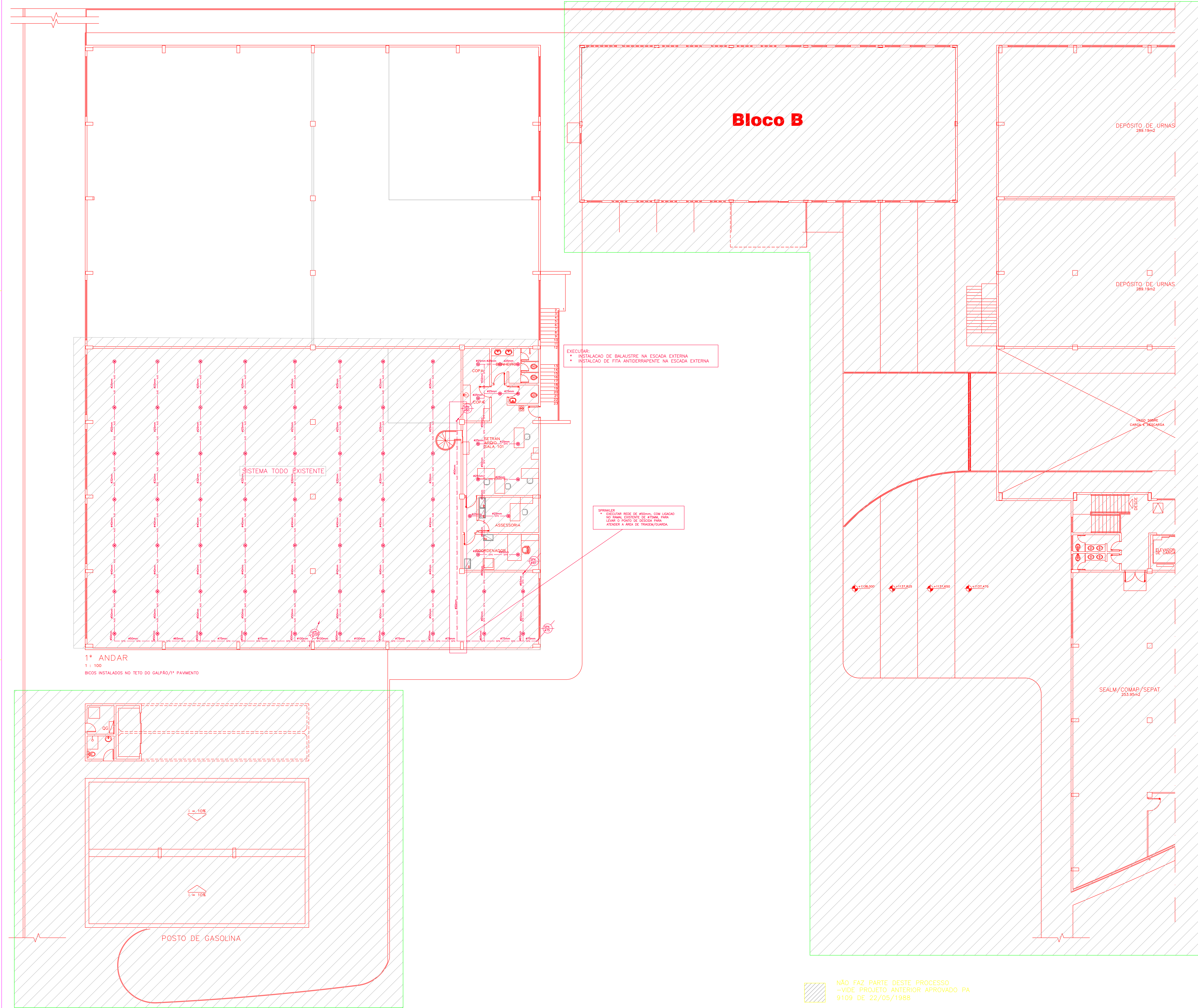
3 – EXECUTAR:

- * INSTALAÇÃO DE BALUSTEIRA NA ESCADA EXTERNA
- * INSTALAÇÃO DE FITA ANTIDERRAPANTE NA ESCADA EXTERNA



ALTERAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO			
	Destinação: DEPÓSITO PÚBLICO (CARGA INCÊNDIO 1200 MJ/m2)		Prancha: 01/04
	GRUPO 38-N110 – RSCD MÉDIO – B2		
	Condição: TERREDO		
Sistemas: Chuveiros Automáticos			
SIA CENTER MALL – BLOCO C – SALA 127C www.exvotaproyectos.com.br		tel: (61) 3562-2626 NOV/2020	PROJETO APROVADO: SPC 2022-2437-00
			ESCALA – INDICADA

5 - A REPRODUÇÃO OU EXECUÇÃO NO SEU TODO OU PARTE DESTA PROPOSTA, SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DE SEU AUTOR, FICARÁ SUJEITA ÀS MEDIDAS LEGAIS CABIVÉIS. A ALTERAÇÃO DESTA PROPOSTA EXATAMENTE SEU AUTOR DE QUALQUER RESPONSABILIDADE POSTERIORES.



NÃO FAZ PARTE DESTA PROCESSO
—VIDE PROJETO ANTERIOR APROVADO PA
9109 DE 22/05/1988

SPRINKLER		
	Bico de sprinkler	União de tubulação de sprinkler

ASA NORTE – BRASILIA – DF

ENDEREÇO: SGO QUADRA 05 LOTE 23 BLOCO B (ANTIGO TSE – Nº 195)

PROPRIETÁRIO: SSP – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF

AUTOR DO PROJETO: ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES CREA: 18.122/0-DF

RESP. TÉCNICO:

ASS. PROPRIETÁRIO:

AUTOR DO PROJETO: CREA: 18.122/0-DF

ASS. RESP. TÉCNICO:

CBM-DF

ALTERACAO DE PROJETO DE INCENDIO

INC

Destinação: DEPÓSITO PÚBLICO (CARGA INCENDIO: 1200 MJ/m²) Pranchas: 02/04

Conteúdo: 1º PAVIMENTO

Sistema: Chuveiros Automáticos

SIA CENTER MALL – BLOCO C – SALA 127C
www.xataproyectos.com.br

Projeto: 3562-2628
Tel: (61) 3562-2628

NOV/2022

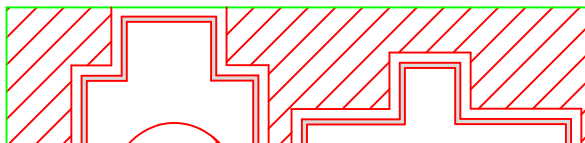
PROJETO APROVADO:
SCP-2022-2437-00

ESCALA: – INDICADA

A REPRODUÇÃO DE DESENHO NO SBT, TODA OU PARTE DESTA PLANILHA, SEM A
AUTORIZAÇÃO DESEMPENHADA POR SEU AUTOR, É PROIBIDA E CONSIDERADA
A AUTORIZAÇÃO DESEMPENHADA POR SEU AUTOR, É PROIBIDA E CONSIDERADA

	Hidrante de Pareda 2 mangueiras de 15m Ø1,2" Esp. Regulável	— HID —	Linha de tubulação de hidrante

SAÍDA DE EMERGÊNCIA			
	Sentido da Saída final da rota de fuga		Direção de fluxo da rota de fuga

	
ASA NORTE – BRASÍLIA – DF	
ENDEREÇO:	S00 QUADRA 05 LOTE 23 BLOCO B (ANTIGO TSE – N° 195)
PROPRIETÁRIO:	SSP – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF
AUTOR DO PROJETO:	ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES CREA: 18.122/0-DF
RESP. TÉCNICO:	

ASS. PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO: *Roberto de Almeida Lourenço* CREA: 18.122/O-06

ASS. RESP. TÉCNICO

ALTERNATIVA DE PROJETO DE INCÊNDIO			
INC	Destinação: DEPOSITO PUBLICO (CARGA INCENDIO 1200 MJ/m2) GRUPO 38-NT10 – RSCD MEDIO – B2		Prancha: 04/04
	Classificação: 1ª PAVIMENTO		
	Sistemas: Hidrante, extintor, alarme sonoro, Sinalização de Emergência, Saida de Emergência, Iluminação de emergência		
SIA CENTER MALL – BLOCO C – SALA 127C www.enxatoprojetos.com.br tel: (61) 3562-2626		NOV/2022	PROJETO APROVADO: SCIP 2022-2437-00
			ESCALA – INDICADA

Anexo IX - PSCIP - HANGAR-Executivo.pdf

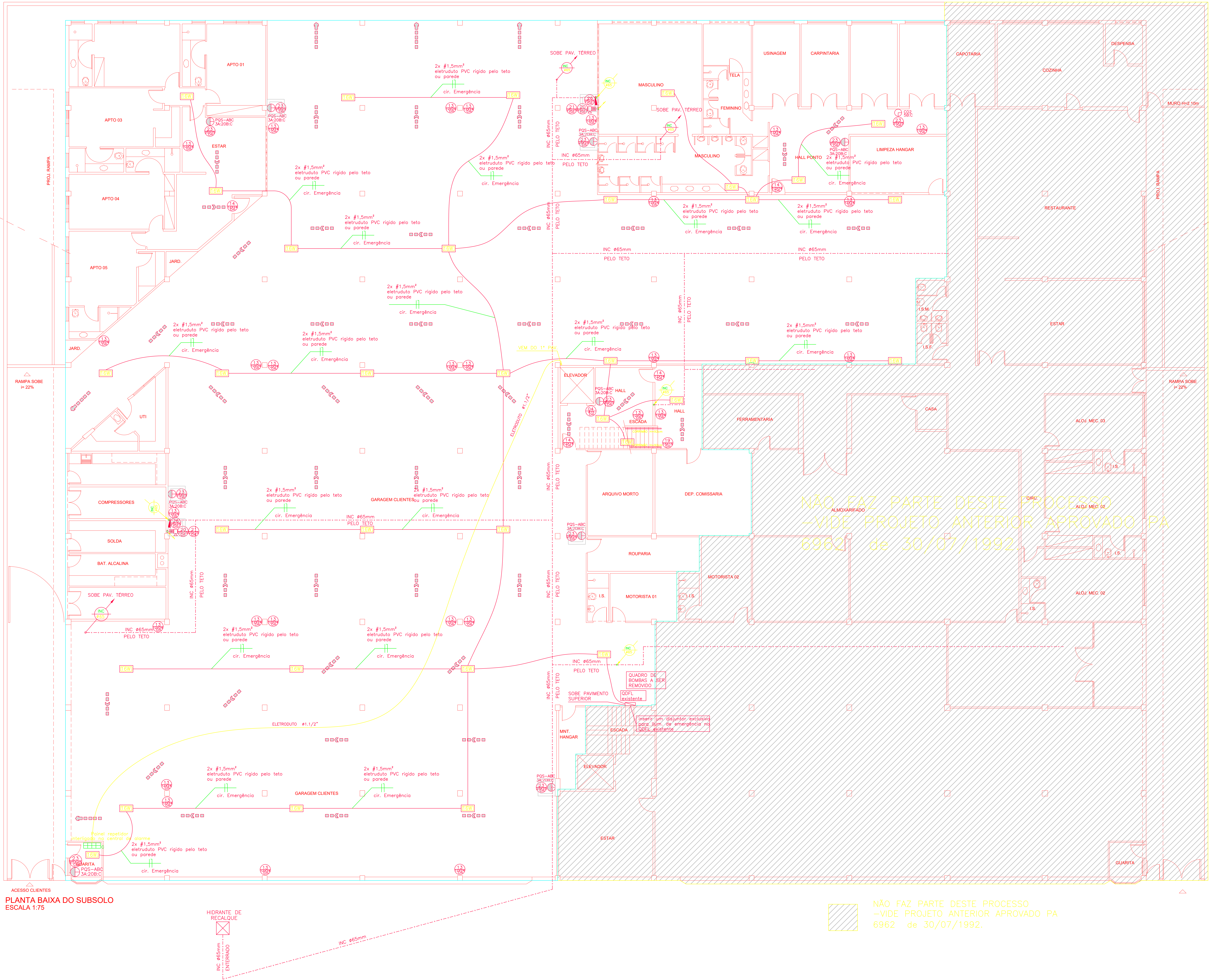


SISTEMA DE ILUMINAÇÃO/SAÍDA DE EMERGÊNCIA

NOTAS - ESCADAS/RAMPAS/SAIDAS DE EMERGENCIAS

A EDIFICAÇÃO NÃO FARÁ USO DE GLP





LEGENDA DE SINALIZAÇÃO
SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO

FUNDO VERDE, SÍMBOLO e MARGEM BRANCO OU AMARELO- FOTOLUMINESCENTE

FIGURA 13

PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA (DIREITA OU ESQUERDA)
INSTALADA NA PAREDE OU TETO 180cm DO PISO A SUA BORDA INFERIOR.
FIGURA 13 - NBR 13.434-2/2004- ABNT

FIGURA 14

PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA
INSTALADA 10cm ACIMA DA PORTA OU TETO
FIGURA 14 - NBR 13.434-2/2004- ABNT

FIGURA 16

PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE ESCADA
INSTALADA NA PAREDE OU TETO A 180cm DO PISO A SUA BORDA INFERIOR.
FIGURA 16 - NBR 13.434-2/2004- ABNT

FIGURA 17

PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE PORTA DE SAÍDA
INSTALADA 10cm ACIMA DA PORTA DO TETO
FIGURA 17 - NBR 13.434-2/2004- ABNT

FIGURA 19

PLACA DE NÚMERO DE PAVIMENTO
INSTALADA 180cm -> INTERIOR DA ESCADA
FIGURA 19 - NBR 13.434-2/2004- ABNT

SINALIZAÇÃO DE OBSTÁCULO

Instalado nas rotas de saída, devem ser sinalizados através de uma faixa contínua de largura mínima de 100 mm, constituída de listras inclinadas a 45° e com largura mínima de 50% da largura da faixa, de acordo a figura abaixo:

FIGURA 1

Exemplos de faixas para indicação de obstáculos

SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

FUNDO VERMELHO, SÍMBOLO FOTOLUMINESCENTE (25cm X 25cm)
INSTALADO ACIMA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS
INSTALADA NA PAREDE A 180cm DO PISO A SUA BORDA INFERIOR.

FIGURA 26

PLACA DE SINALIZAÇÃO DOS HÍDRANTES DE PAREDE
FIGURA 26 - NBR 13.434-2/2004- ABNT
INSTALADO ACIMA DE TODOS OS HÍDRANTES DE PAREDE
INSTALADA NA PAREDE A 180cm DO PISO A SUA BORDA INFERIOR.

FIGURA 23

PLACA DE SINALIZAÇÃO DOS EXTINTORES
FIGURA 23 - NBR 13.434-2/2004- ABNT
INSTALADO ACIMA DE TODOS OS EXTINTORES
INSTALADA NA PAREDE A 180cm DO PISO A SUA BORDA INFERIOR.

FIGURA 20

PLACA DE SINALIZAÇÃO ALARME SONORO - FIGURA 20 - NBR 13.434-2/2004- ABNT
INSTALADO ACIMA DE TODOS OS ALARMES SONOROS, INSTALADA NA PAREDE A 180cm DO PISO A SUA BORDA INFERIOR.

FIGURA 21

PLACA DE SINALIZAÇÃO DO AÇIONADOR MANUAL -ALARME
FIGURA 21 - NBR 13.434-2/2004- ABNT
INSTALADO ACIMA DE TODOS OS AÇIONADORES
INSTALADA NA PAREDE A 180cm DO PISO A SUA BORDA INFERIOR.

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Bloco autônomo - instalado no teto. Potência indicada em planta baixa.

Bloco autônomo - tipo refletor - LED 2000lumens altura indicada em planta baixa.

EXTINTORES PORTÁTEIS

POS ABC, Capacidade Extintora indicada em planta baixa.

CO2, Capacidade Extintora indicada em planta baixa.

HIDRANTE DE PAREDE

Hidrante de Parede 2 mangueiras de 15m #1,5" Esq. Regulável

União de tubulação de hidrante

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

CÓDIGO

Sinalização de Emergência

SAÍDA DE EMERGÊNCIA

Sentido da Saída final da rota de fuga

Direção de fluxo da rota de fuga

XATA PROJETOS
INTELIGÊNCIA CONSTRUTIVA

BRASILIA - DF

ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL JUSCELINO KUBITSCHEK, HANGAR 33

PROPRIETÁRIO: SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF

AUTOR DO PROJETO: ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES CREA: 18.122/0-DF

RESP. TÉCNICO:

ASS. PROPRIETÁRIO

AUTOR DO PROJETO: Robson de Oliveira Lagares CREA: 18.122/0-DF

ASS. RESP. TÉCNICO

CBM-DF

ALTERAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO

Destinação: EDIFÍCIO PÚBLICO (CARGA INCÊNDIO acima de 1200 MJ/m2) Franch: INC

Grupo: 28-N110 - RSCE MBO - C82

Cortesia: SUBSÓLO

Sistemas: Hidrante, extintor, SPDA, Sinalização de Emergência, Saída de Emergência, Iluminação de emergência e Alarme manual

Projeto APROVADO: 02/05.2022

SIA CENTER MALL - BLOCO C - SALA 1272

Ver: (61) 3562-2628

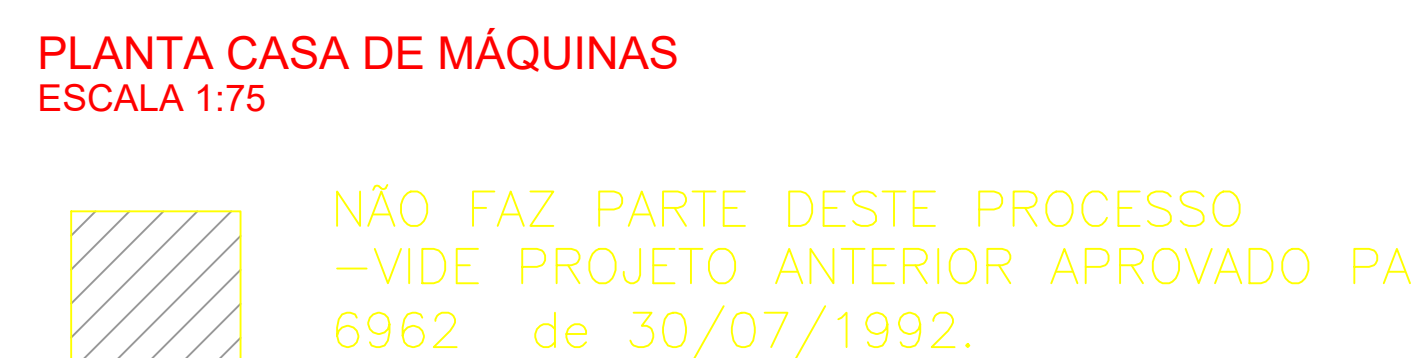
NOV/2022

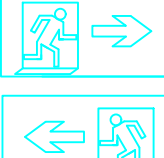
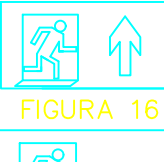
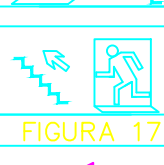
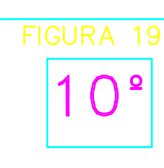
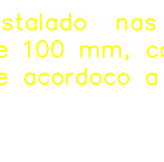
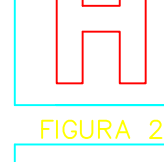
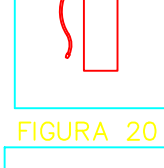
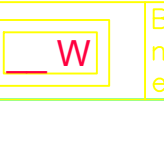
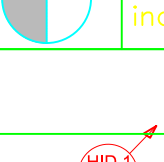
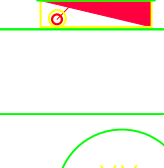
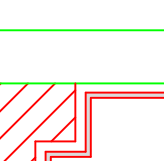
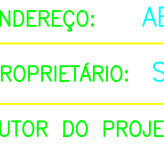
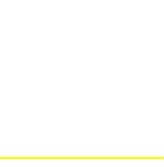
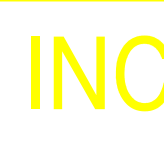
PROJETO APROVADO: SCP 2022-2389-00

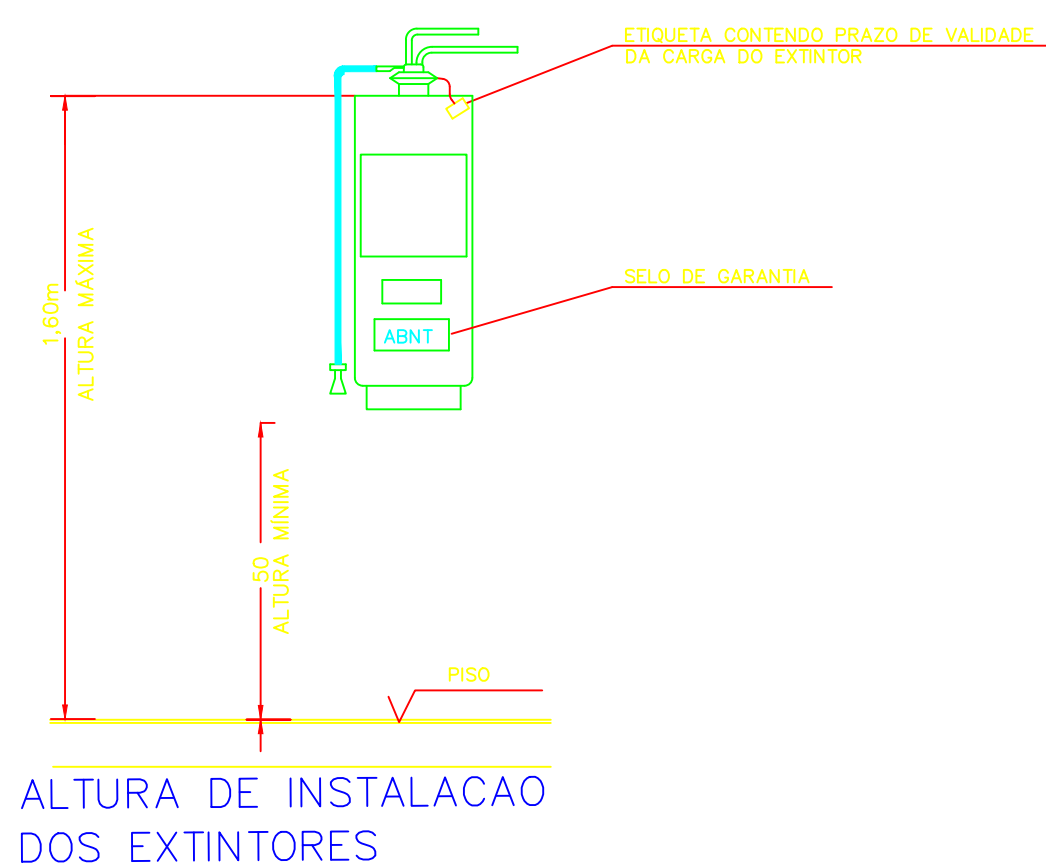
ESCALA - INDICADA

A reprodução ou utilização de qualquer parte deste projeto, sem a autorização expressa por escrito da XATA PROJETOS, é proibida e sujeita a sanções legais.

DIREITOS RESERVADOS — A REPRODUÇÃO OU EXECUÇÃO NO SEU TODO OU PARTE DESTA OBRA, SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DE SEU AUTOR, FICARÁ SUJEITA ÀS MEDIDAS LEGAIS CAVENTES. A ATENÇÃO DESTA OBRA É DE SEU AUTOR, SEM QUALQUER RESPONSABILIDADE POSTERIORES.

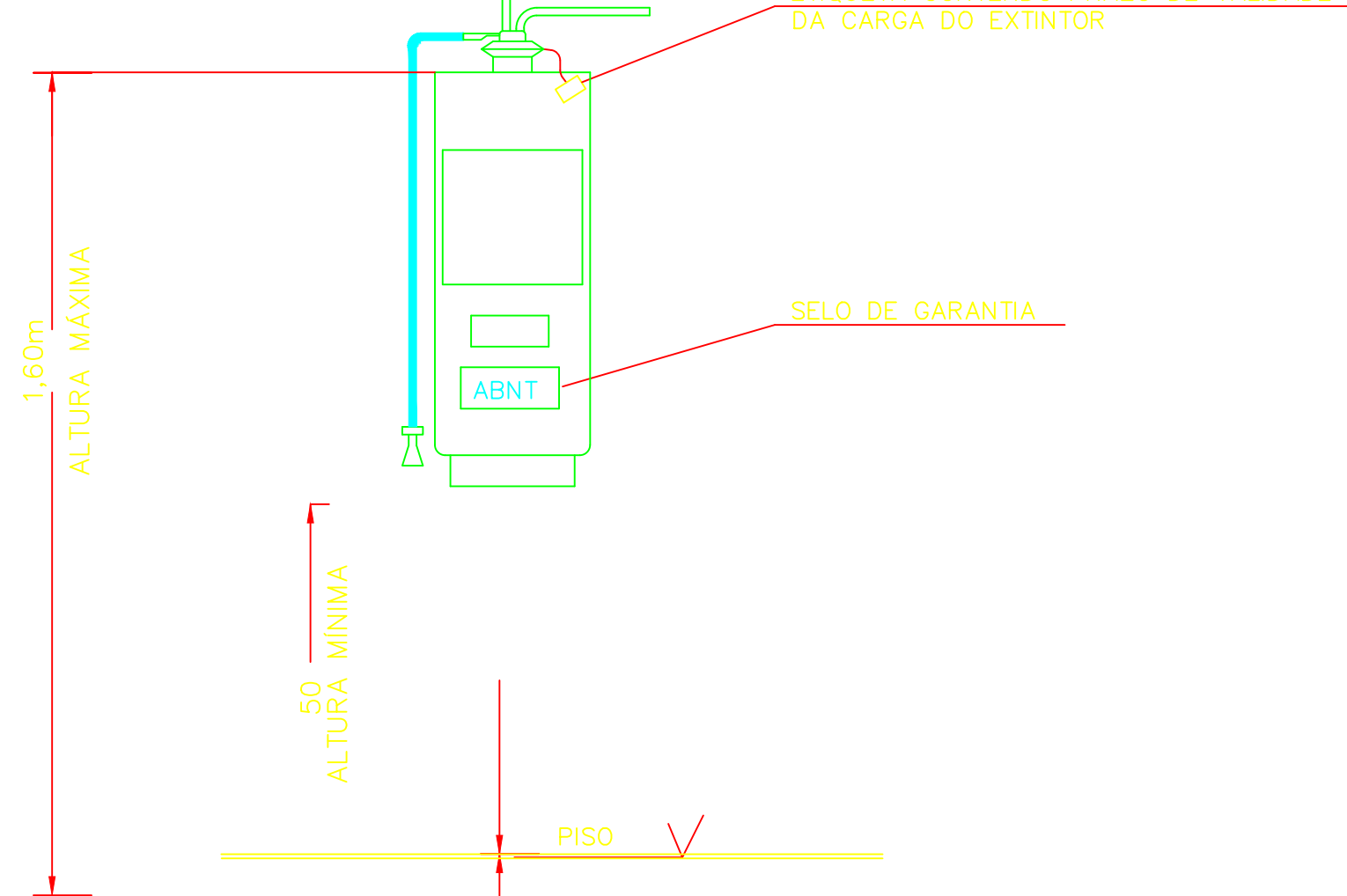
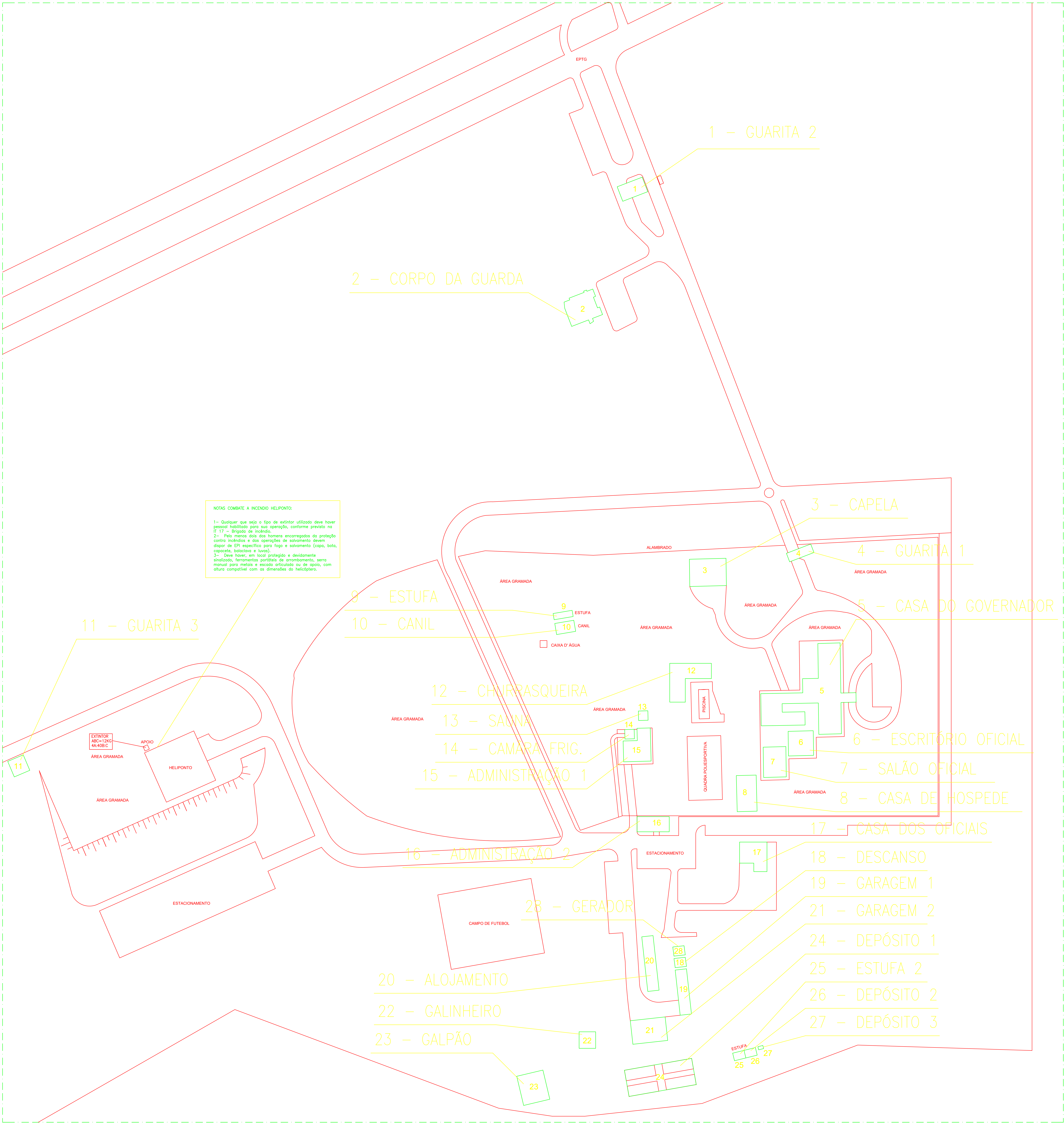


UBUNDA DE SINALIZAÇÃO SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO		
FUNDO VERDE, SÍMBOLO E MARGEM BRANCO OU AMARELO – FOTOLUMINESCENTE FIGURA 13  PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA (DIREITA OU ESQUERDA) INSTALADA NA PAREDE OU TETO 180cm DO PISO A SUA BORDA INFERIOR. FIGURA 13 – NBR 13.434-2/2004– ABNT		
FIGURA 14  PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA INSTALADA 10cm ACIMA DA PORTA OU TETO FIGURA 14 – NBR 13.434-2/2004– ABNT		
FIGURA 16  PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE ESCADA INSTALADA NA PAREDE OU TETO A 180cm DO PISO A SUA BORDA INFERIOR. FIGURA 16 – NBR 13.434-2/2004– ABNT		
FIGURA 17  PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE PORTA DE SAÍDA INSTALADA 10cm ACIMA DA PORTA OU TETO FIGURA 17 – NBR 13.434-2/2004– ABNT		
FIGURA 19  PLACA DE NÚMERO DE PAVIMENTO INSTALADA 180cm – INTERIOR DA ESCADA FIGURA 19 – NBR 13.434-2/2004– ABNT		
FIGURA 19  PLACA DE NÚMERO DE PAVIMENTO INSTALADA 180cm – INTERIOR DA ESCADA FIGURA 19 – NBR 13.434-2/2004– ABNT		
FIGURA 19  PLACA DE NÚMERO DE PAVIMENTO INSTALADA 180cm – INTERIOR DA ESCADA FIGURA 19 – NBR 13.434-2/2004– ABNT		
FIGURA 19  PLACA DE NÚMERO DE PAVIMENTO INSTALADA 180cm – INTERIOR DA ESCADA FIGURA 19 – NBR 13.434-2/2004– ABNT		
FIGURA 19  PLACA DE NÚMERO DE PAVIMENTO INSTALADA 180cm – INTERIOR DA ESCADA FIGURA 19 – NBR 13.434-2/2004– ABNT		
FIGURA 19  PLACA DE NÚMERO DE PAVIMENTO INSTALADA 180cm – INTERIOR DA ESCADA FIGURA 19 – NBR 13.434-2/2004– ABNT		
FIGURA 19  PLACA DE NÚMERO DE PAVIMENTO INSTALADA 180cm – INTERIOR DA ESCADA FIGURA 19 – NBR 13.434-2/2004– ABNT		
FIGURA 19  PLACA DE NÚMERO DE PAVIMENTO INSTALADA 180cm – INTERIOR DA ESCADA FIGURA 19 – NBR 13.434-2/2004– ABNT		
FIGURA 19  PLACA DE NÚMERO DE PAVIMENTO INSTALADA 180cm – INTERIOR DA ESCADA FIGURA 19 – NBR 13.434-2/2004– ABNT		
FIGURA 19  PLACA DE NÚMERO DE PAVIMENTO INSTALADA 180cm – INTERIOR DA ESCADA FIGURA 19 – NBR 13.434-2/2004– ABNT		
FIGURA 19  PLACA DE NÚMERO DE PAVIMENTO INSTALADA 180cm – INTERIOR DA ESCADA FIGURA 19 – NBR 13.434-2/2004– ABNT		
FIGURA 19  PLACA DE NÚMERO DE PAVIMENTO INSTALADA 180cm – INTERIOR DA ESCADA FIGURA 19 – NBR 13.434-2/2004– ABNT		
FIGURA 19  PLACA DE NÚMERO DE PAVIMENTO INSTALADA 180cm – INTERIOR DA ESCADA FIGURA 19 – NBR 13.434-2/2004– ABNT		
FIGURA 19  PLACA DE NÚMERO DE PAVIMENTO INSTALADA 180cm – INTERIOR DA ESCADA FIGURA 19 – NBR 13.434-2/2004– ABNT		
FIGURA 19  PLACA DE NÚMERO DE PAVIMENTO INSTALADA 180cm – INTERIOR DA ESCADA FIGURA 19 – NBR 13.434-2/2004– ABNT		
FIGURA 19  PLACA DE NÚMERO DE PAVIMENTO INSTALADA 180cm – INTERIOR DA ESCADA FIGURA 19 – NBR 13.434-2/2004– ABNT		
FIGURA 19  PLACA DE NÚMERO DE PAVIMENTO INSTALADA 180cm – INTERIOR DA ESCADA FIGURA 19 – NBR 13.434-2/2004– ABNT		
FIGURA 19  PLACA DE NÚMERO DE PAVIMENTO INSTALADA 180cm – INTERIOR DA ESCADA FIGURA 19 – NBR 13.434-2/2004– ABNT		
FIGURA 19  PLACA DE NÚMERO DE PAVIMENTO INSTALADA 180cm – INTERIOR DA ESCADA FIGURA 19 – NBR 13.434-2/2004– ABNT		
FIGURA 19  PLACA DE NÚMERO DE PAVIMENTO INSTALADA 180cm – INTERIOR DA ESCADA FIGURA 19 – NBR 13.434-2/2004– ABNT		
FIGURA 19  PLACA DE NÚMERO DE PAVIMENTO INSTALADA 180cm – INTERIOR DA ESCADA FIGURA 19 – NBR 13.434-2/2004– ABNT		
FIGURA 19 PLACA DE NÚMERO DE PAVIMENTO INSTALADA 180cm – INTERIOR DA ESCADA FIGURA 19 – NBR 13.434-2/2004– ABNT		
FIGURA 19 PLACA DE NÚMERO DE PAVIMENTO INSTALADA 180cm – INTERIOR DA ESCADA FIGURA 19 – NBR 13.434-2/2004– ABNT		
FIGURA 19 PLACA DE NÚMERO DE PAVIMENTO INSTALADA 180cm – INTERIOR DA ESCADA FIGURA 19 – NBR 13.434-2/2004– ABNT		



DI-REITOS RESERVADOS - A REPRODUÇÃO OU EXECUÇÃO NO SEU TODO OU PARTE DESTA PROPOSTA, SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DE SEU AUTOR, FICARÁ SUJEITA ÀS MEDIDAS LEGAIS CABENTES. A VIOLAÇÃO DESTA PROPOSTA PODERÁ SER AUTORIZADA POR QUALQUER RESPONSÁVEL POR POSTEIGRAPH.

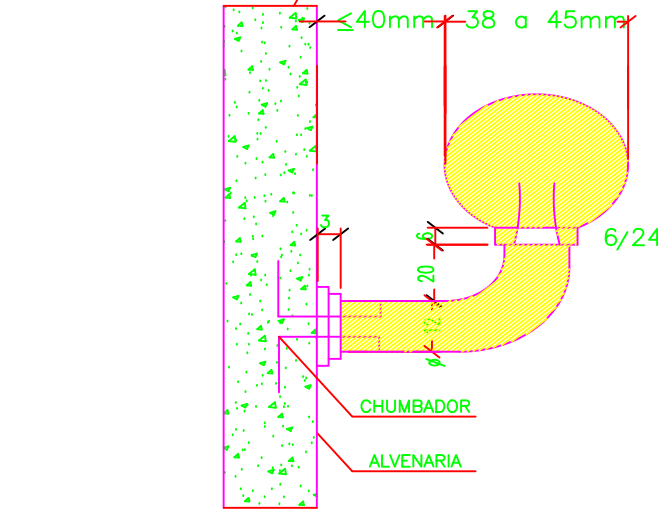
Anexo X - PSCIP - ROAC-Executivo.pdf



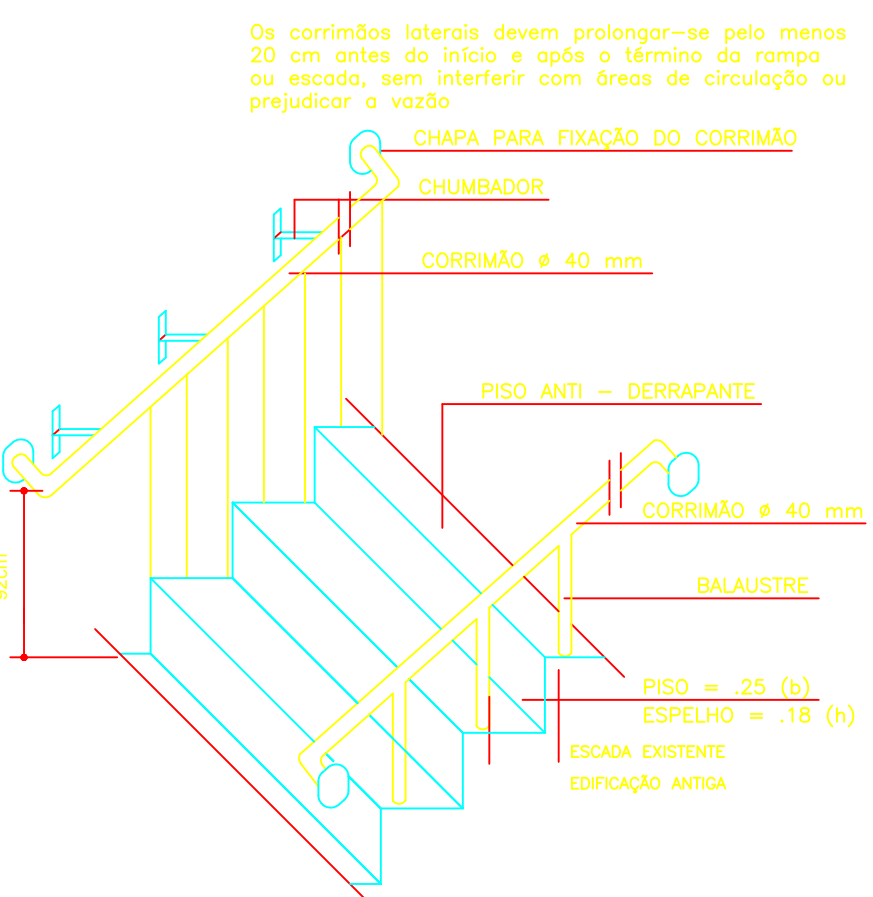
ALTURA DE INSTALACAO
DOS EXTINTORES

QUADRO DE AREA / LEGENDA		
LEGENDA	AMBIENTE	AREA CONSTRUIDA
01	GUARITA 02	17,56m²
02	CORPO DA GUARDA	190,32m²
03	CAPELA	86,85m²
04	GUARITA 01	19,79m²
05	CASA DO GOVERNADOR	855,92m²
06	ESCRITÓRIO OFICIAL	159,38m²
07	SALÃO OFICIAL	473,43m²
08	CASA DE HOSPEDES	257,70m²
09	ESTUFA	28,82m²
10	CANIL	28,20m²
11	GUARITA 03	24,87m²
12	CHURRASQUEIRA	253,82m²
13	SAUNA	22,79m²
14	CAMARA FRIGORIFICA	23,24m²
15	ADMINISTRAÇÃO 1	211,15m²
16	ADMINISTRAÇÃO 2	196,54m²
17	CASA DOS OFICIAIS	175,50m²
18	DESCANSO	47,95m²
19	GARAGEM 1	150,88m²
20	ALOJAMENTO	307,37m²
21	GARAGEM 2	219,30m²
22	GALINHEIRO	60,44m²
23	GALPÃO	106,48m²
24	DEPÓSITO 1	340,82m²
25	ESTUFA 2	32,08m²
26	DEPÓSITO 2	22,32m²
27	DEPÓSITO 3	9,58m²
28	GERADOR	27,52m²
29	ÁREA DESCOBERTA ESTACION./HELIPONTO	1.133,65m²
	TOTAL	5.484,07m²

ESCALA COM FECHAMENTO LATERAL
EM ALVENARIA



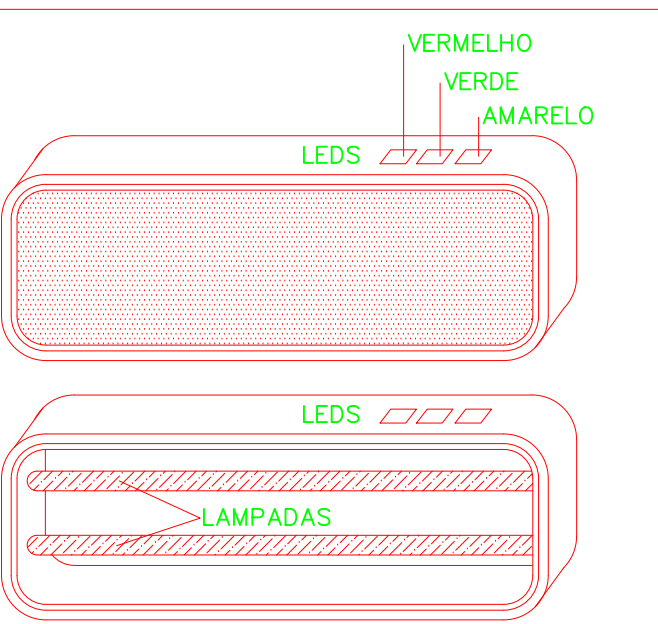
CORRIMÃO
CORRIMÃO COM RESISTENCIA MECANICA 900N



- NOTAS - EXTINTOR**
- 1- INSTALAÇÃO NA ALTURA ENTRE 0,20m E 1,60m
 - 2- SINALIZAÇÃO CONFORME NORMAS DA ABNT
 - 3- SERÃO SINALIZADOS, DESDESTRUIDOS E VISÍVEIS
 - 4- A SINALIZAÇÃO DE CULMINA PARA OS EXTINTORES APARECERÃO EM TODO O SEU CONTOURNO COM FAIXAS VERMELHAS COM BORDAS AMARELAS, SITUADOS EM NÍVEL SUPERIOR AOS EXTINTORES
 - 5- OS EXTINTORES EXTERNOS SERÃO PROTEGIDOS CONTRA INTERPRÉS E DANOS FÍSICOS EM POTENCIAL.
- SISTEMA DE ILUMINAÇÃO/SAÍDA DE EMERGÊNCIA**
- BLOCOS AUTÔNOMOS DE EMERGÊNCIA:
- 1- Lâmpadas: Potência 16W (todos os pontos das edificações serão iluminados- com intensidade máxima não superior a 100cd, afim de se evitar ofuscamento).
 - 2- Tipo: fluorescente, Autonomia: 3horas, Fluxo Lumínico: 450 Lumens
 - 3- Comutação: Automática - Instantânea.
 - 4- Necessidade de iluminação (tem 5.1.1.2 NBR 10.898) ao nível do piso:
Escala: 5 lux
Rota de fuga: 3 lux
 - 5- Cota de instalação: 2,60 a 2,80m (bancos de 16w). Na parede ou no teto, as alturas dos blocos estão indicados em planta baixa, quando não indicados altu = 2,60m.
 - 6- Sinalização de Emergência: A rota de fuga será sinalizado com setas indicativas de acordo com as NBR 13.434-1 e 13.434-2 da ABNT. Instaladas a 1,5m do piso acabado, ou acima das portas de saída.
 - 7- Na sinalização de orientação da rota de fuga a cor branca ou amarela será fotoluminescente, nos símbolos, faixas e outros elementos de sinalização.
 - 8- Dimensionar tarja colorida nas portas de vidro das rotas de fuga com no mínimo 5 cm de espessura de 1,0m a 1,4m de altura de acordo com a nota 2 do item 5.2.3.2 da NBR13434/1 da ABNT.
- NOTAS - ESCADAS/RAMPAS/SAÍDAS DE EMERGÊNCIAS**
- 1- O piso será antiderrapante;
 - 2- O corrimão será instalado nos dois lados da escada, a 0,92m sem perda da continuidade. O corrimão das escadas e rampas possui prolongamento de 30cm e acabamento recurvado;
 - 3- Não haverá vãos maiores que 0,11m entre o corrimão e o piso;
 - 4- Todas portas das rotas de fuga e salas com mais de 50 pessoas, deverão abrir no sentido da saída;
 - 5- O vão máximo da guarda corpo deverá ser de 11 cm, de acordo com o item 4.6.2.6, letra a NT 10 - CBMDF;
 - 6- RAMPAS, ACESSOS E ESCADAS TERÃO PISO ANTIDERRAPANTE.
CORRIMÃO CONTÍNUO NOS DOIS LADOS, H= 90CM, RESISTÊNCIA MECÂNICA = 900N;
GUARDA-CORPO H= 110CM, RESISTÊNCIA MECÂNICA =730N;
A ESCADA TERÁ RESISTÊNCIA AO FOGO DE 2H;
NÃO TERÁ VÃOS SUPERIORES A 11CM NOS GUARDAS CORPOS E CORRIMÃOS.
DEVERÁ SER DIVIDIDO POR BALAUSTRÉ.

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

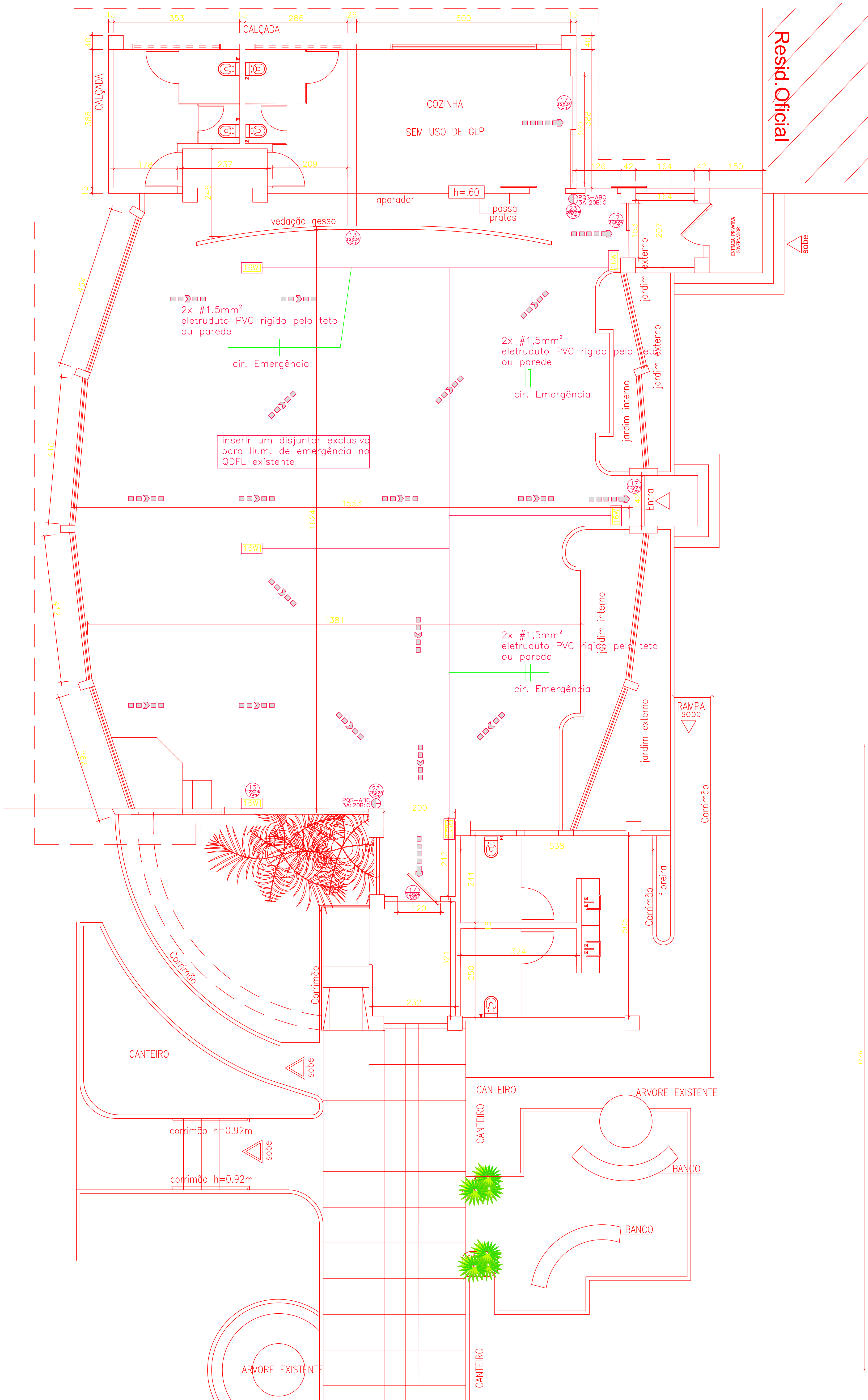
TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO.....	110 ou 220VCA
TENSÃO DE SAÍDA.....	12VCA
CARREGADOR.....	AUTOMÁTICO
COMUTADOR.....	AUTOM. INSTANT.
CIRCUITO DE PROTEÇÃO.....	CARGA E DESCARGA
LED VERMELHO INDICA	AUTOMÁTICO
LED VERDE INDICA	FLUT.
LED AMARELO INDICA	REDE
TIPO DE LÂMPADA	2xW
BATERIA GEL SELADA	6-V/4-Ah
AUTONOMIA	3 HORAS
PESO	3,2 Kg
DIMENSÕES	CUMPRIMENTO 310 mm
	LARGURA 110 mm
	ALTURA 115 mm



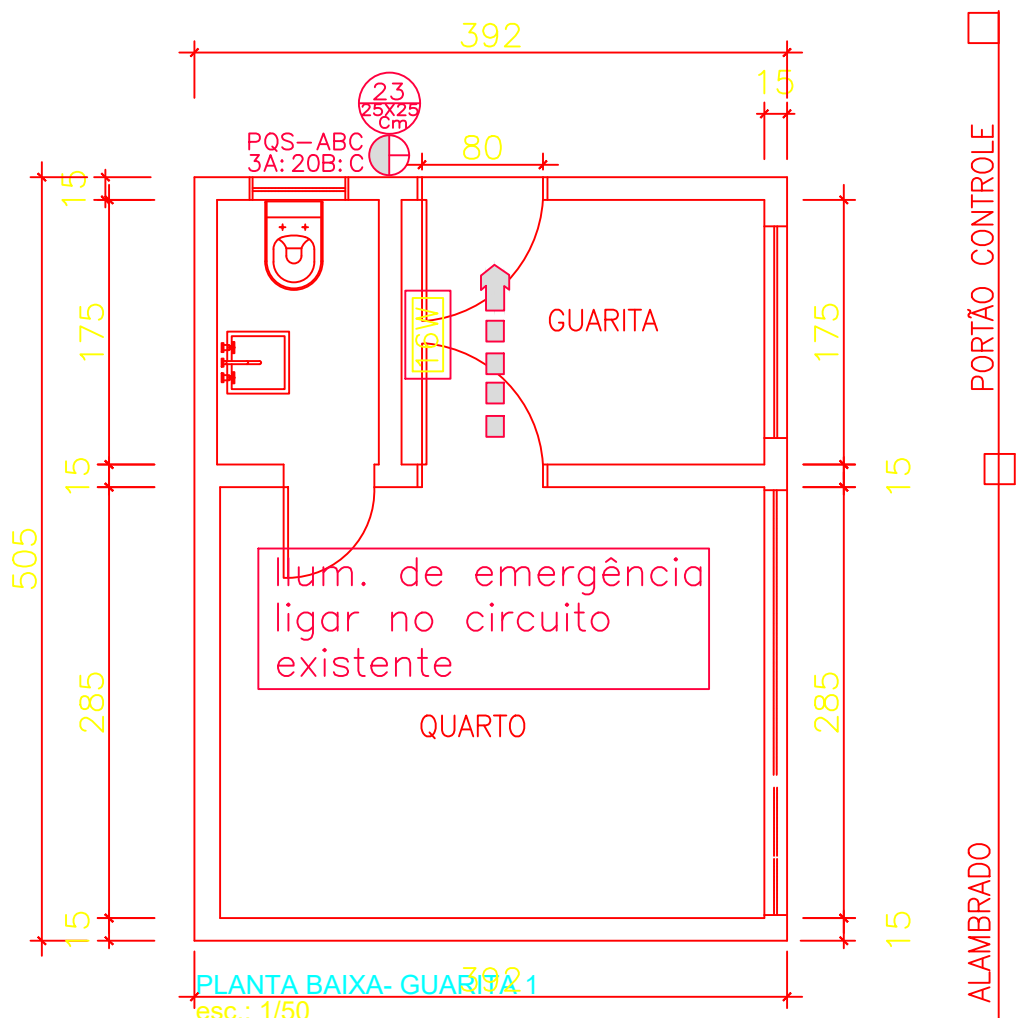
NOTAS:

- 1- TRATA-SE DE REGULARIZAÇÃO DO PREDIO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS.
- 2- DESTINAÇÃO DA EDIFICAÇÃO: RESIDÊNCIA DO GOVERNADOR
- 3- REPARTIÇÃO PÚBLICA, GRUPO 09-NTIO - RISCO LEVE - A
- 4- TRATA-SE DE VÁRIOS PREDIOS, TODOS SEPARADOS, CONFORME MOSTRADO NA PLANTAS DE IMPLANTAÇÃO, MANTENDO-SE COMO RISCO ISOLADO, TODOS OS PREDIOS SÃO TERREOS, PORÉM POSSUI ALGUMAS ESCADAS EXTERNAS, DEVENDO AOS DESNÍVEIS.
- 5- RAMPAS, ACESSOS E ESCADAS TERÃO PISO ANTIDERRAPANTE
CORRIMÃO CONTÍNUO NOS DOIS LADOS, H= 92CM, RESISTÊNCIA MECÂNICA = 900N;
NÃO TERÁ VÃOS SUPERIORES A 11CM NOS CORRIMÃOS.
- 6- A EDIFICAÇÃO PARA DE GLP NA CENTRAL DE GÁS NA COZINHA, CONFORME NOTAS E DETALHES, PRANCHA 07/07-A. PODE-SE USAR UM CILINDRO P-13 PARA OS DEMAIS PREDIOS COM RISCO ISOLADOS.
- 7- TRATA-SE DE UMA EDIFICAÇÃO EXISTENTE, COM PROJETO DE INCÊNDIO ANTERIOR APROVADO, PA 11529, PORÉM NÃO FOI ENCONTRADO OS PROJETOS ANTERIORES.
- 8- PARA SANAR TAL PROBLEMA DE INEXISTÊNCIA DE PROJETO ANTERIOR, FOI APROVADO NOVA ARQUITETURA EM CONSULTA PRIVA, SSP 2022-2628-00, A QUAL FAZ PARTE INTEGRAL DESSE PROCESSO.

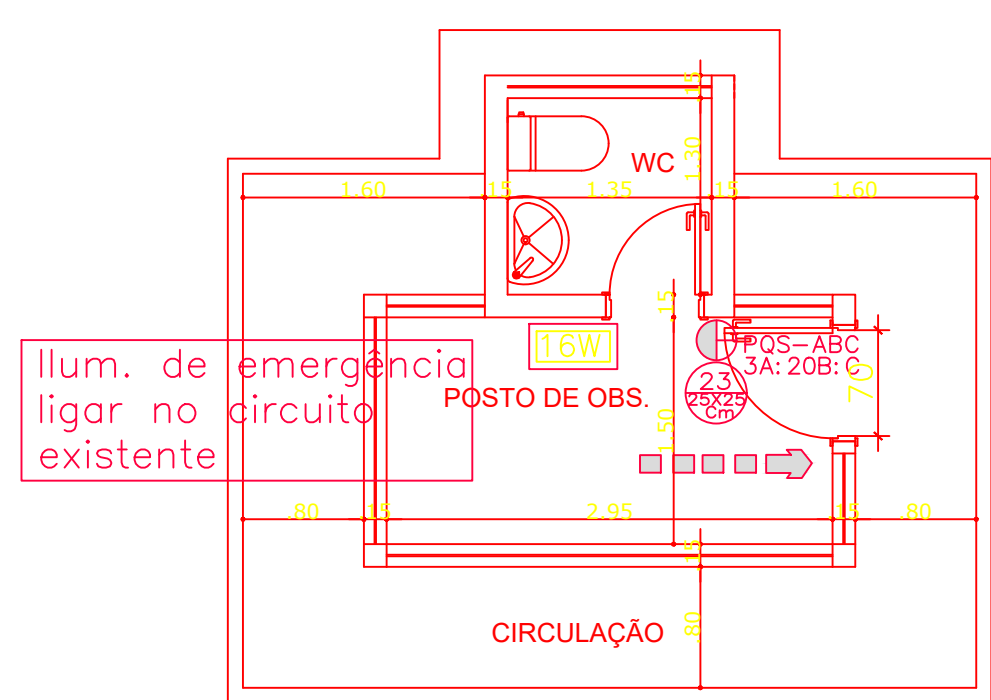
EXATA PROJETOS INTELIGÊNCIA CONSTRUTIVA	
ÁGUAS CLARAS - BRASÍLIA - DF	
ENDEREÇO: VIA EPTO S/Nº - ROAC - RESIDÊNCIA OFICIAL DE ÁGUAS CLARAS	
PROPRIETÁRIO: SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF	
AUTOR DO PROJETO: ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES CREA: 18.122/0-DF	
RESP. TÉCNICO:	
ASS. PROPRIETÁRIO	
ASS. RESP. TÉCNICO	
CBM-DF	
ALTERAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO	
Destinação: REPARTIÇÃO PÚBLICA Grupo 09 - NTIO - RISCO LEVE - A Condição: SITUAÇÃO IMPLANTAÇÃO, NOTAS, DETALHES e QUADRO DE ÁREAS Sistema: Extintor, sinalização de emergência, iluminação de emergência, saída de emergência e Central de GLP.	Prancha: 01/07.A
SIA CENTER MALL - BLOCO C - SALA 1272 www.exataprojetos.com.br	PA 11529 ESCALA - INDIVIDUA



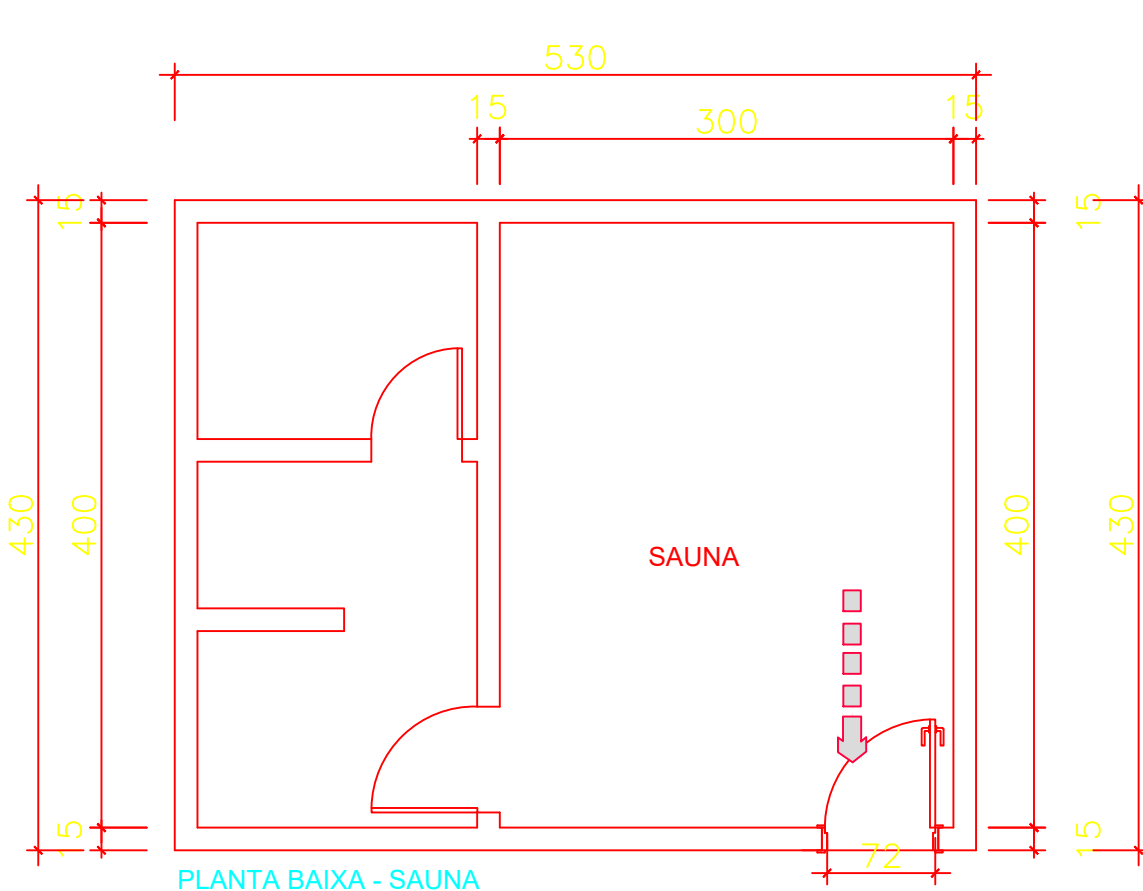
PLANTA BAIXA - SALÃO OFICIAL
esc.: 1/50



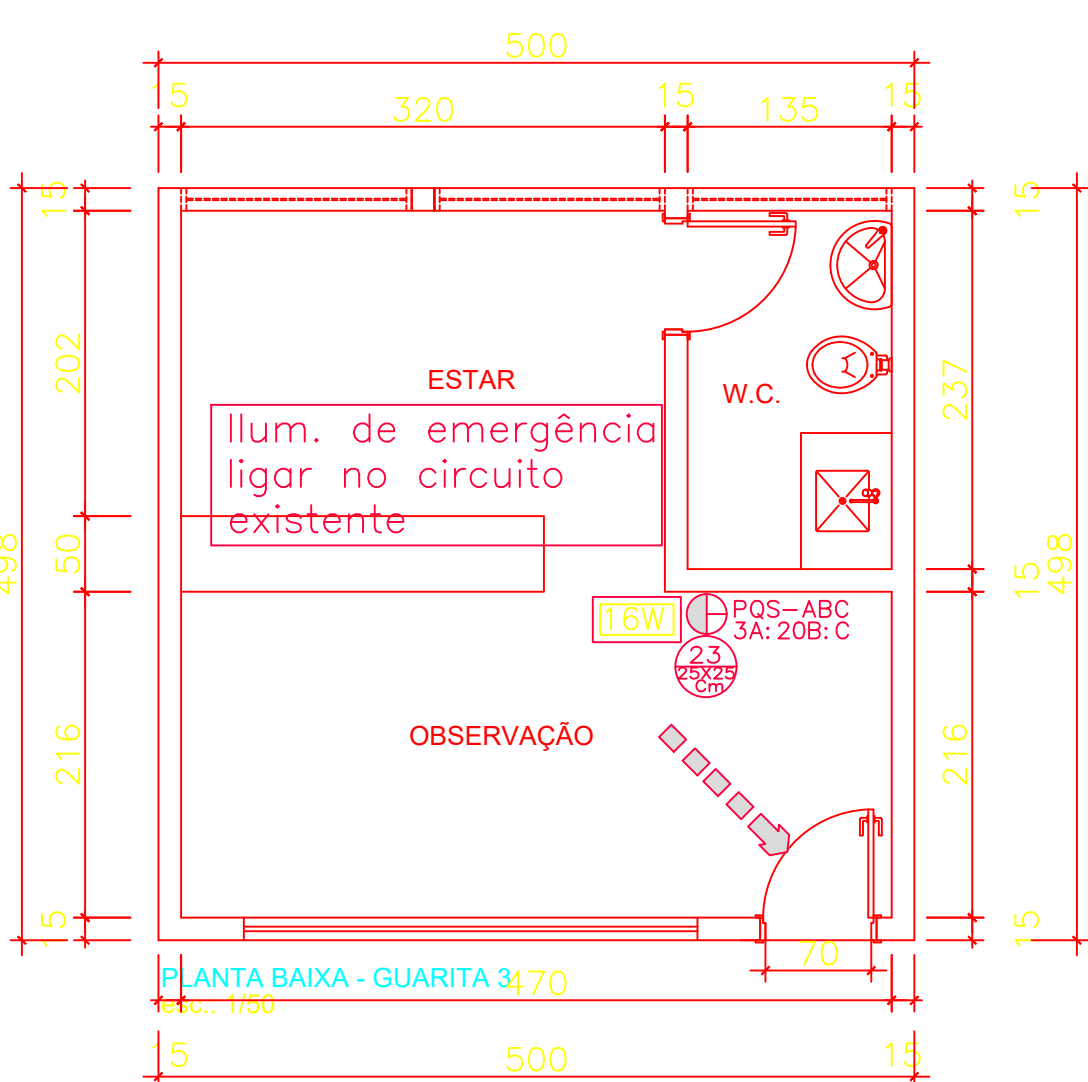
PLANTA BAIXA - GUARITA 1
esc.: 1/50



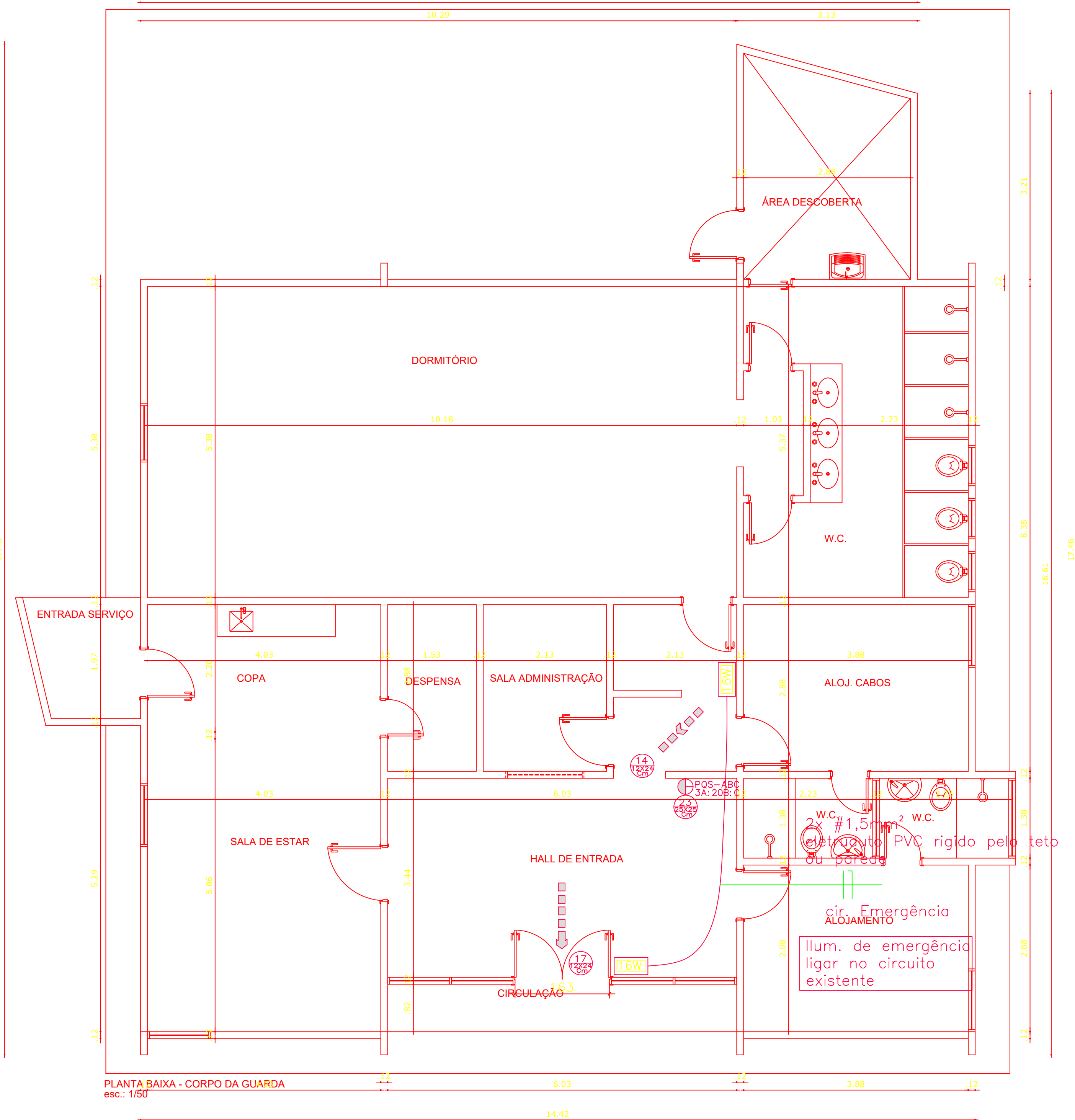
GUARITA TIPO 2 - PLANTA BAIXA
esc.: 1/50



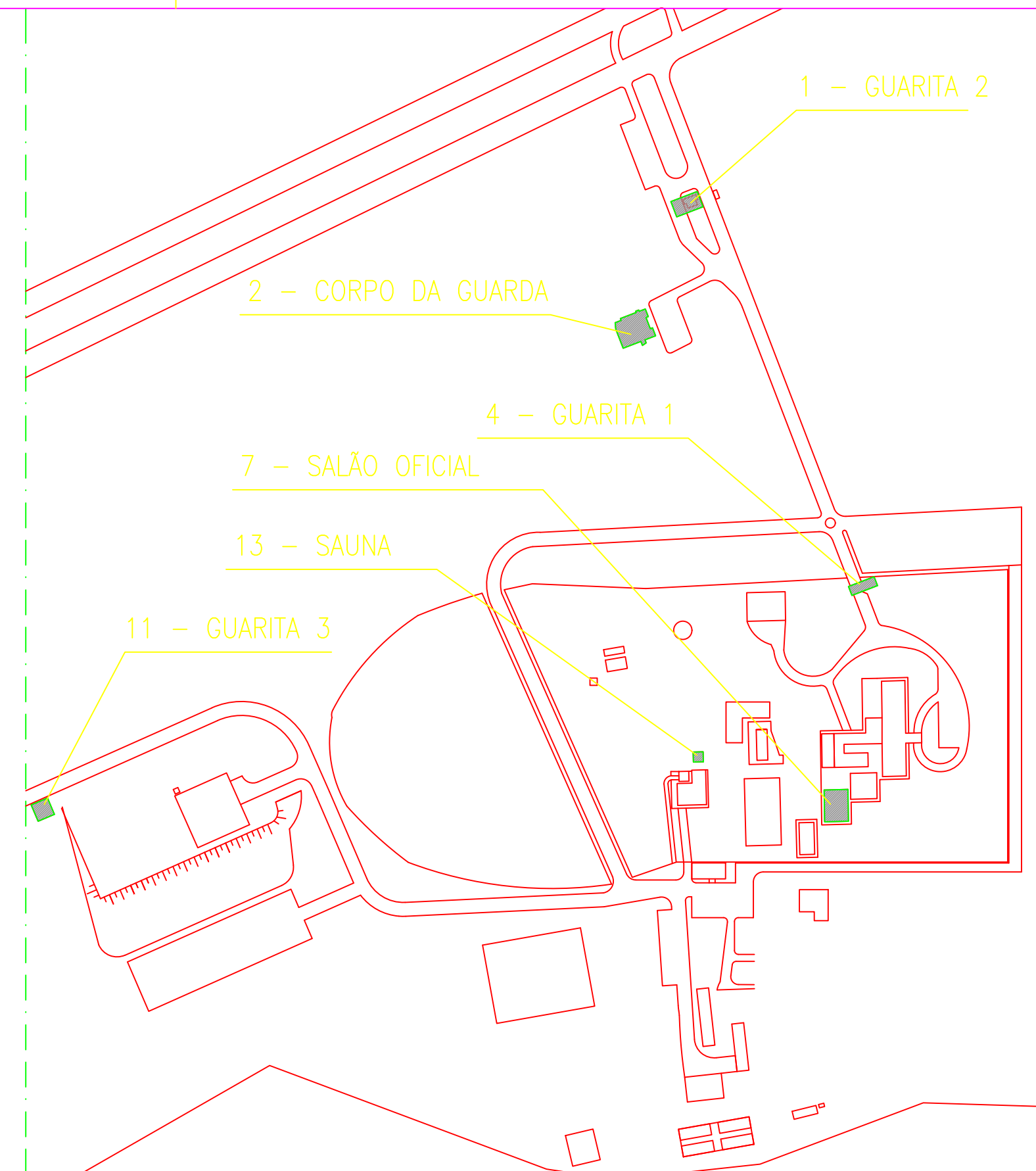
PLANTA BAIXA - SAUNA
esc.: 1/50



PLANTA BAIXA - GUARITA 3
esc.: 1/50



PLANTA BAIXA - CORPO DA GUARDA
esc.: 1/50



PLANTA CHAVE
1:2500

LEGENDA DE SINALIZAÇÃO	
SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO	
FIGURA 13	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA (DIREITA OU ESQUERDA) INSTALADA NA PAREDE OU TETO 180cm DO PISO A SUA BORDA INFERIOR. FIGURA 13 – NBR 13.434-2/2004 – ABNT.
FIGURA 14	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA INSTALADA 10cm ACIMA DA PORTA OU TETO. FIGURA 14 – NBR 13.434-2/2004 – ABNT.
FIGURA 17	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE PORTA DE SAÍDA INSTALADA 10cm ACIMA DA PORTA OU TETO. FIGURA 17 – NBR 13.434-2/2004 – ABNT.

Instalado nas rotas de saída, deverá ser sinalizado através de uma faixa contínua de largura mínima de 100 mm, constituída de listras inclinadas a 45° e com largura mínima de 50% da largura da faixa, de acordo com a figura abaixo:



SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
FIGURA 23	FUNDO VERMELHO, SÍMBOLO FOTOLUMINESCENTE (25cm X 25cm) INSTALADO ACIMA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS. INSTALADA NA PAREDE A 180cm DO PISO A SUA BORDA INFERIOR, FIGURA 23 – NBR 13.434-2/2004 – ABNT.
	INSTALADO ACIMA DE TODOS OS EXTINTORES. INSTALADA NA PAREDE A 180cm DO PISO A SUA BORDA INFERIOR,

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
W	Bloco autônomo - instalado no teto. Potência indicada em planta baixa.
	Bloco autônomo - tipo refletor. 2000lumens. altura indicada em planta baixa.
EXTINTORES PORTÁTEIS	
POS ABC	Capacidade Extintora indicada em planta baixa.
CO2	Capacidade Extintora indicada em planta baixa.

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
CÓDIGO	Sinalização de Emergência
DIMENSÕES	
	Sentido da Saída final da rota de fuga
	Direção de fluxo da rota de fuga

XATA PROJETOS
INTELIGÊNCIA CONSTRUTIVA

ÁGUAS CLARAS – BRASILIA – DF

ENDEREÇO: VIA EPTO S/Nº – ROAC – RESIDENCIA OFICIAL DE ÁGUAS CLARAS

PROPRIETÁRIO: SSP – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF

AUTOR DO PROJETO: ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES CREA: 18.122/0-DF

RESP. TÉCNICO:

ASS. PROPRIETÁRIO

Robson de Oliveira Lagares
AUTOR DO PROJETO CREA: 18.122/0-DF

ASS. RESP. TÉCNICO

CBM-DF

ALTERAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO	
INC	Destinação: REPARAÇÃO PÚBLICA GRUPO D9 – RISCO LEVE – A.
	Conteúdo: PLANTA BAIXA SALÃO OFICIAL, CORPO DA GUARDA, SAUNA, GUARITA 1, 2, e 3.
	Sistemas: Extintor, Sinalização de Emer., Saida de Emer., Iluminação de Emer.

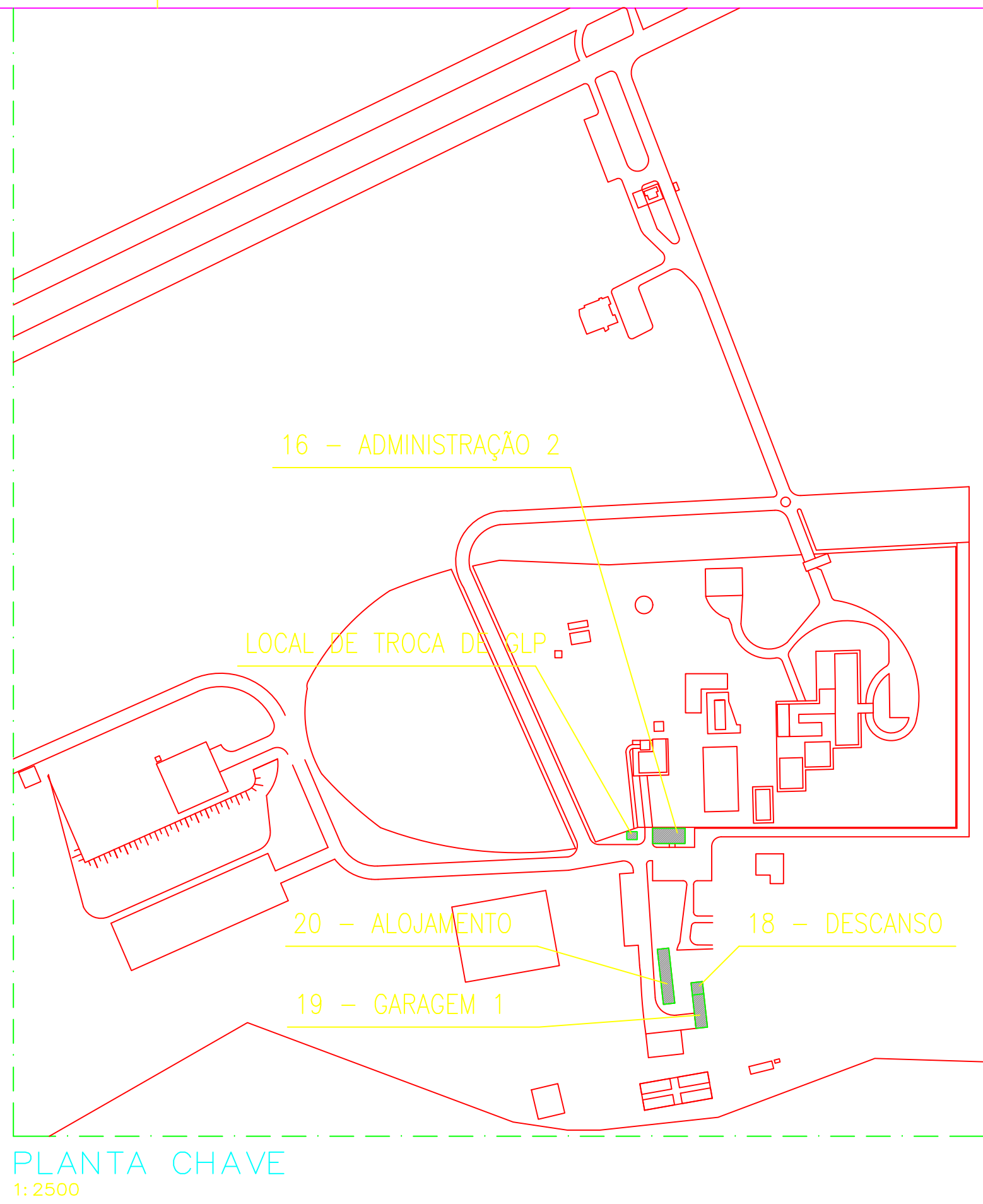
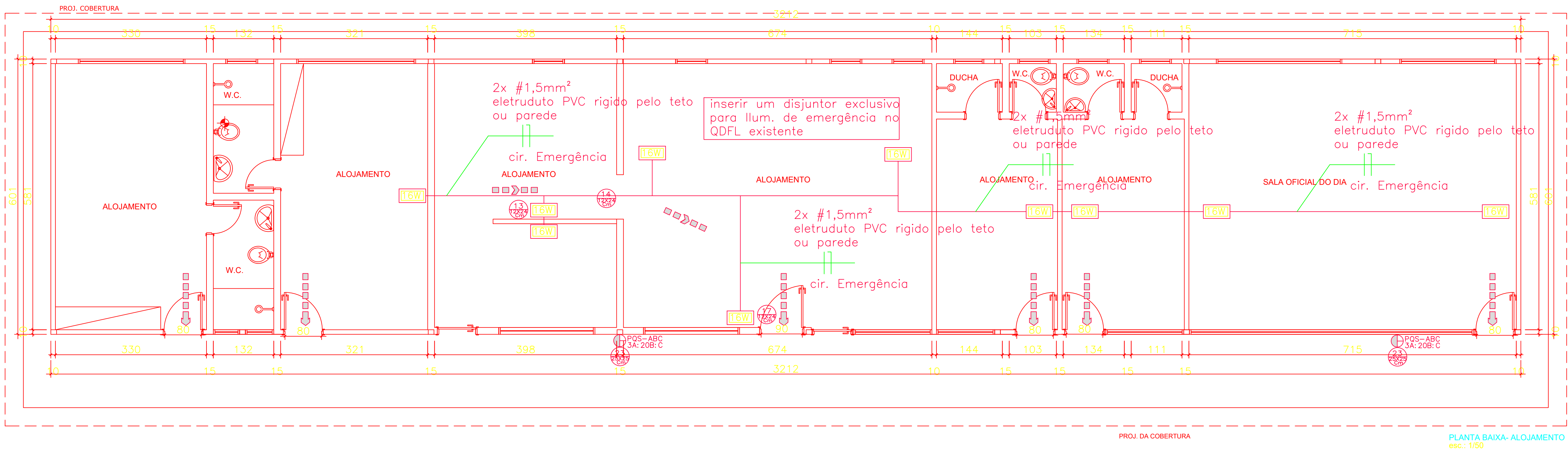
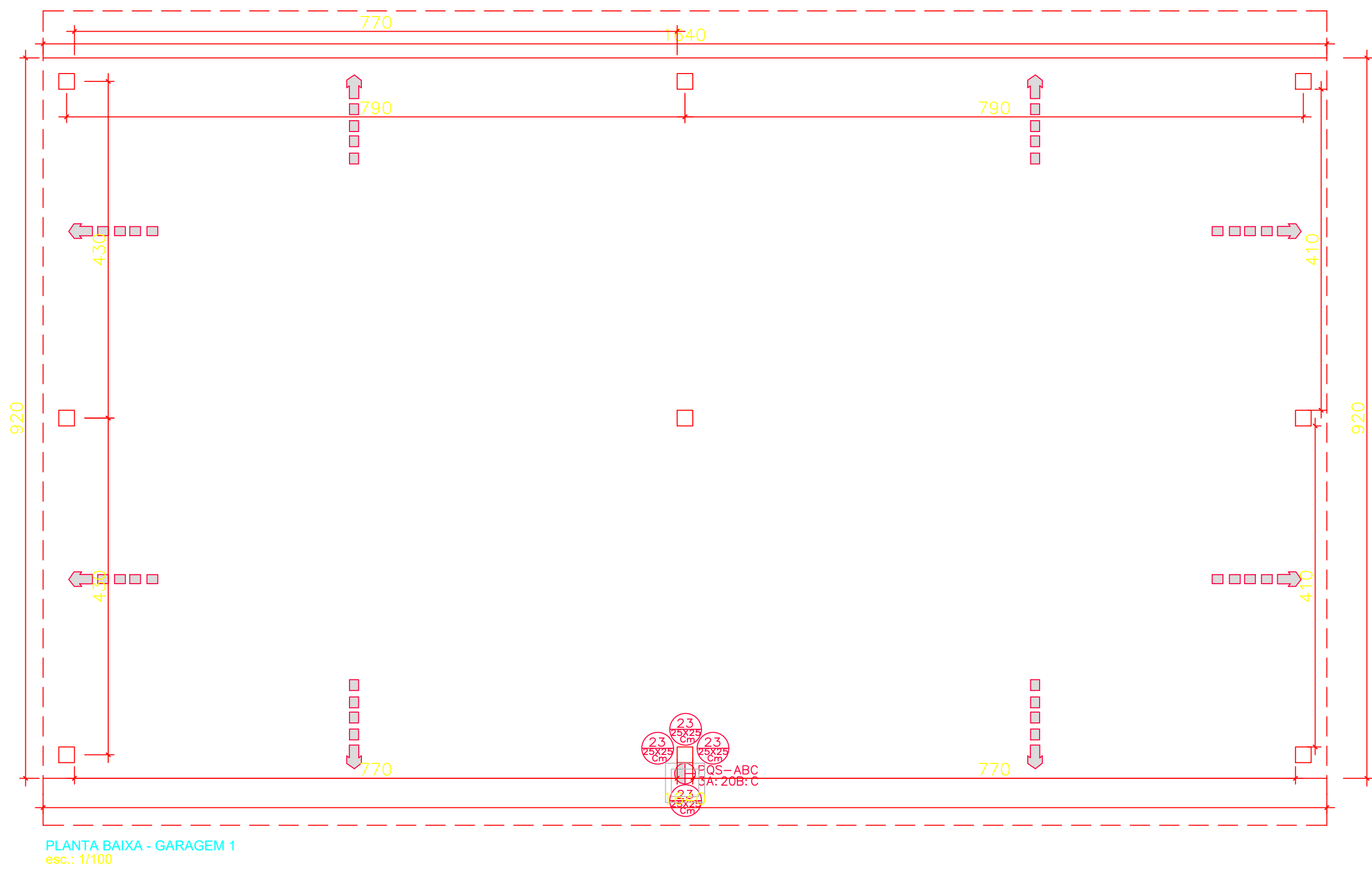
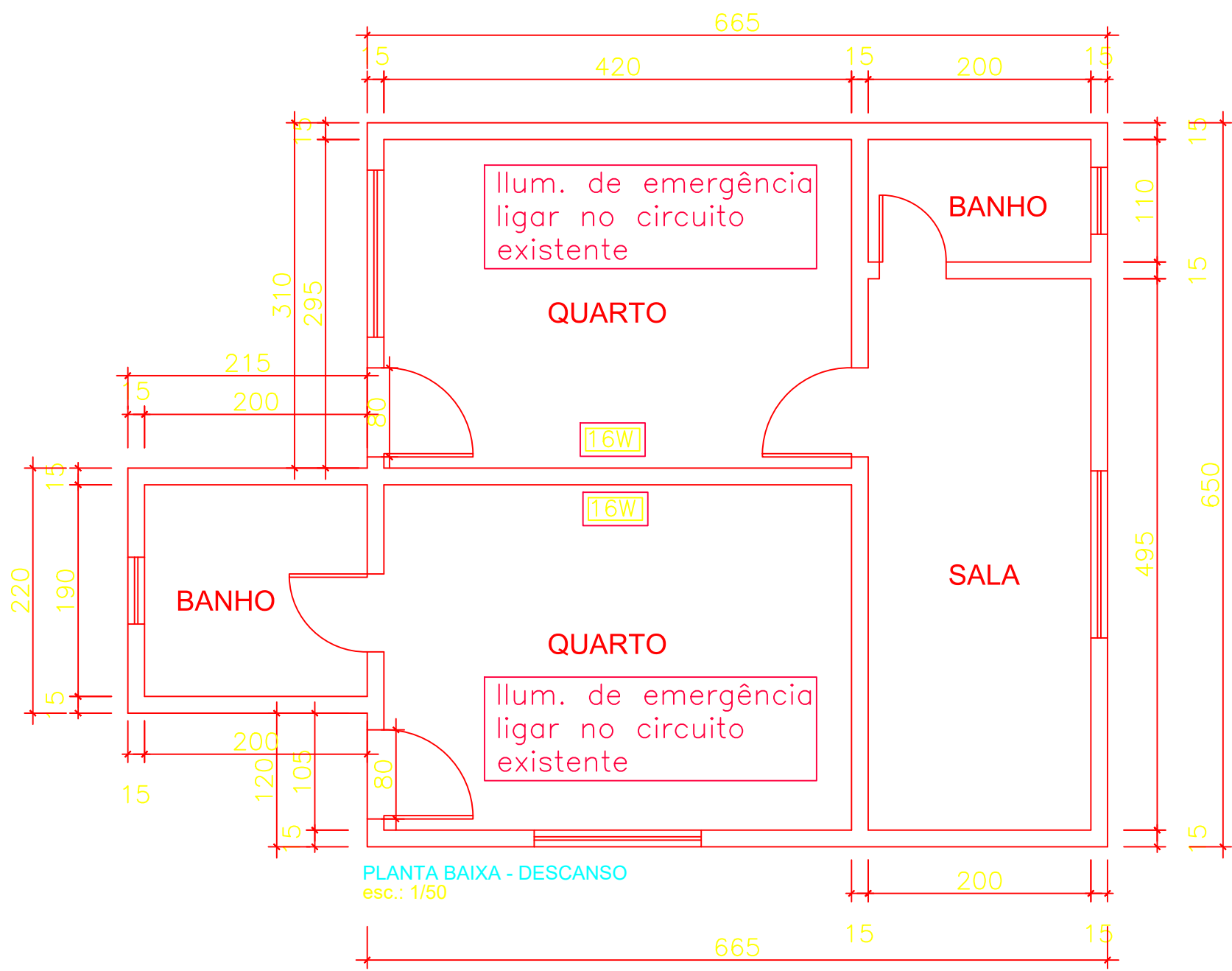
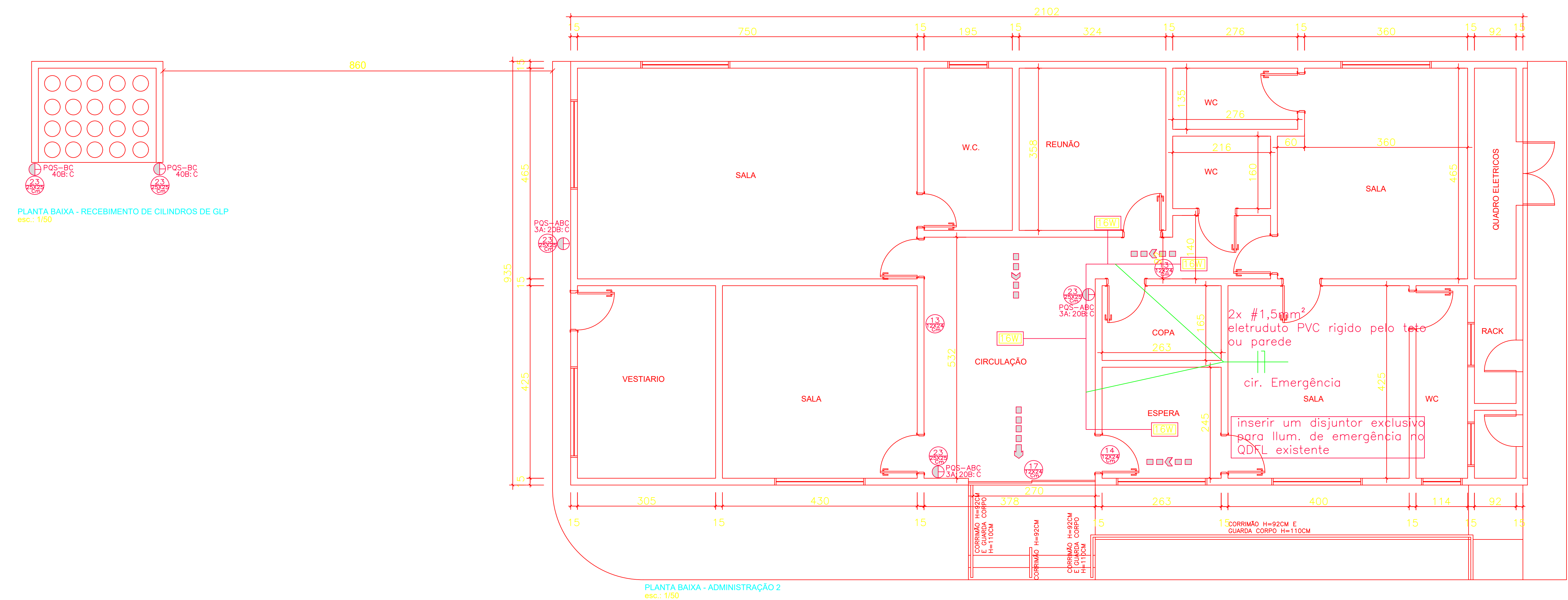
SIA CENTER MALL – BLOCO C – SALA 127C
www.xataprojetos.com.br

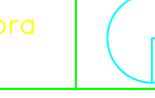
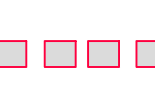
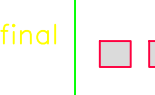
Ver: (61) 3562-2628 NOV/2022 PROJETO ANTERIOR: PA. 11529

Prancha: 02/07.A

ESCALA – INDICADA

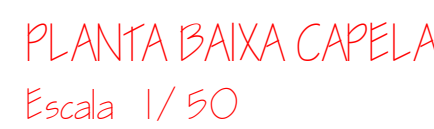
– A REPRODUÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DESTE PROJETO SEM A AUTORIZAÇÃO DO PROJETO DE INCÊNDIO É PROIBIDA. A AUTORIZAÇÃO DESTE PROJETO DE INCÊNDIO É PROIBIDA SEM A AUTORIZAÇÃO DO PROJETO DE INCÊNDIO. A AUTORIZAÇÃO DESTE PROJETO DE INCÊNDIO É PROIBIDA SEM A AUTORIZAÇÃO DO PROJETO DE INCÊNDIO.



LEGENDA DE SINALIZAÇÃO	
SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO	
FUNDO VERDE, SÍMBOLO e MARGEM BRANCO OU AMARELO- FOTOLUMINESCENTE	
FIGURA 13	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA (DIREITA OU ESQUERDA) INSTALADA NA PAREDE OU TETO 180cm DO PISO A SUA BORDA INFERIOR. FIGURA 13 – NBR 13.434-2/2004- ABNT
FIGURA 14	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA INSTALADA 10cm ACIMA DA PORTA OU TETO FIGURA 14 – NBR 13.434-2/2004- ABNT
FIGURA 17	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE PORTA DE SAÍDA INSTALADA 10cm ACIMA DA PORTA OU TETO FIGURA 17 – NBR 13.434-2/2004- ABNT
SINALIZAÇÃO DE OBSTÁCULO	
Instalado nas rotas de saída, devem ser sinalizados através de uma faixa contínua de largura mínima de 100 mm, constituída de listras inclinadas a 45° e com largura mínima de 50% da largura da faixa, de acordo a figura abaixo:	
	
SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
FUNDO VERMELHO, SÍMBOLO FOTOLUMINESCENTE (25cm X 25cm) INSTALADO ACIMA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS INSTALADA NA PAREDE A 180cm DO PISO A SUA BORDA INFERIOR, FIGURA 23	
PLACA DE SINALIZAÇÃO DOS EXTINTORES	
FIGURA 23 – NBR 13.434-2/2004- ABNT INSTALADO ACIMA DE TODOS OS EXTINTORES INSTALADA NA PAREDE A 180cm DO PISO A SUA BORDA INFERIOR,	
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
 Bloco autônomo - instalado no teto. Potência indicada em planta baixa.	 Bloco autônomo - tipo refletor - instalado no teto. Potência indicada em planta baixa.
EXTINTORES PORTÁTEIS	
 POS ABC, Capacidade Extintora indicada em planta baixa.	 CO2, Capacidade Extintora indicada em planta baixa.
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
 CÓDIGO XX XX	Sinalização de Emergência
SAÍDA DE EMERGÊNCIA	
 Sentido da Saída final da rota de fuga.	 Direção de fluxo da rota de fuga.

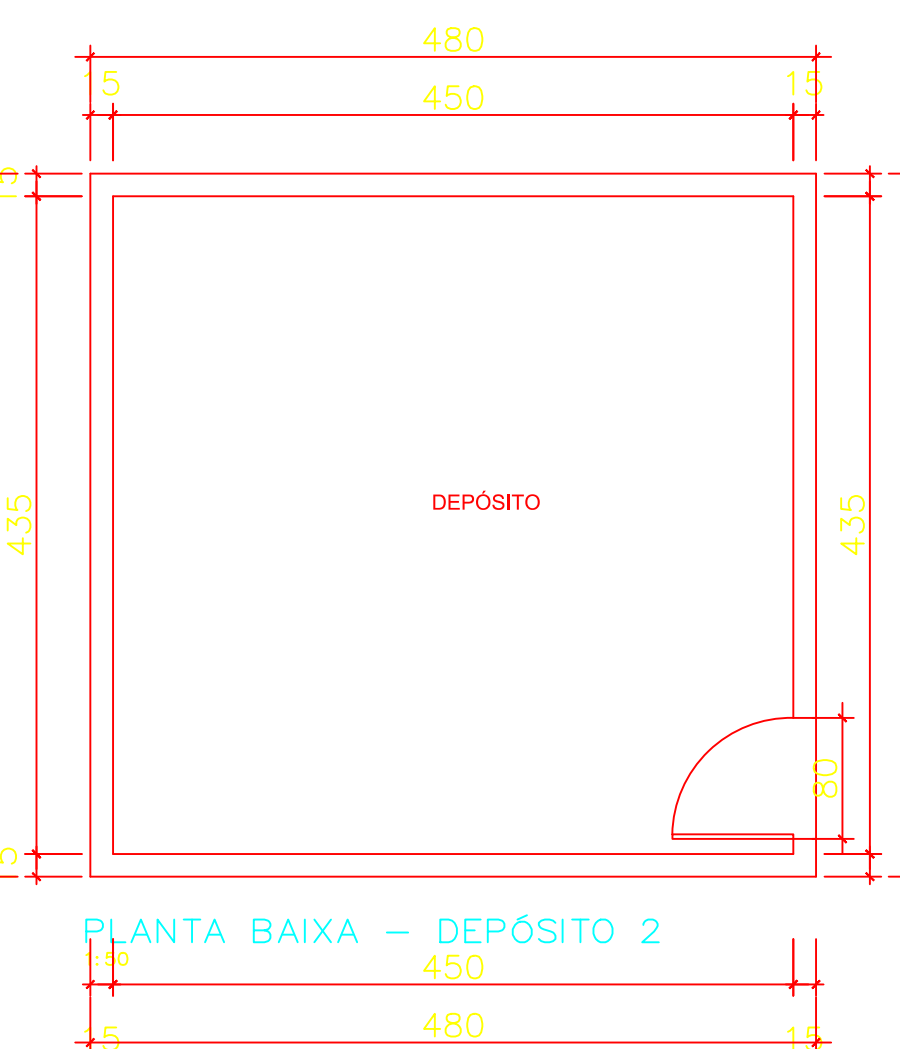
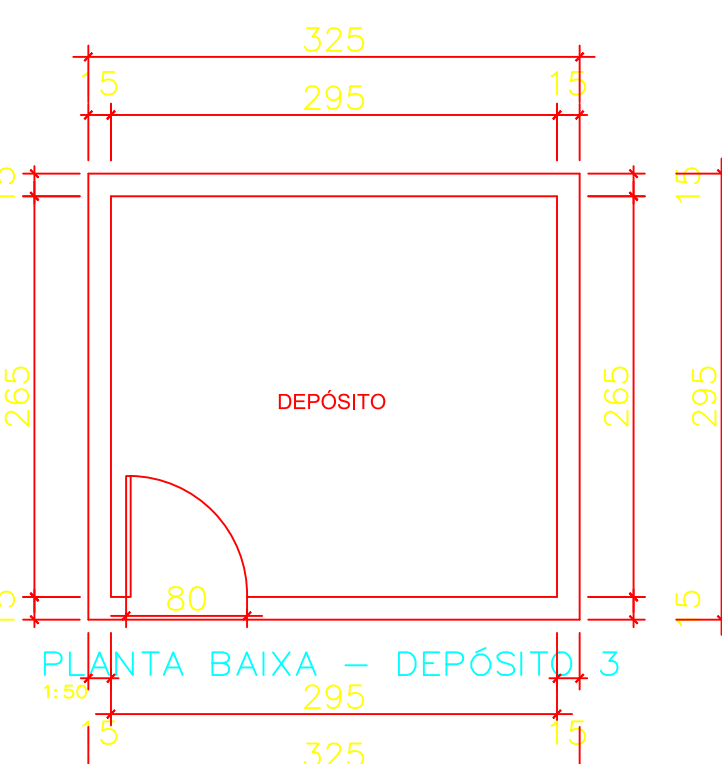
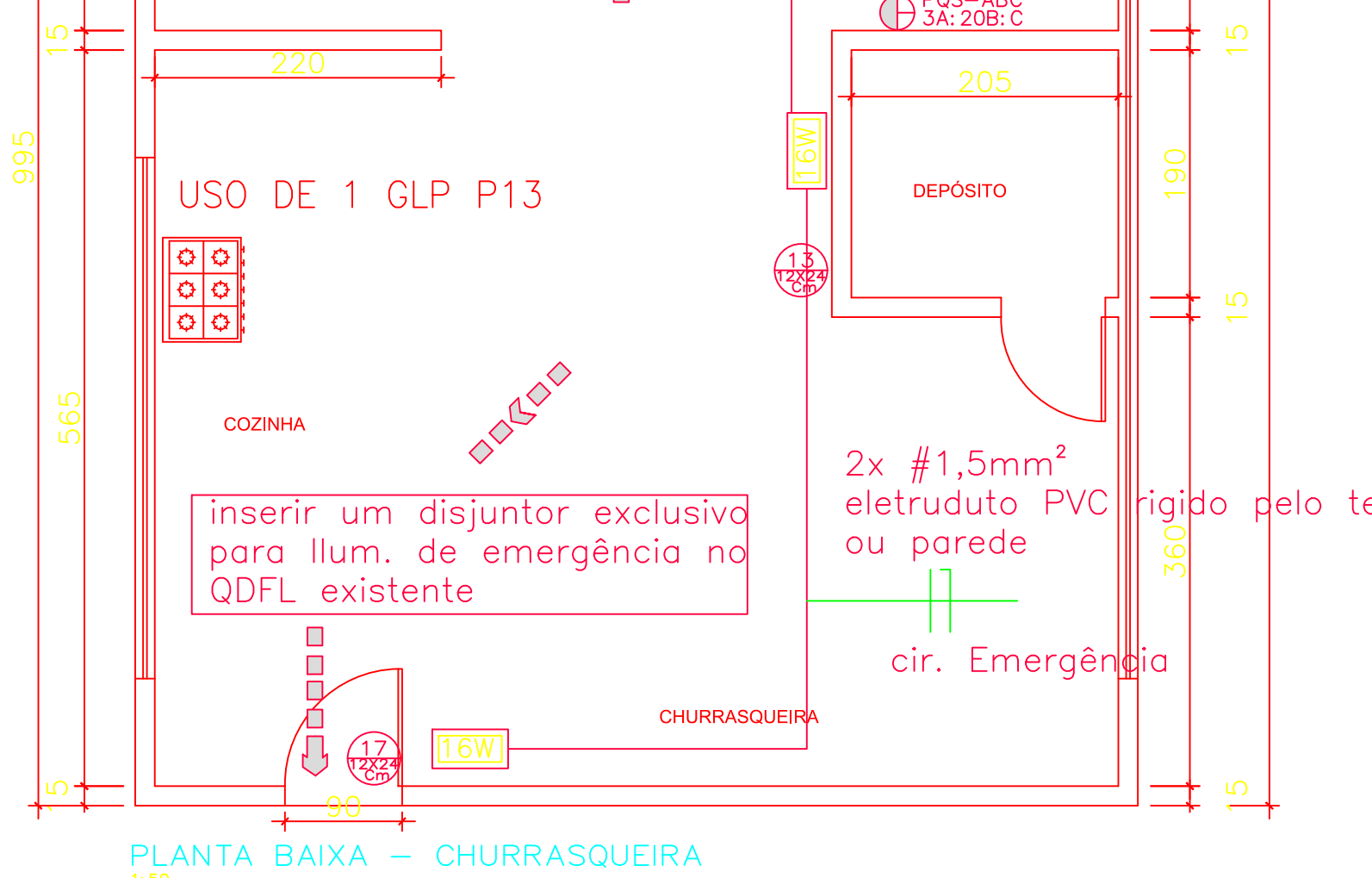
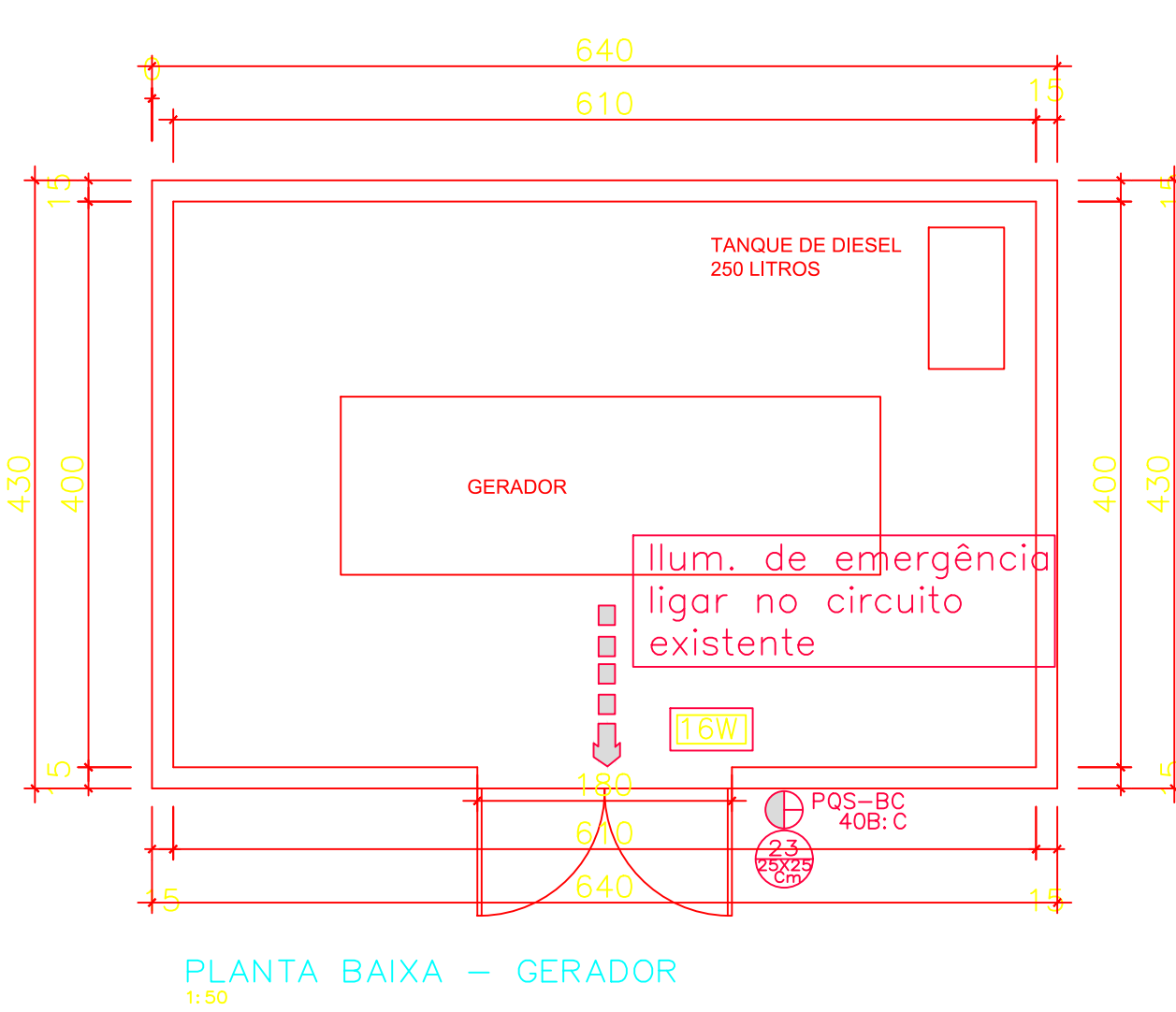
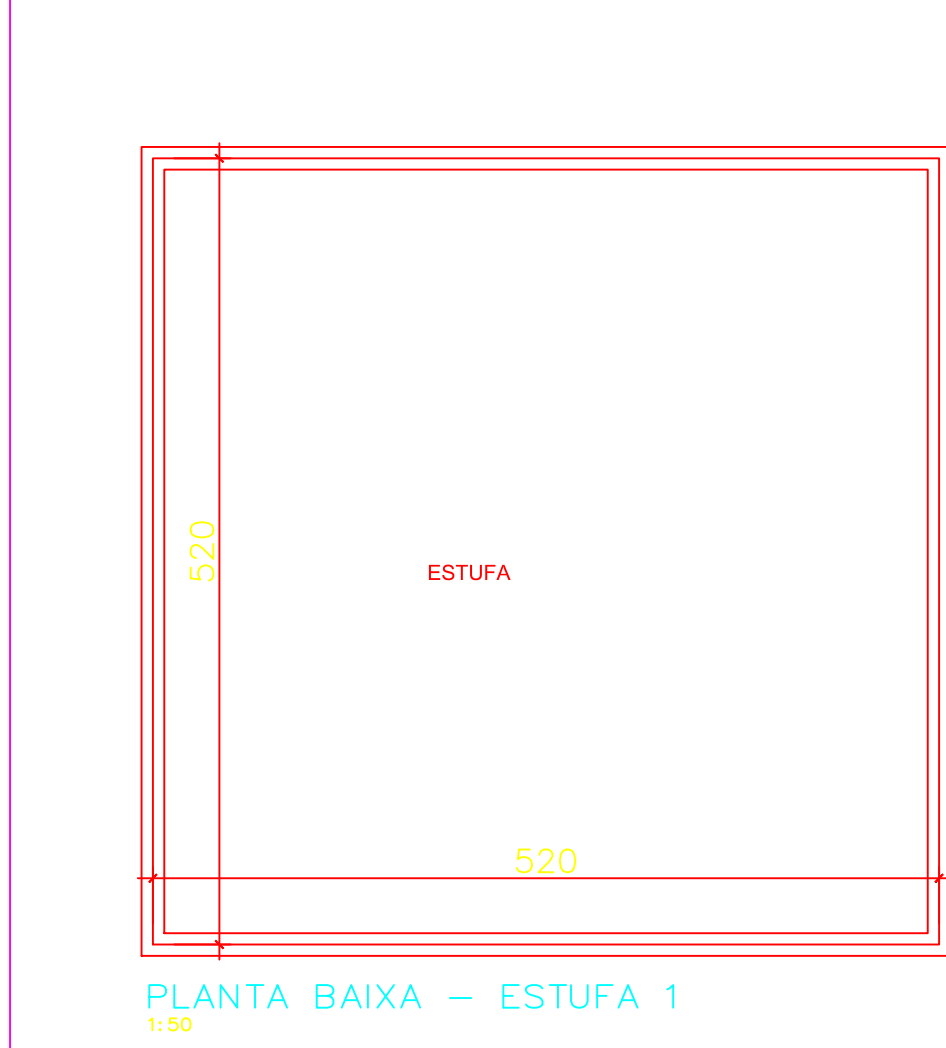
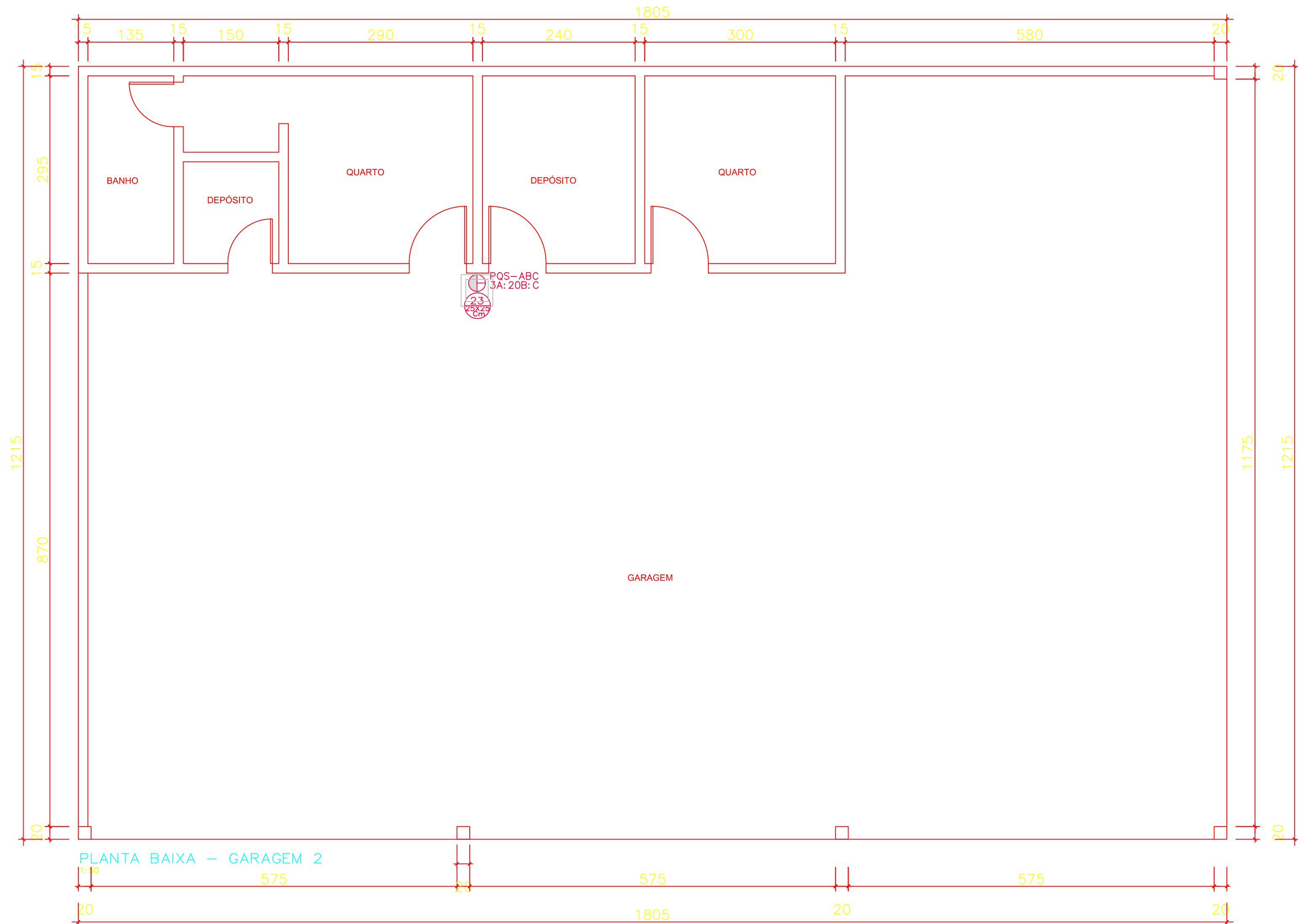
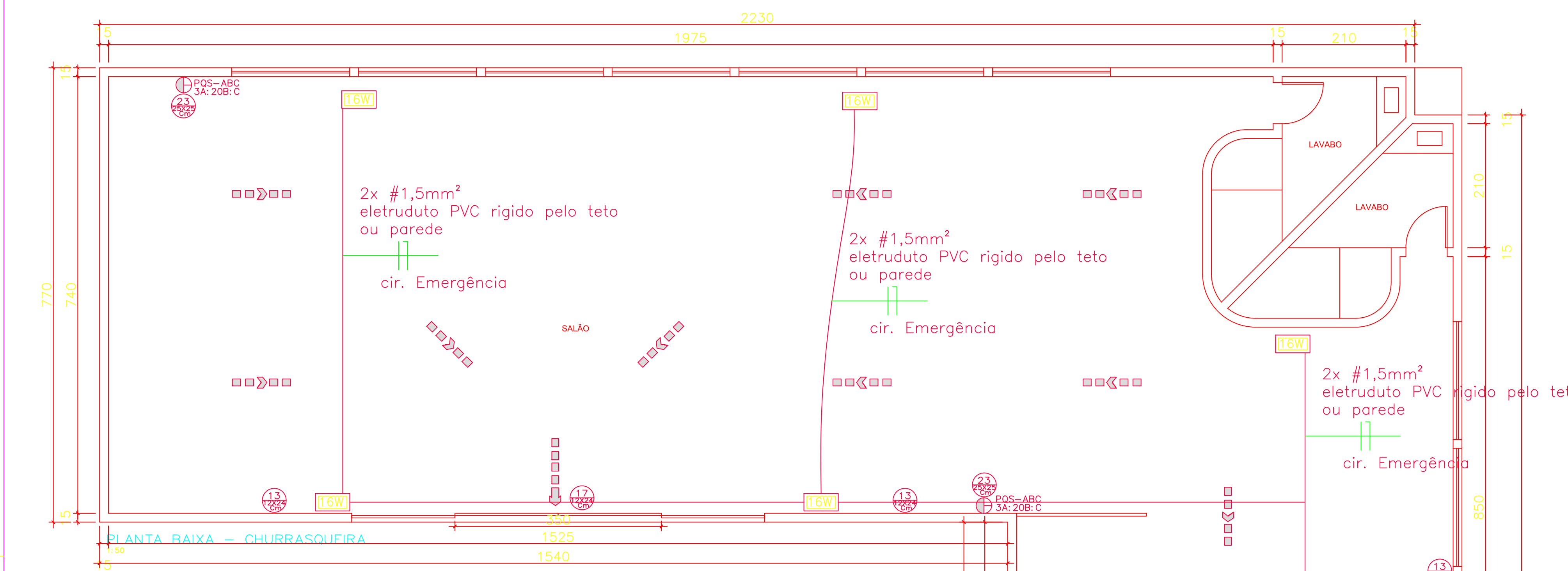
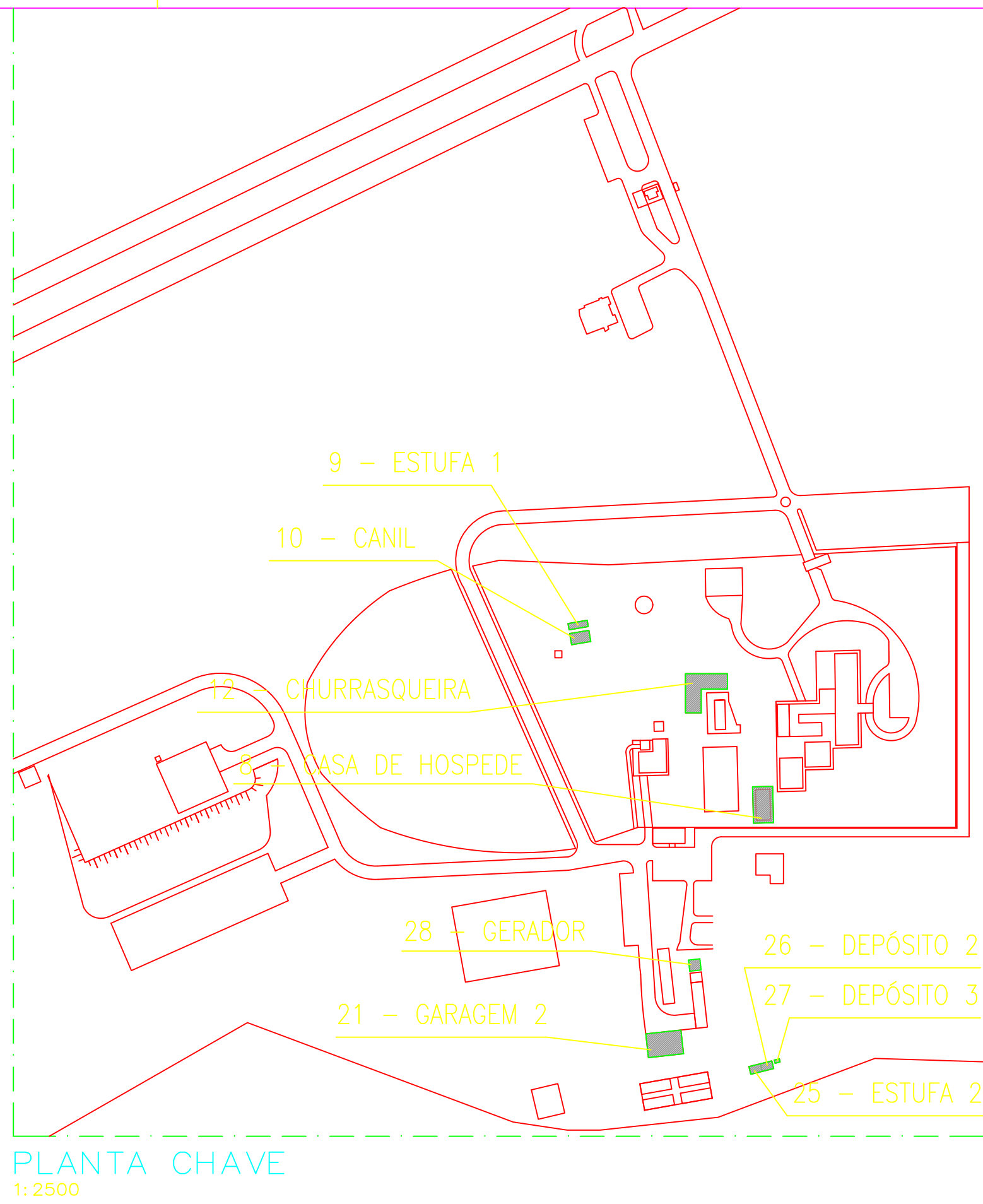
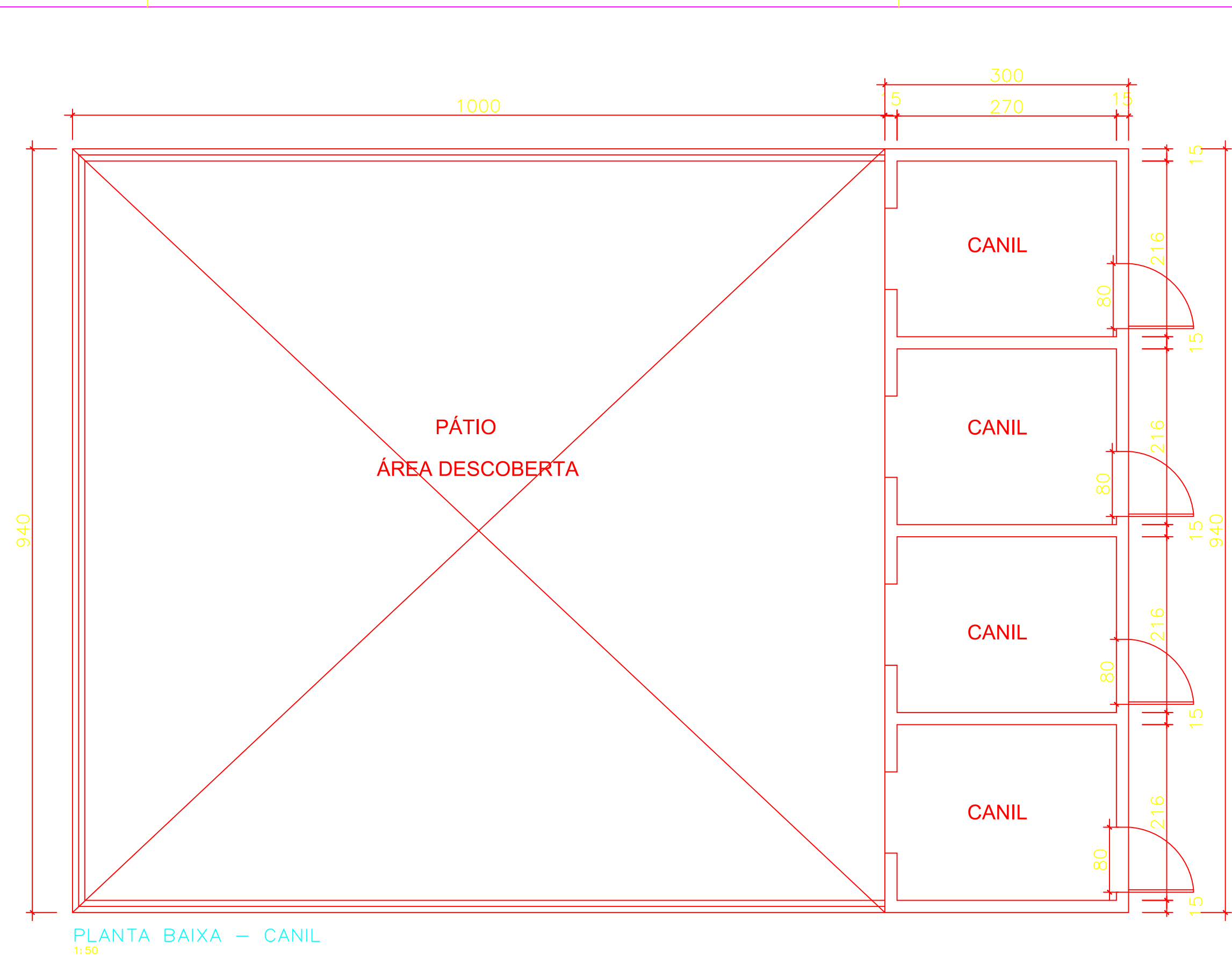
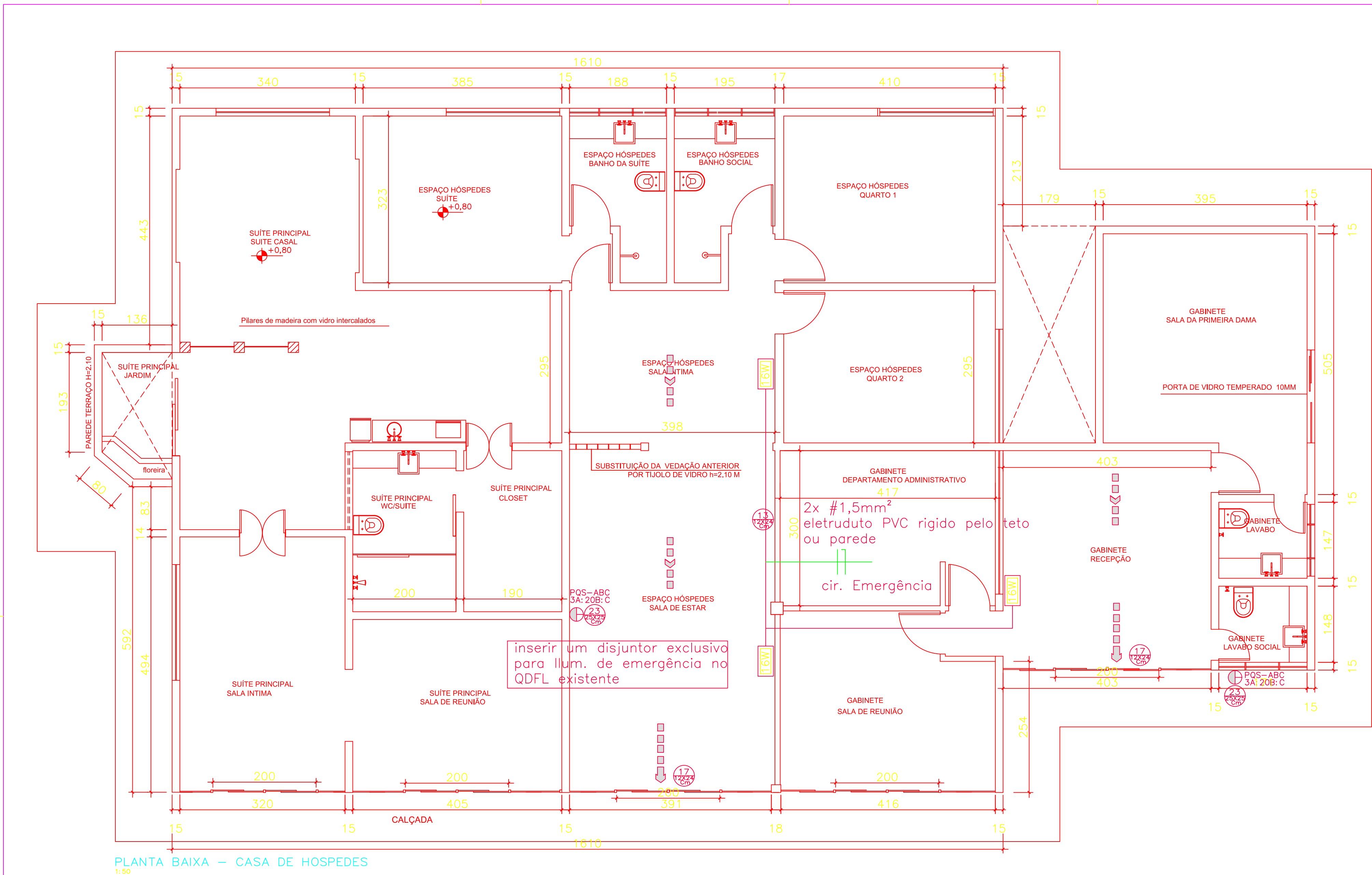
	
ÁGUAS CLARAS – BRASILIA – DF	
ENDEREÇO: VIA EPTO S/Nº – ROAC – RESIDENCIA OFICIAL DE AGUAS CLARAS	
PROPRIETÁRIO: SSP – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF	
AUTOR DO PROJETO: ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES CREA: 18.122/0-DF	
RESP. TÉCNICO:	
ASS. PROPRIETÁRIO	
ASS. RESP. TÉCNICO	
CBM-DF	
ALTERAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO	
INC	Prancha: 03/07.A
Destinação: REPARAÇÃO PÚBLICA GRUPO 09 – NTIO – RISCO LEVE – A	
Conteúdo: PLANTAS BAIXAS ADMINISTRAÇÃO 2, ALOJAMENTO, DESCANSO e GARAGEM 1	
Sistemas: Extintor, Sinalização de Emer., Saida de Emer., Iluminação de Emer.	
SIA CENTER MALL – BLOCO C – SALA 127C	
www.xataprojetos.com.br	
Tel: (61) 3562-2628	
NOV/2022	
PROJETO ANTERIOR:	
PA. 11529	
ESCALA – INDICADA	

A REPRODUÇÃO DE QUALQUER PARTE DESTA OBRA SEM A AUTORIZAÇÃO DO PROJETO É PROIBIDA. A AUTORIZAÇÃO DO PROJETO É PROIBIDA. A AUTORIZAÇÃO DO PROJETO É PROIBIDA.



		Bloco autônomo instalado no teto. Potência indicada em planta baixa.			Bloco autônomo tipo refletor ZC00luminária autônoma indicada em planta baixa.
EXTINTORES PORTÁTEIS					
		POS ABC, Capacidade extintora indicada em planta baixa.			CO2, Capacidade extintora indicada em planta baixa.
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA					
		CÓDIGO XX XX	Sinalização de Emergência		
SAÍDA DE EMERGÊNCIA					
		Sentido da Saída final da rota de fuga			Direção de fluxo da rota de fuga

DIREITOS RESERVADOS - A REPRODUÇÃO OU EXECUÇÃO NO SEU TODO OU PARTE DESTA OBRA, SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DE SEU AUTOR, FICARÁ SUJEITA ÀS MEDIDAS LEGAIS CAVENTES. A ALTERAÇÃO DESTA OBRA SEM O CONSENTIMENTO DO SEU AUTOR É CONSIDERADA RESPONSABILIDADE DO ALTERADOR.



LEGENDA DE SINALIZAÇÃO	
SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO	
FUNDO VERDE, SÍMBOLO e MARGEM BRANCO OU AMARELO- FOTOLUMINESCENTE	
FIGURA 13	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA (DIREITA OU ESQUERDA) INSTALADA NA PAREDE OU TETO 180cm DO PISO A SUA BORDA INFERIOR. FIGURA 13 – NBR 13.434-2/2004– ABNT
FIGURA 14	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA INSTALADA 10cm ACIMA DA PORTA OU TETO. FIGURA 14 – NBR 13.434-2/2004– ABNT
FIGURA 17	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE PORTA DE SAÍDA INSTALADA 10cm ACIMA DA PORTA OU TETO. FIGURA 17 – NBR 13.434-2/2004– ABNT
SINALIZAÇÃO DE OBSTÁCULO	
Instalado nas rotas de saída, devem ser colocados através de uma faixa contínua de largura mínima de 100 mm, constituída de listras inclinadas a 45° e com largura mínima de 50% da largura da faixa, de acordo a figura abaixo:	
A1	A2
Figura 1 – Exemplos de faixas para indicação de obstáculos	
SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
FUNDO VERMELHO, SÍMBOLO FOTOLUMINESCENTE (25cm X 25cm) INSTALADO ACIMA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS. INSTALADA NA PAREDE A 180cm DO PISO A SUA BORDA INFERIOR, FIGURA 23 – NBR 13.434-2/2004– ABNT	
FIGURA 23	PLACA DE SINALIZAÇÃO DOS EXTINTORES. FIGURA 23 – NBR 13.434-2/2004– ABNT. INSTALADO ACIMA DE TODOS OS EXTINTORES. INSTALADA NA PAREDE A 180cm DO PISO A SUA BORDA INFERIOR,
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
W	Bloco autônomo - instalada no teto. Potência indicada em planta baixa.
	Bloco autônomo - tipo refletor. 2000lumens. altura indicada em planta baixa.
EXTINTORES PORTÁTEIS	
POS ABC, Capacidade Extintora indicada em planta baixa.	CO2, Capacidade Extintora indicada em planta baixa.
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
XX XX	Sinalização de Emergência
SAÍDA DE EMERGÊNCIA	
→ → → →	Sentido da Saída final da rota de fuga
→ → → →	Direção de fluxo da rota de fuga

AGUAS CLARAS – BRASILIA – DF

ENDEREÇO: VIA EPTO S/Nº – ROAC – RESIDENCIA OFICIAL DE AGUAS CLARAS

PROPRIETARIO: SSP – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO DF

AUTOR DO PROJETO: ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES CREA: 18.122/0-DF

RESP. TECNICO:

ASS. PROPRIETARIO

ASS. RESP. TECNICO

CBM-DF

ALTERAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO

INC

Destinação: REPARTIÇÃO PÚBLICA

Grupo: 09 – NTIO – RISCO LEVE – A

Condição: PLANTAS: BARRAS: ESTUFA 1, CANIL, CHURRASQUEIRA, CASA DE HOSPEDES, GERADOR, ESTUFA 2 E DEPÓSITO 2 E 3

Sistemas: Extintor, Sinalização de Emergência, Saida de Emergência, Iluminação de Emergência

SIA CENTER MALL – BLOCO C – SALA 127C

16/07/2022

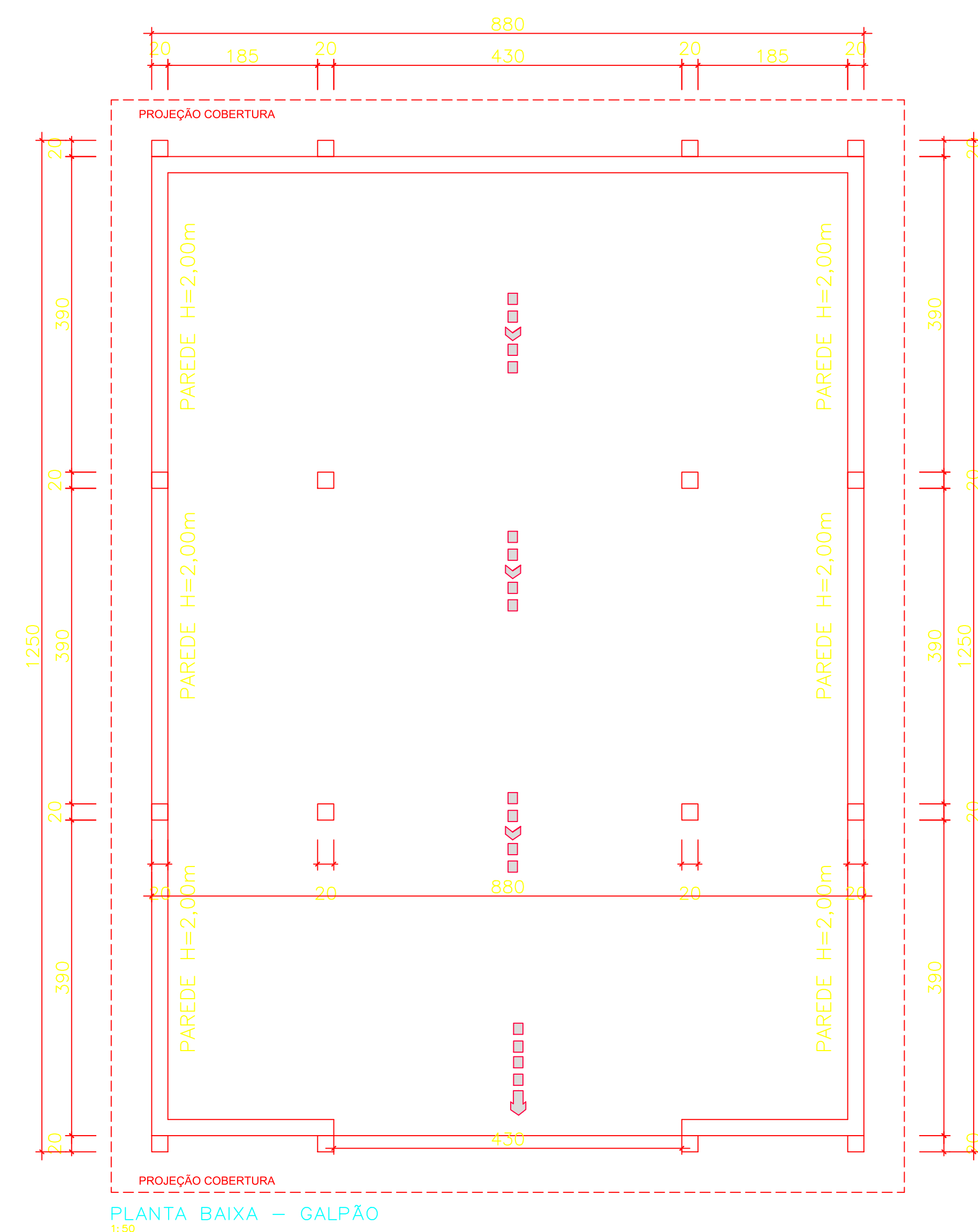
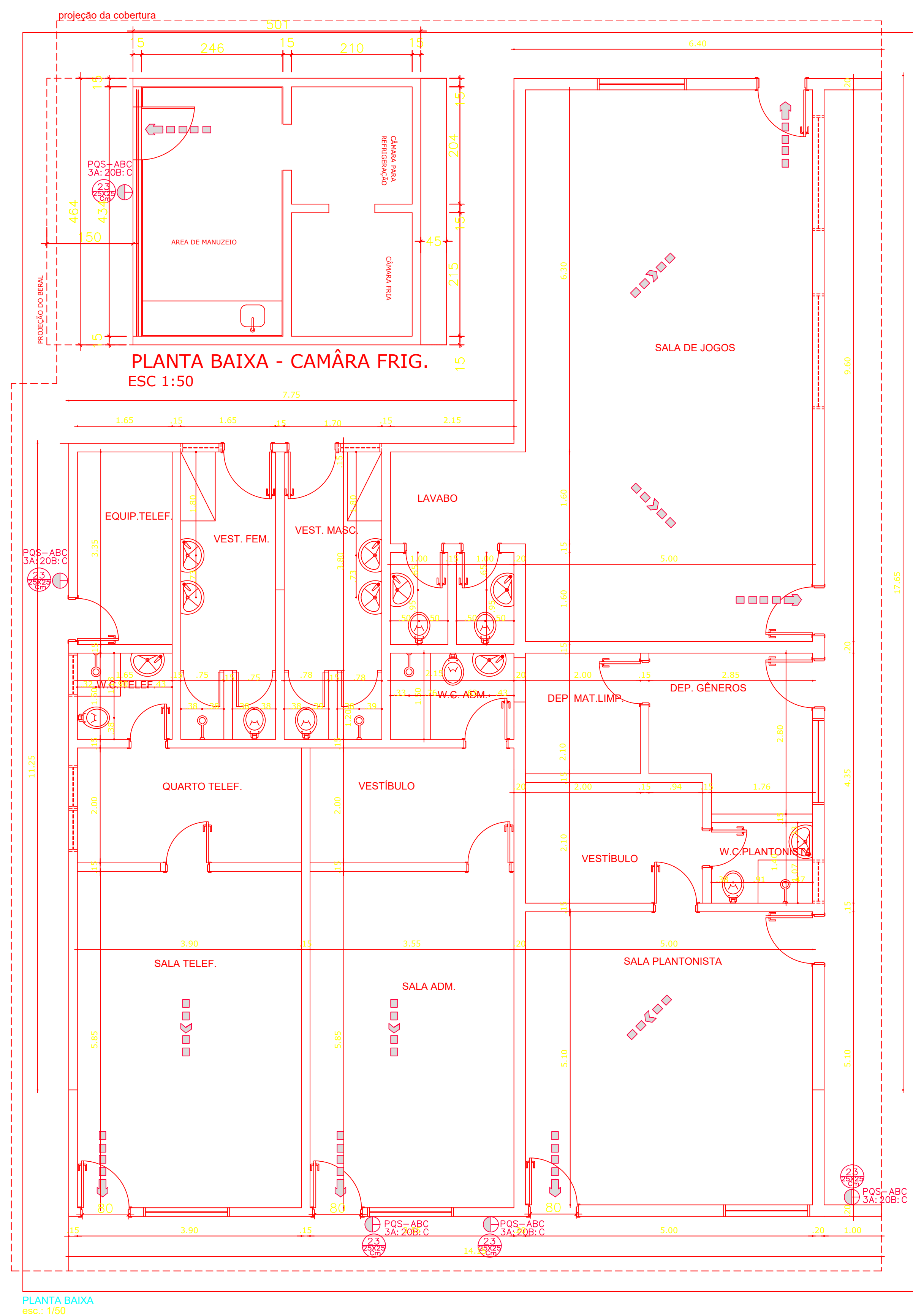
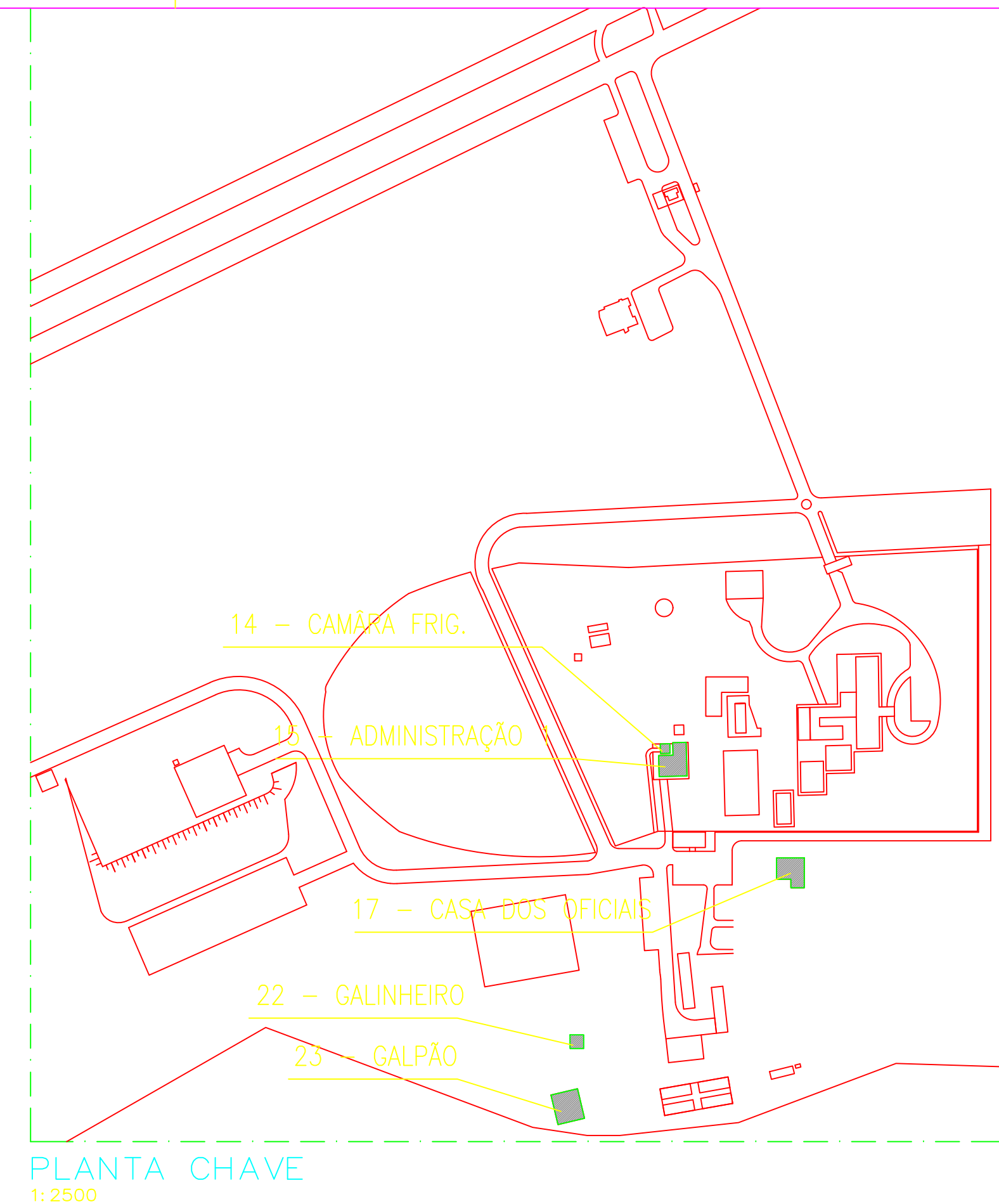
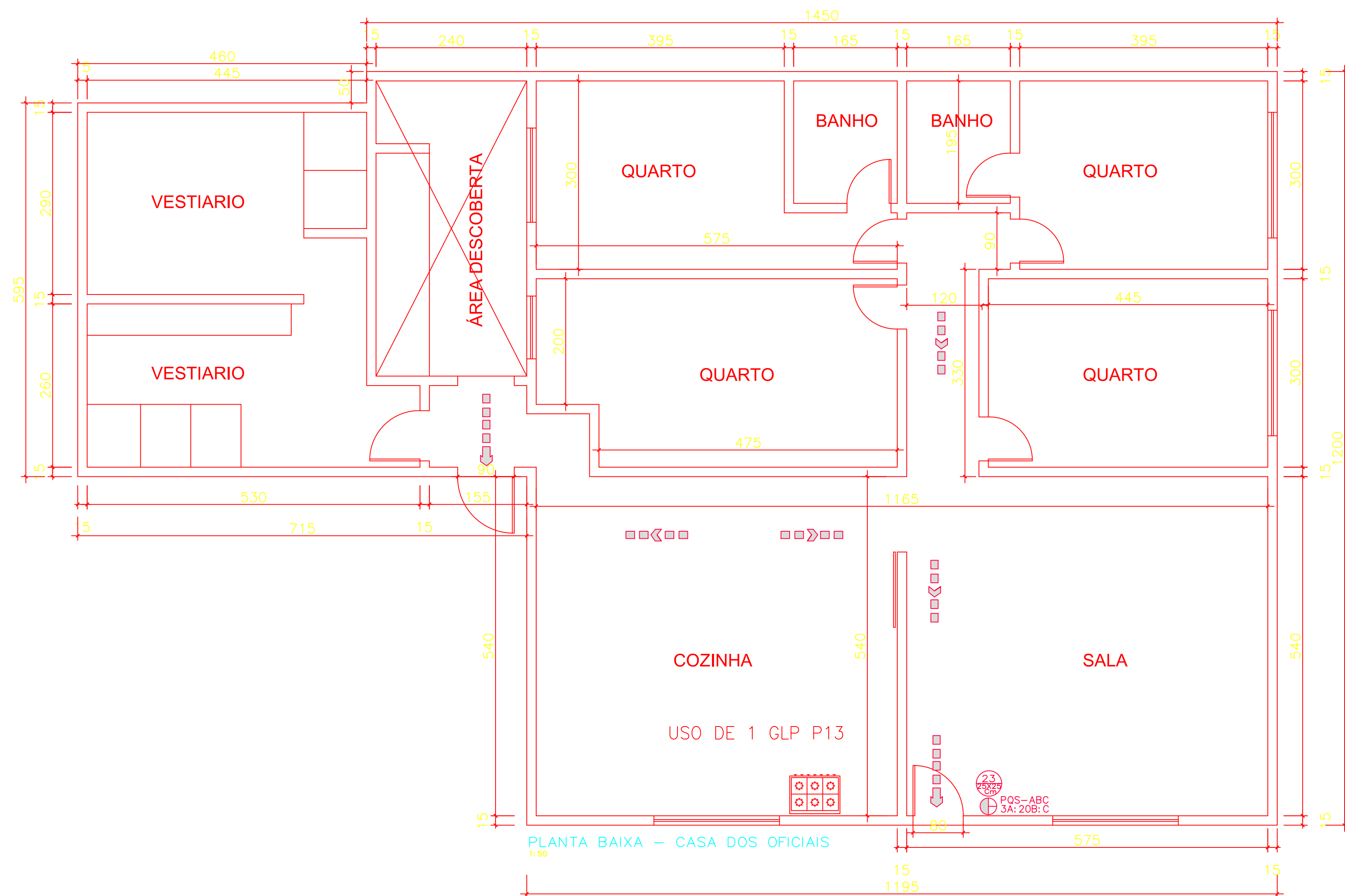
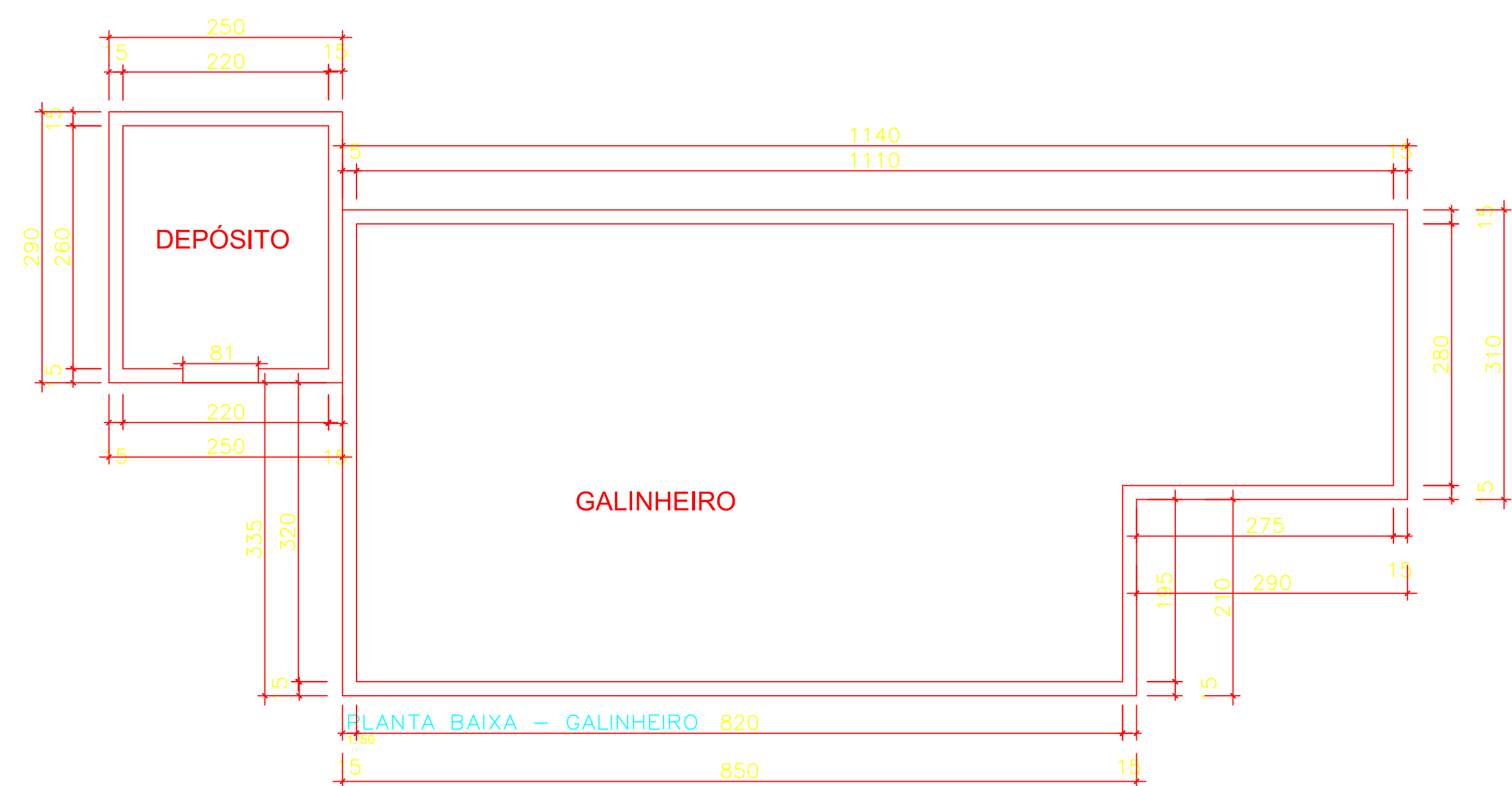
Projeto Anterior:

Prancha:

05/07.2

ESCALA – INDICADA

A reprodução ou utilização de qualquer parte deste projeto, sem a autorização expressa do autor, é proibida e sujeita a sanções legais. A XATA PROJETOS INTELIGENCIA CONSTRUTIVA não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes do uso indevido deste projeto.



SINALIZAÇÃO DE OBSTÁCULO
 Instalado nas rotas de saída, devem ser sinalizados através de uma faixa contínua de largura mínima de 100 mm, constituída de listros inclinados a 45° e com largura mínima de 50% da largura da faixa, de acordo a figura abaixo:

A1

SAÍDA DE EMERGÊNCIA			
	Sentido da Saída final da rota de fuga		Direção de fluxo da rota de fuga



ÁGUAS CLARAS – BRASÍLIA – DF

ENDEREÇO: VIA EPTG S/Nº – ROAC – RESIDENCIA OFICIAL DE AGUAS CLARAS

PROPRIETÁRIO: SSP – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF

AUTOR DO PROJETO: ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES CREA: 18.122/D-DF

RESP. TÉCNICO:

ASS. PROPRIETARIO

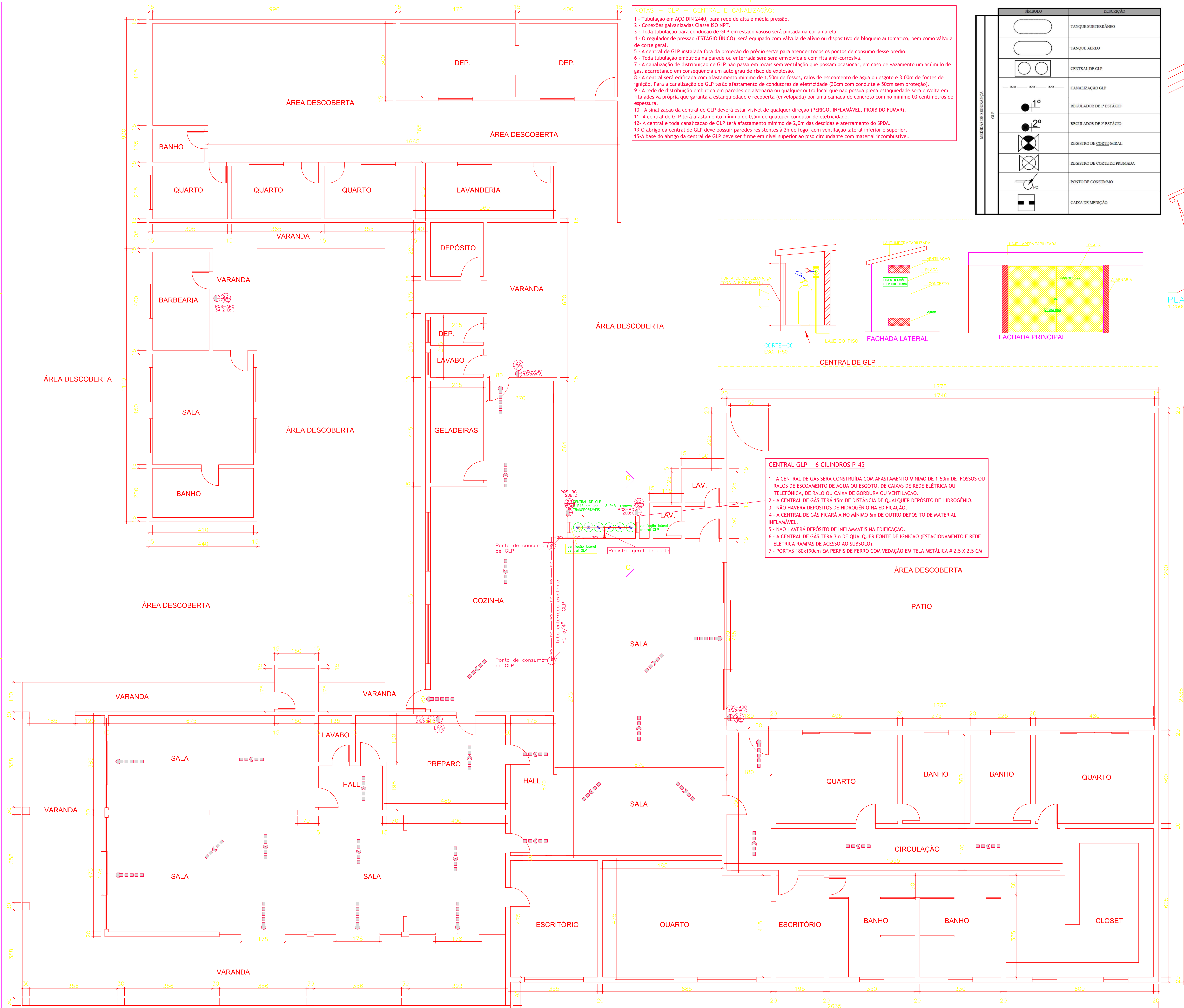
Nome do Ass. Proprietário

AUTOR DO PROJETO: CREA: 18.122/D-DF

ASS. RESP. TÉCNICO

ALTERAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO				
INC	Destinação: REPARTIÇÃO PÚBLICA		Prancha:	
	GRUPO 03 - NTIO - RISCO LEVE - A			
	Conteúdo: PLANTAS BAIXAS ESTUFA 1, DANIL, CURRUCURU, CASCA DE HOPEDES, GERADOR, ESTUFA 2 E DEPOSITO 2 E 3			
	Sistemas Extintor, Sinalização de Emergência, Sinalização de Emergência de Emergência		06/07/2022	
SIA CENTER MALL - BLOCO C - SALA 127C www.exatoprojetos.com.br		CEL: (61) 3662-2626 NOV/2022	PROJETO ANTERIOR: PA 11529	ESCALA = INDICADA

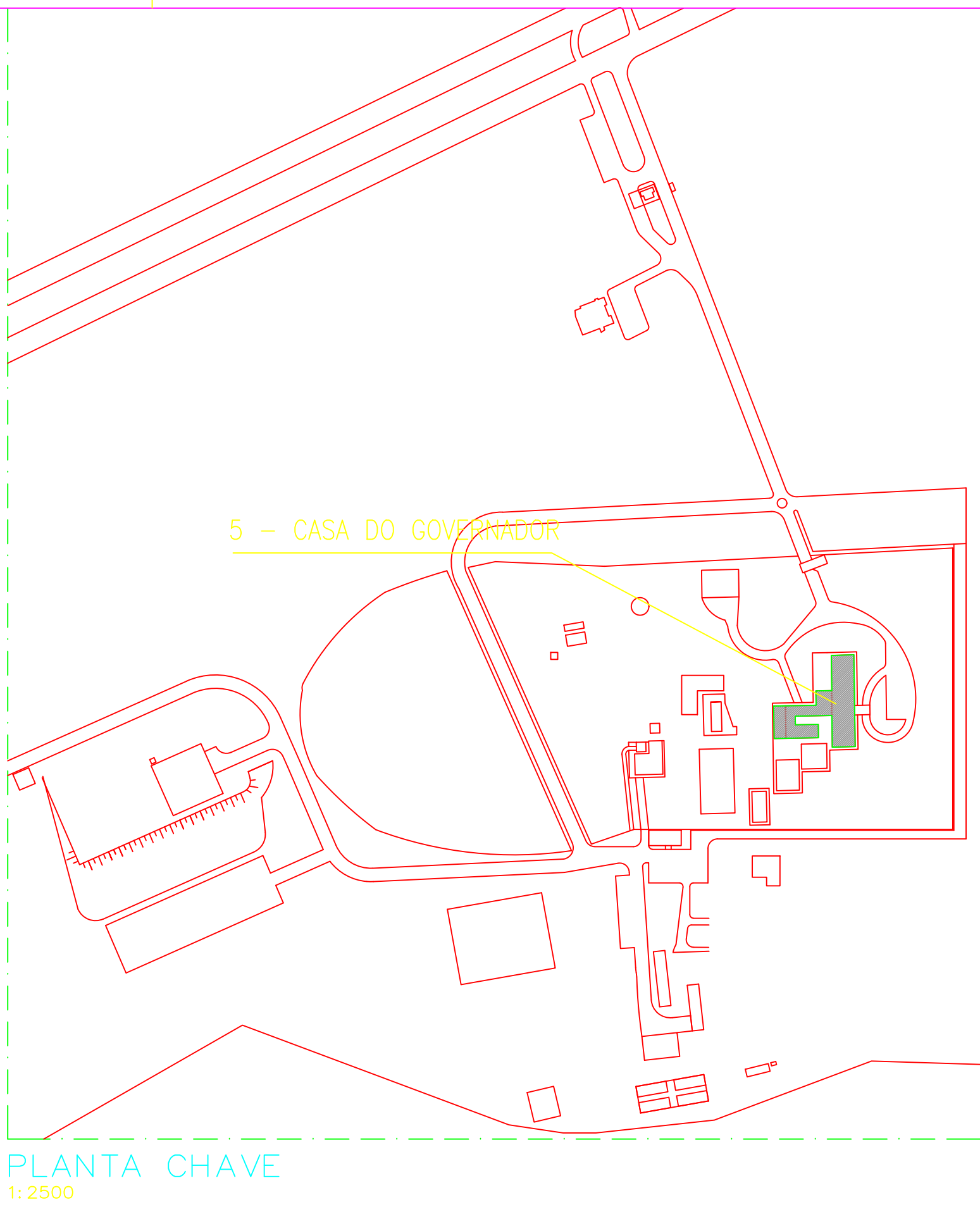
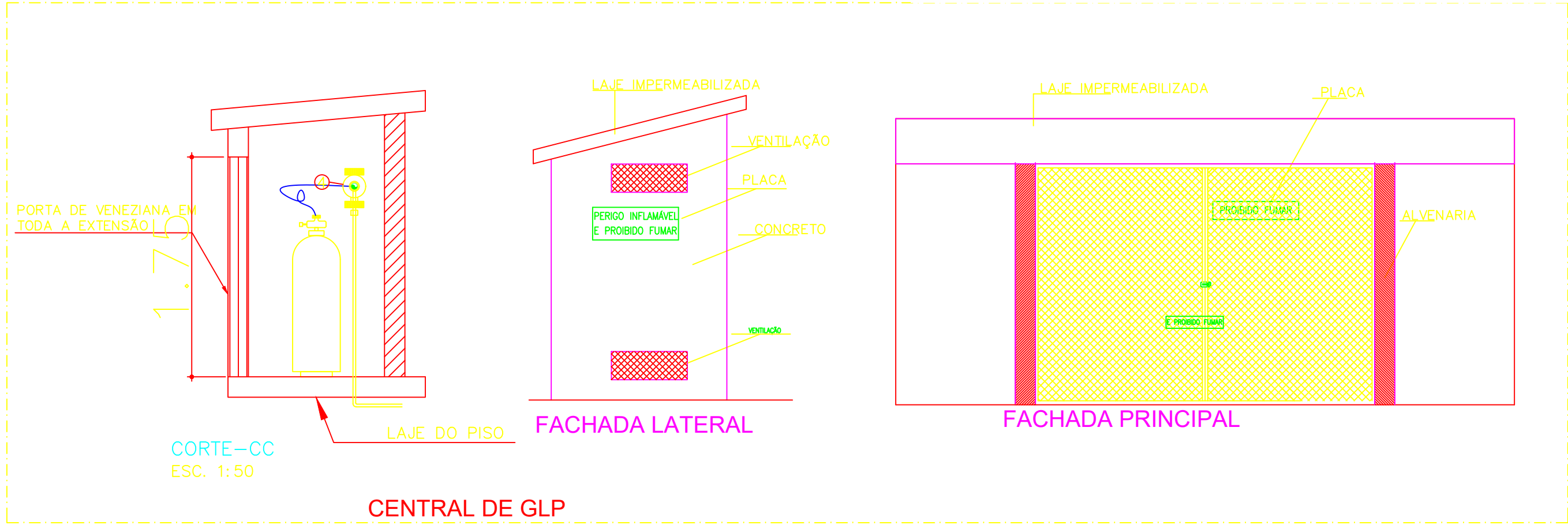
DIREITOS RESERVADOS — A REPRODUÇÃO OU EXECUÇÃO NO SEU TODO OU PARTE DESTA OBRA, SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DE SEU AUTOR, FICARÁ SUJEITA ÀS MEDIDAS LEGAIS CORRESPONDENTES.



NOTAS — GLP — CENTRAL E CANALIZAÇÃO:

- 1 - Tubulação em AÇO DIN 2440, para rede de alta e média pressão.
- 2 - Conexões galvanizadas Classe ISO NPT.
- 3 - Toda tubulação para condução de GLP em estado gasoso será pintada na cor amarela.
- 4 - O regulador de pressão (ESTÁGIO ÚNICO) será equipado com válvula de alívio ou dispositivo de bloqueio automático, bem como válvula de corte geral.
- 5 - A central de GLP instalada fora da projeção do prédio serve para atender todos os pontos de consumo desse prédio.
- 6 - Toda tubulação embutida na parede ou enterrada será será envolvida e com fita anti-corrosiva.
- 7 - A canalização de distribuição de GLP não passa em locais sem ventilação que possam ocasionar, em caso de vazamento um acúmulo de gás, acarretando em consequência um auto grau de risco de explosão.
- 8 - A central será edificada com afastamento mínimo de 1,50m de fossos, ralos de escoamento de água ou esgoto e 3,00m de fontes de ignição. Para a canalização de GLP terá afastamento mínimo de 2,0m das descidas e aterramento do SPDA.
- 9 - A rede de distribuição embutida em paredes de alvenaria ou qualquer outro local que não possua plena estanqueidade será envolta em fita adesiva própria que garanta a estanqueidade e recoberta (envetopada) por uma camada de concreto com no mínimo 03 centímetros de espessura.
- 10 - A sinalização da central de GLP deverá estar visível de qualquer direção (PERIGO, INFLAMÁVEL, PROIBIDO FUMAR).
- 11 - A central de GLP terá afastamento mínimo de 0,5m de qualquer condutor de eletricidade.
- 12 - A central e toda canalização de GLP terá afastamento mínimo de 2,0m das descidas e aterramento do SPDA.
- 13 - O abrigo da central de GLP deve possuir paredes resistentes à 2h de fogo, com ventilação lateral inferior e superior.
- 15 - A base do abrigo da central de GLP deve ser firme em nível superior ao piso circundante com material incombustível.

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	TANQUE SUBTERRÂNEO
	TANQUE AÉREO
	CENTRAL DE GLP
	CANALIZAÇÃO GLP
	REGULADOR DE 1º ESTÁGIO
	REGULADOR DE 2º ESTÁGIO
	REGISTRO DE CORTE GERAL
	REGISTRO DE CORTE DE PRUMADA
	PONTO DE CONSUMO
	CAIXA DE MEDIÇÃO



LEGENDA DE SINALIZAÇÃO	
SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO	
FUNDO VERDE, SÍMBOLO e MARGEM BRANCO OU AMARELO- FOTOLUMINESCENTE	
FIGURA 13	
	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE SAÍDA (DIREITA OU ESQUERDA)
	INSTALADA NA PAREDE OU TETO 180cm DO PISO À SUA BORDA INFERIOR.
FIGURA 13 – NBR 13.434-2/2004- ABNT	
FIGURA 14	
	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA
	INSTALADA 10cm ACIMA DA PORTA OU TETO
FIGURA 14 – NBR 13.434-2/2004- ABNT	
FIGURA 17	
	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE PORTA DE SAÍDA
	INSTALADA 10cm ACIMA DA PORTA OU TETO
FIGURA 17 – NBR 13.434-2/2004- ABNT	

Instalado nas rotas de saída, devem ser sinalizados através de uma faixa contínua de largura mínima de 100 mm, constituída de listras inclinadas a 45° e com largura mínima de 50% da largura da faixa, de acordo a figura abaixo:

A1	
A2	
FIGURA 23	SINALIZAÇÃO DE OBSTÁCULO
FIGURA 23	INSTALADA 10cm ACIMA DA PORTA OU TETO
FIGURA 23	INSTALADA 10cm ACIMA DA PORTA OU TETO
FIGURA 23	INSTALADA 10cm ACIMA DA PORTA OU TETO

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
	Bloco autônomo instalado no teto. Potência indicada em planta baixa
	Bloco autônomo tipo refletor 2000lumens altura indicada em planta baixa

EXTINTORES PORTÁTEIS	
	PQS ABC, Capacidade Extintora indicada em planta baixa.
	CO2, Capacidade Extintora indicada em planta baixa.

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
	Sinalização de Emergência

SAÍDA DE EMERGÊNCIA			
	Sentido da Saída final da rota de fuga		Direção de fluxo da rota de fuga

XATA PROJETOS
INTELIGÊNCIA CONSTRUTIVA

ÁGUAS CLARAS – BRASÍLIA – DF

ENDEREÇO: VIA EPTO S/Nº – RIOC – RESIDÊNCIA OFICIAL DE ÁGUAS CLARAS

PROPRIETÁRIO: SSP – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF

AUTOR DO PROJETO: ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES CREA: 18.122/0-DF

RESP. TÉCNICO:

ASS. PROPRIETÁRIO

ASS. RESP. TÉCNICO

CBM-DF

ALTERAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO

INC

Destinação: REPARTIÇÃO PÚBLICA - GRUPO D9 – NTIO – RISCO LEVE – A

Conteúdo: PLANTA BAIXA CASA DO GOVERNADOR

Sistema: Extintor, Sinalização de Emer., Saida de Emer., Iluminação de Emer. e Central de GLP

INC 07/07.A

18/12/2022

PROJETO ANTERIOR: PA 11529

ESCALA – INDICADA

A reprodução ou utilização de qualquer parte deste projeto, sem a autorização expressa do autor, é proibida e poderá acarretar sanções legais.

Anexo XI - 1_DADOS_OBRA__SSP.pdf



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
NSV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA- EXATA PROJETOS

ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - SSP

DADOS DO EMPREENDIMENTO

PROPRIETÁRIO			
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA -SSP			
OBRA			
ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - SSP			
ENDEREÇO			
SAM conjunto A Bloco A - Edifício Sede SSP, Brasília - DF e outros			
Bairro		Cidade	UF
SAM - Setor de Administração Municipal		BRASÍLIA	DF
Área Total de Construção	BDI	ENCARGOS SOCIAIS HORISTAS	Data do Orçamento
21.779,67	18,71%	110,69%	24/5/2023
Prazo	BDI REDUZIDO	ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTAS	Revisão
5 MESES	-%	70,40%	R01
BASE			
SINAPI 04/2023 - NÃO DESONERADO - DF			

Brasília, 24 de maio de 2023

ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES
ENGENHEIRO CIVIL CREA 18.122/D-DF

Anexo XII - 2_BDI__SSP.pdf



BDI DESONERADO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BDI – OBRA

BDI ESTABELECIDO PARA ESTE PROJETO 24,59%

BDI ESTABELECIDO PARA ESTE PROJETO

BDI APLICADO AO PROJETO - BASEADO MANUAL DE ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE OBRAS PÚBLICAS – TCU (2014) E RELATÓRIO DO ACORDÃO Nº 2.622/2013.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA %	%	TOTAL ACUMULA
01	AC (Taxa de rateio da administração central)	3,00%	%	
02	R (Riscos e imprevistos)	0,97%	%	
03	S (Taxa representativa de seguros)	0,80%	%	
04	G (Taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital)			
	SUBTOTAL:	4,77%		4,77%
05	Despesas Financeiras	0,59%	%	
	SUBTOTAL:	0,59%		0,59%
ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - GETRAM				
Taxa representativa de incidências de impostos (I)				
06	COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	3,00%	%	
07	SIA, Conjunto A, Bloco C, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70.620-000	0,65%	%	
08	ISS - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	1,00%	%	
09	Contribuição previdenciária Sobre Receita Bruta	4,50%	%	
	SUBTOTAL:	9,15%		9,15%
10	Lucro	7,40%	%	
	SUBTOTAL - (L)	7,40%		7,40%

$$BDI = \left(\left(\frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} \right) - 1 \right) \times 100$$

Onde:

AC é a taxa de rateio da administração central;

R corresponde aos riscos;

S é uma taxa representativa de Seguros;

G é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital;

DF é a taxa representativa das despesas financeiras;

L corresponde ao lucro/remuneração bruta do construtor e;

I é a taxa representativa dos tributos incidentes sobre o preço de venda (PIS, Cofins, CPRB e ISS).

24,59%



BDI NÃO DESONERADO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BDI – OBRA

BDI ESTABELECIDO PARA ESTE PROJETO

18,71%

BDI ESTABELECIDO PARA ESTE PROJETO

BDI APLICADO AO PROJETO - BASEADO MANUAL DE ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE OBRAS PÚBLICAS – TCU (2014) E RELATÓRIO DO ACORDÃO Nº 2.622/2013.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA %	%	TOTAL ACUMULA
01	AC (Taxa de rateio da administração central)	3,00%	%	
02	R (Riscos e imprevistos)	0,97%	%	
03	S (Taxa representativa de seguros)	0,80%	%	
04	G (Taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital)			
	SUBTOTAL:	4,77%		4,77%
05	Despesas Financeiras	0,59%	%	
	SUBTOTAL:	0,59%		0,59%
	Taxa representativa de incidências de impostos (I)			
06	COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	3,00%	%	
07	PIS - Programa de Integração Social	0,65%	%	
08	ISS - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	1,00%	%	
	SUBTOTAL:	4,65%		4,65%
09	Lucro	7,40%	%	
	SUBTOTAL - (L)	7,40%		7,40%

$$BDI = \left(\left(\frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} \right) - 1 \right) \times 100$$

Onde:

AC é a taxa de rateio da administração central;

R corresponde aos riscos;

S é uma taxa representativa de Seguros;

G é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital;

DF é a taxa representativa das despesas financeiras;

L corresponde ao lucro/remuneração bruta do construtor e;

I é a taxa representativa dos tributos incidentes sobre o preço de venda (PIS, Cofins, CPRB e ISS).

18,71%

Onde:

ISSQN: imposto sobre serviço de qualquer natureza - Manual do Substituto Tributário - SEFAZ-DF - versão MAIO/2020 - PRIMEIRA PARTE - Item VII; hidráulica ou elétrica, sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e

da seguridade social

JANEIRO DE 2012 - ANEXO 1

Nº 12.546, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011. Art. 7º, VII, c/c Art. 7º-A.

T: tributos

2622/2013 do TCU - Plenário.

Brasília, 24 de maio de 2023



ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES
ENGENHEIRO CIVIL CREA 18.122/D-DF

Anexo XIII - 3_ENCARGOS_SOCIAIS__SSP.pdf



BRASILIA - DF

ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - SSP

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

DATA BASE: SINAPI DF-04/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	TOTAL	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,75%	Não incide	17,75%	Não incide
B2	FERIADOS	3,41%	Não incide	3,41%	Não incide
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,85%	0,66%	0,85%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	10,72%	8,33%	10,72%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06%	0,05%	0,06%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,71%	0,56%	0,71%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,32%	Não incide	1,32%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,34%	6,48%	8,34%	6,48%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	TOTAL	43,30%	16,19%	43,30%	16,19%
GRUPO C					
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,16%	3,24%	4,16%	3,24%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	5,13%	3,99%	5,13%	3,99%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,11%	2,42%	3,11%	2,42%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,35%	0,27%	0,35%	0,27%
C	TOTAL	12,85%	10,00%	12,85%	10,00%
GRUPO D					
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,71%	2,88%	16,37%	6,12%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,35%	0,27%	0,37%	0,29%
D	TOTAL	8,06%	3,15%	16,74%	6,41%
TOTAL A + B + C + D					
TOTAL		82,01%	47,14%	110,69%	70,40%

FONTE: <http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx>ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18.122/D-DF

Brasília, 24 de maio de 2023

Anexo XIV - 4_resumo__SSP.pdf

ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - SSP



ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - SSP

Endereço: SAM conjunto A Bloco A - Edifício Sede SSP, Brasília - DF e outros, SAM -
Referência: Setor de Administração Municipal, BRASÍLIA-DF
Referência: SINAPI 04/2023 - NÃO DESONERADO - DF

CÓDIGO	ITEM	PREÇO NÃO DESONERADO (CUSTO + BDI)	Peso (%)
1	SERVIÇOS TÉCNICOS E GERAIS	R\$ 156.994,37	12,39%
2	ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - GETRAN	R\$ 385.249,60	30,40%
3	ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - CIOSP/CIOB	R\$ 228.991,63	18,07%
4	ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - ALMOXARIFADO	R\$ 138.017,47	10,89%
5	ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - HANGAR	R\$ 219.411,53	17,32%
6	ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - SEDE SSP	R\$ 138.477,72	10,93%
	TOTAL	R\$ 1.267.142,32	100,00%

Brasília, 24 de maio de 2023

ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 18.122/D-DF

**Anexo XV - 6_Orcamento_sitentico_nao_desoneradao.
pdf**



Obra

ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - SSP

Bancos

SINAPI - 04/2023 -
Distrito Federal

B.D.I.

18,71%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 110,69%
Mensalista: 70,40%

Orçamento Sintético - NÃO DESONERADO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Total sem BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS TÉCNICOS E GERAIS					156.994,37	12,39 %
1.1			ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS					155.491,46	12,27 %
1.1.1	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	5	22.081,54	110.407,70	131.064,98	10,34 %
1.1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	5	4.115,32	20.576,60	24.426,48	1,93 %
1.2			TAXAS E EMOLUMENTOS					1.502,91	0,12 %
1.2.1	TAXA CBMDF	PRÓPRIO	TAXA VISTORIA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	UN	5	206,42	1.032,10	1.225,20	0,10 %
1.2.2	ART	PRÓPRIO	ART DE OBRA OU SERVIÇO - VALOR CONTRATO ACIMA DE 15.000,00 - CREA DF	UN	1	233,94	233,94	277,71	0,02 %
2			ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - GETRAN					385.249,60	30,40 %
2.1			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA					2.899,22	0,23 %
2.1.1	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	1	35,64	35,64	42,30	0,00 %
2.1.2	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	5	35,64	178,20	211,54	0,02 %
2.1.3	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	14	35,64	498,96	592,31	0,05 %
2.1.4	CPU-09	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	2	25,58	51,16	60,73	0,00 %
2.1.5	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	11	35,64	392,04	465,39	0,04 %
2.1.6	CPU-10	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	13	57,25	744,25	883,49	0,07 %
2.1.7	CPU-09	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	5	25,58	127,90	151,83	0,01 %
2.1.8	CPU-09	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	5	25,58	127,90	151,83	0,01 %
2.1.9	CPU-10	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	5	57,25	286,25	339,80	0,03 %
2.2			EXTINTORES DE INCÊNDIO					4.914,12	0,39 %
2.2.1	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	1	699,45	699,45	830,31	0,07 %
2.2.2	101909-M2	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	12	286,68	3.440,16	4.083,81	0,32 %
2.3			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA					13.349,90	1,05 %
2.3.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	13	27,04	351,52	417,28	0,03 %
2.3.2	97599-M	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO AUTONOMO 50W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10	326,87	3.268,70	3.880,27	0,31 %
2.3.3	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	524	3,12	1.634,88	1.940,76	0,15 %
2.3.4	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	46	47,68	2.193,28	2.603,64	0,21 %
2.3.5	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	56	11,35	635,60	754,52	0,06 %
2.3.6	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	206	15,20	3.131,20	3.717,04	0,29 %

2.3.7	93653	Próprio	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	15,33	30,66	36,39	0,00 %
2.4			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					62.134,67	4,90 %
2.4.1	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	476	67,10	31.939,60	37.915,49	2,99 %
2.4.2	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	245	64,58	15.822,10	18.782,41	1,48 %
2.4.3	96984	SINAPI	ELETRODUTO PVC 40MM (1 ¼) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	12	66,81	801,72	951,72	0,08 %
2.4.4	96987	SINAPI	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1	104,97	104,97	124,60	0,01 %
2.4.5	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	12	106,10	1.273,20	1.511,41	0,12 %
2.4.6	COTAÇÃO 18	Próprio	LAUDO DE ATERRAMENTO	UN	1	2.400,00	2.400,00	2.849,04	0,22 %
2.5			HIDRANTE					136.980,85	10,81 %
2.5.1	101912-M	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	2.432,98	12.164,90	14.440,95	1,14 %
2.5.2	101916	SINAPI	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	3.591,69	3.591,69	4.263,69	0,34 %
2.5.3	101916-M	Próprio	CONJUNTO DE BOMBAS CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 7,5 CV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2	14.987,79	29.975,58	35.584,01	2,81 %
2.5.4	92362	SINAPI	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	176,22	227,53	40.095,33	47.597,16	3,76 %
2.5.5	92368	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	14	154,53	2.163,42	2.568,19	0,20 %
2.5.6	CPU-01	Próprio	QUADRO DE COMANDO PARA 2 BOMBAS DE 7,5 CV, TRIFÁSICA, 220 VOLTS, COM CHAVE SELETORA, ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO, RELÉ DE SOBRECARGA E CONTATORA	UN	1	1.401,75	1.401,75	1.664,01	0,13 %
2.5.7	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	875	17,69	15.478,75	18.374,82	1,45 %
2.5.8	91859	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	175	10,24	1.792,00	2.127,28	0,17 %
2.5.9	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	200,37	200,37	237,85	0,02 %
2.5.10	99625	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	739,84	739,84	878,26	0,07 %
2.5.11	99624	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	537,85	1.613,55	1.915,44	0,15 %
2.5.12	92644	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	259,18	777,54	923,01	0,07 %
2.5.13	92642	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	205,49	1.232,94	1.463,62	0,12 %
2.5.14	92636	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	195,82	195,82	232,45	0,02 %
2.5.15	92390	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9	150,26	1.352,34	1.605,36	0,13 %
2.5.16	92389	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	160,64	321,28	381,39	0,03 %
2.5.17	95636	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 25 (1) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1	391,59	391,59	464,85	0,04 %
2.5.18	CPU-02	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSOSTATO 0 A 10 KGF/CM2	UN	2	134,65	269,30	319,68	0,03 %
2.5.19	101917	SINAPI	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	157,16	157,16	186,56	0,01 %
2.5.20	CPU-03	Próprio	TANQUE DE PRESSÃO CAPACIDADE 24 LT (P/INCENDIO)	UN	1	308,11	308,11	365,75	0,03 %
2.5.21	94500	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	441,40	441,40	523,98	0,04 %
2.5.22	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	181,65	726,60	862,54	0,07 %

2.6			CASA DE BOMBAS					9.405,14	0,74 %
2.6.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	0,35	874,02	305,90	363,13	0,03 %
2.6.2	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	5	77,00	385,00	457,03	0,04 %
2.6.3	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	1,83	477,73	874,24	1.037,81	0,08 %
2.6.4	100763	SINAPI	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	50	17,76	888,00	1.054,14	0,08 %
2.6.5	102364	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ½), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	25,2	217,05	5.469,66	6.493,03	0,51 %
2.7			RESERVATÓRIO					60.772,00	4,80 %
2.7.1	COTAÇÃO 19		PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA RESERVATÓRIO TAÇA METÁLICA	UN	1	3.983,33	3.983,33	4.728,61	0,37 %
2.7.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	105	12,92	1.356,60	1.610,41	0,13 %
2.7.2	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	105,37	105,37	125,08	0,01 %
2.7.3	101176	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020	M	20	163,47	3.269,40	3.881,10	0,31 %
2.7.4	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	20	793,72	15.874,40	18.844,50	1,49 %
2.7.5	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	0,65	12,68	8,24	9,78	0,00 %
2.7.6	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	2,53	13,12	33,19	39,39	0,00 %
2.7.7	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	9,75	12,14	118,36	140,50	0,01 %
2.7.8	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	3,86	10,44	40,29	47,82	0,00 %
2.7.9	96530	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	10	215,46	2.154,60	2.557,72	0,20 %
2.7.10	102619-M	SINAPI-M	RESERVATÓRIO METÁLICO PARA ÁGUA TIPO TAÇA COM VOLUME DE 12.000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COM FUNDAÇÃO	UN	1	23.846,02	23.846,02	28.307,61	2,23 %
2.7.11	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	28,21	225,68	267,90	0,02 %
2.7.12	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	22,28	178,24	211,58	0,02 %
2.8			ALARME DE INCÊNDIO					15.289,92	1,21 %
2.8.1	CPU-04	Própria	ACIONADOR MANUAL ENDEREÇÁVEL - MODELO AME-2 DA VERIN OU SIMILAR, TIPO "APERTE AQUI"	UN	5	186,33	931,65	1.105,96	0,09 %
2.8.2	CPU-05	Própria	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE PARA INCÊNDIO - FORNECIMENTO	UN	5	172,03	860,15	1.021,08	0,08 %
2.8.3	CPU-06	Própria	CENTRAL ALARME P/2 LAÇOS ENDEREÇÁVEL, REF.: CIE 2500 INTELBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	4.824,03	4.824,03	5.726,60	0,45 %
2.8.4	CPU-07	Própria	PAINEL REPETIDOR DE INCÊNDIO - FORNECIMENTO	UN	1	1.113,17	1.113,17	1.321,44	0,10 %
2.8.5	95727	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	200	13,19	2.638,00	3.131,56	0,25 %
2.8.6	95779	SINAPI	CONDUTE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	30	21,97	659,10	782,41	0,06 %
2.8.7	91929-M	SINAPI-M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, BLINDADO COM FITA DE COBRE, 2 X 1,5 MM2, TENSÃO 1KV	M	100	7,71	771,00	915,25	0,07 %
2.8.8	91931-M	SINAPI-M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, BLINDADO COM FITA DE COBRE, 3 X 1,5 MM2, TENSÃO 1KV	M	100	10,83	1.083,00	1.285,62	0,10 %
2.9			SAÍDA DE EMERGÊNCIA					1.932,84	0,15 %
2.9.1	97664	SINAPI	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	1	1,52	1,52	1,80	0,00 %
2.9.2	CPU-15	Própria	FITA ANTIDERRAPANTE EXTERNA RAMPA SEGURANÇA 50MM	M	20	24,08	481,60	571,70	0,05 %
2.9.3	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	10	114,51	1.145,10	1.359,34	0,11 %
2.10			CORTES E REPAROS					66.700,08	5,26 %
2.10.1	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	10	7,09	70,90	84,16	0,01 %
2.10.2	90444	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	270	28,36	7.657,20	9.089,86	0,72 %
2.10.3	90445	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	80	30,27	2.421,60	2.874,68	0,23 %

2.10.4	91222	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	5	15,31	76,55	90,87	0,01 %
2.10.5	87828	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M	6	98,90	593,40	704,42	0,06 %
2.10.6	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	80	102,98	8.238,40	9.779,80	0,77 %
2.10.7	103904	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCS), FCK = 35 MPA, ESPESSURA DE 15,0 CM. AF_04/2022	M2	245	125,70	30.796,50	36.558,52	2,89 %
2.10.8	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	46,75	84,22	3.937,28	4.673,94	0,37 %
2.10.9	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	46,75	51,06	2.387,05	2.833,66	0,22 %
2.10.10	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1	8,57	8,57	10,17	0,00 %
2.11			LIMPEZA					854,71	0,07 %
2.11.1	COTAÇÃO 23	COTAÇÃO	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5 M³, PRAZO MÁXIMO DE 7 DIAS	und	2	360,00	720,00	854,71	0,07 %
2.12			CANTEIRO DE OBRAS					10.016,15	0,79 %
2.12.1	10775	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	3	1.250,00	3.750,00	4.451,62	0,35 %
2.12.2	10778	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	3	1.562,50	4.687,50	5.564,53	0,44 %

3			ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - CIOSP/CIOB					228.991,63	18,07 %
3.1			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA					8.363,42	0,66 %
3.1.1	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	10	35,64	356,40	423,08	0,03 %
3.1.2	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	19	35,64	677,16	803,85	0,06 %
3.1.3	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	88	35,64	3.136,32	3.723,12	0,29 %
3.1.4	CPU-09	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	4	25,58	102,32	121,46	0,01 %
3.1.5	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	10	35,64	356,40	423,08	0,03 %
3.1.6	CPU-10	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	3	57,25	171,75	203,88	0,02 %
3.1.7	CPU-09	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	33	25,58	844,14	1.002,07	0,08 %
3.1.8	CPU-09	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	10	25,58	255,80	303,66	0,02 %
3.1.9	CPU-10	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	10	57,25	572,50	679,61	0,05 %
3.1.10	CPU-10	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	10	57,25	572,50	679,61	0,05 %
3.2			EXTINTORES DE INCÊNDIO					11.189,52	0,88 %
3.2.1	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	2	699,45	1.398,90	1.660,63	0,13 %
3.2.2	101909-M2	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	28	286,68	8.027,04	9.528,89	0,75 %

3.3			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA					14.934,98	1,18 %
3.3.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	76	27,04	2.055,04	2.439,53	0,19 %
3.3.2	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1000	3,12	3.120,00	3.703,75	0,29 %
3.3.3	95779	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	76	21,97	1.669,72	1.982,12	0,16 %
3.3.4	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500	11,35	5.675,00	6.736,79	0,53 %
3.3.5	93653	Próprio	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	15,33	61,32	72,79	0,01 %
3.4			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					9.221,39	0,73 %
3.4.1	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	80	67,10	5.368,00	6.372,35	0,50 %
3.4.2	COTAÇÃO 18	Próprio	LAUDO DE ATERRAMENTO	UN	1	2.400,00	2.400,00	2.849,04	0,22 %
3.5			HIDRANTE					24.336,25	1,92 %
3.5.1	CPU-12	Próprio	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 19 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10	103,15	1.031,50	1.224,49	0,10 %
3.5.2	101916	SINAPI	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	3.591,69	3.591,69	4.263,69	0,34 %
3.5.3	CPU-11	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA DE ALGODÃO PARA INCÊNDIO 1 1/2" COM 15M	UN	20	484,10	9.682,00	11.493,50	0,91 %
3.5.4	COTAÇÃO 20	PRÓPRIA	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE BOMBAS, COM PINTURA DAS TUBULACOES, RETRIADA DE VAZAMENTOS	UN	1	6.195,41	6.195,41	7.354,57	0,58 %
3.6			ALARME DE INCÊNDIO					85.456,77	6,74 %
3.6.1	CPU-04	Própria	ACIONADOR MANUAL ENDEREÇAVEL - MODELO AME-2 DA VERIN OU SIMILAR, TIPO "APERTE AQUI"	UN	10	186,33	1.863,30	2.211,92	0,17 %
3.6.2	CPU-05	Própria	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE PARA INCÊNDIO - FORNECIMENTO	UN	10	172,03	1.720,30	2.042,16	0,16 %
3.6.3	CPU-13	Própria	DETECTOR DE FUMAÇA ÓPTICO ENDEREÇÁVEL, MODELO VRE-F, MARCA VERIN OU SIMILAR	UN	140	237,73	33.282,20	39.509,29	3,12 %
3.6.4	CPU-06	Própria	CENTRAL ALARME P/2 LAÇOS ENDEREÇAVEL, REF.: CIE 2500 INTELBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	4.824,03	4.824,03	5.726,60	0,45 %
3.6.5	CPU-07	Própria	PAINEL REPETIDOR DE INCÊNDIO - FORNECIMENTO	UN	1	1.113,17	1.113,17	1.321,44	0,10 %
3.6.6	95727	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	467	13,19	6.159,73	7.312,21	0,58 %
3.6.7	95779	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	118	21,97	2.592,46	3.077,50	0,24 %
3.6.8	91929-M	SINAPI-M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, BLINDADO COM FITA DE COBRE, 2 X 1,5 MM2, TENSÃO 1KV	M	1400	7,71	10.794,00	12.813,55	1,01 %
3.6.9	91931-M	SINAPI-M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, BLINDADO COM FITA DE COBRE, 3 X 1,5 MM2, TENSÃO 1KV	M	890	10,83	9.638,70	11.442,10	0,90 %
3.7			SAÍDA DE EMERGÊNCIA					73.481,49	5,80 %
3.7.1	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2. GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1 E VERTICAIS DE 3/4, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	100	619,00	61.900,00	73.481,49	5,80 %
3.8			CORTES E REPAROS					1.153,10	0,09 %
3.8.1	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	80	7,09	567,20	673,32	0,05 %
3.8.2	87828	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M	4	98,90	395,60	469,61	0,04 %
3.8.3	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1	8,57	8,57	10,17	0,00 %
3.9			LIMPEZA					854,71	0,07 %
3.9.1	COTAÇÃO 23	COTAÇÃO	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5 M³, PRAZO MÁXIMO DE 7 DIAS	UN	2	360,00	720,00	854,71	0,07 %
4			ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - ALMOXARIFADO					138.017,47	10,89 %
4.1			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA					2.680,56	0,21 %

4.1.1	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	4	35,64	142,56	169,23	0,01 %
4.1.2	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	20	35,64	712,80	846,16	0,07 %
4.1.3	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	2	35,64	71,28	84,61	0,01 %
4.1.4	CPU-09	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	15	25,58	383,70	455,49	0,04 %
4.1.5	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	8	35,64	285,12	338,46	0,03 %
4.1.6	CPU-10	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	8	57,25	458,00	543,69	0,04 %
4.1.7	CPU-09	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	8	25,58	204,64	242,92	0,02 %
4.2			EXTINTORES DE INCÊNDIO					5.104,76	0,40 %
4.2.1	101909-M2	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	15	286,68	4.300,20	5.104,76	0,40 %
4.3			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA					14.830,45	1,17 %
4.3.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10	27,04	270,40	320,99	0,03 %
4.3.2	97599-M	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO AUTONOMO 50W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13	326,87	4.249,31	5.044,35	0,40 %
4.3.3	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400	3,12	1.248,00	1.481,50	0,12 %
4.3.4	95779	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	200	21,97	4.394,00	5.216,11	0,41 %
4.3.5	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200	11,35	2.270,00	2.694,71	0,21 %
4.3.6	93653	Próprio	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	15,33	61,32	72,79	0,01 %
4.4			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					11.519,61	0,91 %
4.4.1	COTAÇÃO 21	Próprio	SERVIÇO DE MANUTENCAO CORRETIVA DO SPDA	UN	1	7.304,00	7.304,00	8.670,57	0,68 %
4.4.2	COTAÇÃO 18	Próprio	LAUDO DE ATERRAMENTO	UN	1	2.400,00	2.400,00	2.849,04	0,22 %
4.5			HIDRANTE					17.528,96	1,38 %
4.5.1	CPU-11	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA DE ALGODÃO PARA INCÊNDIO 1 1/2" COM 15M	UN	16	484,10	7.745,60	9.194,80	0,73 %
4.5.2	CPU-12	Próprio	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 19 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8	103,15	825,20	979,59	0,08 %
4.5.3	COTAÇÃO 20	PRÓPRIA	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE BOMBAS, COM PINTURA DAS TUBULACOES, RETRIADA DE VAZAMENTOS	UN	1	6.195,41	6.195,41	7.354,57	0,58 %
4.6			ALARME DE INCÊNDIO					14.446,87	1,14 %
4.6.1	CPU-04	Própria	ACIONADOR MANUAL ENDEREÇAVEL - MODELO AME-2 DA VERIN OU SIMILAR, TIPO "APERTE AQUI"	UN	8	186,33	1.490,64	1.769,53	0,14 %
4.6.2	CPU-05	Própria	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE PARA INCÊNDIO - FORNECIMENTO	UN	8	172,03	1.376,24	1.633,73	0,13 %
4.6.3	CPU-06	Própria	CENTRAL ALARME P/2 LAÇOS ENDEREÇAVEL, REF.: CIE 2500 INTELBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	4.824,03	4.824,03	5.726,60	0,45 %
4.6.4	91929-M	SINAPI-M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, BLINDADO COM FITA DE COBRE, 2 X 1,5 MM2, TENSÃO 1KV	M	300	7,71	2.313,00	2.745,76	0,22 %
4.6.5	91931-M	SINAPI-M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, BLINDADO COM FITA DE COBRE, 3 X 1,5 MM2, TENSÃO 1KV	M	200	10,83	2.166,00	2.571,25	0,20 %
4.7			SPRINKLER'S					14.650,00	1,16 %
4.7.1	95696	SINAPI	SPRINKLER TIPO PENDENTE, 68 °C, UNIÃO POR ROSCA DN 15 (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	13	44,30	575,90	683,65	0,05 %
4.7.2	92645	SINAPI	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	25	82,76	2.069,00	2.456,10	0,19 %

4.7.3	92646	SINAPI	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	3,8	109,31	415,37	493,08	0,04 %
4.7.4	92648	SINAPI	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	3,51	119,58	419,72	498,24	0,04 %
4.7.5	92649	SINAPI	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	47,2	146,00	6.891,20	8.180,54	0,65 %
4.7.6	92952	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	130,47	130,47	154,88	0,01 %
4.7.7	92946	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	59,17	59,17	70,24	0,01 %
4.7.8	92947	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1 1/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	59,17	59,17	70,24	0,01 %
4.7.9	92948	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	59,17	177,51	210,72	0,02 %
4.7.10	92944	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	42,66	85,32	101,28	0,01 %
4.7.11	92940	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/4" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	37,24	74,48	88,41	0,01 %
4.7.12	97529	SINAPI	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	85,60	513,60	609,69	0,05 %
4.7.13	92670	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	39,17	313,36	371,98	0,03 %
4.7.14	92676	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7	79,54	556,78	660,95	0,05 %
4.8			SAÍDA DE EMERGÊNCIA					45.232,30	3,57 %
4.8.1	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2. GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1 E VERTICAIS DE 3/4, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	60	619,00	37.140,00	44.088,89	3,48 %
4.8.2	CPU-15	Própria	FITA ANTIDERRAPANTE EXTERNA RAMPA SEGURANÇA 50MM	M	40	24,08	963,20	1.143,41	0,09 %
4.9			CORTES E REPAROS					1.153,10	0,09 %
4.9.1	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	80	7,09	567,20	673,32	0,05 %
4.9.2	87828	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M	4	98,90	395,60	469,61	0,04 %
4.9.3	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1	8,57	8,57	10,17	0,00 %
4.10			LIMPEZA					854,71	0,07 %
4.10.1	COTAÇÃO 23	COTAÇÃO	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5 M³, PRAZO MÁXIMO DE 7 DIAS	UN	2	360,00	720,00	854,71	0,07 %
4.11			CANTEIRO DE OBRAS					10.016,15	0,79 %
4.11.1	10775	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	3	1.250,00	3.750,00	4.451,62	0,35 %
4.11.2	10778	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	3	1.562,50	4.687,50	5.564,53	0,44 %

5			ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - HANGAR					219.411,53	17,32 %
5.1			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA					5.817,56	0,46 %
5.1.1	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	7	35,64	249,48	296,15	0,02 %
5.1.2	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	13	35,64	463,32	550,00	0,04 %
5.1.3	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	46	35,64	1.639,44	1.946,17	0,15 %
5.1.4	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	4	35,64	142,56	169,23	0,01 %
5.1.5	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	10	35,64	356,40	423,08	0,03 %
5.1.6	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	1	35,64	35,64	42,30	0,00 %
5.1.7	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	32	35,64	1.140,48	1.353,86	0,11 %
5.1.8	CPU-09	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	7	25,58	179,06	212,56	0,02 %
5.1.9	CPU-09	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	7	25,58	179,06	212,56	0,02 %
5.1.10	CPU-10	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	9	57,25	515,25	611,65	0,05 %
5.2			EXTINTORES DE INCÊNDIO					22.515,72	1,78 %
5.2.1	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	4	699,45	2.797,80	3.321,26	0,26 %
5.2.2	101909-M2	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	23	286,68	6.593,64	7.827,31	0,62 %
5.2.3	101909-M	SINAPI-M	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) ABC, CAPACIDADE 20 KG SOBRE RODAS	UN	3	1.700,67	5.102,01	6.056,59	0,48 %
5.2.3	101909-M3	SINAPI-M	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO CO2 BC, CAPACIDADE 20 KG SOBRE RODAS	UN	2	2.236,78	4.473,56	5.310,56	0,42 %
5.3			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA					16.294,57	1,29 %
5.3.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	62	27,04	1.676,48	1.990,14	0,16 %
5.3.2	97599-M	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO AUTONOMO 50W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6	326,87	1.961,22	2.328,16	0,18 %
5.3.3	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	850	3,12	2.652,00	3.148,18	0,25 %
5.3.4	95779	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	76	21,97	1.669,72	1.982,12	0,16 %
5.3.5	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500	11,35	5.675,00	6.736,79	0,53 %
5.3.6	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	15,33	91,98	109,18	0,01 %
5.4			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					9.221,39	0,73 %
5.4.1	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	80	67,10	5.368,00	6.372,35	0,50 %
5.4.2	COTAÇÃO 18	Próprio	LAUDO DE ATERRAMENTO	UN	1	2.400,00	2.400,00	2.849,04	0,22 %
5.5			HIDRANTE					23.064,45	1,82 %
5.5.1	101916	SINAPI	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	3.591,69	3.591,69	4.263,69	0,34 %
5.5.2	CPU-11	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA DE ALGODÃO PARA INCÊNDIO 1 1/2" COM 15M	UN	18	484,10	8.713,80	10.344,15	0,82 %

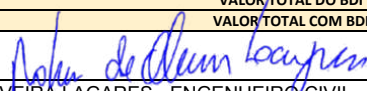
5.5.3	CPU-12	Próprio	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 19 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9	103,15	928,35	1.102,04	0,09 %
5.5.4	COTAÇÃO 20	PRÓPRIA	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE BOMBAS, COM PINTURA DAS TUBULACOES, RETRIADA DE VAZAMENTOS	UN	1	6.195,41	6.195,41	7.354,57	0,58 %
5.6			ALARME DE INCÊNDIO					60.331,11	4,76 %
5.6.1	CPU-04	Própria	ACIONADOR MANUAL ENDEREÇAVEL - MODELO AME-2 DA VERIN OU SIMILAR, TIPO "APERTE AQUI"	UN	7	186,33	1.304,31	1.548,34	0,12 %
5.6.2	CPU-05	Própria	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE PARA INCÊNDIO - FORNECIMENTO	UN	7	172,03	1.204,21	1.429,51	0,11 %
5.6.3	CPU-06	Própria	CENTRAL ALARME P/2 LAÇOS ENDEREÇAVEL, REF.: CIE 2500 INTELBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	4.824,03	4.824,03	5.726,60	0,45 %
5.6.4	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	2640	11,35	29.964,00	35.570,26	2,81 %
5.6.5	95779	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2022	UN	85	21,97	1.867,45	2.216,84	0,17 %
5.6.6	91929-M	SINAPI-M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, BLINDADO COM FITA DE COBRE, 2 X 1,5 MM2, TENSÃO 1KV	M	880	7,71	6.784,80	8.054,23	0,64 %
5.6.7	91931-M	SINAPI-M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, BLINDADO COM FITA DE COBRE, 3 X 1,5 MM2, TENSÃO 1KV	M	450	10,83	4.873,50	5.785,33	0,46 %
5.7			SAÍDA DE EMERGÊNCIA					73.481,49	5,80 %
5.7.1	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2, GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1 E VERTICAIS DE 3/4, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	100	619,00	61.900,00	73.481,49	5,80 %
5.8			CORTES E REPAROS					1.153,10	0,09 %
5.8.1	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	80	7,09	567,20	673,32	0,05 %
5.8.2	87828	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M	4	98,90	395,60	469,61	0,04 %
5.8.3	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1	8,57	8,57	10,17	0,00 %
5.9			LIMPEZA					854,71	0,07 %
5.9.1	COTAÇÃO 23	COTAÇÃO	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5 M³, PRAZO MÁXIMO DE 7 DIAS	UN	2	360,00	720,00	854,71	0,07 %
5.10			CANTEIRO DE OBRAS					6.677,43	0,53 %
5.10.1	10775	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MÊS	2	1.250,00	2.500,00	2.967,75	0,23 %
5.10.2	10778	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MÊS	2	1.562,50	3.125,00	3.709,68	0,29 %
6			ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - SEDE SSP					138.477,72	10,93 %
6.1			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA					7.641,97	0,60 %
6.1.1	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	23	35,64	819,72	973,08	0,08 %
6.1.2	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	19	35,64	677,16	803,85	0,06 %
6.1.3	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	36	35,64	1.283,04	1.523,09	0,12 %
6.1.4	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	11	35,64	392,04	465,39	0,04 %
6.1.5	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	12	35,64	427,68	507,69	0,04 %
6.1.6	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	5	35,64	178,20	211,54	0,02 %

6.1.7	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	29	35,64	1.033,56	1.226,93	0,10 %
6.1.8	CPU-09	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	15	25,58	383,70	455,49	0,04 %
6.1.9	CPU-09	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	15	25,58	383,70	455,49	0,04 %
6.1.10	CPU-10	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	15	57,25	858,75	1.019,42	0,08 %
6.2			EXTINTORES DE INCÊNDIO					10.760,81	0,85 %
6.2.1	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	2	699,45	1.398,90	1.660,63	0,13 %
6.2.2	101909-M2	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	25	286,68	7.167,00	8.507,94	0,67 %
6.2.3	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	2	249,45	498,90	592,24	0,05 %
6.3			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA					19.378,65	1,53 %
6.3.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	80	27,04	2.163,20	2.567,93	0,20 %
6.3.2	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1200	3,12	3.744,00	4.444,50	0,35 %
6.3.3	95779	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	160	21,97	3.515,20	4.172,89	0,33 %
6.3.4	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600	11,35	6.810,00	8.084,15	0,64 %
6.3.5	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	15,33	91,98	109,18	0,01 %
6.4			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					22.762,64	1,80 %
6.4.1	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	250	67,10	16.775,00	19.913,60	1,57 %
6.4.2	COTAÇÃO 18	Próprio	LAUDO DE ATERRAMENTO	UN	1	2.400,00	2.400,00	2.849,04	0,22 %
6.5			HIDRANTE					27.134,73	2,14 %
6.5.1	101916	SINAPI	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	3.591,69	3.591,69	4.263,69	0,34 %
6.5.2	101912-M	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	2.432,98	2.432,98	2.888,19	0,23 %
6.5.3	92366	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	2,2	95,06	209,13	248,25	0,02 %
6.5.4	CPU-11	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA DE ALGODÃO PARA INCÊNDIO 1 1/2" COM 15M	UN	18	484,10	8.713,80	10.344,15	0,82 %
6.5.5	CPU-12	Próprio	ESGUICHO TIPO JATO SÓLIDO, EM LATÃO, ENGATE RÁPIDO 1 1/2" X 19 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALAÇÃO PREDIAL COMBATE A INCÊNDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9	103,15	928,35	1.102,04	0,09 %
6.5.6	COTAÇÃO 20	PRÓPRIA	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE BOMBAS, COM PINTURA DAS TUBULAÇÕES, RETRIADA DE VAZAMENTOS	UN	1	6.195,41	6.195,41	7.354,57	0,58 %
6.5.7	COTAÇÃO 22	PRÓPRIA	REMOÇÃO DE HIDRANTE SUBTERRÂNEO - HIDRANTE REGALQUE	UN	2	393,33	786,66	933,84	0,07 %
6.7			ALARME DE INCÊNDIO					17.327,28	1,37 %
6.7.1	CPU-04	Própria	ACIONADOR MANUAL ENDEREÇÁVEL - MODELO AME-2 DA VERIN OU SIMILAR, TIPO "APERTE AQUI"	UN	15	186,33	2.794,95	3.317,88	0,26 %
6.7.2	CPU-05	Própria	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE PARA INCÊNDIO - FORNECIMENTO	UN	15	172,03	2.580,45	3.063,25	0,24 %
6.7.3	CPU-06	Própria	CENTRAL ALARME P/2 LAÇOS ENDEREÇÁVEL, REF.: CIE 2500 INTELBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	4.824,03	4.824,03	5.726,60	0,45 %
6.7.4	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150	11,35	1.702,50	2.021,03	0,16 %

6.7.5	95779	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	70	21,97	1.537,90	1.825,64	0,14 %
6.7.6	91929-M	SINAPI-M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, BLINDADO COM FITA DE COBRE, 2 X 1,5 MM2, TENSÃO 1KV	M	150	7,71	1.156,50	1.372,88	0,11 %
6.8			SAÍDA DE EMERGÊNCIA					14.805,62	1,17 %
6.8.1	99857	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P	M	100	92,35	9.235,00	10.962,86	0,87 %
6.8.2	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	28,35	9,24	261,95	310,96	0,02 %
6.8.3	CPU-15	Própria	FITA ANTIDERRAPANTE EXTERNA RAMPA SEGURANÇA 50MM	M	120	24,08	2.889,60	3.430,24	0,27 %
6.8.4	CPU-14	Própria	CHAPA METÁLICA LISA GALVANIZADA BITOLA GSG 18, E = 1,25 MM (10,00 KG/M2)	KG	0,9	95,07	85,56	101,56	0,01 %
6.9			CORTES E REPAROS					1.117,73	0,09 %
6.9.1	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	20	7,09	141,80	168,33	0,01 %
6.9.2	87828	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M	8	98,90	791,20	939,23	0,07 %
6.9.3	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1	8,57	8,57	10,17	0,00 %
6.10			LIMPEZA					854,71	0,07 %
6.10.1	COTAÇÃO 23	COTAÇÃO	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5 M³, PRAZO MÁXIMO DE 7 DIAS	UN	2	360,00	720,00	854,71	0,07 %
6.11			CANTEIRO DE OBRAS					16.693,58	1,32 %
6.11.1	10775	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	5	1.250,00	6.250,00	7.419,37	0,59 %
6.11.2	10778	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	5	1.562,50	7.812,50	9.274,21	0,73 %

VALOR TOTAL SEM BDI (R\$):								R\$ 1.067.427,75
VALOR TOTAL DO BDI (R\$):								R\$ 199.714,57
VALOR TOTAL COM BDI (R\$):								R\$ 1.267.142,32

Brasília, 24 de maio de 2023


BSON DE OLIVEIRA LAGARES - ENGENHEIRO CIVIL - CREA 18.122/D

Anexo XVI -
7_Orcamento_analitico_nao_desonerado_SSP.pdf

Planilha Orçamentária Analítica

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
ADM	93567	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES		22.081,54	
INSUMO	40813	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (MENSALISTA)	MES	1,00	21.466,80	21.466,80
INSUMO	40863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MES	1,00	215,56	215,56
INSUMO	40864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MES	1,00	12,89	12,89
INSUMO	43474	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	1,00	2,54	2,54
INSUMO	43498	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	1,00	133,45	133,45
COMPOSICAO	95417	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	1,00	250,30	250,30
CUSTO DIRETO TOTAL						22.081,54

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
ADM	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES		4.115,32	
INSUMO	40818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	MES	1,00	3.583,85	3.583,85
INSUMO	40863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MES	1,00	215,56	215,56
INSUMO	40864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MES	1,00	12,89	12,89
INSUMO	43475	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	1,00	21,49	21,49
INSUMO	43499	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	1,00	221,51	221,51
COMPOSICAO	95422	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	1,00	60,02	60,02
CUSTO DIRETO TOTAL						4.115,32

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
ADM	10775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MES		1.250,00	
INSUMO	10775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MES	1,00	1.250,00	1.250,00
CUSTO DIRETO TOTAL						1.250,00

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
ADM	10778	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MES		1.562,50	
INSUMO	10778	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MES	1,00	1.562,50	1.562,50
CUSTO DIRETO TOTAL						1.562,50

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
ADM	TAXA CBMDF	TAXA VISTORIA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	UN		206,42	
INSUMO	COTAÇÃO 02	TAXA VISTORIA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	M2	1,00	206,42390	206,42
CUSTO DIRETO TOTAL						206,42

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
ADM	ART	ART DE OBRA OU SERVIÇO - VALOR CONTRATO ACIMA DE 15.000,00 - CREA DF	UN		233,94	
INSUMO	COTAÇÃO 01	ART DE OBRA OU SERVIÇO - VALOR CONTRATO ACIMA DE 15.000,00 - CREA DF	UN	1,00	233,94	233,94
CUSTO DIRETO TOTAL						233,94

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
EXT-INC	CPU-08	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN		35,64	
INSUMO	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1,00	25,00	25,00
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	21,29	10,64
CUSTO DIRETO TOTAL						35,64
OBS: Para o cálculo de instalação fora considerado 30min de instalação para cada placa						

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
EXT-INC	CPU-09	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN		25,58	
INSUMO	37557	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1,00	14,94	14,94
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	21,29	10,64
CUSTO DIRETO TOTAL						25,58
OBS: Para o cálculo de instalação fora considerado 30min de instalação para cada placa						

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
EXT-INC	CPU-10	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN		57,25	
INSUMO	37558	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1,00	46,61	46,61
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	21,29	10,64
CUSTO DIRETO TOTAL						57,25
OBS: Para o cálculo de instalação fora considerado 30min de instalação para cada placa						

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
EXT-INC	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN		699,45	
INSUMO	4350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	2,00	0,68	1,36
INSUMO	10889	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	UN	1,00	675,00	675,00
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4574	22,28	10,19
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4574	28,21	12,90
CUSTO DIRETO TOTAL						699,45

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
EXT-INC	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN		249,45	
INSUMO	4350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	2,0000000	0,68	1,36
INSUMO	10892	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	UN	1,0000000	225,00	225,00
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4574000	22,28	10,19
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4574000	28,21	12,90
CUSTO DIRETO TOTAL						249,45

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
EXT-INC	101909-M2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN		286,68	

INSUMO	4350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	2,0000000	0,68	1,36
INSUMO	COTAÇÃO 03	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE ABC	UN	1,0000000	262,24	262,23
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4574000	22,28	10,19
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4574000	28,21	12,90
CUSTO DIRETO TOTAL						286,68

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
EXT-INC	101909-M3	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO CO2 BC, CAPACIDADE 20 KG SOBRE RODAS	UN		2.236,78	
INSUMO	4350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	2,0000000	0,68	1,36
INSUMO	COTAÇÃO 24	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO CO2 BC, CAPACIDADE 20 KG SOBRE RODAS	UN	1,0000000	2.212,33	2.212,33
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4574000	22,28	10,19
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4574000	28,21	12,90
CUSTO DIRETO TOTAL						2.236,78

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
EXT-INC	101909-M	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) ABC, CAPACIDADE 20 KG SOBRE RODAS	UN		1.700,67	
INSUMO	COTAÇÃO 13	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS), CAPACIDADE 20 KG SOBRE RODAS	UN	1,0000000	1.677,59	1.677,58
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4574000	22,28	10,19
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4574000	28,21	12,90
CUSTO DIRETO TOTAL						1.700,67

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
ILUM-INC	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN		27,04	
INSUMO	38774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LÍTIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	1,0000000	20,10	20,10
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0748000	22,72	1,69
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1795000	29,30	5,25
CUSTO DIRETO TOTAL						27,04

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
ILUM-INC	97599-M	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO AUTONOMO 50W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		326,87	
INSUMO	COTAÇÃO 03	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO AUTONOMO 50W	UN	1,0000000	319,94	319,93
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0748000	22,72	1,69
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1795000	29,30	5,25
CUSTO DIRETO TOTAL						326,87

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
ILUM-INC	97599-M	LUMINARIA DE SOBREPOR PARA ILUMINACAO DE EMERGENCIA BLOCO AUTONOMO TIPO REFLETOR 50W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	#N/D		269,17	
INSUMO	COTAÇÃO 03	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE ABC	UN	1,0000000	262,24	262,23
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0748000	22,72	1,69
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1795000	29,30	5,25
CUSTO DIRETO TOTAL						269,17

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
ILUM-INC	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		3,12	
INSUMO	1013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWB-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	1,19	1,53	1,82
INSUMO	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,009	4,12	0,03
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,024	22,72	0,54
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,024	29,30	0,70

CUSTO DIRETO TOTAL	3,09

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
ILUM-INC	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN		47,68	
COMPOSICAO	91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1	11,87	11,87
COMPOSICAO	91990	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1	35,81	35,81

CUSTO DIRETO TOTAL	47,68

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
ILUM-INC	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		11,35	
INSUMO	2688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25	M	1,1	3,10	3,41
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	22,72	1,59
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	29,30	2,05
COMPOSICAO	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	1	3,22	3,22

CUSTO DIRETO TOTAL	10,27

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
ILUM-INC	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		15,20	
INSUMO	2688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25	M	1,1	3,10	3,41
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	22,72	1,59
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	29,30	2,05
COMPOSICAO	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	1	3,22	3,22

CUSTO DIRETO TOTAL	10,27

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
ILUM-INC	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN		15,33	
INSUMO	1570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1	1,04	1,04
INSUMO	34653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1	12,47	12,47
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0352	22,72	0,79
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0352	29,30	1,03

CUSTO DIRETO TOTAL	15,33

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SPDA	96973	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M		67,10	
INSUMO	863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	1,05	40,10	42,10
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2533	22,72	5,75
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2533	29,30	7,42
COMPOSICAO	98463	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	0,5	23,66	11,83

CUSTO DIRETO TOTAL	67,10

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
HID	101916	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN		3.591,69	
INSUMO	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,0394	44,77	1,76
INSUMO	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,1661	15,67	2,60
INSUMO	10924	HIDRANTE SUBTERRANEO, EM FERRO FUNDIDO, COM CURVA LONGA E CAIXA, DN 75 MM	UN	1	3.363,24	3.363,24
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,4385	28,21	125,21
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,4385	22,28	98,88

CUSTO DIRETO TOTAL	3.591,69

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)

HID	CPU-11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA DE ALGODÃO PARA INCÊNDIO 1 1/2" COM 15M	UN		484,10	
INSUMO	37527	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	1	458,86	458,86
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	28,21	14,10
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	22,28	11,14
CUSTO DIRETO TOTAL						484,10
OBS: CONSIDEROU 30MIN DE INSTALAÇÃO PARA MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA						

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
HID	CPU-12	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 19 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		103,15	
INSUMO	20966	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 19 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UN	1	77,91	77,91
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	28,21	14,10
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	22,28	11,14
CUSTO DIRETO TOTAL						103,15
OBS: CONSIDEROU 30MIN DE INSTALAÇÃO PARA MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA						

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SPDA	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M		64,58	
INSUMO	867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	1,1	57,13	62,84
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0337	22,72	0,76
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0337	29,30	0,98
CUSTO DIRETO TOTAL						64,58

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SPDA	96984	ELETRODUTO PVC 40MM (1 ¼) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN		66,81	
INSUMO	12070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDADAVEL, CLASSE B, DE 40 MM	M	3,0000000	7,41	22,23
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7632000	22,72	17,33
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7632000	29,30	22,36
COMPOSICAO	91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	3,0000000	1,63	4,89
CUSTO DIRETO TOTAL						66,81

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SPDA	96987	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN		104,97	
INSUMO	38060	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"	UN	1	46,05	46,05
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1328	22,72	25,73
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1328	29,30	33,19
CUSTO DIRETO TOTAL						104,97

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SPDA	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN		106,10	
INSUMO	3378	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	1	85,54	85,54
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3955	22,72	8,98
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3955	29,30	11,58
CUSTO DIRETO TOTAL						106,10

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
HID-INC	101912-M	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN		2.432,98	
INSUMO	10521	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/INTERNA, COM 75 X 45 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	UN	1	276,81	276,81

INSUMO	10899	ADAPTADOR, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A	UN	1	87,61	87,61
INSUMO	10904	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE	UN	1	200,00	200,00
INSUMO	20971	CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A	UN	1	19,04	19,04
INSUMO	21034	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	2	615,39	1.230,78
INSUMO	37555	ESGUICHO JATO REGULAVEL, TIPO ELKHART, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA COMBATE A INCENDIO	UN	1	285,71	285,71
COMPOSICAO	87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,294	805,59	236,84
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9053	22,28	42,45
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9053	28,21	53,74
CUSTO DIRETO TOTAL						2.432,98

OBS: FOI ADICIONADO MAIS UMA MANGUEIRA, INSUMO "21034"

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
HID-INC	101916	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN		3.591,69	
INSUMO	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,1661	15,67	2,60
INSUMO	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,0394	44,77	1,76
INSUMO	10924	HIDRANTE SUBTERRANEO, EM FERRO FUNDIDO, COM CURVA LONGA E CAIXA, DN 75 MM	UN	1	3.363,24	3.363,24
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,4385	22,28	98,88
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,4385	28,21	125,21
CUSTO DIRETO TOTAL						3.591,69

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
HID-INC	101916-M	CONJUNTO DE BOMBAS CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 7,5 CV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UM		14.987,79	
INSUMO	COTAÇÃO 04	MOTO-BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFASica, MOTOR 7.5 CV, 1 1/4", SCHNEIDER BC-22 R OU SIMILAR	UN	2	7.390,31	14.780,62
INSUMO	39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	4	0,32	1,28
INSUMO	39996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	M	0,2	3,43	0,68
INSUMO	11267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	UN	4	1,56	6,24
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,289	28,21	92,78
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,633	29,30	18,54
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,289	22,28	73,27
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,633	22,72	14,38
CUSTO DIRETO TOTAL						14.987,79

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
HID-INC	92362	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M		227,53	
INSUMO	21147	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 2 1/2", E = 5,16 MM, SCHEDULE 40 (8,62 KG/M)	M	1,039	209,04	217,19
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	22,28	2,89
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	28,21	3,66
COMPOSICAO	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	29,23	3,79
CUSTO DIRETO TOTAL						227,53

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
HID-INC	92368	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M		154,53	
INSUMO	7694	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3", E = *4,05* MM, PESO *8,47* KG/M (NBR 5580)	M	1,039	135,34	140,61

COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,276	22,28	6,14
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,276	28,21	7,78
CUSTO DIRETO TOTAL						154,53

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
HID-INC	CPU-01	QUADRO DE COMANDO PARA 2 BOMBAS DE 7,5 CV, TRIFÁSICA, 220 VOLTS, COM CHAVE SELETORA, ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO, RELÉ DE SOBRECARGA E CONTATORA	UN		1.401,75	
INSUMO	COTAÇÃO 14	QUADRO DE COMANDO PARA 2 BOMBAS DE 7,5 CV, TRIFÁSICA, 220 VOLTS, COM CHAVE SELETORA, ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO, RELÉ DE SOBRECARGA E CONTATORA	UN	1	1.109,92	1.109,91
COMPOSICAO	100307	MONTADOR DE ELETROELETRÔNICOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6	25,92	155,52
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6	22,72	136,32
CUSTO DIRETO TOTAL						1.401,75

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
HID-INC	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		17,69	
INSUMO	980	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	1,19	11,04	13,13
INSUMO	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,009	4,12	0,03
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,077	22,72	1,74
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,077	29,30	2,25
CUSTO DIRETO TOTAL						17,15

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
HID-INC	91859	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		10,24	
INSUMO	40401	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 32 MM	M	1,017	2,46	2,50
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,164	22,72	3,72
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,164	29,30	4,80
CUSTO DIRETO TOTAL						11,02

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
HID-INC	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN		200,37	
INSUMO	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4	0,37	1,48
INSUMO	39808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1	119,66	119,66
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5233	22,72	34,60
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5233	29,30	44,63
CUSTO DIRETO TOTAL						200,37

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
HID-INC	99625	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN		739,84	
INSUMO	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0354	15,67	0,55
INSUMO	10406	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 3", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	1	710,55	710,55
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5695	22,28	12,68
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5695	28,21	16,06
CUSTO DIRETO TOTAL						739,84

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
HID-INC	99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN		537,85	
INSUMO	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0302	15,67	0,47
INSUMO	10405	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	1	514,44	514,44

COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4546	22,28	10,12
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4546	28,21	12,82
CUSTO DIRETO TOTAL						537,85

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
HID-INC	92644	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN		259,18	
INSUMO	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,053	15,67	0,83
INSUMO	6322	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 3"	UN	1	174,17	174,17
INSUMO	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,013	44,77	0,58
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,656	22,28	36,89
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,656	28,21	46,71
CUSTO DIRETO TOTAL						259,18

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
HID-INC	92642	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN		205,49	
INSUMO	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,045	15,67	0,70
INSUMO	6299	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2 1/2"	UN	1	130,04	130,04
INSUMO	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,011	44,77	0,49
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,471	22,28	32,77
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,471	28,21	41,49
CUSTO DIRETO TOTAL						205,49

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
HID-INC	92636	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN		195,82	
INSUMO	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,035	15,67	0,54
INSUMO	3459	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN	1	132,23	132,23
INSUMO	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,008	44,77	0,35
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,242	22,28	27,67
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,242	28,21	35,03
CUSTO DIRETO TOTAL						195,82

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
HID-INC	92390	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN		150,26	
INSUMO	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,03	15,67	0,47
INSUMO	3470	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	1	93,75	93,75
INSUMO	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,007	44,77	0,31
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,104	22,28	24,59
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,104	28,21	31,14
CUSTO DIRETO TOTAL						150,26

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
HID-INC	92389	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN		160,64	
INSUMO	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,03	15,67	0,47
INSUMO	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,007	44,77	0,31
INSUMO	12402	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	1	104,13	104,13
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,104	22,28	24,59
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,104	28,21	31,14

CUSTO DIRETO TOTAL	160,64

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
HID-INC	95636	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 25 (1) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN		391,59	
INSUMO	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,1188	15,67	1,86
INSUMO	3472	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	4	16,08	64,32
INSUMO	4179	NIPL DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	2	11,93	23,86
INSUMO	6019	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF	UN	1	68,49	68,49
INSUMO	6323	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 1"	UN	1	22,30	22,30
INSUMO	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,0286	44,77	1,28
INSUMO	40626	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1", E = 3,38 MM, PESO 2,50 KG/M (NBR 5580)	M	1,143	38,36	43,84
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,2809	22,28	73,09
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,2809	28,21	92,55
CUSTO DIRETO TOTAL						391,59

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
HID-INC	CPU-02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSOSTATO 0 A 10 KGF/CM2	UN		134,65	
INSUMO	COTAÇÃO 05	PRESSOSTATO 0 A 10 KGF/CM2	UN	1	109,41	109,41
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	22,28	11,14
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	28,21	14,10
CUSTO DIRETO TOTAL						134,65

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
HID-INC	101917	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN		157,16	
INSUMO	3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,012	4,25	0,05
INSUMO	12899	MANOMETRO COM CAIXA EM AÇO PINTADO, ESCALA *10* KGF/CM2 (*10* BAR), DIAMETRO NOMINAL DE *63* MM,	UN	1	114,55	114,55
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,843	22,28	18,78
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,843	28,21	23,78
CUSTO DIRETO TOTAL						157,16

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
HID-INC	CPU-03	TANQUE DE PRESSÃO CAPACIDADE 24 LT (P/INCENDIO)	UN		308,11	
INSUMO	COTAÇÃO 06	TANQUE DE PRESSÃO CAPACIDADE 24 LT (P/INCENDIO)	UN	1	282,87	282,87
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	22,28	11,14
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	28,21	14,10
CUSTO DIRETO TOTAL						308,11

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
HID-INC	94500	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN		441,40	
INSUMO	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0354	15,67	0,55
INSUMO	6012	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3 " (REF	UN	1	412,11	412,11
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5695	22,28	12,68
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5695	28,21	16,06
CUSTO DIRETO TOTAL						441,40

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
HID-INC	94498	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN		181,65	
INSUMO	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,024	15,67	0,37
INSUMO	6028	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 " (REF	UN	1	164,13	164,13
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3398	22,28	7,57
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3398	28,21	9,58
CUSTO DIRETO TOTAL						181,65

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
BOMB-INC	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3		874,02	
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0213	8,79	0,18
INSUMO	4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,125	4,13	12,90
INSUMO	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,5	2,85	7,12
INSUMO	5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,2994	21,87	6,54
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6268	28,21	45,89
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4149	28,59	40,45
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0417	21,29	64,75
COMPOSICAO	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,2315	565,32	696,19
CUSTO DIRETO TOTAL						874,02

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
BOMB-INC	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2		77,00	
INSUMO	7243	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	M2	1,166	54,59	63,65
INSUMO	11029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	CJ	4,15	2,10	8,71
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,097	21,29	2,06
COMPOSICAO	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,091	27,95	2,54
COMPOSICAO	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0009	23,49	0,02
COMPOSICAO	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0013	22,69	0,02
CUSTO DIRETO TOTAL						77,00

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
BOMB-INC	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2		477,73	
INSUMO	4930	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	M2	1	450,87	450,87
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,457	28,59	13,06
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,229	21,29	4,87
COMPOSICAO	88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,012	744,88	8,93
CUSTO DIRETO TOTAL						477,73

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
BOMB-INC	100763	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG		17,76	
INSUMO	442	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UN	0,051	7,83	0,39
INSUMO	4777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	0,028	9,67	0,27
INSUMO	43082	PERFIL "I" DE ACO LAMINADO, ABAS PARALELAS, "W", QUALQUER BITOLA	KG	1	12,05	12,05
COMPOSICAO	88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0047	17,56	0,08
COMPOSICAO	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,029	21,81	0,63
COMPOSICAO	93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0041	314,63	1,28
COMPOSICAO	93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TElescópica 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0038	150,35	0,57
COMPOSICAO	100716	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	M2	0,0358	27,16	0,97
COMPOSICAO	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	0,0358	11,48	0,41

CUSTO DIRETO TOTAL	16,65

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
BOMB-INC	102364	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2		217,05	
INSUMO	7162	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 3,4 MM (10 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	1,0203	71,51	72,96
INSUMO	7696	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	0,6105	81,05	49,48
INSUMO	7698	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	M	0,8701	48,38	42,09
INSUMO	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,0025	38,41	0,09
INSUMO	43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	0,0797	20,79	1,65
COMPOSICAO	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9774	28,39	27,74
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9774	21,29	20,80
COMPOSICAO	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,0045	498,44	2,24

CUSTO DIRETO TOTAL	217,05

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
RESERV	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M		12,92	
INSUMO	9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,0493	4,63	4,85
INSUMO	38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,037	2,12	0,07
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1586	22,28	3,53
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1586	28,21	4,47

CUSTO DIRETO TOTAL	12,92

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
RESERV	94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN		105,37	
INSUMO	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0053	15,67	0,08
INSUMO	11830	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	1	95,68	95,68
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1904	22,28	4,24
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1904	28,21	5,37

CUSTO DIRETO TOTAL	105,37

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
RESERV	101176	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020	M		163,47	
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,103	28,59	31,53
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,33	21,29	28,31
COMPOSICAO	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,086	553,44	47,59
COMPOSICAO	95578	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 12,5 MM. AF_09/2021_PS	KG	3,852	11,47	44,18
COMPOSICAO	95583	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS	KG	0,633	18,74	11,86

CUSTO DIRETO TOTAL	163,47

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
RESERV	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3		793,72	
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,386	28,59	68,21
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,45	21,29	52,16
COMPOSICAO	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO.	CHP	0,314	1,19	0,37
COMPOSICAO	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,911	0,50	0,45

COMPOSICAO	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,15	584,81	672,53
CUSTO DIRETO TOTAL						793,72

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
RESERV	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG		12,68	
INSUMO	43059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	1,07	10,14	10,84
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0095	21,26	0,20
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0581	28,39	1,64
CUSTO DIRETO TOTAL						12,68

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
RESERV	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG		13,12	
INSUMO	33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	11,37	12,62
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0026	21,26	0,05
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0162	28,39	0,45
CUSTO DIRETO TOTAL						13,12

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
RESERV	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG		12,14	
INSUMO	34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	10,71	11,88
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0014	21,26	0,02
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0088	28,39	0,24
CUSTO DIRETO TOTAL						12,14

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
RESERV	92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG		10,44	
INSUMO	43055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	1,11	9,28	10,30
COMPOSICAO	88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0008	21,26	0,01
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0048	28,39	0,13
CUSTO DIRETO TOTAL						10,44

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
RESERV	96530	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2		215,46	
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,017	8,79	0,14
INSUMO	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,244	8,14	18,26
INSUMO	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	2,104	2,85	5,99
INSUMO	5073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	0,095	22,29	2,11
INSUMO	6189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,74	34,44	128,80
INSUMO	40304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,034	26,99	0,91
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,555	22,46	12,46
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,566	28,21	44,17
COMPOSICAO	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,062	23,38	1,44
COMPOSICAO	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,053	22,41	1,18
CUSTO DIRETO TOTAL						215,46

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
RESERV	102619-M	RESERVATÓRIO DO TIPO TAÇA METÁLICA, 12000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN		23.846,02	
INSUMO	COTAÇÃO07	RESERVATÓRIO TIPO TAÇA METÁLICA 12.000 LITROS	UN	1	23.333,33	23.333,33
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4821	22,28	33,02
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4821	28,21	41,81
COMPOSICAO	93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,2634	314,63	82,87
COMPOSICAO	93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	2,3611	150,35	354,99
CUSTO DIRETO TOTAL						23.846,02

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
RESERV	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		28,21	
INSUMO	2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	1	20,50	20,50
INSUMO	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	3,29	3,29
INSUMO	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,50	1,50
INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,14	1,14
INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,07	0,07
INSUMO	43461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,32	0,32
INSUMO	43485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,01	1,01
COMPOSICAO	95335	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1	0,38	0,38
CUSTO DIRETO TOTAL						28,21

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
RESERV	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		22,28	
INSUMO	246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	1	14,68	14,68
INSUMO	37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	3,29	3,29
INSUMO	37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,50	1,50
INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	1,14	1,14
INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1	0,07	0,07
INSUMO	43461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	0,32	0,32
INSUMO	43485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1	1,01	1,01
COMPOSICAO	95317	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -	H	1	0,27	0,27
CUSTO DIRETO TOTAL						22,28

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
RESERV	CPU-04	ACIONADOR MANUAL ENDEREÇÁVEL - MODELO AME-2 DA VERIN OU SIMILAR, TIPO "APERTE AQUI"	UN		186,33	
INSUMO	COTAÇÃO 08	ACIONADOR MANUAL ENDEREÇÁVEL - MODELO AME-2 DA VERIN OU SIMILAR, TIPO "APERTE AQUI"	UN	1	160,32	160,32
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	29,30	14,65
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	22,72	11,36
CUSTO DIRETO TOTAL						186,33

OBS: UTILIZOU-SE A COMPOSIÇÃO "12016/ORSE" APENAS PARA OS COEFICIENTES DE MÃO-DE-OBRA

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
RESERV	CPU-05	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE PARA INCÊNDIO - FORNECIMENTO	UN		172,03	
INSUMO	COTAÇÃO 09	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE PARA INCÊNDIO -	UN	1	146,03	146,02
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	29,30	14,65
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	22,72	11,36
CUSTO DIRETO TOTAL						172,03

OBS: UTILIZOU-SE A COMPOSIÇÃO "12016/ORSE" APENAS PARA OS COEFICIENTES DE MÃO-DE-OBRA, PRESERVANDO INSUMOS E COMPOSIÇÕES SINAPI

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
RESERV	CPU-13	DETECTOR DE FUMAÇA ÓPTICO ENDEREÇÁVEL, MODELO VRE-F, MARCA VERIN OU SIMILAR	UN		237,73	
INSUMO	COTAÇÃO 12	DETECTOR DE FUMAÇA ÓPTICO ENDEREÇÁVEL, MODELO VRE-F, MARCA VERIN OU SIMILAR	UN	1	211,72	211,72
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	29,30	14,65
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	22,72	11,36
CUSTO DIRETO TOTAL						237,73

OBS: UTILIZOU-SE A COMPOSIÇÃO "12016/ORSE" APENAS PARA OS COEFICIENTES DE MÃO-DE-OBRA, PRESERVANDO INSUMOS E COMPOSIÇÕES SINAPI

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
RESERV	CPU-06	CENTRAL ALARME P/2 LAÇOS ENDEREÇÁVEL, REF.: CIE 2500 INTELBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		4.824,03	
INSUMO	COTAÇÃO 10	CENTRAL ALARME P/2 LAÇOS ENDEREÇÁVEL, REF.: CIE 2500	UN	1	4.692,80	4.692,80
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	29,30	43,95
COMPOSICAO	88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	35,47	53,20

COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	22,72	34,08
CUSTO DIRETO TOTAL						4.824,03
OBS: UTILIZOU-SE A COMPOSIÇÃO "C0732-SEINFRA" APENAS PARA OS COEFICIENTES DE MÃO-DE-OBRA, PRESERVANDO INSUMOS E COMPOSIÇÕES SINAPI						

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
RESERV	CPU-07	PAINEL REPETIDOR DE INCÊNDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		1.113,17	
INSUMO	COTAÇÃO 11	PAINEL REPETIDOR DE INCÊNDIO	UN	1	981,94	981,94
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	29,30	43,95
COMPOSICAO	88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	35,47	53,20
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	22,72	34,08
CUSTO DIRETO TOTAL						1.113,17
OBS: UTILIZOU-SE A COMPOSIÇÃO "C0732-SEINFRA" APENAS PARA OS COEFICIENTES DE MÃO-DE-OBRA, PRESERVANDO INSUMOS E COMPOSIÇÕES SINAPI						

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SAIDA	95727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M		13,19	
INSUMO	392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	0,65	1,64	1,06
INSUMO	2678	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM	M	1,0538	3,45	3,63
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,069	28,21	1,94
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,122	29,30	3,57
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	22,28	0,22
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,122	22,72	2,77
CUSTO DIRETO TOTAL						13,19

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SAIDA	95779	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN		21,97	
INSUMO	2565	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	1	9,27	9,27
INSUMO	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2	0,37	0,74
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2301	29,30	6,74
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2301	22,72	5,22
CUSTO DIRETO TOTAL						21,97

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SAIDA	91929-M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, BLINDADO COM FITA DE COBRE, 2 X 1,5 MM2, TENSÃO 1KV	M		7,71	
INSUMO	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,009	4,12	0,03
INSUMO	COTAÇÃO 15	CABO BLINDADO GP CABOS DETECÇÃO INCÊNDIO 2X1,50MM²	M	1,19	4,72	5,61
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	29,30	1,17
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	22,72	0,90
CUSTO DIRETO TOTAL						7,71

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SAIDA	91931-M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, BLINDADO COM FITA DE COBRE, 3 X 1,5 MM2, TENSÃO 1KV	M		10,83	
INSUMO	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,009	4,12	0,03
INSUMO	COTAÇÃO 16	CABO BLINDADO GP CABOS DETECÇÃO INCÊNDIO 3X1,50MM²	M	1,19	7,34	8,73
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	29,30	1,17
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	22,72	0,90
CUSTO DIRETO TOTAL						10,83

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SAIDA	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2, GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1 E VERTICAIS DE 3/4, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M		619,00	
INSUMO	21012	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	M	1,029	56,14	57,76
INSUMO	21011	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 32 MM (1 1/4"), E = 2,65 MM, *2,71* KG/M (NBR 5580)	M	0,926	50,81	47,05
INSUMO	21010	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), E = 2,65 MM, *2,11* KG/M (NBR 5580)	M	2,023	34,86	70,52
INSUMO	21009	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), E = 2,25 MM, *1,3* KG/M (NBR 5580)	M	6,25	25,96	162,25

INSUMO	1332	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8 " (9,53 MM) 74,69	KG	0,896	13,05	11,69
INSUMO	11964	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	UN	3,333	2,55	8,49
INSUMO	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,065	38,41	2,49
COMPOSICAO	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,51	28,39	156,42
COMPOSICAO	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,526	22,61	102,33
CUSTO DIRETO TOTAL						619,00

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SAIDA	97664	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN		1,52	
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0219	28,21	0,61
COMPOSICAO	88316	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0431	21,29	0,91
CUSTO DIRETO TOTAL						1,52

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SAIDA	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2, EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_PS	M		114,51	
INSUMO	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	3,273	1,10	3,60
INSUMO	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,004	38,41	0,15
INSUMO	11033	SUORTE PARA CALHA DE 150 MM EM FERRO GALVANIZADO	UN	1,091	7,80	8,50
INSUMO	21012	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	M	1,029	56,14	57,76
COMPOSICAO	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,778	22,61	17,59
COMPOSICAO	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,948	28,39	26,91
CUSTO DIRETO TOTAL						114,51

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SERV	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M		7,09	
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,034	22,72	0,77
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,216	29,30	6,32
CUSTO DIRETO TOTAL						7,09

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SERV	90444	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M		28,36	
COMPOSICAO	5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHP	0,157	25,87	4,06
COMPOSICAO	5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHI	0,346	24,18	8,36
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,079	22,28	1,76
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,503	28,21	14,18
CUSTO DIRETO TOTAL						28,36

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SERV	90445	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M		30,27	
COMPOSICAO	5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHP	0,168	25,87	4,34
COMPOSICAO	5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHI	0,369	24,18	8,92
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,084	22,28	1,87
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,537	28,21	15,14
CUSTO DIRETO TOTAL						17,01

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SERV	91222	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M		15,31	
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,034	22,72	0,77
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,216	29,30	6,32
CUSTO DIRETO TOTAL						7,09

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)

SERV	87828	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M2		98,90	
COMPOSICAO	87407	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REVESTIMENTOS, MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA. AF_08/2019	M3	0,0359	1.443,86	51,83
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,944	28,59	26,98
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,944	21,29	20,09
CUSTO DIRETO TOTAL						98,90

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SERV	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2		102,98	
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0017	8,79	0,01
INSUMO	4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,25	4,13	1,03
INSUMO	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2	2,85	0,57
INSUMO	5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,024	21,87	0,52
INSUMO	7156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1,0816	27,14	29,35
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1301	28,21	3,67
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1882	28,59	5,38
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3183	21,29	6,77
COMPOSICAO	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,0985	565,32	55,68
CUSTO DIRETO TOTAL						102,98

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SERV	103904	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCS), FCK = 35 MPA, ESPESSURA DE 15,0 CM. AF_04/2022	M2		125,70	
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,001802	8,79	0,01
INSUMO	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,155467	2,85	0,44
INSUMO	5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,005361	22,29	0,11
INSUMO	34495	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C35, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,158946	487,49	77,48
INSUMO	42409	AGENTE DE CURA, PROTETOR DA EVAPORACAO DA AGUA DE HIDRATAÇÃO DO CONCRETO	KG	0,4	14,91	5,96
INSUMO	43614	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,194333	19,39	3,76
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,096933	28,21	2,73
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,089336	28,59	2,55
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,254569	21,29	5,41
COMPOSICAO	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO.	CHP	0,008296	1,19	0,00
COMPOSICAO	95270	RÉGUA VIBRATÓRIA DUPLA PARA CONCRETO, PESO DE 60KG, COMPRIMENTO 4 M, COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHP	0,008296	9,07	0,07
COMPOSICAO	97089	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-113. AF_09/2021	KG	0,018	14,93	0,26
COMPOSICAO	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	1	2,42	2,42
COMPOSICAO	97114	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M	0,16	0,38	0,06
COMPOSICAO	97115	APLICAÇÃO DE GRAXA EM BARRAS DE TRANSFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO. AF_04/2022	KG	0,04759	68,07	3,23
COMPOSICAO	97117	BARRAS DE TRANSFERÊNCIA, AÇO CA-25 DE 20,0 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	KG	0,743843	23,46	17,45
COMPOSICAO	97120	BARRAS DE LIGAÇÃO, AÇO CA-50 DE 10 MM, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	KG	0,304691	12,37	3,76
CUSTO DIRETO TOTAL						125,70

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)

SERV	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3		84,22	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,956	21,29	84,22
CUSTO DIRETO TOTAL						84,22

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SERV	96995	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3		51,06	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,3986	21,29	51,06
CUSTO DIRETO TOTAL						51,06

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SERV	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3		8,57	
COMPOSICAO	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0083	196,95	1,63
COMPOSICAO	5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0151	78,79	1,18
COMPOSICAO	67826	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0267	174,60	4,66
COMPOSICAO	67827	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0203	54,38	1,10
CUSTO DIRETO TOTAL						8,57

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SPK	95696	SPRINKLER TIPO PENDENTE, 68 °C, UNIÃO POR ROSCA DN 15 (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN		44,30	
INSUMO	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,004	15,67	0,06
INSUMO	21040	SPRINKLER TIPO PENDENTE, BULBO VERMELHO RESPOSTA RAPIDA, 68 GRAUS CELSIUS, ACABAMENTO NATURAL, D = 15 MM (1/2")	UN	1	35,00	35,00
INSUMO	40607	CANOPLA ACABAMENTO CROMADO PARA INSTALACAO DE SPRINKLER, SOB FORRO, 15 MM	UN	1	5,72	5,72
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	22,28	1,55
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	28,21	1,97
CUSTO DIRETO TOTAL						44,30

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SPK	92645	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M		82,76	
INSUMO	42574	TUBO AÇO CARBONO SEM COSTURA 1", E= *3,38 MM, SCHEDULE 40, *2,50* KG/M	M	1,039	72,00	74,80
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	22,28	2,22
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	28,21	2,82
COMPOSICAO	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	29,23	2,92
CUSTO DIRETO TOTAL						82,76

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SPK	92646	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M		109,31	
INSUMO	42575	TUBO AÇO CARBONO SEM COSTURA 1 1/4", E= *3,56 MM, SCHEDULE 40, *3,38* KG/M	M	1,039	96,48	100,24
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,114	22,28	2,53
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,114	28,21	3,21
COMPOSICAO	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,114	29,23	3,33
CUSTO DIRETO TOTAL						109,31

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)

SPK	92648	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M		119,58	
INSUMO	40624	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 1 1/2", E= *3,68 MM, SCHEDULE 40, 4,05 KG/M	M	1,039	105,14	109,24
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	22,28	2,89
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	28,21	3,66
COMPOSICAO	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13	29,23	3,79
CUSTO DIRETO TOTAL						119,58

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SPK	92649	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M		146,00	
INSUMO	21148	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 2", E= *3,91* MM, SCHEDULE 40, *5,43* KG/M	M	1,039	129,02	134,05
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	22,28	3,34
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	28,21	4,23
COMPOSICAO	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	29,23	4,38
CUSTO DIRETO TOTAL						146,00

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SPK	92952	LUA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN		130,47	
INSUMO	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,035	15,67	0,54
INSUMO	3930	LUA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2"	UN	1	107,62	107,62
INSUMO	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,008	44,77	0,35
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,435	22,28	9,69
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,435	28,21	12,27
CUSTO DIRETO TOTAL						130,47

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SPK	92946	LUA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN		59,17	
INSUMO	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,024	15,67	0,37
INSUMO	3926	LUA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2"	UN	1	40,27	40,27
INSUMO	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,006	44,77	0,26
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,362	22,28	8,06
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,362	28,21	10,21
CUSTO DIRETO TOTAL						59,17

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SPK	92947	LUA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1 1/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN		59,17	
INSUMO	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,024	15,67	0,37
INSUMO	3935	LUA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/4"	UN	1	40,27	40,27
INSUMO	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,006	44,77	0,26
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,362	22,28	8,06
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,362	28,21	10,21
CUSTO DIRETO TOTAL						59,17

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)

SPK	92948	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN		59,17	
INSUMO	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,024	15,67	0,37
INSUMO	3925	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	UN	1	40,27	40,27
INSUMO	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,006	44,77	0,26
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,362	22,28	8,06
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,362	28,21	10,21
CUSTO DIRETO TOTAL					59,17	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SPK	92944	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN		42,66	
INSUMO	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,019	15,67	0,29
INSUMO	3924	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1"	UN	1	25,15	25,15
INSUMO	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,005	44,77	0,22
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,337	22,28	7,50
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,337	28,21	9,50
CUSTO DIRETO TOTAL					42,66	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SPK	92940	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/4" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN		37,24	
INSUMO	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,017	15,67	0,26
INSUMO	3921	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1"	UN	1	20,76	20,76
INSUMO	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,004	44,77	0,17
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,318	22,28	7,08
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,318	28,21	8,97
CUSTO DIRETO TOTAL					37,24	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SPK	97529	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN		85,60	
INSUMO	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,027	38,41	1,03
INSUMO	40394	TE 90 GRAUS EM AÇO CARBONO, SOLDADAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1"	UN	1	66,09	66,09
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,232	22,28	5,16
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,232	28,21	6,54
COMPOSICAO	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,232	29,23	6,78
CUSTO DIRETO TOTAL					85,60	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SPK	92670	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN		39,17	
INSUMO	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,013	15,67	0,20
INSUMO	3472	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	1	16,08	16,08
INSUMO	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,003	44,77	0,13
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,451	22,28	10,04
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,451	28,21	12,72
CUSTO DIRETO TOTAL					39,17	

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)

SPK	92676	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN		79,54	
INSUMO	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,024	15,67	0,37
INSUMO	3471	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	1	51,51	51,51
INSUMO	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,006	44,77	0,26
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,543	22,28	12,09
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,543	28,21	15,31
CUSTO DIRETO TOTAL						79,54

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SPK	92366	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M		95,06	
INSUMO	7696	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	1,039	81,05	84,21
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,215	22,28	4,79
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,215	28,21	6,06
CUSTO DIRETO TOTAL						95,06

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SERV	99857	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2, EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_PS	M		92,35	
INSUMO	5104	REBITE DE ALUMÍNIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,002	64,51	0,12
INSUMO	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,182	1,10	2,40
INSUMO	11033	SUORTE PARA CALHA DE 150 MM EM FERRO GALVANIZADO	UN	1,091	7,80	8,50
INSUMO	34360	PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO	KG	0,477	39,57	18,87
COMPOSICAO	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,093	22,61	24,71
COMPOSICAO	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,33	28,39	37,75
CUSTO DIRETO TOTAL						92,35

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SERV	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2		9,24	
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1315	28,59	3,75
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2582	21,29	5,49
CUSTO DIRETO TOTAL						9,24

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SERV	CPU-15	FITA ANTIDERRAPANTE EXTERNA RAMPA SEGURANÇA 50MM	M		24,08	
INSUMO	COTAÇÃO 17	FITA ANTIDERRAPANTE EXTERNA RAMPA SEGURANÇA 50MM	M	1,05	11,07	11,62
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	28,59	7,14
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	21,29	5,32
CUSTO DIRETO TOTAL						24,08
OBS: FOI CONSIDERADO 15MIN DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO						

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SERV	CPU-14	CHAPA METÁLICA LISA GALVANIZADA BITOLA GSG 18, E = 1,25 MM (10,00 KG/M2)	KG		95,07	
INSUMO	11046	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 18, E = 1,25 MM (10,00 KG/M2)	KG	1,15	16,16	18,58
COMPOSICAO	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	28,39	42,58
COMPOSICAO	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	22,61	33,91
CUSTO DIRETO TOTAL						95,07
OBS: FOI CONSIDERADO 1H E 30MIN DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO						

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SERV	COTAÇÃO 18	LAUDO DE ATERRAMENTO	UN		2.400,00	
INSUMO	COTAÇÃO 18	LAUDO DE ATERRAMENTO	UN	1	2.400,00	2.400,00
CUSTO DIRETO TOTAL						2.400,00

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)

SERV	COTAÇÃO 19	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA RESERVATÓRIO TAÇA METÁLICA	UN		3.983,33	
INSUMO	COTAÇÃO 19	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA RESERVATÓRIO TAÇA METÁLICA	UN	1	3.983,33	3.983,33
CUSTO DIRETO TOTAL						3.983,33

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SERV	COTAÇÃO 20	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE BOMBAS, COM PINTURA DAS TUBULACOES, RETRIADA DE VAZAMENTOS	UN		6.195,41	
INSUMO	COTAÇÃO 20	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE BOMBAS, COM PINTURA DAS TUBULACOES, RETRIADA DE VAZAMENTOS	UN	1	6.195,41	6.195,41
CUSTO DIRETO TOTAL						6.195,41

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SERV	COTAÇÃO 21	SERVIÇO DE MANUTENCAO CORRETIVA DO SPDA	UN		7.304,00	
INSUMO	COTAÇÃO 21	SERVIÇO DE MANUTENCAO CORRETIVA DO SPDA	UN	1	7.304,00	7.304,00
CUSTO DIRETO TOTAL						7.304,00

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SERV	COTAÇÃO 22	REMOÇÃO DE HIDRANTE SUBTERRANEO - HIDRANTE RECALQUE	UN		393,33	
INSUMO	COTAÇÃO 22	REMOÇÃO DE HIDRANTE SUBTERRANEO - HIDRANTE RECALQUE	UN	1	393,33	393,33
CUSTO DIRETO TOTAL						393,33

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SERV	COTAÇÃO 23	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5 M³ (LOCAL: ARACAJU), PRAZO MÁXIMO DE 7 DIAS	UN		360,00	
INSUMO	COTAÇÃO 23	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5 M³ (LOCAL: ARACAJU), PRAZO MÁXIMO DE 7 DIAS	UN	1	360,00	360,00
CUSTO DIRETO TOTAL						360,00



ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18.122/D-DF

Brasília, 24 de maio de 2023

Anexo XVII - 8_Curva_ABC_servicos_SSP.pdf

Obra
ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - SSP
Bancos
**SINAPI - 04/2023 -
Distrito Federal**
B.D.I.
18,71%
Encargos Sociais
**Não Desonerado:
Horista: 110,69%
Mensalista: 70,40%**
Curva ABC de Serviços - NÃO DESONERADO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Total sem BDI	Total	Peso (%)	Acumulado (%)	ABC
1.1.1	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	5	22.081,54	110.407,70	131.064,98	10,34 %	10,34 %	A
3.7.1	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/4 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1 1/2. GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1 E VERTICAIS DE 3/4, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	100	619,00	61.900,00	73.481,49	5,80 %	16,14 %	A
5.7.1	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/4 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1 1/2. GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1 E VERTICAIS DE 3/4, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	100	619,00	61.900,00	73.481,49	5,80 %	21,94 %	A
2.5.4	92362	SINAPI	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	176,22	227,53	40.095,33	47.597,16	3,76 %	25,70 %	A
4.8.1	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/4 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1 1/2. GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1 E VERTICAIS DE 3/4, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	60	619,00	37.140,00	44.088,89	3,48 %	29,18 %	A
3.6.3	CPU-13	Própria	DETECTOR DE FUMAÇA ÓPTICO ENDEREÇÁVEL, MODELO VRE-F, MARCA VERIN OU SIMILAR	UN	140	237,73	33.282,20	39.509,29	3,12 %	32,29 %	A
2.4.1	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	476	67,10	31.939,60	37.915,49	2,99 %	35,29 %	A
2.10.7	103904	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCS), FCK = 35 MPA, ESPESSURA DE 15,0 CM. AF_04/2022	M2	245	125,70	30.796,50	36.558,52	2,89 %	38,17 %	A
2.5.3	101916-M	Próprio	CONJUNTO DE BOMBAS CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 7,5 CV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2	14.987,79	29.975,58	35.584,01	2,81 %	40,98 %	A
5.6.4	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2640	11,35	29.964,00	35.570,26	2,81 %	43,79 %	A
2.7.10	102619-M	SINAPI-M	RESERVATÓRIO METÁLICO PARA ÁGUA TIPO TAÇA COM VOLUME DE 12.000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COM FUNDAÇÃO	UN	1	23.846,02	23.846,02	28.307,61	2,23 %	46,02 %	A
1.1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	5	4.115,32	20.576,60	24.426,48	1,93 %	47,95 %	A
6.4.1	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	250	67,10	16.775,00	19.913,60	1,57 %	49,52 %	A
2.7.4	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	20	793,72	15.874,40	18.844,50	1,49 %	51,01 %	A
2.4.2	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	245	64,58	15.822,10	18.782,41	1,48 %	52,49 %	A
2.5.7	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	875	17,69	15.478,75	18.374,82	1,45 %	53,94 %	A
2.5.1	101912-M	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	2.432,98	12.164,90	14.440,95	1,14 %	55,08 %	A
3.6.8	91929-M	SINAPI-M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, BLINDADO COM FITA DE COBRE, 2 X 1,5 MM2, TENSÃO 1KV	M	1400	7,71	10.794,00	12.813,55	1,01 %	56,09 %	A
3.5.3	CPU-11	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA DE ALGODÃO PARA INCÊNDIO 1 1/2" COM 15M	UN	20	484,10	9.682,00	11.493,50	0,91 %	57,00 %	A
3.6.9	91931-M	SINAPI-M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, BLINDADO COM FITA DE COBRE, 3 X 1,5 MM2, TENSÃO 1KV	M	890	10,83	9.638,70	11.442,10	0,90 %	57,90 %	A
6.8.1	99857	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P	M	100	92,35	9.235,00	10.962,66	0,87 %	58,77 %	A
5.5.2	CPU-11	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA DE ALGODÃO PARA INCÊNDIO 1 1/2" COM 15M	UN	18	484,10	8.713,80	10.344,15	0,82 %	59,58 %	A
6.5.4	CPU-11	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA DE ALGODÃO PARA INCÊNDIO 1 1/2" COM 15M	UN	18	484,10	8.713,80	10.344,15	0,82 %	60,40 %	A
2.10.6	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	80	102,98	8.238,40	9.779,80	0,77 %	61,17 %	A
3.2.2	101909-M2	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	28	286,68	8.027,04	9.528,89	0,75 %	61,92 %	A
6.11.2	10778	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	5	1.562,50	7.812,50	9.274,21	0,73 %	62,65 %	A
4.5.1	CPU-11	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA DE ALGODÃO PARA INCÊNDIO 1 1/2" COM 15M	UN	16	484,10	7.745,60	9.194,80	0,73 %	63,38 %	A
2.10.2	90444	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	270	28,36	7.657,20	9.089,86	0,72 %	64,10 %	A
4.4.1	COTAÇÃO 21	Próprio	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SPDA	UN	1	7.304,00	7.304,00	8.670,57	0,68 %	64,78 %	A
6.2.2	101909-M2	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	25	286,68	7.167,00	8.507,94	0,67 %	65,45 %	A
4.7.5	92649	SINAPI	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	47,2	146,00	6.891,20	8.180,54	0,65 %	66,10 %	A
6.3.4	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600	11,35	6.810,00	8.084,15	0,64 %	66,74 %	A
5.6.6	91929-M	SINAPI-M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, BLINDADO COM FITA DE COBRE, 2 X 1,5 MM2, TENSÃO 1KV	M	880	7,71	6.784,80	8.054,23	0,64 %	67,37 %	A
5.2.2	101909-M2	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	23	286,68	6.593,64	7.827,31	0,62 %	67,99 %	A
6.11.1	10775	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	5	1.250,00	6.250,00	7.419,37	0,59 %	68,58 %	A
3.5.4	COTAÇÃO 20	PRÓPRIA	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE BOMBAS, COM PINTURA DAS TUBULAÇÕES, RETRIADA DE VAZAMENTOS	UN	1	6.195,41	6.195,41	7.354,57	0,58 %	69,16 %	A
4.5.3	COTAÇÃO 20	PRÓPRIA	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE BOMBAS, COM PINTURA DAS TUBULAÇÕES, RETRIADA DE VAZAMENTOS	UN	1	6.195,41	6.195,41	7.354,57	0,58 %	69,74 %	A
5.5.4	COTAÇÃO 20	PRÓPRIA	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE BOMBAS, COM PINTURA DAS TUBULAÇÕES, RETRIADA DE VAZAMENTOS	UN	1	6.195,41	6.195,41	7.354,57	0,58 %	70,32 %	A
6.5.6	COTAÇÃO 20	PRÓPRIA	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE BOMBAS, COM PINTURA DAS TUBULAÇÕES, RETRIADA DE VAZAMENTOS	UN	1	6.195,41	6.195,41	7.354,57	0,58 %	70,90 %	A

3.6.6	95727	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	467	13,19	6.159,73	7.312,21	0,58 %	71,47 %	A
3.3.4	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500	11,35	5.675,00	6.736,79	0,53 %	72,01 %	A
5.3.5	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500	11,35	5.675,00	6.736,79	0,53 %	72,54 %	A
2.6.5	102364	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	25,2	217,05	5.469,66	6.493,03	0,51 %	73,05 %	A
3.4.1	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	80	67,10	5.368,00	6.372,35	0,50 %	73,55 %	A
5.4.1	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	80	67,10	5.368,00	6.372,35	0,50 %	74,06 %	A
5.2.3	101909-M	SINAPI-M	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) ABC, CAPACIDADE 20 KG SOBRE RODAS	UN	3	1.700,67	5.102,01	6.056,59	0,48 %	74,53 %	A
5.6.7	91931-M	SINAPI-M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, BLINDADO COM FITA DE COBRE, 3 X 1,5 MM2, TENSÃO 1KV	M	450	10,83	4.873,50	5.785,33	0,46 %	74,99 %	A
2.8.3	CPU-06	Própria	CENTRAL ALARME P/2 LAÇOS ENDEREÇAVEL, REF.: CIE 2500 INTELBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	4.824,03	4.824,03	5.726,60	0,45 %	75,44 %	A
3.6.4	CPU-06	Própria	CENTRAL ALARME P/2 LAÇOS ENDEREÇAVEL, REF.: CIE 2500 INTELBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	4.824,03	4.824,03	5.726,60	0,45 %	75,89 %	A
4.6.3	CPU-06	Própria	CENTRAL ALARME P/2 LAÇOS ENDEREÇAVEL, REF.: CIE 2500 INTELBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	4.824,03	4.824,03	5.726,60	0,45 %	76,35 %	A
5.6.3	CPU-06	Própria	CENTRAL ALARME P/2 LAÇOS ENDEREÇAVEL, REF.: CIE 2500 INTELBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	4.824,03	4.824,03	5.726,60	0,45 %	76,80 %	A
6.7.3	CPU-06	Própria	CENTRAL ALARME P/2 LAÇOS ENDEREÇAVEL, REF.: CIE 2500 INTELBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	4.824,03	4.824,03	5.726,60	0,45 %	77,25 %	A
2.12.2	10778	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MÊS	3	1.562,50	4.687,50	5.564,53	0,44 %	77,69 %	A
4.11.2	10778	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MÊS	3	1.562,50	4.687,50	5.564,53	0,44 %	78,13 %	A
5.2.3	101909-M3	SINAPI-M	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO CO2 BC, CAPACIDADE 20 KG SOBRE RODAS	UN	2	2.236,78	4.473,56	5.310,56	0,42 %	78,55 %	A
4.3.4	95779	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	200	21,97	4.394,00	5.216,11	0,41 %	78,96 %	A
4.2.1	101909-M2	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	15	286,68	4.300,20	5.104,76	0,40 %	79,36 %	A
4.3.2	97599-M	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO AUTONOMO 50W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13	326,87	4.249,31	5.044,35	0,40 %	79,76 %	A
2.7.1	COTAÇÃO 19		PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA RESERVATÓRIO TAÇA METÁLICA	UN	1	3.983,33	3.983,33	4.728,61	0,37 %	80,13 %	A
2.10.8	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	46,75	84,22	3.937,28	4.673,94	0,37 %	80,50 %	A
2.12.1	10775	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MÊS	3	1.250,00	3.750,00	4.451,62	0,35 %	80,85 %	A
4.11.1	10775	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MÊS	3	1.250,00	3.750,00	4.451,62	0,35 %	81,20 %	A
6.3.2	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1200	3,12	3.744,00	4.444,50	0,35 %	81,56 %	A
2.5.2	101916	SINAPI	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	3.591,69	3.591,69	4.263,69	0,34 %	81,89 %	A
3.5.2	101916	SINAPI	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	3.591,69	3.591,69	4.263,69	0,34 %	82,23 %	A
5.5.1	101916	SINAPI	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	3.591,69	3.591,69	4.263,69	0,34 %	82,57 %	A
6.5.1	101916	SINAPI	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	3.591,69	3.591,69	4.263,69	0,34 %	82,90 %	A
6.3.3	95779	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	160	21,97	3.515,20	4.172,89	0,33 %	83,23 %	A
2.2.2	101909-M2	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	12	286,68	3.440,16	4.083,81	0,32 %	83,55 %	A
2.7.3	101176	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020	M	20	163,47	3.269,40	3.881,10	0,31 %	83,86 %	A
2.3.2	97599-M	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO AUTONOMO 50W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10	326,87	3.268,70	3.880,27	0,31 %	84,17 %	A
3.1.3	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, "13 X 26" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	88	35,64	3.136,32	3.723,12	0,29 %	84,46 %	A
2.3.6	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	206	15,20	3.131,20	3.717,04	0,29 %	84,75 %	A
5.10.2	10778	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MÊS	2	1.562,50	3.125,00	3.709,68	0,29 %	85,05 %	B
3.3.2	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1000	3,12	3.120,00	3.703,75	0,29 %	85,34 %	B
6.8.3	CPU-15	Própria	FITA ANTIDERRAPANTE EXTERNA RAMPA SEGURANÇA 50MM	M	120	24,08	2.889,60	3.430,24	0,27 %	85,61 %	B
5.2.1	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	4	699,45	2.797,80	3.321,26	0,26 %	85,87 %	B
6.7.1	CPU-04	Própria	ACIONADOR MANUAL ENDEREÇAVEL - MODELO AME-2 DA VERIN OU SIMILAR, TIPO "APORTE AQUI"	UN	15	186,33	2.794,95	3.317,88	0,26 %	86,13 %	B
5.3.3	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	850	3,12	2.652,00	3.148,18	0,25 %	86,38 %	B
2.8.5	95727	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	200	13,19	2.638,00	3.131,56	0,25 %	86,63 %	B
3.6.7	95779	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	118	21,97	2.592,46	3.077,50	0,24 %	86,87 %	B

6.7.2	CPU-05	Própria	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE PARA INCÊNDIO - FORNECIMENTO	UN	15	172,03	2.580,45	3.063,25	0,24 %	87,11 %	B
5.10.1	10775	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2.50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MÊS	2	1.250,00	2.500,00	2.967,75	0,23 %	87,35 %	B
6.5.2	101912-M	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	2.432,98	2.432,98	2.888,19	0,23 %	87,57 %	B
2.10.3	90445	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	80	30,27	2.421,60	2.874,68	0,23 %	87,80 %	B
2.4.6	COTAÇÃO 18	Próprio	LAUDO DE ATERRAMENTO	UN	1	2.400,00	2.400,00	2.849,04	0,22 %	88,03 %	B
3.4.2	COTAÇÃO 18	Próprio	LAUDO DE ATERRAMENTO	UN	1	2.400,00	2.400,00	2.849,04	0,22 %	88,25 %	B
4.4.2	COTAÇÃO 18	Próprio	LAUDO DE ATERRAMENTO	UN	1	2.400,00	2.400,00	2.849,04	0,22 %	88,48 %	B
5.4.2	COTAÇÃO 18	Próprio	LAUDO DE ATERRAMENTO	UN	1	2.400,00	2.400,00	2.849,04	0,22 %	88,70 %	B
6.4.2	COTAÇÃO 18	Próprio	LAUDO DE ATERRAMENTO	UN	1	2.400,00	2.400,00	2.849,04	0,22 %	88,93 %	B
2.10.9	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	46,75	51,06	2.387,05	2.833,66	0,22 %	89,15 %	B
4.6.4	91929-M	SINAPI-M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, BLINDADO COM FITA DE COBRE, 2 X 1,5 MM2, TENSÃO 1KV	M	300	7,71	2.313,00	2.745,76	0,22 %	89,37 %	B
4.3.5	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200	11,35	2.270,00	2.694,71	0,21 %	89,58 %	B
2.3.4	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	46	47,68	2.193,28	2.603,64	0,21 %	89,78 %	B
4.6.5	91931-M	SINAPI-M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, BLINDADO COM FITA DE COBRE, 3 X 1,5 MM2, TENSÃO 1KV	M	200	10,83	2.166,00	2.571,25	0,20 %	89,99 %	B
2.5.5	92368	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	14	154,53	2.163,42	2.568,19	0,20 %	90,19 %	B
6.3.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	80	27,04	2.163,20	2.567,93	0,20 %	90,39 %	B
2.7.9	96530	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	10	215,46	2.154,60	2.557,72	0,20 %	90,59 %	B
4.7.2	92645	SINAPI	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	25	82,76	2.069,00	2.456,10	0,19 %	90,79 %	B
3.3.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	76	27,04	2.055,04	2.439,53	0,19 %	90,98 %	B
5.3.2	97599-M	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO AUTÔNOMO 50W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6	326,87	1.961,22	2.328,16	0,18 %	91,16 %	B
5.6.5	95779	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	85	21,97	1.867,45	2.216,84	0,17 %	91,34 %	B
3.6.1	CPU-04	Própria	ACIONADOR MANUAL ENDEREÇÁVEL - MODELO AME-2 DA VERIN OU SIMILAR, TIPO "APORTE AQUI"	UN	10	186,33	1.863,30	2.211,92	0,17 %	91,51 %	B
2.5.8	91859	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	175	10,24	1.792,00	2.127,28	0,17 %	91,68 %	B
3.6.2	CPU-05	Própria	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE PARA INCÊNDIO - FORNECIMENTO	UN	10	172,03	1.720,30	2.042,16	0,16 %	91,84 %	B
6.7.4	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150	11,35	1.702,50	2.021,03	0,16 %	92,00 %	B
5.3.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	62	27,04	1.676,48	1.990,14	0,16 %	92,16 %	B
3.3.3	95779	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	76	21,97	1.669,72	1.982,12	0,16 %	92,32 %	B
5.3.4	95779	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	76	21,97	1.669,72	1.982,12	0,16 %	92,47 %	B
5.1.3	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26" CM, EM PVC *2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	46	35,64	1.639,44	1.946,17	0,15 %	92,63 %	B
2.3.3	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	524	3,12	1.634,88	1.940,76	0,15 %	92,78 %	B
2.5.11	99624	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	537,85	1.613,55	1.915,44	0,15 %	92,93 %	B
6.7.5	95779	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	70	21,97	1.537,90	1.825,64	0,14 %	93,07 %	B
4.6.1	CPU-04	Própria	ACIONADOR MANUAL ENDEREÇÁVEL - MODELO AME-2 DA VERIN OU SIMILAR, TIPO "APORTE AQUI"	UN	8	186,33	1.490,64	1.769,53	0,14 %	93,21 %	B
2.5.6	CPU-01	Próprio	QUADRO DE COMANDO PARA 2 BOMBAS DE 7,5 CV, TRIFÁSICA, 220 VOLTS, COM CHAVE SELETORA, ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO, RELÉ DE SOBRECARGA E CONTATORA	UN	1	1.401,75	1.401,75	1.664,01	0,13 %	93,35 %	B
3.2.1	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	2	699,45	1.398,90	1.660,63	0,13 %	93,48 %	B
6.2.1	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	2	699,45	1.398,90	1.660,63	0,13 %	93,61 %	B
4.6.2	CPU-05	Própria	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE PARA INCÊNDIO - FORNECIMENTO	UN	8	172,03	1.376,24	1.633,73	0,13 %	93,74 %	B
2.7.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	105	12,92	1.356,60	1.610,41	0,13 %	93,86 %	B
2.5.15	92390	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9	150,26	1.352,34	1.605,36	0,13 %	93,99 %	B
5.6.1	CPU-04	Própria	ACIONADOR MANUAL ENDEREÇÁVEL - MODELO AME-2 DA VERIN OU SIMILAR, TIPO "APORTE AQUI"	UN	7	186,33	1.304,31	1.548,34	0,12 %	94,11 %	B
6.1.3	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26" CM, EM PVC *2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	36	35,64	1.283,04	1.523,09	0,12 %	94,23 %	B

2.4.5	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	12	106,10	1.273,20	1.511,41	0,12 %	94,35 %	B
4.3.3	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400	3,12	1.248,00	1.481,50	0,12 %	94,47 %	B
2.5.13	92642	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	205,49	1.232,94	1.463,62	0,12 %	94,58 %	B
5.6.2	CPU-05	Própria	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE PARA INCÊNDIO - FORNECIMENTO	UN	7	172,03	1.204,21	1.429,51	0,11 %	94,70 %	B
6.7.6	91929-M	SINAPI-M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, BLINDADO COM FITA DE COBRE, 2 X 1,5 MM2, TENSÃO 1KV	M	150	7,71	1.156,50	1.372,88	0,11 %	94,81 %	B
2.9.3	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	10	114,51	1.145,10	1.359,34	0,11 %	94,91 %	B
5.1.7	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	32	35,64	1.140,48	1.353,86	0,11 %	95,02 %	C
2.8.4	CPU-07	Própria	PAINEL REPETIDOR DE INCÊNDIO - FORNECIMENTO	UN	1	1.113,17	1.113,17	1.321,44	0,10 %	95,12 %	C
3.6.5	CPU-07	Própria	PAINEL REPETIDOR DE INCÊNDIO - FORNECIMENTO	UN	1	1.113,17	1.113,17	1.321,44	0,10 %	95,23 %	C
2.8.8	91931-M	SINAPI-M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, BLINDADO COM FITA DE COBRE, 3 X 1,5 MM2, TENSÃO 1KV	M	100	10,83	1.083,00	1.285,62	0,10 %	95,33 %	C
6.1.7	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	29	35,64	1.033,56	1.226,93	0,10 %	95,43 %	C
1.2.1	TAXA CBMDF	PRÓPRIO	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 19 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5	206,42	1.032,10	1.225,20	0,10 %	95,52 %	C
3.5.1	CPU-12	Próprio	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 19 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10	103,15	1.031,50	1.224,49	0,10 %	95,62 %	C
4.8.2	CPU-15	Própria	FITA ANTIDERRAPANTE EXTERNA RAMPA SEGURANÇA 50MM	M	40	24,08	963,20	1.143,41	0,09 %	95,71 %	C
2.8.1	CPU-04	Própria	ACIONADOR MANUAL ENDEREÇÁVEL - MODELO AME-2 DA VERIN OU SIMILAR, TIPO "APERTE AQUI"	UN	5	186,33	931,65	1.105,96	0,09 %	95,80 %	C
5.5.3	CPU-12	Próprio	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 19 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9	103,15	928,35	1.102,04	0,09 %	95,88 %	C
6.5.5	CPU-12	Próprio	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 19 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9	103,15	928,35	1.102,04	0,09 %	95,97 %	C
2.6.4	100763	SINAPI	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	50	17,76	888,00	1.054,14	0,08 %	96,05 %	C
2.6.3	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	1,83	477,73	874,24	1.037,81	0,08 %	96,14 %	C
2.8.2	CPU-05	Própria	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE PARA INCÊNDIO - FORNECIMENTO	UN	5	172,03	860,15	1.021,08	0,08 %	96,22 %	C
6.1.10	CPU-10	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	15	57,25	858,75	1.019,42	0,08 %	96,30 %	C
3.1.7	CPU-09	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	33	25,58	844,14	1.002,07	0,08 %	96,38 %	C
4.5.2	CPU-12	Próprio	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 19 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8	103,15	825,20	979,59	0,08 %	96,45 %	C
6.1.1	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	23	35,64	819,72	973,08	0,08 %	96,53 %	C
2.4.3	96984	SINAPI	ELETRODUTO PVC 40MM (1 ¼ ") PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	12	66,81	801,72	951,72	0,08 %	96,61 %	C
6.9.2	87828	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESURA 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M	8	98,90	791,20	939,23	0,07 %	96,68 %	C
6.5.7	COTAÇÃO 22	PRÓPRIA	REMOÇÃO DE HIDRANTE SUBTERRANEO - HIDRANTE RECALQUE	UN	2	393,33	786,66	933,84	0,07 %	96,75 %	C
2.5.12	92644	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	259,18	777,54	923,01	0,07 %	96,83 %	C
2.8.7	91929-M	SINAPI-M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, BLINDADO COM FITA DE COBRE, 2 X 1,5 MM2, TENSÃO 1KV	M	100	7,71	771,00	915,25	0,07 %	96,90 %	C
2.1.6	CPU-10	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	13	57,25	744,25	883,49	0,07 %	96,97 %	C
2.5.10	99625	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	739,84	739,84	878,26	0,07 %	97,04 %	C
2.5.22	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	181,65	726,60	862,54	0,07 %	97,11 %	C
2.11.1	COTAÇÃO 23	COTAÇÃO	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5 M³, PRAZO MÁXIMO DE 7 DIAS	und	2	360,00	720,00	854,71	0,07 %	97,17 %	C
3.9.1	COTAÇÃO 23	COTAÇÃO	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5 M³, PRAZO MÁXIMO DE 7 DIAS	UN	2	360,00	720,00	854,71	0,07 %	97,24 %	C
4.10.1	COTAÇÃO 23	COTAÇÃO	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5 M³, PRAZO MÁXIMO DE 7 DIAS	UN	2	360,00	720,00	854,71	0,07 %	97,31 %	C
5.9.1	COTAÇÃO 23	COTAÇÃO	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5 M³, PRAZO MÁXIMO DE 7 DIAS	UN	2	360,00	720,00	854,71	0,07 %	97,38 %	C
6.10.1	COTAÇÃO 23	COTAÇÃO	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5 M³, PRAZO MÁXIMO DE 7 DIAS	UN	2	360,00	720,00	854,71	0,07 %	97,44 %	C
4.1.2	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	20	35,64	712,80	846,16	0,07 %	97,51 %	C
2.2.1	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	1	699,45	699,45	830,31	0,07 %	97,58 %	C
3.1.2	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	19	35,64	677,16	803,85	0,06 %	97,64 %	C
6.1.2	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	19	35,64	677,16	803,85	0,06 %	97,70 %	C

2.8.6	95779	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	30	21,97	659,10	782,41	0,06 %	97,76 %	C
2.3.5	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	56	11,35	635,60	754,52	0,06 %	97,82 %	C
2.10.5	87828	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESURA 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M	6	98,90	593,40	704,42	0,06 %	97,88 %	C
4.7.1	95696	SINAPI	SPRINKLER TIPO PENDENTE, 68 °C, UNIÃO POR ROSCA DN 15 (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	13	44,30	575,90	683,65	0,05 %	97,93 %	C
3.1.9	CPU-10	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	10	57,25	572,50	679,61	0,05 %	97,99 %	C
3.1.10	CPU-10	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	10	57,25	572,50	679,61	0,05 %	98,04 %	C
3.8.1	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	80	7,09	567,20	673,32	0,05 %	98,09 %	C
4.9.1	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	80	7,09	567,20	673,32	0,05 %	98,15 %	C
5.8.1	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	80	7,09	567,20	673,32	0,05 %	98,20 %	C
4.7.14	92676	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7	79,54	556,78	660,95	0,05 %	98,25 %	C
5.1.10	CPU-10	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	9	57,25	515,25	611,65	0,05 %	98,30 %	C
4.7.12	97529	SINAPI	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	85,60	513,60	609,69	0,05 %	98,35 %	C
2.1.3	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	14	35,64	498,96	592,31	0,05 %	98,39 %	C
6.2.3	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020. PE	UN	2	249,45	498,90	592,24	0,05 %	98,44 %	C
2.9.2	CPU-15	Própria	FITA ANTIDERRAPANTE EXTERNA RAMPA SEGURANÇA 50MM	M	20	24,08	481,60	571,70	0,05 %	98,49 %	C
5.1.2	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	13	35,64	463,32	550,00	0,04 %	98,53 %	C
4.1.6	CPU-10	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	8	57,25	458,00	543,69	0,04 %	98,57 %	C
2.5.21	94500	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	441,40	441,40	523,98	0,04 %	98,61 %	C
6.1.5	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	12	35,64	427,68	507,69	0,04 %	98,65 %	C
4.7.4	92648	SINAPI	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	3,51	119,58	419,72	498,24	0,04 %	98,69 %	C
4.7.3	92646	SINAPI	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	3,8	109,31	415,37	493,08	0,04 %	98,73 %	C
3.8.2	87828	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESURA 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M	4	98,90	395,60	469,61	0,04 %	98,77 %	C
4.9.2	87828	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESURA 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M	4	98,90	395,60	469,61	0,04 %	98,81 %	C
5.8.2	87828	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESURA 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M	4	98,90	395,60	469,61	0,04 %	98,84 %	C
2.1.5	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	11	35,64	392,04	465,39	0,04 %	98,88 %	C
6.1.4	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	11	35,64	392,04	465,39	0,04 %	98,92 %	C
2.5.17	95636	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 25 (1 ") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1	391,59	391,59	464,85	0,04 %	98,95 %	C
2.6.2	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	5	77,00	385,00	457,03	0,04 %	98,99 %	C
4.1.4	CPU-09	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	15	25,58	383,70	455,49	0,04 %	99,03 %	C
6.1.8	CPU-09	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	15	25,58	383,70	455,49	0,04 %	99,06 %	C
6.1.9	CPU-09	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	15	25,58	383,70	455,49	0,04 %	99,10 %	C

3.1.1	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	10	35,64	356,40	423,08	0,03 %	99,13 %	C
3.1.5	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	10	35,64	356,40	423,08	0,03 %	99,16 %	C
5.1.5	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	10	35,64	356,40	423,08	0,03 %	99,20 %	C
2.3.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	13	27,04	351,52	417,28	0,03 %	99,23 %	C
2.5.16	92389	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	160,64	321,28	381,39	0,03 %	99,26 %	C
4.7.13	92670	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	39,17	313,36	371,98	0,03 %	99,29 %	C
2.5.20	CPU-03	Próprio	TANQUE DE PRESSÃO CAPACIDADE 24 LT (P/INCENDIO)	UN	1	308,11	308,11	365,75	0,03 %	99,32 %	C
2.6.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	0,35	874,02	305,90	363,13	0,03 %	99,35 %	C
2.1.9	CPU-10	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	5	57,25	286,25	339,80	0,03 %	99,37 %	C
4.1.5	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	8	35,64	285,12	338,46	0,03 %	99,40 %	C
4.3.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10	27,04	270,40	320,99	0,03 %	99,43 %	C
2.5.18	CPU-02	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSOSTATO 0 A 10 KGf/CM2	UN	2	134,65	269,30	319,68	0,03 %	99,45 %	C
6.8.2	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	28,35	9,24	261,95	310,96	0,02 %	99,48 %	C
3.1.8	CPU-09	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	10	25,58	255,80	303,66	0,02 %	99,50 %	C
5.1.1	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	7	35,64	249,48	296,15	0,02 %	99,52 %	C
1.2.2	ART	PRÓPRIO	ART DE OBRA OU SERVIÇO - VALOR CONTRATO ACIMA DE 15.000,00 - CREA DF	UN	1	233,94	233,94	277,71	0,02 %	99,55 %	C
2.7.11	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	28,21	225,68	267,90	0,02 %	99,57 %	C
6.5.3	92366	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	2,2	95,06	209,13	248,25	0,02 %	99,59 %	C
4.1.7	CPU-09	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	8	25,58	204,64	242,92	0,02 %	99,61 %	C
2.5.9	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	200,37	200,37	237,85	0,02 %	99,62 %	C
2.5.14	92636	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	195,82	195,82	232,45	0,02 %	99,64 %	C
5.1.8	CPU-09	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	7	25,58	179,06	212,56	0,02 %	99,66 %	C
5.1.9	CPU-09	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	7	25,58	179,06	212,56	0,02 %	99,68 %	C
2.7.12	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	22,28	178,24	211,58	0,02 %	99,69 %	C
2.1.2	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	5	35,64	178,20	211,54	0,02 %	99,71 %	C
6.1.6	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	5	35,64	178,20	211,54	0,02 %	99,73 %	C
4.7.9	92948	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	59,17	177,51	210,72	0,02 %	99,74 %	C
3.1.6	CPU-10	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	3	57,25	171,75	203,88	0,02 %	99,76 %	C
2.5.19	101917	SINAPI	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGf/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	157,16	157,16	186,56	0,01 %	99,77 %	C
4.1.1	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	4	35,64	142,56	169,23	0,01 %	99,79 %	C
5.1.4	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	4	35,64	142,56	169,23	0,01 %	99,80 %	C
6.9.1	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	20	7,09	141,80	168,33	0,01 %	99,81 %	C
4.7.6	92952	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	130,47	130,47	154,88	0,01 %	99,83 %	C

2.1.7	CPU-09	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	5	25,58	127,90	151,83	0,01 %	99,84 %	C
2.1.8	CPU-09	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	5	25,58	127,90	151,83	0,01 %	99,85 %	C
2.7.7	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	9,75	12,14	118,36	140,50	0,01 %	99,86 %	C
2.7.2	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	105,37	105,37	125,08	0,01 %	99,87 %	C
2.4.4	96987	SINAPI	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1	104,97	104,97	124,60	0,01 %	99,88 %	C
3.1.4	CPU-09	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	4	25,58	102,32	121,46	0,01 %	99,89 %	C
5.3.6	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	15,33	91,98	109,18	0,01 %	99,90 %	C
6.3.5	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	15,33	91,98	109,18	0,01 %	99,91 %	C
6.8.4	CPU-14	Própria	CHAPA METÁLICA LISA GALVANIZADA BITOLA GSG 18, E = 1,25 MM (10,00 KG/M2)	KG	0,9	95,07	85,56	101,56	0,01 %	99,92 %	C
4.7.10	92944	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	42,66	85,32	101,28	0,01 %	99,92 %	C
2.10.4	91222	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	5	15,31	76,55	90,87	0,01 %	99,93 %	C
4.7.11	92940	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/4" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	37,24	74,48	88,41	0,01 %	99,94 %	C
4.1.3	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	2	35,64	71,28	84,61	0,01 %	99,94 %	C
2.10.1	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	10	7,09	70,90	84,16	0,01 %	99,95 %	C
3.3.5	93653	Próprio	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	15,33	61,32	72,79	0,01 %	99,96 %	C
4.3.6	93653	Próprio	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	15,33	61,32	72,79	0,01 %	99,96 %	C
4.7.7	92946	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	59,17	59,17	70,24	0,01 %	99,97 %	C
4.7.8	92947	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1 1/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	59,17	59,17	70,24	0,01 %	99,97 %	C
2.1.4	CPU-09	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	2	25,58	51,16	60,73	0,00 %	99,98 %	C
2.7.8	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	3,86	10,44	40,29	47,82	0,00 %	99,98 %	C
2.1.1	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	1	35,64	35,64	42,30	0,00 %	99,99 %	C
5.1.6	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	1	35,64	35,64	42,30	0,00 %	99,99 %	C
2.7.6	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	2,53	13,12	33,19	39,39	0,00 %	99,99 %	C
2.3.7	93653	Próprio	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	15,33	30,66	36,39	0,00 %	100,00 %	C
2.10.10	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1	8,57	8,57	10,17	0,00 %	100,00 %	C
3.8.3	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1	8,57	8,57	10,17	0,00 %	100,00 %	C
4.9.3	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1	8,57	8,57	10,17	0,00 %	100,00 %	C
5.8.3	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1	8,57	8,57	10,17	0,00 %	100,00 %	C
6.9.3	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1	8,57	8,57	10,17	0,00 %	100,00 %	C
2.7.5	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	0,65	12,68	8,24	9,78	0,00 %	100,00 %	C
2.9.1	97664	SINAPI	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	1	1,52	1,52	1,80	0,00 %	100,00 %	C

VALOR TOTAL SEM BDI (R\$):	R\$ 1.067.427,75
VALOR TOTAL DO BDI (R\$):	R\$ 199.714,57
VALOR TOTAL COM BDI (R\$):	R\$ 1.267.142,32

Brasília, 24 de maio de 2023

ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18.122/D-DF

Anexo XVIII - 9_Curva_ABC_insumos_SSP.pdf



Obra

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

KATA PROJETOS

ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - SSP

SINAPI - 04/2023 -
Distrito Federal

18,71%

Não Desonerado:
Horista: 110,69%
Mensalista: 70,40%

Curva ABC de Insumos - NÃO DESONERADO

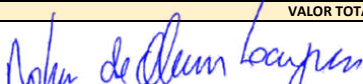
Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Total sem BDI	Total	Peso (%)	Acumulado (%)	ABC
40813	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (MENSALISTA)	MES	5	R\$ 21.466,80	R\$ 107.334,00	R\$ 127.416,19	13,07 %	13,07 %	A
21009	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4"), E = 2,25 MM, *1,3* KG/M (NBR 5580)	M	1625	R\$ 25,96	R\$ 42.185,00	R\$ 50.077,81	5,14 %	18,20 %	A
21147	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 2 1/2", E = 5,16 MM, SCHEDULE 40 (8,62 KG/M)	M	183,09258	R\$ 209,04	R\$ 38.273,67	R\$ 45.434,67	4,66 %	22,86 %	A
863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	930,3	R\$ 40,10	R\$ 37.305,03	R\$ 44.284,80	4,54 %	27,41 %	A
37527	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	72	R\$ 458,86	R\$ 33.037,92	R\$ 39.219,31	4,02 %	31,43 %	A
COTAÇÃO 12	DETECTOR DE FUMAÇA ÓPTICO ENDEREÇÁVEL, MODELO VRE-F, MARCA VERIN OU SIMILAR	UN	140	R\$ 211,72	R\$ 29.640,80	R\$ 35.186,59	3,61 %	35,04 %	A
COTAÇÃO 04	MOTO-BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, MOTOR 7.5 CV, 1 1/4", SCHNEIDER BC-22 R OU SIMILAR	UN	4	R\$ 7.390,31	R\$ 29.561,24	R\$ 35.092,14	3,60 %	38,64 %	A
COTAÇÃO 03	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE ABC	UN	103	R\$ 262,24	R\$ 27.010,37	R\$ 32.064,01	3,29 %	41,92 %	A
COTAÇÃO 20	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE BOMBAS, COM PINTURA DAS TUBULACOES, RETRIADA DE VAZAMENTOS	UN	4	R\$ 6.195,41	R\$ 24.781,64	R\$ 29.418,28	3,02 %	44,94 %	A
COTAÇÃO 10	CENTRAL ALARME P/2 LAÇOS ENDEREÇÁVEL, REF.: CIE 2500 INTELBRAS	UN	5	R\$ 4.692,80	R\$ 23.464,00	R\$ 27.854,11	2,86 %	47,80 %	A
COTAÇÃO 07	RESERVATÓRIO TIPO TAÇA METÁLICA 12.000 LITROS	UN	1	R\$ 23.333,33	R\$ 23.333,33	R\$ 27.698,99	2,84 %	50,64 %	A
10778	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	13	R\$ 1.562,50	R\$ 20.312,50	R\$ 24.112,96	2,47 %	53,11 %	A
34495	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C35, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	38,94177	R\$ 487,49	R\$ 18.983,72	R\$ 22.535,57	2,31 %	55,42 %	A
21010	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), E = 2,65 MM, *2,11* KG/M (NBR 5580)	M	525,98	R\$ 34,86	R\$ 18.335,66	R\$ 21.766,26	2,23 %	57,66 %	A
40818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	MES	5	R\$ 3.583,85	R\$ 17.919,25	R\$ 21.271,94	2,18 %	59,84 %	A
10775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	13	R\$ 1.250,00	R\$ 16.250,00	R\$ 19.290,37	1,98 %	61,82 %	A
COTAÇÃO 15	CABO BLINDADO GP CABOS DETECÇÃO INCÊNDIO 2X1,50MM²	M	3367,7	R\$ 4,72	R\$ 15.882,07	R\$ 18.853,60	1,93 %	63,75 %	A
2688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	5110,6	R\$ 3,10	R\$ 15.842,86	R\$ 18.807,05	1,93 %	65,68 %	A
867	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	269,5	R\$ 57,13	R\$ 15.396,53	R\$ 18.277,22	1,87 %	67,55 %	A
21012	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	M	267,54	R\$ 56,14	R\$ 15.019,69	R\$ 17.829,87	1,83 %	69,38 %	A
COTAÇÃO 16	CABO BLINDADO GP CABOS DETECÇÃO INCÊNDIO 3X1,50MM²	M	1951,6	R\$ 7,34	R\$ 14.330,59	R\$ 17.011,84	1,74 %	71,13 %	A
10924	HIDRANTE SUBTERRANEO, EM FERRO FUNDIDO, COM CURVA LONGA E CAIXA, DN 75 MM	UN	4	R\$ 3.363,24	R\$ 13.452,96	R\$ 15.970,00	1,64 %	72,76 %	A
10924	HIDRANTE SUBTERRANEO, EM FERRO FUNDIDO, COM CURVA LONGA E CAIXA, DN 75 MM	UN	4	R\$ 3.363,24	R\$ 13.452,96	R\$ 15.970,00	1,64 %	74,40 %	A
21011	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 32 MM (1 1/4"), E = 2,65 MM, *2,71* KG/M (NBR 5580)	M	240,76	R\$ 50,81	R\$ 12.233,01	R\$ 14.521,80	1,49 %	75,89 %	A
COTAÇÃO 18	LAUDO DE ATERRAMENTO	UN	5	R\$ 2.400,00	R\$ 12.000,00	R\$ 14.245,20	1,46 %	77,35 %	A
980	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10	M	1041,25	R\$ 11,04	R\$ 11.495,40	R\$ 13.646,18	1,40 %	78,75 %	A
37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR	UN	440	R\$ 25,00	R\$ 11.000,00	R\$ 13.058,10	1,34 %	80,09 %	A
COTAÇÃO 03	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO AUTONOMO 50W	UN	29	R\$ 319,94	R\$ 9.278,16	R\$ 11.014,10	1,13 %	81,22 %	A
COTAÇÃO 03	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE ABC	UN	29	R\$ 262,24	R\$ 7.604,86	R\$ 9.027,72	0,93 %	82,15 %	A
2565	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN	815	R\$ 9,27	R\$ 7.555,05	R\$ 8.968,59	0,92 %	83,07 %	A
21034	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UN	12	R\$ 615,39	R\$ 7.384,68	R\$ 8.766,35	0,90 %	83,97 %	A
COTAÇÃO 21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SPDA	UN	1	R\$ 7.304,00	R\$ 7.304,00	R\$ 8.670,57	0,89 %	84,85 %	A
1013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5	M	4729,06	R\$ 1,53	R\$ 7.235,46	R\$ 8.589,21	0,88 %	85,74 %	B
COTAÇÃO 08	ACIONADOR MANUAL ENDEREÇÁVEL - MODELO AME-2 DA VERIN OU SIMILAR, TIPO "APERTE AQUI"	UN	45	R\$ 160,32	R\$ 7.214,55	R\$ 8.564,39	0,88 %	86,61 %	B
COTAÇÃO 09	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE PARA INCÊNDIO - FORNECIMENTO	UN	45	R\$ 146,03	R\$ 6.571,20	R\$ 7.800,67	0,80 %	87,41 %	B
21148	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 2", E = *3,91* MM, SCHEDULE 40, *5,43* KG/M	M	49,0408	R\$ 129,02	R\$ 6.327,24	R\$ 7.511,06	0,77 %	88,18 %	B
10889	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	UN	9	R\$ 675,00	R\$ 6.075,00	R\$ 7.211,63	0,74 %	88,92 %	B
COTAÇÃO 13	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS), CAPACIDADE 20 KG SOBRE	UN	3	R\$ 1.677,59	R\$ 5.032,76	R\$ 5.974,38	0,61 %	89,54 %	B
38774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	241	R\$ 20,10	R\$ 4.844,10	R\$ 5.750,43	0,59 %	90,13 %	B
COTAÇÃO 24	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO CO2 BC, CAPACIDADE 20 KG SOBRE RODAS	UN	2	R\$ 2.212,33	R\$ 4.424,66	R\$ 5.252,51	0,54 %	90,67 %	B
COTAÇÃO 19	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA RESERVATÓRIO TAÇA	UN	1	R\$ 3.983,33	R\$ 3.983,33	R\$ 4.728,61	0,48 %	91,15 %	B
COTAÇÃO 23	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5 M³ (LOCAL: ARACAJU), PRAZO MÁXIMO DE 7 DIAS	UN	10	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00	R\$ 4.273,56	0,44 %	91,59 %	B
37558	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR	UN	73	R\$ 46,61	R\$ 3.402,53	R\$ 4.039,14	0,41 %	92,00 %	B
1332	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8 " (9,53 MM) 74,69 KG/M2	KG	232,96	R\$ 13,05	R\$ 3.040,12	R\$ 3.608,92	0,37 %	92,37 %	B
20966	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 19 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALACAO PREDIAL COMBATE A	UN	36	R\$ 77,91	R\$ 2.804,76	R\$ 3.329,53	0,34 %	92,71 %	B
2678	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL, CLASSE B, DE 25 MM	M	702,8846	R\$ 3,45	R\$ 2.424,95	R\$ 2.878,65	0,30 %	93,01 %	B
7156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	86,528	R\$ 27,14	R\$ 2.348,36	R\$ 2.787,73	0,29 %	93,30 %	B

11964	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	UN	866,58	R\$ 2,55	R\$ 2.209,77	R\$ 2.623,21	0,27 %	93,56 %	B
COTAÇÃO 17	FITA ANTIDERRAPANTE EXTERNA RAMPAS SEGURANÇA 50MM	M	189	R\$ 11,07	R\$ 2.091,85	R\$ 2.483,23	0,25 %	93,82 %	B
7694	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3", E = *4,05* MM, PESO *8,47* KG/M (NBR 5580)	M	14,546	R\$ 135,34	R\$ 1.968,65	R\$ 2.336,98	0,24 %	94,06 %	B
COTAÇÃO 11	PAINEL REPETIDOR DE INCENDIO	UN	2	R\$ 981,94	R\$ 1.963,88	R\$ 2.331,32	0,24 %	94,30 %	B
34360	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	KG	47,7	R\$ 39,57	R\$ 1.887,48	R\$ 2.240,62	0,23 %	94,53 %	B
37557	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	126	R\$ 14,94	R\$ 1.882,44	R\$ 2.234,64	0,23 %	94,76 %	B
42574	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 1", E= *3,38 MM, SCHEDULE 40, *2,50* KG/M	M	25,975	R\$ 72,00	R\$ 1.870,20	R\$ 2.220,11	0,23 %	94,98 %	B
7162	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 3,4 MM (10 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	25,71156	R\$ 71,51	R\$ 1.838,63	R\$ 2.182,63	0,22 %	95,21 %	C
37555	ESGUICHO JATO REGULAVEL, TIPO ELKHART, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA COMBATE A INCENDIO	UN	6	R\$ 285,71	R\$ 1.714,26	R\$ 2.034,99	0,21 %	95,42 %	C
10521	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE EMBUTIR/INTERNA, COM 75 X 45 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETROSTATICA VERMELHA	UN	6	R\$ 276,81	R\$ 1.660,86	R\$ 1.971,60	0,20 %	95,62 %	C
10405	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	3	R\$ 514,44	R\$ 1.543,32	R\$ 1.832,07	0,19 %	95,81 %	C
42409	AGENTE DE CURA, PROTETOR DA EVAPORACAO DA AGUA DE HIDRATACAO DO CONCRETO	KG	98	R\$ 14,91	R\$ 1.461,18	R\$ 1.734,56	0,18 %	95,99 %	C
6189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	37,4	R\$ 34,44	R\$ 1.288,05	R\$ 1.529,04	0,16 %	96,14 %	C
7696	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	15,3846	R\$ 81,05	R\$ 1.246,92	R\$ 1.480,21	0,15 %	96,29 %	C
10904	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2", COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI	UN	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.424,52	0,15 %	96,44 %	C
COTAÇÃO 14	QUADRO DE COMANDO PARA 2 BOMBAS DE 7,5 CV, TRIFÁSICA, 220 VOLTS, COM CHAVE SELETORA, ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO, RELÉ DE SOBRECARGA E CONTATORA	UN	1	R\$ 1.109,92	R\$ 1.109,91	R\$ 1.317,57	0,14 %	96,57 %	C
43499	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	5	R\$ 221,51	R\$ 1.107,55	R\$ 1.314,77	0,13 %	96,71 %	C
40863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	MES	5	R\$ 215,56	R\$ 1.077,80	R\$ 1.279,45	0,13 %	96,84 %	C
40863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	MES	5	R\$ 215,56	R\$ 1.077,80	R\$ 1.279,45	0,13 %	96,97 %	C
7698	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	M	21,92652	R\$ 48,38	R\$ 1.060,80	R\$ 1.259,27	0,13 %	97,10 %	C
COTAÇÃO 02	TAXA VISTORIA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	M2	5	R\$ 206,42	R\$ 1.032,11	R\$ 1.225,21	0,13 %	97,23 %	C
3378	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	12	R\$ 85,54	R\$ 1.026,48	R\$ 1.218,53	0,12 %	97,35 %	C
43614	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	47,611585	R\$ 19,39	R\$ 923,18	R\$ 1.095,90	0,11 %	97,46 %	C
11033	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM FERRO GALVANIZADO	UN	109,1	R\$ 7,80	R\$ 850,98	R\$ 1.010,19	0,10 %	97,57 %	C
3470	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2	UN	9	R\$ 93,75	R\$ 843,75	R\$ 1.001,61	0,10 %	97,67 %	C
4930	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	M2	1,83	R\$ 450,87	R\$ 825,09	R\$ 979,46	0,10 %	97,77 %	C
COTAÇÃO 22	REMOÇÃO DE HIDRANTE SUBTERRANEO - HIDRANTE RECALQUE	UN	2	R\$ 393,33	R\$ 786,66	R\$ 933,84	0,10 %	97,87 %	C
6299	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2 1/2"	UN	6	R\$ 130,04	R\$ 780,24	R\$ 926,22	0,09 %	97,96 %	C
392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	433,55	R\$ 1,64	R\$ 711,02	R\$ 844,05	0,09 %	98,05 %	C
10406	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 3", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	1	R\$ 710,55	R\$ 710,55	R\$ 843,49	0,09 %	98,13 %	C
2688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	226,6	R\$ 3,10	R\$ 702,46	R\$ 833,89	0,09 %	98,22 %	C
43498	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	5	R\$ 133,45	R\$ 667,25	R\$ 792,09	0,08 %	98,30 %	C
6028	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORIADO, BITOLA 2" (REF 1509)	UN	4	R\$ 164,13	R\$ 656,52	R\$ 779,35	0,08 %	98,38 %	C
11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	16,9	R\$ 38,41	R\$ 649,12	R\$ 770,57	0,08 %	98,46 %	C
11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	1630	R\$ 0,37	R\$ 603,10	R\$ 715,94	0,07 %	98,53 %	C
43082	PERFIL "I" DE ACO LAMINADO, ABAS PARALELAS, "W" QUALQUER	KG	50	R\$ 12,05	R\$ 602,50	R\$ 715,22	0,07 %	98,61 %	C
21012	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	M	10,29	R\$ 56,14	R\$ 577,68	R\$ 685,76	0,07 %	98,68 %	C
10899	ADAPTADOR, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	UN	6	R\$ 87,61	R\$ 525,66	R\$ 624,01	0,06 %	98,74 %	C
6322	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 3"	UN	3	R\$ 174,17	R\$ 522,51	R\$ 620,27	0,06 %	98,81 %	C
9868	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	110,1765	R\$ 4,63	R\$ 510,11	R\$ 605,55	0,06 %	98,87 %	C
21040	SPRINKLER TIPO PENDENTE, BULBO VERMELHO RESPOSTA RAPIDA, 68 GRAUS CELSIUS, ACABAMENTO NATURAL, D = 15 MM (1/2")	UN	13	R\$ 35,00	R\$ 455,00	R\$ 540,13	0,06 %	98,92 %	C
10892	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	UN	2	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 534,19	0,05 %	98,98 %	C
40401	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 32 MM	M	177,975	R\$ 2,46	R\$ 437,81	R\$ 519,72	0,05 %	99,03 %	C
6012	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORIADO, BITOLA 3" (REF 1509)	UN	1	R\$ 412,11	R\$ 412,11	R\$ 489,21	0,05 %	99,08 %	C
40394	TE 90 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 1"	UN	6	R\$ 66,09	R\$ 396,54	R\$ 470,73	0,05 %	99,13 %	C
40624	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 1 1/2", E= *3,68 MM, SCHEDULE 40, 4,05 KG/M	M	3,64689	R\$ 105,14	R\$ 383,43	R\$ 455,16	0,05 %	99,18 %	C
42575	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 1 1/4", E= *3,56 MM, SCHEDULE 40, *3,38* KG/M	M	3,9482	R\$ 96,48	R\$ 380,92	R\$ 452,19	0,05 %	99,22 %	C
3471	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	7	R\$ 51,51	R\$ 360,57	R\$ 428,03	0,04 %	99,27 %	C
7243	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	M2	5,83	R\$ 54,59	R\$ 318,25	R\$ 377,79	0,04 %	99,31 %	C
COTAÇÃO 06	TANQUE DE PRESSÃO CAPACIDADE 24 LT (P/INCENDIO)	UN	1	R\$ 282,87	R\$ 282,87	R\$ 335,79	0,03 %	99,34 %	C
34653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	22	R\$ 12,47	R\$ 274,34	R\$ 325,66	0,03 %	99,37 %	C
12070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 40 MM	M	36	R\$ 7,41	R\$ 266,76	R\$ 316,67	0,03 %	99,41 %	C
7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	218,2	R\$ 1,10	R\$ 240,02	R\$ 284,92	0,03 %	99,43 %	C
COTAÇÃO 01	ART DE OBRA OU SERVIÇO - VALOR CONTRATO ACIMA DE 15.000,00 - CREA DF	UN	1	R\$ 233,94	R\$ 233,94	R\$ 277,71	0,03 %	99,46 %	C
COTAÇÃO 05	PRESSOSTATO 0 A 10 KG/CM2	UN	2	R\$ 109,41	R\$ 218,82	R\$ 259,76	0,03 %	99,49 %	C
12402	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2	UN	2	R\$ 104,13	R\$ 208,26	R\$ 247,22	0,03 %	99,52 %	C

7696	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	2,2858	R\$ 81,05	R\$ 185,26	R\$ 219,92	0,02 %	99,54 %	C
4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	22,44	R\$ 8,14	R\$ 182,66	R\$ 216,83	0,02 %	99,56 %	C
2696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	8	R\$ 20,50	R\$ 164,00	R\$ 194,68	0,02 %	99,58 %	C
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	35,766	R\$ 4,12	R\$ 147,35	R\$ 174,91	0,02 %	99,60 %	C
4350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	206	R\$ 0,68	R\$ 140,08	R\$ 166,28	0,02 %	99,61 %	C
3459	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN	1	R\$ 132,23	R\$ 132,23	R\$ 156,97	0,02 %	99,63 %	C
3472	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	8	R\$ 16,08	R\$ 128,64	R\$ 152,70	0,02 %	99,65 %	C
3925	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X	UN	3	R\$ 40,27	R\$ 120,81	R\$ 143,41	0,01 %	99,66 %	C
39808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1	R\$ 119,66	R\$ 119,66	R\$ 142,04	0,01 %	99,68 %	C
246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	H	8	R\$ 14,68	R\$ 117,44	R\$ 139,41	0,01 %	99,69 %	C
34	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	10,8225	R\$ 10,71	R\$ 115,90	R\$ 137,58	0,01 %	99,70 %	C
12899	MANOMETRO COM CAIXA EM ACO PINTADO, ESCALA *10* KGF/CM2 (*10* BAR), DIAMETRO NOMINAL DE *63* MM, CONEXAO DE 1/4"	UN	1	R\$ 114,55	R\$ 114,55	R\$ 135,98	0,01 %	99,72 %	C
20971	CHAVE DUPLA PARA CONEXOES TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UN	6	R\$ 19,04	R\$ 114,24	R\$ 135,61	0,01 %	99,73 %	C
4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	38,089415	R\$ 2,85	R\$ 108,55	R\$ 128,85	0,01 %	99,75 %	C
3930	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X	UN	1	R\$ 107,62	R\$ 107,62	R\$ 127,75	0,01 %	99,76 %	C
43475	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	5	R\$ 21,49	R\$ 107,45	R\$ 127,55	0,01 %	99,77 %	C
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	25,47	R\$ 4,12	R\$ 104,93	R\$ 124,56	0,01 %	99,78 %	C
11830	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	1	R\$ 95,68	R\$ 95,68	R\$ 113,58	0,01 %	99,80 %	C
11033	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM FERRO GALVANIZADO	UN	10,91	R\$ 7,80	R\$ 85,09	R\$ 101,01	0,01 %	99,81 %	C
4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	20	R\$ 4,13	R\$ 82,60	R\$ 98,05	0,01 %	99,82 %	C
40607	CANOPLA ACABAMENTO CROMADO PARA INSTALACAO DE SPRINKLER, SOB FORRO, 15 MM	UN	13	R\$ 5,72	R\$ 74,36	R\$ 88,27	0,01 %	99,83 %	C
6019	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORIADO, BITOLA 1" (REF 1509)	UN	1	R\$ 68,49	R\$ 68,49	R\$ 81,30	0,01 %	99,83 %	C
40864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	MES	5	R\$ 12,89	R\$ 64,45	R\$ 76,50	0,01 %	99,84 %	C
40864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	MES	5	R\$ 12,89	R\$ 64,45	R\$ 76,50	0,01 %	99,85 %	C
3472	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	4	R\$ 16,08	R\$ 64,32	R\$ 76,35	0,01 %	99,86 %	C
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	14,76	R\$ 4,12	R\$ 60,81	R\$ 72,18	0,01 %	99,86 %	C
4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	21,04	R\$ 2,85	R\$ 59,96	R\$ 71,17	0,01 %	99,87 %	C
3924	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1"	UN	2	R\$ 25,15	R\$ 50,30	R\$ 59,71	0,01 %	99,88 %	C
38060	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"	UN	1	R\$ 46,05	R\$ 46,05	R\$ 54,66	0,01 %	99,88 %	C
4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	16	R\$ 2,85	R\$ 45,60	R\$ 54,13	0,01 %	99,89 %	C
40626	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1", E = 3,38 MM, PESO 2,50 KG/M (NBR 5580)	M	1,143	R\$ 38,36	R\$ 43,84	R\$ 52,04	0,01 %	99,89 %	C
11029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	CJ	20,75	R\$ 2,10	R\$ 43,57	R\$ 51,72	0,01 %	99,90 %	C
5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	1,92	R\$ 21,87	R\$ 41,99	R\$ 49,84	0,01 %	99,91 %	C
43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	2,00844	R\$ 20,79	R\$ 41,75	R\$ 49,56	0,01 %	99,91 %	C
3921	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1"	UN	2	R\$ 20,76	R\$ 41,52	R\$ 49,28	0,01 %	99,92 %	C
3926	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2"	UN	1	R\$ 40,27	R\$ 40,27	R\$ 47,80	0,00 %	99,92 %	C
3935	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/4"	UN	1	R\$ 40,27	R\$ 40,27	R\$ 47,80	0,00 %	99,93 %	C
43055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	4,2846	R\$ 9,28	R\$ 39,76	R\$ 47,19	0,00 %	99,93 %	C
7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	32,73	R\$ 1,10	R\$ 36,00	R\$ 42,73	0,00 %	99,93 %	C
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	7,875	R\$ 4,12	R\$ 32,44	R\$ 38,50	0,00 %	99,94 %	C
33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	2,8083	R\$ 11,37	R\$ 31,93	R\$ 37,90	0,00 %	99,94 %	C
5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	1,313445	R\$ 22,29	R\$ 29,27	R\$ 34,74	0,00 %	99,95 %	C
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	8	R\$ 3,29	R\$ 26,32	R\$ 31,24	0,00 %	99,95 %	C
37370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	8	R\$ 3,29	R\$ 26,32	R\$ 31,24	0,00 %	99,95 %	C
4179	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	2	R\$ 11,93	R\$ 23,86	R\$ 28,32	0,00 %	99,95 %	C
1570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	22	R\$ 1,04	R\$ 22,88	R\$ 27,16	0,00 %	99,96 %	C
6323	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 1"	UN	1	R\$ 22,30	R\$ 22,30	R\$ 26,47	0,00 %	99,96 %	C
5073	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	KG	0,95	R\$ 22,29	R\$ 21,17	R\$ 25,13	0,00 %	99,96 %	C
442	PARAFUSO FRANCES M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABALADA	UN	2,55	R\$ 7,83	R\$ 19,96	R\$ 23,69	0,00 %	99,97 %	C
11046	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 18, E = 1,25 MM (10,00	KG	1,035	R\$ 16,16	R\$ 16,72	R\$ 19,84	0,00 %	99,97 %	C
4777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	1,4	R\$ 9,67	R\$ 13,53	R\$ 16,06	0,00 %	99,97 %	C
5104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	0,2	R\$ 64,51	R\$ 12,90	R\$ 15,31	0,00 %	99,97 %	C
43474	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	5	R\$ 2,54	R\$ 12,70	R\$ 15,07	0,00 %	99,97 %	C
11267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	UN	8	R\$ 1,56	R\$ 12,48	R\$ 14,81	0,00 %	99,97 %	C
4350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	18	R\$ 0,68	R\$ 12,24	R\$ 14,53	0,00 %	99,98 %	C

37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	8	R\$ 1,50	R\$ 12,00	R\$ 14,24	0,00 %	99,98 %	C
37371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	8	R\$ 1,50	R\$ 12,00	R\$ 14,24	0,00 %	99,98 %	C
3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,6644	R\$ 15,67	R\$ 10,41	R\$ 12,35	0,00 %	99,98 %	C
3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,6644	R\$ 15,67	R\$ 10,41	R\$ 12,35	0,00 %	99,98 %	C
40304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,34	R\$ 26,99	R\$ 9,17	R\$ 10,88	0,00 %	99,98 %	C
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	8	R\$ 1,14	R\$ 9,12	R\$ 10,82	0,00 %	99,98 %	C
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	8	R\$ 1,14	R\$ 9,12	R\$ 10,82	0,00 %	99,98 %	C
38383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	3,885	R\$ 2,12	R\$ 8,23	R\$ 9,76	0,00 %	99,99 %	C
43485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	8	R\$ 1,01	R\$ 8,08	R\$ 9,59	0,00 %	99,99 %	C
43485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	8	R\$ 1,01	R\$ 8,08	R\$ 9,59	0,00 %	99,99 %	C
7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,1576	R\$ 44,77	R\$ 7,05	R\$ 8,36	0,00 %	99,99 %	C
7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,1576	R\$ 44,77	R\$ 7,05	R\$ 8,36	0,00 %	99,99 %	C
43059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	KG	0,6955	R\$ 10,14	R\$ 7,05	R\$ 8,36	0,00 %	99,99 %	C
11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,162	R\$ 38,41	R\$ 6,22	R\$ 7,38	0,00 %	99,99 %	C
4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,09375	R\$ 4,13	R\$ 4,51	R\$ 5,35	0,00 %	99,99 %	C
3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,27	R\$ 15,67	R\$ 4,23	R\$ 5,02	0,00 %	99,99 %	C
3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,27	R\$ 15,67	R\$ 4,23	R\$ 5,02	0,00 %	99,99 %	C
2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,44149	R\$ 8,79	R\$ 3,88	R\$ 4,60	0,00 %	99,99 %	C
7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,066	R\$ 44,77	R\$ 2,95	R\$ 3,50	0,00 %	99,99 %	C
7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,063	R\$ 44,77	R\$ 2,82	R\$ 3,34	0,00 %	99,99 %	C
4350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	4	R\$ 0,68	R\$ 2,72	R\$ 3,22	0,00 %	99,99 %	C
4350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	4	R\$ 0,68	R\$ 2,72	R\$ 3,22	0,00 %	99,99 %	C
3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,168	R\$ 15,67	R\$ 2,63	R\$ 3,12	0,00 %	99,99 %	C
39997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	8	R\$ 0,32	R\$ 2,56	R\$ 3,03	0,00 %	99,99 %	C
43461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	8	R\$ 0,32	R\$ 2,56	R\$ 3,03	0,00 %	99,99 %	C
43461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	8	R\$ 0,32	R\$ 2,56	R\$ 3,03	0,00 %	100,00 %	C
3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,159	R\$ 15,67	R\$ 2,49	R\$ 2,95	0,00 %	100,00 %	C
4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,875	R\$ 2,85	R\$ 2,49	R\$ 2,95	0,00 %	100,00 %	C
11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,063	R\$ 38,41	R\$ 2,41	R\$ 2,86	0,00 %	100,00 %	C
5068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,10479	R\$ 21,87	R\$ 2,29	R\$ 2,71	0,00 %	100,00 %	C
7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,042	R\$ 44,77	R\$ 1,88	R\$ 2,23	0,00 %	100,00 %	C
3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,1188	R\$ 15,67	R\$ 1,86	R\$ 2,20	0,00 %	100,00 %	C
7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,039	R\$ 44,77	R\$ 1,74	R\$ 2,06	0,00 %	100,00 %	C
3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,104	R\$ 15,67	R\$ 1,62	R\$ 1,92	0,00 %	100,00 %	C
11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,04	R\$ 38,41	R\$ 1,53	R\$ 1,81	0,00 %	100,00 %	C
3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,096	R\$ 15,67	R\$ 1,50	R\$ 1,78	0,00 %	100,00 %	C
2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,17	R\$ 8,79	R\$ 1,49	R\$ 1,76	0,00 %	100,00 %	C
11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA 56, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4	R\$ 0,37	R\$ 1,48	R\$ 1,75	0,00 %	100,00 %	C
3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0906	R\$ 15,67	R\$ 1,41	R\$ 1,67	0,00 %	100,00 %	C
39996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	M	0,4	R\$ 3,43	R\$ 1,37	R\$ 1,62	0,00 %	100,00 %	C
7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,0286	R\$ 44,77	R\$ 1,28	R\$ 1,51	0,00 %	100,00 %	C
2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,136	R\$ 8,79	R\$ 1,19	R\$ 1,41	0,00 %	100,00 %	C
3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,072	R\$ 15,67	R\$ 1,12	R\$ 1,32	0,00 %	100,00 %	C
7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,024	R\$ 44,77	R\$ 1,07	R\$ 1,27	0,00 %	100,00 %	C
3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,06	R\$ 15,67	R\$ 0,94	R\$ 1,11	0,00 %	100,00 %	C
3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,052	R\$ 15,67	R\$ 0,81	R\$ 0,96	0,00 %	100,00 %	C
7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,018	R\$ 44,77	R\$ 0,80	R\$ 0,94	0,00 %	100,00 %	C
7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,014	R\$ 44,77	R\$ 0,62	R\$ 0,73	0,00 %	100,00 %	C
3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,038	R\$ 15,67	R\$ 0,59	R\$ 0,70	0,00 %	100,00 %	C
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	8	R\$ 0,07	R\$ 0,56	R\$ 0,66	0,00 %	100,00 %	C
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	8	R\$ 0,07	R\$ 0,56	R\$ 0,66	0,00 %	100,00 %	C
3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0354	R\$ 15,67	R\$ 0,55	R\$ 0,65	0,00 %	100,00 %	C
3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0354	R\$ 15,67	R\$ 0,55	R\$ 0,65	0,00 %	100,00 %	C
3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,035	R\$ 15,67	R\$ 0,54	R\$ 0,64	0,00 %	100,00 %	C
3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,035	R\$ 15,67	R\$ 0,54	R\$ 0,64	0,00 %	100,00 %	C
3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,034	R\$ 15,67	R\$ 0,53	R\$ 0,62	0,00 %	100,00 %	C
7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,01	R\$ 44,77	R\$ 0,44	R\$ 0,52	0,00 %	100,00 %	C
3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,024	R\$ 15,67	R\$ 0,37	R\$ 0,43	0,00 %	100,00 %	C
3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,024	R\$ 15,67	R\$ 0,37	R\$ 0,43	0,00 %	100,00 %	C
7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,008	R\$ 44,77	R\$ 0,35	R\$ 0,41	0,00 %	100,00 %	C
7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,008	R\$ 44,77	R\$ 0,35	R\$ 0,41	0,00 %	100,00 %	C
7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,008	R\$ 44,77	R\$ 0,35	R\$ 0,41	0,00 %	100,00 %	C
7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,006	R\$ 44,77	R\$ 0,26	R\$ 0,30	0,00 %	100,00 %	C
7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,006	R\$ 44,77	R\$ 0,26	R\$ 0,30	0,00 %	100,00 %	C
3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0053	R\$ 15,67	R\$ 0,08	R\$ 0,09	0,00 %	100,00 %	C
2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,007455	R\$ 8,79	R\$ 0,06	R\$ 0,07	0,00 %	100,00 %	C
3146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,012	R\$ 4,25	R\$ 0,05	R\$ 0,05	0,00 %	100,00 %	C

VALOR TOTAL S/ BDI:	R\$ 821.360,56
VALOR TOTAL DO BDI:	R\$ 153.675,47
VALOR TOTAL C/ BDI:	R\$ 975.036,03


ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 18.122/D-DF

Brasília, 24 de maio de 2023

Anexo XIX - 10_Cronograma_SSP.pdf

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

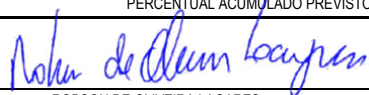
Ref.: SINAPI - 04/2023 - Distrito Federal NÃO DESONERADO

OBRA: ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - SSP

Data: 13/02/2023

ENDEREÇO: SIA, Conjunto A, Bloco A, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70.620-000

Item	Serviços	Valor (R\$)		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	TOTAL
1	SERVIÇOS TÉCNICOS E GERAIS	156.994,37		13.014,83	34.727,15	48.322,87	41.211,02	19.718,49	156.994,37
1.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	155.491,46	P	12.890,24	34.394,71	47.860,27	40.816,51	19.529,73	155.491,46
			%	8,29%	22,12%	30,78%	26,25%	12,56%	
1.2	TAXAS E EMOLUMENTOS	1.502,91	P	124,59	332,44	462,60	394,51	188,77	1.502,91
			%	8,29%	22,12%	30,78%	26,25%	12,56%	
2	ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - GETRAN	385.249,60		57.787,44	154.099,84	134.837,36	38.524,96	0,00	385.249,60
2	ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - GETRAN	385.249,60	P	57.787,44	154.099,84	134.837,36	38.524,96	0,00	385.249,60
			%	15,00%	40,00%	35,00%	10,00%	0,00%	
3	ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - CIOSP/CIOB	228.991,63		34.348,74	91.596,65	80.147,07	22.899,16	0,00	228.991,63
3	ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - CIOSP/CIOB	228.991,63	P	34.348,74	91.596,65	80.147,07	22.899,16	0,00	228.991,63
			%	15,00%	40,00%	35,00%	10,00%	0,00%	
4	ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - ALMOXARIFADO	138.017,47		0,00	0,00	27.603,49	62.107,86	48.306,11	138.017,47
4	ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - ALMOXARIFADO	138.017,47	P	0,00	0,00	27.603,49	62.107,86	48.306,11	138.017,47
			%	0,00%	0,00%	20,00%	45,00%	35,00%	
5	ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - HANGAR	219.411,53		0,00	0,00	43.882,31	98.735,19	76.794,04	219.411,53
5	ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - HANGAR	219.411,53	P	0,00	0,00	43.882,31	98.735,19	76.794,04	219.411,53
			%	0,00%	0,00%	20,00%	45,00%	35,00%	
6	ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - SEDE SSP	138.477,72		0,00	0,00	55.391,09	69.238,86	13.847,77	138.477,72
6	ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - SEDE SSP	138.477,72	P	0,00	0,00	55.391,09	69.238,86	13.847,77	138.477,72
			%	0,00%	0,00%	40,00%	50,00%	10,00%	
	TOTAL MENSAL			105.151,02	280.423,65	390.184,19	332.717,06	158.666,41	1.267.142,32
	PERCENTUAL MENSAL			8,30%	22,13%	30,79%	26,26%	12,52%	100%
	TOTAL ACUMULADO PREVISTO			105.151,02	385.574,66	775.758,85	1.108.475,91	1.267.142,32	
	PERCENTUAL ACUMULADO PREVISTO			8,30%	30,43%	61,22%	87,48%	100,00%	



 ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 18.122/D-DF

Brasília, 24 de maio de 2023

Anexo XX - 13_mapa_de_cotacao.pdf



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

NSV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA- EXATA PROJETOS

ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - SSP

Planilha Cotações

ITEM	CNPJ	FORNECEDOR	ENDEREÇO	TELEFONE	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
1	33.665.647/0001-91.	CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	https://www.confea.org.br/profissional/taxas	(61) 2105-3700	UN	1,00	233,94	233,94
MÉDIA DA COTAÇÃO:								233,940000

ITEM	CNPJ	FORNECEDOR	ENDEREÇO	TELEFONE	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
1	08.977.914/0001-19	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/taxas/	(61) 2105-3700	UN	1,00	206,423900	206,423900
MÉDIA DA COTAÇÃO:								206,423900

ITEM	CNPJ	FORNECEDOR	ENDEREÇO	TELEFONE	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
1	06.862.927/0001-17	ITATIAIA COM. DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA	TRECHO SIA TRECHO 3 - N/S - LTS 54 - BRASÍLIA DF - CEP 71.200-030	CHRISTOFER - (61) 99285-4046	UN	1,00	369,430000	369,430000
2	47.960.950/1088-36	MAGAZINE LUIZA S/A	https://www.magazineluiza.com.br/luminaria-de-emergencia-led-3000-lumens-e-2-farois-empalux/p/bd9g6fj45d/cj/luem/?&seller_id=eletrorastro&utm_source=google&utm_medium=pl&utm_campaign=&partner_id=	0800 773 3838	UN	1,00	210,480000	210,480000
3	01.438.784/0048-60	Leroy Merlin Cia Brasileira de Bricolagem	https://www.leroymerlin.com.br/luminaria-de-emergencia-led-3000-lumens-e-2-farois-segurimax_89493103?store_code=13&gclid=Cj0KCQIAutyfBhCMARisAMgcRJSwyBUVj9fmlaN246wk2yvnHq5KGKww-j9QY8D3vP_1dqjHaSF95waAiWnEALw_wcB	4007-1380	UN	1,00	379,900000	379,900000
MÉDIA DA COTAÇÃO:								319,936667

ITEM	CNPJ	FORNECEDOR	ENDEREÇO	TELEFONE	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
1	47.960.950/1088-36	Magazine Luiza S/A	https://www.magazineluiza.com.br/extintor-de-incendio-com-carga-de-po-abc-6kg-extinorpi/p/bba07684ee/pi/exti/?&seller_id=hmudia&utm_source=google&utm_medium=pl&utm_campaign=&partner_id=	0800 773 3838	UN	1,00	244,850000	244,850000
2	00.776.574/0006-60	americanas s.a.	https://www.americanas.com.br/produto/6071487338?epar=bppl_00_go_aic_d_9102_comp_oj5&opn=YSMESP&WT.srch=1&of=ferId=633f45e99064f2befb13		UN	1,00	233,250000	233,250000
3	40.863.901/0001-21	Mega Thor Materiais Contra Incêndio	https://www.megathor.com.br/extintores/extintor-ab-6-kg?parceiro=2543&srlid=Ad5p_g_HSxiFpHEnKYwrJs5GOZqvsG4uYCWYivO0gSiExh6BWl8N5lIPnk	(11) 4395-1324	UN	1,00	308,610000	308,610000
MÉDIA DA COTAÇÃO:								262,236667

ITEM	CNPJ	FORNECEDOR	ENDEREÇO	TELEFONE	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
1	08.209.375/0001-78	HIDROVIA	https://www.hidrovia.com.br/produto/bomba-dagua-centrifuga-75cv-bc-21-r-2-12-trifasico-schneider/952900	(48) 3015-3600	UN	1,00	7.631,190000	7.631,190000

2	01.438.784/0048-60	LEROY	https://www.leroymerlin.com.br/bomba-centrifuga-schneider-bc-21-r-2-7,5-cv-trifasica-220v-380v-440v-760v-unica-u-1567616292	4007-1380	UN	1,00	6.503,510000	6.503,510000
3	42.974.202/0001-84	MHT E-SHOPPING	https://www.mhtshopping.com.br/mr8d7qas0-bomba-r-20-100-cv-centrifuga-monofasico-220440v-thebe?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&srsltid=Ad5pg_Fluz7xuyTzYJwLWaM-2BXridvpS4OIB4iqSwD1iTyituuld	(19) 3643-3293	UN	1,00	8.036,230000	8.036,230000
MÉDIA DA COTAÇÃO:								7.390,310000

	COTAÇÃO 05	PRESSOSTATO 0 A 10 KGf/CM2			UN		109,413333	
ITEM	CNPJ	FORNECEDOR	ENDEREÇO	TELEFONE	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
1	01.582.892/0001-49	Mérito Comércio de Equipamentos Ltda	https://www.meritocomercial.com.br/pressostato-genebre-14-de-4-a-10-kgcm-para-controlar-pressao-bomba-da-agua-20200114014-p1019712?tsid=42	(11) 3055-7600	UN	1,00	95,820000	95,820000
2	81.192.163/0001-15	ELETRO MOTORES HT FERREIRA LTDA	https://www.industrialmotores.com.br/produto/pressostato-para-bombas-de-agua-4-a-10-bar-genebre.html	(41) 3288-2485	UN	1,00	112,810000	112,810000
3	47.960.950/1088-36	Magazine Luiza S/A	https://www.magazineluiza.com.br/pressostato-genebre-1-4pol-de-4-a-10-kg-cm2-para-controlar-pressao-bomba-dagua/p/kk2ccbha15/cj/teit/?&seller_id=meritocomercial	0800 773 3838	UN	1,00	119,610000	119,610000
MÉDIA DA COTAÇÃO:								109,413333

	COTAÇÃO 06	TANQUE DE PRESSÃO CAPACIDADE 24 LT (P/INCENDIO)			UN		282,870000	
ITEM	CNPJ	FORNECEDOR	ENDEREÇO	TELEFONE	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
1	01.582.892/0001-49	Mérito Comércio de Equipamentos Ltda	https://www.meritocomercial.com.br/tanque-de-expansao-claw-24-litros-4001001001829-p1033778?tsid=42	(11) 983-940-500	UN	1,00	224,590000	224,590000
2	47.960.950/1088-36	Magazine Luiza S/A	https://www.magazineluiza.com.br/tanque-de-pressao-claw-24-litros/p/ghgkdgdkab/cj/aslp/?seller_id=armaconcasaconstrucao	0800 773 3838	UN	1,00	299,990000	299,990000
3	33.041.260/0652-90	Via S.A	https://www.casasbahia.com.br/tanque-de-pressao-claw-premium-1536933966/p/1536933966?utm_medium=Cpc&utm_source=google_freelisting&idSku=1536933966&idLojista=198528&tipoLojista=3P	4003-4336	UN	1,00	324,030000	324,030000
MÉDIA DA COTAÇÃO:								282,870000

	COTAÇÃO 07	RESERVATÓRIO TIPO TAÇA METÁLICA, COLUNA SECA, 12.000 LITROS			UN		23.333,333333	
ITEM	CNPJ	FORNECEDOR	ENDEREÇO	TELEFONE	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
1	02.985.909/0001-71	COMERCIAL SANTA MARIA	Avenida Brasília, Quadra 23, Lote 03, Alexânia, Goiás	(062) 3336 – 1889 / 9 9223 – 4267 (Ruth)	UN	1,00	17.800,000000	17.800,000000
2	32.426.829/0001-47	HIDROSERVE	Av. Jataí, Q 06 L 01, Jardim Eldorado, Aparecida Goiania - GO	62 3283-7300	UN	1,00	34.200,000000	34.200,000000
3	00.394.718/0001-00	W & E REPRESENTAÇÕES	Via de Acesso 4 qd F, Chácara Marivânia, Aparecida Goiania - GO	62-98176-0260	UN	1,00	18.000,000000	18.000,000000
MÉDIA DA COTAÇÃO:								23.333,333333

	COTAÇÃO 08	ACIONADOR MANUAL ENDEREÇÁVEL - MODELO AME-2 DA VERIN OU SIMILAR, TIPO "APERTE AQUI"			UN		160,323333	

ITEM	CNPJ	FORNECEDOR	ENDEREÇO	TELEFONE	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
1	07.327.325/0001-22	VIEW TECH ENGENHARIA DE AUTOMACAO LTDA.	https://www.viewtech.ind.br/catalog/product/view/id/6540/s/a	(14)99141-8223	UN	1,00	156,400000	156,400000
2	15.579.136/0001-75	Sistemas de Proteção e Combate a Incêndio em Sorocaba	https://condamcendio.com.br/produto/alarme-de-incendio/botoeira/ascael/acion	(15) 3233-5959	UN	1,00	181,620000	181,620000
3	00.776.574/0006-60	americanas s.a.	https://www.americanas.com.br/produto/2390198795?epar=bp		UN	1,00	142,950000	142,950000
MÉDIA DA COTAÇÃO:								160,323333

ITEM	CNPJ	FORNECEDOR	ENDEREÇO	TELEFONE	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
1	14.314.086/0001-31	R.A. Extintores	https://www.raextintores.com.br/sirene-audio-visual-	(14)99141-8223	UN	1,00	156,400000	156,400000
2	07.327.325/0001-22	VIEW TECH ENGENHARIA DE AUTOMACAO LTDA.	https://www.viewtech.ind.br/catalog/product/view/id/1669/s/si	(15) 3233-5959	UN	1,00	181,620000	181,620000
3	28.366.100/0001-55	Eurofireshop Comercio e Servicos Contra Incendio	https://www.eurofireshop.com.br/sirene-audio-visual-	(11) 2308-7481	UN	1,00	100,060000	100,060000
MÉDIA DA COTAÇÃO:								146,026667

ITEM	CNPJ	FORNECEDOR	ENDEREÇO	TELEFONE	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
1	05.690.866/0001-95	Processtec	https://www.processtec.com.br/central-de-alarme-intelbras-cie	4003-6179	UN	1,00	4.593,080000	4.593,080000
2	03.007.331/0001-41	Ebazar.com.br LTDA	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-868985812-central-		UN	1,00	4.631,490000	4.631,490000
3	05.570.714/0001-59	KABUM S.A	https://www.kabum.com.br/prduto/213903/central-de-alarme-	(19) 2114-4444	UN	1,00	4.853,830000	4.853,830000
MÉDIA DA COTAÇÃO:								4.692,800000

ITEM	CNPJ	FORNECEDOR	ENDEREÇO	TELEFONE	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
1	16.605.464/0001-61	Eletroinfocia Informatica Eletronicos – ME	https://www.eletroinfocia.com.br/repeticora-para-central-		UN	1,00	981,940000	981,940000
2	47.960.950/1088-36	Magazine Luiza S/A	https://www.magazineluiza.com.br/repeticora-para-central-		UN	1,00	1.028,090000	1.028,090000
3	00.776.574/0006-60	americanas s.a	https://www.americanas.com.br/produto/48320786?epar=bp		UN	1,00	1.030,210000	1.030,210000
MÉDIA DA COTAÇÃO:								1.013,413333

ITEM	CNPJ	FORNECEDOR	ENDEREÇO	TELEFONE	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
1	15.579.136/0001-75	Sistemas de Proteção e Combate a Incêndio em	https://contraincendio.com.br/produto/alarme-de-		UN	1,00	207,360000	207,360000
2	47.960.950/1088-36	Magazine Luiza S/A	https://www.magazineluiza.com.br/detector-de-fumaca-optico-		UN	1,00	207,900000	207,900000
3	01.438.784/0048-60.	Leroy Merlin	https://www.leroymerlin.com.br/detector-de-fumaca-smart-wi-		UN	1,00	219,900000	219,900000
MÉDIA DA COTAÇÃO:								211,720000

ITEM	CNPJ	FORNECEDOR	ENDEREÇO	TELEFONE	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
1	10.498.304/0001-84	MULTISEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	https://www.multiseg.com.br/1235/extintor-sobre-rodas-		UN	1,00	1.523,320000	1.523,320000
2	47.960.950/1088-36	Magazine Luiza S/A	https://www.magazineluiza.com.br/extintor-pqs-abc-20-kg-		UN	1,00	2.142,100000	2.142,100000
3	10.490.181/0001-35	MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A	https://www.madeiramadeira.com.br/extintor-industrial-pqs-		UN	1,00	1.367,340000	1.367,340000
MÉDIA DA COTAÇÃO:								1.677,586667

ITEM	CNPJ	FORNECEDOR	ENDEREÇO	TELEFONE	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
1	02.264.256/0001-31	ACQUAFORT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	https://www.acquafort.com.br/quadrodecomandobombapartid		UN	1,00	1.062,820000	1.062,820000
2	03.007.331/0001-41	Ebazar.com.br LTDA	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1893486874-quadro-		UN	1,00	1.150,000000	1.150,000000
3	03.007.331/0001-41	Ebazar.com.br LTDA	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3152210580-quadro-		UN	1,00	1.116,930000	1.116,930000

MÉDIA DA COTAÇÃO:	1.109,916667

	COTAÇÃO 15	CABO BLINDADO GP CABOS DETECÇÃO INCÊNDIO 2X1,50MM²			M		4,716000	
ITEM	CNPJ	FORNECEDOR	ENDEREÇO	TELEFONE	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
1	37.054.319/0001-00	DAMASCO MAR. ELETRICO HIDRAULICO E FERRAGENS LTDA	Sia TRECHO 17 RUA 10 LOTE 495/535	Débora - 6199465-3997	M	1,00	4,718000	4,718000
2	06.862.927/0001-17	ITATIAIA ATACADISTA LTDA	TR SIA TRECHO 3/4, N° 465	Christophe - 6199285-4046	M	1,00	4,780000	4,780000
3	21.997.241/0001-27	WL ATACADISTA LTDA	SAI TRECHO 02 LOTE 785/795	Eduardo - 61 99686-1929	M	1,00	4,650000	4,650000
MÉDIA DA COTAÇÃO:							4,716000	

	COTAÇÃO 16	CABO BLINDADO GP CABOS DETECÇÃO INCÊNDIO 3X1,50MM²			M		7,343000	
ITEM	CNPJ	FORNECEDOR	ENDEREÇO	TELEFONE	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
1	37.054.319/0001-00	DAMASCO MAR. ELETRICO HIDRAULICO E FERRAGENS LTDA	Sia TRECHO 17 RUA 10 LOTE 495/535	Débora - 6199465-3997	M	1,00	8,319000	8,319000
2	06.862.927/0001-17	ITATIAIA ATACADISTA LTDA	TR SIA TRECHO 3/4, N° 465	Christophe - 6199285-4046	M	1,00	7,030000	7,030000
3	21.997.241/0001-27	WL ATACADISTA LTDA	SAI TRECHO 02 LOTE 785/795	Eduardo - 61 99686-1929	M	1,00	6,680000	6,680000
							MÉDIA DA COTAÇÃO:	7.343000

	COTAÇÃO 17	FITA ANTIDERRAPANTE EXTERNA RAMPA SEGURANÇA 50MM		M		11,068000		
ITEM	CNPJ	FORNECEDOR	ENDEREÇO	TELEFONE	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
1	18.139.645/0001-75	FF BIANCHI LTDA	https://www.leroymerlin.com.br/fita-antiderrapante-adesiva-escadas-5-metros-piso-anti-queda-degrau 1568104139		M	1,00	9,616000	9,616000
2	47.960.950/1088-36	Magazine Luiza S/A	https://www.magazineluiza.com.br/fita-antiderrapante-externa-		M	1,00	9,948000	9,948000
3	01.438.784/0048-60.	Leroy Merlin	https://safeparksinalizacao.com/produtos/detalhes/fita-		M	1,00	13,640000	13,640000
MÉDIA DA COTAÇÃO:							11,068000	

	COTAÇÃO 18	LAUDO DE ATERRAMENTO			UN		2.400,000000	
ITEM	CNPJ	FORNECEDOR	ENDEREÇO	TELEFONE	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
1	30.223.850/0001-10	ENGIEX ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI	sia quadra 4 c lote 51 sala 209 – edifício center ii – Brasília	ARTHUR - 61 3060-0895	un	1,00	2.000,000000	2.000,000000
2	37.598.979/0001-51	BKS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Q 02 LOTE 12 BLOCO F SALA 509, SETOR BANCARIO NORTE,	NÍCOLAS - 61 99812-4587	un	1,00	3.000,000000	3.000,000000
3	04.909.730/0001-60	ENGTEERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Q CL 116, LOTE G12 SALA 202, Santa Maria, CEP 72.546-200	WALISSON - 61 9202-4015	un	1,00	2.200,000000	2.200,000000
MÉDIA DA COTAÇÃO:							2.400,000000	

	COTAÇÃO 19	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA RESERVATÓRIO TAÇA METÁLICA			UN		3.983,333333	
ITEM	CNPJ	FORNECEDOR	ENDEREÇO	TELEFONE	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
1	30.223.850/0001-10	ENGIEX ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI	sia quadra 4 c lote 51 sala 209 – edifício center ii – Brasília	ARTHUR - 61 3060-0895	un	1,00	4.500,000000	4.500,000000
2	37.598.979/0001-51	BKS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Q 02 LOTE 12 BLOCO F SALA 509, SETOR BANCARIO NORTE,	NÍCOLAS - 61 99812-4587	un	1,00	4.150,000000	4.150,000000
3	04.909.730/0001-60	ENGTEERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Q CL 116, LOTE 612 SALA 202, Santa Maria, CEP 72.546-200	WALISSON - 61 9202-4015	un	1,00	3.300,000000	3.300,000000
MÉDIA DA COTAÇÃO:							3.983.333333	

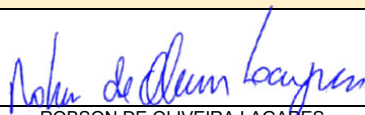
	COTAÇÃO 20	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE BOMBAS, COM PINTURA DAS TUBULAÇÕES, RETRIADA DE VAZAMENTOS			UN		6.195,410000	
ITEM	CNPJ	FORNECEDOR	ENDEREÇO	TELEFONE	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
1	30.223.850/0001-10	ENGIEX ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI	sia quadra 4 c lote 51 sala 209 – edifício center ii – Brasília	ARTHUR - 61 3060-0895	un	1,00	5.500,000000	5.500,000000
2	37.598.979/0001-51	BKS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Q 02 LOTE 12 BLOCO F SALA 509, SETOR BANCARIO NORTE,	NÍCOLAS - 61 99812-4587	un	1,00	6.533,000000	6.533,000000
3	04.909.730/0001-60	ENGTEERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Q CL 116, LOTE 612 SALA 202, Santa Maria, CEP 72.546-200	WALISSON - 61 9202-4015	un	1,00	6.553,230000	6.553,230000
MÉDIA DA COTAÇÃO:							6.195,410000	

	COTAÇÃO 21	SERVIÇO DE MANUTENCAO CORRETIVA DO SPDA			UN		7.304,000000	
ITEM	CNPJ	FORNECEDOR	ENDEREÇO	TELEFONE	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
1	30.223.850/0001-10	ENGIEX ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI	sia quadra 4 c lote 51 sala 209 – edificio center ii – brasilia	ARTHUR - 61 3060-0895	un	1,00	8.500,000000	8.500,000000
2	37.598.979/0001-51	BKS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Q 02 LOTE 12 BLOCO F SALA 509, SETOR BANCARIO NORTE,	NÍCOLAS - 61 99812-4587	un	1,00	7.550,000000	7.550,000000
3	04.909.730/0001-60	ENGTEERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Q CL 116, LOTE G12 SALA 202, Santa Maria, CEP 72.546-200	WALISSON - 61 9202-4015	un	1,00	5.862,000000	5.862,000000
MÉDIA DA COTAÇÃO:								7.304,000000

	COTAÇÃO 22	REMOÇÃO DE HIDRANTE SUBTERRANEO - HIDRANTE RECALQUE			UN		393,333333	
ITEM	CNPJ	FORNECEDOR	ENDEREÇO	TELEFONE	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
1	30.223.850/0001-10	ENGIEX ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI	sia quadra 4 c lote 51 sala 209 – edificio center ii – brasilia	ARTHUR - 61 3060-0895	un	1,00	350,000000	350,000000
2	37.598.979/0001-51	BKS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Q 02 LOTE 12 BLOCO F SALA 509, SETOR BANCARIO NORTE,	NÍCOLAS - 61 99812-4587	un	1,00	400,000000	400,000000
3	04.909.730/0001-60	ENGTEERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Q CL 116, LOTE G12 SALA 202, Santa Maria, CEP 72.546-200	WALISSON - 61 9202-4015	un	1,00	430,000000	430,000000
MÉDIA DA COTAÇÃO:								393,333333

	COTAÇÃO 23	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5 M³ (LOCAL: ARACAJU), PRAZO MÁXIMO DE 7 DIAS			UN		360,000000	
ITEM	CNPJ	FORNECEDOR	ENDEREÇO	TELEFONE	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
1	17.582.266/0001-92	RN ENTULHO	ENDEREÇO: SIA TRECHO 3 LOTE 990 EDIFÍCIO ITAÚ BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL (GUARA)	FONE: (61) 9 99990121	un	1,00	350,000000	350,000000
2	11.323.872/0001-07	PONTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	AVENIDA SUCUPIRA LOTE 39 –RIACHO FUNDO I-BRASILIA-DF	61 3399-0800	un	1,00	400,000000	400,000000
3	19.386.265/0001-06	WERGEO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS,	SIBS Quadra 03 Conjunto C Lote 29 - Núcleo Bandeirante/DF, CEP	(61) 99808-3890	un	1,00	330,000000	330,000000
MÉDIA DA COTAÇÃO:								360,000000

	COTAÇÃO 24	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO CO2 BC, CAPACIDADE 20 KG SOBRE RODAS			UN		2.212,333333	
ITEM	CNPJ	FORNECEDOR	ENDEREÇO	TELEFONE	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
1	03.007.331/0001-41	Ebazar.com.br LTDA	https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1918314384-extintor-20-kg-de-po-bc-80-bc-sobre-rodas-213-JM?matt_tool=71406470&matt_word=&matt_source=google&matt_campaign_id=14302215573&matt_ad_group_id=134553711588&matt_match_type=&matt_network=g&matt_device=c&m		un	1,00	2.299,000000	2.299,000000
2	00.776.574/0006-60	americanas s.a.	https://www.americanas.com.br/produto/2866032441?opn=YS		un	1,00	2.150,000000	2.150,000000
3	21.012.774/0001-02	SHOPFIRE ENGENHARIA DE INCENDIO	https://www.shopfire.com.br/prduto/extintor-de-po-quimico-		un	1,00	2.188,000000	2.188,000000
MÉDIA DA COTAÇÃO:								2.212,333333



ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18.122/D-DF

Brasília, 13 de fevereiro de 2023

Anexo XXI - 1_dados_da_obra_ROAC.pdf



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

NSV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA- EXATA PROJETOS

ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - SSP - ROAC

DADOS DO EMPREENDIMENTO

PROPRIETÁRIO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA -SSP - ROAC

OBRA

ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - SSP - ROAC

ENDEREÇO

EPTG, S/Nº, NORTE - ÁGUAS CLARAS, DF, 71.921-000

Bairro

ÁGUAS CLARAS

Cidade

BRASÍLIA

UF

DF

Área Total de Construção

5.484,07

BDI

24,59%

ENCARGOS SOCIAIS HORISTAS

82,01%

Data do Orçamento

13/2/2023

Prazo

1 MESES

BDI REDUZIDO

-%

ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTAS

47,14%

Revisão

R01

BASE

SINAPI 04/2023 - DESONERADO - DF

Brasília, 24 de maio de 2023

ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES
ENGENHEIRO CIVIL CREA 18.122/D-DF

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL



ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - SSP - ROAC

Endereço: EPTG, S/Nº, NORTE - ÁGUAS CLARAS, DF, 71.921-000

Referência: SINAPI 04/2023 - DESONERADO - DF

CÓDIGO	ITEM	PREÇO DESONERADO (CUSTO + BDI)	Peso (%)
1.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	R\$ 14.912,32	28,15%
1.2	TAXAS E EMOLUMENTOS	R\$ 548,63	1,04%
2.1	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 3.228,63	6,09%
2.2	EXTINTORES DE INCÊNDIO	R\$ 13.234,18	24,98%
2.3	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 9.174,59	17,32%
2.4	GLP - REFORMA	R\$ 7.038,08	13,29%
2.5	CORTES E REPAROS	R\$ 884,19	1,67%
2.6	LIMPEZA	R\$ 448,52	0,85%
2.7	CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 3.504,08	6,61%
	TOTAL	R\$ 52.973,22	100,00%

Brasília, 24 de maio de 2023

ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 18.122/D-DF

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL****ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - SSP - ROAC**

CÓDIGO	ITEM	PREÇO DESONERADO (CUSTO + BDI)	PREÇO NÃO DESONERADO (CUSTO + BDI)
1.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	R\$ 14.912,32	R\$ 16.330,45
1.2	TAXAS E EMOLUMENTOS	R\$ 548,63	R\$ 522,75
2.1	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 3.228,63	R\$ 3.151,87
2.2	EXTINTORES DE INCÊNDIO	R\$ 13.234,18	R\$ 12.711,09
2.3	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 9.174,59	R\$ 9.256,93
2.4	GLP - REFORMA	R\$ 7.038,08	R\$ 6.838,08
2.5	CORTES E REPAROS	R\$ 884,19	R\$ 889,71
2.6	LIMPEZA	R\$ 448,52	R\$ 427,35
2.7	CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 3.504,08	R\$ 3.338,71
VALOR TOTAL		R\$ 52.973,22	R\$ 53.466,94
NÃO DESONERADO x DESONERADO		PREÇO DESONERADO (CUSTO + BDI)	PREÇO NÃO DESONERADO (CUSTO + BDI)
-R\$ 493,72		R\$ 52.973,22	R\$ 53.466,94

DESTA FORMA, DECLARO QUE SERÁ UTILIZADO O ORÇAMENTO COM PREÇOS DESONERADOS.

Brasília, 24 de maio de 2023

ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 18.122/D-DF



Obra

ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - SSP

Bancos

SINAPI - 04/2023 -
Distrito Federal

B.D.I.

24,59%

Encargos Sociais

Desonerado:
Horista: 82,01%
Mensalista: 47,14%

Orçamento Sintético - DESONERADO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Total sem BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS TÉCNICOS E GERAIS					15.460,95	29,19 %
1.1			ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS					14.912,32	28,15 %
1.1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	88	94,90	8.351,20	10.404,76	19,64 %
1.1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1	3.617,92	3.617,92	4.507,56	8,51 %
1.2			TAXAS E EMOLUMENTOS					548,63	1,04 %
1.2.1	TAXA CBMDF	PRÓPRIO	TAXA VISTORIA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	UN	1	206,42	206,42	257,17	0,49 %
1.2.2	ART	PRÓPRIO	ART DE OBRA OU SERVIÇO - VALOR CONTRATO ACIMA DE 15.000,00 - CREA DF	UN	1	233,94	233,94	291,46	0,55 %
2			ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - ROAC					37.512,27	70,81 %
2.1			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA					3.228,63	6,09 %
2.1.1	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	29	34,73	1.007,17	1.254,83	2,37 %
2.1.2	CPU-09	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	41	38,64	1.584,24	1.973,80	3,73 %
2.2			EXTINTORES DE INCÊNDIO					13.234,18	24,98 %
2.2.1	101909-M2	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	33	284,43	9.386,19	11.694,25	22,08 %
2.2.2	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	5	247,20	1.236,00	1.539,93	2,91 %
2.3			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA					9.174,59	17,32 %
2.3.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	42	26,37	1.107,54	1.379,88	2,60 %
2.3.2	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500	3,00	1.500,00	1.868,85	3,53 %
2.3.3	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	70	28,47	1.992,90	2.482,95	4,69 %
2.3.4	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250	10,69	2.672,50	3.329,66	6,29 %
2.3.5	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	15,15	90,90	113,25	0,21 %

2.4			GLP - REFORMA					7.038,08	13,29 %
2.4.1	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	4	111,60	446,40	556,16	1,05 %
2.4.2	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022 (EXECUÇÃO DA LAJE)	M3	0,405	2.603,03	1.054,22	1.313,45	2,48 %
2.4.3	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	2,7	196,07	529,38	659,55	1,25 %
2.4.4	87633	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	2,7	82,08	221,61	276,10	0,52 %
2.4.5	99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	0,48	606,26	291,00	362,55	0,68 %
2.4.6	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,70	668,74	1.136,85	1.416,40	2,67 %
2.4.7	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	48,57	48,57	60,51	0,11 %
2.4.8	92688	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	8,00	40,39	323,12	402,57	0,76 %
2.4.9	97540	SINAPI	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	32,33	64,66	80,55	0,15 %
2.4.10	97549	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	49,95	49,95	62,23	0,12 %
2.4.11	97548	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	49,95	49,95	62,23	0,12 %
2.4.12	COTAÇÃO 25	COTAÇÃO	LAUDO DE TESTE DE ESTANQUEIDADE	UN	1,00	1.433,33	1.433,33	1.785,78	3,37 %
2.5			CORTES E REPAROS					884,19	1,67 %
2.5.1	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	10	6,40	64,00	79,73	0,15 %
2.5.2	87828	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M	6	94,24	565,44	704,48	1,33 %
2.5.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	3	16,05	48,15	59,99	0,11 %
2.5.4	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA SECA. AF_04/2019	M2	10	3,21	32,10	39,99	0,08 %
2.6			LIMPEZA					448,52	0,85 %
2.6.1	COTAÇÃO 23	COTAÇÃO	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5 M³ (LOCAL: BRASÍLIA), PRAZO MÁXIMO DE 7 DIAS	MÊS	1	360,00	360,00	448,52	0,85 %
2.7			CANTEIRO DE OBRAS					3.504,08	6,61 %
2.7.1	10775	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	1	1.250,00	1.250,00	1.557,37	2,94 %
2.7.2	10778	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	1	1.562,50	1.562,50	1.946,71	3,67 %

VALOR TOTAL SEM BDI (R\$):	R\$ 42.518,15
VALOR TOTAL DO BDI (R\$):	R\$ 10.455,07
VALOR TOTAL COM BDI (R\$):	R\$ 52.973,22

ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES - ENGENHEIRO CIVIL - CREA 18.122/D-DI

Brasília, 24 de maio de 2023

**ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO -
GETRAN**
Planilha Orçamentária Analítica

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
INSUMO	2706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	H
INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H
INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H
INSUMO	43462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H
INSUMO	43486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H
INSUMO	40818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	MES
INSUMO	40863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MES
INSUMO	40864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MES
INSUMO	43475	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES
INSUMO	43499	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES
INSUMO	10775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES
INSUMO	10778	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES

INSUMO	COTAÇÃO 02	TAXA VISTORIA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	M2
INSUMO	COTAÇÃO 01	ART DE OBRA OU SERVIÇO - VALOR CONTRATO ACIMA DE 15.000,00 - CREA DF	UN
INSUMO	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN
INSUMO	37556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN
INSUMO	4350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN
INSUMO	COTAÇÃO 03	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE ABC	UN

INSUMO	4350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN
INSUMO	10892	FORNECEDOR	UN
INSUMO	38774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN
INSUMO	1013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M
INSUMO	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3
INSUMO	1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG

INSUMO	2688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25	M
INSUMO	1570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN
INSUMO	34653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN
INSUMO	7267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN
INSUMO	37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3
INSUMO	34557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5*	M
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG
INSUMO	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG
INSUMO	511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	L
INSUMO	4226	GAS DE COZINHA - GLP	KG
INSUMO	4015	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2
INSUMO	4014	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2

INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG
INSUMO	7334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L
INSUMO	565	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 1,73 KG/M	M
INSUMO	4777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG
INSUMO	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG
INSUMO	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML
INSUMO	4914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2
INSUMO	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN
INSUMO	36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M
INSUMO	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
INSUMO	6016	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN

INSUMO	7700	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3/4", E = *2,65* MM, PESO *1,58* KG/M (NBR 5580)	M
INSUMO	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG
INSUMO	40357	LUVA EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3/4"	UN
INSUMO	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG
INSUMO	40380	CURVA 90 GRAUS EM ACO CARBONO, RAO CURTO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3/4"	UN
INSUMO	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG
INSUMO	40381	CURVA 45 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3/4"	UN
INSUMO	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L
INSUMO	COTAÇÃO 25	LAUDO DE TESTE DE ESTANQUEIDADE	UN
INSUMO	COTAÇÃO 23	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5 M³ (LOCAL: BRASÍLIA), PRAZO MÁXIMO DE 7 DIAS	UN

Brasília, 24 de maio de 2023

ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 18.122/D-DF

Obra
ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - SSP
Bancos
**SINAPI - 04/2023 -
Distrito Federal**
B.D.I.
18,71%
Encargos Sociais
**Não Desonerado:
Horista: 110,69%
Mensalista: 70,40%**
Orçamento Sintético - NÃO DESONERADO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Total sem BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS TÉCNICOS E GERAIS					16.853,20	31,52 %
1.1			ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS					16.330,45	30,54 %
1.1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	88	109,56	9.641,28	11.445,16	21,41 %
1.1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1	4.115,32	4.115,32	4.885,29	9,14 %
1.2			TAXAS E EMOLUMENTOS					522,75	0,98 %
1.2.1	TAXA CBMDF	PRÓPRIO	TAXA VISTORIA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	UN	1	206,42	206,42	245,04	0,46 %
1.2.2	ART	PRÓPRIO	ART DE OBRA OU SERVIÇO - VALOR CONTRATO ACIMA DE 15.000,00 - CREA DF	UN	1	233,94	233,94	277,71	0,52 %
2			ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - ROAC					36.613,74	68,48 %
2.1			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA					3.151,87	5,89 %
2.1.1	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	29	35,64	1.033,56	1.226,93	2,29 %
2.1.2	CPU-09	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	41	39,55	1.621,55	1.924,94	3,60 %
2.2			EXTINTORES DE INCÊNDIO					12.711,09	23,77 %
2.2.1	101909-M2	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	33	286,68	9.460,44	11.230,48	21,00 %
2.2.2	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	5	249,45	1.247,25	1.480,61	2,77 %
2.3			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA					9.256,93	17,31 %
2.3.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	42	27,04	1.135,68	1.348,16	2,52 %
2.3.2	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500	3,12	1.560,00	1.851,87	3,46 %
2.3.3	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	70	31,04	2.172,80	2.579,33	30,61 %
2.3.4	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250	11,35	2.837,50	3.368,39	6,30 %
2.3.5	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	15,33	91,98	109,18	0,20 %
2.4			GLP - REFORMA					6.838,08	12,79 %
2.4.1	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	4	119,99	479,96	569,76	1,07 %
2.4.2	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022 (EXECUÇÃO DA LAJE)	M3	0,405	2.659,18	1.076,96	1.278,45	2,39 %
2.4.3	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	2,7	200,47	541,26	642,52	1,20 %
2.4.4	87633	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	2,7	83,33	224,99	267,08	0,50 %
2.4.5	99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	0,48	643,72	308,98	366,79	0,69 %
2.4.6	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,70	670,06	1.139,10	1.352,22	2,53 %
2.4.7	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	49,10	49,10	58,28	0,11 %
2.4.8	92688	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	8,00	41,83	334,64	397,25	0,74 %
2.4.9	97540	SINAPI	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	33,82	67,64	80,29	0,15 %
2.4.10	97549	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	52,21	52,21	61,97	0,12 %

2.4.11	97548	SINAPI	CURVA 45 GRAUS. EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	52,21	52,21	61,97	0,12 %
2.4.12	COTAÇÃO 25	COTAÇÃO	LAUDO DE TESTE DE ESTANQUEIDADE	UN	1,00	1.433,33	1.433,33	1.701,50	3,18 %
2.5			CORTES E REPAROS					889,71	1,66 %
2.5.1	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	10	7,09	70,90	84,16	0,16 %
2.5.2	87828	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESURA 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M	6	98,90	593,40	704,42	1,32 %
2.5.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	3	16,70	50,10	59,47	0,11 %
2.5.4	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	10	3,51	35,10	41,66	0,49 %
2.6			LIMPEZA					427,35	0,80 %
2.6.1	COTAÇÃO 23	COTAÇÃO	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5 M³ (LOCAL: BRASÍLIA), PRAZO MÁXIMO DE 7 DIAS	MÊS	1	360,00	360,00	427,35	0,80 %
2.7			CANTEIRO DE OBRAS					3.338,71	6,24 %
2.7.1	10775	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	1	1.250,00	1.250,00	1.483,87	2,78 %
2.7.2	10778	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	1	1.562,50	1.562,50	1.854,84	3,47 %

VALOR TOTAL SEM BDI (R\$):	R\$ 45.040,10
VALOR TOTAL DO BDI (R\$):	R\$ 8.426,84
VALOR TOTAL COM BDI (R\$):	R\$ 53.466,94

Brasília, 24 de maio de 2023

ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES - ENGENHEIRO CIVIL - CREA 18.122/D-D



Obra

ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO -
GETRAN

B.D.I.

18,71%

Encargos Sociais

Não Desonerado:

Horista: 110,69%

Mensalista: 70,40%

Planilha Orçamentária Analítica

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
SEDI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		109,56	
INSUMO	2706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	H	1,00	105,99	105,99
INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00	1,14	1,14
INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	1,00	0,07	0,07
INSUMO	43462	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00	0,01	0,01
INSUMO	43486	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	1,00	0,71	0,71
COMPOSICAO	95402	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	1,00	1,64	1,64
CUSTO DIRETO TOTAL						109,56

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
ADM	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES		4.115,32	
INSUMO	40818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	MES	1,00	3.583,85	3.583,85
INSUMO	40863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MES	1,00	215,56	215,56
INSUMO	40864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MES	1,00	12,89	12,89
INSUMO	43475	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	1,00	21,49	21,49
INSUMO	43499	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	1,00	221,51	221,51
COMPOSICAO	95422	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	MES	1,00	60,02	60,02
CUSTO DIRETO TOTAL						4.115,32

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
ADM	10775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES		1.250,00	
INSUMO	10775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	1,00	1.250,00	1.250,00
CUSTO DIRETO TOTAL						1.250,00

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
ADM	10778	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES		1.562,50	
INSUMO	10778	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	1,00	1.562,50	1.562,50
CUSTO DIRETO TOTAL						1.562,50

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
ADM	TAXA CBMDF	TAXA VISTORIA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	UN		206,42	
INSUMO	COTAÇÃO 02	TAXA VISTORIA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	M2	1,00	206,42390	206,42
CUSTO DIRETO TOTAL						206,42

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
ADM	ART	ART DE OBRA OU SERVIÇO - VALOR CONTRATO ACIMA DE 15.000,00 - CREA DF	UN		233,94	
INSUMO	COTAÇÃO 01	ART DE OBRA OU SERVIÇO - VALOR CONTRATO ACIMA DE 15.000,00 - CREA DF	UN	1,00	233,94	233,94
CUSTO DIRETO TOTAL						233,94

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
EXT-INC	CPU-08	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN		35,64	
INSUMO	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1,00	25,00	25,00
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	21,29	10,64
CUSTO DIRETO TOTAL						35,64
OBS: Para o cálculo de instalação fora considerado 30min de instalação para cada placa						

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
EXT-INC	CPU-09	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN		39,55	
INSUMO	37556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	1,00	28,91	28,91
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	21,29	10,64
CUSTO DIRETO TOTAL						39,55
OBS: Para o cálculo de instalação fora considerado 30min de instalação para cada placa						

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
EXT-INC	101909-M2	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN		286,68	
INSUMO	4350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	2,0000000	0,68	1,36
INSUMO	COTAÇÃO 03	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE ABC	UN	1,0000000	262,24	262,23
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4574000	22,28	10,19
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4574000	28,21	12,90
CUSTO DIRETO TOTAL						286,68

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
EXT-INC	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN		249,45	
INSUMO	4350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	#N/D	2,0000000	0,68	1,36
INSUMO	10892	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	UN	1,0000000	225,00	225,00
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FALSO	0,4574000	28,21	12,90
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4574000	22,28	10,19
CUSTO DIRETO TOTAL						249,45

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
ILUM-INC	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN		27,04	
INSUMO	38774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	1,0000000	20,10	20,10
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0748000	22,72	1,69
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1795000	29,30	5,25
CUSTO DIRETO TOTAL						27,04

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
ILUM-INC	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		3,12	
INSUMO	1013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	1,19	1,53	1,82
INSUMO	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,009	4,12	0,03
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,024	22,72	0,54
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,024	29,30	0,70
CUSTO DIRETO TOTAL						3,09

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
INEL	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN		31,04	
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,000963	207,93	0,20
INSUMO	1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	1	3,41	3,41
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,434664	0,66	0,28
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,007713	21,29	0,16
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,519	29,30	15,20
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,519	22,72	11,79
CUSTO DIRETO TOTAL						31,04

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
ILUM-INC	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M		11,35	
INSUMO	2688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25	M	1,1	3,10	3,41
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	22,72	1,59
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07	29,30	2,05
COMPOSICAO	91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	1	3,22	3,22
CUSTO DIRETO TOTAL						10,27

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
ILUM-INC	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN		15,33	
INSUMO	1570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1	1,04	1,04
INSUMO	34653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1	12,47	12,47
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0352	22,72	0,79
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0352	29,30	1,03
CUSTO DIRETO TOTAL						15,33

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
PARE	103333	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2		119,99	
INSUMO	7267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	37,74	0,62	23,39
INSUMO	37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	0,0069	38,74	0,26
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,01197	207,93	2,48
INSUMO	34557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5*	M	0,58	2,40	1,39
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	2,02146	0,66	1,33
INSUMO	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	1,796865	1,31	2,35
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,21655	21,29	25,90
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2	28,59	62,89
CUSTO DIRETO TOTAL						119,99

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
FUES	104488	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022 (EXECUÇÃO DA LAJE)	M3		2.659,18	
COMPOSICAO	92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES.	M2	0,7743	138,30	107,08
COMPOSICAO	92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	2,5818	191,25	493,76
COMPOSICAO	92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	4,6375	70,10	325,08
COMPOSICAO	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2,7682	16,85	46,64
COMPOSICAO	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2,6902	16,30	43,85
COMPOSICAO	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,9776	15,57	15,22
COMPOSICAO	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,3576	14,00	285,00
COMPOSICAO	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,9742	11,83	94,33
COMPOSICAO	92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2,4283	11,53	27,99
COMPOSICAO	92765	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,2644	13,23	56,41
COMPOSICAO	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,7183	16,30	125,80
COMPOSICAO	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	13,3167	15,76	209,87
COMPOSICAO	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	6,7665	15,07	101,97
COMPOSICAO	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	0,6398	95,90	61,35
COMPOSICAO	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	0,1927	20,49	3,94
COMPOSICAO	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	0,3324	19,16	6,36
COMPOSICAO	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	0,1753	17,84	3,12
COMPOSICAO	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	2,6637	15,88	42,29
COMPOSICAO	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1,4606	13,40	19,57
COMPOSICAO	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,0402	608,98	24,48
COMPOSICAO	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,1235	587,61	72,56
COMPOSICAO	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,8363	588,92	492,51
CUSTO DIRETO TOTAL						2.659,18

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
IMPE	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2		200,47	
INSUMO	511	PRIMER PARA MANTA ASFÁLTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	L	0,615	20,20	12,42
INSUMO	4226	GAS DE COZINHA - GLP	KG	0,52	7,77	4,04
INSUMO	4015	MANTA ASFÁLTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	1,125	67,84	76,32
INSUMO	4014	MANTA ASFÁLTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	1,125	55,25	62,15
COMPOSICAO	88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,375	28,59	39,31
COMPOSICAO	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,278	22,44	6,23
CUSTO DIRETO TOTAL						200,47
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
PISO	87633	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2		83,33	
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,5	0,66	0,33
INSUMO	7334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	0,21	17,41	3,65
COMPOSICAO	87386	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3	0,0431	1.618,22	69,74
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,245	28,59	7,00
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,123	21,29	2,61
CUSTO DIRETO TOTAL						83,33
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
ESQV	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VAOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2		643,72	
INSUMO	565	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 1,73 KG/M	M	9,17	17,71	162,40
INSUMO	4777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	7,544	9,67	72,95
INSUMO	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,115	38,41	4,41
COMPOSICAO	88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,965	22,61	157,47
COMPOSICAO	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,479	28,39	240,71
COMPOSICAO	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,008	723,68	5,78
CUSTO DIRETO TOTAL						643,72
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
ESQV	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2		670,06	
INSUMO	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,8829	43,88	38,74
INSUMO	4914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	1	422,25	422,25
INSUMO	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,8166	1,10	5,29
INSUMO	36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	6,8504	27,71	189,82
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3563	28,59	10,18
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1779	21,29	3,78
CUSTO DIRETO TOTAL						670,06

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
INHI	89353	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN		49,10	
INSUMO	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0106	15,67	0,16
INSUMO	6016	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	1	43,39	43,39
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1102	22,28	2,45
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1102	28,21	3,10
CUSTO DIRETO TOTAL						49,10
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
INHI	92688	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M		41,83	
INSUMO	7700	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3/4", E = *2,65* MM, PESO *1,58* KG/M (NBR 5580)	M	1,039	25,85	26,85
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,297	22,28	6,61
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,297	28,21	8,37
CUSTO DIRETO TOTAL						41,83
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
INHI	97540	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN		33,82	
INSUMO	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,012	38,41	0,46
INSUMO	40357	LUVA EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3/4"	UN	1	17,76	17,76
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,196	22,28	4,36
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,196	28,21	5,52
COMPOSICAO	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,196	29,23	5,72
CUSTO DIRETO TOTAL						33,82
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
INHI	97549	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN		52,21	
INSUMO	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,012	38,41	0,46
INSUMO	40380	CURVA 90 GRAUS EM ACO CARBONO, RAO CURTO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3/4"	UN	1	28,32	28,32
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,294	22,28	6,55
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,294	28,21	8,29
COMPOSICAO	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,294	29,23	8,59
CUSTO DIRETO TOTAL						52,21
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
INHI	97548	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN		52,21	
INSUMO	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,012	38,41	0,46
INSUMO	40381	CURVA 45 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3/4"	UN	1	28,32	28,32
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,294	22,28	6,55
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,294	28,21	8,29
COMPOSICAO	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,294	29,23	8,59
CUSTO DIRETO TOTAL						52,21

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
BOMB-INC	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2		477,73	
INSUMO	4930	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	M2	1	450,87	450,87
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,457	28,59	13,06
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,229	21,29	4,87
COMPOSICAO	88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,012	744,88	8,93
CUSTO DIRETO TOTAL						477,73

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SERV	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M		7,09	
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,034	22,72	0,77
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,216	29,30	6,32
CUSTO DIRETO TOTAL						7,09

SERV	87828	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M2		98,90	
COMPOSICAO	87407	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REVESTIMENTOS, MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA. AF_08/2019	M3	0,0359	1.443,86	51,83
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,944	28,59	26,98
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,944	21,29	20,09
CUSTO DIRETO TOTAL						98,90

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
PINT	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2		16,70	
INSUMO	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,33	29,11	9,60
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,069	21,29	1,46
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,187	30,17	5,64
CUSTO DIRETO TOTAL						16,70

CUSTO DIRETO TOTAL						#REF!
CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
SEDI	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2		3,51	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,165	21,29	3,51
CUSTO DIRETO TOTAL						3,51

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SERV	COTAÇÃO 25	LAUDO DE TESTE DE ESTANQUEIDADE	UN		1.433,33	
INSUMO	COTAÇÃO 25	LAUDO DE TESTE DE ESTANQUEIDADE	UN	1	1.433,33	1.433,33
CUSTO DIRETO TOTAL						1.433,33

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
SERV	COTAÇÃO 23	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5 M³ (LOCAL: BRASÍLIA), PRAZO MÁXIMO DE 7 DIAS	UN		360,00	
INSUMO	COTAÇÃO 23	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5 M³ (LOCAL: BRASÍLIA), PRAZO MÁXIMO DE 7 DIAS	UN	1	360,00	360,00
CUSTO DIRETO TOTAL						360,00

Brasília, 24 de maio de 2023

ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES
ENGENHEIRO CIVIL



Obra

ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - SSP - ROAC

Bancos

SINAPI - 04/2023 -
Distrito Federal

B.D.I.

24,59%

Encargos Sociais

Desonerado:
Horista: 82,01%
Mensalista: 47,14%

Curva ABC de Serviços - DESONERADO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Total sem BDI	Total	Peso (%)	Acumulado (%)	ABC
2.2.1	101909-M2	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	33	284,43	9.386,19	11.694,25	22,08 %	22,08 %	A
1.1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	88	94,90	8.351,20	10.404,76	19,64 %	41,72 %	A
1.1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1	3.617,92	3.617,92	4.507,56	8,51 %	50,23 %	A
2.3.4	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250	10,69	2.672,50	3.329,66	6,29 %	56,51 %	A
2.3.3	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	70	28,47	1.992,90	2.482,95	4,69 %	61,20 %	A
2.1.2	CPU-09	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	41	38,64	1.584,24	1.973,80	3,73 %	64,93 %	A
2.7.2	10778	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	1	1.562,50	1.562,50	1.946,71	3,67 %	68,60 %	A
2.3.2	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500	3,00	1.500,00	1.868,85	3,53 %	72,13 %	A
2.4.12	COTAÇÃO 25	COTAÇÃO	LAUDO DE TESTE DE ESTANQUEIDADE	UN	1	1.433,33	1.433,33	1.785,78	3,37 %	75,50 %	A
2.7.1	10775	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	1	1.250,00	1.250,00	1.557,37	2,94 %	78,44 %	A
2.2.2	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	5	247,20	1.236,00	1.539,93	2,91 %	81,35 %	A
2.4.6	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,7	668,74	1.136,85	1.416,40	2,67 %	84,02 %	A
2.3.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	42	26,37	1.107,54	1.379,88	2,60 %	86,62 %	B
2.4.2	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA, FCK = 25 MPa. AF_11/2022 (EXECUÇÃO DA LAJE)	M3	0,405	2.603,03	1.054,22	1.313,45	2,48 %	89,10 %	B
2.1.1	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	29	34,73	1.007,17	1.254,83	2,37 %	91,47 %	B
2.5.2	87828	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESURA 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M	6	94,24	565,44	704,48	1,33 %	92,80 %	B
2.4.3	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	2,7	196,07	529,38	659,55	1,25 %	94,05 %	B
2.4.1	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	4	111,60	446,40	556,16	1,05 %	95,10 %	C
2.6.1	COTAÇÃO 23	COTAÇÃO	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5 M³ (LOCAL: BRASÍLIA), PRAZO MÁXIMO DE 7 DIAS	MÊS	1	360,00	360,00	448,52	0,85 %	95,94 %	C
2.4.8	92688	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	8	40,39	323,12	402,57	0,76 %	96,70 %	C
2.4.5	99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	0,48	606,26	291,00	362,55	0,68 %	97,39 %	C
1.2.2	ART	PRÓPRIO	ART DE OBRA OU SERVIÇO - VALOR CONTRATO ACIMA DE 15.000,00 - CREA DF	UN	1	233,94	233,94	291,46	0,55 %	97,94 %	C
2.4.4	87633	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF_07/2021	M2	2,7	82,08	221,61	276,10	0,52 %	98,46 %	C
1.2.1	TAXA CBMDF	PRÓPRIO	TAXA VISITANTIA PARA REGISTRO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	UN	1	206,42	206,42	257,17	0,49 %	98,95 %	C
2.3.5	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	15,15	90,90	113,25	0,21 %	99,16 %	C
2.4.9	97540	SINAPI	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	32,33	64,66	80,55	0,15 %	99,31 %	C
2.5.1	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	10	6,40	64,00	79,73	0,15 %	99,46 %	C
2.4.10	97549	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	49,95	49,95	62,23	0,12 %	99,58 %	C
2.4.11	97548	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	49,95	49,95	62,23	0,12 %	99,70 %	C
2.4.7	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	48,57	48,57	60,51	0,11 %	99,81 %	C
2.5.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	3	16,05	48,15	59,99	0,11 %	99,92 %	C
2.5.4	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	10	3,21	32,10	39,99	0,08 %	100,00 %	C

VALOR TOTAL SEM BDI (R\$):	R\$ 42.518,15
VALOR TOTAL DO BDI (R\$):	R\$ 10.455,07
VALOR TOTAL COM BDI (R\$):	R\$ 52.973,22

Brasília, 24 de maio de 2023

ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18.122/D-DF

Curva ABC de Insumos - DESONERADO

Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Total sem BDI	Total	Peso (%)	Acumulado (%)	ABC
COTAÇÃO 03	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE ABC	UN	33	R\$ 262,24	R\$ 8.653,81	R\$ 10.781,78	25,66 %	25,66 %	A
2706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	H	88	R\$ 91,56	R\$ 8.057,28	R\$ 10.038,56	23,89 %	49,55 %	A
40818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	MES	1	R\$ 3.094,64	R\$ 3.094,64	R\$ 3.855,61	9,18 %	58,73 %	A
10778	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	1	R\$ 1.562,50	R\$ 1.562,50	R\$ 1.946,71	4,63 %	63,36 %	A
COTAÇÃO 25	LAUDO DE TESTE DE ESTANQUEIDADE	UN	1	R\$ 1.433,33	R\$ 1.433,33	R\$ 1.785,78	4,25 %	67,61 %	A
10775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.557,37	3,71 %	71,32 %	A
37556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	41	R\$ 28,91	R\$ 1.185,31	R\$ 1.476,77	3,51 %	74,83 %	A
10892	FORNECEDOR	UN	5	R\$ 225,00	R\$ 1.125,00	R\$ 1.401,63	3,34 %	78,17 %	A
1013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5	M	595	R\$ 1,53	R\$ 910,35	R\$ 1.134,20	2,70 %	80,87 %	A
2688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	275	R\$ 3,10	R\$ 852,50	R\$ 1.062,12	2,53 %	83,39 %	A
38774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	42	R\$ 20,10	R\$ 844,20	R\$ 1.051,78	2,50 %	85,90 %	B
37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR	UN	29	R\$ 25,00	R\$ 725,00	R\$ 903,27	2,15 %	88,05 %	B
4914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	1,7	R\$ 422,25	R\$ 717,82	R\$ 894,33	2,13 %	90,18 %	B
COTAÇÃO 23	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5 M³ (LOCAL: BRASÍLIA), PRAZO MÁXIMO DE 7 DIAS	UN	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 448,52	1,07 %	91,24 %	B
36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	11,64568	R\$ 27,71	R\$ 322,70	R\$ 402,05	0,96 %	92,20 %	B
1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	70	R\$ 3,41	R\$ 238,70	R\$ 297,39	0,71 %	92,91 %	B
COTAÇÃO 01	ART DE OBRA OU SERVIÇO - VALOR CONTRATO ACIMA DE 15.000,00 - CREA DF	UN	1	R\$ 233,94	R\$ 233,94	R\$ 291,46	0,69 %	93,60 %	B
43499	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	1	R\$ 221,51	R\$ 221,51	R\$ 275,97	0,66 %	94,26 %	B
40863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	MES	1	R\$ 215,56	R\$ 215,56	R\$ 268,56	0,64 %	94,90 %	B
7700	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3/4", E = *2,65* MM, PESO *1,58* KG/M (NBR 5580)	M	8,312	R\$ 25,85	R\$ 214,86	R\$ 267,69	0,64 %	95,53 %	C
COTAÇÃO 02	TAXA VISTORIA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	M2	1	R\$ 206,42	R\$ 206,42	R\$ 257,17	0,61 %	96,15 %	C
4015	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	3,0375	R\$ 67,84	R\$ 206,06	R\$ 256,73	0,61 %	96,76 %	C
4014	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	3,0375	R\$ 55,25	R\$ 167,82	R\$ 209,08	0,50 %	97,25 %	C
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	88	R\$ 1,14	R\$ 100,32	R\$ 124,98	0,30 %	97,55 %	C
7267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUIROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	150,96	R\$ 0,62	R\$ 93,59	R\$ 116,60	0,28 %	97,83 %	C
565	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 1,73 KG/M	M	4,4016	R\$ 17,71	R\$ 77,95	R\$ 97,11	0,23 %	98,06 %	C
34653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	6	R\$ 12,47	R\$ 74,82	R\$ 93,21	0,22 %	98,28 %	C
142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	1,50093	R\$ 43,88	R\$ 65,86	R\$ 82,05	0,20 %	98,48 %	C
43486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	88	R\$ 0,71	R\$ 62,48	R\$ 77,84	0,19 %	98,66 %	C
4350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	66	R\$ 0,68	R\$ 44,88	R\$ 55,91	0,13 %	98,80 %	C
6016	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	1	R\$ 43,39	R\$ 43,39	R\$ 54,05	0,13 %	98,92 %	C
40357	LUVA EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3/4"	UN	2	R\$ 17,76	R\$ 35,52	R\$ 44,25	0,11 %	99,03 %	C
4777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	3,62112	R\$ 9,67	R\$ 35,01	R\$ 43,61	0,10 %	99,13 %	C
511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	L	1,6605	R\$ 20,20	R\$ 33,54	R\$ 41,78	0,10 %	99,23 %	C
7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,99	R\$ 29,11	R\$ 28,81	R\$ 35,89	0,09 %	99,32 %	C
40380	CURVA 90 GRAUS EM ACO CARBONO, RAO CURTO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3/4"	UN	1	R\$ 28,32	R\$ 28,32	R\$ 35,28	0,08 %	99,40 %	C
40381	CURVA 45 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3/4"	UN	1	R\$ 28,32	R\$ 28,32	R\$ 35,28	0,08 %	99,49 %	C
43475	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	1	R\$ 21,49	R\$ 21,49	R\$ 26,77	0,06 %	99,55 %	C
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	30,42648	R\$ 0,66	R\$ 20,08	R\$ 25,01	0,06 %	99,61 %	C
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	4,5	R\$ 4,12	R\$ 18,54	R\$ 23,09	0,05 %	99,66 %	C
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,06741	R\$ 207,93	R\$ 14,01	R\$ 17,45	0,04 %	99,71 %	C
40864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS	MES	1	R\$ 12,89	R\$ 12,89	R\$ 16,05	0,04 %	99,74 %	C
4226	GAS DE COZINHA - GLP	KG	1,404	R\$ 7,77	R\$ 10,90	R\$ 13,58	0,03 %	99,78 %	C
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,04788	R\$ 207,93	R\$ 9,95	R\$ 12,39	0,03 %	99,81 %	C
7334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	0,567	R\$ 17,41	R\$ 9,87	R\$ 12,29	0,03 %	99,84 %	C
1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	7,18746	R\$ 1,31	R\$ 9,41	R\$ 11,72	0,03 %	99,86 %	C
7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	8,18822	R\$ 1,10	R\$ 9,00	R\$ 11,21	0,03 %	99,89 %	C

4350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	10	R\$ 0,68	R\$ 6,80	R\$ 8,47	0,02 %	99,91 %	C
1570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	6	R\$ 1,04	R\$ 6,24	R\$ 7,77	0,02 %	99,93 %	C
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	88	R\$ 0,07	R\$ 6,16	R\$ 7,67	0,02 %	99,95 %	C
34557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	2,32	R\$ 2,40	R\$ 5,56	R\$ 6,92	0,02 %	99,96 %	C
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	8,08584	R\$ 0,66	R\$ 5,33	R\$ 6,64	0,02 %	99,98 %	C
11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,0552	R\$ 38,41	R\$ 2,12	R\$ 2,64	0,01 %	99,99 %	C
37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	0,0276	R\$ 38,74	R\$ 1,06	R\$ 1,32	0,00 %	99,99 %	C
11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,024	R\$ 38,41	R\$ 0,92	R\$ 1,14	0,00 %	99,99 %	C
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	1,35	R\$ 0,66	R\$ 0,89	R\$ 1,10	0,00 %	99,99 %	C
43462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	88	R\$ 0,01	R\$ 0,88	R\$ 1,09	0,00 %	100,00 %	C
11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,012	R\$ 38,41	R\$ 0,46	R\$ 0,57	0,00 %	100,00 %	C
11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,012	R\$ 38,41	R\$ 0,46	R\$ 0,57	0,00 %	100,00 %	C
3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0106	R\$ 15,67	R\$ 0,16	R\$ 0,19	0,00 %	100,00 %	C
VALOR TOTAL S/ BDI:							R\$ 33.725,30		
VALOR TOTAL DO BDI:							R\$ 8.292,72		
VALOR TOTAL C/ BDI:							R\$ 42.018,02		

Brasília, 24 de maio de 2023

ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18.122/D-DF

**CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO**

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

Ref.: SINAPI 04/2023 -
DESONERADO -
DF

OBRA: ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - SSP - ROAC

ENDEREÇO: EPTG, S/Nº, NORTE - ÁGUAS CLARAS, DF, 71.921-000

Item	Serviços	Valor (R\$)		Mês 1	TOTAL
1	SERVIÇOS TÉCNICOS E GERAIS	15.460,95		15.460,95	15.460,95
1.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	14.912,32	P	14.912,32	14.912,32
			%	100,00%	
1.2	TAXAS E EMOLUMENTOS	548,63	P	548,63	548,63
			%	100,00%	
2	ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - ROAC	37.512,27		3.228,63	3.228,63
2.1	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	3.228,63	P	3.228,63	3.228,63
			%	100,00%	
2.2	EXTINTORES DE INCÊNDIO	13.234,18	P	13.234,18	13.234,18
			%	100,00%	
2.3	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	9.174,59	P	9.174,59	9.174,59
			%	100,00%	
2.4	GLP - REFORMA	7.038,08	P	7.038,08	7.038,08
			%	100,00%	
2.5	CORTES E REPAROS	884,19	P	884,19	884,19
			%	100,00%	
2.6	LIMPEZA	448,52	P	448,52	448,52
			%	100,00%	
2.7	CANTEIRO DE OBRAS	3.504,08	P	3.504,08	3.504,08
			%	100,00%	
	TOTAL MENSAL			52.973,22	52.973,22
	PERCENTUAL MENSAL			100,00%	100%
	TOTAL ACUMULADO PREVISTO			52.973,22	
	PERCENTUAL ACUMULADO PREVISTO			100,00%	

Brasília, 24 de maio de 2023

ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18.122/D-DF



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

NSV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA- EXATA PROJETOS

ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - SSP - ROAC

Planilha Cotações

COTAÇÃO 01		ART DE OBRA OU SERVIÇO - VALOR CONTRATO ACIMA DE 15.000,00 - CREA DE			UN		233,94	
ITEM	CNPJ	FORNECEDOR	ENDEREÇO	TELEFONE	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
1	33.665.647/0001-91.	CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	https://www.confea.org.br/profissional/taxas	(61) 2105-3700	UN	1,00	233,94	233,94
MÉDIA DA COTAÇÃO:								233,940000

COTAÇÃO 02		TAXA VISTORIA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO			UN		206,423900	
ITEM	CNPJ	FORNECEDOR	ENDEREÇO	TELEFONE	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
1	08.977.914/0001-19	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/taxas/	(61) 2105-3700	UN	1,00	206,423900	206,423900
MÉDIA DA COTAÇÃO:								206,423900

COTAÇÃO 03		EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE ABC			UN		262,236667	
ITEM	CNPJ	FORNECEDOR	ENDEREÇO	TELEFONE	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
1	47.960.950/1088-36	Magazine Luiza S/A	https://www.magazineluiza.com.br/extintor-de-incendio-com-carga-de-po-abc-6kg-extinorpi/p/bba07684ee/pi/exti/?&seller_id=hmdudia&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=extintor	0800 773 3838	UN	1,00	244,850000	244,850000
2	00.776.574/0006-60	americanas s.a.	https://www.americanas.com.br/produto/6071487338?epar=bppl_00_go_aic_d_9102_comp_ois&opn=YSMESP&WT.srch=1&offerId=633f45e99064f2befbdb131d		UN	1,00	233,250000	233,250000
3	40.863.901/0001-21	Mega Thor Materiais Contra Incêndio	https://www.megathor.com.br/extintores/extintor-ab-6-kg?parceiro=2543&srltid=Ad5pg_HSxiFpHEnKYwrJs5GOZqvsG4uY_COWYjvO0gSjExh6BWl8N5IIPink	(11) 4395-1324	UN	1,00	308,610000	308,610000
MÉDIA DA COTAÇÃO:								262,236667

COTAÇÃO 23		LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5 M³ (LOCAL: BRASÍLIA), PRAZO MÁXIMO DE 7 DIAS			UN		360,000000	
ITEM	CNPJ	FORNECEDOR	ENDEREÇO	TELEFONE	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
1	17.582.266/0001-92	RN ENTULHO	ENDEREÇO: SIA TRECHO 3 LOTE 990 EDIFÍCIO ITAÚ BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL (GUARA)	FONE: (61) 9 99990121	un	1,00	350,000000	350,000000
2	11.323.872/0001-07	PONTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	AVENIDA SUCUPIRA LOTE 39 -RIACHO FUNDO I-BRASILIA-DF	61 3399-0800	un	1,00	400,000000	400,000000
3	19.386.265/0001-06	WERGEO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS,	SIBS Quadra 03 Conjunto C Lote 29 - Núcleo Bandeirante/DF, CEP	(61) 99808-3890	un	1,00	330,000000	330,000000
MÉDIA DA COTAÇÃO:								360,000000

COTAÇÃO 25		LAUDO DE TESTE DE ESTANQUEIDADE			UN		1.433,333333	
ITEM	CNPJ	FORNECEDOR	ENDEREÇO	TELEFONE	UN	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	TOTAL (R\$)
1	30.223.850/0001-10	ENGIEX ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI	sia quadra 4 c lote 51 sala 209 - edifício center ii - Brasília	ARTHUR - 61 3060-0895	un	1,00	1.250,000000	1.250,000000
2	37.598.979/0001-51	BKS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Q.02 LOTE 12 BLOCO F SALA 509, SETOR BANCARIO NORTE, CEP 70.041-906	NÍCOLAS - 61 99812-4587	un	1,00	1.550,000000	1.550,000000
3	04.909.730/0001-60	ENGTERRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Q CL 116, LOTE G12 SALA 202, Santa Maria, CEP 72.546-200	WALISSON - 61 9202-4015	un	1,00	1.500,000000	1.500,000000
MÉDIA DA COTAÇÃO:								1.433,333333

Brasília, 24 de maio de 2023

ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18.122/D-DF



BDI DESONERADO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BDI - OBRA

BDI ESTABELECIDO PARA ESTE PROJETO

24,59%

BDI ESTABELECIDO PARA ESTE PROJETO

BDI APLICADO AO PROJETO - BASEADO MANUAL DE ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE OBRAS PÚBLICAS – TCU (2014) E RELATÓRIO DO ACORDÃO Nº 2.622/2013.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA %	%	TOTAL ACUMULA
01	AC (Taxa de rateio da administração central)	3,00%	%	
02	R (Riscos e imprevistos)	0,97%	%	
03	S (Taxa representativa de seguros)	0,80%	%	
04	G (Taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital)			
	SUBTOTAL:	4,77%		4,77%
05	Despesas Financeiras	0,59%	%	
	SUBTOTAL:	0,59%		0,59%
ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - GETRAM				
Taxa representativa de incidências de impostos (I)				
06	COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	3,00%	%	
07	SIA, Conjunto A, Bloco C, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70.620-000	0,65%	%	
08	ISS - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	1,00%	%	
09	Contribuição previdenciária Sobre Receita Bruta	4,50%	%	
	SUBTOTAL:	9,15%		9,15%
10	Lucro	7,40%	%	
	SUBTOTAL - (L)	7,40%		7,40%

$$BDI = \left(\left(\frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} \right) - 1 \right) \times 100$$

Onde:

AC é a taxa de rateio da administração central;

R corresponde aos riscos;

S é uma taxa representativa de Seguros;

G é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital;

DF é a taxa representativa das despesas financeiras;

L corresponde ao lucro/remuneração bruta do construtor e;

I é a taxa representativa dos tributos incidentes sobre o preço de venda (PIS, Cofins, CPRB e ISS).

24,59%



BDI NÃO DESONERADO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO BDI – OBRA

BDI ESTABELECIDO PARA ESTE PROJETO

18,71%

BDI ESTABELECIDO PARA ESTE PROJETO

BDI APLICADO AO PROJETO - BASEADO MANUAL DE ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DE OBRAS PÚBLICAS – TCU (2014) E RELATÓRIO DO ACORDÃO Nº 2.622/2013.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA %	%	TOTAL ACUMULA
01	AC (Taxa de rateio da administração central)	3,00%	%	
02	R (Riscos e imprevistos)	0,97%	%	
03	S (Taxa representativa de seguros)	0,80%	%	
04	G (Taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital)			
	SUBTOTAL:	4,77%		4,77%
05	Despesas Financeiras	0,59%	%	
	SUBTOTAL:	0,59%		0,59%
	Taxa representativa de incidências de impostos (I)			
06	COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	3,00%	%	
07	PIS - Programa de Integração Social	0,65%	%	
08	ISS - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	1,00%	%	
	SUBTOTAL:	4,65%		4,65%
09	Lucro	7,40%	%	
	SUBTOTAL - (L)	7,40%		7,40%

$$BDI = \left(\left(\frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} \right) - 1 \right) \times 100$$

Onde:

AC é a taxa de rateio da administração central;

R corresponde aos riscos;

S é uma taxa representativa de Seguros;

G é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital;

DF é a taxa representativa das despesas financeiras;

L corresponde ao lucro/remuneração bruta do construtor e;

I é a taxa representativa dos tributos incidentes sobre o preço de venda (PIS, Cofins, CPRB e ISS).

18,71%

Onde:

ISSQN: imposto sobre serviço de qualquer natureza - Manual do Substituto Tributário - SEFAZ-DF - versão MAIO/2020 - PRIMEIRA PARTE - Item VII; hidráulica ou elétrica, sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e

da seguridade social

JANEIRO DE 2012 - ANEXO 1

Nº 12.546, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011. Art. 7º, VII, c/c Art. 7º-A.

T: tributos

2622/2013 do TCU - Plenário.

Brasília, 24 de maio de 2023

ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES
ENGENHEIRO CIVIL CREA 18.122/D-DF



BRASILIA - DF

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP - ROAC

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

DATA BASE: SINAPI DF-04/2023, COM DESONERAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	TOTAL	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,75%	Não incide	17,75%	Não incide
B2	FERIADOS	3,41%	Não incide	3,41%	Não incide
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,85%	0,66%	0,85%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	10,72%	8,33%	10,72%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06%	0,05%	0,06%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,71%	0,56%	0,71%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,32%	Não incide	1,32%	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,34%	6,48%	8,34%	6,48%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	TOTAL	43,30%	16,19%	43,30%	16,19%
GRUPO C					
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,16%	3,24%	4,16%	3,24%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	5,13%	3,99%	5,13%	3,99%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,11%	2,42%	3,11%	2,42%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,35%	0,27%	0,35%	0,27%
C	TOTAL	12,85%	10,00%	12,85%	10,00%
GRUPO D					
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,71%	2,88%	16,37%	6,12%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,35%	0,27%	0,37%	0,29%
D	TOTAL	8,06%	3,15%	16,74%	6,41%
TOTAL A + B + C + D					
TOTAL		82,01%	47,14%	110,69%	70,40%

FONTE: <http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx>

Brasília, 24 de maio de 2023

ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18.122/D-DF

**Anexo XXII - 6_orcamento_sintetico_desoine_ROAC.
pdf**



Obra

ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - SSP

Bancos

SINAPI - 04/2023 -
Distrito Federal

B.D.I.

24,59%

Encargos Sociais

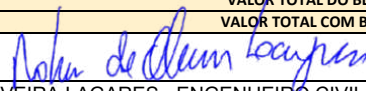
Desonerado:
Horista: 82,01%
Mensalista: 47,14%

Orçamento Sintético - DESONERADO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Total sem BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS TÉCNICOS E GERAIS					15.460,95	29,19 %
1.1			ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS					14.912,32	28,15 %
1.1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	88	94,90	8.351,20	10.404,76	19,64 %
1.1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1	3.617,92	3.617,92	4.507,56	8,51 %
1.2			TAXAS E EMOLUMENTOS					548,63	1,04 %
1.2.1	TAXA CBMDF	PRÓPRIO	TAXA VISTORIA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	UN	1	206,42	206,42	257,17	0,49 %
1.2.2	ART	PRÓPRIO	ART DE OBRA OU SERVIÇO - VALOR CONTRATO ACIMA DE 15.000,00 - CREA DF	UN	1	233,94	233,94	291,46	0,55 %
2			ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - ROAC					37.512,27	70,81 %
2.1			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA					3.228,63	6,09 %
2.1.1	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	29	34,73	1.007,17	1.254,83	2,37 %
2.1.2	CPU-09	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	41	38,64	1.584,24	1.973,80	3,73 %
2.2			EXTINTORES DE INCÊNDIO					13.234,18	24,98 %
2.2.1	101909-M2	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	33	284,43	9.386,19	11.694,25	22,08 %
2.2.2	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	5	247,20	1.236,00	1.539,93	2,91 %
2.3			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA					9.174,59	17,32 %
2.3.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	42	26,37	1.107,54	1.379,88	2,60 %
2.3.2	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500	3,00	1.500,00	1.868,85	3,53 %
2.3.3	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	70	28,47	1.992,90	2.482,95	4,69 %
2.3.4	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250	10,69	2.672,50	3.329,66	6,29 %
2.3.5	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	15,15	90,90	113,25	0,21 %
2.4			GLP - REFORMA					7.038,08	13,29 %
2.4.1	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	4	111,60	446,40	556,16	1,05 %
2.4.2	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022 (EXECUÇÃO DA LAJE)	M3	0,405	2.603,03	1.054,22	1.313,45	2,48 %
2.4.3	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	2,7	196,07	529,38	659,55	1,25 %
2.4.4	87633	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	2,7	82,08	221,61	276,10	0,52 %
2.4.5	99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	0,48	606,26	291,00	362,55	0,68 %
2.4.6	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,70	668,74	1.136,85	1.416,40	2,67 %
2.4.7	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	48,57	48,57	60,51	0,11 %
2.4.8	92688	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	8,00	40,39	323,12	402,57	0,76 %
2.4.9	97540	SINAPI	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	32,33	64,66	80,55	0,15 %

2.4.10	97549	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	49,95	49,95	62,23	0,12 %
2.4.11	97548	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	49,95	49,95	62,23	0,12 %
2.4.12	COTAÇÃO 25	COTAÇÃO	LAUDO DE TESTE DE ESTANQUEIDADE	UN	1,00	1.433,33	1.433,33	1.785,78	3,37 %
2.5			CORTES E REPAROS					884,19	1,67 %
2.5.1	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	10	6,40	64,00	79,73	0,15 %
2.5.2	87828	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M	6	94,24	565,44	704,48	1,33 %
2.5.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	3	16,05	48,15	59,99	0,11 %
2.5.4	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	10	3,21	32,10	39,99	0,08 %
2.6			LIMPEZA					448,52	0,85 %
2.6.1	COTAÇÃO 23	COTAÇÃO	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5 M³ (LOCAL: BRASÍLIA), PRAZO MÁXIMO DE 7 DIAS	MÊS	1	360,00	360,00	448,52	0,85 %
2.7			CANTEIRO DE OBRAS					3.504,08	6,61 %
2.7.1	10775	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	1	1.250,00	1.250,00	1.557,37	2,94 %
2.7.2	10778	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	1	1.562,50	1.562,50	1.946,71	3,67 %

VALOR TOTAL SEM BDI (R\$):	R\$ 42.518,15
VALOR TOTAL DO BDI (R\$):	R\$ 10.455,07
VALOR TOTAL COM BDI (R\$):	R\$ 52.973,22


ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES - ENGENHEIRO CIVIL - CREA 18.122/D-DI

Brasília, 24 de maio de 2023

Anexo XXIII - 7_curva_abc_servico_ROAC.pdf



Obra

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais

ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - SSP - ROAC SINAPI - 04/2023 - Distrito Federal

24,59%

Desonerado:
Horista: 82,01%
Mensalista: 47,14%

Curva ABC de Serviços - DESONERADO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Total sem BDI	Total	Peso (%)	Acumulado (%)	ABC
2.2.1	101909-M2	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	33	284,43	9.386,19	11.694,25	22,08 %	22,08 %	A
1.1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	88	94,90	8.351,20	10.404,76	19,64 %	41,72 %	A
1.1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1	3.617,92	3.617,92	4.507,56	8,51 %	50,23 %	A
2.3.4	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250	10,69	2.672,50	3.329,66	6,29 %	56,51 %	A
2.3.3	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	70	28,47	1.992,90	2.482,95	4,69 %	61,20 %	A
2.1.2	CPU-09	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	41	38,64	1.584,24	1.973,80	3,73 %	64,93 %	A
2.7.2	10778	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	1	1.562,50	1.562,50	1.946,71	3,67 %	68,60 %	A
2.3.2	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500	3,00	1.500,00	1.868,85	3,53 %	72,13 %	A
2.4.12	COTAÇÃO 25	COTAÇÃO	LAUDO DE TESTE DE ESTANQUEIDADE	UN	1	1.433,33	1.433,33	1.785,78	3,37 %	75,50 %	A
2.7.1	10775	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	1	1.250,00	1.250,00	1.557,37	2,94 %	78,44 %	A
2.2.2	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	5	247,20	1.236,00	1.539,93	2,91 %	81,35 %	A
2.4.6	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,7	668,74	1.136,85	1.416,40	2,67 %	84,02 %	A
2.3.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	42	26,37	1.107,54	1.379,88	2,60 %	86,62 %	B
2.4.2	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA, FCK = 25 MPa. AF_11/2022 (EXECUÇÃO DA LAJE)	M3	0,405	2.603,03	1.054,22	1.313,45	2,48 %	89,10 %	B
2.1.1	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	29	34,73	1.007,17	1.254,83	2,37 %	91,47 %	B
2.5.2	87828	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M	6	94,24	565,44	704,48	1,33 %	92,80 %	B
2.4.3	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	2,7	196,07	529,38	659,55	1,25 %	94,05 %	B
2.4.1	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	4	111,60	446,40	556,16	1,05 %	95,10 %	C
2.6.1	COTAÇÃO 23	COTAÇÃO	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5 M³ (LOCAL: BRASÍLIA), PRAZO MÁXIMO DE 7 DIAS	MÊS	1	360,00	360,00	448,52	0,85 %	95,94 %	C
2.4.8	92688	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	8	40,39	323,12	402,57	0,76 %	96,70 %	C
2.4.5	99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	0,48	606,26	291,00	362,55	0,68 %	97,39 %	C
1.2.2	ART	PRÓPRIO	ART DE OBRA OU SERVIÇO - VALOR CONTRATO ACIMA DE 15.000,00 - CREA DF	UN	1	233,94	233,94	291,46	0,55 %	97,94 %	C
2.4.4	87633	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	2,7	82,08	221,61	276,10	0,52 %	98,46 %	C
1.2.1	TAXA CBMDF	PRÓPRIO	TAXA VISTORIA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	UN	1	206,42	206,42	257,17	0,49 %	98,95 %	C
2.3.5	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	15,15	90,90	113,25	0,21 %	99,16 %	C
2.4.9	97540	SINAPI	LUIVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	32,33	64,66	80,55	0,15 %	99,31 %	C
2.5.1	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	10	6,40	64,00	79,73	0,15 %	99,46 %	C
2.4.10	97549	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	49,95	49,95	62,23	0,12 %	99,58 %	C
2.4.11	97548	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	49,95	49,95	62,23	0,12 %	99,70 %	C
2.4.7	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	48,57	48,57	60,51	0,11 %	99,81 %	C
2.5.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	3	16,05	48,15	59,99	0,11 %	99,92 %	C
2.5.4	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	10	3,21	32,10	39,99	0,08 %	100,00 %	C

VALOR TOTAL SEM BDI (R\$):	R\$ 42.518,15
VALOR TOTAL DO BDI (R\$):	R\$ 10.455,07
VALOR TOTAL COM BDI (R\$):	R\$ 52.973,22

ROBSON DE OLIVEIRA LAGES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18.122/D-DF

Brasília, 24 de maio de 2023

Anexo XXIV - 8_curva_abc_insumos_ROAC.pdf

Curva ABC de Insumos - DESONERADO

Código	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Total sem BDI	Total	Peso (%)	Acumulado (%)	ABC
COTAÇÃO 03	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE ABC	UN	33	R\$ 262,24	R\$ 8.653,81	R\$ 10.781,78	25,66 %	25,66 %	A
2706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	H	88	R\$ 91,56	R\$ 8.057,28	R\$ 10.038,56	23,89 %	49,55 %	A
40818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	MES	1	R\$ 3.094,64	R\$ 3.094,64	R\$ 3.855,61	9,18 %	58,73 %	A
10778	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	1	R\$ 1.562,50	R\$ 1.562,50	R\$ 1.946,71	4,63 %	63,36 %	A
COTAÇÃO 25	LAUDO DE TESTE DE ESTANQUEIDADE	UN	1	R\$ 1.433,33	R\$ 1.433,33	R\$ 1.785,78	4,25 %	67,61 %	A
10775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 1.557,37	3,71 %	71,32 %	A
37556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	41	R\$ 28,91	R\$ 1.185,31	R\$ 1.476,77	3,51 %	74,83 %	A
10892	FORNECEDOR	UN	5	R\$ 225,00	R\$ 1.125,00	R\$ 1.401,63	3,34 %	78,17 %	A
1013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5	M	595	R\$ 1,53	R\$ 910,35	R\$ 1.134,20	2,70 %	80,87 %	A
2688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	275	R\$ 3,10	R\$ 852,50	R\$ 1.062,12	2,53 %	83,39 %	A
38774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	42	R\$ 20,10	R\$ 844,20	R\$ 1.051,78	2,50 %	85,90 %	B
37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	29	R\$ 25,00	R\$ 725,00	R\$ 903,27	2,15 %	88,05 %	B
4914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	1,7	R\$ 422,25	R\$ 717,82	R\$ 894,33	2,13 %	90,18 %	B
COTAÇÃO 23	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5 M³ (LOCAL: BRASÍLIA), PRAZO MÁXIMO DE 7 DIAS	UN	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00	R\$ 448,52	1,07 %	91,24 %	B
36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	11,64568	R\$ 27,71	R\$ 322,70	R\$ 402,05	0,96 %	92,20 %	B
1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	70	R\$ 3,41	R\$ 238,70	R\$ 297,39	0,71 %	92,91 %	B
COTAÇÃO 01	ART DE OBRA OU SERVIÇO - VALOR CONTRATO ACIMA DE 15.000,00 - CREA DF	UN	1	R\$ 233,94	R\$ 233,94	R\$ 291,46	0,69 %	93,60 %	B
43499	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	1	R\$ 221,51	R\$ 221,51	R\$ 275,97	0,66 %	94,26 %	B
40863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	1	R\$ 215,56	R\$ 215,56	R\$ 268,56	0,64 %	94,90 %	B
7700	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3/4", E = *2,65* MM, PESO *1,58* KG/M (NBR 5580)	M	8,312	R\$ 25,85	R\$ 214,86	R\$ 267,69	0,64 %	95,53 %	C
COTAÇÃO 02	TAXA VISTORIA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	M2	1	R\$ 206,42	R\$ 206,42	R\$ 257,17	0,61 %	96,15 %	C
4015	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	3,0375	R\$ 67,84	R\$ 206,06	R\$ 256,73	0,61 %	96,76 %	C
4014	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2	3,0375	R\$ 55,25	R\$ 167,82	R\$ 209,08	0,50 %	97,25 %	C
37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	88	R\$ 1,14	R\$ 100,32	R\$ 124,98	0,30 %	97,55 %	C
7267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	150,96	R\$ 0,62	R\$ 93,59	R\$ 116,60	0,28 %	97,83 %	C
565	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 1,73 KG/M	M	4,4016	R\$ 17,71	R\$ 77,95	R\$ 97,11	0,23 %	98,06 %	C
34653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	6	R\$ 12,47	R\$ 74,82	R\$ 93,21	0,22 %	98,28 %	C
142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	1,50093	R\$ 43,88	R\$ 65,86	R\$ 82,05	0,20 %	98,48 %	C
43486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	88	R\$ 0,71	R\$ 62,48	R\$ 77,84	0,19 %	98,66 %	C
4350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	66	R\$ 0,68	R\$ 44,88	R\$ 55,91	0,13 %	98,80 %	C
6016	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4" (REF 1509)	UN	1	R\$ 43,39	R\$ 43,39	R\$ 54,05	0,13 %	98,92 %	C
40357	LUVA EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3/4"	UN	2	R\$ 17,76	R\$ 35,52	R\$ 44,25	0,11 %	99,03 %	C
4777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	3,62112	R\$ 9,67	R\$ 35,01	R\$ 43,61	0,10 %	99,13 %	C
511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	L	1,6605	R\$ 20,20	R\$ 33,54	R\$ 41,78	0,10 %	99,23 %	C
7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,99	R\$ 29,11	R\$ 28,81	R\$ 35,89	0,09 %	99,32 %	C
40380	CURVA 90 GRAUS EM ACO CARBONO, RAO CURTO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3/4"	UN	1	R\$ 28,32	R\$ 28,32	R\$ 35,28	0,08 %	99,40 %	C
40381	CURVA 45 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3/4"	UN	1	R\$ 28,32	R\$ 28,32	R\$ 35,28	0,08 %	99,49 %	C
43475	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	1	R\$ 21,49	R\$ 21,49	R\$ 26,77	0,06 %	99,55 %	C
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	30,42648	R\$ 0,66	R\$ 20,08	R\$ 25,01	0,06 %	99,61 %	C
21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	4,5	R\$ 4,12	R\$ 18,54	R\$ 23,09	0,05 %	99,66 %	C
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,06741	R\$ 207,93	R\$ 14,01	R\$ 17,45	0,04 %	99,71 %	C
40864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES	1	R\$ 12,89	R\$ 12,89	R\$ 16,05	0,04 %	99,74 %	C
4226	GAS DE COZINHA - GLP	KG	1,404	R\$ 7,77	R\$ 10,90	R\$ 13,58	0,03 %	99,78 %	C
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,04788	R\$ 207,93	R\$ 9,95	R\$ 12,39	0,03 %	99,81 %	C
7334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L	0,567	R\$ 17,41	R\$ 9,87	R\$ 12,29	0,03 %	99,84 %	C
1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	7,18746	R\$ 1,31	R\$ 9,41	R\$ 11,72	0,03 %	99,86 %	C
7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	8,18822	R\$ 1,10	R\$ 9,00	R\$ 11,21	0,03 %	99,89 %	C

4350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	10	R\$ 0,68	R\$ 6,80	R\$ 8,47	0,02 %	99,91 %	C
1570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	6	R\$ 1,04	R\$ 6,24	R\$ 7,77	0,02 %	99,93 %	C
37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	88	R\$ 0,07	R\$ 6,16	R\$ 7,67	0,02 %	99,95 %	C
34557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	2,32	R\$ 2,40	R\$ 5,56	R\$ 6,92	0,02 %	99,96 %	C
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	8,08584	R\$ 0,66	R\$ 5,33	R\$ 6,64	0,02 %	99,98 %	C
11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,0552	R\$ 38,41	R\$ 2,12	R\$ 2,64	0,01 %	99,99 %	C
37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	0,0276	R\$ 38,74	R\$ 1,06	R\$ 1,32	0,00 %	99,99 %	C
11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,024	R\$ 38,41	R\$ 0,92	R\$ 1,14	0,00 %	99,99 %	C
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	1,35	R\$ 0,66	R\$ 0,89	R\$ 1,10	0,00 %	99,99 %	C
43462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	88	R\$ 0,01	R\$ 0,88	R\$ 1,09	0,00 %	100,00 %	C
11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,012	R\$ 38,41	R\$ 0,46	R\$ 0,57	0,00 %	100,00 %	C
11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,012	R\$ 38,41	R\$ 0,46	R\$ 0,57	0,00 %	100,00 %	C
3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,0106	R\$ 15,67	R\$ 0,16	R\$ 0,19	0,00 %	100,00 %	C

VALOR TOTAL S/ BDI:	R\$ 33.725,30
VALOR TOTAL DO BDI:	R\$ 8.292,72
VALOR TOTAL C/ BDI:	R\$ 42.018,02

Robson de Oliveira Lagares

Brasília, 24 de maio de 2023

ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 18.122/D-DF

Anexo XXV - 9_cronograma_ROAC.pdf



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

Ref.: SINAPI 04/2023 -
DESONERADO -
DFOBRA: ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - SSP - ROAC
ENDEREÇO: EPTG, S/Nº, NORTE - ÁGUAS CLARAS, DF, 71.921-000

Item	Serviços	Valor (R\$)		Mês 1	TOTAL
1	SERVIÇOS TÉCNICOS E GERAIS	15.460,95		15.460,95	15.460,95
1.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	14.912,32	P	14.912,32	14.912,32
			%	100,00%	
1.2	TAXAS E EMOLUMENTOS	548,63	P	548,63	548,63
			%	100,00%	
2	ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - ROAC	37.512,27		3.228,63	3.228,63
2.1	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	3.228,63	P	3.228,63	3.228,63
			%	100,00%	
2.2	EXTINTORES DE INCÊNDIO	13.234,18	P	13.234,18	13.234,18
			%	100,00%	
2.3	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	9.174,59	P	9.174,59	9.174,59
			%	100,00%	
2.4	GLP - REFORMA	7.038,08	P	7.038,08	7.038,08
			%	100,00%	
2.5	CORTES E REPAROS	884,19	P	884,19	884,19
			%	100,00%	
2.6	LIMPEZA	448,52	P	448,52	448,52
			%	100,00%	
2.7	CANTEIRO DE OBRAS	3.504,08	P	3.504,08	3.504,08
			%	100,00%	
	TOTAL MENSAL			52.973,22	52.973,22
	PERCENTUAL MENSAL			100,00%	100%
	TOTAL ACUMULADO PREVISTO			52.973,22	
	PERCENTUAL ACUMULADO PREVISTO			100,00%	

ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18.122/D-DF

Brasília, 24 de maio de 2023

Anexo XXVI - 10_orca_analitico_deso_ROAC.pdf

**ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO -
GETRAN**
Planilha Orçamentária Analítica

CLASSE/TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
INSUMO	2706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	H
INSUMO	37372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H
INSUMO	37373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H
INSUMO	43462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H
INSUMO	43486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H
INSUMO	40818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	MES
INSUMO	40863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MES
INSUMO	40864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	MES
INSUMO	43475	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES
INSUMO	43499	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	MES
INSUMO	10775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES
INSUMO	10778	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES
INSUMO	COTAÇÃO 02	TAXA VISTORIA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	M2
INSUMO	COTAÇÃO 01	ART DE OBRA OU SERVIÇO - VALOR CONTRATO ACIMA DE 15.000,00 - CREA DF	UN
INSUMO	37539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN
INSUMO	37556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN
INSUMO	4350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN
INSUMO	COTAÇÃO 03	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE ABC	UN
INSUMO	4350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN
INSUMO	10892	FORNECEDOR	UN
INSUMO	38774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN

INSUMO	1013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M
INSUMO	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3
INSUMO	1872	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG
INSUMO	2688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25	M
INSUMO	1570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN
INSUMO	34653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN
INSUMO	7267	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN
INSUMO	37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3
INSUMO	34557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5*	M
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG
INSUMO	1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG
INSUMO	511	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	L
INSUMO	4226	GAS DE COZINHA - GLP	KG
INSUMO	4015	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2
INSUMO	4014	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 3 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	M2
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG
INSUMO	7334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	L
INSUMO	565	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 1,73 KG/M	M
INSUMO	4777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG
INSUMO	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG
INSUMO	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML
INSUMO	4914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2
INSUMO	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN
INSUMO	36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M
INSUMO	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
INSUMO	6016	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN
INSUMO	7700	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 3/4", E = *2,65* MM, PESO *1,58* KG/M (NBR 5580)	M
INSUMO	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG
INSUMO	40357	LUVA EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3/4"	UN

INSUMO	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG
INSUMO	40380	CURVA 90 GRAUS EM ACO CARBONO, RAO CURTO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3/4"	UN
INSUMO	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG
INSUMO	40381	CURVA 45 GRAUS EM ACO CARBONO, SOLDAVEL, PRESSAO 3.000 LBS, DN 3/4"	UN
INSUMO	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L
INSUMO	COTAÇÃO 25	LAUDO DE TESTE DE ESTANQUEIDADE	UN
INSUMO	COTAÇÃO 23	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5 M ³ (LOCAL: BRASÍLIA), PRAZO MÁXIMO DE 7 DIAS	UN

Brasília, 24 de maio de 2023



ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 18.122/D-DF

Anexo XXVII - 14.
Especificacoes_Tecnicas___INCENDIO_ROAC___SSP.
PDF

		CÓDIGO PROJETO	REV.
		0014-22	R0
CLIENTE	SSP – ROAC	FOLHA	1 de 38
		DATA OUT / 2022	
PROJETO	PROJETO DE INCÊNDIO - ROAC	CLIENTE	
		APROVAÇÃO	
ASSUNTO	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – INTALAÇÕES	EMITENTE	
		ELABORAÇÃO	
TIPO DE DOCUMENTO		APROVAÇÃO	
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO	COORDENAÇÃO	
	01.0010.ESP.INS.001		

CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Projetos de Instalações Combate a Incêndio

COORDENADOR:

ENGENHEIRO CIVIL ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES CREA: 18.122/D-DF

COLABORADOR:

ENGENHEIRO CIVIL RAFAEL ALAVARES CREA: 31614-D/DF

Este Caderno de Especificações fará parte integrante do Contrato, valendo como se fosse neles efetivamente transcrito.

03				
02				
01				
00	26.09.2022	EMIÇÃO INICIAL		
REV.	DATA	DESCRIÇÃO E / OU FOLHAS ATINGIDAS	ELAB.	APROV.

REVISÕES

INC- ALMOXARIFADO-MEMORIAL DESCRITIVO

SUMÁRIO

I - INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	3
IMPLANTAÇÃO	4
ROAC	4
01.00.000 – SERVIÇOS TÉCNICOS E ADM DE OBRAS	5
01.00.000 – SISTEMA SAÍDA DE EMERGENCIA	7
CORRIMÃO	8
02.00.000 - SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA.....	8
PLACAS DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO	8
SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA (SENTIDO: DA ESQUERDA PARA DIREITA)	9
SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGENCIA.....	10
SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA (ESCADAS DE EMERGÊNCIA).....	10
SINALIZAÇÃO DE PORTA DE SAÍDA	11
SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO.....	11
SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO.....	11
03.00.000 - EXTINTORES DE INCÊNDIO	12
PQS CLASSE ABC.....	12
PQS CLASSE BC – 20BC	13
PQS CLASSE BC – 40BC	13
SUPORE DE EXTINTOR.....	15
04.00.000 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	16
LUMINÁRIA DE ACLARAMENTO	16
CONDUTORES ELÉTRICOS DE COBRE COM ISOLAÇÃO SEM COBERTURA EM PVC ANTICHAMA	17
ELETROTUDO FLEXIVEL CORRUGADO PVC.....	17
DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO.....	18
07.00.000 – SISTEMA DE GLP	19
DESCRIÇÃO.....	19
ALVENARIA COM BLOCOS CERÂMICOS FURADOS	19
CONTRAPISO E REGULARIZAÇÃO DA BASE.....	20
ESTRUTURAS METÁLICAS	21
VÁLVULAS/ ACESSÓRIOS.....	22
IMPERMEABILIZAÇÃO LAJE DA CENTRAL DE GLP	22
ENSAIOS	23
09.00.000 – CORTE E REPARO	23
TINTA À BASE DE LÁTEX - PVA.....	24
LIMPEZA DA OBRA	26
LIMPEZA PARA ENTREGA DA OBRA	27

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.ROAC.INC.001	FOLHA 3 de 38 DATA OUTUBRO/2022	

I - INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

As seguintes normas da ABNT e do CBMDF deverão ser ressaltadas:

- NBR-5410: Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- NBR-13.714 - Sistemas de Hidrantes e de Mangotinhos para Combate a Incêndio;
- NBR-11.861 - Mangueira de Incêndio - Requisitos e Métodos de Ensaio;
- NBR-12693 - Sistemas de Proteção por Extintores de Incêndio;
- EB-148/89 - Extintores de incêndio com carga de pó químico (NBR-10721);
- EB-150/76 - Extintores de incêndio com carga de gás carbônico;
- EB-624/77 - Manutenção e recarga de extintores de incêndio;
- NB-142/70 - Vistoria periódica de extintores de incêndio;
- NBR-6493 - Emprego de Cores para Identificação de Tubulação;
- PB-956/82 - Identificação de extintores de incêndio - dimensões e cores (NBR-7532);
- NBR-16820 - Sinalização de segurança contra incêndio e pânico-formas,
- Posturas Técnicas do Corpo de Bombeiros nº 001/2000-CBMDF; nº 002/2000-CBMDF; nº 003/2000-CBMDF; nº 004/2000-CBMDF.

DESENHOS

Fazem parte deste projeto os desenhos do sistema de prevenção e combate a incêndio.

DEFINIÇÕES

Sistemas sob comando:

- São aqueles em que a defesa só se estabelece mediante a manobra de dispositivos adequados.

Sistemas automáticos:

- São aqueles em que a defesa se estabelece independentemente de qualquer intervenção do operador, quando são atingidas condições preestabelecidas.

TERMINOLOGIA

Abrigo ou caixa de incêndio:

- Compartimento destinado ao acondicionamento do hidrante, mangueiras e demais componentes.

Canalização preventiva:

- Tubulação hidráulica de combate a incêndio que se desenvolve desde o fundo do reservatório superior, com ramificação para os hidrantes, terminando normalmente no passeio num hidrante de recalque. Destina-se a ser manuseada pelos ocupantes das edificações até a chegada do Corpo de Bombeiros.

Esguicho:

- Peça destinada a formar e a orientar o jato d'água.

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.ROAC.INC.001	FOLHA 4 de 38 DATA OUTUBRO/2022	

Hidrante (tomada de incêndio):

- Ponto de tomada d'água, provido de registro de manobra e união tipo "engate rápido", podendo ser interno ou externo à edificação.

Hidrante de passeio (hidrante de recalque):

- Dispositivo instalado na canalização preventiva, destinado à utilização pelas viaturas do Corpo de Bombeiros.

Mangueira:

- Conduto flexível fechado acondicionado nos abrigos, junto aos hidrantes.

Requinte:

- Pequena peça de metal de forma cônica, atarraxada à extremidade do esguicho, destinado a graduar o jato d'água.

Reserva técnica de incêndio:

- Volume d'água do reservatório, destinado exclusivamente para combate a incêndio e assegurado mediante diferença de nível entre as saídas da canalização preventiva e as de distribuição geral de água fria.
- União tipo "engate rápido" (junta "Storz"):
- Peça destinada ao acoplamento dos equipamentos por encaixe de 1/4 de volta.

Unidade extintora:

- Unidade padrão convencionada para um determinado agente extintor.

IMPLANTAÇÃO

ROAC

1.1 O projeto de incêndio foi analisado pelo CBMDF, processo SCIP 2022-2703-00, foi aprovado conforme parecer de aprovação SCIP 2022-2703-00.

1.2 Para a execução dos sistemas deve ser expedido a ART específica para a instalação, após a execução de todos os sistemas deverá ser solicitado a vistoria do CBMDF para verificação e aprovação dos sistemas

1.3 Trata-se da adequação da sede da Residência Oficial de Aguas Claras com as novas normas do CBMDF, ocorrendo as seguintes adequações:

- 1.3.1 **Extintores** – instalação de novos aparelhos, conforme projeto, com quantidade e tipologia de acordo com o risco.

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.ROAC.INC.001	FOLHA 5 de 38 DATA OUTUBRO/2022	

- 1.3.2 **Iluminação de emergência** - instalação de novo sistema conforme as novas normas, desconsiderando tudo que está existente devido estar fora de norma.
- 1.3.3 **Sinalização de emergência** - instalação de novo sistema conforme as novas normas, desconsiderando tudo que está existente devido estar fora de norma.
- 1.3.4 **Central de GLP** – Adaptação da Central de GLP existente com as normas do corpo de bombeiros.
- 1.3.5 **Saída de emergência** - Para adequação do prédio com as rotas de saída, as portas de saída de correr, devem ficar abertas durante o horário de funcionamento.

01.00.000 – SERVIÇOS TÉCNICOS E ADM DE OBRAS

- 1.3.6 **ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES** : O Engenheiro Civil Pleno é o profissional responsável por atuar em projetos de grande porte de infraestrutura de transporte, viabilidade técnica e comercial. Um Engenheiro Civil Pleno irá realizar levantamento de materiais, executar medições e vistorias das obras diariamente.. Os Encargos Complementares são custos associados à mão de obra como alimentação, transporte, equipamentos de proteção individual, ferramentas manuais, exames médicos obrigatórios, seguros de vida e cursos de capacitação, cuja obrigação de pagamento decorre das convenções coletivas de trabalho e de normas que regulamentam a prática profissional na construção civil. Os valores decorrentes dessas obrigações não variam proporcionalmente aos salários (remuneração da mão de obra).
- 1.3.7 **ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES**: O Encarregado Geral de Obras supervisiona colaboradores, leitura e execução de projetos, acompanha cronograma e medições de obras e controla equipamentos, contratação de serviços e matéria-prima. Participa na compras de suprimentos e prospecção de fornecedores. Os Encargos Complementares são custos associados à mão de obra como alimentação, transporte, equipamentos de proteção individual, ferramentas

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.ROAC.INC.001	FOLHA 6 de 38 DATA OUTUBRO/2022	

manuais, exames médicos obrigatórios, seguros de vida e cursos de capacitação, cuja obrigação de pagamento decorre das convenções coletivas de trabalho e de normas que regulamentam a prática profissional na construção civil. Os valores decorrentes dessas obrigações não variam proporcionalmente aos salários (remuneração da mão de obra).

- 1.3.8 TAXA VISTORIA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - A Taxa de Segurança Contra Incêndio e Pânico está na Lei nº 630, de 22 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 2.425, de 13 de Julho de 1999 e regulamentada pelo Decreto 20.608, de 20 de Setembro de 1999. A conversão é feita das quantidades em UFIR para Reais pelo valor da UFIR vigente em 1º de janeiro de 2000 – Parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.
- 1.3.9 ART DE OBRA OU SERVIÇO: A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) é o instrumento através do qual o profissional registra as atividades técnicas solicitadas através de contratos (escritos ou verbais) para o qual o mesmo foi contratado. O Valor da taxa é tabelada pelo CREA-DF.
- 1.3.10 LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO: conforme a legislação em vigor: Lei nº 4.704/11 – Dispõe sobre a gestão integrada de resíduos da construção civil e de resíduos volumosos e dá outras providências. E Decreto nº 37.782/16 – Regulamenta o art. 24 da Lei nº 4.704, de 20 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a gestão integrada de resíduos da construção civil e de resíduos volumosos. A Anotação de Responsabilidade, os resíduos oriundos da Construção civil devem ser coletados e destinados para usinas de reciclagem e áreas homologadas para descarte correto de resíduos.
- 1.3.11 CONTEINER PARA INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS E ALMOXARIGADO: a escolha pelos containers ocorre quando as atividades são rápidas. Os containers usados no canteiro de obras devem atender todas as recomendações da NR-18 - Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção, para assegurar o bem-estar dos trabalhadores.

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.ROAC.INC.001	FOLHA 7 de 38 DATA OUTUBRO/2022	

1.3.12 **MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRAS:** a parcela de mobilização compreende as despesas para transportar, desde sua origem até o local aonde se implantará o canteiro da obra, os recursos humanos, bem como todos os equipamentos e instalações necessários às operações que aí serão realizadas. Estão, também, aí incluídas as despesas para execução das instalações fixas e para sua montagem, colocando-as em condição de funcionamento, a desmobilização é o inverso.

01.00.000 – SISTEMA SAÍDA DE EMERGENCIA

- 1.3.13 Por saída de emergência na edificação entende-se o caminho contínuo, devidamente protegido, constituído por escadas, rampas, portas ou outros dispositivos, a ser percorrido pelos ocupantes da edificação ou do local, em caso de incêndio ou emergência, de qualquer ponto da área interna até a área externa segura em conexão com logradouro público.
- 1.3.14 Para evitar quedas, todas as saídas de emergência devem ser protegidas de ambos os lados por paredes ou guarda-corpos contínuos, sempre que houver qualquer desnível maior de 19 cm.
- 1.3.15 Os guarda-corpos deverão apresentar as seguintes características: internamente, devem ser no mínimo, de 1,10 m ao longo dos patamares, corredores, mezaninos, e outros podendo ser reduzida para até 92 cm nas escadas internas, quando medida verticalmente do topo da guarda a uma linha que una as quinas dos degraus. Ser isentos de aberturas, saliências, reentrâncias ou quaisquer elementos que possam prender em roupas;
- 1.3.16 Os corrimãos devem seguir as seguintes características: Devem estar situados entre 80 cm e 92 cm acima do nível do piso. Em escadas esta medida deve ser tomada verticalmente. Devem ser projetados de forma a poderem ser agarrados fácil e confortavelmente, permitindo um contínuo deslocamento da mão ao longo de toda a sua extensão, sem encontrar quaisquer obstruções, arestas ou soluções de continuidade. Ter largura máxima de 65 mm. Devem estar afastados 40 mm, no mínimo, das paredes ou guardas às quais forem fixados.

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.ROAC.INC.001	FOLHA 8 de 38 DATA OUTUBRO/2022	

Não são aceitáveis, em saídas de emergência, corrimãos constituídos por elementos com arestas vivas, tábuas largas, e outros.

- 1.3.17 Para adequação do prédio com as rotas de saída, deve-se trocar os corrimãos da escada de acesso ao mezanino, bem como instalação de guarda corpos nos desníveis acima de 19cm.

CORRIMÃO

- 1.3.18 Aplicação: nas escadas e rampas.

- 1.4 O corrimão será metálico, Ø40mm, pintado .

- 1.5 O corrimão deve ser executado conforme a NT 10 e projeto.

02.00.000 - SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

- 1.5.1 Aplicação: sinalização específica para orientação dos usuários da edificação nos casos de evacuação em situações de emergência.

- 1.5.2 Referências normativas:

- ABNT - NBR 16.820/2020 - Sistemas de sinalização de emergência — Projeto, requisitos e métodos de ensaio;

- 1.5.3 As placas deverão ser confeccionadas em PVC anti-chama de 2 mm de espessura.

- 1.5.4 Todas as placas deverão possuir ilhoses nos quatro cantos e kit com parafusos e buchas de 5 mm.

- 1.5.5 Na sinalização de orientação e de equipamentos de combate a incêndio, a cor branca ou amarela é fotoluminescente, nos símbolos, faixas e outros elementos de sinalização.

PLACAS DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO

- 1.5.6 Deverá atender aos itens especificados no capítulo SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.ROAC.INC.001	FOLHA 9 de 38 DATA OUTUBRO/2022	

1.5.7 Os pictogramas, símbolos, textos e faixas fotoluminescentes devem possuir intensidade luminosa mínima de 170 mcd/m² e 22,5 mcd/m², a 10 min e 60 min, respectivamente, após remoção da excitação de luz a 22°C ± 3°C.

1.5.8 Deverão ser identificadas, de forma legível, na face exposta, com a identificação do fabricante (nome do fabricante ou marca registrada ou número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), e:

- A intensidade luminosa em milicandelas por metro quadrado, a 10 min e 60 min após remoção da excitação de luz a 22°C ± 3°C;
- O tempo de atenuação, em minutos, a 22°C ± 3°C;
- A cor durante excitação, conforme DIN 67510-1; e
- A cor da fotoluminescência, conforme DIN 67510-1.

1.5.9 Referência de codificação: 170/22,5 – 1 800 – K – W / (identificação do fabricante)

SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA (SENTIDO: DA ESQUERDA PARA DIREITA)

1.5.10 Descrição: indicar o sentido da saída nos locais planos e sem escadas, onde a orientação seja seguir à DIREITA a partir do ponto em que esteja afixada, considerando-se o observador em frente à sinalização, com formato retangular de fundo na cor verde, símbolos na cor branca fotoluminescente,

1.5.11 Deverá atender aos itens especificados no item PLACAS DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO.

- Referências normativas:
 - ABNT - NBR 13.434-2-2004 – código 13;
- Dimensões da placa (L x H): 24 x 12 cm;
- Fabricantes consultados: Everlux, placa (modelo Referência B 00 21 - 240 x 120 - tipo 1 - 4 unidades), ou Sinalfix, placa (modelo 240 x 120), ou similar técnico.

1.5.12 Deverá ser fixada por meio de parafusos na parede a 180 cm do piso acabado à borda inferior da placa.

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.ROAC.INC.001	FOLHA 10 de 3	DATA OUTUBRO/2022

SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGENCIA

1.5.13 Descrição: indicar uma saída de emergência, considerando-se o observador em frente à sinalização, com formato retangular de fundo na cor verde, símbolos na cor branca fotoluminescente,

1.5.14 Deverá atender aos itens especificados no item PLACAS DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO.

- Referências normativas:
 - ABNT - NBR 13.434-2-2004 – código 14;
- Dimensões da placa (L x H): 24 x 12 cm;
- Fabricantes consultados: Everlux, placa (modelo Referência B 00 21 - 240 x 120 - tipo 1 - 4 unidades), ou Sinalfix, placa (modelo 240 x 120), ou similar técnico.

1.5.15 Deverá ser afixada a 10 cm da verga da porta.

SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA (ESCADAS DE EMERGÊNCIA)

1.5.16 Descrição: indicar o sentido da saída nos locais com escadas, onde a orientação seja seguir à direita ou esquerda, descendo ou subindo a partir do ponto em que esteja afixada, considerando-se o observador em frente à sinalização, com formato retangular de fundo na cor verde, símbolos na cor branca fotoluminescente,

1.5.17 Deverá atender aos itens especificados no item PLACAS DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO.

- Referências normativas:
 - ABNT - NBR 13.434-2-2004 – código 16;
- Dimensões da placa (L x H): 24 x 12 cm;
- Fabricantes consultados: Everlux, placa (modelo Referência B 00 21 - 240 x 120 - tipo 1 - 4 unidades), ou Sinalfix, placa (modelo 240 x 120), ou similar técnico.

1.5.18 Deverá ser por meio de parafusos na parede a 180 cm do piso acabado à borda inferior da placa.

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.ROAC.INC.001	FOLHA 11 de 3	DATA OUTUBRO/2022

SINALIZAÇÃO DE PORTA DE SAÍDA

1.5.19 Descrição: indicar uma porta de saída, considerando-se o observador em frente à sinalização, com formato retangular de fundo na cor verde, símbolos na cor branca fotoluminescente,

1.5.20 Deverá atender aos itens especificados no item PLACAS DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO.

- Referências normativas:
 - ABNT - NBR 13.434-2-2004 – código 17;
- Dimensões da placa (L x H): 24 x 12 cm;
- Fabricantes consultados: Everlux, placa (modelo Referência B 00 21 - 240 x 120 - tipo 1 - 4 unidades), ou Sinalfix, placa (modelo 240 x 120), ou similar técnico.

1.5.21 Deverá ser afixada a 10 cm da verga da porta.

SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO

SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO

1.5.22 Descrição: indicar a localização e os tipos de equipamentos/agentes de combate a incêndio, com as seguintes características:

- Dimensões da placa (L x H): 25 x 25 cm;
- Referências normativas:
 - ABNT - NBR 16.820/2020, código E-5;
 - ABNT - NBR 10721/2005, símbolos contidos no item 7.1.2
 - Código 17 do projeto executivo;

1.5.23 Deverá ser fixada por meio de parafusos na parede a 180 cm do piso acabado à borda inferior da placa, conjugada com a sinalização complementar C2;

1.5.24 Os pictogramas, símbolos, textos e faixas fotoluminescentes devem possuir intensidade luminosa mínima de 170 mcd/m² e 22,5 mcd/m², a 10 min e 60 min, respectivamente, após remoção da excitação de luz a 22°C ± 3°C;

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.ROAC.INC.001	FOLHA 12 de 3	DATA OUTUBRO/2022

1.5.25 Deverão ser identificadas, de forma legível, na face exposta, com a identificação do fabricante (nome do fabricante ou marca registrada ou número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), e:

- A intensidade luminosa em milicandelas por metro quadrado, a 10 min e 60 min após remoção da excitação de luz a $22^{\circ}\text{C} \pm 3^{\circ}\text{C}$;
- O tempo de atenuação, em minutos, a $22^{\circ}\text{C} \pm 3^{\circ}\text{C}$;
- A cor durante excitação, conforme DIN 67510-1; e
- A cor da fotoluminescência, conforme DIN 67510-1.

1.5.26 Referência de codificação: 170/22,5 – 1 800 – K – W / (identificação do fabricante)

1.5.27 Fabricantes consultados: Everlux, placa (Referência B 10 94 - 150 x 200 - tipo 1 - 5 unidades; Referência B 10 92 - 150 x 200 - tipo 1), Sinalfix, placa (150 x 200 - tipo 1 (face única)), ou similar técnico.

03.00.000 - EXTINTORES DE INCÊNDIO

PQS CLASSE ABC

1.5.28 Aplicação: preventivo portátil a ser instalado conforme projeto de incêndio, com as seguintes características:

- Peso nominal:.....6 kg;
- Capacidade extintora:..... 3A:20B:C;
- Cor:.....vermelha, padrão Munsell (5R 4/14);
- Base do agente extintor: fosfato monoamônio ($\text{NH}_4\text{H}_2\text{PO}_4$);
- Tempo de descarga: > 14-20s;
- Alcance do jato: > 5 m (médio).
- Referência normativa:
 - ABNT - NBR 10721/2005 - Extintores de incêndio com carga de pó;
 - ABNT - NBR 9695/2003 - Pó para extinção de incêndio e ser classificado como classe II, conforme a NBR 10.004/2004;
 - ABNT - NBR 9443; ABNT- 9444/2002 – capacidade extintora.
- Garantia do aparelho extintor: 3 anos;

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.ROAC.INC.001	FOLHA 13 de 3	DATA OUTUBRO/2022

- Garantia do agente extintor e gás expelente:.....3 anos;
- Fabricante consultado: Kidde (KB-P6ABC55 - cod. 2.009.081) ou similar técnico.

PQS CLASSE BC – 20BC

1.5.29 Aplicação: preventivo portátil a ser instalado conforme projeto de incêndio, com as seguintes características:

- Peso nominal:.....6 kg;
- Capacidade extintora:.....20B:C;
- Cor:.....vermelha, padrão Munsell (5R 4/14);
- Base do agente extintor: Base de Bicarbonato de Sódio;
- Tempo de descarga:> 14-20s;
- Alcance do jato: > 5 m (médio).
- Referência normativa:
 - ABNT - NBR 10721/2005 - Extintores de incêndio com carga de pó;
 - ABNT - NBR 9695/2003 - Pó para extinção de incêndio e ser classificado como classe II, conforme a NBR 10.004/2004;
 - ABNT - NBR 9443; ABNT- 9444/2002 – capacidade extintora.
- Garantia do aparelho extintor: 3 anos;
- Garantia do agente extintor e gás expelente:.....3 anos;
- Fabricante consultado: Kidde (KB-P4BCK95- cod. 2.501.002) ou similar técnico.

PQS CLASSE BC – 40BC

1.5.30 Aplicação: preventivo portátil a ser instalado conforme projeto de incêndio, com as seguintes características:

- Peso nominal:.....12 kg;
- Capacidade extintora:.....40B:C;
- Cor:.....vermelha, padrão Munsell (5R 4/14);
- Base do agente extintor: Base de Bicarbonato de Sódio;
- Tempo de descarga:> 14-20s;
- Alcance do jato: > 5 m (médio).

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.ROAC.INC.001	FOLHA 14 de 3	DATA OUTUBRO/2022

- Referência normativa:
 - ABNT - NBR 10721/2005 - Extintores de incêndio com carga de pó;
 - ABNT - NBR 9695/2003 - Pó para extinção de incêndio e ser classificado como classe II, conforme a NBR 10.004/2004;
 - ABNT - NBR 9443; ABNT- 9444/2002 – capacidade extintora.
- Garantia do aparelho extintor: 3 anos;
- Garantia do agente extintor e gás expelente: 3 anos;
- Fabricante consultado: Kidde (KB-P12BCK95- cod. 2.504.002) ou similar técnico.

1.5.31 O extintor deverá possuir marca de conformidade concedida por órgão credenciado pelo Sistema Brasileiro de Certificação;

1.5.32 O cilindro deverá ser pré-tratado com fosfatização interna e externa, pintura de acabamento em epóxi pó eletrostático;

1.5.33 O gás expelente deve ser o nitrogênio de pressurização direta, cujo ponto de orvalho é inferior a – 20°C;

1.5.34 A mangueira deverá ser de elastômero ou plástico resistente às condições de uso ambiente;

1.5.35 O indicador de pressão deve satisfazer os requisitos da ABNT NBR 9654/1997, e seu mostrador deve possuir as seguintes características:

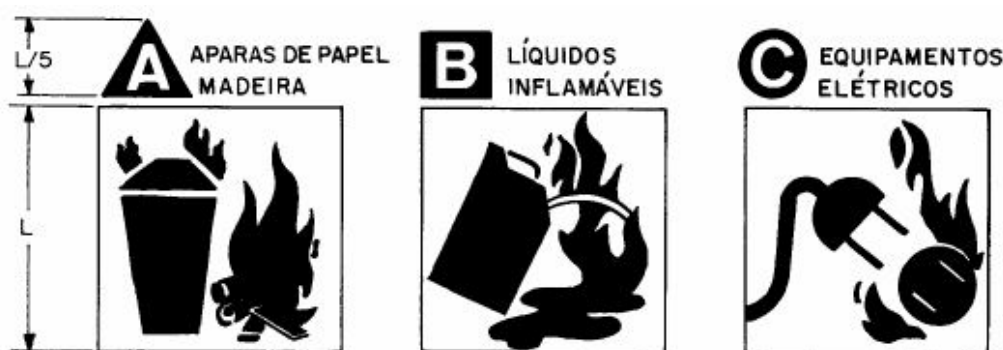
- Fundo branco;
- Faixa na cor verde com a inscrição “CHEIO” e uma marcação correspondente à pressão normal de carregamento, ambas na cor branca, com os limites desta correspondendo às pressões mínima e máxima de operação, sem indicações numéricas;
- Faixa na cor vermelha com a inscrição “VAZIO”, com os limites correspondentes à pressão zero e mínima de operação, sem indicações numéricas;

1.5.36 O rótulo do extintor deve apresentar:

- Razão social do fabricante;
- Composição do pó conforme estabelecido pela NBR 9.695/2003;

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.ROAC.INC.001	FOLHA 15 de 3	DATA OUTUBRO/2022

- Data de fabricação expressa em trimestre e ano;
- Validade do produto;
- Informações referentes a manuseio, preservação, uso e armazenagem da embalagem com produto.
- Grau de capacidade extintora;
- Classes de fogo representadas por um conjunto de símbolos gráficos;
- Faixa de temperatura de operação;
- Pó para extinção de incêndio, citando a base química, o teor de produtos inibidores e carga nominal em peso em quilogramas;
- Pressão normal de carregamento e gás expelente;
- Identificação do modelo do extintor;
- Recarregar imediatamente após o uso e após vencimento da validade,
- Apresentar os símbolos gráficos e texto:



SUPORTE DE EXTINTOR

- 1.5.37 Aplicação: suporte de parede para Extintor de PQS 6kg, com furação para parafusos parafuso e buchas em PVC de 8mm, em conformidade com a NBR 10721/05 da ABNT;
- 1.5.38 Deverá ser fabricado em aço carbono, com tratamento superficial que garanta efetiva proteção contra oxidações;
- 1.5.39 O suporte do extintor deve resistir a uma massa estática equivalente a 2 vezes a massa do extintor (18kg), por 5 min, sem apresentar deformações permanentes visíveis;

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.ROAC.INC.001	FOLHA 16 de 3	DATA OUTUBRO/2022

1.5.40 Deverá ser fixado com parafusos cabeça redonda, rosca soberba SRS 520-8
sis e bucha em PVC tipo SRS 590-8 sis;

1.5.41 No caso de suporte universal, deve ser instalado com a maior dimensão na
vertical e a menor na horizontal.

04.00.000 - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

LUMINÁRIA DE ACLARAMENTO

LUMINARIA 2X 8W, Aplicação: luminária autônoma para iluminação de emergência com
as seguintes características;

- Tipos empregados no projeto: embutir e sobrepor;
- Bateria: gel selada 6V x 4 Ah (livre de manutenção);
- Estrutura: ABS auto-extinguível;
- Refletor: poliestireno metalizado;
- Difusor: em policarbonato transparente;
- Dispositivo de teste: chave de teste;
- Lâmpadas: painel de LED ou tubular de 16 W;
- Fluxo luminoso: 500 lumens;
- Consumo máximo com bateria em carga: 4 W;
- Carregador de bateria: flutuador com transformador isolador;
- Indicador: possuir led de indicação de presença de rede e condição do fusível da rede;
- Autonomia mínima: 3 horas em emergência;
- Tempo de recarga: inferior a 24 horas;
- Resistência ao calor: 70°C;
- Estanqueidade: Grau de Proteção IP 66 (jatos d'água);
- Garantia total: 2 anos;
- Fabricantes consultados: Aureon, Bloco Autônomo Fluxeon 2 x 8 W, ou similar técnico.

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.ROAC.INC.001	FOLHA 17 de 3	DATA OUTUBRO/2022

1.5.42 As Luminárias de Emergência devem ser ligadas nos quadros elétricos dos pavimentos, com disjuntor com destinação exclusiva para o sistema, disjuntor a ser instalado.

CONDUTORES ELÉTRICOS DE COBRE COM ISOLAÇÃO SEM COBERTURA EM PVC ANTICHAMA

1.5.43 Aplicação: circuitos de distribuição de energia de uso normal em condições de uso para iluminação de emergência.

- Descrição: Cabos de potência flexível, com isolação em PVC extrudado;
- Polaridade: unipolar;
- Tensão nominal: 750 V;
- Seções nominais: 1,5 mm²;
- Propagação do fogo: não propagante;
- Quanto à manutenção de chama: auto-extinguível;
- Têmpera: mole;
- Classe de encordoamento: 5;
- Isolação: cloreto de polivinila;
- Referências normativas: NBR NM 280, NBR NB 247-2, NBR 247-2;
- Fabricantes consultados: Prysmian (Superasticflex), Ficap (Noflan), (ou similar técnico);

ELETROTUDO FLEXIVEL CORRUGADO PVC

1.5.44 Aplicação: eletroduto flexível para paredes de alvenaria e gesso;

- Diâmetros nominais eletrodutos e luvas: 19mm (3/4"), 25mm (1");
- Material: PVC;
- Tipo: corrugado flexível;
- Série: reforçada;
- Capacidade de carga: 750 N/cm²;
- Acessórios: luva de união de dutos;

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.ROAC.INC.001	FOLHA 18 de 3	DATA OUTUBRO/2022

- Fabricante consultado: Amanco, Tigre, Wetzel, (ou similar técnico);
- Referência normativa: NBR 15465.

DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO

Deverão ser construídos em caixa moldada em resina termoplástica injetada, dotados de câmara de extinção de arco, bobina de disparo magnético, elemento bimetálico, terminal superior e inferior com bornes apropriados para conexão de cabos ou terminais, contato fixo e móvel confeccionados em prata tungstênio e mecanismo de disparo independente, que permite a abertura do disjuntor, mesmo com a alavanca travada na posição ligado.

Os disjuntores que compõem os painéis de distribuição deverão possuir as características relacionadas abaixo. Para detalhes específicos, referentes a capacidade de ruptura e eventuais ajustes de seletividade, deve-se verificar as indicações constantes no projeto dos quadros elétricos que compõe o projeto.

- Número de pólos:(mono, bi, tripolar), conforme indicado em projeto.
- Corrente Nominal: conforme indicado em projeto;
- Frequência: 50/60 Hz;
- Tensão nominal de serviço monofásica: 220 V;
- Tensão nominal de serviço trifásica: 380 V
- Tensão Máxima de Emprego: 400 VCA;
- Correntes de interrupção: 10 a 15 kA;
- Corrente de interrupção especial: 20 a 25 kA;
- Curvas de Disparo:(B, C e D), conforme indicado em projeto;
- Manobras Elétricas: 10.000 operações;
- Manobras Mecânicas: 20.000 operações;
- Grau de proteção: IP 21;
- Fixação: Trilho DIN 35 mm;
- Temperatura Ambiente:-25° C a + 55 ° C;
- Terminais: conforme indicado em projeto.
- Referências normativas:

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.ROAC.INC.001	FOLHA 19 de 3	DATA OUTUBRO/2022

ABNT: Disjuntores de Baixa Tensão – NBR 5631

Norma Internacional: Disjuntores de uso industrial - IEC 947-2.

Norma Internacional: Disjuntores de uso residencial – IEC 898

- Fabricantes consultados:.....Merlin Gerin, Siemens, Moller, (ou similar técnico);

07.00.000 – SISTEMA DE GLP

DESCRIÇÃO

- 1.5.45 Adaptação da Central de GLP existente com as normas do corpo de bombeiros, executando o projeto de incendio.
- 1.5.46 Retirada de dois cilindros, e diminuição da central de GLP, para ter ventilação para fora;
- 1.5.47 Troca da grade de acesso a central de GLP, bem como

ALVENARIA COM BLOCOS CERÂMICOS FURADOS

- Aplicação:..... painéis das paredes internas da central de GLP,
- Espessura final: 15 cm;
- Blocos cerâmicos furados: 10x20x20 cm;
- Blocos cerâmicos maciços: 5x10x20cm;
- Variação máxima admitida: 2 cm;
- Espessura das juntas: 10 mm;
- Distância entre pilaretes por pano de alvenaria: 5 m;
- Distância entre cintas de amarração: 3 m;
- Altura das vergas e contravergas: 10 cm;
- Armadura das vergas e contravergas: 3 x Ø8 mm;
- Sobrepasse das vergas e contravergas: 60 cm;

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.ROAC.INC.001	FOLHA 20 de 3	DATA OUTUBRO/2022

- Referência normativa: NBR 8545.

1.6 CONCRETO

1.7 O concreto estrutural poderá ser recebido pronto (usinado).

1.8 O preparo do concreto não estrutural no local da obra deverá ser feito em central do tipo e capacidade aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

1.9 A operação de medida dos materiais componentes do traço deverá ser realizada “em peso”, em instalações gravimétricas, automáticas ou de comando manual, prévias e corretamente aferidas.

1.10 Deverá ser dada atenção especial à medição da água de amassamento, devendo ser previsto dispositivo capaz de garantir a medição do volume de água com um erro inferior a 3% do fixado na dosagem.

1.11 Todos os dispositivos destinados à medição para preparo do concreto estarão sujeitos à aprovação pela FISCALIZAÇÃO.

1.12 Quando a mistura for feita em central de concreto situada fora do local da obra o equipamento e os métodos usados deverão estar de acordo com os requisitos deste item.

CONTRAPISO E REGULARIZAÇÃO DA BASE

1.13 Aplicação: regularização de bases de concreto ou solo a serem revestidas, com as seguintes características e exigências técnicas:

- Tipo: aderido à base;
- Espessura: 3 a 4 mm, estabelecido conforme projeto de arquitetura;
- Argamassa: industrializada ou preparada na obra;
- Aglomerante: cimento portland CP32;
- Consumo mínimo de cimento na argamassa preparada na obra: 250 kg/m³.

1.14 É essencial a limpeza da base sem presença de materiais soltos.

1.15 Uma vez estabelecido o traço ou a argamassa, estas não deverão sofrer alterações.

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.ROAC.INC.001	FOLHA 21 de 3	DATA OUTUBRO/2022

ESTRUTURAS METÁLICAS

1.16 Aplicação: gradil de ferro e porta da central de GLPo.

1.17 Serão obedecidas às normas da ABNT relativas ao assunto, especialmente as relacionadas a seguir:

- NBR-9971 - Elementos de fixação dos componentes das estruturas metálicas;
- NBR-9763 - Aços para perfis laminados, chapas grossas e barras, usados em estruturas fixas;
- NBR 8800/2008: Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;
- NB-143/67 - Cálculo de estruturas de aço constituídas por perfis leves;
- NBR-6355 - Perfis estruturais de aço, formados a frio;
- NBR-5884 - Perfis estruturais soldados de aço.

1.18 Deverão ser complementadas pelas Normas, Padrões e Recomendações das seguintes Associações Técnicas, nas formas mais recentes:

- AISC: *American Institute of Steel Construction;*
- ASTM: *American Society for Testing and Materials;*
- AWS: *American Welding Society;*
- SAE: *Society of Automotive Engineers;*
- ANSI: *American National Standard Institute;*
- SSPC: *Steel Structures Painting Council Munsell Color Notation;*
- SIS: *Sweriges Standardiserings Kommission.*

1.19 Os materiais e a mão-de-obra poderão a qualquer tempo ser inspecionados pela FISCALIZAÇÃO, que deverá ter livre acesso às instalações do fabricante, desde o início da confecção da estrutura até a sua liberação para o embarque ou montagem.

1.20 Durante a fase de fabricação, a Contratada deverá fornecer à FISCALIZAÇÃO documentos que comprovem a qualidade dos materiais, equipamentos e pessoal a serem empregados na fabricação, antes de utilizá-los. Estes documentos são, entre outros, os relacionados a seguir:

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.ROAC.INC.001	FOLHA 22 de 3	DATA OUTUBRO/2022

- Certificados de usina para qualquer partida de chapas, laminados e tubos a serem empregados;
- Certificados de qualidade para barras roscadas e parabolt;

1.21 Durante a construção, a FISCALIZAÇÃO inspecionará os materiais a serem usados, podendo rejeitá-los caso apresentem sinais de já terem sido utilizados ou não atendam ao previsto nos itens anteriores.

TUBOS

1.22 Serão em aço galvanizado para condução com costura, rosca BSP, classe média, em conformidade com a NBR 5580 (DIN 2440, ASTM-A 53).

1.23 Fabricante: Apolo ou equivalente.

VÁLVULAS/ ACESSÓRIOS

Registro Gaveta Bruto

Tipo portinhola, corpo em bronze e latão, com roscas fêmeas na entrada e saída ABNT-NBR-6414 (BS.21=BSPT), pressão de serviço 20,7 bar (300 lbf/pol2) – classe ANSI 150. Fabricante: Docol, Niagara ou equivalente.

Luva em aço conexão soldada

Serão de ferro fundido maleável galvanizado rosca BSB classe 10. Fabricante: Fundições Tupy, Niagara ou equivalente.

Curva 90° em aço conexão soldada

Serão de ferro fundido maleável galvanizado rosca BSB classe 10. Fabricante: Fundições Tupy, Niagara ou equivalente.

Curva 45° em aço conexão soldada

Serão de ferro fundido maleável galvanizado rosca BSB classe 10. Fabricante: Fundições Tupy, Niagara ou equivalente.

IMPERMEABILIZAÇÃO LAJE DA CENTRAL DE GLP

Impermeabilização de superfície com manta asfáltica

Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, duas camadas, inclusive aplicação de primer asfáltico.

Manta asfáltica impermeabilizante, à base de asfalto modificado com polímeros, estruturada com armadura de poliéster, espessura 3mm.

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.ROAC.INC.001	FOLHA 23 de 3	DATA OUTUBRO/2022

Primer base água para aderência de fitas e mantas, Pintura asfáltica para imprimação à base de água é utilizado como primer (base) em substratos de concreto ou argamassa em locais que serão aplicados fitas ou mantas asfálticas.

Fabricante: Viapol, Denver ou equivalente.

ENSAIOS

- 1.23.1 No ensaio de recebimento, a instalação será provada sob a carga projetada, fazendo funcionar todas as partes componentes e seus pertences. As canalizações da instalação deverão suportar urna pressão não inferior à pressão de trabalho, acrescida de 0,5 MPa, sendo que a pressão mínima de ensaio será de 1 MPa, de acordo com a NB-24/65 - Instalações hidráulicas prediais contra incêndio sob comando. A duração dos ensaios será de 1 hora, no mínimo.

Laudo teste de estanqueidade

O laudo de estanqueidade atesta a estanqueidade de diversos elementos, neste caso a tubulação e rede de GLP. Ou seja: ele aponta que não há nenhum vazamento nos equipamentos ou na tubulação.

Com o laudo de estanqueidade é possível comprovar a segurança das instalações, bem como a qualidade de aparatos que possam causar: incêndios, sinistro de qualquer natureza ou danos ao meio ambiente. Nesse caso, no entanto, deve-se se verificar a metodologia específica para cada material.

A validade do laudo de estanqueidade tem duração anual.

09.00.000 – CORTE E REPARO

1.24 RASGO EM ALVENARIAS: Abertura de rasgos em alvenaria de tijolo, com máquina de abertura de rasgos elétrica sem afetar a estabilidade do elemento construtivo. Incluindo ponto de preparação da zona de trabalho e proteção dos elementos da envolvente que devam manter-se, limpeza, armazenamento, remoção e carga manual de entulho para caminhão ou contentor.

1.25 RASGO EM CONTRAPISOS: Abertura de rasgos em pisos existentes de concreto, com máquina de abertura de rasgos elétrica sem afetar a estabilidade do elemento construtivo. Incluindo ponto de preparação da zona de trabalho e proteção dos elementos da envolvente que devam manter-se, limpeza, armazenamento, remoção e carga manual de entulho para caminhão ou contentor.

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.ROAC.INC.001	FOLHA 24 de 3	DATA OUTUBRO/2022

1.26 ENCHIMENTO EM RASGO EM ALVENARIA: Enchimento dos rasgos em alvenaria serão por argamassa de sepeamento, alisamento e acabamento conforme a originalidade da parede.

1.27 EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO: Execução de piso danificado ou cortado por argamassa de concreto com de sepeamento, alisamento e acabamento conforme a originalidade do piso.

1.28 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO: Execução de piso danificado ou cortado por concreto com FCK mínimo de 20 MPA com de sepeamento e acabamento conforme a originalidade do piso.

1.29 CARGA CAMINHÃO BASCULANTE: conforme a legislação em vigor: Lei nº 4.704/11 – Dispõe sobre a gestão integrada de resíduos da construção civil e de resíduos volumosos e dá outras providências. E Decreto nº 37.782/16 – Regulamenta o art. 24 da Lei nº 4.704, de 20 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a gestão integrada de resíduos da construção civil e de resíduos volumosos.

TINTA À BASE DE LÁTEX - PVA

1.30 Aplicação: Nas lajes indicadas no projeto.

PREPARO DA SUPERFÍCIE

1.31 A superfície da argamassa deve estar firme (coesa), limpa, seca, sem poeira, gordura, sabão ou mofo.

1.32 Partes soltas ou mal aderidas serão eliminadas, raspando-se ou escovando-se a superfície.

1.33 Profundas imperfeições da superfície serão corrigidas com a própria argamassa empregada no reboco.

1.34 A superfície deverá ser emassada e lixada com gramatura 100.

TRATAMENTO DA SUPERFÍCIE

1.35 Após o preparo da superfície, deverá ser aplicada uma demão de selador PVA com as seguintes características técnicas:

- Número de demãos: 01 demão;
- Cor do selador: branca;

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.ROAC.INC.001	FOLHA 25 de 3	DATA OUTUBRO/2022

- Diluição:.....
 - 10% (dez por cento) de água – para trincha ou rolo;
 - 25% (vinte e cinco por cento) de água para pistola convencional.
- Diluente: água;
- Aplicação:
 - trincha – referência: 186 ou 529;
 - rolo – referência: 1320.
- Rendimento aproximado: 25 a 35 m²/galão/demão.

EMASSAMENTO

1.36 Aplicação: correção de imperfeições nas paredes a serem submetidas à pintura PVA, com seguintes características:

- Número mínimo de demãos: 02 demãos;
- Tipo: massa corrida PVA;
- Cor: conforme projeto de arquitetura;
- Diluição: se necessário, adicionar um pouco de água;
- Diluente: água;
- Aplicação: desempenadeira de aço ou espátula, em camadas finas;
- Rendimento: 8 a 12 m²/galão, por demão.
- Tempo mínimo para lixamento: 6 h;
- Gramatura do lixamento: 100;

1.37 Após o lixamento e remoção completa do pó, deverá ser aplicada uma segunda demão de massa PVA.

ACABAMENTO

1.38 Decorrido todo o processo de emassamento, a fase de acabamento deverá ser realizada com tinta látex PVA, com as seguintes características técnicas:

- Número de demãos: 2 demãos, intercaladas de 2 h.
- Tipo: Látex PVA;
- Cores: branco neve;
- Diluição: até 10% em volume;
- Diluente: água;

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.ROAC.INC.001	FOLHA 26 de 3	DATA OUTUBRO/2022

• Aplicação:

- trincha – referência: 186 ou 529;
- rolo – referência: 1320.

1.39 Antes do início de qualquer trabalho de pintura a CONTRATADA deverá preparar amostra de cores e acabamentos com as dimensões mínimas de 0,50 x 1,00 m para aprovação da FISCALIZAÇÃO.

LIMPEZA DA OBRA

As condições de limpeza deverão seguir a NR 18 do MTE, especificamente:

O canteiro de obras deve apresentar-se organizado, limpo e desimpedido, notadamente nas vias de circulação, passagens e escadarias.

O entulho e quaisquer sobras de materiais devem ser regulamente coletados e removidos. Por ocasião de sua remoção, devem ser tomados cuidados especiais, de forma a evitar poeira excessiva e eventuais riscos.

Quando houver diferença de nível, a remoção de entulhos ou sobras de materiais deve ser realizada por meio de equipamentos mecânicos ou calhas fechadas.

É proibida a queima de lixo ou qualquer outro material no interior do canteiro de obras.

É proibido manter lixo ou entulho acumulado ou exposto em locais inadequados do canteiro de obras.

Diariamente a obra deverá ser limpa de forma a garantir condições de trabalho nas áreas adjacentes à obra.

Durante a execução dos serviços, todos os equipamentos e mobiliário deverão estar devidamente protegidos contra sujeiras provenientes da obra.

Durante a fase de demolição, a limpeza terá periodicidade diária. Após esta fase, a periodicidade será semanal.

Qualquer dano causado ao mobiliário e equipamentos durante o período da obra serão de inteira responsabilidade da Contratada.

		CÓDIGO PROJETO 01.0010	REV. R0
TIPO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CÓDIGO DOCUMENTO 01.ROAC.INC.001	FOLHA 27 de 3	DATA OUTUBRO/2022

LIMPEZA PARA ENTREGA DA OBRA

Todas as alvenarias, revestimentos, pavimentações, vidros, etc. ,serão limpos abundante e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

A lavagem de mármore e granitos será precedida com sabão neutro, perfeitamente isento de álcalis cáusticos.

As pavimentações e revestimentos destinados a polimento e lustração serão polidos em definitivo e lustrados.

As superfícies de madeira serão lustradas, envernizadas ou enceradas em definitivo, se for o caso.

Deverão ser removidos salpicos de argamassa, manchas e salpicos de tinta em todos os revestimentos, inclusive vidros.

Todos os produtos de limpeza que serão aplicados nos revestimentos deverão ser testados na superfície antes de sua utilização, verificando se não haverá alterações e danos aos seus acabamentos.

Estudo Técnico Preliminar 7/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 00050-00013670/2022-23

2. Introdução.

2.1. Este Estudo Técnico Preliminar - ETP tem como objetivo evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução dentre as possíveis, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da aquisição e/ou contratação de Empresa especializada na execução de serviços técnicos de engenharia para adequação dos Edifícios da SSPDF, de acordo com projetos de combate a incêndio aprovados pelo CBMDF, bem como, sua necessidade, apresentada no Documento de Oficialização da Demanda - DOD (102270073), visando atender a necessidade desta Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

3. 3. Equipe de Planejamento da Contratação

3.1. A Equipe de Planejamento da Contratação - EPC, foi instituída por meio do Despacho - SSP/SEGI/SUAG/CLIC/DIPLAN/GEAP (102484743) e Despacho - SSP/SEGI/SUAG/CLIC/DIPLAN/GEAP (116409944) alterando integrante Administrativo, com os seguintes integrantes:

Integrante Requisitante: **ADELMO JERÔNIMO SILVA**, matrícula nº 1.691.693-X;

Integrante Técnico: **NEWTON MOTA TRIBUZI NEVES**, matrícula nº 1.708.970-0;

Integrante Administrativo: **LINDOMAR DOS REIS PEREIRA**, matrícula nº 1.682.859-3.

4. 4. Fundamentação Legal e Normativa

4.1. O presente Estudo Técnico Preliminar foi confeccionado em cumprimento aos preceitos legais que disciplinam as contratações públicas, atendendo às seguintes Legislações:

4.1.1. **Lei federal nº 14.133/2021**, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

4.1.2. **Decreto distrital nº 44.330/2023**, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.

4.1.3. **Instrução Normativa nº 58/2022**, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

4.1.4. **Instrução Normativa nº 05/2017**, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

4.1.5. **Instrução Normativa nº 98/2022**, que estabelece regras e diretrizes para o procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta de que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

5. Normativos Técnicos

5.1. É de responsabilidade da empresa CONTRATADA a observância das normas técnicas, leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais e distritais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas se for o caso.

5.2. Na elaboração do objeto contratado deverão ser observadas as normativas abaixo, assim como toda a legislação vigente no Distrito Federal, independente de citação:

5.2.1. Lei nº 6.138/2018 – Institui o Código de Obras e Edificações do Distrito Federal – COE; Decreto nº 39.272/2018 que regulamenta a Lei 6.138/2018;

5.2.2. Lei Distrital Nº 5.418/2014 - Política Distrital de Resíduos Sólidos;

5.2.3. ABNT NBR 6.492/1994 – Representação de projetos de arquitetura;

5.2.4. ABNT NBR 9.050/2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;

5.2.5. ABNT NBR 13.713/2009 – Instalações hidráulicas prediais – Aparelhos automáticos acionados mecanicamente e com ciclo de fechamento automático – Requisitos e métodos de ensaio;

5.2.6. ABNT NBR 10.844/1989 – Instalações Prediais de Águas Pluviais;

5.2.7. ABNT NBR 14.100/1998 – Proteção contra incêndio;

5.2.8. Normas Técnicas de Segurança Contra Incêndio e Pânico;

5.2.8. ABNT NBR 5.410/2004 – Instalações elétricas de baixa tensão;

5.2.10. ABNT NBR 13.570/1996 – Instalações elétricas em locais de afluência de público – Requisitos específicos;

5.2.11. ABNT NBR 14.077/1998 – Segurança do usuário – Comunicação visual;

5.2.12. ABNT NBR 5.419-1/2015 – Proteção contra descargas atmosféricas. Parte 1: Princípios gerais;

5.2.13. ABNT NBR 14.037/2014 – Diretrizes para a elaboração de manuais de uso, operação e manutenção das edificações;

5.2.14. ABNT NBR 5.674/2012 – Manutenção de Edificações;

5.2.15. ISO 14.001 – Sistema de Gestão Ambiental;

5.2.16. NR 06 – Equipamentos de Proteção Individual – EPI;

5.2.17. NR 08 – Edificações;

5.2.18. NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

5.2.19. NR 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais;

5.2.20. NR 16 - Atividades e Operações Perigosas;

5.2.21. NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;

5.2.22. NR 21 - Trabalho a Céu Aberto;

5.2.23. NR 26 - Sinalização de Segurança;

5.2.24. NR 35 - Trabalho em Altura;

5.3. Legislação ambiental vigente, em especial:

- Lei nº 41/1989 – Dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal, e dá outras providências;
- Lei nº 56/1989 – Dispõe sobre normas para a proteção do meio ambiente, nos casos que especifica;

Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI;

Normas das concessionárias locais de serviços, Corpo de Bombeiros, entre outros.

6. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COENG	ADELMO JERÔNIMO DA SILVA

7. Descrição da necessidade

7.1. A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal é o órgão de direção superior da Administração Direta, subordinado diretamente ao Governador do Distrito Federal. Compete à SSPDF propor e implementar as Políticas de Segurança Pública no Distrito Federal, conforme estabelecido pelo Governador do DF. Suas responsabilidades incluem o planejamento, coordenação, integração e supervisão do emprego operacional dos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública do DF e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

7.2. Para garantir que a SSPDF tenha plena capacidade de exercer suas atividades, é essencial fornecer aos colaboradores as condições mínimas de infraestrutura, higienização, conforto e segurança predial, sendo estas responsabilidades atribuídas ao Setor de Engenharia e Arquitetura da Pasta. Nesse sentido, em 2022, foi contratada a empresa NSV Engenharia para elaborar projetos de combate a incêndio em todas as edificações pertencentes à SSP, visando adequá-las às normas atuais, uma vez que os sistemas existentes encontram-se defasados e inoperantes. Além disso, a SSPDF foi notificada pelo CBMDF sobre a inconformidade dos sistemas de prevenção e combate a incêndio e sinalização de pânico de vários edifícios da SSPDF em relação às normas vigentes. Diante disso, a Coordenação de Engenharia e Arquitetura desenvolveu projetos técnicos executivos de Engenharia e respectiva orçamentação para efetuar as adequações determinadas pelo CBMDF, sujeitas à aprovação de sua viabilidade.

7.3. Cabe ressaltar que a SSPDF não dispõe de quadro técnico especializado nem de ferramentas adequadas para executar os projetos elaborados. O quadro técnico atual da SSPDF, (terceirizado) devido à alta demanda de manutenção predial, não comporta a inserção de novas demandas, impossibilitando a dedicação às atividades mencionadas e acarretando sérios prejuízos a essa demanda.

7.4. Por fim, destaca-se que, devido à estrutura funcional disponível e à complexidade dos serviços técnicos, a SSPDF não possui tempo nem condições para executar os serviços planejados e projetados. Portanto, a fim de concretizar a execução dos projetos planejados para todas as edificações, torna-se necessária a efetivação da contratação proposta neste documento, visando contratar uma empresa especializada para a execução dos serviços especificados em instalações e atualizações no sistema de combate e prevenção de incêndios, fornecendo todos os equipamentos, sinalizações e instalações em conformidade com os projetos aprovados pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

8. Descrição dos Requisitos da Contratação

8.1. Os serviços serão prestados por empresa especializada de engenharia com cadastro no CREA e/ou CAU, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

8.2. A empresa deve garantir o atendimento às boas práticas construtivas, normativas e legislações vigentes do sistema construtivo determinados pelo projeto básico.

8.3. Os serviços correspondem a serviços comuns de engenharia por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado.

8.4. Antes do início de qualquer serviço, a empresa contratada deverá fornecer Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de todos os profissionais envolvidos na prestação dos serviços de acompanhamento, assessoramento e apoio à fiscalização.

8.5. Além dos requisitos acima descritos, a empresa licitante deverá apresentar no processo licitatório, no mínimo:

I. comprovação de capacitação técnico-operacional, mediante a apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de serviço compatível em características e quantidades com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação;

II. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA e/ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s), que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e/ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação;

III O vínculo entre profissional e a pessoa jurídica pode ser comprovado por meio de contrato de trabalho anotado na carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contrato de prestação de serviço, livro ou ficha de registro de empregado, contrato social, ata de assembleia ou ato administrativo de nomeação ou designação do qual constem a indicação do cargo ou função técnica, o início e a descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo profissional.

8.6. Todos os materiais utilizados na execução, deverão obedecer o padrão primeira linha e estar em conformidade com as normas da ABNT e INMETRO, sendo vedada a utilização de itens com qualidade inferior às descritas no caderno de especificações, podendo em caso de eventuais dúvidas, ser exigido pela fiscalização um laudo atestando a qualidade do material e compatibilidade com o especificado.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.320.115,00

9.1. Na mesma planilha citada no item anterior em que consta o quantitativo, também são apresentados os custos unitários referenciais.

9.2. O arquivo com os dados consta no seguinte anexo: "Projeto Básico: Orçamento Sintético Não Desonerado" (114594681).

Foram elaborados orçamentos nas duas condições de Recolhimento de Tributos Previdenciários, cujos totais estão apresentados na tabela a seguir:

Prédios da SSP - Lote 1

Condições de Recolhimento de Tributos	Valor de Referência Com BDI	DATA-BASE
Com Desoneração	R\$ 1.281.284,74	Abril/2023
Sem Desoneração	R\$ 1.267.142,32	Abril/2023

ROAC - Lote 2

Condições de Recolhimento de Tributos	Valor de Referência Com BDI	DATA-BASE
Com Desoneração	R\$ 52.973,22	Abril/2023
Sem Desoneração	R\$ 53.466,94	Abril/2023

9.3. Assim, será adotado como preço global de referência o menor valor global, nos termos da Decisão nº 4.381/2016-TCDF, correspondente a condição de Recolhimento de Tributos Previdenciários sem desoneração para o primeiro lote e com desoneração para o segundo lote, conforme documento "Declaração de Orçamento SSP/SEGI/SUAG/COENG(111418639)";

9.4. Dessa forma, o preço total estimado da contratação é de R\$ 1.320.115,54 (um milhão, trezentos e vinte mil, cento e quinze reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$ 1.267.142,32 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos) do lote 1 e R\$ 52.973,22 (cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos) do segundo lote.

9.5. Serão duas as fontes de recursos utilizadas. O lote 1 será custeado com verba proveniente do Ministério da Justiça, enquanto o lote 2 será do GDF, fonte 100.

9.6. Os recursos para os serviços de Engenharia, por serem provenientes da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SENASP/MJSP, transitarão por meio de conta específica a ser designada após análise e aprovação do MJSP/SENASP e respectiva liberação do recurso financeiro, via plataforma TRANSFEREGOV, do Governo Federal;

9.7. O valor de referência estimado para a execução do presente Projeto não será sigiloso, podendo ser divulgado o detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas das empresas interessadas em participar do processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

10. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

10.1. O presente ETP é para a contratação de uma empresa para executar os projetos executivos aprovados no CBMDF. Estes projetos foram elaborados a partir do contrato 020/2022 firmado entre a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e a empresa NSV.

10.2. Todos os dados relativos à execução do contrato, bem como todos os documentos, desde o DFD até a entrega final do produto, podem ser encontrados no processo SEI 00050-00001273/2021-28. O resultado final da contratação 020/2022-SSPDFXNSV foram os projetos executivos, com os quantitativos finais e orçamento necessários para a contratação da empresa de execução, objeto deste ETP.

10.3. Desta forma, não há o que se falar em estimativa de quantitativos, pois os projetos executivos estão prontos para a contratação, de acordo com a aprovação no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

10.4. Assim, apesar do objeto final almejado ser a adequação dos sistemas de combate a incêndio das edificações da SSP-DF, para isto foi necessário a divisão em duas contratações distintas.

10.5. A primeira foi realizada para a execução dos projetos executivos devidamente aprovados no CBMDF. Esta etapa já foi concluída e com os produtos resultantes deste primeiro contrato, há agora a necessidade de uma segunda contratação para a execução dos projetos aprovados. Como os projetos entregues já são executivos, todos os itens necessários para a execução já foram devidamente levantados e especificados.

10.6. Devido à quantidade de itens, o quantitativo e o orçamento estão inseridos como anexo a este ETP. Neste arquivo há todos os detalhes de quantitativos unitários e totais necessários para a execução do produto final, adequando as edificação da SSP às exigências das normas vigentes do CBMDF.

10.7. Os arquivo com os dados consta no seguinte anexo: "Projeto Básico: Orçamento Sintético Não Desonerado".

10.8. Os quantitativos levantados foram obtidos a partir dos projetos aprovados pelo CBMDF, sendo as quantidades necessárias para a execução do serviço.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

11.1 Para o presente processo não será aplicado o parcelamento do objeto, uma vez que não implicará em ampliação da competitividade e em ganhos econômicos, que provavelmente as mesmas empresas participarão da licitação;

11.2. No entender dos técnicos da Coordenação de Arquitetura e Engenharia - COENG/SSP, o objeto da contratação é comum do ponto de vista da engenharia predial e não pode ser considerado de grande vulto nos termos do art. 6º, inc. XXII, da Lei nº 14.133/2021.

11.3. Como existe interface e interdependência nos serviços que compõem os serviços de Engenharia em tela, é preciso acrescentar o fato de que a divisão do objeto criaria sérias dificuldades para responsabilização por eventuais resultados negativos, descumprimentos contratuais e danos, comprometendo a garantia, o prazo de execução, a qualidade e, conseqüentemente, prejudicando o conjunto dos serviços.

11.4. Além disso, o agrupamento de atividades congêneres reduz os custos fixos, esperando-se, a princípio, significativa economia de escala e redução dos preços ofertados. Nessa linha de raciocínio, a simples divisão de serviços implicaria apenas em aumento de despesas para a Administração, seja para contratá-los, seja para geri-los.

11.5. Com efeito, lidar com um quantitativo racionalizado de fornecedores diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação. E mais, o aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos de fornecimento. Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública.

12. Levantamento de Mercado

12.1. Para este ETP, não houve, neste momento, comparativo de diferentes tipos de soluções, pois agora se pretende executar a solução determinada em contrato anterior, devidamente aprovado em órgão competente, de acordo com o projeto elaborado, que no caso é o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Desta forma, a solução aprovada deve ser rigorosamente seguida, uma vez que o projeto atende aos requisitos mínimos de segurança exigido pelas normas do CBMDF.

12.2. Em uma etapa anterior, foi estudada a melhor solução a ser adotada pela administração, cujo contrato foi realizado entre a Secretaria de Segurança Pública e a empresa NSV. Assim, todos os estudos preliminares exigidos, bem como soluções e estudos técnicos necessários, são peças componentes do processo 00050-00001273/2021-28, cujo objeto foi a contratação de empresa para elaboração de projetos de combate a incêndio das edificações da SSP-DF..

12.3. Desta forma, almeja-se com este estudo, a contratação de empresa especializada para execução da solução adotada e aprovada, de acordo com análise pretérita realizada no ano de 2022, de acordo com contrato acima mencionado.

13. Descrição da solução como um todo

13.1. Em 2020, um grupo de trabalho foi formado com o propósito de adequar as instalações das edificações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP-DF) às normas de segurança estabelecidas pelo Corpo de

Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF). Este grupo foi constituído no âmbito do processo 00050-00014131/2020-40, em resposta a várias notificações emitidas pelo CBMDF à SSP, identificando irregularidades nas edificações que representavam um risco para os servidores e visitantes em caso de sinistro.

13.2. Os sistemas de prevenção e combate a incêndio são especialmente necessários em casos de focos de incêndio em momentos em que não há qualquer pessoa próxima, o que é mais comum no período noturno, nos finais de semana e feriados). Nessa dinâmica, o sistema seria capaz de gerar alarmes/alertas locais e/ou remotos, informando a quem de direito sobre a existência do foco de incêndio, possibilitando a adoção de ações automáticas e precisas de erradicação do foco do incêndio. Esse mecanismo traz muito mais segurança para a Edificação, proporcionando maior confiança e tranquilidade para os servidores que laboram no órgão diuturnamente.

13.3. Diante da necessidade de não apenas manutenção, mas revisão completa do sistema existente, a comissão decidiu pela revisão das edificações, incluindo levantamento atualizado das instalações, substituição e manutenção de equipamentos inoperantes, e implementação de novos itens para atender aos requisitos de segurança do CBMDF.

13.4. Devido à complexidade dos serviços e à incapacidade de serem realizados internamente pela SSP, foi decidido contratar uma empresa especializada para desenvolver os projetos de adequação, sujeitos à aprovação do CBMDF.

13.5. A contratação visava elaborar projetos e orçamentos para obras e adequações necessárias, garantindo condições mínimas de segurança para os usuários das edificações da SSPDF e visitantes, minimizando o risco de incêndios e, em caso de ocorrência, garantindo uma resposta rápida e eficaz para evitar acidentes graves e prejuízos. Além disso, buscava-se proporcionar sinalização adequada para evacuação rápida do prédio, incluindo medidas para pessoas com necessidades especiais.

13.6. Em 2021, iniciou-se o processo 00050-00001273/2021-28 para contratação de uma empresa especializada para realizar os trabalhos. Foi celebrado um contrato com a empresa NSV Engenharia (Contrato N° 020/2022, SEI 94073564), para realizar o levantamento arquitetônico das edificações e elaborar os projetos de combate a incêndio e pânico, sujeitos à aprovação do CBMDF. O contrato também incluía a documentação necessária para a contratação de uma empresa para executar os serviços.

13.7. Com os projetos executivos aprovados e toda a documentação necessária em mãos, agora é necessário executar os serviços para garantir que as edificações da SSP atendam aos requisitos mínimos de segurança.

13.8. A licitação será realizada para garantir a ampla concorrência e selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública. A empresa contratada fornecerá todos os equipamentos, materiais, insumos e mão de obra necessários, seguindo as especificações técnicas e o projeto aprovado.

13.9. A conformidade com as especificações técnicas e as orientações da SSP são condições essenciais para aceitação dos serviços realizados e para pagamento. As normas da ABNT, recomendações do CREA, CONFEA e CBMDF são aplicáveis e devem ser seguidas.

13.10. Assim, o presente estudo, como já informado, refere-se a análise de viabilidade para a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia necessários às adequações dos sistemas de combate a incêndio e pânico das edificações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, incluindo mão de obra, equipamentos e materiais necessários, conforme condições e especificações constantes nos documentos anexos.

13.11. A contratação será realizada com base nas especificações técnicas, memoriais descritivos, planilhas de custos/orçamentos, projeto executivo e demais documentos. A descrição detalhada da solução está prevista no memorial descritivo (documento anexo) e visa atender às normas vigentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), onde os projetos foram realizados por empresa contratada e aprovados no CBMDF. Todos os documentos relacionados a essa etapa estão contidos no processo SEI 00050-00001273/2021-28, cujo objeto foi a contratação de empresa de engenharia para a confecção e aprovação dos projetos executivos, que deram origem ao presente ETP, uma vez que são a base para a contratação de empresa especializadas, agora para a execução destes projetos previamente aprovados no Corpo de Bombeiros.

13.12. Para a efetivação do serviço pretendido, será realizado uma licitação no regime empreitada por preço global, visando a ampla concorrência e captar a proposta mais vantajosa para a administração pública. Para a execução dos serviços pretendidos, estes serão executados com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, nos projetos de combate à incêndio e demais anexos do Projeto Básico.

13.13 Este Estudo Técnico Preliminar tem a natureza de serviço comum de engenharia, com regime de execução do contrato do tipo empreitada por preço global. A contratada deverá fornecer todos os equipamentos, materiais, insumos e mão-de-obra, devendo a execução dos serviços obedecer ao estabelecido nas planilhas orçamentárias e projeto, os quantitativos e respectivos códigos dos itens serão discriminados no Projeto Básico.

13.14 A fiel observância das Especificações Técnicas pela Contratada, assim como das orientações e recomendações emanadas pela Contratante são condições básicas para a aceitação dos serviços realizados e a sua Medição e Pagamento.

13.15. Fazem parte integrante das presentes Especificações Técnicas, quando aplicáveis: Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); Especificações e recomendações do CREA, CONFEA e CORPO DE BOMBEIROS, no que couber a aplicação.

13.16. No caso de divergências entre as Especificações Técnicas e os desenhos de projeto, prevalecerão sempre as Especificações Técnicas, devendo observar as especificações e exigências do Projeto Executivo, incluindo neste o Memorial Descritivo e a Planilha Orçamentária.

13.17. Foi estipulado o prazo de 5 meses para a efetivação de todos os serviços a serem contratados, não devendo a execução se estender sem a devida justificativa que deverá ser analisada e aprovada pelos setores técnicos da Secretaria de Segurança, sob risco de multa por descumprimento de obrigação contratual. A execução deverá ser contada 5 dias a partir da assinatura da ordem de serviço.

14. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

14.1. A contratação de empresa especializada em serviços de engenharia necessários às adequações dos sistemas de combate a incêndio e pânico das edificações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito federal - 2024 não necessita de contratações correlatas e/ou interdependente, pois a contratada assumirá todas as responsabilidades da execução do objeto do contrato.

15. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

15.1 O Plano Estratégico da Secretaria de Estado de Segurança Pública, deverá possuir todas as edificações com os sistemas de combate a incêndio em pleno funcionamento, de acordo com os projetos aprovados pelo CBMDF.

15.2. As intervenções deverão se atentar e garantir que as edificações fiquem adequadas às normas de prevenção e combate a incêndio e sinalização de pânico;

15.3. A pretensa contratação de serviço encontra-se prevista no Plano de Compras Anual (e-compras), cuja demanda recebeu o código conforme tabela abaixo:

CÓDIGO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO
25621	contratação de empresa especializada em serviços de engenharia necessários às adequações dos sistemas de combate a incêndio e pânico.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

16.1. Ao final da pretensa contratação, a SSPDF deverá possuir todas as edificações com os sistemas de combate a incêndio em pleno funcionamento, de acordo com os projetos aprovados pelo CBMDF.

16.2. As intervenções deverão se atentar e garantir que as edificações fiquem adequadas às normas de prevenção e combate a incêndio e sinalização de pânico;

16.3. O atendimento completo aos projetos não será realizado inteiramente neste processo, pois foi exigido no edifício SEDE a construção de uma escada de emergência. Esta execução será realizada em uma licitação à parte (processo SEI 00050-00013690/2022-02), uma vez que trata-se de uma execução específica e que diverge dos demais serviços deste contrato. Desta forma, busca-se assim, uma maior concorrência e preços mais vantajosos para a administração.

17. Providências a serem Adotadas

17.1. Na Secretaria de Estado de Segurança Pública, existem locais com restrições ao público externo.

17.2. Dessa forma, todas as previsões dos serviços deverão ser apresentadas à fiscalização com pelo menos uma semana de antecedência, de forma que a fiscalização busque junto ao setor específico a devida liberação.

17.3. Nos locais mais restritos, poderá ser exigido o acompanhamento permanente de um funcionário da Secretaria de Segurança.

17.4. A fiscalização será realizada pelo setor de engenharia da SSP, COENG, que irá dispor de corpo técnico habilitado para fiscalização dos serviços de engenharia.

Necessidades	Providências a serem adotadas
Necessidade de obtenção de licenças	Não há necessidade de obtenção
Outorgas ou autorizações	
Capacitação de servidores internos da SSP	
Necessidade de infraestrutura Tecnológica	
Infraestrutura Elétrica	
Adaptação de Espaço Físico	
Autorizações por órgãos especiais	

18. Possíveis Impactos Ambientais

18.1. Por se tratar de um serviço basicamente de manutenção do sistema já existente, não haverá impactos ambientais consideráveis, não sendo necessário a remoção de árvores ou qualquer tipo de vegetação na área onde haverá intervenções.

18.2. Quanto aos resíduos gerados, a empresa contratada deverá emitir Declaração de Destinação Ambientamente Correta de Resíduos, de forma que todo o resíduo gerado pela obra tenha destinação adequada em respeito às leis ambientais vigentes.

19. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

19.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita neste documento, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

A contratação do objeto nas quantidades estimadas, além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstrados no DFD, irá trazer segurança para todos os usuários das edificações bem como a própria conservação do patrimônio público em caso de sinistro.

Neste ETP não foram estudadas diferentes soluções para comparação e avaliação, uma vez que esta análise já foi realizada no processo de contratação da empresa projetista responsável pela elaboração dos projetos. Desta forma, nesta etapa, almeja-se apenas a execução dos projetos já realizados e aprovados pelo CBMDF.

Assim, este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução proposta mostra-se viável tecnicamente e necessária.

20. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NEWTON MOTTA TRIBUZI NEVES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 26/04/2024 às 15:27:20.

Despacho: Concluído

ADELMO JERONIMO SILVA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 26/04/2024 às 18:32:32.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Orçamento - resumo.pdf (149.54 KB)
- Anexo II - Orçamento - resumo_ROAC.pdf (148.82 KB)
- Anexo III - Orcamento_sitentico_nao_desoneradao.pdf (204.94 KB)
- Anexo IV - Orcamento_sintetico_desonerado_ROAC.pdf (162.41 KB)

Anexo I - Orçamento - resumo.pdf

ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - SSP



ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - SSP

Endereço: SAM conjunto A Bloco A - Edifício Sede SSP, Brasília - DF e outros, SAM -
Referência: Setor de Administração Municipal, BRASÍLIA-DF
Referência: SINAPI 04/2023 - NÃO DESONERADO - DF

CÓDIGO	ITEM	PREÇO NÃO DESONERADO (CUSTO + BDI)	Peso (%)
1	SERVIÇOS TÉCNICOS E GERAIS	R\$ 156.994,37	12,39%
2	ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - GETRAN	R\$ 385.249,60	30,40%
3	ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - CIOSP/CIOB	R\$ 228.991,63	18,07%
4	ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - ALMOXARIFADO	R\$ 138.017,47	10,89%
5	ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - HANGAR	R\$ 219.411,53	17,32%
6	ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - SEDE SSP	R\$ 138.477,72	10,93%
	TOTAL	R\$ 1.267.142,32	100,00%

Brasília, 24 de maio de 2023

ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 18.122/D-DF

Anexo II - Orçamento - resumo_ROAC.pdf

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL



ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - SSP - ROAC

Endereço: EPTG, S/Nº, NORTE - ÁGUAS CLARAS, DF, 71.921-000

Referência: SINAPI 04/2023 - DESONERADO - DF

CÓDIGO	ITEM	PREÇO DESONERADO (CUSTO + BDI)	Peso (%)
1.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	R\$ 14.912,32	28,15%
1.2	TAXAS E EMOLUMENTOS	R\$ 548,63	1,04%
2.1	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 3.228,63	6,09%
2.2	EXTINTORES DE INCÊNDIO	R\$ 13.234,18	24,98%
2.3	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	R\$ 9.174,59	17,32%
2.4	GLP - REFORMA	R\$ 7.038,08	13,29%
2.5	CORTES E REPAROS	R\$ 884,19	1,67%
2.6	LIMPEZA	R\$ 448,52	0,85%
2.7	CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 3.504,08	6,61%
	TOTAL	R\$ 52.973,22	100,00%

Brasília, 24 de maio de 2023

ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 18.122/D-DF

Anexo III - Orcamento_sitentico_nao_desoneradao.pdf



Obra

ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - SSP

Bancos

SINAPI - 04/2023 -
Distrito Federal

B.D.I.

18,71%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 110,69%
Mensalista: 70,40%

Orçamento Sintético - NÃO DESONERADO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Total sem BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS TÉCNICOS E GERAIS					156.994,37	12,39 %
1.1			ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS					155.491,46	12,27 %
1.1.1	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	5	22.081,54	110.407,70	131.064,98	10,34 %
1.1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	5	4.115,32	20.576,60	24.426,48	1,93 %
1.2			TAXAS E EMOLUMENTOS					1.502,91	0,12 %
1.2.1	TAXA CBMDF	PRÓPRIO	TAXA VISTORIA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	UN	5	206,42	1.032,10	1.225,20	0,10 %
1.2.2	ART	PRÓPRIO	ART DE OBRA OU SERVIÇO - VALOR CONTRATO ACIMA DE 15.000,00 - CREA DF	UN	1	233,94	233,94	277,71	0,02 %
2			ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - GETRAN					385.249,60	30,40 %
2.1			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA					2.899,22	0,23 %
2.1.1	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	1	35,64	35,64	42,30	0,00 %
2.1.2	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	5	35,64	178,20	211,54	0,02 %
2.1.3	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	14	35,64	498,96	592,31	0,05 %
2.1.4	CPU-09	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	2	25,58	51,16	60,73	0,00 %
2.1.5	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	11	35,64	392,04	465,39	0,04 %
2.1.6	CPU-10	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	13	57,25	744,25	883,49	0,07 %
2.1.7	CPU-09	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	5	25,58	127,90	151,83	0,01 %
2.1.8	CPU-09	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	5	25,58	127,90	151,83	0,01 %
2.1.9	CPU-10	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	5	57,25	286,25	339,80	0,03 %
2.2			EXTINTORES DE INCÊNDIO					4.914,12	0,39 %
2.2.1	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	1	699,45	699,45	830,31	0,07 %
2.2.2	101909-M2	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	12	286,68	3.440,16	4.083,81	0,32 %
2.3			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA					13.349,90	1,05 %
2.3.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	13	27,04	351,52	417,28	0,03 %
2.3.2	97599-M	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO AUTONOMO 50W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10	326,87	3.268,70	3.880,27	0,31 %
2.3.3	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	524	3,12	1.634,88	1.940,76	0,15 %
2.3.4	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	46	47,68	2.193,28	2.603,64	0,21 %
2.3.5	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	56	11,35	635,60	754,52	0,06 %
2.3.6	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	206	15,20	3.131,20	3.717,04	0,29 %

2.3.7	93653	Próprio	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	15,33	30,66	36,39	0,00 %
2.4			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					62.134,67	4,90 %
2.4.1	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	476	67,10	31.939,60	37.915,49	2,99 %
2.4.2	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	245	64,58	15.822,10	18.782,41	1,48 %
2.4.3	96984	SINAPI	ELETRODUTO PVC 40MM (1 ¼) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	12	66,81	801,72	951,72	0,08 %
2.4.4	96987	SINAPI	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½ PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1	104,97	104,97	124,60	0,01 %
2.4.5	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	12	106,10	1.273,20	1.511,41	0,12 %
2.4.6	COTAÇÃO 18	Próprio	LAUDO DE ATERRAMENTO	UN	1	2.400,00	2.400,00	2.849,04	0,22 %
2.5			HIDRANTE					136.980,85	10,81 %
2.5.1	101912-M	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	2.432,98	12.164,90	14.440,95	1,14 %
2.5.2	101916	SINAPI	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	3.591,69	3.591,69	4.263,69	0,34 %
2.5.3	101916-M	Próprio	CONJUNTO DE BOMBAS CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 7,5 CV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2	14.987,79	29.975,58	35.584,01	2,81 %
2.5.4	92362	SINAPI	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	176,22	227,53	40.095,33	47.597,16	3,76 %
2.5.5	92368	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	14	154,53	2.163,42	2.568,19	0,20 %
2.5.6	CPU-01	Próprio	QUADRO DE COMANDO PARA 2 BOMBAS DE 7,5 CV, TRIFÁSICA, 220 VOLTS, COM CHAVE SELETORA, ACIONAMENTO MANUAL/AUTOMÁTICO, RELÉ DE SOBRECARGA E CONTATORA	UN	1	1.401,75	1.401,75	1.664,01	0,13 %
2.5.7	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	875	17,69	15.478,75	18.374,82	1,45 %
2.5.8	91859	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	175	10,24	1.792,00	2.127,28	0,17 %
2.5.9	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	200,37	200,37	237,85	0,02 %
2.5.10	99625	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	739,84	739,84	878,26	0,07 %
2.5.11	99624	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	537,85	1.613,55	1.915,44	0,15 %
2.5.12	92644	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	259,18	777,54	923,01	0,07 %
2.5.13	92642	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	205,49	1.232,94	1.463,62	0,12 %
2.5.14	92636	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	195,82	195,82	232,45	0,02 %
2.5.15	92390	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9	150,26	1.352,34	1.605,36	0,13 %
2.5.16	92389	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	160,64	321,28	381,39	0,03 %
2.5.17	95636	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 25 (1) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1	391,59	391,59	464,85	0,04 %
2.5.18	CPU-02	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESSOSTATO 0 A 10 KGF/CM2	UN	2	134,65	269,30	319,68	0,03 %
2.5.19	101917	SINAPI	MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	157,16	157,16	186,56	0,01 %
2.5.20	CPU-03	Próprio	TANQUE DE PRESSÃO CAPACIDADE 24 LT (P/INCENDIO)	UN	1	308,11	308,11	365,75	0,03 %
2.5.21	94500	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	441,40	441,40	523,98	0,04 %
2.5.22	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	181,65	726,60	862,54	0,07 %

2.6			CASA DE BOMBAS					9.405,14	0,74 %
2.6.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	0,35	874,02	305,90	363,13	0,03 %
2.6.2	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	5	77,00	385,00	457,03	0,04 %
2.6.3	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	1,83	477,73	874,24	1.037,81	0,08 %
2.6.4	100763	SINAPI	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	50	17,76	888,00	1.054,14	0,08 %
2.6.5	102364	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ½), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	25,2	217,05	5.469,66	6.493,03	0,51 %
2.7			RESERVATÓRIO					60.772,00	4,80 %
2.7.1	COTAÇÃO 19		PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA RESERVATÓRIO TAÇA METÁLICA	UN	1	3.983,33	3.983,33	4.728,61	0,37 %
2.7.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	105	12,92	1.356,60	1.610,41	0,13 %
2.7.2	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	105,37	105,37	125,08	0,01 %
2.7.3	101176	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020	M	20	163,47	3.269,40	3.881,10	0,31 %
2.7.4	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	20	793,72	15.874,40	18.844,50	1,49 %
2.7.5	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	0,65	12,68	8,24	9,78	0,00 %
2.7.6	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	2,53	13,12	33,19	39,39	0,00 %
2.7.7	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	9,75	12,14	118,36	140,50	0,01 %
2.7.8	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	3,86	10,44	40,29	47,82	0,00 %
2.7.9	96530	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	10	215,46	2.154,60	2.557,72	0,20 %
2.7.10	102619-M	SINAPI-M	RESERVATÓRIO METÁLICO PARA ÁGUA TIPO TAÇA COM VOLUME DE 12.000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COM FUNDAÇÃO	UN	1	23.846,02	23.846,02	28.307,61	2,23 %
2.7.11	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	28,21	225,68	267,90	0,02 %
2.7.12	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	22,28	178,24	211,58	0,02 %
2.8			ALARME DE INCÊNDIO					15.289,92	1,21 %
2.8.1	CPU-04	Própria	ACIONADOR MANUAL ENDEREÇÁVEL - MODELO AME-2 DA VERIN OU SIMILAR, TIPO "APERTE AQUI"	UN	5	186,33	931,65	1.105,96	0,09 %
2.8.2	CPU-05	Própria	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE PARA INCÊNDIO - FORNECIMENTO	UN	5	172,03	860,15	1.021,08	0,08 %
2.8.3	CPU-06	Própria	CENTRAL ALARME P/2 LAÇOS ENDEREÇÁVEL, REF.: CIE 2500 INTELBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	4.824,03	4.824,03	5.726,60	0,45 %
2.8.4	CPU-07	Própria	PAINEL REPETIDOR DE INCÊNDIO - FORNECIMENTO	UN	1	1.113,17	1.113,17	1.321,44	0,10 %
2.8.5	95727	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	200	13,19	2.638,00	3.131,56	0,25 %
2.8.6	95779	SINAPI	CONDUTE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	30	21,97	659,10	782,41	0,06 %
2.8.7	91929-M	SINAPI-M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, BLINDADO COM FITA DE COBRE, 2 X 1,5 MM2, TENSÃO 1KV	M	100	7,71	771,00	915,25	0,07 %
2.8.8	91931-M	SINAPI-M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, BLINDADO COM FITA DE COBRE, 3 X 1,5 MM2, TENSÃO 1KV	M	100	10,83	1.083,00	1.285,62	0,10 %
2.9			SAÍDA DE EMERGÊNCIA					1.932,84	0,15 %
2.9.1	97664	SINAPI	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	1	1,52	1,52	1,80	0,00 %
2.9.2	CPU-15	Própria	FITA ANTIDERRAPANTE EXTERNA RAMPA SEGURANÇA 50MM	M	20	24,08	481,60	571,70	0,05 %
2.9.3	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	10	114,51	1.145,10	1.359,34	0,11 %
2.10			CORTES E REPAROS					66.700,08	5,26 %
2.10.1	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	10	7,09	70,90	84,16	0,01 %
2.10.2	90444	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	270	28,36	7.657,20	9.089,86	0,72 %
2.10.3	90445	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	80	30,27	2.421,60	2.874,68	0,23 %

2.10.4	91222	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	5	15,31	76,55	90,87	0,01 %
2.10.5	87828	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M	6	98,90	593,40	704,42	0,06 %
2.10.6	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	80	102,98	8.238,40	9.779,80	0,77 %
2.10.7	103904	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO SIMPLES (PCS), FCK = 35 MPA, ESPESSURA DE 15,0 CM. AF_04/2022	M2	245	125,70	30.796,50	36.558,52	2,89 %
2.10.8	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	46,75	84,22	3.937,28	4.673,94	0,37 %
2.10.9	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	46,75	51,06	2.387,05	2.833,66	0,22 %
2.10.10	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1	8,57	8,57	10,17	0,00 %
2.11			LIMPEZA					854,71	0,07 %
2.11.1	COTAÇÃO 23	COTAÇÃO	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5 M³, PRAZO MÁXIMO DE 7 DIAS	und	2	360,00	720,00	854,71	0,07 %
2.12			CANTEIRO DE OBRAS					10.016,15	0,79 %
2.12.1	10775	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	3	1.250,00	3.750,00	4.451,62	0,35 %
2.12.2	10778	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	3	1.562,50	4.687,50	5.564,53	0,44 %

3			ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - CIOSP/CIOB					228.991,63	18,07 %
3.1			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA					8.363,42	0,66 %
3.1.1	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	10	35,64	356,40	423,08	0,03 %
3.1.2	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	19	35,64	677,16	803,85	0,06 %
3.1.3	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	88	35,64	3.136,32	3.723,12	0,29 %
3.1.4	CPU-09	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	4	25,58	102,32	121,46	0,01 %
3.1.5	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	10	35,64	356,40	423,08	0,03 %
3.1.6	CPU-10	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	3	57,25	171,75	203,88	0,02 %
3.1.7	CPU-09	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	33	25,58	844,14	1.002,07	0,08 %
3.1.8	CPU-09	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	10	25,58	255,80	303,66	0,02 %
3.1.9	CPU-10	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	10	57,25	572,50	679,61	0,05 %
3.1.10	CPU-10	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	10	57,25	572,50	679,61	0,05 %
3.2			EXTINTORES DE INCÊNDIO					11.189,52	0,88 %
3.2.1	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	2	699,45	1.398,90	1.660,63	0,13 %
3.2.2	101909-M2	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	28	286,68	8.027,04	9.528,89	0,75 %

3.3			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA					14.934,98	1,18 %
3.3.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	76	27,04	2.055,04	2.439,53	0,19 %
3.3.2	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1000	3,12	3.120,00	3.703,75	0,29 %
3.3.3	95779	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	76	21,97	1.669,72	1.982,12	0,16 %
3.3.4	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500	11,35	5.675,00	6.736,79	0,53 %
3.3.5	93653	Próprio	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	15,33	61,32	72,79	0,01 %
3.4			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					9.221,39	0,73 %
3.4.1	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	80	67,10	5.368,00	6.372,35	0,50 %
3.4.2	COTAÇÃO 18	Próprio	LAUDO DE ATERRAMENTO	UN	1	2.400,00	2.400,00	2.849,04	0,22 %
3.5			HIDRANTE					24.336,25	1,92 %
3.5.1	CPU-12	Próprio	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 19 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10	103,15	1.031,50	1.224,49	0,10 %
3.5.2	101916	SINAPI	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	3.591,69	3.591,69	4.263,69	0,34 %
3.5.3	CPU-11	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA DE ALGODÃO PARA INCÊNDIO 1 1/2" COM 15M	UN	20	484,10	9.682,00	11.493,50	0,91 %
3.5.4	COTAÇÃO 20	PRÓPRIA	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE BOMBAS, COM PINTURA DAS TUBULACOES, RETRIADA DE VAZAMENTOS	UN	1	6.195,41	6.195,41	7.354,57	0,58 %
3.6			ALARME DE INCÊNDIO					85.456,77	6,74 %
3.6.1	CPU-04	Própria	ACIONADOR MANUAL ENDEREÇAVEL - MODELO AME-2 DA VERIN OU SIMILAR, TIPO "APERTE AQUI"	UN	10	186,33	1.863,30	2.211,92	0,17 %
3.6.2	CPU-05	Própria	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE PARA INCÊNDIO - FORNECIMENTO	UN	10	172,03	1.720,30	2.042,16	0,16 %
3.6.3	CPU-13	Própria	DETECTOR DE FUMAÇA ÓPTICO ENDEREÇÁVEL, MODELO VRE-F, MARCA VERIN OU SIMILAR	UN	140	237,73	33.282,20	39.509,29	3,12 %
3.6.4	CPU-06	Própria	CENTRAL ALARME P/2 LAÇOS ENDEREÇAVEL, REF.: CIE 2500 INTELBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	4.824,03	4.824,03	5.726,60	0,45 %
3.6.5	CPU-07	Própria	PAINEL REPETIDOR DE INCÊNDIO - FORNECIMENTO	UN	1	1.113,17	1.113,17	1.321,44	0,10 %
3.6.6	95727	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	467	13,19	6.159,73	7.312,21	0,58 %
3.6.7	95779	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	118	21,97	2.592,46	3.077,50	0,24 %
3.6.8	91929-M	SINAPI-M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, BLINDADO COM FITA DE COBRE, 2 X 1,5 MM2, TENSÃO 1KV	M	1400	7,71	10.794,00	12.813,55	1,01 %
3.6.9	91931-M	SINAPI-M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, BLINDADO COM FITA DE COBRE, 3 X 1,5 MM2, TENSÃO 1KV	M	890	10,83	9.638,70	11.442,10	0,90 %
3.7			SAÍDA DE EMERGÊNCIA					73.481,49	5,80 %
3.7.1	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2. GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1 E VERTICAIS DE 3/4, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	100	619,00	61.900,00	73.481,49	5,80 %
3.8			CORTES E REPAROS					1.153,10	0,09 %
3.8.1	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	80	7,09	567,20	673,32	0,05 %
3.8.2	87828	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M	4	98,90	395,60	469,61	0,04 %
3.8.3	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1	8,57	8,57	10,17	0,00 %
3.9			LIMPEZA					854,71	0,07 %
3.9.1	COTAÇÃO 23	COTAÇÃO	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5 M³, PRAZO MÁXIMO DE 7 DIAS	UN	2	360,00	720,00	854,71	0,07 %
4			ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - ALMOXARIFADO					138.017,47	10,89 %
4.1			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA					2.680,56	0,21 %

4.1.1	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	4	35,64	142,56	169,23	0,01 %
4.1.2	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	20	35,64	712,80	846,16	0,07 %
4.1.3	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	2	35,64	71,28	84,61	0,01 %
4.1.4	CPU-09	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	15	25,58	383,70	455,49	0,04 %
4.1.5	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	8	35,64	285,12	338,46	0,03 %
4.1.6	CPU-10	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	8	57,25	458,00	543,69	0,04 %
4.1.7	CPU-09	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	8	25,58	204,64	242,92	0,02 %
4.2			EXTINTORES DE INCÊNDIO					5.104,76	0,40 %
4.2.1	101909-M2	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	15	286,68	4.300,20	5.104,76	0,40 %
4.3			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA					14.830,45	1,17 %
4.3.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10	27,04	270,40	320,99	0,03 %
4.3.2	97599-M	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO AUTONOMO 50W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	13	326,87	4.249,31	5.044,35	0,40 %
4.3.3	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400	3,12	1.248,00	1.481,50	0,12 %
4.3.4	95779	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	200	21,97	4.394,00	5.216,11	0,41 %
4.3.5	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200	11,35	2.270,00	2.694,71	0,21 %
4.3.6	93653	Próprio	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	15,33	61,32	72,79	0,01 %
4.4			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					11.519,61	0,91 %
4.4.1	COTAÇÃO 21	Próprio	SERVIÇO DE MANUTENCAO CORRETIVA DO SPDA	UN	1	7.304,00	7.304,00	8.670,57	0,68 %
4.4.2	COTAÇÃO 18	Próprio	LAUDO DE ATERRAMENTO	UN	1	2.400,00	2.400,00	2.849,04	0,22 %
4.5			HIDRANTE					17.528,96	1,38 %
4.5.1	CPU-11	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA DE ALGODÃO PARA INCÊNDIO 1 1/2" COM 15M	UN	16	484,10	7.745,60	9.194,80	0,73 %
4.5.2	CPU-12	Próprio	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 19 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8	103,15	825,20	979,59	0,08 %
4.5.3	COTAÇÃO 20	PRÓPRIA	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE BOMBAS, COM PINTURA DAS TUBULACOES, RETRIADA DE VAZAMENTOS	UN	1	6.195,41	6.195,41	7.354,57	0,58 %
4.6			ALARME DE INCÊNDIO					14.446,87	1,14 %
4.6.1	CPU-04	Própria	ACIONADOR MANUAL ENDEREÇAVEL - MODELO AME-2 DA VERIN OU SIMILAR, TIPO "APERTE AQUI"	UN	8	186,33	1.490,64	1.769,53	0,14 %
4.6.2	CPU-05	Própria	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE PARA INCÊNDIO - FORNECIMENTO	UN	8	172,03	1.376,24	1.633,73	0,13 %
4.6.3	CPU-06	Própria	CENTRAL ALARME P/2 LAÇOS ENDEREÇAVEL, REF.: CIE 2500 INTELBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	4.824,03	4.824,03	5.726,60	0,45 %
4.6.4	91929-M	SINAPI-M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, BLINDADO COM FITA DE COBRE, 2 X 1,5 MM2, TENSÃO 1KV	M	300	7,71	2.313,00	2.745,76	0,22 %
4.6.5	91931-M	SINAPI-M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, BLINDADO COM FITA DE COBRE, 3 X 1,5 MM2, TENSÃO 1KV	M	200	10,83	2.166,00	2.571,25	0,20 %
4.7			SPRINKLER'S					14.650,00	1,16 %
4.7.1	95696	SINAPI	SPRINKLER TIPO PENDENTE, 68 °C, UNIÃO POR ROSCA DN 15 (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	13	44,30	575,90	683,65	0,05 %
4.7.2	92645	SINAPI	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	25	82,76	2.069,00	2.456,10	0,19 %

4.7.3	92646	SINAPI	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	3,8	109,31	415,37	493,08	0,04 %
4.7.4	92648	SINAPI	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	3,51	119,58	419,72	498,24	0,04 %
4.7.5	92649	SINAPI	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	47,2	146,00	6.891,20	8.180,54	0,65 %
4.7.6	92952	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	130,47	130,47	154,88	0,01 %
4.7.7	92946	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	59,17	59,17	70,24	0,01 %
4.7.8	92947	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1 1/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	59,17	59,17	70,24	0,01 %
4.7.9	92948	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	59,17	177,51	210,72	0,02 %
4.7.10	92944	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	42,66	85,32	101,28	0,01 %
4.7.11	92940	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/4" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	37,24	74,48	88,41	0,01 %
4.7.12	97529	SINAPI	TÊ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	85,60	513,60	609,69	0,05 %
4.7.13	92670	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	39,17	313,36	371,98	0,03 %
4.7.14	92676	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7	79,54	556,78	660,95	0,05 %
4.8			SAÍDA DE EMERGÊNCIA					45.232,30	3,57 %
4.8.1	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2, GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1 E VERTICAIS DE 3/4, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	60	619,00	37.140,00	44.088,89	3,48 %
4.8.2	CPU-15	Própria	FITA ANTIDERRAPANTE EXTERNA RAMPA SEGURANÇA 50MM	M	40	24,08	963,20	1.143,41	0,09 %
4.9			CORTES E REPAROS					1.153,10	0,09 %
4.9.1	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	80	7,09	567,20	673,32	0,05 %
4.9.2	87828	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M	4	98,90	395,60	469,61	0,04 %
4.9.3	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1	8,57	8,57	10,17	0,00 %
4.10			LIMPEZA					854,71	0,07 %
4.10.1	COTAÇÃO 23	COTAÇÃO	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5 M³, PRAZO MÁXIMO DE 7 DIAS	UN	2	360,00	720,00	854,71	0,07 %
4.11			CANTEIRO DE OBRAS					10.016,15	0,79 %
4.11.1	10775	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	3	1.250,00	3.750,00	4.451,62	0,35 %
4.11.2	10778	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	3	1.562,50	4.687,50	5.564,53	0,44 %

5			ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - HANGAR					219.411,53	17,32 %
5.1			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA					5.817,56	0,46 %
5.1.1	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	7	35,64	249,48	296,15	0,02 %
5.1.2	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	13	35,64	463,32	550,00	0,04 %
5.1.3	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	46	35,64	1.639,44	1.946,17	0,15 %
5.1.4	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	4	35,64	142,56	169,23	0,01 %
5.1.5	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	10	35,64	356,40	423,08	0,03 %
5.1.6	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	1	35,64	35,64	42,30	0,00 %
5.1.7	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	32	35,64	1.140,48	1.353,86	0,11 %
5.1.8	CPU-09	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	7	25,58	179,06	212,56	0,02 %
5.1.9	CPU-09	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	7	25,58	179,06	212,56	0,02 %
5.1.10	CPU-10	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	9	57,25	515,25	611,65	0,05 %
5.2			EXTINTORES DE INCÊNDIO					22.515,72	1,78 %
5.2.1	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	4	699,45	2.797,80	3.321,26	0,26 %
5.2.2	101909-M2	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	23	286,68	6.593,64	7.827,31	0,62 %
5.2.3	101909-M	SINAPI-M	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) ABC, CAPACIDADE 20 KG SOBRE RODAS	UN	3	1.700,67	5.102,01	6.056,59	0,48 %
5.2.3	101909-M3	SINAPI-M	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO CO2 BC, CAPACIDADE 20 KG SOBRE RODAS	UN	2	2.236,78	4.473,56	5.310,56	0,42 %
5.3			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA					16.294,57	1,29 %
5.3.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	62	27,04	1.676,48	1.990,14	0,16 %
5.3.2	97599-M	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO AUTONOMO 50W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6	326,87	1.961,22	2.328,16	0,18 %
5.3.3	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	850	3,12	2.652,00	3.148,18	0,25 %
5.3.4	95779	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	76	21,97	1.669,72	1.982,12	0,16 %
5.3.5	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500	11,35	5.675,00	6.736,79	0,53 %
5.3.6	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	15,33	91,98	109,18	0,01 %
5.4			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					9.221,39	0,73 %
5.4.1	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	80	67,10	5.368,00	6.372,35	0,50 %
5.4.2	COTAÇÃO 18	Próprio	LAUDO DE ATERRAMENTO	UN	1	2.400,00	2.400,00	2.849,04	0,22 %
5.5			HIDRANTE					23.064,45	1,82 %
5.5.1	101916	SINAPI	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	3.591,69	3.591,69	4.263,69	0,34 %
5.5.2	CPU-11	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA DE ALGODÃO PARA INCÊNDIO 1 1/2" COM 15M	UN	18	484,10	8.713,80	10.344,15	0,82 %

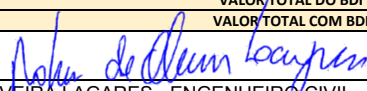
5.5.3	CPU-12	Próprio	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 19 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9	103,15	928,35	1.102,04	0,09 %
5.5.4	COTAÇÃO 20	PRÓPRIA	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE BOMBAS, COM PINTURA DAS TUBULACOES, RETRIADA DE VAZAMENTOS	UN	1	6.195,41	6.195,41	7.354,57	0,58 %
5.6			ALARME DE INCÊNDIO					60.331,11	4,76 %
5.6.1	CPU-04	Própria	ACIONADOR MANUAL ENDEREÇAVEL - MODELO AME-2 DA VERIN OU SIMILAR, TIPO "APERTE AQUI"	UN	7	186,33	1.304,31	1.548,34	0,12 %
5.6.2	CPU-05	Própria	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE PARA INCÊNDIO - FORNECIMENTO	UN	7	172,03	1.204,21	1.429,51	0,11 %
5.6.3	CPU-06	Própria	CENTRAL ALARME P/2 LAÇOS ENDEREÇAVEL, REF.: CIE 2500 INTELBRAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	4.824,03	4.824,03	5.726,60	0,45 %
5.6.4	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	2640	11,35	29.964,00	35.570,26	2,81 %
5.6.5	95779	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2022	UN	85	21,97	1.867,45	2.216,84	0,17 %
5.6.6	91929-M	SINAPI-M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, BLINDADO COM FITA DE COBRE, 2 X 1,5 MM2, TENSÃO 1KV	M	880	7,71	6.784,80	8.054,23	0,64 %
5.6.7	91931-M	SINAPI-M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, BLINDADO COM FITA DE COBRE, 3 X 1,5 MM2, TENSÃO 1KV	M	450	10,83	4.873,50	5.785,33	0,46 %
5.7			SAÍDA DE EMERGÊNCIA					73.481,49	5,80 %
5.7.1	99837	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2, GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1 E VERTICAIS DE 3/4, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	100	619,00	61.900,00	73.481,49	5,80 %
5.8			CORTES E REPAROS					1.153,10	0,09 %
5.8.1	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	80	7,09	567,20	673,32	0,05 %
5.8.2	87828	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M	4	98,90	395,60	469,61	0,04 %
5.8.3	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1	8,57	8,57	10,17	0,00 %
5.9			LIMPEZA					854,71	0,07 %
5.9.1	COTAÇÃO 23	COTAÇÃO	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5 M³, PRAZO MÁXIMO DE 7 DIAS	UN	2	360,00	720,00	854,71	0,07 %
5.10			CANTEIRO DE OBRAS					6.677,43	0,53 %
5.10.1	10775	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MÊS	2	1.250,00	2.500,00	2.967,75	0,23 %
5.10.2	10778	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MÊS	2	1.562,50	3.125,00	3.709,68	0,29 %
6			ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - SEDE SSP					138.477,72	10,93 %
6.1			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA					7.641,97	0,60 %
6.1.1	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	23	35,64	819,72	973,08	0,08 %
6.1.2	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	19	35,64	677,16	803,85	0,06 %
6.1.3	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	36	35,64	1.283,04	1.523,09	0,12 %
6.1.4	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	11	35,64	392,04	465,39	0,04 %
6.1.5	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	12	35,64	427,68	507,69	0,04 %
6.1.6	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	5	35,64	178,20	211,54	0,02 %

6.1.7	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	29	35,64	1.033,56	1.226,93	0,10 %
6.1.8	CPU-09	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	15	25,58	383,70	455,49	0,04 %
6.1.9	CPU-09	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	15	25,58	383,70	455,49	0,04 %
6.1.10	CPU-10	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	15	57,25	858,75	1.019,42	0,08 %
6.2			EXTINTORES DE INCÊNDIO					10.760,81	0,85 %
6.2.1	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	2	699,45	1.398,90	1.660,63	0,13 %
6.2.2	101909-M2	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	25	286,68	7.167,00	8.507,94	0,67 %
6.2.3	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	2	249,45	498,90	592,24	0,05 %
6.3			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA					19.378,65	1,53 %
6.3.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	80	27,04	2.163,20	2.567,93	0,20 %
6.3.2	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1200	3,12	3.744,00	4.444,50	0,35 %
6.3.3	95779	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	160	21,97	3.515,20	4.172,89	0,33 %
6.3.4	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600	11,35	6.810,00	8.084,15	0,64 %
6.3.5	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	15,33	91,98	109,18	0,01 %
6.4			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					22.762,64	1,80 %
6.4.1	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	250	67,10	16.775,00	19.913,60	1,57 %
6.4.2	COTAÇÃO 18	Próprio	LAUDO DE ATERRAMENTO	UN	1	2.400,00	2.400,00	2.849,04	0,22 %
6.5			HIDRANTE					27.134,73	2,14 %
6.5.1	101916	SINAPI	HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	3.591,69	3.591,69	4.263,69	0,34 %
6.5.2	101912-M	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	2.432,98	2.432,98	2.888,19	0,23 %
6.5.3	92366	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	2,2	95,06	209,13	248,25	0,02 %
6.5.4	CPU-11	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA DE ALGODÃO PARA INCÊNDIO 1 1/2" COM 15M	UN	18	484,10	8.713,80	10.344,15	0,82 %
6.5.5	CPU-12	Próprio	ESGUICHO TIPO JATO SÓLIDO, EM LATÃO, ENGATE RÁPIDO 1 1/2" X 19 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALAÇÃO PREDIAL COMBATE A INCÊNDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9	103,15	928,35	1.102,04	0,09 %
6.5.6	COTAÇÃO 20	PRÓPRIA	MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE BOMBAS, COM PINTURA DAS TUBULAÇÕES, RETRIADA DE VAZAMENTOS	UN	1	6.195,41	6.195,41	7.354,57	0,58 %
6.5.7	COTAÇÃO 22	PRÓPRIA	REMOÇÃO DE HIDRANTE SUBTERRÂNEO - HIDRANTE REGALQUE	UN	2	393,33	786,66	933,84	0,07 %
6.7			ALARME DE INCÊNDIO					17.327,28	1,37 %
6.7.1	CPU-04	Própria	ACIONADOR MANUAL ENDEREÇÁVEL - MODELO AME-2 DA VERIN OU SIMILAR, TIPO "APERTE AQUI"	UN	15	186,33	2.794,95	3.317,88	0,26 %
6.7.2	CPU-05	Própria	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE PARA INCÊNDIO - FORNECIMENTO	UN	15	172,03	2.580,45	3.063,25	0,24 %
6.7.3	CPU-06	Própria	CENTRAL ALARME P/2 LAÇOS ENDEREÇÁVEL, REF.: CIE 2500 INTELBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	4.824,03	4.824,03	5.726,60	0,45 %
6.7.4	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150	11,35	1.702,50	2.021,03	0,16 %

6.7.5	95779	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	70	21,97	1.537,90	1.825,64	0,14 %
6.7.6	91929-M	SINAPI-M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, BLINDADO COM FITA DE COBRE, 2 X 1,5 MM2, TENSÃO 1KV	M	150	7,71	1.156,50	1.372,88	0,11 %
6.8			SAÍDA DE EMERGÊNCIA					14.805,62	1,17 %
6.8.1	99857	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P	M	100	92,35	9.235,00	10.962,86	0,87 %
6.8.2	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	28,35	9,24	261,95	310,96	0,02 %
6.8.3	CPU-15	Própria	FITA ANTIDERRAPANTE EXTERNA RAMPA SEGURANÇA 50MM	M	120	24,08	2.889,60	3.430,24	0,27 %
6.8.4	CPU-14	Própria	CHAPA METÁLICA LISA GALVANIZADA BITOLA GSG 18, E = 1,25 MM (10,00 KG/M2)	KG	0,9	95,07	85,56	101,56	0,01 %
6.9			CORTES E REPAROS					1.117,73	0,09 %
6.9.1	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	20	7,09	141,80	168,33	0,01 %
6.9.2	87828	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M	8	98,90	791,20	939,23	0,07 %
6.9.3	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1	8,57	8,57	10,17	0,00 %
6.10			LIMPEZA					854,71	0,07 %
6.10.1	COTAÇÃO 23	COTAÇÃO	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5 M³, PRAZO MÁXIMO DE 7 DIAS	UN	2	360,00	720,00	854,71	0,07 %
6.11			CANTEIRO DE OBRAS					16.693,58	1,32 %
6.11.1	10775	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	5	1.250,00	6.250,00	7.419,37	0,59 %
6.11.2	10778	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	5	1.562,50	7.812,50	9.274,21	0,73 %

VALOR TOTAL SEM BDI (R\$):								R\$ 1.067.427,75
VALOR TOTAL DO BDI (R\$):								R\$ 199.714,57
VALOR TOTAL COM BDI (R\$):								R\$ 1.267.142,32

Brasília, 24 de maio de 2023


 BSON DE OLIVEIRA LAGARES - ENGENHEIRO CIVIL - CREA 18.122/D

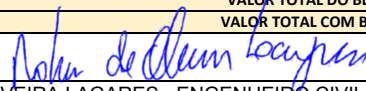
Anexo IV - Orcamento_sintetico_desonerado_ROAC.pdf

Obra
ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - SSP
Bancos
**SINAPI - 04/2023 -
Distrito Federal**
B.D.I.
24,59%
Encargos Sociais
**Desonerado:
Horista: 82,01%
Mensalista: 47,14%**
Orçamento Sintético - DESONERADO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Total sem BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS TÉCNICOS E GERAIS					15.460,95	29,19 %
1.1			ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS					14.912,32	28,15 %
1.1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	88	94,90	8.351,20	10.404,76	19,64 %
1.1.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1	3.617,92	3.617,92	4.507,56	8,51 %
1.2			TAXAS E EMOLUMENTOS					548,63	1,04 %
1.2.1	TAXA CBMDF	PRÓPRIO	TAXA VISTORIA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	UN	1	206,42	206,42	257,17	0,49 %
1.2.2	ART	PRÓPRIO	ART DE OBRA OU SERVIÇO - VALOR CONTRATO ACIMA DE 15.000,00 - CREA DF	UN	1	233,94	233,94	291,46	0,55 %
2			ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO - ROAC					37.512,27	70,81 %
2.1			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA					3.228,63	6,09 %
2.1.1	CPU-08	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	29	34,73	1.007,17	1.254,83	2,37 %
2.1.2	CPU-09	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	41	38,64	1.584,24	1.973,80	3,73 %
2.2			EXTINTORES DE INCÊNDIO					13.234,18	24,98 %
2.2.1	101909-M2	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	33	284,43	9.386,19	11.694,25	22,08 %
2.2.2	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	5	247,20	1.236,00	1.539,93	2,91 %
2.3			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA					9.174,59	17,32 %
2.3.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	42	26,37	1.107,54	1.379,88	2,60 %
2.3.2	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500	3,00	1.500,00	1.868,85	3,53 %
2.3.3	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	70	28,47	1.992,90	2.482,95	4,69 %
2.3.4	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250	10,69	2.672,50	3.329,66	6,29 %
2.3.5	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	15,15	90,90	113,25	0,21 %
2.4			GLP - REFORMA					7.038,08	13,29 %
2.4.1	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	4	111,60	446,40	556,16	1,05 %
2.4.2	104488	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022 (EXECUÇÃO DA LAJE)	M3	0,405	2.603,03	1.054,22	1.313,45	2,48 %
2.4.3	98547	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	2,7	196,07	529,38	659,55	1,25 %
2.4.4	87633	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR 300 KG, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	2,7	82,08	221,61	276,10	0,52 %
2.4.5	99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	0,48	606,26	291,00	362,55	0,68 %
2.4.6	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,70	668,74	1.136,85	1.416,40	2,67 %
2.4.7	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	48,57	48,57	60,51	0,11 %
2.4.8	92688	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	8,00	40,39	323,12	402,57	0,76 %
2.4.9	97540	SINAPI	LUVA, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	32,33	64,66	80,55	0,15 %

2.4.10	97549	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	49,95	49,95	62,23	0,12 %
2.4.11	97548	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	49,95	49,95	62,23	0,12 %
2.4.12	COTAÇÃO 25	COTAÇÃO	LAUDO DE TESTE DE ESTANQUEIDADE	UN	1,00	1.433,33	1.433,33	1.785,78	3,37 %
2.5			CORTES E REPAROS					884,19	1,67 %
2.5.1	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	10	6,40	64,00	79,73	0,15 %
2.5.2	87828	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H NAS PAREDES INTERNAS DA SACADA, ESPESSURA 25 MM, SEM USO DE TELA METÁLICA. AF_08/2022	M	6	94,24	565,44	704,48	1,33 %
2.5.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	3	16,05	48,15	59,99	0,11 %
2.5.4	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	10	3,21	32,10	39,99	0,08 %
2.6			LIMPEZA					448,52	0,85 %
2.6.1	COTAÇÃO 23	COTAÇÃO	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE ENTULHO CAPACIDADE 5 M³ (LOCAL: BRASÍLIA), PRAZO MÁXIMO DE 7 DIAS	MÊS	1	360,00	360,00	448,52	0,85 %
2.7			CANTEIRO DE OBRAS					3.504,08	6,61 %
2.7.1	10775	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	1	1.250,00	1.250,00	1.557,37	2,94 %
2.7.2	10778	SINAPI	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITÁRIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MÊS	1	1.562,50	1.562,50	1.946,71	3,67 %

VALOR TOTAL SEM BDI (R\$):	R\$ 42.518,15
VALOR TOTAL DO BDI (R\$):	R\$ 10.455,07
VALOR TOTAL COM BDI (R\$):	R\$ 52.973,22


 ROBSON DE OLIVEIRA LAGARES - ENGENHEIRO CIVIL - CREA 18.122/D-DI

Brasília, 24 de maio de 2023



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal
Diretoria de Contratos e Convênios
Gerência de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

ANEXO II
MODELO DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA - LICITAÇÃO

FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL OU CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Processo Administrativo nº 00050-00013670/2022-23
SIGGO nº XXXX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/XXX, QUE FAZEM ENTRE SI O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E XXXXXXXX

O Distrito Federal, por intermédio do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, com sede no SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF, na cidade de Brasília/DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.158.099/0001-03, ou por intermédio da CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, centro cívico, Praça do Buriti, Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar, Brasília/DF, CEP nº: 70.075-900, inscrita no CNPJ sob o nº 09.639.459/0001-04, neste ato representado pelo..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no DOU de de de, portador da Matrícula Funcional nº, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, e-mail, telefone, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 00050-00013670/2022-23 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 12/2024 - SSP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (ART. 92, I E II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de engenharia de manutenção e readequação de sistemas de combate e prevenção de incêndios e sinalização de pânico nos edifícios da SSPDF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

OBJETO	GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DO CATMAT /CATSER	UN.	QUANT.	VALOR TOTAL
Contratação de Empresa especializada na execução de serviços técnicos de engenharia para execução de serviços de manutenção e readequação de sistemas de combate e prevenção de incêndios e sinalização de pânico, de acordo com projetos de combate a incêndio aprovados pelo CBMDF, para atender as seguintes edificações:	1	1	Edifício Sede da SSP	21822	SERVIÇO	1	R\$
		2	Edifício CIOSP /CIOB			1	
		3	GETRAN			1	
		4	ALMOXARIFADO			1	
		5	HANGAR			1	
VALOR DA CONTRATAÇÃO PARA O GRUPO 1							R\$

OBJETO	ITEM	CÓDIGO DO CATMAT /CATSER	UN.	QUANT.	VALOR TOTAL
Contratação de Empresa especializada na execução de serviços técnicos de engenharia para execução de serviços de manutenção e readequação de sistemas de combate e prevenção de incêndios e sinalização de pânico, de acordo com projetos de combate a incêndio aprovados pelo CBMDF, para a Residência Oficial de Águas Claras	6	21822	SERVIÇO	1	R\$

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
- 1.4. O regime de execução será empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (ARTS. 92, IV, VII E XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

MATRIZ DE RISCO:

- 3.1.1. Constituem riscos a serem suportados pelo contratante:
 - 3.1.1.1. ...
 - 3.1.1.2. ...
 - 3.1.1.3. ...
- 3.1.2. Constituem riscos a serem suportados pelo contratado:
 - 3.1.2.1. ...
 - 3.1.2.2. ...
 - 3.1.2.3. ...

3.1.3. Constituem riscos a serem compartilhados pelas partes, na proporção de% para a contratante e% para o contratado:

3.1.3.1. ...

3.1.3.2. ...

3.1.3.3.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

4.1.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, abaixo discriminada:

4.1.1.1. ...

4.1.1.2. ...

4.1.2. Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto:

4.1.2.1.

4.1.2.2.

4.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.3. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.4. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.5. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

4.6. Tendo em vista a previsão, no Termo de Referência, da exigência de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte (art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, e art. 7º, do Decreto n.º 8.538, de 2015), além do regramento acima, deverão ser observadas as seguintes disposições específicas:

4.6.1. O CONTRATADO deverá apresentar, ao longo da vigência contratual, sempre que solicitada, a documentação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no § 1º do art. 4º do Decreto nº 8.538, de 2015;

4.6.2. O CONTRATADO deverá substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o CONTRATANTE, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada; e

4.6.3. O CONTRATADO será responsável pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.

4.6.4. Não se aplica a exigência de subcontratação compulsória, nas seguintes hipóteses:

4.6.4.1 quando o licitante for entidade preferencial;

4.6.4.2 no caso de consórcio, quando pelo menos uma das empresas consorciadas for entidade preferencial, e sua respectiva participação estiver no limite previsto;

4.6.4.3 não poderá ser objeto de subcontratação os serviços principais, ou seja, as instalações de sinalização de emergência, sprinkler, hidrantes e SPDA?

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (ART. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (ART. 92, V E VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (ART. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 24/05/2023.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice o Índice de Custo da Construção Civil e Obras Públicas – Edificações, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (ART. 92, X, XI E XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado, por meio da designação de servidores para esse fim;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.10. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria-Geral do Distrito Federal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11.1. A Administração terá o prazo de 60 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 dias.

8.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

8.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

8.17. Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

a) "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;

b) comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás; e

c) laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço.

- 8.18. Arquivar, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, diários de obra, notas fiscais de compras, pagamento de fornecedores e funcionários, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas e outros decorrentes das atividades dos serviços.
- 8.19. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.
- 8.20. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 8.21. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (ART. 92, XIV, XVI E XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, bem como das disposições descritas nos itens 12.1 a 12.102 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Designar, por escrito, no ato de assinatura do contrato, preposto(s) responsável(eis) pelo atendimento à CONTRATANTE, devidamente capacitado(s) e que tenha(m) poder(es) para decidir e solucionar questões pertinentes ao objeto do contrato.
- 9.2.1 Manter o preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato, e em contato direto e constante com a CONTRATANTE, durante a execução do contrato, para prestar todos os esclarecimentos solicitados relativos aos produtos, providenciando toda e qualquer solicitação de troca, com vistas ao atendimento de suas garantias.
- 9.2.2. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
- 9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9.1. A empresa deverá comprovar a regularidade perante a Fazenda do Distrito Federal.
- 9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal e distrital, as normas de segurança do Contratante.
- 9.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
- 9.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
- 9.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
- 9.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 9.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
- 9.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 9.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 9.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 9.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 9.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
- 9.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 9.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto, com fotos relevantes, observado o item 53.2 do Termo de Referência, Anexo ao Edital.
- 9.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 9.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:
- a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

c) florestas plantadas; e

d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

9.37. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;

c) Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

9.37.1. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.38. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, e a Lei Distrital nº 5.418/2014, observando:

9.38.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.38.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.38.2.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.38.2.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.38.2.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.38.2.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.38.3. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.38.4. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.39. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.39.1.

9.39.2. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.39.3. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

9.44. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.40. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.41. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.42. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Licença Ambiental de Operação etc.).

CLÁUSULA DÉCIMA– OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.13. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (ART. 92, XII)

11.2. O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 dias, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratado.

11.3. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por 30 dias após o término da vigência contratual, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

11.4. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

11.5. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 11.5 deste contrato.

11.6. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

11.7. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

11.7.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

11.7.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

11.7.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

- 11.8. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.10, observada a legislação que rege a matéria.
- 11.9. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.
- 11.10. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.
- 11.11. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.
- 11.12. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.
- 11.13. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data em que for notificada.
- 11.14. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.
- 11.14.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 11.14.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.
- 11.15. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- 11.16. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.
- 11.17. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.
- 11.18. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.
- 11.19. A garantia de execução é independente de eventual garantia do serviço prevista especificamente no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (ART. 92, XIV)

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013
- 12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 12.2.1. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 12.2.2. **Impedimento de licitar** e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 12.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.2.4. **Multa:**
- 1. Moratória de 0,5% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15%, que corresponde a 30 dias;
 - 2. Moratória de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% por cento, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- a) O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 15% a 30% do valor do Contrato.
4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 15% a 30% do valor do Contrato.
5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 15% do valor do Contrato.
6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 30% do valor do Contrato.
7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 15% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
- 12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 12.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 12.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 12.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o Distrito Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (ART. 92, XIX)

- 13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

I - ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

II - poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

I - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Distrito Federal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

14.1.1. Gestão/Unidade: xxxxxx

14.1.2. Fonte de Recursos: xxxxx

14.1.3. Programa de Trabalho: xxxxxx

14.1.4. Elemento de Despesa: xxxxxx

14.1.5. Nota de Empenho: xxxxxx

14.2. A despesa será atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual Lei nº 7.377/2023, em compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei nº 7313/2023, e com o Plano Plurianual - PPA de 2024/2027, Lei nº 7.378/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (ART. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais e distritais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (ART. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

PELO DISTRITO FEDERAL:

PELA CONTRATADA:

Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **MARINA VERAS PINTO - Matr.1702958-9, Gerente de Contratos**, em 28/05/2024, às 15:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WESLEY BRANDINHO RIBEIRO - Matr.1681334-0, Assessor(a) Técnico(a)**., em 28/05/2024, às 15:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **142018227** código CRC= **883B60D5**.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação de Planejamento, Licitação e Compras Diretas

Serviço de Licitações

Declaração - SSP/SEGI/SUAG/CLIC/SLIC

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, sediada no endereço _____, telefone n.º _____, por intermédio do seu representante legal Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos do Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019, adotado no âmbito do DF, através do Decreto nº 40.205, de 30/10/2019. Compromete-se, ainda, quando solicitado pelo(a) pregoeiro(a), a efetuar o encaminhamento da presente Declaração/Termo, devidamente assinado, à Coordenação de Planejamento, Licitações e Compras Diretas, no prazo de 03 (três) dias úteis, juntamente com a documentação necessária, no endereço: SAM, conjunto A, Edifício sede da SSPDF, 2º andar, CLIC, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.620-000, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo Certame.

Local, ____ de ____ de ____.

Representante Legal

Observações: Preencher, preferencialmente, em papel timbrado da empresa.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação de Planejamento, Licitação e Compras Diretas

Serviço de Licitações

Declaração - SSP/SEGI/SUAG/CLIC/SLIC

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO Nº 39.860, DE 30 DE MAIO DE 2019

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, sediada no endereço _____, telefone n.º _____, por intermédio do seu representante legal Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA que não incorre nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133 de 2021, e no art. 1º do Decreto nº 39.860 de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Brasília, ... de..... de..... .

Representante Legal

Observações: Preencher, preferencialmente, em papel timbrado da empresa.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF